

Índice de figuras

Figura 1: Primeira sede das Escolas Superiores de Agricultura e Medicina Veterinária, em 1912. O prédio fica à esquerda da entrada principal do Mosteiro de São Bento	14
Figura 2: Nova sede da Escola Superior de Agricultura São Bento, em Tapera, São Lourenço da Mata.....	15
Figura 3: Prédio da Reitoria da UFRPE em construção na década de 1930	15
Figura 4: Profª Maria Celene Ferreira Cardoso de Almeida, responsável pela introdução da acerola no Brasil	15
Figura 5: Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, Unidade Tiúma	16
Figura 7: Clínica de Bovinos, em Garanhuns, referência em ensino e pesquisa	17
Figura 6: Sede da Estação Ecológica de Tapacurá, em São Lourenço da Mata.....	17
Figura 8: Odijas Carvalho de Souza.....	18
Figura 9: Unidade Acadêmica de Garanhuns, hoje UFAPE.....	18
Figura 10: Unidade Acadêmica de Serra Talhada	18
Figura 12: Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho (prédio provisório)	19
Figura 11: Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia. Na foto, instalações do campus Dois Irmãos.....	19
Figura 13: Unidade Acadêmica de Belo Jardim (prédio provisório).....	19
Figura 14: Quantidade de Depósito de Patente por ano	35
Figura 15: Quantidade de registros de programa de computador por ano	35
Figura 16: Organograma UFRPE 2020	40
Figura 17: Mecanismos, Princípios e Pilares da Governança praticada na UFRPE.	51
Figura 18: Base para adoção de práticas relacionadas aos mecanismos de Governança Organizacional pública na UFRPE.	52
Figura 19: Modelo e estrutura de Governança	53

Figura 20: Composição do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior.....	78
Figura 21: Composição da CPA/UFRPE	79
Figura 22: Etapas para uma avaliação qualitativa e contextualizada	85
Figura 23: Stakeholders.....	97
Figura 24: Missão.....	97
Figura 25: Visão	98
Figura 26: Valores	99
Figura 27: Metodologias de Análise Ambiental.....	99
Figura 28: SWOT	101
Figura 29: Organograma Funcional Geral do NEAD/CODAI	123
Figura 30: Polos com oferta dos cursos técnicos em EAD-NEaD/CODAI/UFRPE	124
Figura 31: Fluxograma das etapas de produção da sala de aula virtual no AVA do NEaD/CODAI	125
Figura 32: Gráfico - Vagas de Cursos de Graduação em 2019	144
Figura 33: Gráfico - Evolução do número de cursos de graduação EAD-Brasil 2000- 2019	144
Figura 34: Polos UAB com a oferta de Cursos de Graduação EaD-UAEADTec/UFRPE.....	148
Figura 35: Polos UAB com a oferta de Cursos de Graduação EaD - UAEADTec/UFRPE em Pernambuco	149
Figura 36: Polos UAB com a oferta de Cursos de Graduação EaD-UAEADTec/UFRPE na Bahia.....	149
Figura 37: Distribuição de Polos UAB UFRPE nos estados de Pernambuco e da Bahia.....	150
Figura 38: Trajetória das propostas de criação de novos cursos de Pós-graduação stricto sensu da UFRPE. Recife, 2021.....	195

Figura 39: Estrutura de funcionamento do Instituto de Inovação, Pesquisa e Empreendedorismo da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE). Recife-PE, 2021.....	209
Figura 40: Periódicos da Universidade Federal Rural de Pernambuco que integram os periódicos da Capes.....	212
Figura 41: Gestão de documentos	292
Figura 42: Ciclo documental	292

Índice de quadros

Quadro 1: Área de Conhecimento x Curso de Graduação	21
Quadro 2: PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UFRPE.....	25
Quadro 3: Funções do NINTER	38
Quadro 4: Instância de Governança da UFRPE.....	54
Quadro 5: Boas práticas de liderança na UFRPE	56
Quadro 6: Boas práticas de estratégia na UFRPE	57
Quadro 7: Boas práticas de controle na UFRPE.....	58
Quadro 8: Eixos de avaliação, dimensões e pesos atribuídos.....	80
Quadro 9: Dimensões da política de autoavaliação dos cursos de graduação.....	83
Quadro 10: Eixos, dimensões e objetivos da autoavaliação na pós-graduação.....	86
Quadro 11: Dimensões da política de autoavaliação dos cursos básicos, técnicos e tecnológicos do CODAI	88

Quadro 12: Cursos de licenciatura da UFRPE por área de conhecimento, modalidade e localização	109
Quadro 13: Temáticas discutidas no âmbito do Fórum das Licenciaturas da UFRPE a partir de 2016	109
Quadro 14: Cursos regularmente oferecidos pelo CODAI.....	119
Quadro 15: Cursos FIC ofertados pelo NEAD Codai e respectiva carga horária	122
Quadro 16: Breve histórico dos Cursos de Graduação EaD – UAEADTec/UFRPE	142
Quadro 17: Cursos de Graduação EaD ativos na UAEADTec/UFRPE	142
Quadro 18: Cursos de Graduação EaD - UAEADTec/UFRPE por Polos UAB	147
Quadro 19: Distribuição dos Polos UAB- UFRPE/UAEADTec por Região de desenvolvimento de PE.....	149
Quadro 20: Polo UAB UFRPE – Pernambuco - Afrânio.....	151
Quadro 21: Polo UAB UFRPE – Pernambuco - Tabira	152
Quadro 22: Polo UAB UFRPE – Pernambuco - Pesqueira.....	153

Quadro 23: Polo UAB UFRPE – Pernambuco - Santa Cruz do Capibaribe	153	Quadro 45: Programas vinculados à PRPG.....	256
Quadro 24: Polo UAB UFRPE – Pernambuco - Surubim.....	154	Quadro 46: Programas vinculados a PROEXC.....	257
Quadro 25: Polo UAB UFRPE – Pernambuco - Limoeiro	155	Quadro 47: Programas vinculados a PROGESTI.....	257
Quadro 26: Polo UAB UFRPE – Pernambuco - Carpina.....	155	Quadro 48: Auxílios coordenados pela PROGESTI	259
Quadro 27: Polo UAB UFRPE – Pernambuco - Recife	156	Quadro 49: Quadro de Terceirizados quanto aos objetos de contratação	341
Quadro 28: Polo UAB UFRPE – Pernambuco - Jaboatão dos Guararapes	157	Quadro 50: Agenda de Intervenções Neman 2021-2030.....	357
Quadro 29: Polo UAB UFRPE – Pernambuco - Gravatá.....	158	Quadro 51: Horário de funcionamento das bibliotecas da UFRPE	370
Quadro 30: Polo UAB UFRPE – Pernambuco - Palmares.....	158	Quadro 52: Quantitativo de títulos e exemplares (atualizado em 16/04/2021).....	372
Quadro 31: Polo UAB UFRPE Bahia - Camaçari	159	Quadro 53: Orçamento de pessoal	383
Quadro 32: Polo UAB UFRPE Bahia - Ilhéus	160	Quadro 54: Receita Própria, exceto associações	385
Quadro 33: Polo UAB UFRPE Bahia - Vitória da Conquista	161	Quadro 55: Receita própria associações	385
Quadro 34: Composição da equipe do Polo UAB	162	Quadro 56: Discricionário Despesas Correntes com fonte tesouro	386
Quadro 35: Metodologias Ativas no cenário da EaD	164	Quadro 57: Discricionário Investimentos com fonte tesouro	386
Quadro 36: Eixos de autoavaliação propostos pela Nota Técnica nº 14 /2014 – CGACGIES/DAES/INEP/MEC	166		
Quadro 37: Dados do Relatório da CPA (2020)	166		
Quadro 38: Perfil e função dos profissionais que atuam na EaD – Programa UAB	168		
Quadro 39: Recursos e ferramentas - AVA MOODLE	171		
Quadro 40: Dimensões para organização do Planejamento Estratégico para Cursos de Graduação- EaD	174		
Quadro 41: Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu oferecidos pela Universidade Federal Rural de Pernambuco com as respectivas notas/conceitos de acordo com a última avaliação quadrienal da CAPES (2017), por Modalidade. Recife, 2021.....	192		
Quadro 42: Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu	204		
Quadro 43: Quantitativo de Beneficiários durante o PLE. Fonte: Progesti (2020).....	243		
Quadro 44: Programas vinculados a PREG.....	254		

Índice de Objetivos

Objetivo 1: Gestão de Risco	62	Objetivo 15: Detalhamento da Diretriz 2 - Transição para o modelo de Ensino Híbrido pela adoção de ferramentas tecnológicas de informação	129
Objetivo 2: Integridade Institucional	63	Objetivo 16: Detalhamento da Diretriz 3 - Atualizar e implantar Planos de Cursos de Educação Profissional, presenciais e a distância	130
Objetivo 3: Integridade Institucional (Transparência Organizacional)	64	Objetivo 17: Detalhamento da Diretriz 4 - Aproximar o Codai das demais unidades acadêmicas e administrativas da UFRPE	131
Objetivo 4: Avaliação Institucional - Ações de planejamento	90	Objetivo 18: Política de Estágios	134
Objetivo 5: Avaliação Institucional - Programas de Pós-Graduação	91	Objetivo 19: Redução da Evasão	135
Objetivo 6: Avaliação Institucional- cursos de Graduação	93	Objetivo 20: Acompanhamento de Discente	136
Objetivo 7: Avaliação Institucional - Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	95	Objetivo 21: Graduação EaD - EIXO ENSINO	177
Objetivo 8: Licenciatura e formação continuada	114	Objetivo 22: Graduação EaD - Eixo Pesquisa	181
Objetivo 9: Interação Escola X Universidade	115	Objetivo 23: Graduação EaD - Eixo Extensão	184
Objetivo 10: - Projeto Pedagógico Curricular (PPC) das Licenciaturas ...	116	Objetivo 24: Graduação EaD - Eixo formação docente/tutorial e formação discente	187
Objetivo 11: Matrícula nas licenciaturas	117	Objetivo 25: Graduação EaD - Eixo - Infraestrutura física, tecnológica e Inovação	190
Objetivo 12: TSG cursos de licenciaturas	117		
Objetivo 13: Práticas extensionistas na educação básica	118		
Objetivo 14: Detalhamento da Diretriz 1 - Revisão constante do Projeto Político Pedagógico do Colégio, cuja última versão, datada de 2004	128		

Objetivo 26: Pós-Graduação - infraestrutura	196	Objetivo 52: Estágio de Discentes.....	264
Objetivo 27: Pós-graduação - Internacionalização	197	Objetivo 53: Residência Pedagógica	265
Objetivo 28: Pós-graduação - Inovação e Empreendedorismo.....	198	Objetivo 54: Programa de Iniciação à Docência	266
Objetivo 29: Pós-graduação - Dissertações e teses	199	Objetivo 55: PIBIC	267
Objetivo 30: Pós-graduação - conceito CAPES	200	Objetivo 56: Bolsas de Extensão	268
Objetivo 31: Pós-graduação - Saúde mental	202	Objetivo 57: Restaurante Universitário (RU).....	269
Objetivo 32: Pós-graduação - Contexto pós-pandêmico	203	Objetivo 58: Residência Estudantil	270
Objetivo 33: Pós-graduação - Especializações.....	207	Objetivo 59: Monitoramento dos objetivos do PDI	275
Objetivo 34: Pesquisa científica na graduação e pós-graduação	213	Objetivo 60: Planejamento participativo	276
Objetivo 35: Política de Publicação	214	Objetivo 61: Cultura do Planejamento.....	277
Objetivo 36: Valorizar a pesquisa e as atividades inovadoras	216	Objetivo 62: Estrutura Organizacional	278
Objetivo 37: Integração atividades de pesquisa e os Campi Avançados	217	Objetivo 63: Gestão de Processos	279
Objetivo 38: Extensão - Curricularização/creditação	225	Objetivo 64: Política de Comunicação	282
Objetivo 39: Extensão - comunicação, arte, cultura e cidadania	227	Objetivo 65: Gestão da imagem institucional	283
Objetivo 40: Direitos humanos e diversidade	229	Objetivo 66: Comunicação Interna	285
Objetivo 41: Extensão - Política de extensão	230	Objetivo 67: Diálogo com a sociedade.....	286
Objetivo 42: Política de Acessibilidade Institucional	234	Objetivo 68: Gestão da informação	288
Objetivo 43: Formação de servidores em acessibilidade.....	235	Objetivo 69: Trâmites informacionais e documentais - Capacitação	289
Objetivo 44: Assistência Estudantil - Taxa de Sucesso, Taxa de retenção e evasão dos Estudantes Assistidos.....	248	Objetivo 70: Gestão da estrutura intelectual e tecnológica.....	290
Objetivo 45: Assistência Estudantil – Acompanhamento de Discentes Assistidos.....	249	Objetivo 71: Acesso a informações e documentos.....	291
Objetivo 46: Políticas de apoio à permanência	250	Objetivo 72: Política de gestão de documentos	293
Objetivo 47: Assistência Estudantil - Inclusão Digital	252	Objetivo 73: Ciclo Documental	294
Objetivo 48: Estrutura para atender pessoa com deficiência	253	Objetivo 74: Gestão dos periódicos eletrônicos.....	297
Objetivo 49: Programa de Atividade de Vivência Multidisciplinar (PAVI)	261	Objetivo 75: Gestão das publicações de livros	298
Objetivo 50: Programas de Monitoria	262	Objetivo 76: Política de Gestão da Memória.....	300
Objetivo 51: Bolsa de Incentivo Acadêmico (BIA)	263	Objetivo 77: Memorial da UFRPE	301
		Objetivo 78: Adequação a LGPD	304
		Objetivo 79: Capacitação em Segurança da Informação	305
		Objetivo 80: Segurança de Dados e Serviços Digitais	306

Objetivo 81: Segurança da informação.....	307	Objetivo 108: Ações de saúde e segurança do trabalho do servidor	350
Objetivo 82: Dados Abertos	308	Objetivo 109: Serviços Terceirizados	351
Objetivo 83: Sistemas de informação de acordo com as diretrizes do governo digital.....	309	Objetivo 110: Transporte e Gestão da Frota	367
Objetivo 84: Processos de negócio transformados digitalmente.....	310	Objetivo 111: Segurança Patrimonial e de Pessoas	368
Objetivo 85: Infraestrutura tecnológica.....	311	Objetivo 112: Gestão de Espaços de Uso Comum e Centros de Ensino .	369
Objetivo 86: Datacenter backup.....	312	Objetivo 113: Formação e Desenvolvimento do Acervo Bibliográfico ...	375
Objetivo 87: Gerir ativos de TIC.....	313	Objetivo 114: Preservação e conservação dos Acervos	376
Objetivo 88: Programa de Campus Inteligente	314	Objetivo 115: Repositório Institucional	377
Objetivo 89: Sistema único de gestão de serviços	315	Objetivo 116: Laboratórios.....	379
Objetivo 90: Governança em TI.....	316	Objetivo 117: Gestão Orçamentária e Financeira	388
Objetivo 91: Plano orçamentário em TI.....	317	Objetivo 118: Transparência do Orçamento da UFRPE	389
Objetivo 92: Gestão de recursos hídricos	321		
Objetivo 93: Energia limpa e acessível.....	322		
Objetivo 94: Conscientização ambiental.....	323		
Objetivo 95: Resíduos sólidos.....	324		
Objetivo 96: Trabalho Social	325		
Objetivo 97: Cultura empreendedora.....	327		
Objetivo 98: Inovações Sociais e econômicas	328		
Objetivo 99: Internacionalização capacitação.....	330		
Objetivo 100: Cooperação Internacional	331		
Objetivo 101: Confeccionar Projetos de Desenvolvimento Institucional com recursos externos.....	333		
Objetivo 102: Prospecção e formalização de projetos acadêmicos	334		
Objetivo 103: Cultura de realização de parcerias institucionais	335		
Objetivo 104: Capacitação e qualificação dos servidores	342		
Objetivo 105: Sistemas e processos em gestão de pessoas.....	344		
Objetivo 106: Gerenciamento do capital humano	346		
Objetivo 107: Ações de Atenção à Saúde do Servidor.....	348		

SUMÁRIO

1.	Introdução	13	2.3.	Relações e Parcerias com a Comunidade, as Instituições Governamentais, Não Governamentais e Privadas.	35
1.1.	Metodologia de elaboração do PDI 2021-2030	13	2.4.	Relações e Parcerias Internacionais	37
1.2.	Principais resultados do PDI 2013-2020	13	3.	Organização administrativa	39
2.	Perfil Institucional	14	3.1.	Organograma Institucional.....	40
2.1.	Histórico da Universidade Federal Rural de Pernambuco	14	3.1.1.	Da Administração Superior.....	41
2.2.	Áreas de Atuação Acadêmica.....	20	3.1.2.	Da Administração Departamental	42
2.2.1.	Ensino.....	20	3.1.3.	Órgãos Executivos da administração superior.....	43
2.2.2.	Pesquisa	28	3.1.4.	Unidades Acadêmicas Fora da Sede	46
2.2.3.	Extensão	30	3.1.5.	Administração Departamental	47
2.2.4.	Gestão	31	3.1.6.	Órgãos Executivos Suplementares.....	48
2.2.5.	Inovação	32	3.2.	Reflexões sobre estrutura organizacional.....	48
			4.	Governança.....	50

4.1.	Governança na UFRPE: Estrutura, práticas e ações	50	7.2.	Análise Ambiental.....	99
4.2.	Reflexões sobre a governança na UFRPE.....	60	7.3.	Mapa Estratégico.....	102
4.3.	Objetivos, metas e ações	62	7.3.1.	Eixos estratégicos.....	103
5.	Análise de cenários e tendências contemporâneas.....	65	7.3.2.	Objetivos estratégicos.....	103
5.1.	Político-legal.....	65	8.	Projeto Pedagógico Institucional (PPI)	104
5.2.	Econômico.....	67	8.1.	Inserção regional, nacional e internacional	105
5.3.	Social.....	68	8.2.	Princípios filosóficos	107
5.4.	Tecnológico	68	8.3.	Políticas Institucionais.....	107
5.5.	Ambiental.....	70	8.3.1.	Política de formação inicial e de formação continuada de profissionais da educação para a educação básica	107
5.6.	Desafios e perspectivas do Ensino Universitário no Brasil	72	8.3.2.	Políticas de Ensino da Educação Básica, Técnica e Tecnológica (CODAI e UACSA/UFRPE)	118
6.	Avaliação e acompanhamento	75	8.3.3.	Políticas de Ensino de Graduação	132
6.1.	Órgãos de Gestão e Controle	75	8.3.4.	Políticas de Ensino de Pós-graduação	192
6.2.	Avaliação institucional	77	8.3.5.	Políticas de Pesquisa	208
6.2.1.	Autoavaliação Institucional na UFRPE	78	8.3.6.	Políticas de Extensão.....	217
6.2.2.	Avaliação e Planejamento Institucional	81	8.3.7.	Acessibilidade pedagógica e Educação Inclusiva	231
6.2.3.	Diretrizes para a autoavaliação	82	8.4.	Coordenadoria de Acompanhamento e Monitoramento de Egressos (CAME)	236
6.2.4.	Objetivos, metas e ações	90	8.4.1.	Perfil do egresso	236
7.	Planejamento Estratégico Institucional.....	96	9.	Políticas de atendimento ao discente (presencial e a distância)	239
7.1.	Identidade Organizacional	96	9.1.	Acesso	240
7.1.1.	Missão	97	9.2.	Permanência e Êxito Acadêmico	241
7.1.2.	Visão.....	98			
7.1.3.	Valores	98			

9.2.1.	Assistência estudantil durante a pandemia do coronavírus para a permanência do discente	243	10.3.1.	Justificativa	287
9.3.	Políticas de Assistência Estudantil.....	244	10.3.2.	Objetivos, indicadores e metas.....	287
9.3.1.	Programas de Assistência Estudantil	244	10.4.	Gestão Documental	292
9.3.2.	Auxílios de Fluxo Contínuo	246	10.4.1.	Justificativa	292
9.3.3.	Restaurante Universitário	246	10.4.2.	Objetivos, indicadores e metas.....	293
9.4.	Objetivos específicos e Metas para o atendimento ao discente 248		10.5.	Gestão Editorial	295
9.5.	Programas e Ações de Incentivo à Vivência Acadêmica.....	254	10.5.1.	Justificativa	295
	Acompanhamento e Atendimento Pedagógico	259	10.5.2.	Objetivos, indicadores e metas.....	296
	Acompanhamento e Atendimento Psicológico	259	10.6.	Gestão da Memória Institucional	299
	Acompanhamento e Atendimento de Serviço Social	259	10.6.1.	Justificativa	299
	Ajuda de Custo para Eventos Acadêmicos	259	10.6.2.	Objetivos, indicadores e metas.....	300
9.6.	Organização Estudantil	260	10.7.	Gestão das Tecnologias Digitais da Informação	302
10.	Gestão Institucional	271	10.7.1.	Justificativa	302
10.1.	Políticas de planejamento e de organização administrativa.....	272	10.7.2.	Objetivos específicos e Metas para a Gestão da Tecnologia da Informação	303
10.1.1.	Justificativa.....	273	10.8.	Gestão Socioambiental	318
10.1.2.	Planejamento e Organização Administrativa: Objetivos, indicadores e metas	274	10.8.1.	Responsabilidade Socioambiental	318
10.2.	Gestão da Comunicação	280	10.8.2.	Justificativa	318
10.2.1.	Justificativa.....	280	10.8.3.	Responsabilidade Socioambiental: objetivos, indicadores e metas	320
10.2.2.	Objetivos específicos e Metas para a Comunicação.....	282	10.9.	Gestão da Inovação e Empreendedorismo	326
10.3.	Gestão da Informação	287	10.9.1.	Justificativa	326
			10.9.2.	Objetivos, indicadores e metas.....	326

10.10.	Internacionalização e Cooperação Internacional	329	12.5.2.	Áreas Verdes.....	363
	(ver texto em “perfil institucional”)	329	12.5.3.	Vias Urbanas	364
10.10.1.	Justificativa	329	12.5.4.	Gestão de Resíduos.....	364
10.10.2.	Objetivos, indicadores e metas	329	12.5.5.	Transporte e Gestão da Frota	365
10.11.	Parceria com outras entidades.....	332	12.5.6.	Segurança Patrimonial e de Pessoas.....	366
10.11.1.	Justificativa	332	12.5.7.	Gestão de Espaços de Uso Comum e Centros de Ensino	366
10.11.2.	Objetivos, indicadores e metas	332	12.5.8.	Objetivos, Indicadores e Metas	367
11.	Gestão de Pessoas	336	12.6.	Sistema Integrado de Bibliotecas (SIB)	370
11.1.	A Função Estratégica da Gestão de Pessoas na UFRPE.....	336	12.6.1.	Horário de funcionamento	370
11.2.	Desenvolvimento, valorização e tecnologia.....	337	12.6.2.	Atividades técnicas.....	370
11.3.	Qualidade de Vida, Promoção à Saúde e Segurança no Trabalho	338	12.6.3.	Serviços oferecidos	371
11.4.	Outras perspectivas em gestão de pessoas	339	12.6.4.	Espaço físico para estudos.....	372
11.5.	Gestão de serviços terceirizados.....	340	12.6.5.	Recursos humanos	372
11.6.	Objetivos específicos e Metas de Gestão de Pessoas	342	12.6.6.	Acervo do SIB- UFRPE.....	372
12.	Infraestrutura instalações acadêmicas e acessibilidade	352	12.6.7.	Expansão dos acervos	374
12.1.	Infraestrutura Física (cenário atual)	353	12.6.8.	Objetivos, Indicadores e Metas para o Sistema Integrado de Bibliotecas (SIB).....	374
12.2.	Recursos tecnológicos e de audiovisual.....	354	12.7.	Laboratórios	378
12.3.	Promoção de acessibilidade física	355	13.	Aspectos financeiros e orçamentários	381
12.4.	Agenda de Intervenções	356	13.1.	Gestão orçamentária e financeira	381
12.5.	Logística e Serviços (A tabela da Agenda de Intervenções não foi preenchida, pois é necessária a revisão dos outros setores)	362	13.2.	Sustentabilidade financeira.....	382
12.5.1.	Serviços de Manutenção Predial e Elétrica	362	13.2.1.	Evolução do orçamento da UFRPE.....	382

13.2.2.	Matriz Andifes	387	14.1.	Processo de monitoramento e controle do PDI 2021-2030	390
13.3.	Objetivos, Indicadores e Metas para Aspectos Financeiros e Orçamentários	388	14.2.	Processo de revisão do PDI 2021-2030	390
14.	Processo de monitoramento, controle e revisão do PDI 2021-2030	390			

[EM CONSTRUÇÃO]

1

INTRODUÇÃO

1.1. Metodologia de elaboração do PDI 2021-2030

1.2. Principais resultados do PDI 2013-2020

2

PERFIL INSTITUCIONAL

2.1. Histórico da Universidade Federal Rural de Pernambuco

A Universidade Federal Rural de Pernambuco é uma instituição com longa presença no Estado e na região. Sua história tem início com a criação das Escolas Superiores de Agricultura e Medicina Veterinária do Mosteiro de São Bento, em Olinda, no dia 3 de novembro de 1912, com suas aulas iniciando em 1º de fevereiro de 1914. Funcionando em um prédio anexo ao Mosteiro, essas escolas contaram, inicialmente, com a direção do abade alemão, D. Pedro Roeser. Em dezembro de 1914, foi instalado o Hospital Veterinário, o primeiro do país segundo Melo (2010). Tendo em vista as limitações de espaço para as aulas práticas do curso de Agronomia, os beneditinos adquiriram, em 1915, o Engenho São Bento, localizado no distrito de Tapera, em São Lourenço da Mata. Nessa propriedade, os monges construíram as novas instalações da Escola Superior de Agricultura, em março de 1917. O curso de Medicina

Veterinária, porém, permaneceu em Olinda até 1926, quando, então, teve as suas atividades encerradas.

Figura 1: Primeira sede das Escolas Superiores de Agricultura e Medicina Veterinária, em 1912. O prédio fica à esquerda da entrada principal do Mosteiro de São Bento



Figura 2: Nova sede da Escola Superior de Agricultura São Bento, em Tapera, São Lourenço da Mata



Em 9 de dezembro de 1936, a Escola Superior de Agricultura de São Bento passou à administração do Estado, com a denominação de Escola Superior de Agricultura de Pernambuco (ESAP). Pouco mais de um ano depois, em 12 de março de 1938, ela foi transferida para o Bairro de Dois Irmãos, no Recife, onde ocupou o prédio que originalmente seria destinado a um Reformatório de Menores (MIRANDA, 2008). O referido edifício, que fora projetado pelo arquiteto Luiz Nunes e até hoje abriga a Reitoria da UFRPE, tornou-se um dos ícones da arquitetura moderna dos anos 1930 em Pernambuco (MARTINS; LEITÃO, 2009).

Figura 3: Prédio da Reitoria da UFRPE em construção na década de 1930



Na década de 1940, formaram-se as primeiras engenheiras agrônomas pela ESAP. A pioneira foi Ester Sara Feldmus, em 1944. Depois de graduada, Ester trabalhou no Moinhos Recife e no então Instituto de Pesquisas Agrônomicas (IPA). Em 1948, foi a vez de Maria Celene Ferreira Cardoso de Almeida receber o seu título. Maria Celene realizou cursos de pós-graduação na Venezuela, na área de Educação Agropecuária, e, também, em Porto Rico, na área de Extensão Agropecuária. Ela também foi professora da UFRPE e atuou na Secretaria de Indústria e Comércio de Pernambuco. Segundo Lopes (2007, p. 75),

esta pioneira apresenta uma peculiaridade. Ao regressar de Porto Rico, após realizar curso de pós-graduação, trouxe consigo algumas sementes de uma pequenina fruta denominada “cereja das Antilhas”, a chamada Acerola, que, plantada no *campus* da UFRPE, em Dois Irmãos, Recife, Pernambuco, logo se difundiu para todo o território nacional. Cabe, então, a essa Engenheira Agrônoma pernambucana o título de introdutora dessa fruta rica em vitamina C no Brasil.

Figura 4: Prof^a Maria Celene Ferreira Cardoso de Almeida, responsável pela introdução da acerola no Brasil



Em 1947, o curso de Medicina Veterinária, extinto desde 1926, é novamente criado em 24 de julho daquele ano. Nesse mesmo ano, a ESAP, o IPA, o Instituto de Pesquisas Zootécnicas (IPZ) e o Instituto de Pesquisas Veterinárias (IPV) são reunidos, constituindo, assim, a Universidade Rural de Pernambuco (URP). Em 1955, a Universidade passou a fazer parte do Sistema Federal de Ensino Agrícola Superior, vinculado ao Ministério da Agricultura. O estatuto da URP, de 1964, representou a primeira mudança mais significativa na estrutura administrativa e acadêmica da Instituição, ainda que apresentasse alguma continuidade em relação ao modelo da antiga ESAP (SANTOS; PACHECO, 2013). Neste estatuto, o Colégio Agrícola de São Lourenço da Mata aparece como órgão integrante da Universidade.

A origem desse Colégio remonta a 1936, na cidade de Vitória de Santo Antão, quando era denominado de Aprendizado Agrícola de Pacas. Na época era vinculado à Secretaria Estadual de Agricultura, Indústria e Comércio. Em 1938, foi transferido para São Bento, em São Lourenço da Mata, passando a utilizar as estruturas da antiga ESAP, mudando, então, a denominação para Aprendizado Agrícola São Bento. Em 1952, a instituição passou a se denominar Escola de Tratoristas do Nordeste, tornando-se pioneira na oferta de cursos agrícolas no Norte e Nordeste do Brasil, atraindo alunos desde a Bahia até o Amazonas para os seus cursos de Mecânica Agrícola, Iniciação Agrícola e Mestría Agrícola, todos em tempo integral e em regime de internato. Também eram oferecidos cursos rápidos de tratoristas para agrônomos, técnicos agrícolas e estudantes de Agronomia, além de dispor de uma escola primária para filhos dos funcionários e professores. Em 1957, a Instituição foi incorporada à Universidade sob o nome de Escola Agrotécnica do Nordeste. Em 1964, era denominada Colégio Agrícola de São Lourenço da Mata, mas foi em 1968 que adotou o nome que ficou mais conhecido:

Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas (Codai) (SOUZA, 2000). No início dos anos 1970, em virtude da construção da Barragem do Tapacurá, o Codai foi transferido para a área urbana de São Lourenço da Mata. Atualmente, o Colégio, que também conta com novas instalações em Tiúma, oferece cursos técnicos em Agropecuária – integrado ou não ao Ensino Médio, Alimentos e Administração, além de ofertar cursos na modalidade EAD: Açúcar e Álcool, Alimentos e Administração. Também é destaque sua atuação no âmbito da qualificação profissional, por meio do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), tendo formado, desde 2013, mais de 12.000 estudantes em todas as regiões do estado. Atualmente, a instituição denomina-se Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE.

Figura 5: Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, Unidade Tiúma



Com a instauração da Ditadura Civil-Militar, em 1964, a Universidade passou por algumas mudanças. Em 1967, os órgãos de ensino vinculados ao Ministério da Agricultura foram transferidos para o Ministério da Educação. Como consequência, a Universidade Rural de Pernambuco passou a denominar-se, oficialmente, Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE). Com a Reforma Universitária de 1968, a UFRPE promoveu alterações mais profundas em sua estrutura administrativa e acadêmica, através de dois novos estatutos, em 1969 e em 1975. Esses dispositivos, por exemplo, incorporaram o modelo de administração departamental e o regime de

créditos. Foram também criados novos cursos durante a década de 1970: Estudos Sociais, Zootecnia, Engenharia de Pesca, Bacharelado e Licenciatura em Ciências Biológicas, Economia Doméstica, Ciências Agrícolas, Engenharia Florestal, Matemática e Química. Ainda na década de 1970, a UFRPE passou a ofertar cursos de pós-graduação *stricto sensu*, com a criação do Mestrado em Botânica, em 1973, por meio de um convênio firmado com a Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). O curso funcionou até 1975 nesta universidade. Posteriormente, com o término da vigência do convênio, o curso funcionou no próprio *campus* Dois Irmãos, e a primeira dissertação defendida na UFRPE foi apresentada em 21 de dezembro de 1976.

Ainda na década de 1970, houve a criação de dois *campi* avançados da Universidade. Em 1975, por iniciativa do professor José Vasconcelos Sobrinho, é criada a Estação Ecológica de Tapacurá nas terras remanescentes do

Engenho São Bento, em São Lourenço da Mata. A partir do desenvolvimento de pesquisas nas áreas de Botânica, Zoologia e Ecologia, a Estação constituiu, desde então, referência nacional no tema da preservação e reflorestamento de espécies da flora brasileira, como o pau-brasil.

Figura 6: Sede da Estação Ecológica de Tapacurá, em São Lourenço da Mata



Em 1979, foi a vez da cidade de Garanhuns, no agreste pernambucano, ver nascer a Clínica de Bovinos, graças a uma parceria

com a Secretaria de Agricultura do Estado de Pernambuco. Desde então, a Clínica vem desenvolvendo ações nas áreas de clínica médica e cirúrgica, análises laboratoriais em ruminantes e equinos, bem como atuando na pesquisa e na formação inicial e continuada de médicos veterinários de Pernambuco e do Brasil, além de receber pesquisadores de outros países.

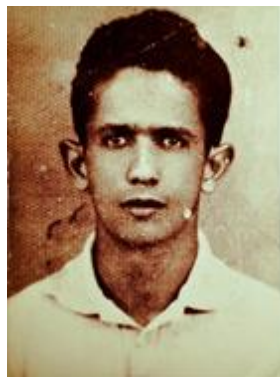
Figura 7: Clínica de Bovinos, em Garanhuns, referência em ensino e pesquisa



No entanto, ao mesmo tempo em que expandia seus cursos, a UFRPE também sofria as consequências do momento político que o país atravessava. Por exemplo, em 1975, a estrutura administrativa da Universidade continha a Assessoria de Segurança e Informação (ASI), um órgão que se reportava à Divisão de Segurança e Informação do Ministério da Educação (DSI/ MEC), notificando qualquer ocorrência relativa à “segurança nacional” (UFRPE, 1975, p. 7). Isso significava, na prática, monitorar docentes, técnicos e discentes por meio de escutas clandestinas, intervenção na escolha de gestores, seleção bibliográfica, vigilância de eventos, interceptação de correspondência, dentre outras práticas utilizadas pelo Estado de exceção (MOTTA, 2008). Qualquer suspeita devia ser comunicada e devidamente apurada. Sanções eram aplicadas a quem participasse de atos ou distribuíssem materiais

considerados “subversivos” (UFRPE, 1985; BRASIL, 1969). Foi em função desse contexto político de vigilância e repressão que o estudante do curso de Agronomia, Odijas Carvalho de Souza, então com 26 anos de idade, foi preso e torturado por 17 horas entre os dias 30 e 31 de janeiro de 1971 nas dependências do Departamento de Ordem Política e Social (DOPS/PE). Como decorrência das torturas, faleceu no Hospital da Polícia Militar no dia 8 de fevereiro (PERNAMBUCO, 2017, p. 176). Como forma de homenageá-lo, a UFRPE o rematriculou em 2012, durante as comemorações do centenário dos primeiros cursos da Instituição. Além disso, Odijas também se tornou o patrono do Diretório Central dos Estudantes.

Figura 8: Odijas Carvalho de Souza



Na década de 1980 reformulou-se o curso de Licenciatura em Ciências com suas habilitações. Surgiram, então, quatro novos cursos de Licenciatura Plena: Física, Química, Matemática e Ciências Biológicas. Em 1990, por sua vez, surgiram os cursos de Licenciatura em História, Bacharelado em Ciências Sociais e Bacharelado em Ciências Econômicas. Em 1993, a UFRPE, abre o seu primeiro curso de Doutorado. Foi em Botânica, 20 anos após a inauguração do mestrado. A primeira tese defendida na Universidade ocorreu em 1995.

Nos anos 2000, a UFRPE vivenciou uma expansão de suas atividades, com a criação de cursos de graduação na Sede e em novas Unidades Acadêmicas, através do Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI). A primeira dessas Unidades – tendo sido também o primeiro *campus* do Programa de Expansão e Interiorização da Educação Superior do Governo do Ex-

Presidente Luiz Inácio Lula da Silva – foi instalada na cidade de Garanhuns, onde, como se viu, já existia a Clínica de Bovinos. Tendo iniciado suas atividades no segundo semestre de 2005, a Unidade Acadêmica de Garanhuns (UAG) passou a ofertar cursos de Agronomia, Licenciatura em Pedagogia, Licenciatura em Letras, Ciência da Computação, Engenharia de Alimentos, Medicina Veterinária e Zootecnia. Em 2019, a UAG se tornou uma instituição autônoma constituindo a Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE).

Figura 9: Unidade Acadêmica de Garanhuns, hoje UFAPE



Ainda em 2005, o Conselho Universitário da UFRPE aprovou a criação de outra Unidade Acadêmica, dessa vez no sertão do Estado, na cidade de Serra Talhada, onde a UFRPE dispunha do Centro de Treinamento e Pesquisa em Pequena Irrigação (CTPPI), instalado na Fazenda Saco. A Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UAST) iniciou suas atividades em 2006, com os cursos de graduação em Agronomia, Bacharelado em Ciências Biológicas, Ciências

Figura 10: Unidade Acadêmica de Serra Talhada



Econômicas, Engenharia de Pesca, Sistemas de Informação e Licenciatura Plena em Química.

Ao mesmo tempo em que expandia a oferta de cursos de graduação presenciais no interior do estado, a UFRPE, em consonância com o sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), também implementou a modalidade EAD em 2006, com a oferta do curso de Licenciatura em Física. Em 2010, foi criada a Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia (UAEADTec), que possui cursos de graduação e pós-graduação em polos nos estados de Pernambuco e Bahia. Sua sede administrativa fica no *campus* Dois Irmãos, no Recife.

Figura 11: Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia. Na foto, instalações do campus Dois Irmãos



Sempre aliando tradição e vanguarda, a UFRPE implantou, no segundo semestre de 2014, a Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho (UACSA), com o objetivo de fortalecer o processo de desenvolvimento dos polos industriais da região e do país, por meio da formação de recursos humanos qualificados, da realização de pesquisas de ponta e projetos de inovação tecnológica com a formação de parcerias institucionais. A Unidade oferece 10 cursos entre bacharelado em Engenharia (Eletrônica, Elétrica, Mecânica, Civil e Materiais) e Superior em Tecnologia (Automação Industrial, Transmissão e Distribuição Elétrica, Processos Industriais, Edificações e Gestão da Produção Industrial). Atualmente, a UACSA está instalada em um prédio provisório.

Figura 12: Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho (prédio provisório)



Em 2017, o Conselho Universitário da UFRPE, através da Resolução CONSU/UFRPE nº 098/2017, aprovou a criação da Unidade Acadêmica de Belo Jardim – UABJ visando atender as demandas de qualificação profissional nas áreas de Engenharia da região. De forma semelhante ao projeto da

Figura 13: Unidade Acadêmica de Belo Jardim (prédio provisório)

UACSA, a UABJ oferta cursos Superiores em Tecnologia (Eletrônica Industrial, Redes de Computadores, Processos Químicos, Gestão de Recursos Hídricos) e de Bacharelado em Engenharia (Controle e Automação, Computação, Química e Hídrica). Atualmente, a UABJ está instalada em um prédio provisório.



2.2. Áreas de Atuação Acadêmica

A UFRPE dispõe de infraestrutura acadêmica e administrativa composta por mais de 1.200 docentes, mais de 1.000 técnicos-administrativos e mais de 800 trabalhadores terceirizados, além de cerca de 15.000 discentes. A Universidade oferta cursos de graduação, pós-graduação e de educação básica, técnica e tecnológica, além de desenvolver projetos de ensino, pesquisa e extensão em um leque variado de áreas. A Instituição está presente em todas as regiões do estado de Pernambuco, além de parte da Bahia, por meio de Unidades Acadêmicas, Estações de Pesquisa e Polos de Ensino a Distância (EAD). Isso representa um universo de 31 municípios que, de forma direta, contam com uma ou mais ações da Universidade nos campos do ensino, da pesquisa e da extensão.

2.2.1. Ensino

2.2.1.1. Educação Básica, Técnica e Tecnológica

O Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE (CODAI) é uma unidade de ensino que pertence à estrutura organizacional da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE). Ele oferta cursos de educação profissional técnica de nível médio, ensino médio propedêutico e de cursos de formação inicial e continuada, em suas respectivas áreas de atuação.

A missão da unidade é de promoção da educação profissional e tecnológica de qualidade, alinhada às demandas da sociedade, integrando ensino, pesquisa, extensão e gestão na formação de cidadãos e profissionais éticos.

O CODAI integra o sistema federal de ensino vinculado ao Ministério da Educação que foi criado pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 que configurou um contexto de aumento,

interiorização e diversificação na da educação profissional e tecnológica do Brasil. Por integrar a rede o CODAI possui autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar.

A função do CODAI é promover educação básica, profissional e tecnológica de qualidade, alinhada às demandas da sociedade, integrando ensino, pesquisa, extensão e gestão na formação de cidadãos e profissionais éticos.

No CODAI são realizadas ofertas regulares de processo de seleção de cursos na modalidade presencial e a distância. Os cursos presenciais são de ensino médio propedêutico, Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio e os cursos técnicos subsequentes de Agropecuária, Alimentos e Administração. Na oferta de cursos da modalidade a distância compõem os cursos técnicos subsequentes em Alimentos, Administração, Meio Ambiente e Açúcar e Alcool e no conjunto do Programa Novos Caminhos do Ministério da Educação a oferta na modalidade a distância de cursos de formação inicial sendo eles Produtor de derivados do leite, Agente de alimentação escolar, Auxiliar de fiscalização ambiental, Microempreendedor Individual (MEI), Assistente administrativo e Assistente de recursos humanos.

Atualmente o CODAI também oferta cursos de qualificação profissional destinado às mulheres em situação de vulnerabilidade social em uma parceria entre o CODAI e o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos através da Secretaria de Políticas para as Mulheres.

Os estudantes da Educação Profissional, Científica e Tecnológica da UFRPE contam com o Programa Bolsa de Trabalho Aluno Colaborador (PBTAC) instituído pela Resolução Nº 102/203 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), de 18/03/2003 que tem como objetivo principal visa a concessão de bolsas aos alunos do CODAI, dando-lhes a oportunidade de vivenciar uma iniciação ao mundo do trabalho e ao

exercício da cidadania através da colaboração ativa e responsável para o melhor funcionamento de setores ligados ao ensino do CODAI.

2.2.1.2. Educação Superior –Graduação

Atualmente a UFRPE tem uma oferta anual de mais de 3.780 vagas em 54 cursos de graduação. O *campus* SEDE, em Dois Irmãos, oferta 28 cursos, concentrando 52% dos cursos, a UAST oferta 9 cursos, representando 17% dos cursos, a UACSA, com oferta de 5 cursos dos cursos de graduação, o que representa 9% dos cursos, e a Unidade Acadêmica, a UABJ, com oferta de 4 cursos, o que significa 7% do total de cursos de graduação. Além desses cursos presenciais, na UAEADTec, são ofertados 8 cursos de graduação na modalidade a distância, correspondendo a 15% dos cursos, sendo dois Bacharelados e 6 Licenciaturas, ofertados em 15 polos, sendo 12 em Pernambuco e 3 na Bahia. Nesse sentido, cabe destacar que o último Índice Geral de Cursos (IGC) da UFRPE de 2018 apresentou o conceito 4.

Em 2019, houve a criação da nova Unidade Acadêmica da UFRPE, Unidade Acadêmica de Belo Jardim - UABJ, com a publicação da Portaria Nº 178, de 5 de março de 2018 que homologa o Parecer CNE/CES nº 12/2018, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação. Localizada no município de Belo Jardim-PE, e com Resolução de nº 98, aprovada pelo Conselho Universitário em 7 de dezembro de 2017, a nova Unidade Acadêmica oferta quatro cursos de Engenharias: Hídrica, Química, Computação e de Controle e Automação. A UABJ oferece a possibilidade de uma diplomação intermediária de tecnólogo, assim como os cursos de Engenharia da UACSA.

Os cursos de graduação da UFRPE estão classificados no gráfico seguinte de acordo com as Áreas de Conhecimento da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) para informar com

maior clareza o perfil curricular dos cursos ofertados. Vale salientar que há alguns cursos de graduação com caráter inovador como Agroecologia, Ciências do Consumo e Aquicultura foram distribuídos nas áreas a partir do perfil da maioria das disciplinas ofertadas pela Matriz Formativa que representa os respectivos cursos. No que diz respeito ao enquadramento dos cursos de Graduação segundo as Grandes Áreas de Conhecimento da CAPES, observa-se a porcentagem de oferta nas informações apresentadas no Quadro seguinte:

Quadro 1: Área de Conhecimento x Curso de Graduação

GRANDE ÁREA DE CONHECIMENTO	CURSOS de GRADUAÇÃO
<p>CIÊNCIAS AGRÁRIAS</p> <p>12 cursos - 22% da Oferta</p>	<p>Agroecologia SEDE. Agronomia UAST. Ciências Agrícolas Lic. SEDE. Engenharia Agrícola e Ambiental SEDE. Engenharia Ambiental SEDE. Engenharia Florestal SEDE. Medicina Veterinária SEDE. Zootecnia SEDE. Zootecnia UAST. Aquicultura Tecnológico SEDE. Engenharia de Pesca SEDE. Engenharia de Pesca UAST.</p>
<p>CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA</p> <p>12 cursos - 22% da Oferta</p>	<p>Ciência da Computação SEDE. Computação SEDE. Computação Lic. SEDE. Computação Lic. EAD. Física Lic. SEDE. Física Lic. EAD. Matemática Lic. SEDE. Química Lic. SEDE. Química Lic. UAST. Sistemas de Informação SEDE. Sistemas de Informação EAD. Sistemas de Informação UAST.</p>

<p>CIÊNCIAS HUMANAS</p> <p>05 cursos - 9% da Oferta</p>	<p>Ciências Sociais SEDE. História Lic. SEDE. História Lic. EAD. Pedagogia Lic. SEDE. Pedagogia Lic. EAD.</p>
<p>CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS</p> <p>08 cursos - 15% da Oferta</p>	<p>Administração SEDE. Administração UAST. Administração Pública EAD. Ciências Econômicas SEDE. Ciências Econômicas UAST. Economia Doméstica SEDE. Gastronomia SEDE. Ciências do Consumo SEDE.</p>
<p>CIÊNCIAS BIOLÓGICAS</p> <p>03 cursos - 6% da Oferta</p>	<p>Ciências Biológicas SEDE. Ciências Biológicas UAST. Ciências Biológicas Lic. SEDE.</p>
<p>CIÊNCIAS DA SAÚDE</p> <p>01 cursos - 2% da Oferta</p>	<p>Educação Física Lic. SEDE.</p>
<p>ENGENHARIAS / TECNOLOGIA</p> <p>09 cursos - 17% da Oferta</p>	<p>Engenharia Civil UACSA. Engenharia de Computação UABJ. Engenharia de Controle e Automação UABJ. Engenharia de Materiais UACSA. Engenharia Elétrica UACSA. Engenharia Eletrônica UACSA. Engenharia Hídrica UABJ. Engenharia Mecânica UACSA. Engenharia Química UABJ.</p>
<p>LINGUÍSTICAS, LETRAS E ARTES</p> <p>04 cursos - 7% da Oferta</p>	<p>Artes Visuais Lic. EAD. Letras – Português e Espanhol Lic. SEDE. Letras – Português Lic. EAD. Letras – Português e Inglês Lic. UAST.</p>

Com o intuito de garantir uma formação acadêmico-profissional de qualidade, a UFRPE vem fortalecendo os programas acadêmicos para os estudantes de graduação. Entre esses programas estão:

a) Monitoria acadêmica: com participação expressiva dos estudantes, o Programa de Monitoria, nas diferentes unidades da UFRPE, em 2020 contou com 412 discentes bolsistas e 84 voluntários. Como programa de grande relevância para o ensino, o programa de monitoria oportuniza aos alunos envolvidos uma construção mais ampla de conhecimento específico visto que, ao auxiliar o professor em suas atividades didático-pedagógicas, o aluno tem contato com os conteúdos de forma diversificada e aprofundada, além de desenvolver ações e pesquisas propostas em um plano de trabalho sob a orientação de um professor.

b) Programa de Atividades de Vivências Interdisciplinares (PAVI): o Programa está integrado ao processo ensino-aprendizagem com o objetivo de aperfeiçoar as aptidões e habilidades técnicas dos discentes da UFRPE por meio do desenvolvimento de projetos de natureza inter e multidisciplinar nos quais o discente é orientado por um professor. Por meio da interconexão entre os conteúdos teórico-práticos dos diversos componentes curriculares, sobretudo práticos, envolvendo as diversas áreas do conhecimento, as vivências no PAVI envolveram em 2020 158 discentes vinculados ao programa.

c) Programa Institucional de Bolsas de Incentivo Acadêmico (PIBID): o programa que tem como objetivos fomentar a iniciação à docência de estudantes dos cursos de licenciatura da UFRPE e contribuir para a formação continuada dos professores da educação básica em Pernambuco. É financiado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), através da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). No ano de 2020 o PIBID/UFRPE contou com integração de 202 bolsistas de iniciação à docência.

d) Programa de Educação Tutorial (PET): com o objetivo de desenvolver ações de ensino, pesquisa e extensão de maneira articulada,

permitindo o desenvolvimento da capacidade de trabalho em equipe em complemento à formação acadêmica e cidadã, o programa é integrado por grupos tutoriais de aprendizagem. Sua formatação consiste de um professor-tutor, que propicia a 12 estudantes bolsistas e até seis estudantes não bolsistas, vinculados a cursos de graduação, aprendizagem sobre os três eixos da educação referidos. A UFRPE apresenta 16 grupos PET, distribuídos na UAST (3) e no *Campus* Sede, no Recife, (13). Em 2020 fizeram parte do programa 19 grupos, dando um total de 192 discentes contemplados, sendo 36 na UAST e 156 na Sede. Esses grupos realizaram mais de 300 ações envolvendo atividades de ensino, pesquisa e extensão, tendo uma abrangência local, regional, nacional e internacional, visto que, devido à Pandemia, a maior parte das ações foi realizada no formato remoto, tendo com isso um alcance muito maior. As ações atenderam a um público bem diversificado, envolvendo mais de 5 mil pessoas, entre estudantes da UFRPE, de outras Instituições de ensino, Escolas das redes pública e privada, pesquisadores de diversos países e a sociedade como um todo.

e) Programa de Bolsa de Incentivo Acadêmico (BIA): criado pela Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia de Pernambuco (Facepe), tem por objetivo contribuir para a permanência dos estudantes oriundos de camadas menos favorecidas da população que frequentaram escolas públicas e encontram maiores dificuldades em ingressar e se manter nas universidades públicas. O Programa BIA não só apoia financeiramente o ingressante durante o primeiro ano do curso, mas, principalmente, visa a estimular seu engajamento imediato em atividades de pesquisa e extensão, de modo a facilitar sua inserção posterior em outros programas existentes na UFRPE. Ao todo, em 2020, foram vinculados ao Programa BIA 75 estudantes, sendo que 60 bolsistas mantidos pela Facepe e 15 pela própria Universidade.

f) Regime Especial de Movimentação Temporária (REMT) – A modalidade de movimentação temporária de estudo, denominada de Regime Especial de Movimentação Temporária para discentes, a fim de cursarem disciplinas isoladas ou em bloco, em Unidade Acadêmica diferente da qual está vinculado no curso de graduação em que está matriculado e é regulamentada pela resolução 199/2015. Em 2019, 8 alunos foram atendidos pelo Regime Especial de Movimentação Temporária. Para 2020, o edital será aberto em 2021 em virtude da suspensão do período letivo 2020.1.

g) Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G) – O Programa de Estudantes-Convênio de Graduação, administrado conjuntamente pela Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação – SESu/MEC e pelo Departamento Cultural e Educacional do Ministério das Relações Exteriores – DCED/MRE, destina-se à formação e qualificação de estudantes estrangeiros por meio de oferta de vagas gratuitas em cursos de graduação em Instituições de Ensino Superior – IES brasileiras. O PEC-G constitui-se num conjunto de atividades e procedimentos de cooperação educacional internacional, preferencialmente com os países em desenvolvimento, com base em acordos bilaterais vigentes, e caracteriza-se pela formação do estudante estrangeiro em curso de graduação no Brasil e em seu retorno ao país de origem, ao final do curso. Em 2020, 2 discentes foram vinculados ao Programa de Convênio de Graduação.

h) Mobilidade Nacional da ANDIFES – O Programa ANDIFES de Mobilidade Acadêmica foi criado em 2003, através de Convênio firmado entre Instituições Federais de Ensino Superior, com o objetivo de regular as relações de reciprocidade entre as signatárias no que se refere à mobilidade estudantil de graduação. Mobilidade Acadêmica é a possibilidade efetiva de discentes de graduação cursarem componentes

curriculares em outras IFES diferentes daquela de origem, através de um vínculo temporário. Em 2019 foi contemplada uma estudante, sendo oriunda de outra Universidade Federal. Em 2020, não houve vínculo de alunos pela Mobilidade Nacional Andifes.

Os discentes têm, ainda, a oportunidade de apresentar os resultados de suas vivências e projetos no maior evento da UFRPE, a Jornada de Ensino, Pesquisa e Extensão (Jepex). A Jornada reúne uma série de eventos relacionados a cada uma das três grandes áreas de atuação da Universidade. A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG) coordena os seguintes eventos:

- o **CONBIA** (Congresso de Iniciação Acadêmica) para estudantes vinculados às atividades da Bolsa de Iniciação Acadêmica (BIA).

- o **EPET** (Encontro do Programa de Educação Tutorial) para estudantes vinculados ao programa.

- o **CONAD** (Congresso Nacional da Docência) que contempla os programas PARFOR (Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica), PAVI (Programa de Atividades de Vivência Interdisciplinar) e RENAFOR (Rede Nacional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais da Educação Básica).

- o **CONID** (Congresso de Iniciação à Docência) que se destaca como um evento dedicado a atividades de docência durante a graduação, principalmente por meio das monitorias e os bolsistas dos programas PIBID (Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência) e Residência Pedagógica.

2.2.1.3. Educação Superior –Pós-Graduação

Há mais de 40 anos, a UFRPE criou os seus primeiros cursos de Pós-Graduação e vem crescendo em quantidade e qualidade para chegar aos seus atuais 42 programas. Na última avaliação dos Programas de Pós-

Graduação (PPG) da Instituição, promovida pela CAPES, em 2017, a UFRPE conseguiu obter nota 6 (excelência) em dois dos seus PPG (Engenharia Agrícola e Entomologia). Isso mostra que o esforço pela qualidade da formação e qualificação de recursos humanos no ensino de pós-graduação está no caminho certo. Vários outros PPG têm nota 5 e 4, indicando a maturidade da UFRPE no quesito qualidade da pós-graduação.

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG) tem por finalidade assessorar a Reitoria nas atividades de Pós-Graduação, cuja missão está orientada conforme abaixo:

- Propor e acompanhar o desenvolvimento de políticas, programas, projetos e ações de articulação e cooperação, internas e externas, com vistas ao aprimoramento da Pós-Graduação.
- Promover, coordenar, supervisionar e apoiar o ensino de Pós-Graduação, visando o crescimento, a disseminação e a internacionalização da Pós-Graduação.
- Coordenar o atendimento às demandas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e de outros órgãos externos, no limite de suas competências.
- Subsidiar o aprimoramento dos resultados institucionais a partir de indicadores de desempenho.
- Impulsionar parcerias intra e interinstitucionais.

A UFRPE possui 42 Programas de Pós-Graduação, conforme Quadro 2.

Quadro 2: PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UFRPE

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO	COLÉGIOS	GRANDE ÁREA	Áreas
Agronomia (Melhoramento Genético de Plantas)	Ciências da Vida	Ciências Agrárias	Agrárias I
Ciência do Solo	Ciências da Vida	Ciências Agrárias	Agrárias I
Entomologia	Ciências da Vida	Ciências Agrárias	Agrárias I
Fitopatologia	Ciências da Vida	Ciências Agrárias	Agrárias I
Biometria e Estatística Aplicada	Ciências da Vida	Ciências Agrárias	Agrárias I
Ciências Florestais	Ciências da Vida	Ciências Agrárias	Agrárias I
Engenharia Agrícola	Ciências da Vida	Ciências Agrárias	Agrárias I
Produção Agrícola	Ciências da Vida	Ciências Agrárias	Agrárias I
Produção Vegetal	Ciências da Vida	Ciências Agrárias	Agrárias I
Desenvolvimento e Inovação Tecnológica em Medicamentos	Ciências da Vida	Ciências da Saúde	Farmácia
Biodiversidade	Ciências da Vida	Ciências Biológicas	Biodiversidade
Etnobiologia e Conservação da Natureza	Ciências da Vida	Ciências Biológicas	Biodiversidade
Biodiversidade e Conservação	Ciências da Vida	Ciências Biológicas	Biodiversidade

Biociência Animal	Ciências da Vida	Ciências Agrárias	Medicina Veterinária
Medicina Veterinária	Ciências da Vida	Ciências Agrárias	Medicina Veterinária
Saúde Única	Ciências da Vida	Ciências Agrárias	Medicina Veterinária
Sanidade e Reprodução de Animais de Produção	Ciências da Vida	Ciências Agrárias	Medicina Veterinária
Recursos Pesqueiros e Aquicultura	Ciências da Vida	Ciências Agrárias	Zootecnia / Recursos Pesqueiros
Zootecnia	Ciências da Vida	Ciências Agrárias	Zootecnia / Recursos Pesqueiros
Ciência Animal e Pastagens	Ciências da Vida	Ciências Agrárias	Zootecnia / Recursos Pesqueiros
Ciência e Tecnologia de Alimentos	Ciências da Vida	Ciências Agrárias	Ciência do Alimento
Ciências Ambientais	Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar	Multidisciplinar	Ciências Ambientais
Ensino das Ciências	Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar	Multidisciplinar	Ensino
Rede Nordeste de Ensino - RENOEN	Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar	Multidisciplinar	Ensino
Biotecnologia - RENORBIO	Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar	Multidisciplinar	Biotecnologia

Agroecologia e Desenvolvimento Territorial	Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar	Multidisciplinar	Interdisciplinar
Física Aplicada	Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar	Ciências Exatas e da Terra	Astronomia / Física
Ensino de Física – PROFFIS	Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar	Ciências Exatas e da Terra	Astronomia / Física
Informática Aplicada	Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar	Ciências Exatas e da Terra	Ciência da Computação
Engenharia Ambiental	Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar	Engenharias	Engenharia I
Engenharia Física	Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar	Multidisciplinar	Materiais
Química	Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar	Ciências Exatas e da Terra	Química
Química em Rede Nacional – PROFQUI	Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar	Ciências Exatas e da Terra	Química
Matemática em Rede Nacional – PROFMAT	Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar	Ciências Exatas e da Terra	Matemática / Probabilidade e Estatística
Administração e Desenvolvimento Rural	Humanidades	Ciências Sociais Aplicada	Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo

Controladoria	Humanidades	Ciências Sociais Aplicada	Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo
Administração Pública em Rede Nacional – PROFIAP	Humanidades	Ciências Sociais Aplicada	Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo
Educação, Cultura e Identidades	Humanidades	Ciências Humanas	Educação
Tecnologia e Gestão em Educação a Distância	Humanidades	Ciências Humanas	Educação
Estudos da Linguagem	Humanidades	Linguística, Letras e Artes	Linguística e Literatura
Letras – PROFLETRAS	Humanidades	Linguística, Letras e Artes	Linguística e Literatura
História	Humanidades	Ciências Humanas	História

Ressalte-se que alguns dos PPG acima são interinstitucionais e cujas coordenações estão em outras instituições, por exemplo:

- Doutorado em Biotecnologia (Renorbio): rede formada por 37 instituições, das quais 13 podem emitir diplomas de Doutorado.
- Desenvolvimento e Inovação Tecnológica em Medicamentos (PPGDITM): UFRN, UFRPE, UFPB, UFC (Doutorado).
- Etnobiologia e Conservação da Natureza (PPGEtno): UFRPE, URCA, UEPB (Mestrado e Doutorado). (Coordenado pela UFRPE).
- Educação, Cultura e Identidades (PPGECI): UFRPE e FUNDAJ (Mestrado).

Outros são de natureza profissional, sendo ofertados em grandes redes nacionais, são eles:

- PROFMAT - Mestrado Profissional em Matemática, coordenado pela Sociedade Brasileira de Matemática.
- PROFFIS - Mestrado Profissional em Ensino de Física, coordenado pela Sociedade Brasileira de Física.
- PROFLETRAS - Mestrado Profissional em Letras, coordenado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte,
- PROFQUI - Mestrado Profissional em Química, coordenado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Todos os PPG acima são destinados essencialmente aos professores da Educação Básica, principalmente, mas não exclusivamente, da rede pública de ensino com o objetivo de aumentar a qualificação dos docentes em sala de aula. Aos alunos desses cursos espera-se que os seus produtos finais sejam prioritariamente ferramentas de uso didático direto.

Além dos Programas acima, a UFRPE também participa do Mestrado Profissional em Administração Pública (PROFIAP), coordenado pela Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES), cujo público-alvo prioritário são os servidores técnico-administrativos, principalmente das Universidades Federais.

Por ter um elevado padrão agrário no perfil da Pós-Graduação da UFRPE, o resultado da pesquisa, realizada na instituição, tem um forte impacto econômico e social nos seus trabalhos de conclusão de cursos. Não obstante, a tendência dos resultados econômicos e sociais registrados, há também aquele resultado voltado à inovação tecnológica, na esteira do conhecimento, também muito valorizada na UFRPE. Vários PPG têm forte conotação de desenvolvimento tecnológico voltado para o crescimento do conhecimento na área da inovação tecnológica.

Vale destacar que a UFRPE vem contribuindo também com a sociedade a partir das pesquisas das Humanidades, que tratam das questões sociais, educação básica e qualificação de recursos humanos, que demonstram grande potencial de impacto social e para o desenvolvimento econômico do país.

A UFRPE também oferta Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* regularmente. Os cursos *Lato Sensu* promovidos pela Universidade têm cumprido papel relevante na formação de profissionais que atuam nas diferentes áreas de conhecimento no nível de especialização. A primeira Pós-Graduação nessa modalidade, o curso de Especialização em Fruticultura, foi realizada pela primeira vez em 1974, dando início a um novo ciclo no processo de desenvolvimento sócio-intelectual dos seus aprendizes. Novos projetos de especialização foram aprovados e cursos nas áreas de ciências agrícolas, biológicas, humanas, sociais, exatas e da terra foram oferecidos e continuam sendo ofertados.

Dessa forma, acredita-se que a Pós-Graduação da UFRPE é atual e cobre áreas do conhecimento científico importantes para o desenvolvimento regional e do país.

Adicionalmente, a Universidade, através de seus departamentos, desenvolve cursos voltados à comunidade externa, ao ambiente acadêmico, bem como aos servidores federais interessados em aperfeiçoar sua atuação através da discussão e apreensão de novos aportes teóricos e práticos.

Políticas de Inclusão, Acessibilidade e Ações Afirmativas na Pós-Graduação

A Universidade está alerta à política de inclusão, acessibilidade e ações afirmativas para os seus alunos de Pós-Graduação. Promove, já de algum tempo, ações que permitem que minorias tenham acesso aos seus

PPG, possam receber bolsas de estudo e que tenham acessibilidade aos diversos locais do *Campus* universitário.

Em relação às políticas de ações afirmativas, foi publicada no ano de 2018 a Resolução nº 048/2018-CEPE, que dispõe sobre política de ações afirmativas para negros (pretos e pardos), indígenas, pessoas com deficiência ou pessoas trans na Pós-Graduação *Stricto Sensu* na UFRPE, amparadas na norma constitucional e na legislação federal, pois são medidas legais que se fundamentam em princípios de reparação e compensação das desigualdades sociais presentes na História do Brasil. As ações afirmativas na UFRPE notabilizam a visão e a missão desta IFES, no que diz respeito aos objetivos gerais do ensino superior brasileiro, previstos na LDBN 9394/1996, evidenciando o quanto a UFRPE, tanto no âmbito do ensino, quanto da extensão e da pesquisa, tem demonstrado preocupação sobremaneira com a formação inicial e continuada de profissionais críticos, criativos e cuidadosos, cômnicos de seus direitos e deveres perante instâncias individuais e coletivas.

Percebe-se que ainda há muito que se melhorar, principalmente no que diz respeito às políticas de inclusão e permanência de discentes da Pós-Graduação, porém, o trabalho realizado pela administração central da UFRPE é visível. Muito tem sido feito para ampliar a acessibilidade dos discentes da Pós-Graduação do *Campus* Universitário de Dois Irmãos e das Unidades Acadêmicas. Ações afirmativas, de amplitude nacional, têm espaço garantido na UFRPE. Projetam-se, num futuro próximo, ganhos concretos para as pessoas que mais precisam do referido amparo legal.

2.2.2. Pesquisa

Em 2020 foi criado o Núcleo de Pesquisa (NUPESQ), que está vinculado ao Instituto IPÊ, com a finalidade de gerenciar a pesquisa na UFRPE. O Núcleo de Pesquisa (NUPESQ), como unidade organizacional do Instituto IPÊ, será responsável pela gestão da área de pesquisa. A

integração da área de Pesquisa às áreas correlatas por meio do Instituto IPÊ, é uma ação que contribui com o alcance da visão estratégica institucional. Define como objetivo estratégico para pesquisa: fortalecer e diversificar as atividades de pesquisa através de parcerias no âmbito público e privado; e prescreve como diretriz para a pesquisa: estimular o intercâmbio e a cooperação nacional e internacional, como forma de melhoria da qualidade da produção científica. O NUPESQ é responsável pelo planejamento, proposição, coordenação e avaliação das políticas de pesquisa científica e tecnológica mandadas pela UFRPE; pelo estabelecimento de vínculos necessários junto aos agentes externos como agências governamentais de apoio à pesquisa, outras instituições de pesquisa e demais organismos nacionais e internacionais para ampliar as ações de cooperação científica e de financiamento à pesquisa; e pela supervisão dos projetos de infraestrutura em pesquisa e o cadastramento e acompanhamento dos projetos e das bases de pesquisa da UFRPE e do Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq.

O NUPESQ é dividido em três coordenadorias: Coordenadoria de Fomento e Apoio à Pesquisa (COPESQ), Coordenadoria do Centro de Apoio à Pesquisa (CENAPESQ), e Coordenadoria de Gestão de Programas de Pesquisa e da Produção Científica e Tecnológica (CGPROD).

À Coordenadoria de Fomento e Apoio à Pesquisa (COPESQ) compete: Procurar, divulgar, articular e apoiar a participação institucional em oportunidades externas (editais, chamadas, auxílios, projetos, programas, etc.) de fomento à pesquisa; Coordenar e apoiar as ações institucionais de captação de recursos externos de origem pública e privada, nacional ou internacional, para financiamento de projetos de pesquisa; Estimular, articular a criação, e apoiar as redes colaborativas de pesquisa intrainstitucional e interinstitucional; Controlar o processo de

formalização de grupos de pesquisa institucionais; Controlar e apoiar projetos e grupos de pesquisa.

Suas principais ações são:

- Programa Pesquisa em Movimento: tem por objetivo oferecer veículos para que pesquisadores(as) possam atuar mais intensamente na instalação, acompanhamento e coleta de dados de pesquisas científica, tecnológica e de inovação desenvolvidas no âmbito da UFRPE, de forma a incrementar qualitativa e quantitativamente a publicação científica e técnica dos resultados das pesquisas executadas.
 - Programa de Auxílio à Publicação Científica: edital em fluxo contínuo para concessão de Apoio à Publicação de Argos em Periódicos Qualificados (com QUALIS/CAPES A1, A2 e B1 nas respectivas áreas do conhecimento) para estimular a produção científica e tecnológica da UFRPE.
 - Programa Pró-pesquisador Permanente: tem como objetivo atender às necessidades mínimas de infraestrutura instrumental de informática, visando suprir os professores e, ou, técnicos, mestres ou doutores, de ferramentas fundamentais para o desenvolvimento de atividades de pesquisa, de forma a fortalecer grupos de pesquisa e contribuir para a integração dos novos pesquisadores em Programas de Pós-Graduação da UFRPE.
 - Programa de Auxílio Financeiro à Pesquisa: tem como objetivo selecionar por meio de edital propostas para concessão de apoio financeiro a projetos de pesquisa científica, tecnológica e de inovação, visando o estabelecimento e a expansão das competências no âmbito da UFRPE em todas as áreas do conhecimento.
- Gestão de Grupos e Projetos de Pesquisa: certificação de grupos de pesquisa no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq e controle dos projetos de pesquisas desenvolvidos na UFRPE.
A Coordenadoria do Centro de Apoio à Pesquisa (CENAPESQ) tem a missão de: Controlar a manutenção (acesso, limpeza, segurança, serviços terceirizados, etc.) do espaço físico do CENAPESQ; Controlar as manutenções preventivas e corretivas de equipamentos instalados no CENAPESQ; Controlar a prestação de serviços de pesquisa no âmbito do CENAPESQ.
Os principais programas gerenciados pela Coordenadoria de Gestão de Programas de Pesquisa e da Produção Científica e Tecnológica (CGPROD) são:
 - O Programa de Iniciação Científica (PIC) tem por principal objetivo despertar a vocação científica e incentivar talentos potenciais entre estudantes de graduação universitária, mediante participação em projetos de pesquisa orientados por pesquisador qualificado, bem como estimular maior articulação entre a graduação e a pós-graduação. O programa é apoiado pelo CNPq, por meio do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/CNPQ/UFRPE), e conta também com o suporte financeiro da Instituto de Inovação, Pesquisa, Empreendedorismo, Internacionalização e Relações Institucionais (INSTITUTO IPÊ/UFRPE), que concede bolsas custeadas com recursos da própria Universidade. Além disso, docentes da UFRPE podem concorrer a cotas, que são concedidas pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Pernambuco (FACEPE). Essas modalidades de bolsas são concedidas por um período de 12 meses. Adicionalmente, a UFRPE criou o Programa de Iniciação Científica Voluntária (PICV), em que são concedidas cotas de

orientação aos docentes/pesquisadores sem concessão de bolsas aos discentes.

- O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica de Ações Afirmativas (PIBIC-AF) tem por missão complementar as ações afirmativas já existentes na Universidade, possibilitando aos nossos estudantes beneficiados pelas políticas afirmativas a participação em atividades acadêmicas de iniciação científica através da oferta de cotas de bolsa específicas para discentes que entraram na Universidade através destas políticas afirmativas.
- O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para o Ensino Médio (PIBIC-EM) objetiva despertar a vocação científica e incentivar talentos potenciais entre estudantes dos Ensinos Médio e Profissional da rede pública, mediante sua participação em atividades de pesquisa científica ou tecnológica, orientadas por docente/pesquisador qualificado, em instituições de ensino superior ou institutos e centros de pesquisas. O PIBIC-EM recebe apoio financeiro do CNPq e visa, ainda, a estimular o estudante ao desenvolvimento do pensamento científico, tecnológico e artístico-cultural, com o aprimoramento do espírito crítico e a aprendizagem de técnicas e métodos científicos.

Os estudantes vinculados a esses programas apresentam os resultados de seus trabalhos nos eventos específicos da área de pesquisa na Jepex: Congresso de Iniciação Científica (CIC), para os discentes do PIBIC/PIC; Congresso de Iniciação Científica – Ensino Médio (CIC-EM), para os discentes do PIBIC-EM; e o Congresso de Iniciação em Tecnologia e Inovação (CITI), para os discentes do PIBITI. Para os mestrandos e doutorandos da UFRPE, o Simpósio de Pós-Graduação (SIMPÓS) representa o espaço de divulgação dos resultados parciais ou finais de

suas respectivas pesquisas. O SIMPÓS também é aberto a pesquisadores internos e externos à Instituição.

A Universidade conta com 218 grupos de pesquisa, além de programas institucionais de fomento e de infraestrutura, como o Centro de Apoio à Pesquisa (CENAPESQ). Também se destacam os *campi* avançados, como a Clínica de Bovinos e as Estações Ecológica de Tapacurá, de Agricultura Irrigada de Parnamirim, de Agricultura Irrigada de Ibimirim e Experimentais de Cana-de-açúcar do Carpina e de Pequenos Animais do Carpina, onde são desenvolvidas pesquisas e ações com impacto no desenvolvimento socioeconômico e ambiental, desde a Zona da Mata até o sertão de Pernambuco.

2.2.3. Extensão

A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Cidadania - PROEXC, da Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE, desde meados de 2020, está em processo de reestruturação. Esse processo visa consolidar uma concepção de Extensão Universitária sintonizada com o que preconiza a RESOLUÇÃO Nº 7, de 18 de dezembro de 2018, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, que estabeleceu as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e, regimentou o disposto na Meta 12.7 de nº 13.005/2011, que aprovou o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024.

Concebemos a Extensão Universitária enquanto atividade que integra à formação acadêmica, por intermédio da articulação entre pesquisa, ensino e extensão, numa perspectiva inter e transdisciplinar, mediada por processos culturais, científicos e tecnológicos, que promovem interações transformadoras entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, particularmente, os segmentos em condições de maior vulnerabilidade social e cultural, devido às desigualdades estruturais presentes na sociedade. As ações

transformadoras devem ser desenvolvidas, por meio da produção, compartilhamento e diálogo entre saberes, em articulação criativa permanente entre a extensão, o ensino, a pesquisa e os conhecimentos culturais tradicionais.

Sendo assim, a PROExC - UFRPE modificou o seu regimento e a sua estrutura organizativa, passando a ser denominada de Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Cidadania. Foram criadas duas Coordenações. A Coordenação de Gestão de Programas, Projetos e Eventos e a de Direitos Humanos, Ações Afirmativas e Diversidades (Resolução 059/2020 – CONSU). Essas Coordenações visam aperfeiçoar os procedimentos de gestão das ações de extensão e coordenar de modo transversal um amplo Programa de Ações Afirmativas que desenvolva atividades diversificadas nas ações de pesquisa, ensino, extensão e gestão. Essas ações transversais serão desenvolvidas junto à comunidade acadêmica e à sociedade.

A PROExC criou o Fórum Permanente de Extensão Cultura e Cidadania – FORPEXC com o objetivo de ampliar os processos participativos nas atividades de Extensão, Cultura e Cidadania. O FORPEXC em fase de institucionalização intenta ser um espaço de interlocução democrática fundamental. Visa articular e contribuir com os processos de formulação, sistematização, implementação e avaliação das ações de extensão, cultura e cidadania. Esses espaços de participação ativa da comunidade acadêmica e da sociedade criará maior organicidade entre as atividades transformadoras da extensão universitária.

A PROExC integra diferentes redes de articulação transinstitucionais. Participa do Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras – FORPROEX, que articula os/as Pró-Reitores/as de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras e, em Pernambuco, tem priorizado a

integração e o fortalecimento da iniciativa inédita de cooperação interuniversitária entre as principais instituições de Ensino Superior do Estado, “Consórcio Pernambuco Universitas”.

A PROExC está em fase de elaboração de sua Política de Extensão, Cultura e Cidadania. O processo de elaboração dessa política conta com a participação de discentes, servidores/as técnicos/as e docentes, que compõe 16 (dezesseis) grupos de trabalhos que foram instituídos a partir das 8 (oito) áreas temáticas da Política Nacional de Extensão. Esses grupos serão responsáveis pela formulação de Minutas de Programas Estratégicos de Extensão que servirá de base para a elaboração da Política de Extensão, Cultura e Cidadania. Os Programas de Extensão contribuirão com a articulação das ações de Extensão (projetos, cursos, eventos, prestação de serviços etc.) voltadas a um objetivo comum, organicamente integrado às políticas de Extensão, Pesquisa e Ensino da Universidade. Eles estarão conectados com as oito áreas temáticas definidas pela Política Nacional de Extensão Universitária do Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras (FORPROEX, 2012).

A sua formulação, concepção e implementação estarão guiadas por uma abordagem transversal que incorpore os fundamentos do feminismo, de uma educação antirracista, da sustentabilidade ecológica, da diversidade sociocultural e da participação dialógica.

2.2.4. Gestão

A gestão democrática, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (Lei nº 9.394/1996), é considerada o principal elemento de integração entre a educação e a sociedade. As instituições de natureza educacional, portanto, devem aproximar-se da comunidade, integrando-se de maneira participativa e dialógica.

As Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), em um cenário de constantes e rápidas transformações sociais, econômicas e políticas, enfrentam o desafio de repensar a gestão institucional de maneira democrática e estratégica, adequando-se aos novos rumos globais e aos princípios de participação social, transparência e coerência com as demandas sociais contemporâneas. Dessa forma, a gestão democrática e inclusiva, aliadas ao princípio da autonomia, marca o perfil da gestão da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), que busca a excelência por meio do estreitamento dos canais de diálogo e da atenção às principais questões da comunidade universitária e da sociedade. Esse perfil, que vem sendo desenhado e aprimorado, se baseia na participação dos principais segmentos que compõem a Universidade – docentes, discentes e técnicos-administrativos – em processos de gestão, tomada de decisões e descentralização de ações.

O cenário de consolidação do processo de expansão de vagas e a criação de novos cursos e das Unidades Acadêmica de Belo Jardim (UABJ), de Serra Talhada (UAST), de Educação a Distância e Tecnologia (UEADTec), do Cabo de Santo Agostinho (UACSA) e do campus do Codai trazem desafios para a gestão, tanto do ponto de vista acadêmico quanto administrativo.

Desde o ano de 2004, com a implantação do Programa de Expansão e Interiorização do Ensino Superior e do Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni) pelo Governo Federal, a UFRPE se fortaleceu, tanto no crescimento de sua estrutura física e acadêmica quanto no alcance de seu papel social. Junto à criação de unidades acadêmicas em diferentes regiões do Estado, ampliação de vagas e da oferta de cursos, multiplicaram-se as inovações pedagógicas, ações afirmativas, políticas de cotas e mecanismos de transparência e cidadania dentro do propósito nacional de diminuição das

desigualdades sociais, apoiada por modelos de gestão que valorizam a inovação, modernização e eficiência.

A partir do desenho do novo perfil institucional e, em consonância com a voz participativa de docentes, discentes e técnicos-administrativos, nas reuniões de construção do planejamento estratégico, busca-se a reorganização administrativa como elemento essencial para esse novo momento da Instituição no esforço pelo avanço na melhoria da qualidade do ensino, da pesquisa, da extensão e da própria gestão. Esse novo modelo de gestão contribui para o desempenho da missão organizacional da UFRPE, bem como para o alcance da Visão 2020 – consolidar-se como universidade pública de excelência, fundamentada em uma gestão participativa – e para alcançar a nova Visão de futuro 2030 – destacar-se nacionalmente e internacionalmente pelo protagonismo e pela responsabilidade no enfrentamento dos desafios e diante das transformações da universidade pública. Para tanto, projeta-se, nesse caminho, continuar privilegiando os valores: autonomia, integridade, diálogo, transparência, inovação, inclusão, respeito à diversidade e aos saberes populares, equidade, ética e sustentabilidade, sem perder de vista os objetivos estratégicos definidos.

2.2.5. Inovação

As ações de Empreendedorismo e Inovação na UFRPE eram gerenciadas pelo Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT/UFRPE) que foi instituído mediante Resolução nº 456/08 de 17 de setembro de 2008, pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE). O trabalho deste núcleo sempre foi embasado na legislação vigente: Lei da Propriedade Industrial nº 9.279, de 14 de maio de 1996, que regula direitos e obrigações relativos à Propriedade Industrial (PI); Lei do Software nº 9.609, de 19 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a proteção da propriedade intelectual de programa de computador, sua comercialização no Brasil e deu outras

providências; Lei de Inovação Tecnológica, nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, que dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e deu outras providências; e o Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016, que dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação e altera diversas leis por meio de termos da Emenda Constitucional n.º 85, de 26 de fevereiro de 2015.

Seguindo esses mesmo preceitos e baseado nos mesmos pilares do NIT, foi proposto um novo arranjo organizacional para a UFRPE na área de Inovação e Empreendedorismo, com a criação do NEI - Núcleo de Empreendedorismo e Inovação, uma unidade organizacional do Instituto IPÊ responsável pelo fomento e apoio à inovação e ao empreendedorismo e pelo fortalecimento da cultura empreendedora, envolvendo a transferência tecnológica.

A atuação do NEI já vem em alinhamento com a estratégia institucional definida no Plano de Desenvolvimento Institucional (UFRPE, 2018), o qual define a promoção da cultura da inovação, por meio da criação de mecanismos de estímulo, orientação e apoio à comunidade, da divulgação das ofertas internas e do estímulo ao empreendedorismo, em prol das atividades-fim da universidade, fomentando ainda mais a inovação e empreendedorismo na UFRPE, através da promoção da propriedade intelectual de produtos criados dentro da instituição, criação de eventos relacionados à inovação e ao empreendedorismo e modificação de grades curriculares com a finalidade de atender a tal propósito.

São competências/diretrizes do NEI:

- Prospectar, promover e gerenciar ações institucionais de captação de recursos externos de origem pública e privada,

nacional ou internacional, para fomento à Inovação e ao Empreendedorismo na instituição, e desenvolvimento de projetos de Inovação e iniciativas de Empreendedorismo.

- Realizar a interlocução com agências, fundações e outras organizações externas públicas e privadas, nacional ou internacional, de fomento à Inovação e ao Empreendedorismo.
- Realizar a interlocução com o governo, indústria e instituições de ciência e tecnologia sobre oportunidades de desenvolvimento de projetos de Inovação e iniciativas de Empreendedorismo.
- Promover e executar mecanismos de governança da área de Inovação e Empreendedorismo, baseado nos princípios de transparência, accountability (prestação de contas e responsabilização), probidade, eficiência e responsabilidade.
- Implementar programas e projetos da área de Inovação e Empreendedorismo em alinhamento à estratégia do Instituto IPÊ e da UFRPE.
- Gerenciar metas e ações, de responsabilidade da área de Inovação e Empreendedorismo, para garantir o alcance dos objetivos estratégicos do Instituto IPÊ e da UFRPE.
- Gerenciar os riscos que podem afetar o desempenho da área de Inovação e Empreendedorismo.
- Elaborar, revisar e submeter para avaliação os instrumentos normativos institucionais da área de Inovação e Empreendedorismo, em consonância com a legislação federal em vigor.
- Elaborar, revisar e submeter para avaliação a Política de Inovação e a Política de Empreendedorismo institucional.
- Garantir a conformidade (compliance) dos processos e atividades desenvolvidos no âmbito do núcleo com as

regulamentações e normativas internas e legais relacionadas à área de Inovação e Empreendedorismo;

- Monitorar, revisar e reportar o progresso das ações institucionais da área de Inovação e Empreendedorismo.
- Garantir a eficiência administrativa da área de Inovação e Empreendedorismo.
- Articular e manter a comunicação com as partes interessadas (stakeholders), internas e externas à UFRPE, nas ações institucionais da área de Inovação e Empreendedorismo.
- Avaliar o desempenho da área de Inovação e Empreendedorismo e realizar ações corretivas, quando necessário.
- Promover a articulação e a sinergia entre as respectivas coordenadorias para garantir o alcance da Visão do Instituto IPÊ.
- Cooperar com as demais unidades organizacionais do Instituto IPÊ e da UFRPE para melhoria do desempenho institucional.
- Monitorar o sistema de requisições (chamados) quanto às demandas de Inovação e Empreendedorismo.
- Gerenciar o conteúdo e a divulgação de notícias da área de Inovação e Empreendedorismo nos canais oficiais de comunicação do Instituto IPÊ.

Para colaborar com estas ações, o NEI conta com duas coordenadorias denominadas: Coordenadoria de Fomento e Apoio ao Empreendedorismo (CEMPRE) e Coordenadoria de Fomento e Apoio à Inovação e à Propriedade Intelectual (CINOVA).

A partir da sua criação, a CEMPRE vem executando programas como PIEMP (Programa de Iniciação ao Empreendedorismo); Rede de Mentores, Maratona de Empreendedorismo, HELA (Hub de Empresas Juniores e Ligas Acadêmicas), Capacitação ao Empreendedorismo, Balcão

de ideias, Empreendedorismo Feminino e Social, Empreenda sua Aula, Empreendedor na Empresa, além de contar com a Incubatec (Incubadora de Empresas da UFRPE) que está ligada a programas tanto da CEMPRE, como da CINOVA. Além dos programas supracitados a CEMPRE ainda atua mapeando, acompanhando e apoiando as disciplinas relacionadas ao empreendedorismo em nível de graduação e pós-graduação da UFRPE.

Já a CINOVA vem atuando em programas/ações como os Postos Avançados de Inovação e Pesquisa Aplicada, Vitrine tecnológica, Balcão de Propriedade Intelectual, Matchday, Gestão da Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia. A coordenadoria ainda é responsável pelo Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI), voltado para os discentes de graduação da Universidade. Ademais, faz mapeamento, acompanhamento e presta apoio às disciplinas relacionadas à inovação em nível de graduação e pós-graduação, visando instrumentalizar o Desenvolvimento Tecnológico e a Inovação.

Em 12 de junho de 2017 foi aprovada a Resolução Nº 034/2017 que dispõe sobre a Política de Propriedade Intelectual, a transferência de tecnologia e os direitos da propriedade resultantes da produção intelectual da UFRPE e dá outras providências, que foi elaborada a partir da legislação vigente. Um dos marcos desta política é a possibilidade do desenvolvimento de projetos conjuntos entre a Universidade e o setor produtivo, a fim de trazer nova ótica para a tríade ensino-pesquisa-extensão da Universidade. No entanto, para atender as demandas e os progressos da Ciência, Tecnologia e Inovação, o Instituto IPÊ tem como diretriz uma reestruturação desta Política.

Com relação a um dos indicadores da CINOVA que é um aumento das Propriedades Intelectuais da UFRPE como titular, damos destaque ao depósito de patentes e registros de programa de computador, que vem

crescendo nos últimos anos (Figura 14 e Figura 15). Até 2020 já contamos com um total de 159 pedidos de patentes, com 03 concedidas e 91 programas de computador. Entre os projetos inovadores, destacam-se o desenvolvimento de jogos educacionais, aplicativos, soluções tecnológicas em diversas áreas, como, por exemplo, a agroindústria e a biotecnologia, e diversos projetos relacionados tanto ao ambiente educacional, quanto a questões sociais e tecnológicas.

Observem-se os gráficos abaixo.

Figura 14: Quantidade de Depósito de Patente por ano

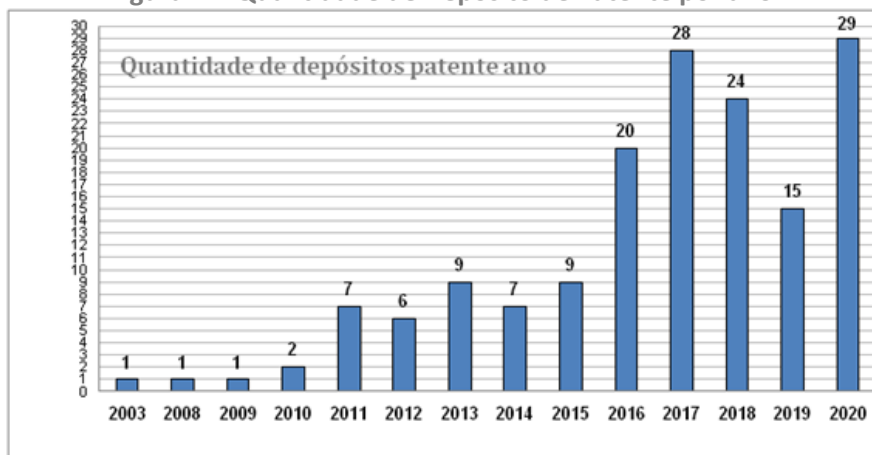
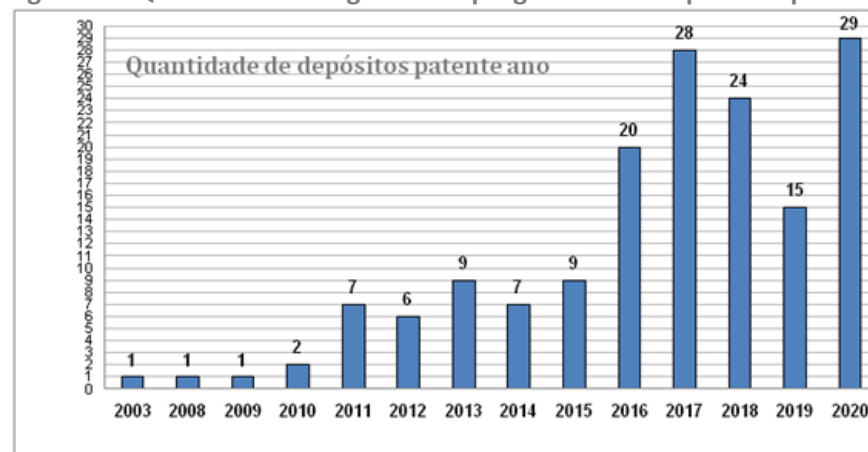


Figura 15: Quantidade de registros de programa de computador por ano



Dentre os programas/ações elencados o Instituto IPÊ/NEI adotou como indicadores o Número de Empresas com Base Tecnológica Incubadas, os Pedidos de Patentes Depositados, as Empresas Juniores certificadas pela Confederação Brasileira de Empresas Juniores, as Disciplinas de Empreendedorismo e/ou voltadas à competência empreendedora e os Projetos de PD&I apoiados por Instituições públicas ou privadas. O Instituto IPÊ/NEI considera esses indicadores como fundamentais para impulsionar a inovação e o empreendedorismo na UFRPE.

2.3. Relações e Parcerias com a Comunidade, as Instituições Governamentais, Não Governamentais e Privadas.

Uma das formas de interação entre instituições ocorre por meio de parcerias institucionais, que são celebradas por meio de instrumento jurídico próprio para realização de atividades de interesse recíproco e em mútua cooperação. Em especial, para uma universidade, as parcerias

também são oportunidades para executar projetos acadêmicos em conjunto com outros atores da sociedade, com ou sem a previsão de repasse financeiro entre os partícipes.

Uma parceria institucional, de forma geral, pode ser segmentada em três fases principais: celebração, execução e prestação de contas. Em cada etapa há preceitos legais estabelecidos por diferentes atos normativos a serem seguidos, especialmente quando há ao menos uma entidade pública como partícipe.

Diante da necessidade de ter um setor especializado no tema, em 2013, a Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) criou, por meio da Resolução CONSU Nº 90/2013, o Núcleo de Relações Institucionais e Convênios (NURIC) para dar suporte técnico nas diferentes fases de uma parceria institucional. Pode-se afirmar que essa demanda também foi consequência de trabalhos de auditoria de órgãos de controle que apontaram lacunas em parcerias anteriormente celebradas pela UFRPE, principalmente nos convênios com fundação de apoio.

Nos cinco primeiros anos de existência, o NURIC priorizou a criação de procedimentos e normativas para convênios com fundação de apoio financiados com recursos públicos, um dos mais auditados e mais complexos tipos de parceria. Dessa forma, a UFRPE foi uma das primeiras universidades do país a adotar a Plataforma +Brasil, sistema de gestão de convênios do Governo Federal, para todos os convênios desse tipo, o que proporcionou, entre outras coisas, transparência e controle em todas essas parcerias, que registraram máxima de movimentação de mais de dez milhões de Reais em 2014.

Entre 2017 e 2020, com a diminuição do financiamento de projetos acadêmicos em parcerias com recursos públicos, o NURIC desenvolveu, junto com outros setores da UFRPE, instrumentos capazes

de captar recursos privados para o financiamento de projetos acadêmicos em parcerias. Foi nesse período que foram celebrados os primeiros Convênios de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação (ECTI) e Acordos de Cooperação Técnica Administrativa e Financeira com Autorização para Captação Direta de Recursos.

Com um corpo técnico especializado e mais de uma dezena de tipos de possibilidades de instrumentos mapeados e pré-definidos, ainda em 2020, a UFRPE deu um novo passo, integrando o NURIC, agora como Núcleo de Relações Institucionais (NURI), ao recém criado Instituto de Inovação, Pesquisa, Empreendedorismo, Internacionalização e Relações Institucionais – Instituto IPÊ, com o objetivo de ampliar a captação de recursos para execução de projetos acadêmicos em parceria por meio, entre outros, da divulgação das capacidades da instituição entre potenciais parceiros e a consolidação dessa cultura entre seus docentes e técnicos. Um marco para essa nova fase foi a aprovação da Resolução CONSU Nº 88/2021, que unificou e atualizou as normas que disciplinam as parcerias entre a UFRPE e pessoas jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, para execução de projetos acadêmicos e possibilitou a prestação de serviços técnicos especializados.

Outra forma de relacionamento com a comunidade externa se dá através das ações de extensão universitária (programas, projetos, eventos, etc), que conectam a universidade com as comunidades do campo e de cidades, por meio de relações de parcerias baseadas na horizontalidade e na dialogicidade. A PROExC compreende a Extensão Universitária como um processo educativo, cultural e científico que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável cuja finalidade é viabilizar a relação transformadora entre Universidade e Sociedade. (FORPROExC, 2001). Nesta perspectiva, a inserção de discentes, técnicos e

docentes em diversas realidades é vital para geração de novos aprendizados que retroalimentam a formação universitária.

Deste modo, a Extensão ao estabelecer parcerias com organizações governamentais, não governamentais, ONGs, movimentos sociais constrói uma via de mão dupla que contribui para a formação profissional socialmente referenciada na realidade das comunidades localizadas no entorno da UFRPE.

Neste sentido, as relações de parcerias estabelecidas a partir da Extensão Universitária com as comunidades são um processo vivo e de mão dupla que retroalimenta o ensino, a pesquisa e, ao mesmo tempo, contribui para apoiar as comunidades nas suas lutas por mudanças e melhor qualidade de vida.

2.4. Relações e Parcerias Internacionais

O Brasil tem sido parte do processo intenso de integração cultural, política e econômica mundial que se caracteriza pelo constante contato além de suas fronteiras. Esse processo é fortemente refletido também no setor educativo, uma vez que, além da necessidade de desenvolvimento de competências interculturais, há também a necessidade de capacitação para a troca de conhecimentos entre as partes, visando o aperfeiçoamento e um maior alcance de desenvolvimento local. Dessa forma, as Universidades têm-se deparado com inúmeros desafios para preparar e se capacitar dentro das novas realidades criadas a partir desse movimento mundial de Internacionalização.

A UFRPE tem se dedicado a este propósito desde meados de 2007 com a criação da Assessoria de Cooperação Internacional (ACI), e participou ativamente do Programa de Mobilidade Discente, o Ciência sem Fronteiras do Governo Federal do Brasil, a partir de 2011. Mas foi em Janeiro de 2018 que o Plano para Implantação de uma Política de

Internacionalização foi aprovado no colegiado da UFRPE, compilado em prol de atender às várias das necessidades crescentes e à prever necessidades futuras dentro deste mesmo contexto. Este trabalho constante dentro da Assessoria de Cooperação Internacional da UFRPE culminou com a criação da Resolução Nº 089 em abril de 2018, oficializando o Plano de Implantação de uma Política de Internacionalização com alcance de 2018 a 2023. Em 2020, se tornou Núcleo de Internacionalização (NINTER), vinculado ao Instituto IPÊ, de acordo com a Resolução Nº 027/2020 - CEPE UFRPE.

O NINTER tem o objetivo de garantir visibilidade internacional à UFRPE, trazendo benefícios para a participação efetiva de pesquisadores, educadores e extensionistas em editais de fomento e integração com órgãos internacionais, facilitando a captação e alocação destes recursos dentro da Instituição. Com intuito também, de formar redes de colaboração, pesquisa com geração de produtos, patentes e *royalties* como forma de uma Internacionalização Ativa, além de subsidiar a Internacionalização em Casa e Passiva como meios de obtenção de melhores resultados para o desenvolvimento acadêmico e tecnológico da UFRPE. A cooperação científica internacional também é essencial de modo a mobilizar competências no Brasil e no exterior, contribuindo para a qualificação de pessoas e para a promoção de PD&I (MCTI, 2017).

É interessante observar que dentro do Processo de Internacionalização, seus muitos componentes estão interconectados e não podem ser desvinculados, correndo-se o risco de perder o processo como um todo. Por exemplo, a Internacionalização Passiva depende fortemente da mobilidade tanto discente quanto docente e/ou técnica, mas sem uma construção de Política Linguística dentro da Universidade, um exemplo de Internacionalização em Casa, não é possível aumentar os índices de mobilidade, uma vez que a língua é um fator preponderante

para o deslocamento e aquisição de competências interculturais, que são vitais às relações internacionais. Portanto, para se estabelecer relações em redes de pesquisa, ensino ou extensão, com geração de produtos, patentes e royalties, a chamada Internacionalização Ativa, é necessário não ignorar a importância da Internacionalização em Casa e Passiva como partes de construção e base do processo como um todo.

Nesta perspectiva, a Internacionalização tem um potencial inequívoco dentro da UFRPE em promover e ampliar parcerias e integração da comunidade acadêmica com instituições estrangeiras. Tais parcerias são capazes de promover além da troca de conhecimentos, ampliar a troca de tecnologias e de recursos voltados ao desenvolvimento de produtos, além da geração de capital próprio.

O Núcleo de Internacionalização (NINTER) juntamente com suas coordenações são responsáveis por promover a ampliação da internacionalização da UFRPE, conforme as responsabilidades apresentadas no Quadro 3.

Quadro 3: Funções do NINTER

Coordenação de Apoio à Internacionalização Institucional	Coordenação de Cooperação Internacional
<ul style="list-style-type: none"> • Eventos e capacitações • Internacionalização acadêmica e artística • Apoio à mobilidade acadêmica • Recepção e adaptação de estrangeiros • Apoio às atividades linguísticas • Traduções de documentos oficiais 	<ul style="list-style-type: none"> • Divulgação de oportunidades internacionais • Cooperação com pesquisa, inovação e empreendedorismo • Captação de recursos do exterior • Editais de cooperação internacional • Redes de cooperação

O planejamento da internacionalização da UFRPE é estruturado em 4 eixos:

1. **Cooperação Internacional de Pesquisas:** Apoiar as pesquisas internacionais, propondo formalização das parcerias para fortalecer as relações institucionais externas e incentivando também a vinda de pesquisadores de outros países para enriquecimento bilateral.
2. **Ensino multicultural e internacionalizado:** Capacitar os discentes de graduação e pós-graduação, docentes e técnicos-administrativos em línguas estrangeiras, em parceria com o Núcleo de Idiomas (NID) e da Rede Andifes-IsF (Idiomas sem Fronteiras), para estarem preparados à oportunidades internacionais, com a oferta de cursos de idiomas e outras atividades de caráter linguístico e cultural que favoreçam as ações de internacionalização da universidade, através do Programa de Ensino Remoto em Idiomas - PERI.
3. **Colaborações Internacionais:** Fomentar redes de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nacionais e internacionais, com a viabilização de captação de recursos externos. Atuamos na mediação e diálogo com as Instituições Internacionais e a UFRPE, com apoio em tradução de documentos oficiais da UFRPE, orientação das normativas e fortalecimento do relacionamento institucional no mundo.

Mobilidade Internacional: Prospecção e divulgação das parcerias e programa de mobilidade internacionais para os discentes, docentes e técnico-administrativos da UFRPE. Bem como, recepcionar estrangeiros com o objetivo voltado para a troca de experiência de estudantes e professores de diferentes nacionalidades.

3

ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

A organização administrativa compreende a estrutura organizacional da UFRPE, a maneira com a qual o trabalho é dividido em tarefas distintas, realizadas por diferentes unidades da organização. Dispõe sobre relação hierárquica, divisão dos setores, atribuições dos responsáveis de cada unidade e relação de subordinação entre elas.

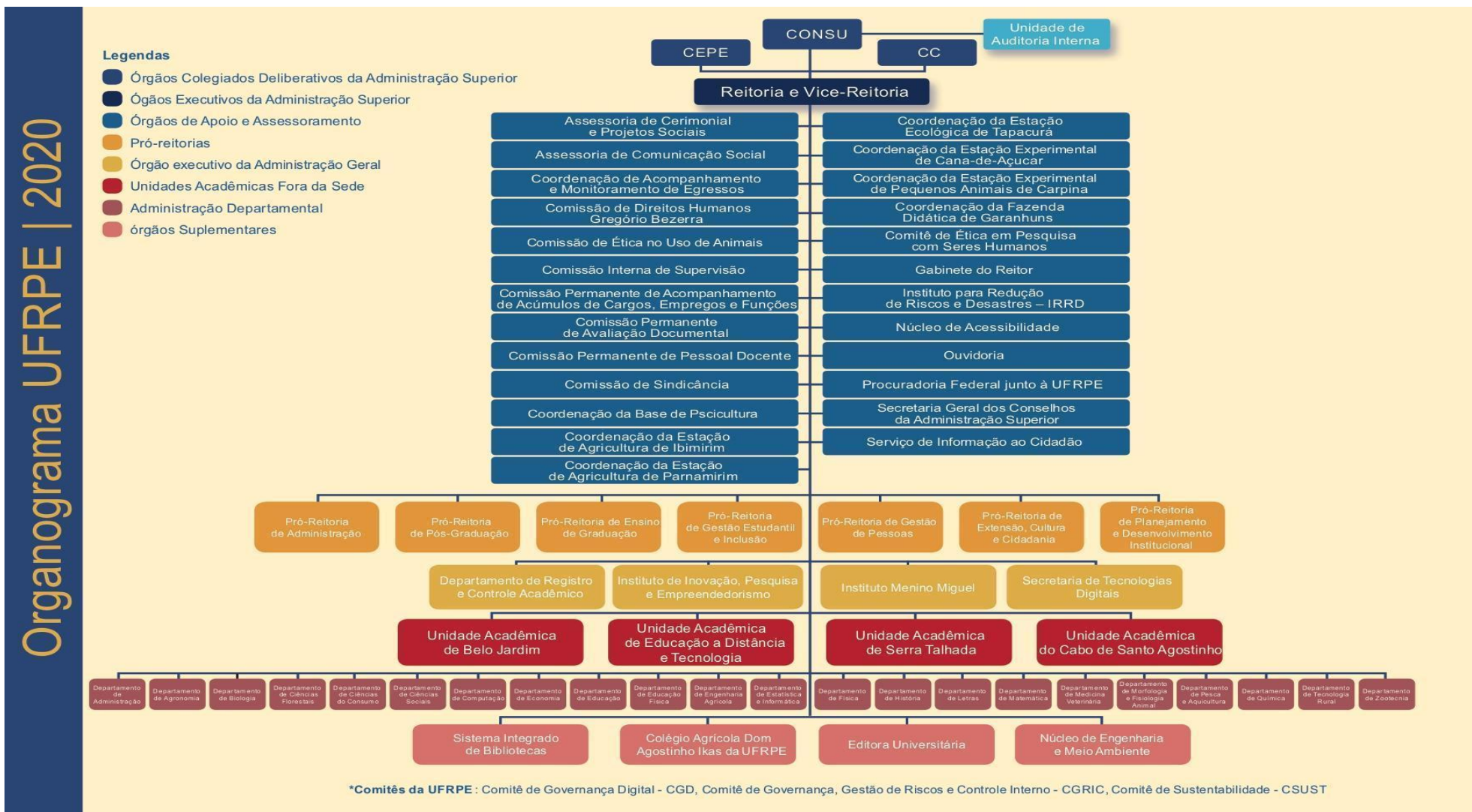
A estrutura organizacional da UFRPE é dinâmica e complexa, sendo essas características evidenciadas nos diversos níveis hierárquicos e tipos de órgãos do seu organograma. Em linhas gerais, a administração universitária pode ser diferenciada em duas áreas: atividades de ensino, pesquisa e extensão, que representam a área fim e atividades administrativas e de infraestrutura, representantes da área meio. Cada uma dessas áreas possui características diversas e muitas vezes

conflitantes, exigindo habilidades e competências específicas e coordenação dos gestores.

Além das unidades administrativas compõem a estrutura da UFRPE os Órgãos Colegiados Deliberativos da administração superior - Conselho Universitário, Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e Conselho de Curadores - e da administração departamental, Conselho Técnico Administrativo. As unidades colegiadas são importantes elementos para discussão e participação nas decisões no âmbito da gestão da UFRPE, por este motivo a participação nas reuniões deve ser fortalecida e estimulada

3.1. Organograma Institucional

Figura 16: Organograma UFRPE 2020



FONTE: UFRPE, 2021.

Órgãos Colegiados Deliberativos

3.1.1. Da Administração Superior

1) CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSU)

Conforme Artigo 11 do Estatuto da UFRPE, o CONSU é o órgão deliberativo, normativo e consultivo em assuntos de política e de planejamento universitário, funcionando também como última instância de recurso no âmbito da Universidade. Consoante disposto no artigo 11º do Estatuto da UFRPE, nas Resoluções do CONSU nº 041/1986 e nº 216/2013, o Conselho Universitário será integrado por:

- a) Reitor, como presidente;
- b) Vice-Reitor, como vice-presidente;
- c) Pró-Reitores;
- d) Diretores de Departamentos Acadêmicos;
- e) Um (01) representante de cada categoria de Professor do Magistério Superior: Titular, Associado, Adjunto, Assistente e Auxiliar;
- f) Diretor do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas;
- g) Duas (02) personalidades de destaque na comunidade;
- h) 04 Representantes do corpo discente da UFRPE;
- i) 04 Representantes do corpo administrativo da UFRPE (redação dada pela Resolução CONSU N° 041/1986);

Dentre as competências do Conselho Universitário, elencadas no art. 5º do Regimento Geral da UFRPE, destacam-se:

- a) Fixar a política geral da universidade e orientar seu planejamento;
- b) Homologar decisões do Conselho de Curadores;
- c) Aprovar o Regimento Interno das Unidades Acadêmicas, Pró-Reitorias, Departamentos Acadêmicos, Diretórios Estudantis e Diretórios Acadêmicos;
- d) Deliberar sobre administração do patrimônio;

- e) Autorizar concessão de prêmios, medalhas e títulos honoríficos;
- f) Homologar criação, modificação e extinção de cursos e disciplinas;
- g) Aprovar alterações do Estatuto e Regimento Geral.

2) CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)

De acordo com o Artigo 13 do Estatuto da UFRPE, o CEPE é o órgão deliberativo, normativo e consultivo da Universidade para assuntos ligados às atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão. Conforme disposto no artigo 13º do Estatuto da UFRPE, na Resolução CONSU N° 041/1986, o Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão será integrado por:

- a) Reitor, como presidente;
- b) Vice-Reitor, como vice-presidente;
- c) Pró-Reitor de Ensino e Graduação;
- d) Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação;
- e) Pró-Reitor de Atividades de Extensão;
- f) Coordenadores dos cursos de graduação;
- g) Coordenadores dos cursos de pós-graduação;
- h) Um (01) representante de cada categoria de Professor do Magistério Superior: Titular, Associado, Adjunto, Assistente e Auxiliar;
- i) Dois (02) representantes dos professores dos Departamentos integrantes do Sistema Comum de Ensino e Pesquisa Básicos;
- j) Dois (02) representantes dos professores dos Departamentos integrantes do Sistema de Ensino Profissional e Pesquisa Aplicada;
- k) Representante dos professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;
- l) Seis (06) representantes do corpo discente, sendo quatro (04) dos cursos de graduação e dois (02) dos cursos de pós-graduação;
- m) 04 Representantes do corpo administrativo da UFRPE (redação dada pela Resolução CONSU N° 041/1986).

No rol de competências do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão, dispostos no art.6º do Regimento Geral da UFRPE, destacam-se:

- a) Deliberar, em nível superior, sobre atividades universitárias de ensino, pesquisa e extensão;
- b) Aprovar planos de novos cursos de graduação e as modificações nos planos já existentes;
- c) Aprovar os programas e projetos de pesquisa elaborados pelos departamentos;
- d) Aprovar os novos planos ou alterações de cursos ou serviços de extensão;
- e) Homologar resultados de concursos ou provas de seleção para docentes.

3) CONSELHO DE CURADORES

Órgão deliberativo, normativo e consultivo para assuntos pertinentes à discriminação, disciplinação e fiscalização econômico-financeira da Universidade (Artigo 16 do Estatuto da UFRPE). Consoante disposto no artigo 16 do Estatuto da UFRPE e na Resolução CONSU Nº 041/1986, o Conselho de Curadores será integrado por:

- a) Reitor, ou do seu substituto legal, com direito a voz, mas sem direito a voto;
- b) 02 Professores Representantes de Departamento Profissional;
- c) 02 Professores Representantes de Departamento Básico;
- d) 01 Representante do Ministério da Educação;
- e) 01 Representante do Governo do Estado de Pernambuco;
- f) 01 Representante do Banco do Nordeste do Brasil;
- g) 02 Representantes do Corpo Discente, sendo 01 de graduação e 01 de pós-graduação;
- h) 04 Representantes do corpo administrativo da UFRPE.

Dentre as competências do Conselho Curadores, dispostas no art. 7º do Regimento Geral da UFRPE, destacam-se:

- a) Fiscalizar a execução econômico-financeira;
- b) Aprovar, no âmbito da Universidade, as contas relativas a cada exercício financeiro.

3.1.2. Da Administração Departamental

1) CONSELHO TÉCNICO ADMINISTRATIVO (CTA)

Órgão deliberativo, normativo e consultivo de cada Departamento (Artigo 8º do Regimento Geral da UFRPE). Consoante disposto no artigo 29 do Estatuto da UFRPE e na Resolução CONSU nº 79/2007, o Conselho Técnico Administrativo possuirá a seguinte constituição:

- a) Diretor, como presidente;
- b) Vice-diretor, como vice-presidente;
- c) Supervisores das áreas de conhecimento;
- d) Representante dos professores titulares;
- e) Representante dos professores associados;
- f) Representante dos professores adjuntos;
- g) Representante dos professores assistentes;
- h) Representante dos professores auxiliares;
- i) Representantes do corpo discente.

As competências primordiais do Conselho Técnico Administrativo são:

- a) Aprovar a distribuição de tarefas de ensino, pesquisa, extensão e outros, entre os docentes que integram as suas áreas de conhecimento;
- b) Aprovar planos de ensino;
- c) Elaborar e aprovar a lista de disciplinas que serão ofertadas em cada semestre.

3.1.3. Órgãos Executivos da administração superior

Conforme disposto no Artigo 17 do Estatuto da UFRPE a reitoria é órgão executivo superior que coordena, fiscaliza e superintende todas as atividades universitárias, é exercida pelo Reitor, com a cooperação direta e efetiva do Vice-Reitor, que também o substitui em suas faltas e impedimentos. E de acordo com o artigo 5º do Regimento da UFRPE, a Reitoria compreende:

- a) O Reitor, indicado e nomeado na forma da Lei e do Estatuto;
- b) O Vice-reitor, indicado e nomeado na forma da Lei e do Estatuto;
- c) As Pró-Reitorias, para desempenho de atividades relacionadas com a administração Universitária;
- d) Os órgãos de apoio e assessoramento;
- e) Os órgãos executivos da administração geral;
- f) Os órgãos executivos da administração específica.

Estão diretamente ligados à Reitoria, o Gabinete do Reitor, as Pró-Reitorias, os Órgãos de Apoio e Assessoramento, os Órgãos Executivos da Administração Geral e os Órgão Executivos da Administração Específica, quais sejam os departamentos acadêmicos.

E quanto a Vice-Reitoria, o vice-reitor, além da função de substituir o(a) reitor(a) em suas faltas e impedimentos, tem atribuições que permitem a participação em atividades acadêmicas e administrativas delegadas pelo reitor.

3.1.3.1. Órgãos de Apoio e assessoramento

Conforme o artigo 27 do Regimento da UFRPE, são subordinados diretamente à Reitoria e responsáveis por assessorar a mesma em suas atividades. A competência dessas unidades está disposta na Resolução CONSU Nº 18/2020 que aprovou o regimento interno das unidades que

compõem essa classificação regimental. São órgãos de apoio e assessoramento da UFRPE:

1. Assessoria de Cerimonial e Projetos Sociais – ACEP
Unidade responsável por planejar, organizar e executar as cerimônias e eventos oficiais da universidade.
2. Assessoria de Comunicação Social – ACS
Unidade que planeja ações de comunicação e gerencia a política da comunicação social da universidade, além de produzir material gráfico e audiovisual, divulgar informações de caráter institucional e gerenciar portal institucional e redes sociais.
3. Coordenação de Acompanhamento e Monitoramento de Egressos - CAME
Unidade que atende e fornece suporte aos egressos bem como gerencia seus dados e acompanha sua inserção no mercado de trabalho.
4. Comissão de Direitos Humanos Gregório Bezerra - CDHGB
Coordena e executa ações em defesa dos direitos humanos contemplando as atividades de ensino, pesquisa e extensão no âmbito da UFRPE
5. Comissão de Ética no Uso de Animais - CEUA
Unidade que possui atribuição de cumprir e fazer cumprir, no âmbito de suas atribuições, o disposto na Lei nº 11794/08 e nas demais normas aplicáveis à utilização de animais para ensino e pesquisa, especialmente nas Resoluções do Conselho Nacional de Experimentação Animal (CONCEA).
6. Comissão Interna de Supervisão – CIS
Acompanha, orienta, fiscaliza e avalia a implementação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE no âmbito da UFRPE e propor à Comissão Nacional de Supervisão as alterações necessárias ao seu aprimoramento.

7. Comissão Permanente de Acompanhamento de Acúmulos de Cargos, Empregos e Funções – COOPAC

Unidade responsável por julgar questões referentes a possíveis irregularidades de cargos, empregos e funções de servidores integrantes do quadro da UFRPE.

8. Comissão Permanente de Avaliação Documental - CPAD

Responsável por orientar e realizar o processo de análise, avaliação e seleção da documentação produzida e acumulada na universidade.

9. Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD

Unidade que avalia solicitação de alteração de regime de trabalho, solicitação de afastamento e avaliações dos docentes.

10. Comissão de Sindicância - CSIND

Unidade que avalia e conduz ações relacionadas a Processos Administrativos Disciplinares (PAD) /Sindicâncias.

11. Coordenação da Base de Piscicultura Ornamental e Pesquisa Marinha - CPopMar

Unidade que sedia e coordena a logística das aulas práticas das disciplinas de mar ofertadas nos Cursos de graduação e desenvolve projetos de ensino, pesquisa e extensão com peixes ornamentais.

12. Coordenações de estações experimentais

A UFRPE possui algumas unidades, localizadas em diversos municípios de Pernambuco, responsáveis por realizar atividades de ensino, pesquisa e extensão nas áreas de irrigação, criação de pequenos animais, reflorestamento, desenvolvimento do setor sucroalcooleiro, melhoramento genético, silvicultura, botânica, zoologia e ecologia. São elas:

- a. Coordenação da Estação de Agricultura Irrigada de Ibimirim;
- b. Coordenação da Estação de Agricultura Irrigada de Parnamirim;
- c. Coordenação da Estação Ecológica de Tapacurá;

d. Coordenação da Estação Experimental de Cana-de-Açúcar;

e. Coordenação da Estação Experimental de pequenos animais de Carpina;

f. Coordenação da Fazenda Didática de Garanhuns;

13. Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos - CEPESH

Unidade que avalia os protocolos de pesquisa envolvendo seres humanos, inclusive os multicêntricos, de modo a garantir e resguardar a integridade e os direitos dos voluntários participantes nas referidas pesquisas.

14. Gabinete do reitor (a)

Responsável por assessorar a reitoria, realizar a triagem de processos administrativos que tramitam na reitoria e gerenciar o trabalho das demais unidades da reitoria - Secretaria Gabinete do Reitor (a), Secretaria Reitor (a), Secretaria Executiva da Comissão de Ética, Setor de Transporte Executivo.

15. Instituto para Redução de Riscos e Desastres - IRRD

Unidade que tem como objetivo promover o aprimoramento em nível de pesquisa, ensino e extensão, de excelência, dos princípios de redução de risco, natural ou provocado, promovendo o bem-estar da sociedade no âmbito local, nacional e internacional, gerando, desenvolvendo e difundindo conhecimentos e tecnologias integradas para a redução de perda de desastres com base em ciências naturais, sociais, exatas e da saúde.

16. Núcleo acessibilidade - NACES

Unidade que propõe ações institucionais de acessibilidade que visem à eliminação de barreiras físicas/ arquitetônicas, pedagógicas, atitudinais e comunicacionais na UFRPE, além de oferecer apoio pedagógico aos discentes com necessidades educacionais especiais.

17. Ouvidoria

Possui a competência de ouvir e compreender as diferentes formas de manifestação dos cidadãos.

18. Procuradoria Federal junto à UFRPE

Compete realizar consultoria e assessoramento inerentes ao cargo de Procurador Federal, nos termos do art. 131 da Constituição da República, da Lei 10.480/02, bem como da Portaria AGU n.º 1.933/09, assim como as atividades relativas à gestão da Procuradoria e assessoramento da Administração Superior da UFRPE.

19. Secretaria Geral dos Conselhos da Administração Superior - SEG

Unidade que assessora o Gabinete do(a) Reitor(a) e demais Departamentos e Unidades da UFRPE, nos assuntos pertinentes aos Conselhos Superiores – Conselho Universitário (CONSU), Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPE), Conselho de Curadores (CURA) e suas Câmaras - e ao Estatuto e Regimento da Universidade.

20. Serviço de Informação ao Cidadão - SIC

Unidade que recebe pedido de acesso e sempre que possível fornece informação solicitada pelo cidadão.

3.1.3.2. Pró-reitorias

1) PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO (PROAD)

Tem como finalidade realizar a gestão orçamentária, patrimonial, documental, de aquisições e contratações, fazendo interface com todos os ambientes organizacionais da UFRPE, viabilizando as ações de suporte à gestão, para que as missões finalísticas voltadas ao ensino, à pesquisa e à extensão sejam realizadas com qualidade. É a pró-reitoria com estrutura organizacional mais complexa e robusta, com diferentes tipos de unidades organizacionais - seções, coordenadorias, divisões, departamentos e gerência - e muitos níveis hierárquicos.

2) PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E CIDADANIA - PROEXC

Responsável pelas atividades relacionadas à Extensão Universitária no processo educativo, científico, tecnológico, social, esportivo, cultural e artístico, considerando as demandas da sociedade e, estabelecendo mecanismos que relacionem o saber acadêmico ao saber popular.

3) PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (PREG)

Pró-reitoria responsável pelo planejamento, coordenação, supervisão e avaliação das atividades de Ensino de Graduação da UFRPE. Ademais, responde institucionalmente pelas questões relacionadas à graduação nos conselhos superiores, em entidades representativas e órgãos do Ministério da Educação (MEC).

4) PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ESTUDANTIL E INCLUSÃO (PROGESTI)

Unidade que tem como finalidade contribuir para permanência de estudantes de vulnerabilidade socioeconômica matriculados em cursos de graduação presencial da UFRPE, como também incentivar, apoiar, orientar e acompanhar, de forma articulada com as demais Pró-Reitorias, Departamentos Acadêmicos, Departamentos Administrativos e Órgãos Suplementares, o estudante, em suas múltiplas demandas, no decorrer de sua trajetória acadêmica.

5) PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO (PRPG)

Pró-reitoria que promove, coordena, supervisiona e apoia o ensino de Pós-Graduação, além de atuar na proposição e desenvolvimento de políticas, programas, projetos e ações de articulação e cooperação, internas e externas e na internacionalização da pós-graduação.

6) PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PROPLAN)

Responsável pelo desenvolvimento, coordenação, supervisão e avaliação das atividades relacionadas ao planejamento estratégico em todos os níveis; controle e organização das informações institucionais e

indicadores; gestão da estrutura organizacional, por meio da análise regimental e gestão dos sistemas estruturantes; gestão de processos organizacionais, em conformidade com a Política de Gestão de Processos; gestão de riscos, em conformidade com Política de Gestão de Riscos; monitoramento do plano de integridade e coordenar programas e projetos relacionados à gestão sustentável.

3.1.3.3. Órgãos Executivos da Administração Geral

São unidades vinculadas diretamente à reitoria que atuam para o fortalecimento e melhor desempenho das atividades da universidade.

1) DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO (DRCA)

Tem por finalidade programar e coordenar a execução de registros e controles acadêmicos das atividades discentes, desde sua matrícula inicial até a conclusão do curso, com a emissão de certificados de conclusão, expedição e registros de diplomas e vários outros documentos pertinentes.

2) INSTITUTO DE INOVAÇÃO, PESQUISA, EMPREENDEDORISMO, INTERNACIONALIZAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS (IPÊ)

Unidade que promove o direcionamento estratégico das áreas institucionais de Pesquisa, Inovação e Empreendedorismo. A unidade impulsiona o desenvolvimento social e econômico, através do estímulo, facilitação e suporte ao desenvolvimento de inovações sociais e econômicas; formação da cultura empreendedora; captação de recursos externos e prospecção, formalização, execução e encerramento de projetos acadêmicos

3) INSTITUTO INTEGRADO DO CUIDADO DA FAMÍLIA, DA INFÂNCIA, DO ENVELHECIMENTO, DA VELHICE E DA PESSOA IDOSA - INSTITUTO MENINO MIGUEL (IMM)

Responsável pelo desenvolvimento de ações de pesquisa, de ensino e de extensão nas áreas do Cuidado Humano, da Família, da Infância, da Adolescência, do Processo de Envelhecimento, da velhice e da Pessoa Idosa, voltados para a comunidade acadêmica da Universidade Federal Rural de Pernambuco e para sociedade brasileira, além de salvaguardar a memória do menino Miguel e da sua família, contribuindo com o fortalecimento de uma sociedade justa, democrática e cidadã, contribuindo com os direitos humanos.

4) SECRETARIA DE TECNOLOGIAS DIGITAIS (STD)

Compete a esta unidade direcionar, planejar, executar, manter, evoluir e gerenciar estratégias, projetos e ações corporativas que promovam a transformação digital, através de soluções de tecnologias digitais, visando sempre o aprimoramento do ensino, pesquisa, extensão e da qualidade de vida no Campus. Além da transformação digital compete a esta unidade prover serviços pertinentes a: redes de comunicação, serviços computacionais, segurança da informação digital, soluções digitais para promover o Campus inteligente, sistemas de informação, processos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), e governança digital.

3.1.4. Unidades Acadêmicas Fora da Sede

1) UNIDADE ACADÊMICA DE BELO JARDIM (UABJ)

Unidade acadêmica mais recente da UFRPE, compõe o plano de expansão e interiorização impulsionado pelo Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI, e posteriormente, foi incorporado nos objetivos estratégicos da Instituição. Localizada no agreste pernambucano é responsável pelas atividades didático-administrativas, e extensionistas respeitando os limites da sua competência. Na unidade são ofertados cursos de graduação nas áreas de

Engenharia da Computação, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Hídrica e Engenharia Química.

2) UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA (UAEADTec)

Unidade criada com o objetivo de fortalecer a educação à distância, uma nova modalidade de educação que possibilita adaptação ao contexto social do estudante. A unidade possui polos nos estados de Pernambuco e Bahia e oferta cursos de graduação em Administração Pública, Sistemas de Informação, Licenciatura em Artes Visuais Digitais, Licenciatura em Computação, Licenciatura em Física, Licenciatura em História, Licenciatura em Letras, Licenciatura em Pedagogia e Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais. Além de graduação, oferece cursos de aperfeiçoamento, extensão e especialização e mestrado.

3) UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA (UAST)

Unidade acadêmica localizada no município de Serra Talhada, além de contribuir efetivamente para o desenvolvimento da região, a UAST visa atender a demanda de conhecimento e trabalho dos municípios do Sertão do Pajeú, no que diz respeito, principalmente, à carência de profissionais qualificados na região. Oferece os cursos de graduação em Administração, Agronomia, Ciências Biológicas, Ciências Econômicas, Engenharia de Pesca, Licenciatura em Letras, Licenciatura em Química, Sistema da Informação e Zootecnia. Além dos cursos de graduação, a unidade oferece cursos de pós-graduação nas áreas de produção vegetal e biodiversidade.

4) UNIDADE ACADÊMICA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO (UACSA)

Localizada no município do Cabo de Santo Agostinho, região metropolitana do Recife, a UACSA tem por objetivo promover a formação que associe aprendizagem a uma prática profissional, através da integração com as empresas da região, particularmente do Pólo Industrial

de Suape. Oferece os cursos de graduação em Engenharia Civil, Engenharia de Materiais, Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica e Engenharia Mecânica; e pós-graduação em Engenharia Física.

3.1.5. Administração Departamental

Os departamentos configuram-se como unidades universitárias vinculadas à Reitoria que congregam disciplinas afins, servidores e discentes para a realização de atividades de ensino, pesquisa e extensão nas suas Áreas de Conhecimento. A administração departamental é exercida pelos órgãos executivos da administração departamental denominados Diretorias Departamentais.

A UFRPE possui 22 departamentos acadêmicos que compõem o Sistema Comum de Ensino e Pesquisa básicos e Sistema de Ensino Profissional e Pesquisa Aplicada. São Departamentos Acadêmicos da UFRPE:

1. Departamento de Administração
2. Departamento de Agronomia
3. Departamento de Biologia
4. Departamento de Ciências Florestais
5. Departamento de Ciências do Consumo
6. Departamento de Ciências Sociais
7. Departamento de Computação
8. Departamento de Economia
9. Departamento de Educação
10. Departamento de Educação Física
11. Departamento de Engenharia Agrícola
12. Departamento de Estatística e Informática
13. Departamento de Física
14. Departamento de História
15. Departamento de Letras

16. Departamento de Matemática
17. Departamento de Medicina Veterinária
18. Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal
19. Departamento de Pesca e Aquicultura
20. Departamento de Química
21. Departamento de Tecnologia Rural
22. Departamento de Zootecnia

3.1.6. Órgãos Executivos Suplementares

1) SISTEMA INTEGRADO DE BIBLIOTECAS - SIB

Tem como objetivo dar suporte informacional às atividades de ensino, pesquisa e extensão; zelar e garantir a contínua atualização dos acervos bibliográficos das bibliotecas; gerir, preservar e difundir a produção intelectual e memorial da UFRPE em repositórios digitais de acesso aberto com alcance nacional e internacional; oferecer produtos e serviços de biblioteca de qualidade aos seus usuários.

2) COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE (CODAI)

Responsável por oferecer Educação Profissional integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à cidadania e à tecnologia, conduzindo ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva. Localizado no município de São Lourenço da Mata, oferece cursos de formação básica, técnica e tecnológica nas áreas de agricultura; zootecnia; Comunicação e Expressão; Tecnologia; Ciências Sociais; Ciências Biológicas, Gestão, Ciência e Tecnologia dos Alimentos.

3) EDITORA UNIVERSITÁRIA (EdUFRPE)

Responsável pela política editorial da UFRPE e pela prestação de serviços de impressão e publicação. Atua, também, na área de criação e consultoria em *design* gráfico, tais como a criação de marcas, projetos gráficos de livros, criação de capas e identidade visual de eventos.

4) NÚCLEO DE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE (NEMAM)

Unidade que responsável pelo planejamento físico e execução de obras, elaboração de projetos de engenharia, arquitetura e infraestrutura, fiscalização de obras e serviços de engenharia, elabora pareceres e laudos técnicos relativos à sua área de competência e atua no controle do uso dos espaços em razão da sua utilidade como reserva para construção e destinação de outros usos, em conformidade com o Plano Diretor da universidade.

3.2. Reflexões sobre estrutura organizacional

A organização administrativa compreende a estrutura organizacional da Instituição, a maneira com a qual o trabalho é dividido em tarefas distintas, realizadas por diferentes unidades da organização. Dispõe sobre relação hierárquica, divisão dos setores, atribuições dos responsáveis de cada unidade e relação de subordinação entre elas. Conforme evidenciado no organograma, a estrutura organizacional da UFRPE é notadamente complexa, com diferentes tipos de órgãos e muitos níveis hierárquicos.

Até o ano de 2018 a maioria das unidades organizacionais da universidade não possuía regimento interno, ato normativo interno que indica a categoria e a finalidade de órgão integrante da estrutura regimental ou estatuto, detalha sua estrutura em unidades administrativa e respectivas competências. A ausência de documento normatizador causava conflito, fragmentação e dificultava a gestão.

A partir de 2019, por iniciativa da Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, foi iniciada a organização da estrutura da UFRPE através da elaboração ou adequação dos regimentos internos de todas as unidades da universidade, além da adequação e construção dos seus organogramas. Neste período, o Conselho Universitário aprovou cerca de 36 regimentos internos e organogramas das diversas unidades

da Instituição, e após a formalização dessas estruturas foi possível atualizar as informações exigidas pelo Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal (Siorg), sistema que trata as informações sobre as estruturas, competências, finalidades, jurisdição, histórico legal e titulares dos Órgãos da Administração Federal.

O próximo desafio relacionado à organização administrativa é a atualização do Estatuto e Regimento Geral da UFRPE, documentos que norteiam o funcionamento da Instituição e foram aprovados em 1975. A

aprovação de um novo estatuto será possível com a instalação da estatuinte, instância onde irão ocorrer discussões e proposição de mudanças com participação ampla da comunidade universitária. Em 2018, foi formalizada a Comissão Organizadora da Estatuinte, responsável pela coordenação das Assembleias Temáticas, acompanhamento das Assembleias Livres, organização da eleição dos delegados e fiscalização das ações do Congresso Estatuinte.

4

GOVERNANÇA

4.1. Governança na UFRPE: Estrutura, práticas e ações

A governança na UFRPE envolve a forma com que ela é estruturada internamente, suas políticas, a operacionalização das suas estratégias e a maneira com que estabelece as relações com entidades e atores externos, visando o alcance de seus objetivos. Para isso, a governança comporta elementos associados à autonomia universitária, à organização e gestão econômica e financeira, estruturas acadêmicas e relações institucionais e internacionais.

O modelo de governança adotado pela UFRPE é norteado tanto pelo conjunto normativo que rege o setor público, quanto pelas regras de tomada de decisão coletiva já instituídas e que estão de acordo com os preceitos da gestão democrática, colegiada e participativa, presente na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Com uma estrutura que abrange diferentes processos entrelaçados e várias instâncias colegiadas, a UFRPE garante em seu processo decisório a representatividade docente, técnica-administrativa e dos discentes, numa combinação e integração de diferentes atores, lotados em diversas áreas do saber, que exercem funções com especificidade técnica bastante distintas e que produzem uma grande variedade de produtos institucionais. Por se tratar de uma Instituição igualitária e democrática, há ênfase no consenso, no poder compartilhado, no comprometimento, na liderança consultiva e nas responsabilidades coletivas.

Quanto à responsabilidade de suas ações e a necessidade de transparência na prestação de contas dos recursos públicos utilizados, a UFRPE tem seguido as orientações do Tribunal de Contas da União e compreendido que a governança precisa ser operacionalizada a partir da adoção de mecanismos de **liderança**, **estratégia** e **controle**, que devem

ser postos em prática para ***avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão***, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade.

Para que essa prestação de serviços seja efetiva à sociedade, a UFRPE tem trabalhado fortemente os mecanismos de liderança, estratégia e controle. Em termos de liderança, a Instituição tem se preocupado em ocupar as suas instâncias de governança com profissionais íntegros, capacitados, competentes, responsáveis e motivados, capazes de colocar em prática o segundo mecanismo de governança, que consiste na elaboração e na implementação das estratégias institucionais. Trata-se de uma atividade que envolve a escuta ativa das demandas dos diversos atores que compõem a universidade; a análise dos ambientes interno e externo da Instituição; a criação e análise de cenários; a escolha da melhor estratégia e a previsão do seu alcance; a definição de como cada estratégia será implementada e monitorada; o mapeamento de processos; e, o início em estágio inicial, do levantamento e gerenciamento de riscos. Ao escolher um caminho a seguir, colocando em prática sua estratégia, a UFRPE tem usado o mecanismo de controle para avaliar e tratar os riscos a ela associados, levando em conta os aspectos de transparência e accountability, com a prestação de contas de suas ações e a responsabilização pelos atos praticados.

Então, para atender aos mecanismos de liderança, estratégia e controle, a UFRPE se baseou em princípios como capacidade de resposta; integridade; transparência; equidade e participação; accountability; confiabilidade; e, melhoria regulatória. Tais princípios são responsáveis por guiar os pilares de sua governança organizacional pública. A Figura 17 ilustra toda a base de governança praticada na UFRPE.

Figura 17: Mecanismos, Princípios e Pilares da Governança praticada na UFRPE.



FONTE: UFRPE, 2020

Para construção de instrumentos, ferramentas e ações que coloquem em prática, os princípios e pilares da governança organizacional pública, a UFRPE trabalha os mecanismos de liderança, estratégia e controle, conforme a Figura 18.

Figura 18: Base para adoção de práticas relacionadas aos mecanismos de Governança Organizacional pública na UFRPE.

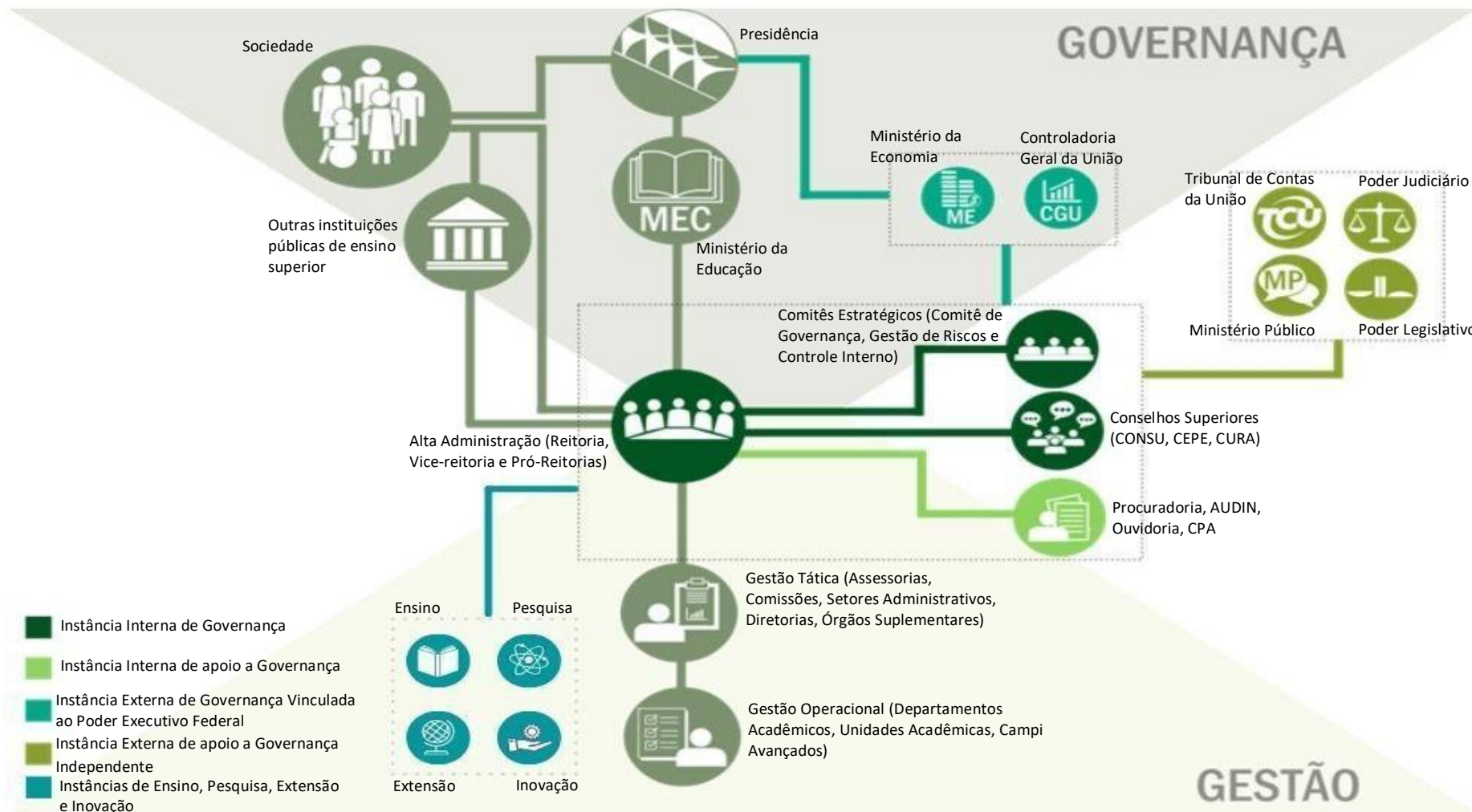


FONTE: TCU - REFERENCIAL BÁSICO DE GOVERNANÇA ORGANIZACIONAL, 2020.

Sendo assim, a UFRPE formalizou o seu modelo de governança (Figura 19), composto por diversas instâncias institucionais e da sociedade, e faz uma intersecção destas com as áreas de gestão, ensino, pesquisa, extensão e inovação. Considerando esse modelo, são desenvolvidos os processos de trabalho, os instrumentos (ferramentas, documentos), o fluxo de informações e o comportamento de pessoas envolvidas direta, ou indiretamente, na avaliação, no direcionamento e no monitoramento da Instituição.

O modelo de governança da UFRPE foi definido para apoiar a Instituição no alcance de seus objetivos, está alinhado ao planejamento estratégico da UFRPE e suas atividades meio e fim são implementadas, avaliadas e mensuradas pelas instâncias competentes com o apoio da unidade de auditoria interna da universidade. No Quadro 4 a seguir, é possível observar o papel de cada instância de governança da UFRPE.

Figura 19: Modelo e estrutura de Governança



FONTE: UFRPE, 2021.

Quadro 4: Instância de Governança da UFRPE

Grupo	Descrição	Instância
Sociedade e Organizações Superiores	A participação da sociedade é fundamental para a Governança Pública, por meio do exercício da cidadania através da proposição de demandas, bem como da fiscalização e avaliação dos atos governamentais. As Organizações Superiores são responsáveis pelo estabelecimento das políticas, diretrizes, normas e planejamento de governo aplicados aos seus órgãos subordinados.	<ul style="list-style-type: none"> • Sociedade • Presidência da República • Ministério da Educação • Outras IES.
Instância Externa de apoio a Governança Independente	São responsáveis pela fiscalização, pelo controle e pela regulação, desempenhando importante papel para promoção da governança das organizações públicas. São autônomas e independentes, não estando vinculadas apenas a uma organização.	<ul style="list-style-type: none"> • TCU • Ministério Público • Poder Legislativo (Congresso Nacional) • Poder Judiciário
Instância Interna de Governança	São responsáveis por definir ou avaliar a estratégia e as políticas, bem como monitorar a conformidade e o desempenho destas, devendo agir nos casos em que desvios forem identificados. São, também, responsáveis por garantir que a estratégia e as políticas formuladas atendam ao interesse público, servindo de elo entre principal e agente.	<ul style="list-style-type: none"> • Reitoria, Vice-Reitoria e Pró-Reitorias • Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controle Interno • Conselho Universitário (CONSU), Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), e Conselho de Curadores (CURA)
Instância Interna de apoio a Governança	Realizam a comunicação entre partes interessadas internas e externas à administração, bem como auditorias internas que avaliam e monitoram riscos e controles internos, comunicando quaisquer disfunções identificadas à alta administração.	<ul style="list-style-type: none"> • Procuradoria • Auditoria Interna • Ouvidoria • Comissão Própria de Avaliação (CPA)
Instância Externa de Governança vinculada ao Poder Executivo Federal	São responsáveis pela fiscalização, orientação, controle e pela regulação. São órgãos do Poder Executivo Federal subordinados e/ou vinculados à Presidência da República. Exercem papel fundamental no apoio da estrutura de Governança da UFRPE.	<ul style="list-style-type: none"> • Ministério da Economia • CGU
Instância de Gestão	Possuem estruturas que contribuem para a boa governança da organização. São responsáveis por coordenar a gestão tática e operacional em áreas específicas.	<ul style="list-style-type: none"> • Assessorias • Setores Administrativos • Diretorias • Departamentos Acadêmicos • Unidades Acadêmicas

Instância de Ensino	Responsável por estruturar os diversos cursos de graduação da Instituição, nas áreas de Ciências Agrárias, Exatas e da Terra e Ciências Humanas.	<ul style="list-style-type: none"> ● Pró-reitoria de ensino de graduação; ● Coordenações gerais dos cursos de graduação; ● Coordenação Geral de Estágios; ● Coordenação de Planejamento e Gestão Acadêmica; ● Coordenação de Ações Pedagógicas e Regulação. ● Comissões de ensino. ● NDE's ● Colegiados de cursos
Instância de Pesquisa	Responsável por estruturar os diversos cursos de graduação da Instituição, nas áreas de Ciências Agrárias, Exatas e da Terra e Ciências Humanas.	<ul style="list-style-type: none"> ● Pró-reitoria de pós-graduação; ● Coordenadorias gerais dos programas de pós-graduação lato sensu e stricto sensu; ● Coordenadoria Geral de Pesquisa; ● Coordenadoria de Programas Especiais. ● Comissões de pesquisa
Instância de Extensão	Responsável por integrar o Ensino e a Pesquisa com as demandas da sociedade, em todos os níveis, estabelecendo mecanismos que relacionem o saber acadêmico ao saber popular, democratizando o conhecimento acadêmico e a participação da UFRPE junto à sociedade.	<ul style="list-style-type: none"> ● Pró-reitoria de Extensão e Cultura; ● Comissões de extensão; ● Coordenações de educação continuada, de integração comunitária e de comunicação, arte e cultura.
Instância de Inovação	Tem como objetivo estimular, facilitar e viabilizar as parcerias nacionais e internacionais, a transferência do conhecimento científico e tecnológico, a cultura de inovação e empreendedorismo, e a captação de recursos para financiamento de projetos acadêmicos.	<ul style="list-style-type: none"> ● O Instituto de Inovação, Pesquisa, Empreendedorismo, Internacionalização e Relações Institucionais – Instituto IPÊ; ● Núcleo de Empreendedorismo e Inovação; ● Núcleo de Pesquisa; ● Núcleo de Internacionalização; ● Núcleo de Relações Institucionais.

FONTE:UFRPE,2021.

O modelo de governança da UFRPE foi estruturado considerando o seu sistema dual de gestão, que inclui serviços administrativos e acadêmicos, pelo fato de que a universidade é uma Instituição dedicada à geração e disseminação do conhecimento para a sociedade, através da pesquisa, do ensino e da extensão. Além disso, esta é uma Instituição com caráter interdisciplinar, estabelece relação entre dois ou mais ramos do conhecimento, interage com numerosos segmentos da sociedade, mais

do que qualquer outro tipo de Instituição, isoladamente. No entorno dela, há uma expectativa em relação aos serviços prestados, pois é estruturada para atender o mundo do trabalho, o científico e o acadêmico. Com base nesse modelo, boas práticas de governança estão sendo implementadas pela UFRPE, considerando os mecanismos de **liderança, estratégia e controle**. No tocante às práticas de liderança, tem-se:

LIDERANÇA	
PRÁTICAS	AÇÕES
ESTABELECE O MODELO DE GOVERNANÇA	<p>Instituição do Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controle Interno, por meio da Portaria Nº 185/2017-GR, de 14 de fevereiro de 2017, com complementação da Portaria Nº 212/2019-GR, de 19 de fevereiro de 2019, e da Portaria Nº 38/2021-GR, de 20 de janeiro de 2021, cujos membros são formados pelos gestores da Instituição.</p> <p>Formalização do modelo e estrutura de Governança publicizado a partir do Relatório de Gestão de 2019.</p>
PROMOVER A INTEGRIDADE	<p>Conforme determinado pela Portaria nº 1.089, de 25 de abril de 2018, do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, a UFRPE elaborou o seu Plano de Integridade, sendo aprovado pelo seu Conselho Universitário (CONSU) e publicado em dezembro de 2018, de acordo com a Portaria nº 1485/2018-GR de 05/12/2018. O Plano de Integridade foi mais uma importante ação da UFRPE visando um melhor alinhamento aos princípios de Governança Pública. O Plano de Integridade da UFRPE contempla instrumentos legais internos e estruturas de gestão relativas à área da integridade, abordando temas como: Comissão de Ética e Regras de Conduta para Servidores; Transparência Ativa e Acesso à Informação; Tratamento de Conflito de Interesses; Nepotismo; Contexto e Funcionamento da Ouvidoria Interna; Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar; Comissão Permanente de Sindicância; Controles Internos e Cumprimento de Recomendações de Auditoria; Riscos de Integridade e Medidas de Tratamento.</p> <p>· O Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controle Interno agregou também as funções de coordenação, estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco, de acordo com a Portaria nº 561/2018-GR, de 09 de maio de 2018.</p>
PROMOVER A CAPACIDADE DE LIDERANÇA	<p>A UFRPE por meio do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) atende a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP), que tem como objetivo promover a qualificação dos servidores da Instituição, alinhados ao Decreto 9.991 de 28 de agosto de 2019 e à Instrução Normativa 201 de 11 de setembro de 2019.</p>

FONTE: UFRPE, 2021

Em relação ao mecanismo estratégica, tem-se as seguintes práticas:

Quadro 6: Boas práticas de estratégia na UFRPE

ESTRATÉGIA	
PRÁTICAS	AÇÕES
GERIR RISCOS	Formulação da Política de Gestão de Riscos (PGRiscos) da UFRPE, aprovada pelo Conselho Universitário por meio da Resolução Nº 022/2017-CONSU, de 04 de abril de 2017; atualizada pela Resolução Nº 037/2019-CONSU, de 11 de abril de 2019.
	A UFRPE em maio de 2018 instituiu a Coordenadoria de Gestão de Riscos (CGR), vinculada à Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PROPLAN). A CGR tem entre seus objetivos principais, articular-se com as demais instâncias de governança e o Comitê de Governança Gestão de Riscos e Controle Interno, para fomentar a cultura do Gerenciamento de Riscos dos principais processos nas Unidades Organizacionais da Instituição.
	O Plano de Gestão de Riscos aprovado pelo Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controle Interno explica detalhadamente como aplicar a metodologia de gestão de riscos em uma unidade organizacional. Esse documento foi criado e publicado em 2020, tendo como base a ISO 31000 e o COSO ERM.
	Criação de uma planilha de Gerenciamento de Riscos e do “kanban” de Gestão de Riscos (sistema ágil e visual que resume as etapas do gerenciamento de riscos).
	Durante o ano de 2020 foi realizado o Gerenciamento de Riscos de 08 processos operacionais da Instituição.
ESTABELECE A ESTRATÉGIA	·As estratégias da UFRPE são definidas em seu planejamento estratégico e comunicadas no seu PDI, documento que apresenta para a comunidade universitária e para a sociedade, a missão, visão e valores institucionais, além de diagnósticos, políticas, objetivos e metas. Toda a comunidade acadêmica e representantes da sociedade civil são convidados a participar da elaboração do PDI. ·
PROMOVER A GESTÃO ESTRATÉGICA	Instituiu a Secretaria de Tecnologias Digitais, com o objetivo de promover a transformação digital da Instituição e direcionar, planejar e executar estratégias e ações voltadas a soluções para as demandas da comunidade. A transformação digital envolve o ensino, a pesquisa, a extensão e a convivência no campus.
	Criou o Instituto de Pesquisa, Inovação e Empreendedorismo (Ipê) que visa fortalecer a autonomia da UFRPE. Instituído e pensado com a finalidade de ampliar parcerias e financiamentos de projetos acadêmicos, por meio da otimização de processos existentes e integração entre áreas complementares, respeitando a identidade institucional de universidade pública e de qualidade. O Instituto Ipê buscará fomentar a inovação, o empreendedorismo, a pesquisa científica, a internacionalização e as relações da UFRPE com diversas outras instituições.

MONITORAR O ALCANCE DOS RESULTADOS ORGANIZACIONAIS	Elaboração anual do Relatório de Gestão formatado através de Relato Integrado, documento exigido pelo TCU a todos os órgãos públicos. O Relatório de Gestão atende às boas práticas de transparência e accountability, demonstra o monitoramento dos resultados da UFRPE e o desempenho das instâncias internas de Governança.
	No relatório de gestão estão presentes os indicadores definidos pelo TCU, que tratam do custo corrente sem Hospital Universitário; do número de professores equivalentes; do total de alunos regularmente matriculados na graduação do total de alunos na pós-graduação <i>stricto sensu</i> (alunos do mestrado e doutorado), do número de alunos equivalentes da graduação, do número de alunos da graduação em tempo integral e do número de alunos da graduação em tempo integral e do número de alunos da pós-graduação em tempo integral.
	Acompanhamento das taxas de evasão e de retenção dos alunos de graduação, já que essa interfere na Taxa de Sucesso na Graduação (TSG), indicador usado pelo Ministério da Educação na construção da matriz ANDIFES (OCC).
	Realização do CENSO da Educação Superior, coleta de dados obrigatória realizada anualmente por todas as instituições de ensino superior do Brasil.
	Monitoramento do rendimento dos alunos concluintes dos cursos de graduação no ENADE – Exame Nacional de Desempenho de Estudantes e acompanhamento dos resultados das avaliações de cursos e da avaliação institucional. Esses são os três indicadores que formam o tripé avaliativo que permite conhecer a qualidade dos cursos e instituições de educação superior, no Brasil, e integram o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA, UFRPE, 2021

E, por fim, têm-se as práticas de controle descritas no quadro a seguir:

Quadro 7: Boas práticas de controle na UFRPE

CONTROLE	
PRÁTICAS	AÇÕES
PROMOVER A TRANSPARÊNCIA E PROMOVER A	A UFRPE realizou, nos últimos anos, um aprimoramento do seu Relatório de Gestão, considerado um importante instrumento de prestação de contas da alta administração ao TCU e principalmente à sociedade. A apresentação do documento passou a ter um modelo de relato integrado, que disponibiliza todas as informações da gestão referentes a determinado exercício financeiro, com uma metodologia moderna e de fácil compreensão, tanto para os órgãos de controle, quanto para os cidadãos

<p>ACCOUNTABILITY</p>	<p>Implementação do Sistema Integrado de Gestão (SIG), desenvolvido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Atualmente em funcionamento o Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC) e, em fase de implementação, o Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGAA) e o Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH).</p>
	<p>Criação do Comitê de Prevenção ao Coronavírus (Covid-19) com a finalidade de criar ações para o enfrentamento da pandemia, iniciativa na prestação de contas à toda comunidade universitária e sociedade.</p>
	<p>Aprovação do Plano de Funcionamento da UFRPE propondo, inicialmente, o sistema remoto como regra e o presencial como exceção, respeitando-se os protocolos de biossegurança do Estado de Pernambuco e do Comitê de Prevenção ao Coronavírus (COVID-19) na Instituição. Esse plano contém informações a respeito do funcionamento da UFRPE a partir dos seguintes eixos norteadores: Ensino de Graduação; Ensino de Pós-Graduação; Pesquisa; Internacionalização; Extensão e Cultura; Assistência Estudantil; Gestão de Pessoas; Logística e Infraestrutura; e Valorização da vida, direitos humanos, diversidades e enfrentamento às desigualdades.</p>
	<p>Publicização das ações da UFRPE através das páginas na internet e redes sociais digitais institucionais.</p>
	<p>Acesso à informação pelo SIC - Serviço de Informações ao Cidadão, que objetiva atender e orientar o público sobre a tramitação de documentos nas unidades e a respeito dos pedidos de acesso à informação.</p>
	<p>Construção da Carta de Serviços ao Usuário, que disponibiliza para a sociedade informações referentes aos diversos serviços prestados pela Instituição.</p>
	<p>AVALIAR A SATISFAÇÃO DAS PARTES INTERESSADAS</p>
<p>A avaliação interna do grau de satisfação dos cidadãos e usuários, por enquanto, limita-se aos mecanismos legais da Autoavaliação, por meio dos instrumentos da Comissão Própria de Avaliação e pela Ouvidoria. Em relação à avaliação externa, os usuários da Plataforma FALA BR podem expressar sua opinião sobre os serviços, mediante instrumento disponível no próprio sistema.</p>	
<p>Dentre as ações do Comitê de Transparência e Dados Abertos - CTDA, está prevista a disponibilização de instrumento de pesquisa de satisfação, através de formulário online com disponibilidade permanente, o qual permitirá a avaliação da qualidade dos serviços prestados pela Instituição.</p>	
<p>A UFRPE possui uma Ouvidoria formalmente implementada em 2005, sendo a mesma um canal ativo de comunicação aberto entre a sociedade, a comunidade universitária e sua administração, em defesa de princípios fundamentais que devem prevalecer na administração pública, ou seja, uma garantia democrática do direito à informação, à transparência e à participação cidadã. Com essa proposta, a Ouvidoria se disponibiliza a receber e encaminhar manifestações através de reclamações, denúncias, sugestões e elogios.</p>	

AVALIAR A EFETIVIDADE DA AUDITORIA INTERNA (AUDIN)

A UFRPE utiliza a ferramenta denominada sistema e-Aud da CGU. O e-Aud é um sistema desenvolvido pela Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União (CGU) para gestão da Atividade de Auditoria Interna Governamental. O sistema integra, em uma única plataforma eletrônica, todo o processo de auditoria, desde o planejamento das ações de controle até o monitoramento das recomendações emitidas e o registro dos benefícios.

A AUDIN apresenta, sistematicamente, relatórios ao CONSU com recomendações que podem ser utilizadas para subsidiar decisões estratégicas da Instituição.

FONTE: UFRPE, 2021

4.2. Reflexões sobre a governança na UFRPE

A governança é um tema que vem sendo trabalhado nas organizações públicas federais desde o ano de 2016, mais especificamente em virtude das exigências constantes na Instrução Normativa Conjunta nº 1, de 10 de maio de 2016 da CGU e no Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017 e nos parâmetros de eficiência, eficácia e efetividade emitidos pelo Tribunal de Contas da União.

No que diz respeito à UFRPE, é possível afirmar que a Instituição encontra-se no estágio inicial da implementação de ações relativas à governança, tendo como base esses documentos norteadores e as orientações do TCU. Em função disso, foram criados : 1) o Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos; 2) a Coordenadoria de Gestão de Riscos (CGR), esta última vinculada à Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional. Neste contexto, o modelo de governança foi formalizado nos Relatório de Gestão de 2019 e 2020; o Plano de Integridade foi efetivado e publicado; realizou-se o mapeamento de alguns processos organizacionais; elaborou-se e regularizou-se os Regimentos Internos de todas as Unidades Organizacionais; e priorizou-se o questionário do Índice de Gestão de Governança Pública (IGG) do TCU.

Planejando-se para o futuro e entendendo que a governança vai além do atendimento aos requisitos impostos pela legislação e pelos órgãos controladores, a UFRPE apresenta um novo modelo de governança com formato híbrido, que expõe sua pluralidade e especificidades institucionais. Trata-se de um compromisso da UFRPE em mostrar a sua dinâmica, os seus atores, a sua complexidade e seu estilo próprio de agir e de tomar decisões que inclui o consenso, as ações compartilhadas, o comprometimento, a liderança consultiva e as responsabilidades coletivas.

Considerando essas questões e a necessidade de amadurecer o entendimento sobre governança na UFRPE, é importante propor reflexões neste PDI, que podem servir de guia para os próximos anos. Estão entre essas reflexões:

- a) Criar uma Unidade Organizacional de Governança;
- b) Formalizar e comunicar os papéis e responsabilidades das instâncias de governança e criar mecanismos para que eles sejam desempenhados da melhor forma possível;
- c) Difundir, no âmbito de toda a comunidade acadêmica (técnicos, docentes e discentes), o Plano de

Integridade para que todos saibam de sua relevância e importância para a imagem da Instituição.

d) Fortalecer o comprometimento da alta gestão aos programas e políticas de integridade pública, incluindo o suporte às ações de detecção, investigação e sanção a violações dos padrões de integridade;

e) Publicizar as competências desejáveis da liderança e seus critérios de seleção, principalmente para funções de gestão, assegurando que o processo de seleção ou escolha seja executado de forma transparente e pautado pelos critérios e competências previamente definidos;

f) Ampliar os programas de desenvolvimento de competências dos servidores técnicos e docentes a fim de reter e desenvolver um quadro de pessoas com capacidades técnicas alinhados aos objetivos e metas da Instituição;

g) Estabelecer os procedimentos para a gestão da informação e do conhecimento, no momento da sucessão das funções e cargos de liderança, assegurando uma qualidade na continuidade da missão e objetivos da Instituição;

h) Divulgar de maneira contínua os resultados e os benefícios que a Instituição gera à sociedade, contribuindo para o fortalecimento da imagem da Universidade;

i) Fortalecer a disponibilidade dos dados da Instituição, considerando os princípios de dados abertos.

j) Ampliar a utilização de ferramentas digitais para aprimorar a prestação dos serviços à sociedade.

k) Realizar diagnósticos periódicos dos objetivos e metas apresentados no PDI da UFRPE 2021-2030 para mitigar os riscos em possíveis alterações durante sua execução, implementação e controle.

l) Refletir sobre as ações de monitoramento do desempenho das funções de gestão, com o estabelecimento de rotinas de controle do alcance das metas.

Tais reflexões têm como objetivo ressaltar a importância das questões normativas da governança aliadas aos princípios da gestão universitária, permitindo enxergar a UFRPE como um sistema diverso, complexo e dinâmico. Com a pretensão de tornar mais flexíveis e ágeis seus processos decisórios, integrando e coordenando políticas e estratégias para formação de um sistema de ensino superior coerente para todos os seus atores.

4.3. Objetivos, metas e ações

Objetivo 1: Gestão de Risco

EIXO (Mapa estratégico)	PROCESSOS INTERNOS				
TEMA	GESTÃO DE RISCOS				
OBJETIVO	Implementar o Gerenciamento de Riscos nos níveis operacional, tático e estratégico da UFRPE				
INDICADOR(ES)	META 2021	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
1 – Quantidade de novos processos em nível operacional/tático com gerenciamento de riscos efetivado	1 – 4	1 - 5	1 - 5	1 – 5 2 - 1	1 – 5 2 - 1
2 – Quantidade de novos objetivos estratégicos com gerenciamento de riscos efetivado					
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)					
UNIDADES ORGANIZACIONAIS COM APOIO DA PROPLAN (CGR)					
AÇÕES ESTRATÉGICAS (DETALHAMENTO)					
Definir junto ao Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controle Interno os processos que deverão ter o seu gerenciamento de riscos implementado no decorrer de cada ano.					
Revisar e atualizar quando necessário o Plano de Gestão de Riscos.					
Auxiliar e apoiar as Unidades Organizacionais no que diz respeito a operacionalização da gestão de risco nos processos sob sua responsabilidade.					
Propor ações de qualificação sobre a metodologia da gestão de riscos junto às unidades organizacionais.					
DOCUMENTO LEGAL RELACIONADO	INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 1, DE 10 DE MAIO DE 2016 E DECRETO 9.203 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017				

Objetivo 2: Integridade Institucional

EIXO (Mapa estratégico)	PROCESSOS INTERNOS								
TEMA	INTEGRIDADE INSTITUCIONAL								
OBJETIVO	Revisar, monitorar e efetuar melhorias no Plano de Integridade da UFRPE								
INDICADOR(ES)	META 2021	META 2022		META 2023		META 2024		META 2025	
		1º Sem. 2022	2º Sem. 2022	1º Sem. 2023	2º Sem. 2023	1º Sem. 2024	2º Sem. 2024	1º Sem. 2025	2º Sem. 2025
1. Quantidade de atualizações/revisões realizadas ao Plano de Integridade da UFRPE	1.0 2.1	1.0 2.1	1.1 2.0	1.0 2.1	1.1 2.0	1.0 2.1	1.1 2.0	1.0 2.1	1.1 2.0
2. Quantidade de apresentações feitas na UFRPE sobre o Plano de Integridade									
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)									
UNIDADES ORGANIZACIONAIS/COMITÊ DE GOVERNANÇA/PROPLAN									
AÇÕES ESTRATÉGICAS (DETALHAMENTO)									
Consultar as novas exigências legais (acórdãos e normativos) emanados pela CGU sobre o tema integridade e confrontar com o Plano Integridade da UFRPE.									
Apresentar ao Comitê de Governança as alterações exigidas pelos órgãos de controle no que se refere ao tema de Integridade.									
Coordenar as ações das Unidades Organizacionais envolvidas nas melhorias e alterações no Plano de Integridade da UFRPE.									
Atualizar o Plano de Integridade, conforme deliberação do Comitê de Governança com sua publicação no site da UFRPE.									
Coordenar as campanhas de divulgação sobre assuntos referentes a temas de Integridade orientadas pela Controladoria Geral da União (CGU).									
DOCUMENTO LEGAL RELACIONADO	PORTARIA Nº 1.089, DE 25 DE ABRIL DE 2018.								

Objetivo 3: Integridade Institucional (Transparência Organizacional)

EIXO (Mapa estratégico)	PROCESSOS INTERNOS				
TEMA	INTEGRIDADE INSTITUCIONAL				
OBJETIVO	Promover a transparência organizacional				
INDICADOR(ES)	META 2021	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
1. Informações atualizadas sobre a prestação de contas conforme determinação dos órgãos de controle/ Total de informações solicitadas pelos órgãos de controle para prestação de contas 2. Quantidade de Informações (grupos) publicadas no site de dados abertos/ total de grupos de informações propostos	1. Manter 100% das informações atualizadas 2. Implementar até 30% das informações no site de dados abertos da UFRPE	1. Manter 100% das informações atualizadas 2. Implementar 50% das informações no site de dados abertos da UFRPE	1. Manter 100% das informações atualizadas 2. Implementar 100% das informações no site de dados abertos da UFRPE	1. Manter 100% das informações atualizadas 2. Implementar 100% das informações no site de dados abertos da UFRPE	1. Manter 100% das informações atualizadas 2. Implementar 100% das informações no site de dados abertos da UFRPE
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)					
UNIDADES ORGANIZACIONAIS/COMITÊ DE GOVERNANÇA/ Comitê de Transparência e Dados Abertos (CTDA)					
AÇÕES ESTRATÉGICAS (DETALHAMENTO)					
Atualizar Plano de Dados Abertos da UFRPE					
Manter a divulgação permanente do andamento e dos resultados das práticas administrativas nas diversas atividades da Instituição					
Manter a divulgação permanente de normativos e resoluções aprovadas pela UFRPE.					
Aprimorar a usabilidade das informações sobre transparência e prestação de contas no site da UFRPE.					
DOCUMENTO LEGAL RELACIONADO	Art.70 da Constituição Federal, Instruções normativas do TCU Lei Nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011 Decreto Nº 8.777, de 11 de Maio de 2016 Decreto Nº 9.903, de 8 de Julho de 2019				

5

ANÁLISE DE CENÁRIOS E TENDÊNCIAS CONTEMPORÂNEAS

5.1. Político-legal

Uma avaliação do cenário político-legal desenvolve-se a partir da análise dos fatores relacionados a mudanças de governo, partidos ou alterações na legislação, na esfera nacional e internacional, que afetam e são afetados pelos ambientes econômicos, sociais e tecnológicos. No cenário político nacional atual, as principais tendências percebidas, destacam-se a seguir:

Cenário político em turbulência: existe um crescente ceticismo por parte da população quanto à capacidade das lideranças, partidos e sistema político brasileiro em responder às demandas econômicas, sociais, tecnológicas, e inclusive educacionais, contexto em que se inserem as IFES. Por sua vez, o desenvolvimento das tecnologias digitais para comunicação e redes sociais envolvem as pessoas, que estão cada vez mais inseridas em grupos de afinidades, frequentemente denominadas “bolhas”, o que gera um aumento das demandas por

grupos dos mais variados interesses; com frequência, não se busca o diálogo, mas o combate. A polarização nos sistemas políticos, dessa forma, é reforçada e tem a capacidade de ocasionar volatilidade e alternância entre governos de matrizes opostas, o que potencializa a geração de uma maior instabilidade das instituições.

As divergências entre poderes executivo, legislativo e judiciário se multiplicam, com o aumento de tensões entre os poderes revelando agendas diferentes e claramente conflitantes. As demandas reprimidas no espaço político são com frequência enviadas para que o poder judiciário tome decisões que afetam as esferas de atuação próprias dos poderes executivo e legislativo. Dessa maneira, há um acirramento das tensões entre os poderes que, por sua vez, gera descredibilidade no sistema político e no exercício de suas funções constitucionais.

Autonomia universitária em xeque: em função de a autonomia ser uma condição inegociável para o desenvolvimento científico, em função

das possibilidades de geração de vieses sobre a pesquisa e a ciência, a atuação das universidades deve respeitar essa prerrogativa. Assim, a autonomia universitária funciona como uma proteção ao fazer científico, possibilitando a escolha das problemáticas, o ambiente institucional e, em última instância, a liberdade de expressão que permite a troca de conhecimentos e debates livres sobre problemáticas de interesse da comunidade (LEHER, 2019).

Nesse sentido, ataques contra o conhecimento, a ciência, a cultura e a liberdade de expressão têm aumentado significativamente. Nesse sentido, a tendência é que novas propostas sejam feitas com intuito de retirar a autonomia da universidade

Ampliação dos mecanismos de controle gerencial da atividade docente: tende a aumentar a pressão por parte dos órgãos de controle pela implementação de mais mecanismos que normatizam as atividades docentes em instituições federais de ensino superior.

Essa condição deverá levar a aumento de tensões entre a gestão da instituição e a categoria docente. A gestão buscará atender às demandas exigidas e viabilizar a realização das atividades de ensino, pesquisa e extensão, além da inovação e administração. Enquanto a categoria docente questionará a precarização das condições de trabalho e carreira, além do aumento da burocratização e da rigidez na avaliação de suas atividades.

Estabelecimento e monitoramento de uma excessiva quantidade de indicadores sobre o desempenho da universidade: ainda que no intuito de melhorar a qualidade da gestão, observa-se a multiplicidade de plataformas (com certa redundância) e um aumento extraordinário no número de indicadores que buscam retratar a realidade dos aspectos de ensino, pesquisa, extensão, inovação, desempenho dos discentes, gestão da instituição, pós-graduação, corpo docente e infraestrutura. Sem

diretrizes claras de governança, o excesso de indicadores, sua inconstância e a burocracia na reunião e submissão das informações podem onerar a liderança e acabar gerando o efeito oposto ao originalmente desejado; afinal, uma organização com dezenas de prioridades não tem, de fato, prioridades.

Redução e seletividade no acesso a recursos financeiros para a pesquisa, a extensão e os programas de apoio/permanência: a tendência é de agravamento do cenário econômico, com uma depreciação dos recursos permanentes da universidade, pois não há perspectivas de renovação ou manutenção, e limitação do acesso a recursos para desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa, extensão e programas de assistência estudantil. Com isso, a desmotivação e incapacidade de atendimento das necessidades básicas do corpo universitário deverá aumentar a evasão dos discentes, diminuindo ainda mais os recursos obtidos pela IFES.

Promoção das produções de propriedade intelectual e de natureza técnica-tecnológica, com maior interação da universidade com empresas e organizações sociais: a percepção do relativo distanciamento entre academia e setor privado, comparativamente à realidade de outros países, e a limitação de aporte dos recursos financeiros para as atividades das universidades parecem exigir uma reformulação de diversas dinâmicas universitárias. Se, por um lado, espera-se uma interação maior da universidade com a sociedade para dar maior aplicabilidade ao conhecimento produzido e mesmo tornando-a co-produtora de conhecimento; por outro, registram-se com frequência desconhecimento e preconceito em relação a áreas específicas do conhecimento que contribuem para o desenvolvimento do país em aspectos que vão muito além da produtização, como o pensamento crítico e a formação cidadã.

5.2. Econômico

É possível identificar 5 tendências econômicas com fortes impactos negativos sobre o ensino superior público, no horizonte até 2030.

Esgotamento dos Modelos Orçamentário e Fiscal da União: um sistema tributário extremamente oneroso e regressivo; a excessiva participação de despesas com pessoal no setor público; e um conjunto disfuncional de processos orçamentários incrementalistas: trata-se de um quadro insustentável da captura do Estado por agendas e grupos de interesse. A sucessão de lideranças que falharam em promover equidade e eficiência revela – em última instância – uma sociedade pouco inclinada ao diálogo, tornando improvável a realização de pactos duradouros em torno de alguma forma consistente de desenvolvimento nacional. Reformas que partem de diagnósticos tendenciosos ou incompletos tendem a não gerar os resultados prometidos.

Incerteza Regulatória, Baixo Investimento e Deterioração da Infraestrutura: os elementos que caracterizam um dos piores ambientes de negócios do mundo, além do ônus tributário acima mencionado, são legislações anacrônicas, burocracia excessiva, barreiras à concorrência e as muitas formas de favorecimento político/jurisdicional. A proximidade com autoridades acaba sendo o fator número um de competitividade dos grandes empreendimentos. O Estado é sócio e participa direta e indiretamente (via crédito e subsídios) da manutenção dos maiores oligopólios, em setores-chave da economia (financeiro, comunicação, mineração, petróleo e energia elétrica). Investe-se pouco e o custo de vida é alto; faltam-nos visões sistêmicas e de longo prazo. O ambiente é desfavorável à construção de instituições sustentáveis e inovadoras.

Expansão dos Setores Primário-Exportador e de Serviços: os setores menos alcançados pelo fiscalismo brasileiro (tributação e regulação)

tendem a prosperar na medida em que se articulam ora para atender demandas internacionais, ora para explorar mercados nacionais de concorrência restrita. Assim, tendem a conviver, lado a lado, duas economias: a de milhões de pequenos comércios para subsistência com a de um número reduzido de operações (e tecnologias) sofisticadas.

Desemprego Estrutural e Informalidade: as fortes transformações tecnológicas redesenham rapidamente o cenário do trabalho, eliminando milhares de empregos formais em determinados setores e criando centenas de oportunidades em outros – constituindo um quadro de desemprego estrutural dos mais desafiadores da atualidade. Uma grande parte da população no Brasil nasce e vive seus primeiros cinco anos em condições precárias de habitação, segurança e alimentação, como reflexo direto do sustento informal. Às dificuldades da 1ª infância, com impacto direto sobre o desenvolvimento cognitivo pessoal, se somam experiências frustrantes no ensino básico e fundamental, tornando o acesso às qualificações profissionais do futuro praticamente impossível, senão para uma pequena minoria dos jovens. Sem formação cidadã ou qualificação profissional, a mobilidade social segue no sentido oposto ao que se espera de um país em desenvolvimento, e o desemprego estrutural se reproduz.

Concentração de Renda e Assistencialismo: como consequência quase inevitável das tendências mencionadas anteriormente, o quadro social brasileiro não apenas se reproduz, mas podem se agravar pela redução do emprego formal e, com ela, por “novas” retóricas populistas e assistencialistas, sobretudo diante de eventuais episódios de revolta e violência. Embora a concentração de renda possa diferir regionalmente, tende a crescer a dependência econômica do indivíduo ao Estado. Como a Constituição delega as pautas sociais mais prioritárias (saúde, segurança, educação básica) aos estados e municípios, antes da União

com menores capacidades técnica e executiva, mesmo as políticas assistencialistas terminam sendo ineficientes (onerosas) e ineficazes.

5.3. Social

Aprimoramento do perfil assistencialista das instituições no pós-pandemia: Devido aos anos de pandemia a universidade estará em um contexto de elevada desigualdade social e precisará criar alternativas para proporcionar a sociedade propostas de reestruturação que visem minimizar os impactos sociais gerados durante a crise sanitária. Em consequência desta nova dinâmica social as universidades precisarão desenvolver um perfil assistencialista mais abrangente para atender a uma sociedade que estará fragilizada pelas sequelas da pandemia.

Ampliação do envolvimento com pautas e necessidades sociais: Nesse sentido, o cenário que se apresenta indica a necessidade de ampliação do envolvimento entre a universidade e os setores públicos, privados e não governamentais (ONG 's) com intuito de executar os projetos de políticas públicas que atenderão a demanda social. Diante deste contexto, as universidades terão a obrigação de ser um importante fator promocional de mudança e desenvolvimento.

Vulnerabilidade social: Em consequência da crise sanitária, o ambiente econômico está instável e o aumento do desemprego conjuntural e estrutural vêm crescendo exponencialmente elevando a desigualdade, tornando a sociedade vulnerável socioeconomicamente e psicologicamente, impactando na análise do ambiente social que exige ações governamentais.

Adoecimento populacional físico e psíquico: A pandemia que ora persiste tem afetado um contingente populacional de proporções mundiais para além dos efeitos diretos provocados pela infecção do Covid. Ainda é motivo de estudo os efeitos prolongados e sequelas

advindas da infecção por este vírus, porém já se verifica uma tendência não apenas local, mas global, no desenvolvimento de vulnerabilidade e adoecimento físico e psíquico. No contexto social brasileiro, em que os efeitos negativos da pandemia da Covid atingem o país de forma abrangente, há a expectativa de uma fragilidade persistente em termos de saúde coletiva. Este fato impõe maiores desafios no relacionamento entre as universidades e a sociedade, como as novas formas de interação a distância e uma ainda maior relevância da assistência estudantil.

5.4. Tecnológico

Pela natureza das universidades, os cenários científicos, tecnológicos e de inovações (C, T&I) destacam-se por influenciar - e serem influenciados - pelo desenvolvimento do saber nelas fomentados. No horizonte até 2030, o cenário tecnológico, no âmbito do ensino superior público, deverá ser norteado pelas áreas de educação, sustentabilidade, sociedade em rede, escassez de recursos e saúde, abordadas nas cinco tendências apresentadas a seguir.

Ampliação e consolidação de tecnologias para suporte à educação à distância e às metodologias ativas de ensino. Amplificado durante a pandemia com o distanciamento social, o ensino remoto trouxe à tona a necessidade de atualização das formas de ensino-aprendizagem em virtude das grandes mudanças culturais, sociais e tecnológicas, pelas quais a sociedade passou no último século, e não foi acompanhada pelas metodologias de ensino tradicionais. Neste contexto, o ensino híbrido tem se consolidado, junto com as metodologias ativas, como uma das principais formas de ensino, incentivando o protagonismo, a autonomia, a personalização da aprendizagem e a construção do saber no ritmo e estilo do estudante, com a exploração dos conteúdos em diversos formatos e ferramentas. Para a próxima década, tecnologias educacionais com o uso

de realidade virtual e aumentada e inteligência artificial - proporcionando análises e experiências cada vez mais realistas - irão se consolidar ao lado de novas técnicas de ensino como gamificação, ensino baseado em problemas e/ou projetos e salas de aulas invertidas, tendo o suporte de plataformas LMS (Learning Management System).

Uso de tecnologias com foco na sustentabilidade, reciclagem, energia limpa e tratamento de resíduos. Seguindo o compromisso firmado pelos países-membros da ONU para a execução de um “plano de ação para as pessoas, o planeta e para a prosperidade” até 2030 - e diante da iminente escassez de recursos apontada por cientistas e pesquisadores - existe todo um ambiente propício ao desenvolvimento de tecnologias inovadoras para tornar os espaços urbanos mais sustentáveis. Os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), da ONU, auxiliam na identificação dos problemas mais necessitados de soluções imediatas, como a transformação dos materiais descartados em matéria-prima; o aprimoramento de técnicas de produção e utilização de energia limpa e a custos mais baixos e viáveis social e economicamente; a prevenção e redução da geração de resíduos; a produção de recursos biológicos renováveis e sua conversão em produtos e bioenergia; e a consolidação de uma economia circular, que consiste em eliminar ou minimizar a geração de resíduos e prolongar a vida útil dos produtos, podendo ser aplicada desde a agricultura e ativos da biodiversidade até a produção de equipamentos eletrônicos e indústria de construção.

Integração digital da sociedade, equipamentos e serviços. A crescente modificação estrutural da sociedade - impulsionada pela tecnologia e comunicação - levou a uma sociedade com alto grau de conectividade através de aplicativos, serviços e dispositivos. Objetos passam a ser parte integrante desta rede através da Internet das Coisas (IoT), onde dispositivos de todos os tipos e tamanhos estão conectados e

compartilhando informações digitalmente, auxiliando o trabalho, comércio, saúde, bem-estar e gestão. Todas estas aplicações compartilhando informações, permitem a criação de cidades inteligentes, que utilizam os recursos de forma eficiente e sustentável para o bem estar dos seus cidadãos e foram incentivadas, no contexto nacional, pela [Estratégia Brasileira para a Transformação digital](#) e [PPA2020-2023](#). Em um espaço mais restrito, tem-se investido nos campus inteligentes para a criação destas soluções inovadoras, contribuindo para a melhor utilização dos recursos e serviços do campus, através da identificação dos padrões de uso para planejamento mais eficiente e com ações estratégicas de respostas e emergências.. Esta alta conectividade, contudo, também desperta a necessidade de investimento na área de segurança de dados e informações.

Transformações crescentes na área de saúde impulsionadas pela tecnologia. Desde a telemedicina a ajuda domiciliar automatizada, a área de saúde continuará a ter sua forma de execução alterada pela tecnologia no período pós-pandemia com o desenvolvimento de melhores técnicas e tecnologias para avaliação, diagnóstico e tratamento online e remoto de pacientes. No tocante a essas soluções digitais, as principais tendências estão relacionadas a IoT, inteligência artificial, realidade virtual e aumentada e robótica para auxiliar os tratamentos. Estes serão aprimorados com o uso da biotecnologia, onde vem ganhando espaço a biomimética - com inspirações na natureza para dar formas e melhorar a usabilidade das tecnologias - a nanotecnologia e a bioimpressão.

Gap crescente entre demanda (número de pesquisadores e necessidade de pesquisas) e recursos financeiros. O cenário atual revelou a inegável importância da ciência para a sobrevivência e o bem estar da população, apresentando um ambiente propício e sedento de inovações para solucionar problemas antigos, e potencializados na

pandemia, e novos gerados por uma mudança profunda e rápida da sociedade. Todo este ambiente de mudanças requer um alto investimento em pesquisa e desenvolvimento, mas o cenário nacional atual apresenta, apesar de um aumento expressivo no número de laboratórios e pesquisadores, apenas reduções constantes nos recursos destinados à educação e à pesquisa através dos cortes orçamentários, falência de órgãos de fomento federais e reduções significativas na isenção de impostos para importação de insumos de P&D ([SBPC, 2021](#)). Como meio alternativo para suprir uma parte da deficiência dos recursos, existe um movimento para ampliar as parcerias público-privadas, nacionais e internacionais, e incentivar a inovação como fonte de geração de renda através de royalties, ambos estimulados pelo Novo Marco de Ciência, Tecnologia e Inovação - CT&I, ao qual a UFRPE tem criado um suporte institucional através do Instituto IPÊ.

5.5. Ambiental

As Universidades vêm se dedicando a formatação de cursos nos diversos níveis acadêmicos que deem suporte à formação de pessoas para atuarem no mercado implementando projetos e ações focadas na elevação da sustentabilidade setorial. Tal realidade é vista pela diversidade de cursos de graduação e pós-graduação que apresentam interface com a temática socioambiental, buscando compreender a realidade de maneira holística e articulada. A questão ambiental vem sendo absorvida de modo transversal por diversas áreas do conhecimento, ofertando formação numa interface que busca compreender as conexões entre diversas ciências e a temática ambiental.

Sinergia entre a academia e temas emergentes da governança socioambiental *glocal*¹. A consciência ecocidadã global vem se estruturando há duas décadas, tendo o ambiente acadêmico como propulsor na formação de tal compreensão entre docentes e discentes dos diversos níveis; mas com o fortalecimento do processo de empoderamento das comunidades locais, processo que tem nas Universidade terreno fértil para a multiplicação de tais práticas, emerge o conceito da governança *glocal*. Os Institutos de Ensino Superior apresentam pró-atividade nesta construção, estreitando laços e parcerias com comunidades tradicionais e entidades do terceiro setor, em todas as dimensões das atividades acadêmicas. Tradicionalmente vinculado a temáticas agrárias, a UFRPE vem avançando em temas contemporâneos, alargando o espectro temático e incorporando saberes e fazeres de áreas emergentes como a Engenharia Ambiental e o tratamento da questão socioambiental como tema transversal nos diversos cursos presentes na academia. O aprofundamento de tal realidade será a direção para que esta Instituição de Ensino Superior se mantenha alinhada à governança *glocal* e aos diversos acordos assumidos pelo país.

Fortalecimento do compromisso socioambiental. A articulação da academia com os atores sociais que interagem com temas emergentes, além das temáticas tradicionalmente relevantes para a elevação da qualidade de vida dos diversos grupos sociais, tem sido direcionado para o fortalecimento de parcerias e de atividades que elevam a compreensão por parte da academia de demandas relevantes, aprofundando o sentimento do compromisso socioambiental da comunidade acadêmica,

¹ A junção entre os termos global e local, indicando fatores locais ou regionais têm impacto globalmente, e vice-versa.

de forma multidirecional e politemática. Exercitar tal compromisso também se mostra relevante na construção da consciência cidadã, necessária para que possa ser parte das modificações socioambientais necessárias para a elevação dos indicadores de desenvolvimento humano e da conservação dos ecossistemas. Se posicionar pela vida, nas mais diversas formas de expressão, faz com que as Universidades estejam alinhadas aos anseios socioambientais presentes na atualidade. Na nossa universidade existe direcionamento claro de envidar esforços no sentido de internalizar compromissos socioambientais na execução das políticas norteadoras das práticas acadêmicas, por meio de uma gestão dialógica e a construção de políticas de ensino, pesquisa e extensão de forma plural e participativa. O compromisso socioambiental está presente fortemente nestes diálogos, o que resultará em políticas institucionais mais alinhadas com tal temática.

Enfrentamento dos problemas ambientais globais. As Universidades são seguidoras de políticas protecionistas da vida e das condições necessárias para a melhoria da qualidade ambiental dos biomas, buscando desenvolver tecnologias inovadoras visando a diminuição dos impactos processuais das atividades humanas. Este compromisso coloca as Universidades como *players* relevantes, com local de fala por meio do corpo docente com inserção temática relevante, como representantes do pensamento científico nacional em fóruns globais, buscando reposicionar o país nos espaços de discussão dos temas globais - entre estes, inação diante da maior frequência de eventos climáticos extremos, ocupação irregular e destruição de áreas silvestres, transbordamento de zoonoses, perda da biodiversidade, ampliação de centros urbanos insustentáveis, etc. Entretanto, também há direcionamento claro para que a infraestrutura presente na academia se aproxime dos parâmetros sustentáveis, com o uso de energia limpa, reaproveitamento de águas,

elevação da cobertura verde e outras tantas tecnologias que diminuem o impacto ao meio ambiente. A UFRPE deverá realizar ajustes para um melhor alinhamento aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e ao enfrentamento das problemáticas ambientais locais - seja através da promoção de compras sustentáveis, na tentativa de incorporação de tecnologias de baixo potencial impactante e/ou na inserção de questões ambientais emergentes nas linhas de pesquisa e extensão induzidas pela instituição.

Redução na produção de resíduos devido a desmaterialização. O processo de desmaterialização das atividades acadêmicas vem provocando o decaimento na geração de resíduos sólidos tradicionais. Tal processo provoca uma diminuição significativa na geração de resíduos comuns, recicláveis, nos *campi* universitários. Entretanto, observa-se tendência à elevação na geração de resíduos de equipamentos eletroeletrônicos, fato que será um desafio a ser enfrentado, fazendo com que parcerias institucionais com entidades responsáveis nos acordos setoriais tenham papel ativo na rota tecnológica destes resíduos. Tal realidade deve ser encarada pela gestão das Universidades, traçando estratégias para o descarte sustentável de todos os possíveis resíduos eletroeletrônicos, alinhando-se às entidades responsáveis, assim como elevando o sentimento de corresponsabilidade pela total conformidade técnica e legal. A UFRPE tem um desafio neste sentido, porque a gestão dos resíduos recicláveis se configura num problema a ser superado, visto a fragilidade da rota tecnológica dentro e fora dos *campi* universitários, fato que pode ser revertido com a instalação de lógica de gerenciamento adotando as melhores práticas já identificadas. Por outro lado, o avanço da virtualização dos processos há de provocar a elevação do uso de equipamentos eletroeletrônicos, em particular os vinculados à informática, que num segundo momento serão descartados por meio dos

processos de desfazimento de patrimônio. Neste caso, ajustes na gestão deverão ter lugar para que a rota tecnológica estabelecida incorpore a logística reversa e a responsabilidade compartilhada junto aos acordos setoriais e normativas nacionais.

Elevação da sustentabilidade. Com a implantação do Plano de Logística Sustentável, fortalecendo o monitoramento de indicadores de entrada, processuais e de saída, dando instrumental prático para ajustes na gestão universitária de insumos e descartes, as Universidades estão formatando um modelo gerencial para o setor, assim como delineando processos que elevem a sustentabilidade no serviço público em geral. Com a incorporação de tais modelos na práxis diária, a formação de pessoas que tenham como base tais preceitos será fortalecida, auxiliando a sociedade a internalizar os indicadores de sustentabilidade como forma operacional regular nos diversos segmentos econômicos que têm interface com esta Instituição de Ensino Superior. Adicional a esta realidade, o alinhamento a Agenda 2030, buscando absorver todos os objetivos que tenham aderência a prática no mundo acadêmico, auxiliará o país no atingimento do compromisso firmado com a Organização das Nações Unidas. Para além de tais espaços de atuação, projetos de pesquisa e extensão apresentam como tema focal diversos aspectos da sustentabilidade, realizando a disseminação dos conhecimentos acadêmicos e o diálogo destes com o conhecimento coloquial e popular, além do apoio a iniciativas empresariais emergentes por meio de programa de incubadoras. A implantação do Plano de Logística Sustentável nos *campi* da UFRPE traz um desafio inicial, ter indicadores mensuráveis e desagregados que possam ser monitorados e que facilitem o estabelecimento de estratégias por unidade acadêmica, setor ou prédio, visando ajustes e a incorporação de melhores práticas

operacionais. Tal direção alocação de recursos com vistas a gastos mais racionalizados e parcimoniosos, elevando a eficiência operacional.

O desafio da efetividade nas políticas públicas ambientais. A compreensão da relevância da base legal nacional é imprescindível para que o Estado brasileiro possa avançar na normatização de processos e na diminuição de potenciais impactos ambientais. Assim, tanto as políticas públicas nacionais como os acordos internacionais são discutidos e operacionalizados dentro dos campi, buscando a plena compreensão destes pelo alunato dos diversos níveis acadêmicos, face ao quadro de servidores bem qualificados, assim como parcerias entre diversas instituições e a academia, fazendo com que estas sirvam de estudo de caso para a implantação de tecnologias sustentáveis na gestão. A internalização das políticas públicas socioambientais nas práticas acadêmicas tem avançado bastante, sendo a inserção desta temática nas atividades de docência, pesquisa e extensão imperativa para um melhor alinhamento da Universidade à realidade observada em diversos países e em unidades do ensino superior nacionais que são referências. Tal processo poderá contribuir com a formação de consciência crítica para o aperfeiçoamento da base legal nacional e o enfrentamento das tentativas de desmonte institucional.

5.6. Desafios e perspectivas do Ensino Universitário no Brasil

Há uma questão central neste debate que deve ser posta, que trata da importância de não se desvincular dessa discussão às questões políticas, econômicas, sociais, tecnológicas e ambientais. Apesar de grande parte destes pontos serem dissertados separadamente quando falamos em educação eles se tornam tão transversais que seu cenário, por vezes, não se consegue distinguir.

Desigualdades regionais. O nosso país é vasto e de dimensões continentais, nessa imensidão ressoa um primeiro desafio que também é de grande magnitude: promover a educação de qualidade respeitando todas as diversidades e adversidades que esta nação possui. Há uma disparidade entre regiões - onde o acesso a recursos é muito distinto - que amplifica os desafios educacionais, desde seu acesso a sua manutenção, e a desigualdade social. Apesar do forte investimento em políticas de expansão e interiorização do Ensino Superior nas duas últimas décadas ter contribuído para o início de uma democratização do acesso ao ensino superior público e para o desenvolvimento regional em diversos sentidos, ainda existe um déficit significativo a ser trabalhado que pode ser comprometido com as recentes políticas de redução de investimentos na educação. A utilização do ensino distância - já configurada anteriormente como tendência para esta década como meio de descentralização da educação e de atendimento um público maior- foi potencializada durante a pandemia, alterando o modelo educacional utilizado pelas universidades públicas de forma abrupta, sinalizando mais uma vez as grandes desigualdades sociais e de infraestrutura tecnológica ainda existentes nas diversas regiões do país.

Respeito à territorialidade. A imersão nas culturas locais é importante para saber quais são realmente suas necessidades. À Universidade, nesse sentido, apresenta-se ao grande desafio de atuar nos espaços, capilarizar-se, ampliar seu alcance e atingir positivamente quem mais precisa. A extensão neste sentido mais *lato*, talvez até metafórico de estender a universidade para quem está além dos seus muros, não deve ser negligenciada, assim como num cenário futuro há necessidade cada vez maior de ações mais integradas em todas as áreas do conhecimento. É preciso compartilhar espaços, tecnologias, boas práticas, valorizar a arte e saberes populares e ter um compromisso com o bem estar coletivo. A

perspectiva é que além da riqueza da cultura da região metropolitana, haja também mais espaços para culturas do interior em grandes projetos que ressaltem as riquezas culturais do Agreste, do Sertão e do Vale do São Francisco.

Fortalecer a tríade universitária. O ensino também precisa transcender o entendimento de transmitir conhecimento para construir conhecimento, transcender o papel da universidade como única fonte. Isto é, facilitando o processo de ensino e aprendizagem, superando o domínio do conhecimento para o compartilhamento de saberes entre a comunidade e da comunidade para a universidade. Tudo que é ensino, antes foi pesquisa, uma fonte de conhecimento prévio, onde a investigação de objetos distintos, em diferentes áreas do saber, foi possível por meio de um grupo de pesquisadores, os quais se dedicaram a trazer as descobertas necessárias ao desenvolvimento humano. A pesquisa contribui para a formação e também não pode estar limitada a um grupo de interesse, ao financiamento de um grupo de áreas em detrimento de outras, porque o ser humano não é formado só por seus aspectos de trabalho; a formação deve ser ampla em todos os seus aspectos, filosóficos e técnicos, incluindo a relação de si com os outros e com a natureza. A tríade universitária, formada pelo ensino, pesquisa e extensão, faz-se cada vez mais una, na medida em que se indissocia na promoção do serviço público de educação.

Enfrentar os desafios interpostos pelo agravamento das restrições orçamentárias. A pandemia trouxe uma reflexão cada vez mais clara de que a solução para muitos problemas está não apenas na ciência, mas na importância da solidariedade, da colaboração, do conhecimento, da investigação, da ética, do pensamento coletivo, da avaliação de impacto, do reconhecimento do próximo e da necessidade de uma visão

transdisciplinar, entre outras questões. Apesar de todos os dados apontarem a importância da pesquisa da universidade na produção de ciência em todos os níveis, a crise fiscal e sua gestão comprometem recursos para a universidade pública, instituição promotora de eficiência e equidade indispensáveis ao país. A perspectiva é que os aspectos legais que hoje estão disponíveis possam ser revertidos em oportunidades para captação de recursos, parcerias e outras formas de manter as universidades muito mais conectadas com todos os entes que estão ao seu redor, de modo que haja um reconhecimento do valor que a instituição tem para a sociedade, seja em forma de financiamento, cessão, convênios ou qualquer tipo de benefício que possa - de forma ética e preservando o interesse público - trazer um alívio a situação difícil que está sendo vivida.

Formar profissionais promotores da sustentabilidade. Eis um grande desafio, que decorre de uma instituição de ensino neste país. A formação dos profissionais tem sido dificultada por um modelo estanque de educação que vem de muito tempo, expressa tanto no *layout* de salas, nos currículos pouco flexíveis, nas interações muito raras com o mercado, com o meio ambiente e com as comunidades locais. Há um enclausuramento do jovem na sala de aula por mais tempo do que ele deve passar junto com os problemas que ele realmente deve resolver, quando formado. Há 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, mas quantos deles são desenvolvidos por cada campo de conhecimento nos cursos universitários? Reflete-se sobre como os educadores e pesquisadores formados atuam e podem atuar no sentido de contribuir com a sustentabilidade em uma perspectiva muito mais ampla que a comumente lembrada, a sustentabilidade ambiental. Assim como ela, formam um tripé a sustentabilidade social e a econômica, que trazem condições essenciais para o exercício profissional em diversas áreas.

6

AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

Este capítulo está dividido em duas seções: a seção 6.1 apresenta o acompanhamento da instituição feito por órgãos de controle como CGU e TCU; por sua vez, a seção 6.2 discute a avaliação institucional no contexto do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

6.1. Órgãos de Gestão e Controle

Como qualquer instituição pública que recebe recursos federais, as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) prestam contas para órgãos de controle, a exemplo da Controladoria Geral da União (CGU) e do Tribunal de Contas da União (TCU). A CGU é responsável por realizar atividades relacionadas à defesa do patrimônio público e ao incremento da transparência da gestão, por meio de ações de auditoria pública, correição, prevenção e combate à corrupção e ouvidoria. Já o TCU é o órgão de controle externo do Governo Federal que auxilia o Congresso Nacional na missão de acompanhar a execução orçamentária e financeira do país e

contribuir com o aperfeiçoamento da administração pública em benefício da sociedade. A UFRPE observa as instâncias de controle definidas na Constituição Federal, bem como na legislação e nos normativos esparsos emitidos pelos órgãos competentes de controle interno e externo.

Na perspectiva do TCU, o conceito de Governança Pública Organizacional compreende, essencialmente, os mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da Gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade. Para isso, é importante ressaltar a diferença entre Governança e Gestão, uma vez que esses dois conceitos são interdependentes e têm o que podemos chamar de correlação, ou seja, a Governança apresenta a função direcionadora, enquanto que a Gestão apresenta a função realizadora (TCU, 2020).

Na execução dos objetivos definidos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e, articulando-se de modo a atingir resultados que gerem valores públicos e efetivos à sociedade, a UFRPE se guia por princípios básicos de governança pública, conforme determina o Decreto Nº 9.203/2017. Com base nesses princípios, foram definidos os pilares da governança organizacional pública desta instituição (Quadro 4: Instância de Governança da UFRPE).

Em atendimento à legislação, bem como buscando o fortalecimento da gestão institucional, a UFRPE formalizou o seu modelo e estrutura de governança. O modelo apresenta as instâncias internas e externas que formam os pilares da governança institucional, além dos seus mecanismos (liderança, estratégia e controle), das funções de gestão (planejamento, execução e monitoramento), e da intersecção entre governança e gestão (Figura 19: Modelo e estrutura de Governança).

Não obstante a regulação por órgãos de controle externos, a UFRPE possui uma Unidade de Auditoria Interna (AUDIN) estruturada de acordo com os Arts. 14 e 15, e respectivos incisos, do Decreto Nº 3.591/2000, atualizado pelos Decretos Nº. 4.304 e 4.440 de 2002, bem como com a Instrução Normativa CGU Nº 3/2017 e demais atos normativos emitidos pela CGU.

Em sua estrutura organizacional de controles internos a UFRPE mantém três linhas de defesa, com responsabilidades definidas, visando executar ações coordenadas de controle.

Na primeira linha de defesa, os controles primários são contemplados visando identificar, avaliar, controlar e mitigar riscos, a

fim de contribuir para o alcance de objetivos da UFRPE. Na segunda linha, atividades de supervisão e monitoramento das ações dos controles primários são realizadas, tais como: verificações de conformidade e qualidade, controles financeiros, gestão de riscos, orientações, treinamentos e outras. Na terceira linha a AUDIN, como representante dessa linha de defesa nos controles internos da UFRPE, presta serviços de avaliação e consultoria, visando assessorar de forma independente a Gestão Superior para o aprimoramento das políticas públicas executadas pela Universidade.

Para uma melhor compreensão das atividades executadas pela AUDIN, transcrevemos a seguir os itens 17 e 18 da Instrução Normativa CGU Nº 3/2017, os quais definem as atividades de avaliação e consultoria a serem realizadas pelas Unidades de Auditoria Interna Governamentais (UAIG's):

17. Os serviços de avaliação compreendem a análise objetiva de evidências pelo auditor interno governamental com vistas a fornecer opiniões ou conclusões em relação à execução das metas previstas no plano plurianual; à execução dos programas de governo e dos orçamentos da União; à regularidade, à economicidade, à eficiência e à eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e nas entidades da Administração Pública; e à regularidade da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado.
18. Por natureza, os serviços de consultoria representam atividades de assessoria e aconselhamento, realizados a partir da solicitação específica dos gestores públicos. (...)

Em estrita observância ao § 3.º, do Decreto Nº 3.591/2000, atualizado pelo Decreto Nº 4.304/2002, e aos Inc. II, do Art. 4.º, e Art. 11 da Instrução Normativa CGU Nº 13/2020, a AUDIN encontra-se vinculada organizacionalmente ao Conselho Universitário (CONSU) da UFRPE, e realiza duplo reporte funcional e administrativo através de acesso direto e irrestrito do Auditor Supervisor a esse Conselho e à Reitoria.

Em suas ações a AUDIN preza pela observância, também, das Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna, emitidas pelo *Institute of Internal Auditors* (IIA), além das melhores práticas discutidas e publicadas por outras Unidades de Auditoria Interna Governamentais brasileiras.

Visando fortalecer o desenvolvimento das linhas de defesa em seus controles internos, a UFRPE pretende analisar, durante a vigência do presente PDI, em acordo com a viabilidade orçamentária e de infraestrutura, a possibilidade de implementação de uma Controladoria Interna com o objetivo de fortalecer as ações de controle dos atos realizados pela própria gestão. Esse setor pode vir a reforçar a segunda linha de defesa, de modo que lhe competirá implantar e revisar controles internos a fim de assessorar a gestão a alcançar seus objetivos e metas organizacionais.

Não obstante, com sua atual estrutura de controles, a UFRPE atende aos preceitos legais de transparência ativa e passiva, bem como aos princípios da publicidade e da transparência, favorecendo o desenvolvimento do controle social.

6.2. Avaliação institucional

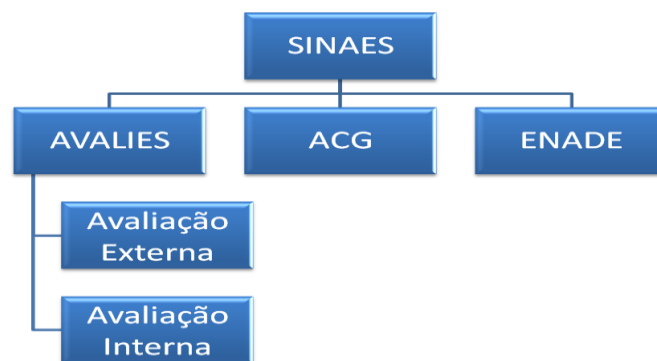
Ao longo do tempo, a avaliação em nível institucional tem se tornado inerente ao processo de desenvolvimento contínuo das Instituições de Ensino Superior (IES), convertendo-se, assim, em um poderoso instrumento que subsidia o encaminhamento das decisões estratégicas da instituição e a consequente promoção de ações que visem à melhoria contínua das IES.

A avaliação institucional tem como principal abordagem o diálogo coletivo, com a participação paritária de todos os segmentos que fazem a universidade (docentes, discentes, técnicos e sociedade civil), de modo a garantir a participação e a transparência em todos os momentos do processo avaliativo. Também tem como princípio, a busca pelo crescimento e consolidação da instituição como de excelência acadêmica. Para isso, é indispensável que haja articulação entre a avaliação e os documentos que norteiam a gestão, a exemplo do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). É a partir desse documento que as políticas institucionais são projetadas para uma situação futura e os resultados da avaliação fornecem indicadores que podem auxiliar na definição dos caminhos a serem seguidos para que o desenvolvimento institucional seja alcançado.

O modelo atual de avaliação das IES passou por uma reestruturação em 2004, com a criação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). O SINAES é composto por três modalidades avaliativas: a Avaliação das Instituições de Educação Superior (AVALIES), a Avaliação dos Cursos de Graduação (ACG) e o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE). A AVALIES se subdivide em avaliação externa e avaliação interna (Figura 20). A

avaliação externa é realizada por uma comissão técnica indicada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) que procede a uma visita *in loco* para avaliar a instituição no intuito de credenciá-la ou recredenciá-la. A avaliação interna, por sua vez, é realizada pelas Comissões Próprias de Avaliação de cada instituição, seguindo as notas técnicas publicadas pelo INEP e as diretrizes da Comissão Nacional de Educação da Avaliação Superior (CONAES). No âmbito da ACG, esta também envolve a atuação de comissões externas que realizam visitas *in loco* visando avaliar os cursos de graduação para fins de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento. O ENADE, por sua vez, é realizado pelos estudantes ao final do primeiro e do último ano de sua graduação.

Figura 20: Composição do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior



Essas modalidades de avaliação devem dialogar entre si, de modo a constituir um sistema que integre conjuntamente as diversas dimensões da realidade avaliada. Destaque-se, ainda, que esse sistema adota alguns

indicadores de qualidade calculados a partir dos processos avaliativos, tais como o Conceito Institucional (CI), o Conceito Preliminar de Curso (CPC) e o Índice Geral de Cursos (IGC). Uma importante fonte de informações para o Sistema é o Censo da Educação Superior, elaborado anualmente a partir do envio de dados pelas instituições.

Essas avaliações apresentam uma função reguladora. Seus resultados devem atender aos dispositivos normativos que regem a organização da Educação Superior em nosso país. Por outro lado, essas mesmas avaliações também possibilitam à universidade entender sua evolução perante o PDI. Seus resultados podem servir para diagnosticar fragilidades e potencialidades, bem como acompanhar a execução de ações, projetos ou políticas, possibilitando, assim, identificar os problemas e realizar os ajustes necessários. Nesse sentido, a avaliação institucional pode ser compreendida como uma busca pela qualidade da Educação Superior, prezando pela eficácia institucional, por sua efetividade acadêmica e social, bem como por sua missão pública, buscando promover os valores democráticos, o respeito à diferença e à diversidade, além da afirmação da autonomia e da identidade institucional (BRASIL, 2004).

6.2.1. Autoavaliação Institucional na UFRPE

A autoavaliação propicia um momento em que a instituição volta-se para a sua própria realidade, gerando dados e informações a partir de instrumentos e metodologias que possam conduzir análises sobre a sua estrutura e organização institucional. Essa avaliação precisa ser compreendida de forma multidimensional, como uma espécie de “rede de relações” (NUNES, 2006) que envolve pessoas, processos, metodologias e práticas em diferentes fluxos avaliativos.

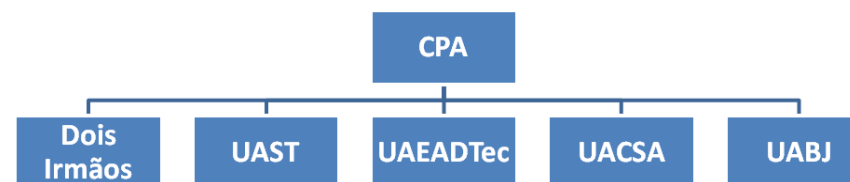
Cada instituição deve organizar modelos e metodologias para orientar os processos de avaliação institucional, reconhecendo percursos autoavaliativos e metarreflexivos que poderão apoiar a gestão e o planejamento estratégico das Universidades. A constituição de uma Comissão Própria de Avaliação (CPA) em todas as IES brasileiras, sejam públicas ou privadas, tornou-se obrigatória com a promulgação da Lei nº 10.861/2004 (Art. 11), contemplando a Educação Superior por meio dos seus cursos de graduação (Art. 1º).

Na UFRPE, a CPA foi instituída pela Portaria nº 313/2004 - GR. Seu Regimento vigente foi aprovado pelo Conselho Universitário, através da Resolução nº 114/2018. De acordo com o referido documento,

a CPA-UFRPE tem por atribuição elaborar e desenvolver, conjuntamente à comunidade acadêmica, Administração Superior e Conselhos Superiores, uma proposta de autoavaliação institucional, coordenando e articulando os processos internos de avaliação da UFRPE, de acordo com princípios e diretrizes do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) (Art. 3º).

A composição da CPA contempla a participação de 32 membros com **representação paritária** de docentes, técnicos, discentes e representantes da sociedade civil referentes a: Sede da Instituição (*campus* Dois Irmãos); Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UAST); Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia (UAEADTec), Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho (UACSA) e Unidade Acadêmica de Belo Jardim (UABJ). Na estrutura organizacional da CPA, um docente atua como presidente e um técnico atua como substituto eventual (Figura 21).

Figura 21: Composição da CPA/UFRPE



Um dos princípios da CPA da UFRPE diz respeito à autoavaliação institucional como um **direito** que toda Comunidade Universitária tem em ser partícipe do seu processo de planejamento e desenvolvimento institucional, e este processo se inicia com a sua autoavaliação, espaço em que docentes, discentes e técnicos podem apontar as potencialidades e fragilidades da Universidade. Além de ser um direito, a participação da comunidade universitária no instrumento de autoavaliação da UFRPE é **democrática** e **voluntária**. Tal opção reflete a ideia de que a comunidade universitária assuma a responsabilidade conjunta de contribuir para a melhoria contínua e desenvolvimento institucional da Universidade.

A avaliação interna da UFRPE efetiva-se dentro de um processo democrático, participativo, contínuo, cíclico e transparente, que permite à Instituição um maior conhecimento sobre sua própria realidade, buscando compreender os significados do conjunto de suas atividades para melhorar a qualidade educativa e alcançar maior relevância social. Importante ressaltar que a UFRPE foi uma das primeiras instituições de ensino superior a garantir que a autoavaliação institucional alcançasse não apenas a modalidade presencial, mas também a modalidade de ensino à distância (EAD), através de questões específicas para essa modalidade no instrumento de autoavaliação a partir do ano de 2014.

Desde então, tanto os instrumentos de autoavaliação como os relatórios gerados com os resultados têm se aprimorado e garantido o protagonismo da UAEADTec no processo de autoavaliação da Universidade.

A avaliação das IES no âmbito do SINAES está estruturada por meio de “Eixos Avaliativos” que, por sua vez, correspondem a campos ou temas globais que reúnem uma ou mais dimensões definidas pela Lei nº 10.861/2004, e reorganizadas conforme a Nota Técnica nº 14/2014 - CGACGIES/DAES/INEP/MEC. O Quadro 8 apresenta os 5 Eixos e suas respectivas dimensões de avaliação. Além disso, contempla os pesos atribuídos no instrumento de avaliação institucional externa (INEP, 2017).

Quadro 8: Eixos de avaliação, dimensões e pesos atribuídos

Eixo	Dimensão	Peso atribuídos
Avaliação e Planejamento Institucional	Relato Institucional; Planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional.	10
Desenvolvimento Institucional	A missão e o plano de desenvolvimento institucional; A responsabilidade social da instituição.	30
Políticas Acadêmicas	A política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão; A comunicação com a sociedade; A política de atendimento aos estudantes.	10

Políticas de Gestão	As políticas de pessoal; A organização e a gestão da instituição; A sustentabilidade financeira.	20
Infraestrutura	Infraestrutura	30

Fonte: Nota Técnica Nº 14/2014 (INEP, 2014).

Para atender ao Roteiro da Avaliação Institucional Interna definido pela CONAES, os dados são recolhidos anualmente, a partir de uma amostra estatisticamente selecionada, de forma a descrever a população em um determinado período de tempo. De acordo com o cronograma de avaliação interna definido pelo INEP, o recolhimento dos dados é feito, preferencialmente, no primeiro semestre de cada ano letivo. Esse período é definido anualmente e disponibilizado no calendário acadêmico da Universidade.

O principal instrumento utilizado para a coleta de informações é o questionário, estruturado com perguntas fechadas, com a inclusão de um campo para sugestões, e disponibilizado no site da CPA (www.cpa.ufrpe.br) ou no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA). Qualquer que seja o sistema de avaliação onde o instrumento deva ser inserido, a UFRPE, por meio da Secretaria de Tecnologias Digitais (STD) deverá garantir os meios para que a avaliação seja acessível e alcance toda a comunidade universitária, como preconiza a CONAES (2004, p. 24): a CPA coordena e articula o processo interno de avaliação, mas “sua responsabilidade transversal precisa ter visibilidade e suporte operacional das instâncias dirigentes da Instituição de Ensino Superior”.

A opção pelo questionário como principal instrumento de avaliação se deve ao fato dele atingir um grande número de pessoas, mesmo que elas estejam geograficamente distantes (Sede e Unidades Acadêmicas), garantir o anonimato das respostas e permitir que a comunidade universitária responda o questionário na hora que julgar mais conveniente, além de apresentar baixo custo operacional.

Na análise dos dados dos relatórios, as avaliações feitas pela Comunidade Universitária são classificadas de acordo com os critérios dos instrumentos de avaliação externa do INEP (BRASIL, 2017a; BRASIL, 2017b). Além disso, são feitas análises à luz dos relatórios de gestão da Universidade e dos setores.

Vale ressaltar que os questionários passaram por reformulações para atender aos Instrumentos de Avaliação do INEP, ao PDI (UFRPE, 2018b) e às necessidades institucionais, podendo os mesmos sofrer alterações em qualquer momento para atender novas demandas. Nessas reformulações, a Comunidade Universitária, assim como os gestores acadêmicos e administrativos participam com sugestões de melhorias de enunciados, assim como incluindo ou excluindo questões para melhor adequação ao eixo avaliativo. Tais contribuições (sugestões, inclusões e exclusões) passam pela CPA, de modo a garantir que a avaliação tenha o caráter institucional (avaliação de políticas). As reformulações são anuais de acordo com o eixo a ser avaliado para garantir que as demandas institucionais e/ou exigências legais sejam atendidas.

6.2.2. Avaliação e Planejamento Institucional

O processo de acompanhamento do PDI constitui uma oportunidade para que a comunidade universitária reflita e avalie os objetivos, políticas e estratégias institucionais propostas. É uma janela de

oportunidade para analisar criticamente os rumos do que foi delineado e planejado, possibilitando, assim, medidas para o aperfeiçoamento institucional, com vistas à melhoria da qualidade da educação da IES.

A análise do cenário atual de uma instituição é a base do planejamento, assim como avaliar seus resultados, indicando potencialidades e fragilidades, de modo a nortear as próximas ações. Logo, os relatórios da CPA fornecem dados que serão processados na elaboração do planejamento, ratificando a relevância desta comissão como instrumento estratégico da instituição. Nesse sentido, observa-se que a autoavaliação institucional conduzida pela CPA constitui um “importante mecanismo de autorregulação, onde as instituições conhecem a sua própria realidade e poderão utilizar mecanismos de controle interno, visando à qualidade e pertinência dos objetivos e metas institucionais” (TENÓRIO; ANDRADE, 2009, p.45).

Anualmente, a CPA publica nos *sítes* institucionais os relatórios de autoavaliação. Tais relatórios são classificados em “Relatório Sintético e Relatório Analítico” (<http://www.cpa.ufrpe.br/br/relatorio-de-autoavaliacao-institucional>). Os Relatórios Sintéticos apresentam apenas os resultados das avaliações da Comunidade Universitária, classificados em Relatório Geral, Relatório das Unidades Acadêmicas, Relatório dos Departamentos Acadêmicos e Relatório dos Cursos. Tais documentos contribuem para que as especificidades sejam consideradas nas análises dos gestores institucionais, fornecendo subsídios para o planejamento em todos os níveis.

Os Relatórios Analíticos, por sua vez, são produzidos tendo por base os resultados da autoavaliação da UFRPE de modo geral e são analisados à luz dos Relatórios de Gestão da Universidade e dos setores,

apontando estratégias de fortalecimento e sugestões de melhorias. No Relatório Integral, construído ao final do ciclo avaliativo, o qual ocorre ao longo de 3 anos, são apresentados planos de ação com base nos resultados da autoavaliação do ciclo. A versão impressa do Relatório Analítico é entregue à Reitoria, Pró-Reitorias e Unidades Acadêmicas.

Deve-se destacar, também, a publicação do Boletim CPA, com dados oriundos da Avaliação das Políticas Acadêmicas. O documento visa auxiliar as coordenações de curso, o Colegiado de Coordenação Didática (CCD), o Núcleo Docente Estruturante (NDE), juntamente com discentes e docentes, nos processos de autoavaliação e planejamento do curso.

Para discutir os resultados da autoavaliação institucional junto aos cursos, são realizados os Encontros de Autoavaliação. Nesses encontros, são apresentados e discutidos os dados do Boletim CPA, a partir da sistematização dos resultados e interlocução com outros documentos e indicadores dos cursos, tais como o Relatório do ENADE e o Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

Os encontros de autoavaliação também são realizados com a Reitoria, Pró-Reitorias, Unidades Acadêmicas, Polos da UAEADTec e demais setores da Universidade. Nesse sentido, possibilita que os resultados sejam analisados à luz das especificidades de cada órgão da instituição propiciando um planejamento direcionado para o que for prioritário para a Universidade.

Os dados sistematizados e apresentados tanto nos Relatórios de Autoavaliação Institucional quanto nos Boletins buscam fornecer subsídios para colocar em prática o caráter transformador da avaliação, efetivando os resultados obtidos como ferramenta que deve embasar o planejamento institucional.

A fim de consolidar o ciclo entre a avaliação e o uso dos seus resultados na cultura do planejamento, todas as Pró-Reitorias, órgãos e setores da Universidade deverão considerar os Relatórios de Autoavaliação em seus processos de planejamento institucional. Além disso, os planos com ações desenvolvidas, em desenvolvimento ou planejadas para realização futura deverão alimentar um sistema de acompanhamento do desenvolvimento institucional, a fim de que estes sejam apresentados à Comunidade Universitária e ao INEP como estratégia de fortalecimento da cultura da autoavaliação e de seus impactos na melhoria contínua da instituição.

6.2.3. Diretrizes para a autoavaliação

Com o intuito de consolidar uma cultura de autoavaliação e planejamento na UFRPE e, também, atender as exigências em relação aos parâmetros de avaliação externa no âmbito da graduação e da pós-graduação (INEP, 2017a; CAPES, 2019), são apresentadas nesta seção diretrizes que nortearão os caminhos da autoavaliação nessas instâncias. Além disso, embora não haja legislação de orientação neste sentido, a UFRPE propõe diretrizes para que a autoavaliação também seja utilizada no ensino básico, técnico e tecnológico, através do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE (CODAI).

6.2.3.1. A autoavaliação nos cursos de graduação

O Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação (INEP, 2017a) é o documento que orienta as avaliações externas para fins de reconhecimento e renovação de reconhecimento com o objetivo de garantir a melhoria da qualidade da educação nos cursos de graduação. Dentre os indicadores avaliativos presentes neste instrumento, destaca-se o que avalia a prática de autoavaliação nos cursos de graduação da

instituição nas modalidades presencial e a distância, considerando-se as especificidades da EAD no procedimento avaliativo.

No processo de autoconhecimento dos cursos de graduação, a autoavaliação torna-se um instrumento norteador das mudanças organizacionais e operativas na melhoria dos processos educacionais. Para a assertividade desse processo é indispensável considerar uma metodologia que possibilite um diagnóstico e reflexão dos cursos, visando nortear a tomada de decisão na busca de melhorias do processo educativo. Para tanto, é fundamental a oportunidade de manifestação de percepções convergentes e divergentes por meio de uma interatividade democrática, através da participação individual e coletiva, como também de um espaço para elucidação de aspectos, que de outro modo não seria possível. Nesse sentido, a autoavaliação dos cursos de graduação deverá fundamentar-se nas seguintes Diretrizes:

- Efetivação contínua e participativa da mobilização dos sujeitos e setores responsáveis na definição dos instrumentos avaliativos;
- Sistematização, interpretação e divulgação das informações considerando os dados dos resultados das avaliações internas e externas da instituição;
- Promoção da participação dos discentes, docentes, técnicos administrativos e dos órgãos vinculados à coordenação do curso como o CCD, a Coordenação de Orientação e Acompanhamento Acadêmico (COAA), a Comissão de Ensino dos Departamentos e o NDE, durante as análises, discussões e proposições;
- Análise da realidade para identificar os avanços e os desafios;

- Potencialização e efetividade na melhoria dos processos acadêmicos por meio da elaboração e execução de Planos de melhoria definindo sua periodicidade;
- Acompanhamento, reavaliação e divulgação das práticas e resultados como exercício da gestão do curso.

Baseado na análise atual de práticas exitosas de alguns cursos desta Instituição e considerando a necessidade dessa prática autoavaliativa nas graduações, a UFRPE estabelece quatro dimensões com seus respectivos objetivos, de forma que possam ser incorporados e adaptados aos processos autoavaliativos sem que desconsiderem as realidades e a autonomia de cada curso (Quadro 9). Tais dimensões também estão baseadas no Instrumento de Avaliação dos Cursos de Graduação (INEP, 2017b), o qual orienta o reconhecimento e a renovação do reconhecimento de cursos nas avaliações *in loco*, podendo estas ocorrerem no formato presencial ou virtual (Portaria Nº 165 de 20 de abril de 2021).

Quadro 9: Dimensões da política de autoavaliação dos cursos de graduação

Dimensão	Objetivo
Organização didático-pedagógica	Identificar a coerência das propostas do PPC referentes aos Objetivos do curso; Perfil do egresso; Estrutura Curricular; Metodologia e Processos de Avaliação com a formação profissional proposta pela Organização Curricular.
Corpo docente e tutorial	Avaliar a atuação pedagógica no desenvolvimento dos conteúdos, adequação e eficácia das metodologias à proposta de formação do PPC, à realidade do aluno e do mercado de trabalho, bem como no desenvolvimento do

	pensamento crítico e científico, considerando a importância das relações no processo de ensino-aprendizagem.
Corpo discente	Avaliar a existência, efeitos e impactos das políticas de apoio ao desempenho acadêmico e permanência no curso. Observar o número de discentes por turma com um comparativo do número de ingressos. Identificar número de discentes retidos, reprovados, que abandonaram, e o desempenho acadêmico dos alunos acompanhados elaborando estratégias para solucionar ou minimizar esse contingente.
Estrutura e funcionamento institucional	Observar estrutura quanto a salas de aula, de reunião, recursos tecnológicos, bibliografia básica e complementar atendendo aos programas das unidades curriculares em número suficiente aos discentes, laboratórios com regulamento de uso atendendo as demandas do curso. Avaliar a gestão e os processos dos programas e políticas institucionais de apoio e atendimento acadêmico.

Dessa forma, as práticas do processo autoavaliativo adotados por cada curso deverão constar e estar alinhadas com o seu respectivo Projeto Pedagógico. É importante destacar que o processo de autoconhecimento do curso deve ser construído de forma coletiva valorizando as negociações, concessões e respeitando tempos e ritmos de cada curso.

Os resultados da autoavaliação nos cursos, juntamente com os resultados da autoavaliação institucional (conduzida pela CPA) e os indicadores das avaliações externas (CPC, IGC e ENADE) deverão ser utilizados como insumos para nortear o planejamento e o aprimoramento contínuo dos cursos de graduação.

Além de evidenciar à comunidade acadêmica um diagnóstico sobre os cursos de graduação, a autoavaliação servirá de base para o planejamento de ações estratégicas das políticas acadêmicas da UFRPE.

6.2.3.2. A Autoavaliação na Pós-Graduação

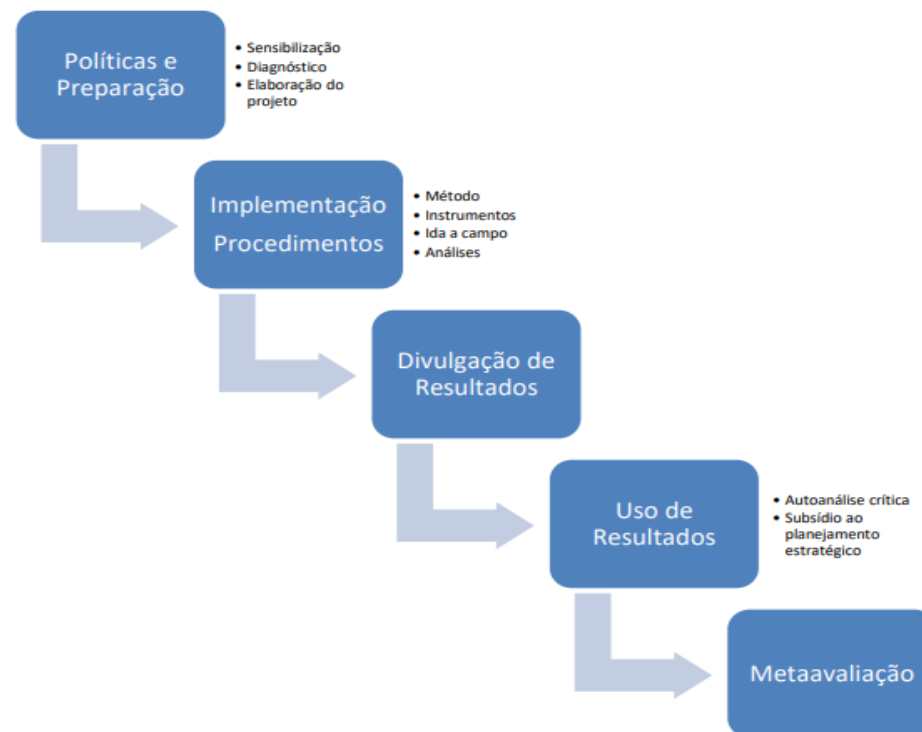
A necessidade de propor um processo de autoavaliação nos Programas de Pós-Graduação (PPG) surgiu como uma demanda para o amadurecimento e fortalecimento dos PPG, a partir de experiências bem sucedidas nos sistemas de Pós-Graduação no exterior, bem como o próprio processo de autoavaliação do ensino de Graduação que já existia no Brasil. Com essa finalidade, em 2013 a UFRPE implementou o Programa de Excelência da Pós-Graduação (PEPG), o qual teve como base promover a Avaliação e o Planejamento Estratégico da Pesquisa e da Pós-Graduação, por meio de seus objetivos:

1. Apoiar os PPG *stricto sensu* na busca pela consolidação de suas atividades de pesquisa e ensino;
2. Contribuir para a formação de recursos humanos altamente qualificados para o país;
3. Ajudar a promover a inserção internacional dos PPG;
4. Aumentar a inserção nacional dos PPG;
5. Ampliar a representatividade da UFRPE nos conselhos decisórios da educação, ciência e tecnologia do país. Desde então, as ações visando promover a excelência dos PPG têm sido realizadas pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG), em conjunto com as Coordenações dos respectivos Programas.

Um novo processo de autoavaliação na Pós-Graduação brasileira começou a ser pensado e elaborado por uma comissão específica, designada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). O intuito dessa comissão foi estabelecer critérios de autoavaliação de forma sistemática entre os PPG de forma que auxiliasse o processo de avaliação externa e subsidiasse o planejamento estratégico dos Programas.

A proposta da CAPES em relação à autoavaliação dos PPG está dividida em cinco ações necessárias para uma avaliação qualitativa e contextualizada: 1) planejar; 2) conduzir; 3) implementar; 4) analisar; e reavaliar (5) (Figura 22). A partir de uma sistemática que envolva a IES, a Pró-Reitoria de Pós-graduação (ou equivalentes), a Coordenação do PPG e todo o corpo docente, discente e técnico-administrativo, tomando o processo de autoavaliação como um exercício de autonomia responsável, de modo a construir uma reflexão sobre o contexto e políticas adotadas para o reconhecimento e fortalecimento da Pós-Graduação no Brasil.

Figura 22: Etapas para uma avaliação qualitativa e contextualizada



Fonte: Autoavaliação na Pós-Graduação (BRASIL, 2019, p. 12).

Nesse sentido, o processo de autoavaliação na Pós-Graduação pode trazer mais subsídios para o desenvolvimento do sistema com qualidade, uma vez que o processo de autoavaliação visa favorecer a construção da identidade, heterogeneidade e envolvimento dos

programas avaliados, para além dos padrões mínimos garantidos pela avaliação externa.

Com o objetivo de ampliar a discussão da implementação da autoavaliação e do planejamento estratégico nos PPG da UFRPE, a Comissão Própria de Avaliação (CPA) promoveu o **II Simpósio de Avaliação Institucional** com o tema “A autoavaliação na ordem do dia: Graduação e Pós-Graduação”, em novembro de 2019. O principal objetivo do Simpósio foi dividir experiências no uso da autoavaliação em cursos de Graduação e da Pós-Graduação.

Como encaminhamento das sugestões propostas pelos participantes do Simpósio durante a mesa-redonda sobre “A autoavaliação e planejamento nos Programas de Pós-Graduação”, realizou-se uma reunião com os participantes da CPA, PRPG e Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PROPLAN), a fim de traçar estratégias de ações para o desenvolvimento de um processo de autoavaliação e planejamento estratégico nos PPG da UFRPE.

Assim, em dezembro de 2019, visando iniciar o processo de autoavaliação nos PPG da UFRPE, a PRPG constituiu uma Comissão formada por docentes e discentes vinculados à Pós-Graduação, assim como por membros da CPA da UFRPE, para elaboração das Normas de Autoavaliação dos Programas de Pós-Graduação da UFRPE. Em fevereiro de 2020, os questionários adaptados às particularidades da UFRPE foram encaminhados para as Coordenações dos PPG, para análise e proposição de sugestões. Após realizadas as adequações propostas, a PRPG transformou os questionários em formulários eletrônicos e os enviou para que as Coordenações passassem aos seus discentes e docentes (fase de execução). Em seguida, o resultado de cada PPG foi encaminhado,

separadamente, para cada Coordenação, com o objetivo de realizarem as análises e a divulgação de seus dados pelos Programas e pela PRPG (fase de análise e divulgação). Da mesma forma, a PRPG realizou a análise dos dados obtidos de todos os PPG, resultando na publicação do I Relatório de Autoavaliação dos Programas de Pós-Graduação (<http://www.prppg.ufrpe.br/legislacao>).

A fim de institucionalizar uma política de autoavaliação para a pós-graduação de maneira contínua e esta possa subsidiar planos de ação futuros, a Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG) conduzirá a autoavaliação institucional, de acordo com as diretrizes propostas pela CAPES (BRASIL, 2019) (Quadro 10).

Quadro 10: Eixos, dimensões e objetivos da autoavaliação na pós-graduação

Eixo	Dimensão	Objetivos
CAPES / PRPG	Planejamento estratégico e gestão	Avaliar a gestão e a implementação do planejamento estratégico no PPG.
	Pesquisa e Inovação	Avaliar a qualidade da pesquisa e a capacidade de inovação dos PPGs.
	Internacionalização e inserção social do Programa	Avaliar a internacionalização e o impacto da inserção social dos PPGs.
	Infraestrutura	Avaliar a infraestrutura física, tecnológica, comunicacional e laboratorial dos PPGs.
	Autoavaliação da orientação	Avaliar a relação interpessoal na orientação, apoio docente, qualidade do trabalho

Programas de Pós-Graduação	docente (segmento discente) Avaliação da elaboração do trabalho científico (segmento docente)	acadêmico e publicações.
	Autoavaliação do segmento	Identificar outros pontos relevantes na percepção dos servidores e discentes que possam contribuir para a melhoria do PPG.

Os resultados da autoavaliação produzirão dados e informações que poderão conduzir à elaboração de planos de melhorias para a Política de Pós-Graduação da Universidade, à melhoria da qualidade do ensino da pós-graduação e à melhoria da qualidade dos programas, de forma a atender às suas especificidades.

Com a publicação do referido relatório, a apropriação dos resultados obtidos permite aos dirigentes institucionais da Pós-graduação (PRPG e Coordenações dos Programas), bem como os atores envolvidos (Docentes, Discentes e técnicos), conhecer melhor o Programa e, baseando-se nestas informações, planejar ações para o aprimoramento do ensino, da pesquisa, da divulgação do conhecimento, do desenvolvimento científico e tecnológico, assim como dos impactos sociais e econômicos desejados pela Instituição, no nível da sua Pós-Graduação.

6.2.3.3. A autoavaliação do ensino básico, técnico e tecnológico

Considerando-se o Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), até o momento não há uma legislação que exija a avaliação institucional para esta modalidade de ensino nas instituições públicas e privadas. A qualidade das instituições que participam da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica é medida apenas pelos indicadores de resultados conforme o item 9.3.2 do Acórdão n.º 2.267/2005-TCU/Plenário:

Acórdão n.º 2.267/2005-TCU/Plenário:

(...)

9.3. Recomendar à Secretaria de Educação Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC/MEC) que:

(...)

9.3.2. inclua, no relatório de gestão das contas anuais, apreciação crítica sobre a evolução dos dados (indicadores e componentes) constantes do subitem 9.1.1 deste Acórdão, com base em análise consolidada das informações apresentadas pelas Ifets, destacando aspectos positivos e oportunidades de melhoria do sistema de rede de instituições federais de ensino tecnológico (...)

Porém, em cumprimento ao estabelecido no item 9.3.2 do Acórdão 2.267/2005-TCU, a análise dos indicadores de gestão limita-se a realizar a análise consolidada das informações dos Institutos Federais, CEFET e Colégio Pedro II, uma vez que a Universidade Federal Tecnológica do Paraná e as Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais, embora façam parte da Rede Federal, estão administrativamente vinculadas à Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (SESU/MEC).

A fim de identificar as potencialidades, assim como as fragilidades desse nível de ensino e, entendendo que o ato de avaliar contribui para alinhar políticas e diretrizes institucionais para a busca da melhoria contínua, o CODAI decidiu em 2020 instituir um processo de autoavaliação institucional, sendo essa iniciativa, um marco entre as Escolas Técnicas Vinculadas às IFES.

Para isso, foi necessária a criação de uma Comissão Própria de Avaliação do CODAI (CPAC). Essa comissão tem por objetivo estudar e buscar estratégias e mecanismos para avaliar esta modalidade de ensino, considerando-se as suas especificidades, mas também considerando-se as especificidades dos cursos básicos, técnicos e tecnológicos ofertados pelo CODAI.

Para garantir a participação paritária dos segmentos do CODAI, a Comissão é composta por dois docentes, dois técnicos administrativos e dois discentes, inicialmente indicados pela Direção e, posteriormente, após construção do seu Regimento Interno, a equipe definirá a escolha dos seus representantes. A CPA da UFRPE tem atuado como assessora e interlocutora na construção e na orientação de um modelo de avaliação institucional que atenda as especificidades do CODAI.

Com a primeira fase de implantação do SIGAA já realizada, onde encontram-se três dos cinco cursos já implantados e os demais em implantação para esse ano de 2021, para o ensino básico, técnico e tecnológico, a expectativa é que o instrumento de avaliação institucional proposto para o CODAI também seja inserido no sistema acadêmico, e em caso de impossibilidade, a UFRPE por meio da Secretaria de Tecnologias Digitais (STD) deverá buscar outros meios para a aplicação do

instrumento, resguardando-se a segurança dos dados e a efetiva participação da comunidade que faz parte da instituição.

Outra diretriz fundamental para a efetiva implementação do modelo de avaliação é que ele permita a participação de toda comunidade acadêmica do CODAI tanto na construção do instrumento, quanto na devolutiva dos resultados, considerando as modalidades presencial e a distância, para que estes sejam promotores de mudanças e melhorias institucionais.

O modelo de avaliação institucional para o CODAI também segue a mesma proposta de eixos e dimensões pensados para a graduação. O que vai mudar no modelo são os objetivos para cada dimensão, pois estes precisam considerar a realidade e as especificidades dessa modalidade de ensino (Quadro 11)

Quadro 11: Dimensões da política de autoavaliação dos cursos básicos, técnicos e tecnológicos do CODAI

Dimensão	Objetivo
Organização didático-pedagógica	Identificar a coerência das propostas dos PPCs referentes aos Objetivos dos cursos do EBTT; Delinear o perfil dos egressos dos cursos oferecidos pelo CODAI nas modalidades presencial e a distância; Atualizar e adequar a Estrutura Curricular à formação do cidadão crítico e participativo. Metodologia e Processos de Avaliação considerando as especificidades da formação profissional propostas nas organizações curriculares das diferentes modalidades de ensino adequando ao perfil do egresso do curso.
Corpo docente e tutorial	Avaliar a atuação pedagógica no desenvolvimento dos conteúdos, adequação e eficácia das metodologias à proposta de formação do PPC à realidade do aluno e do

	mercado de trabalho, bem como no desenvolvimento do pensamento crítico e científico, considerando a importância das relações no processo de ensino-aprendizagem, alinhada às demandas da sociedade, integrando ensino, pesquisa e extensão. Fortalecer a política de atendimento aos estudantes. Avaliar o grau de titulação do corpo docente.
Corpo discente	Avaliar a existência, efeitos e impactos das políticas de apoio ao desenvolvimento acadêmico e permanência no curso. Acompanhar qualitativamente o grupo de discentes por curso com um comparativo do número de ingressos. Identificar a eficiência acadêmica dos concluintes, relação ingressantes por matrículas e retenção do fluxo escolar dos alunos acompanhados elaborando estratégias para solucionar ou minimizar esse contingente.
Estrutura e funcionamento institucional	Observar estrutura quanto a salas de aula, de reunião, recursos tecnológicos, bibliografia básica e complementar atendendo aos programas das unidades curriculares em número suficiente aos discentes, laboratórios com regulamento de uso atendendo as demandas do curso. Avaliar a gestão e os processos dos programas e políticas institucionais de apoio e atendimento acadêmico nas modalidades presencial e a distância.

Com a consolidação da CPAC e da construção dos instrumentos e implementação destes em um sistema de avaliação, o CODAI conseguirá produzir seu relatório de avaliação institucional que deverá ser amplamente divulgado entre a comunidade acadêmica e seus gestores, a fim de que estes subsidiem planos de ação que promovam melhorias e mudanças de acordo com as reais necessidades de sua comunidade e cursos.

Para isso, a avaliação institucional do CODAI deverá ser contínua, ocorrendo anualmente, nas modalidades presencial e a distância, havendo a necessidade de espaço físico, apoio tecnológico e de um servidor para a realização de suas atividades e ações.

6.2.4. Objetivos, metas e ações

Objetivo 4: Avaliação Institucional - Ações de planejamento

EIXO (Mapa estratégico)	Processos internos				
TEMA	Avaliação Institucional				
OBJETIVO	Integrar os resultados da autoavaliação institucional com as ações de planejamento na Universidade				
INDICADOR (ES)	META 2021	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
1. Percentual de unidades organizacionais nas quais foram realizados encontros de autoavaliação	1. 20% dos encontros de autoavaliação realizados	1. 30% dos encontros de autoavaliação realizados	1. 40% dos encontros de autoavaliação realizados	1. 50% dos encontros de autoavaliação realizados	1. 60% dos encontros de autoavaliação realizados
2. Percentual de unidades organizacionais que usaram os resultados da autoavaliação no planejamento	2. 10% das unidades organizacionais com planejamento realizados	2. 20% das unidades organizacionais com planejamento realizados	2. 30% das unidades organizacionais com planejamento realizados	2. 40% das unidades organizacionais com planejamento realizados	2. 50% das unidades organizacionais com planejamento realizados
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL (IS)					
CPA/ Reitoria/Pró-Reitorias/Unidades Acadêmicas/ Departamentos Acadêmicos/Polos da EAD/Demais setores da Universidade					
AÇÕES ESTRATÉGICAS (DETALHAMENTO)					
Divulgar o relatório de autoavaliação institucional em abril de cada ano corrente;					
Devolver os resultados em encontros de avaliação com os gestores relacionados às temáticas avaliadas;					
Enviar a planilha com os eixos avaliados e sugestões para a gestão preencher com os planos de ação;					
Divulgar os planos de ação nos sites e mídias institucionais da UFRPE.					
ODS RELACIONADO (S)			ITENS AVALIAÇÃO CPA		
Meta 04 – Educação de qualidade			Eixo 1 – Avaliação e planejamento institucional		

Objetivo 5: Avaliação Institucional - Programas de Pós-Graduação

EIXO (Mapa estratégico)	Processos internos				
TEMA	Avaliação Institucional				
OBJETIVO	Fortalecer a política de autoavaliação nos programas de pós-graduação				
INDICADOR (ES)	META 2021	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
1. Número de eventos realizados por ano; 2. Número de reuniões para o aprimoramento do instrumento de autoavaliação 3. Percentual de PPGs com planos de melhorias; 4. Resolução para orientação da autoavaliação na pós-graduação; 5. Sistema de autoavaliação no SIGAA por curso de pós-graduação. 6. Sistema de autoavaliação desenvolvido.	1. Realizar evento anual para devolução dos resultados da autoavaliação; 2. Aprimorar o instrumento de autoavaliação da pós-graduação;	1. Realizar evento anual para devolução dos resultados da autoavaliação; 2. Aprimorar o instrumento de autoavaliação da pós-graduação; 4. Aprovar resolução de orientação da autoavaliação na pós-graduação;	1. Realizar evento anual para devolução dos resultados da autoavaliação; 2. Aprimorar o instrumento de autoavaliação da pós-graduação; 5. Apresentar uma proposta de autoavaliação para os cursos de pós-graduação no SIGAA;	1. Realizar evento anual para devolução dos resultados da autoavaliação; 2. Aprimorar o instrumento de autoavaliação da pós-graduação; 6. Desenvolver o sistema de autoavaliação dos cursos de graduação no SIGAA.	1. Realizar evento anual para devolução dos resultados da autoavaliação; 2. Aprimorar o instrumento de autoavaliação da pós-graduação; 3. 50% dos PPGs com planos de melhorias a partir dos resultados da autoavaliação.
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL (IS)					
PRPG/Coordenações dos Programa de Pós-Graduação/Docentes/Discentes/Técnicos/STD/CPA					
AÇÕES ESTRATÉGICAS (DETALHAMENTO)					
Realizar evento anual de devolutiva dos resultados da autoavaliação e apresentação de ações e melhorias na PRPG;					
Sensibilizar a comunidade acadêmica da pós-graduação a respeito da participação na autoavaliação.					
Criar grupo de trabalho para desenvolver minuta de resolução para orientação da autoavaliação na pós-graduação.					

Desenvolver o sistema de autoavaliação dos cursos de pós-graduação no SIGAA;			
Assessorar o desenvolvimento de planos de ações referentes a autoavaliação na Pós-Graduação.			
Aplicar o instrumento de avaliação na pós-graduação anualmente.			
ODS RELACIONADO (S)	ALINHAMENTO PNE 2014-2024	ITENS AVALIAÇÃO CPA	INDICADORES DE QUALIDADE RELACIONADOS
Meta 04 – Educação de qualidade	Meta 13 – Elevar a qualidade da educação superior	Eixo 3: Políticas Acadêmicas (Ensino, Pesquisa) Eixo 5: Infraestrutura	Taxas de sucesso da Pós-Graduação

Objetivo 6: Avaliação Institucional- cursos de Graduação

EIXO (Mapa estratégico)	Processos internos				
TEMA	Avaliação Institucional				
OBJETIVO	Implantar política de autoavaliação para os cursos de graduação				
INDICADOR (ES)	META 2021	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
1. Minuta de resolução sobre autoavaliação nos cursos de graduação. 2. Resolução para orientação dos cursos de graduação; 3. Projeto para o desenvolvimento de um sistema de avaliação dos cursos de graduação. 4. Sistema de autoavaliação no SIGAA por curso de graduação. 5. Percentual de PPCs de cursos de graduação atualizados 6. Percentual de cursos de graduação que fizeram a autoavaliação 7. Percentual planos de melhorias a partir dos resultados da autoavaliação	1. Desenvolver minuta de resolução sobre autoavaliação dos cursos de graduação.	2. Aprovar resolução para orientar a autoavaliação nos cursos de graduação	3. Apresentar uma proposta de autoavaliação para os cursos de graduação	4. Desenvolver o sistema de autoavaliação dos cursos de graduação no SIGAA.	5. 20% dos cursos de graduação com PPCs atualizados; 6. 20% dos cursos de graduação com a autoavaliação realizada; 7. Desenvolver Planos de melhorias nos cursos a partir dos resultados da autoavaliação.
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL (IS)					
PREG/Coordenações de Curso/ODG/STD/CPA					
AÇÕES ESTRATÉGICAS (DETALHAMENTO)					
Criar grupo de trabalho para o desenvolvimento da minuta sobre a autoavaliação nos cursos de graduação;					
Criar a resolução de orientação da autoavaliação nos cursos de graduação;					
Desenvolver o sistema de autoavaliação dos cursos de graduação no SIGAA;					
Elaborar instrumento de autoavaliação contemplando análises, discussões e proposições com a participação dos discentes, docentes e órgãos vinculados à coordenação do curso;					
Sistematizar os resultados da autoavaliação dos cursos em relatórios específicos (curso) e coletivos (PREG);					

Divulgar os resultados da autoavaliação para os sujeitos envolvidos no processo.			
Utilizar dos resultados da autoavaliação dos cursos de graduação, na condução de políticas de ensino, na melhoria dos cursos e análise do ODG em âmbito institucional;			
Elaborar e executar planos de melhorias a partir dos resultados obtidos na autoavaliação no âmbito de cada curso de graduação			
ODS RELACIONADO (S)	ALINHAMENTO PNE 2014-2024	ITENS AVALIAÇÃO CPA	INDICADORES DE QUALIDADE RELACIONADOS
Meta 04 – Educação de qualidade	Meta 13 – Elevar a qualidade da educação superior	Eixo 3 – Políticas Acadêmicas	ENADE, CPC, IGC, IDD

Objetivo 7: Avaliação Institucional - Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

EIXO (Mapa estratégico)		Processos internos				
TEMA		Avaliação Institucional				
OBJETIVO		Instituir a autoavaliação institucional do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na UFRPE				
INDICADOR (ES)		META 2021	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
1. Número de reuniões realizadas; 2. Minuta de resolução sobre autoavaliação para o EBTT; 3. Resolução para orientação da autoavaliação no EBTT; 4. Projeto de autoavaliação para o EBTT; 5. Sistema de avaliação para o EBTT no SIGAA; 6. Autoavaliação nos cursos técnicos e subsequente; 7. Relatório de autoavaliação institucional; 8. Autoavaliação institucional nos cursos técnico integrado ao ensino médio e ensino médio		1. Retomar as reuniões da CPAC 2. Desenvolver minuta de resolução sobre autoavaliação para o EBTT	3. Aprovar resolução para orientação da autoavaliação no EBTT 4. Apresentar projeto de autoavaliação para o EBTT	5. Desenvolver o sistema de autoavaliação para o EBTT no SIGAA.	6. Realizar a autoavaliação institucional nos cursos técnicos e subsequente	7. Apresentar 1º relatório de autoavaliação institucional 8. Realizar a autoavaliação institucional nos cursos técnico integrado ao ensino médio e ensino médio
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL (IS)						
CPAC/Gestão do CODAI/STD/CPA						
AÇÕES ESTRATÉGICAS (DETALHAMENTO)						
Retomar agenda de trabalho da CPAC						
Participar do GT sobre autoavaliação nos cursos com a PREG						
Discutir minuta de resolução para orientação da autoavaliação no EBTT						
Apresentar projeto de autoavaliação para o EBTT						
Desenvolver o sistema de autoavaliação dos cursos de graduação no SIGAA						
Sistematizar os resultados da autoavaliação no EBTT						
Divulgar os resultados da autoavaliação para os envolvidos no processo avaliativo						
Utilizar dos resultados da autoavaliação no planos de melhorias do CODAI						
ODS RELACIONADO (S)		ALINHAMENTO PNE 2014-2024		DOCUMENTO LEGAL RELACIONADOS		
Meta 04 – Educação de qualidade		Meta 7 e 11		Acórdão n.º 2.267/2005-TCU/Plenário		

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

A Universidade Federal Rural de Pernambuco tem se destacado na institucionalização de práticas de planejamento que aprimoram seu modelo de gestão. O planejamento estratégico da UFRPE é materializado no seu Plano de Desenvolvimento Institucional, que, como documento estratégico, é mais abrangente em termos de amplitude e alcance, englobando todas as áreas de atuação da universidade: ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação. O PDI, como documento que direciona a ação universitária, apresenta como funciona a instituição e como pode funcionar, a fim de atuar na solução de desafios que se apresentam a todo momento. Como norte, o planejamento estratégico indica aonde se quer chegar e que resultados alcançar, ao mesmo tempo em que indica o caminho que deve ser trilhado. O Plano de Desenvolvimento Institucional traz e apresenta à sociedade diversos elementos de planejamento estratégico que direcionam a sua atuação e a conduzem a universidade

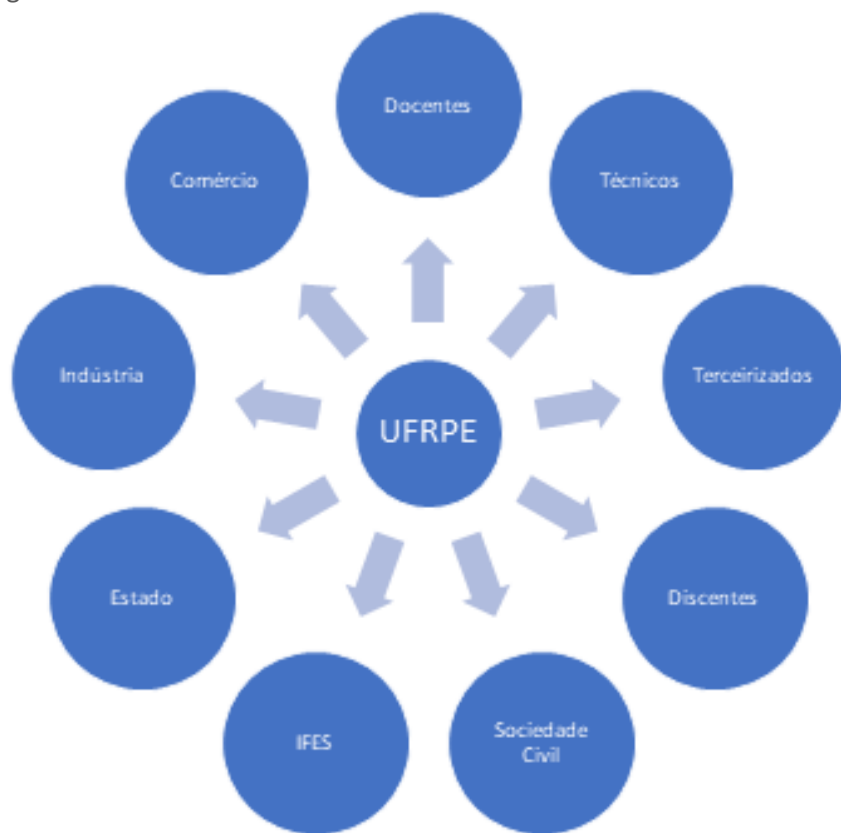
para resultados efetivos e mudanças positivas. Estes elementos são, além de outros: missão, visão e valores organizacionais, forças, fraquezas, oportunidades, ameaças, objetivos, planos e estratégias.

7.1. Identidade Organizacional

A identidade organizacional representa um conjunto de elementos que visa caracterizar e individualizar uma organização ou instituição. De modo geral, a identidade de uma organização é composta pelo conjunto de declarações de missão, visão e valores organizacionais. Essas declarações, em conjunto, apresentam para a sociedade e para os *stakeholders*², que interagem com a organização, aspectos de cultura organizacional que orientam como a instituição se comporta e atua, que tipo de produto ou serviço presta à sociedade.

² *Stakeholder* significa Partes Interessadas, isto é, todos aqueles indivíduos e instituições que interagem e detêm interesse e podem ser afetadas, positiva ou negativamente, pelas ações e projetos desempenhados pela organização.

Figura 23: Stakeholders



Estabelecer a identidade de uma organização deve ser a base e o ponto de partida para qualquer processo de planejamento estratégico, visto estabelecer as bases de atuação da organização. No caso das IFES, é fundamental definir uma identidade que represente a realidade plural da instituição e que demonstre as formas pelas quais a entidade presta o serviço público de educação para a sociedade. A seguir, apresentar-se-ão

as declarações de missão, visão e valores organizacionais coletivamente discutidos no contexto da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

7.1.1. Missão

A declaração de missão organizacional deve indicar, de forma precisa e sucinta a razão de ser da organização, isto é, de que forma atua e que tipo de serviço se propõe a prestar. Esta declaração, geralmente, possui atemporalidade, de modo que tenta transmitir estabilidade institucional para a organização, vigendo por anos e, em alguns casos, décadas. No caso da UFRPE, instituição de ensino superior inserida em um ambiente dinâmico, a declaração de missão organizacional passou por um processo de revisão e modernização a fim de melhor refletir a realidade da universidade.

Figura 24: Missão



Semear conhecimento, inovação e inclusão, por meio de atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão, atenta a complexidade, pluralidade e diversidade dos anseios de uma sociedade.

Missão

Assim, a UFRPE tem como missão organizacional **“Semear conhecimento, inovação e inclusão, por meio de atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão, atenta a complexidade, pluralidade e diversidade dos anseios de uma sociedade”**. Este enunciado apresenta sucintamente qual a razão de existência da UFRPE, para quê e porquê ela existe, bem como a forma como atua em relação à sociedade. Nessa esteira, novos elementos foram agregados a essa construção como os

termo Semear, na medida em que está consoante com o lema institucional *ex semine seges*, significando “Como semeares colherás”, e que traduz com fidedignidade a intenção da UF de tratar o conhecimento científico como semente capaz de gerar produtos frutíferos para a sociedade brasileira. Além da inovação, elemento permanentemente perseguido e incentivado pela universidade, adiciona-se a questão da inclusão, importante valor reconhecido pela UFRPE. Fundamental descrever na declaração de missão o tripé da atuação universitária, ou seja, o ensino, a pesquisa e extensão, que em conjunto com a gestão e inovação, devem cooperar para a consecução dos fins e atingimento dos objetivos da organização. Por fim, reconhece-se a importância de atuar com atenção aos anseios sociais em um contexto complexo de pluralidade e rica diversidade.

7.1.2. Visão

A visão organizacional, por sua vez, indica uma declaração de intenções para o futuro da organização. Este elemento de planejamento, tal qual a missão, deve ser apresentado de forma sucinta, clara e objetiva, indicando qual a condição futura almejada pela instituição. A visão, porém, de modo diferente à missão, possui temporalidade bem definida, visto que representa um resultado a ser alcançado em um limite temporal. Isso ocorre pois, ao longo do tempo, a instituição age para alcançar tal situação e, a medida que o resultado é atingido, a declaração

Figura 25: Visão



Destacar-se nacionalmente e internacionalmente pelo protagonismo e pela responsabilidade no enfrentamento dos desafios e diante das transformações da universidade pública.

de visão precisa passar por um processo de revisão. A UFRPE, revisando seu planejamento estratégico no contexto do PDI apresenta para a comunidade universitária e sociedade a sua visão organizacional para 2030, a saber: **“Destacar-se nacionalmente e internacionalmente pelo protagonismo e pela responsabilidade no enfrentamento dos desafios e diante das transformações da universidade pública”**.

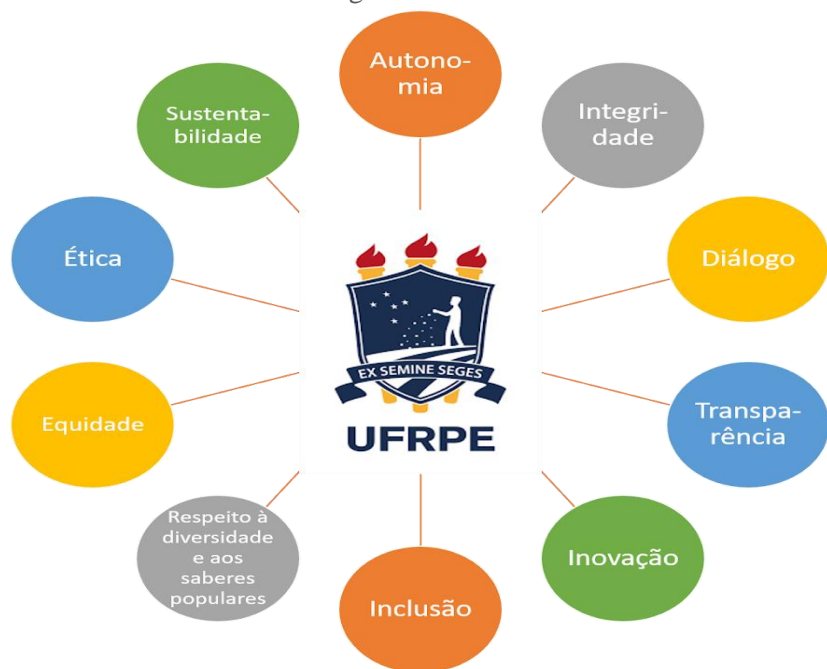
A UFRPE sempre esteve na vanguarda ao assumir desafios e responsabilidades propostos pela sociedade em um contexto dinâmico. Nesse sentido, a declaração de visão da UFRPE deixa claro o compromisso da instituição em lidar com desafios que se impõem para as IFES, como a capacidade de garantir inclusão e transformação social, bem como assumir o protagonismo na produção e semeadura de ciência. A Universidade Federal Rural de Pernambuco, portanto, direciona seus esforços e recursos para atuar com protagonismo frente aos obstáculos imperativos à universidade pública.

7.1.3. Valores

Os valores organizacionais, entendidos como o conjunto de princípios norteadores de conduta, completam a definição da Identidade Organizacional da UFRPE. Quando se fala em valores organizacionais, tem-se a apresentação dos pilares de orientação sobre como é esperado que se comportem os indivíduos e organizações que interagem internamente no contexto da instituição. Esse elemento de identidade reforça o caráter de alinhamento entre as pessoas que fazem a UFRPE, de modo a compartilhar, cultivar e incentivar comportamentos na busca pela consecução dos objetivos institucionais e prestação de serviços à sociedade. Nesse momento, apresentam-se valores organizacionais que não estão limitados a características que já estão presentes no contexto

da universidade, mas também aquelas que precisam ser desenvolvidas com maior intensidade e amplitude. Deste modo, são valores organizacionais da UFRPE: **“Autonomia, Integridade, Diálogo, Transparência, Inovação, Inclusão, Respeito à diversidade e aos saberes populares, Equidade, Ética e Sustentabilidade”**. Este rol de valores não significam as únicas formas de comportamento almejadas pela UFRPE e seus membros, mas sim direcionam e possibilitam a riqueza dialógica e a pluralidade de ideias existente na sua condição de universidade pública. Os valores, assim, funcionam como norte e orientação.

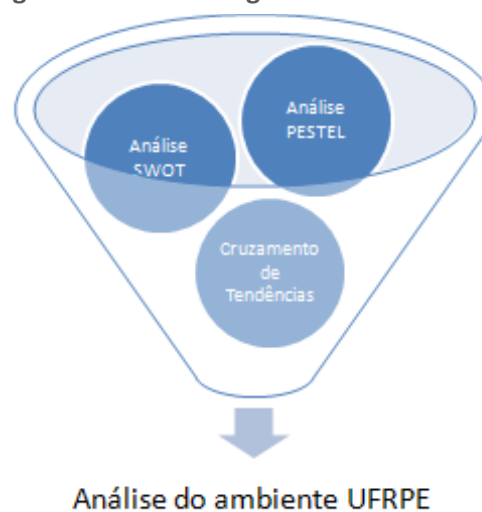
Figura 26: Valores



7.2. Análise Ambiental

A Universidade Federal Rural de Pernambuco está envolta em um ambiente complexo e em constante mudança. É a partir do ambiente que as organizações conseguem seus meios de sobrevivência e é para o ambiente que as organizações atuam. Desta forma, no planejamento estratégico, a análise do ambiente proporciona um diagnóstico do *macroambiente e do microambiente*³ da organização, a fim de mapear as

Figura 27: Metodologias de Análise Ambiental



condições ambientais e operacionais, de modo que, em conjunto com a análise da própria evolução da organização, sirva de base para o estabelecimento de objetivos estratégicos e que as metas reflitam as reais capacidades da instituição. Para a Análise do Ambiente da UFRPE foram utilizadas as seguintes

³ O Microambiente é composto por fatores próximos à organização. Dentro do conceito de Microambiente, há a divisão entre Microambiente interno, composto de variáveis internas controláveis e que afetam diretamente a organização e Microambiente externo, formado por variáveis não controláveis pela organização, a exemplo de concorrentes e fornecedores. O macroambiente é a camada mais externa. Consiste no conjunto de fatores do ambiente externo que, não são controláveis pela organização mas que influenciam no microambiente empresarial. Importante destacar que o fato de serem fatores não controláveis não significa que não devem ser monitorados.

metodologias:

A metodologia de *Análise PESTEL*⁴ permitiu investigar o ambiente externo à UFRPE, a partir de tendências nas perspectivas: política, econômica, social, tecnológica, ambiental (ecológica) e jurídica (legal). Essa metodologia foi utilizada de forma integrada com a *Análise SWOT*⁵, de modo que os elementos do ambiente externo foram também identificados como oportunidades ou ameaças para a atuação da universidade.

A análise SWOT cuja sigla contempla Forças (*Strengths*), Fraquezas (*Weaknesses*), Oportunidades (*Opportunities*) e Ameaças (*Threats*) trata-se de uma ferramenta de diagnóstico organizacional para análise do ambiente, permitindo uma visão da entidade tanto do seu aspecto interno quanto externo. Esta ferramenta é conhecida como uma das mais acessíveis na gestão de organizações, visto que apresenta facilidade no uso, possibilita uma análise apurada e pode ser aplicada em diversos âmbitos.

A análise interna se refere ao que chamamos de forças e fraquezas, ou seja, elementos em geral internos e com os quais a organização possui maior possibilidade de interferência e gerência. Dessa forma, para entender o que é força para uma organização é preciso saber quais

⁴ PESTEL é o acrônimo de Political, Economic, Social, Technological, Environmental and Legal (Político, Econômico, Social, Tecnológico, Ambiental e Jurídico). A política ressalta o papel dos governos, a economia indica fatores macroeconômicos, as influências sociais incluem mudanças culturais e demográficas, as influências tecnológicas se referem a inovações, o meio ambiente diz respeito especialmente a questões "ecológicas" e, a legislação abrange impedimentos ou mudanças legislativas. (JOHNSON, SCHOLLES, WHITTINGTON, 2011)

⁵ SWOT é o acrônimo para Strengths (Forças), Weaknesses (Fraquezas), Opportunities (Oportunidades) e Threats (Ameaças). Também conhecida como FOFA, a Matriz SWOT ou análise SWOT, constitui-se um poderoso instrumento para formulação de estratégias, a partir da análise do ambiente interno e externo.

aspectos são tidos como destaques em termos de políticas, estratégias e ações que produzem resultados positivos. Do modo oposto, as fraquezas são resultados ou características negativas observados a partir de deficiências encontradas nestas mesmas estruturas aos quais são observadas na instituição e que por ação da gestão podem até se tornar forças no futuro.

No entanto, a análise organizacional não pode se resumir ao ambiente interno, posto que os acontecimentos além da universidade possuem fatores que vão impactar o seu desempenho. Trata-se aqui da análise do ambiente externo, visto que diversos elementos, independentes se favoráveis ou desfavoráveis, são oferecidos à organização. Estes fatores quando têm o potencial de impactar positivamente para a gestão universitária podem ser considerados como oportunidades, enquanto os que impactam negativamente podem ser considerados como ameaças.

Na análise do ambiente interno, proposta pela SWOT, foram identificados os pontos de força e os pontos a serem aprimorados pela UFRPE, nesse contexto levou-se em consideração as perspectivas do Ensino, da Pesquisa, Extensão, da Gestão Universitária e da Inovação. Procurou-se nesta análise ambiental, ir além do levantamento dos aspectos positivos e negativos, realizando o cruzamento dos elementos considerados estratégicos nos eixos de forças, fraquezas, oportunidades e ameaças, em busca de tendências positivas, negativas e de neutralização.

A partir da análise ambiental do PDI 2013-2020, e das análises integradas das metodologias relatadas acima, construiu-se coletivamente o seguinte quadro:

Figura 28: SWOT

FORÇAS

- Políticas de incentivo ao acolhimento a à diversidade
- Ampliação e institucionalização da defesa dos Direitos Humanos
- Bons níveis de Governança e Gestão Organizacional, acima da média nacional (índice TCU)
- Capital intelectual em áreas e grupos de pesquisas diversos
- Ploneirismo na criação de Unidades Acadêmicas
- Cursos de graduação bem avaliados pelo MEC
- Diversidade dos Cursos de Graduação e de Pós-Graduação
- Engajamento e articulação de ações e projetos com a sociedade civil
- Valorização da cultura de empreendedorismo e inovação
- Fortalecimento das linhas de atuação dos projetos de extensão
- Elevado índice de Produção Científica Nacional
- Priorização de políticas voltadas à assistência estudantil
- Quadros de servidores docentes e técnicos qualificados
- Políticas voltadas à inclusão social
- Tradição e credibilidade na prestação de serviços educacionais
- Valorização do Planejamento Estratégico

FRAQUEZAS

- Insuficiência na Gestão de Competências.
- Insuficiência de capacitação pedagógica contínua
- Fragilidade na Gestão dos Resíduos Sólidos.
- Reduzida visibilidade internacional
- Alocação e mudanças de rubricas na compra de materiais permanentes e de custeio Rigidez na gestão orçamentária
- Gestão da informação fragmentada e morosidade nos processos
- Necessidade de integração de sistemas com excesso de formulários repetitivos
- Subutilização de sistemas que auxiliem na gestão das pesquisas e sua publicização para a sociedade
- Oferta insuficiente de cursos de graduação noturnos.
- Disponibilidade e acesso a recursos para programas de mestrado e doutorado profissionais.
- Comunicação da Sede com as Unidades (dependência de ações administrativas principalmente).
- Insuficiência na criação de projetos interdisciplinares.
- Inexperiência em projetos de extensão não-presenciais.
- Dimensionamento de pessoal e escassez de quadros técnicos em áreas específicas da gestão.
- Sobrecarga de funções administrativas e acadêmicas para o professor-gestor (coordenação e direção departamental).
- Insuficiência na digitalização de processos institucionais
- Serviços e estrutura para assistência médica (prontidão e emergência) da Comunidade
- Estrutura insuficiente de apoio à adoção e uso de tecnologias digitais
- Centralização excessiva na gestão (procedimentos internos administrativos).

OPORTUNIDADES

- Adoção de Metas dos ODS como norteadoras da transformação
- Disposição e esforços favoráveis à articulação internacional do ensino e pesquisa
- Ampliação de parcerias públicas e privadas para acesso a recursos adicionais
- Demanda crescente por qualificação para inovação
- Articulação regional de universidades públicas
- Aproximação entre Universidade e organizações da sociedade civil
- Marcos regulatórios de transparência e disponibilidade de dados (autoconhecimento, formação de parcerias, etc)
- Expansão e reformulação da base nacional curricular
- Receptividade e viabilidade de campus inteligente (smart campus)
- Mobilização parlamentar para ampliação e acesso a recursos orçamentários
- Possibilidade de captação de recursos nacionais e internacionais
- Desenvolvimento de tecnologias sociais
- Acesso, receptividade e atualização das tecnologias para atuação universitária em regime híbrido

AMEAÇAS

- Escassez de recursos orçamentários destinados à educação superior
- Instabilidade e escassez de recursos para execução de políticas públicas socioambientais
- Aumento da demanda por assistência médica (prontidão e emergência) pela Comunidade
- Fatores de evasão de cursos de graduação presenciais (parte dos fatores)
- Hiperconcorrência de Ensino Online
- Propostas de Reestruturação na Carreira de Docentes e Técnicos Administrativos
- Marcos regulatórios que impactam na limitação de investimentos, contratações, custeio e ampliação de infraestrutura;
- Contradição entre a crescente pressão para expansão e as restrições impostas por aportes orçamentários
- Incertezas referente aos impactos socioeconômicos pós-pandemia
- Aumento da vulnerabilidade socioeconômica e emocional do corpo discente
- Fatores externos que influenciam na Taxa de Sucesso da Graduação (TSG)

Esta matriz apresenta com precisão diversos elementos potencializadores e limitadores da atuação universitária, assim como evidencia suas características mais relevantes na prestação da educação superior. Entre as dezenas de elementos analisados, destacam-se como forças as características internas de excelência do seu corpo de servidores técnicos e docentes, refletindo na qualidade com que a UFRPE atua no ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação. Além disso, a universidade atinge níveis de governança organizacional superiores à média nacional em relação a IFES e outros órgãos públicos. O planejamento estratégico, nesse sentido, contribuiu para o alcance de resultados em todas as áreas de atuação. Ainda como força, mister destacar a coragem e o pioneirismo da UFRPE ao interiorizar sua atuação no estado de Pernambuco assumindo diversos desafios e oportunidades regionais como a implantação do pólo de engenharias centrado na UACSA, ainda na região metropolitana do Recife, mas também atuando no sertão com a UAST e no agreste com a UABJ.

Analisando-se os elementos apresentados como fraquezas, mas entendidos como pontos de melhoria, visto que não são estanques e podem ser revertidos, a SWOT apresenta como desafios, dentre outras, a necessidade aprimorar continuamente os processos de gestão e comunicação entre SEDE e Unidades Acadêmicas, além de garantir maior equilíbrio a distribuição de profissionais como resultado de um processo de dimensionamento e redimensionamento de pessoal. Além disso, é necessário atuar permanentemente na busca por melhores e mais amplas soluções digitais e informatizadas com vistas em otimizar a tramitação de

processos organizacionais a fim de garantir maior fluidez na atividade administrativa.

Quanto à avaliação do ambiente externo, a UFRPE está contida em um contexto complexo em que se apresentam oportunidades de atuação baseada em tecnologias digitais para ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação, porém limitada por restrições, cortes e contingenciamentos de recursos para a universidade. O contexto de pandemia da COVID também surge como entrave na medida em que acentua vulnerabilidades socioeconômicas brasileiras e regionais que têm o potencial de prejudicar o alcance de resultados.

7.3. Mapa Estratégico

O Mapa Estratégico indica a representação gráfica da estratégia organizacional. É, além disso, um elemento que primeiro surgiu com a metodologia do *Balanced Scorecard* (BSC). Esta metodologia foi desenvolvida em 1992 por Robert Kaplan e David Norton, professores e consultores atuantes na *Harvard Business School*, trazendo uma organização gráfica em eixos/perspectivas estratégicas, nas quais as organizações estabelecerão objetivos estratégicos em um lógica de encadeamento e em áreas mais amplas que apenas a financeira. Dessa forma, os autores apresentaram um avanço na teoria e prática de planejamento estratégico ao sistematizar planejamentos em processos, gestão, recursos, pessoal, comunicação, dentre outras, além das medidas de lucro, receita e custos.

Esta metodologia aplica-se com efetividade no contexto de organizações públicas e universidades federais, na medida em que contribuem para o estabelecimento de uma estratégia holística e

permitem às IFES planejar ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação de forma integrada. A UFRPE, neste sentido, aplica o BSC em seu Mapa Estratégico com seus 4 eixos estratégicos, abaixo explicitados.

7.3.1. Eixos estratégicos

A partir de um processo participativo e reflexivo na UFRPE de análise estratégica, observou-se uma necessidade de um arranjo institucional próprio composto pelos eixos: Sociedade, Processos Internos, Aprendizagem/Crescimento e Orçamento.

Apesar da indicação de 4 eixos de trabalho, acrescenta-se que isto não significa que os eixos não estejam integrados e alinhados. Dessa forma, vamos entender como eles interagem e se encadeiam. Primeiro, é preciso compreender que a Sociedade é o foco de todo o trabalho desenvolvido por uma universidade, principalmente quando esta é uma instituição pública. Nesse sentido todos os seus processos internos devem focar em atender o primórdio de sua missão e devem estar voltados para o atendimento das demandas que esta sociedade traz a partir de seu objeto de negócio: ensino, pesquisa e extensão.

Todos estes processos impactam em seus envolvidos de modo a criar uma aprendizagem bidirecional, seja para quem está no papel de semear o conhecimento como a terra fértil que lhes é absorvida. Contudo, salienta-se que todo o processo seja de execução da missão e exige uma estrutura que dê suporte às atividades seja em termos de recursos materiais, patrimoniais, tecnológicos e capital intelectual. Assim, além destes, o orçamento é onde se enxerga a origem de aplicação de

recursos em instituições aos quais precisam ter transparência em sua gestão.

7.3.2. Objetivos estratégicos

LISTAR OBJETIVOS e APRESENTAR MAPA ESTRATÉGICO

- *SOCIEDADE (4 objetivos)*
 - *ENSINO*
 - *PESQUISA*
 - *EXTENSÃO*
 - *ASSISTÊNCIA*
- *PROCESSOS INTERNOS (4 objetivos)*
 - *GESTÃO*
 - *INOVAÇÃO*
 - *COMUNICAÇÃO*
 - *SUSTENTABILIDADE*
- *APRENDIZAGEM E CRESCIMENTO (4 objetivos)*
 - *PESSOAS (CAPACIT.)*
 - *PESSOAS (VALORIZAÇÃO)*
 - *INFRAESTRUTURA (FÍSICA)*
 - *INFRAESTRUTURA (TECNOLÓGICA)*
- *ORÇAMENTO (2 objetivos)*
 - *CUSTOS*
 - *SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA*

[EM CONSTRUÇÃO]

PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL (PPI)

O que é que se encontra no início? O jardim ou o jardineiro? É o jardineiro. Havendo um jardineiro, mais cedo ou mais tarde um jardim aparecerá. Mas, havendo um jardim sem jardineiro, mais cedo ou mais tarde ele desaparecerá. O que é um jardineiro? Uma pessoa cujo pensamento está cheio de jardins. O que faz um jardim são os pensamentos do jardineiro. O que faz um povo são os pensamentos daqueles que o compõem. –

"Entre a ciência e a sapiência: o dilema da educação" - Página 24, de Rubem A Alves - Publicado por Edições Loyola, 1999 ISBN

O Projeto Pedagógico Institucional (PPI) como parte integrante do Projeto de Desenvolvimento Institucional segue a mesma linha de construção democrática do PDI, referenciado por significativa

participação dos diversos segmentos que formam o tecido social no interior da UFRPE e também extramuros. Tal participação além de expressar a contribuição da Universidade no exercício democrático permite contemplar demandas e perspectivas mais abrangentes.

O PPI não se propõe determinante da prática pedagógica, antes informa concepções, princípios e diretrizes importantes para orientação dessa prática que tem seu *locus* no processo de ensino e aprendizagem constitutivo da função axial da Universidade. O conjunto doutrinário do PPI, formado por concepções, princípios e diretrizes, não implementado de forma isolada, se articula com eixos teórico-metodológicos e práticos fundamentais que orientam os rumos definidos institucionalmente, tais como a Visão, a Missão e a Avaliação institucional, o perfil geral do egresso dos diversos cursos, a qualificação profissional dos docentes que

conduzem a prática pedagógica, a gestão participativa em todas as instâncias que opera.

A narrativa textual do PPI não é pronta e acabada. O próprio termo projeto, que significa lançar para frente, sugere esse inacabamento, portanto a dimensão teleológica que lhe é inerente. Nessa perspectiva Vasconcellos define projeto pedagógico como sendo

a sistematização nunca definitiva, de um processo de planejamento participativo, que se aperfeiçoa e se concretiza na caminhada, que define claramente o tipo de ação educativa que se quer realizar. É um instrumento teórico-metodológico para a intervenção e mudança da realidade. É um elemento de organização e integração da atividade prática da instituição nesse processo de transformação (2007, p. 169).

Essa sistematização nunca definitiva é passível de avançar em espiral sempre melhorável. Para tanto uma das premissas é refletir sobre a realidade sobre a qual incide o PPI, comumente complexa, diversa e cambiante, que evidencia a dimensão política que lhe é peculiar. Refletir sobre essa realidade evidencia também a importância de se conhecer o que se planeja e, embora a realidade aponte para a impossibilidade de apreensão de todos os seus determinantes, essa impossibilidade não inviabiliza os esforços para compreendê-la. Nessa perspectiva ganha realce a dimensão metodológica do projeto que, presumivelmente terá chance de êxito no caminho da práxis entendida por Freire (1987) como “a ação e a reflexão dos homens sobre o mundo para transformá-lo” (p. 67).

Definir caminhos metodológicos não significa eleger um conjunto de técnicas que se aplicam a qualquer objeto com fins determinados. Essa definição exige conhecimento da realidade para a qual se planeja. Exige práxis, num movimento que encampa ações indissociáveis de reflexão, constatação ou não das hipóteses de conhecimento sobre a realidade, interpretação da realidade e sua transformação qualitativa. É um movimento que considera a prática na qual estamos inseridos, como referência e desafio para a transformação, incluindo as experiências anteriores. Refletir sobre a prática na perspectiva da espiral transformadora exige trabalho coletivo crítico, que capte as contradições, a estrutura e o movimento do real rumo à transformação que inclui o conhecimento da realidade institucional, a abertura de novas possibilidades, propostas e ações. Nessa perspectiva, ganham importância diversas ferramentas de gestão entre as quais os relatórios resultantes dos processos avaliativos realizados pela CPA/UFRPE.

Com base na concepção de PPI, como uma construção coletiva, contínua, crítica e essencialmente pedagógica, portanto política a sua construção se compõe dos tópicos que seguem.

8.1. Inserção regional, nacional e internacional

A centenária Universidade Federal Rural de Pernambuco ocupa papel importante na difusão de conhecimento técnico-científico, na formação de pessoal e na promoção da cultura no estado de Pernambuco, no Brasil e no exterior. A UFRPE procura disseminar suas formas de atuação em áreas geograficamente diversificadas do estado de Pernambuco, investindo permanentemente nas dimensões quantitativa e qualitativa dos projetos acadêmicos, científicos, tecnológicos e culturais em andamento ou em fase de planejamento. Com Unidades e/ou campi

avançados em todas as regiões de Pernambuco a UFRPE experimenta as diferentes realidades vivenciadas no estado, e é salutar a influência da universidade nas cidades em que atua e nas suas circunvizinhanças.

Nesta seara é importante notar que a Universidade está presente nas cidades de Recife (Campus Dois Irmãos), Serra Talhada (Unidade Acadêmica de Serra Talhada), Belo Jardim (Unidade Acadêmica de Belo Jardim) e Cabo de Santo Agostinho (Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho), estas Unidades cumprem sua missão primordial da UFRPE de realizar ensino, pesquisa e extensão de qualidade, formando recursos humanos capazes de exercer a cidadania e de promover o desenvolvimento sustentável de todo o estado de Pernambuco.

A UFRPE também está presente na cidade de Carpina com a Estação Experimental de Cana de Açúcar do Carpina (EECAC) e Estação Experimental de Pequenos Animais de Carpina (EEPAC), na cidade de Ibimirim com a Estação de Agricultura Irrigada de Ibimirim (EAI Ibimirim), na cidade de Parnamirim com a Estação de Agricultura Irrigada de Parnamirim (EAIP) e na cidade de São Lourenço da Mata com Estação Ecológica do Tapacurá e o Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas (CODAI). Os campi avançados têm com a finalidade de expandir as ações de ensino, pesquisa e extensão e ampliar a produção do conhecimento a diferentes cenários dentro do Estado, por meio deles, estudantes, professores e pesquisadores desenvolvem experiências, participam de vivências e atendem a produtores locais e à comunidade de maneira geral.

Além disso, em 2005 a UFRPE iniciou a oferta de cursos na modalidade a distância, através do Programa Pró-Licenciatura do Ministério da Educação. Em 2006, o MEC implantou o Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB) tendo como prioridade a formação

de profissionais para a Educação Básica. Para atingir este objetivo central a UAB realizou ampla articulação entre instituições públicas de ensino superior, estados e municípios brasileiros.

Desde então, a UFRPE destaca-se no cenário pernambucano e no âmbito Norte-Nordeste como uma das instituições pioneiras na oferta de cursos na modalidade a distância (através Unidade Acadêmica de Educação à distância (UEADTEC)). Essa experiência resultou do engajamento dos seus profissionais comprometidos com o processo de ampliação das atividades educacionais da UFRPE, visando à difusão de cursos de nível superior para atender a uma demanda de formação profissional, há muito tempo reprimida em vários municípios.

Todos os cursos à distância da UFRPE estão distribuídos em diversos municípios, através dos polos de apoio presencial. A abrangência territorial das ações em educação a distância da UFRPE é tão expressiva, que se expande nos estados de Pernambuco e Bahia, já tendo atendido, inclusive, à demanda por cursos na área de tecnologia no Estado do Tocantins, Ceará e Paraíba. Além da UEADTEC a UFRPE conta com o Núcleo em Educação à Distância (NEAD) do CODAI que oferece os cursos de Técnico em Meio Ambiente e Técnico em Alimentos.

A par da sua inserção regional, nacional e internacional, a UFRPE tem tido presença marcante em importantes redes e consórcios internacionais interuniversitários, com o objetivo de fortalecer parcerias com Instituições Internacionais, como: a FULBRIGHT que é uma Comissão para Intercâmbio Educacional entre os Estados Unidos da América e o Brasil; FAUBAI– Brazilian Association for International Education, que reúne cerca de 180 instituições de ensino superior brasileiras com o intuito de promover a integração de seus membros, além do intercâmbio

e da cooperação internacional como instrumentos para a melhoria do ensino, da pesquisa, da extensão e da administração das instituições filiadas, e Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras, que tem a missão de promover a integração interinstitucional e internacional, mediante programas de mobilidade docente e discente.

8.2. Princípios filosóficos

A UFRPE tem como missão **semear conhecimento, inovação e inclusão, por meio de atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão, atenta à complexidade, pluralidade e diversidade dos anseios de uma sociedade.**

A UFRPE é uma instituição de referência na formação de indivíduos críticos e éticos, a partir de uma sólida base científica e humanística. Assim a UFRPE colabora com o crescimento social e econômico em sua área de atuação, a partir do desenvolvimento de políticas afirmativas e inclusivas de acesso e permanência na formação em nível superior de qualidade nas diferentes áreas do conhecimento humano. Nesse sentido, a Instituição adota valores como: **Autonomia, Integridade, Diálogo, Transparência, Inovação, Inclusão, Respeito à diversidade e aos saberes populares, Equidade, Ética e Sustentabilidade**

Os princípios norteadores da abordagem didático-pedagógica da UFRPE são:

- I. Ensino flexível, atual e inclusivo comprometidos com a inserção regional e nacional dos egressos;
- II. Formação de qualidade associada ao desenvolvimento humano;
- III. Educação como um processo de formação integral;
- IV. Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;

V. Interdisciplinaridade entre os conteúdos programáticos dos componentes curriculares;

VI. Formação de cidadãos críticos, inovadores e éticos;

VII. Formação profissional pautada na responsabilidade social;

VIII. Elaboração e implementação de projetos que venham promover o desenvolvimento local, regional e nacional;

IX. Desenvolvimento da cidadania, em prol da melhoria das condições de vida das comunidades;

X. Valorização das pessoas e dos aspectos sócio-histórico-culturais;

XI. Respeito às características distintas das pessoas e comunidades, em seus modos de ser e agir;

XII. Promoção da inclusão das pessoas em todas as suas dimensões, em função de suas necessidades e/ou diferenças;

XIII. A flexibilidade curricular, embasada na ampliação do conceito de atividade acadêmica e no entendimento do conceito de percurso para fins de integralização curricular;

XIV. O permanente esforço de inovação metodológica no ensino, visando à elevação da qualidade dos cursos.

8.3. Políticas Institucionais

8.3.1. Política de formação inicial e de formação continuada de profissionais da educação para a educação básica

Na UFRPE, a formação inicial e continuada de profissionais para a educação básica, implementa-se nos cursos de licenciatura. Essa formação é instituída como política, por norma específica proposta pelo Colegiado para Acompanhamento da Política Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério para a Educação Básica da UFRPE – COAPI criado por orientação da CAPES. Tal política, em

consonância com o PPI e articulação com a missão e a visão institucional, tem como lócus de execução os cursos de licenciatura regidos pelos projetos pedagógicos dos cursos, os quais por sua vez, regem-se pelas Diretrizes Curriculares Nacionais que lhes são inerentes e por um largo leque de normativas que compõem a legislação educacional.

Os cursos de licenciatura na UFRPE se constituem como espaços formativos político-pedagógicos, que buscam a construção da identidade docente no processo de formação de profissionais para atuação na educação básica em áreas específicas do conhecimento. A perspectiva da construção da identidade docente ganha destaque quando examinada à luz do processo histórico no qual emergiram os cursos de licenciatura.

A partir da década de 1930, a licença para ensinar no nível secundário - correspondente hoje aos anos finais do Ensino Fundamental e ao Ensino Médio - era obtida mediante o acréscimo, à formação trienal no bacharelado, de mais um ano de estudos de disciplinas da área de educação, razão pela qual esse modelo ficou popularmente conhecido como “3+1” (GATTI, 2010; ROMANELLI, 2002).

Embora existissem os liceus, como escolas secundárias desde a década de 1830, seus professores ou “lentes” das cadeiras eram clérigos, profissionais liberais ou simples detentores, pela prática, de determinado conhecimento, a exemplo de estrangeiros que ensinavam seu idioma pátrio (MONLEVADE, 2001; ALVES, 2015). A institucionalização das licenciaturas, no contexto sócio-político de 1930, certamente se constituiu como um avanço. No entanto, o modelo inicial que considerou a licenciatura como um apêndice do bacharelado, embora já tenha sido

abolido, requer o olhar crítico com vistas a superar resquícios que possam repercutir nos processos formativos e comprometer a formação da identidade docente. Esse olhar crítico sobre os cursos de licenciaturas, embora seja recorrente no interior dos próprios cursos, requer também discussão em espaço coletivo mais amplo que congregue todos os cursos de licenciatura de forma mais abrangente.

O Fórum das Licenciaturas da UFRPE tem se constituído como esse espaço político-pedagógico mais amplo legitimamente propositivo, a partir do debate sobre as mudanças, propostas e implementação dos cursos. Nessa perspectiva, o Fórum se propõe como lugar de construção de conhecimento, de confluência de ideias, concepções e propostas que embora, presumivelmente divergentes, sejam passíveis de gerar proposições e encaminhamentos. O Fórum das Licenciaturas da UFRPE foi instituído em 2007.

Segundo Tenório (2017), sua gênese data do dia 23 de novembro daquele ano, por ocasião de uma reunião, ampliada e aberta, entre os Colegiados de Coordenação Didática - CCDs dos cursos de licenciatura em Química, Matemática, Biologia, Física e Computação. A reunião se propunha discutir os pontos de convergência e divergência na construção dos projetos pedagógicos daqueles cursos. Motivava a reunião, a busca pela construção de entendimentos comuns e estruturantes para a formação de professores nos cursos de licenciatura da UFRPE, diante de diferentes e, por vezes, divergentes interpretações dadas à legislação para a formação em nível superior de professores para a educação básica, vigente naquela época.

A UFRPE conta atualmente com 17 cursos de licenciatura, sendo 11 na modalidade presencial e 6 na modalidade EAD, dispostos conforme quadro que segue:

Quadro 12: Cursos de licenciatura da UFRPE por área de conhecimento, modalidade e localização

Unidade Acadêmica	Curso de Licenciatura	Quantitativo
Sede (Recife)	Ciências Biológicas, Física, Química, Matemática, Computação, Letras, História, Pedagogia, Educação Física.	9 cursos
EAD e Tecnologia	Física, Computação, Artes Visuais, Letras, Pedagogia, História	6 cursos
Serra Talhada	Química, Letras	2 cursos
Total		17 cursos

Em meados de 2016, foi instituído um cronograma com reuniões mensais a serem realizadas no Fórum, exceto nos meses reservados ao recesso das atividades acadêmicas. A retrospectiva das sessões, nas quais foram discutidas as mais diversas temáticas de interesse dos cursos de licenciatura, encontra-se no quadro que segue:

Quadro 13: Temáticas discutidas no âmbito do Fórum das Licenciaturas da UFRPE a partir de 2016

Data	Temática	Palestrantes
27/06/16	Resolução CNE/CP nº 2/15	Prof. Luiz Fernandes Dourado – UFG
05/07/16	Eleição de GTs para estudo e proposições sobre Prática como Componente Curricular, Gestão, Interdisciplinaridade, Estágio Supervisionado	Participantes do Fórum se propuseram a compor os Grupos de Trabalho – GTs
21/09/16	Formação do professor para Gestão	Profª Maria de Lourdes Vasconcelos – UFRPE
	Programa Nacional de Formação de Professores PARFOR	Profª Ana Carolina Sobral e Profª Maria Aparecida Vieira de Melo – UFRPE
	Acessibilidade da pessoa com deficiência no contexto da formação de professores	Assistente Social Karla Almeida – UFRPE
19/10/16	PEC nº 241/16	Prof. Luiz Flávio Arreguy Maia Filho – UFRPE
01/12/16	A reforma do Ensino Médio pela MP nº 746/16: um olhar crítico-analítico O Ensino Médio pela MP nº 746 e a Base Nacional Curricular Comum (BNCC): um olhar crítico analítico	Prof. Ramon de Oliveira – UFPE Profª Edênia Maria Ribeiro do Amaral
15/02/17	A Prática como Componente Curricular : socialização de experiências em curso	Profª Carmen Roselaine de Oliveira Farias; Profª Maria de Lourdes Vasconcelos; Profª Maria Helena Lira – Todas da UFRPE
15/03/17	PEC nº 287/16 – Reforma da Previdência	Prof. Paulo Rubem Santiago
17/05/17	Boletim CPA 2016: contribuição da autoavaliação institucional para autoavaliação e planejamento dos cursos de licenciatura da UFRPE	Profª Gisele Nanes – Coordenadora da CPA da UFRPE
14/06/17	Base curricular comum aos cursos de licenciatura da UFRPE – Resgate histórico	Prof. Alexandre Cardoso Tenório – UFRPE
12/07/17	Base curricular comum aos cursos de licenciatura da UFRPE – Resgate histórico	Prof. Alexandre Cardoso Tenório e Profª Socorro Valois –

		UFRPE
30/08/17	Socialização da Portaria CAPES nº 158/17 e discussão sobre a instituição de um colegiado para acompanhamento da política institucional de formação de professores para a educação básica	Profª Socorro Valois
18/10/17	Ensino, Pesquisa e Extensão vivenciados nos cursos de segunda licenciatura: socializando experiências	Profª. Amália Maria de Queiroz Rolim Profª Maria Aparecida Vieira de Melo – UFRPE. Prof. Luciano Ferreira da Cruz e Prof. Marcelo José de Araújo Batalha – ambos professores da rede pública de ensino e alunos do PARFOR
22/11/17	O Bullying e outras formas de violência vivenciadas na escola: demandas e desafios (im)postos aos profissionais da educação Socialização do Projeto “Adote uma Memória”	Prof. Isaac de Luna Ribeiro – Prof. FG e Presidente da Comissão de Ética da OAB-PE Profª Analice Rocha de Araújo, docente da Escola Cândido Duarte
13/12/17	A questão teórica na constituição do espaço acadêmico de formação de professores	Prof. Ezir George Silva – UFRPE
17/01/18	A Base Nacional Comum Curricular: trajetória, limites e perspectivas	Profª Márcia Angela da Silva Aguiar – Conselheira do CNE
22/05/18	Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID Programa Residência Pedagógica Conselhos escolares como fortalecimento da gestão democrática nas escolas	Profª. Thaís Ludmila da Silva Ranieri – UFRPE Juliana Alves de Andrade – UFRPE Profª Maria da Solidade Menezes – Conselho Municipal de Educação de Jaboatão dos Guararapes
28/06/18	Educação Ambiental na Escola e Formação Inicial de Professores Abordagens Inovadoras do Ensino	Profª. Carmen Roselaine de Oliveira Farias – UFRPE Prof. Felipe de Brito Lima – Docente EAD/UFRPE
18/07/18	Programa Novo Mais Educação – PNME Programa Ensino Médio Inovador – PROEMI Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	Profª. Simone Goretti da Silva Lemos, Coordenadora do Programa na Gerência de Educação Integral da Secretaria Municipal de Educação do Recife Maria de Fátima dos Santos Souto e Maria da Conceição Santos, ambas coordenadoras dos Programas na Gerência de Ensino Médio da Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco Discentes do curso de licenciatura em Educação Física
17/10/18	Ensino Médio: dualidade estrutural e desigualdade na educação brasileira Línguas estrangeiras modernas na Educação Básica: uma reflexão sobre política lingüística no ensino de língua no Brasil.	Prof. Ramon Oliveira Profª. Flávia Conceição Ferreira da Silva
13/11/18	Docência na cibercultura: metodologias ativas como uma das competências para lidar com	Profª. Auxiliadora Padilha

	alunos 'Nativos Digitais'	
13/12/18	Escola Sem Partido Apresentação do Projeto "Adote uma Memória"	Prof. Paulo Rubem Santiago Profª. Analice Rocha de Araújo
09/04/19	A BNCC da Educação Infantil e do Ensino Fundamental nas redes públicas de ensino: processo de elaboração, implantação, acompanhamento.	Profª. Regina Celi de Melo André representando a Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco; Prof. Fábio Belarmino Bezerra e Profª. Danuza Kryshna da Costa Lima representando a Secretaria de Educação de Igarassu; Alexsandra Félix representando a Secretaria de Educação do Recife
07/05/19	Financiamento da Educação: propostas e alternativas no contexto de finalização do Fundeb Conselhos Municipais de Educação: papel e desafios na execução das políticas educacionais	Profª Socorro Valois Profª. Maria da Solidade de Menezes Cordeiro
18/06/19 (UAST)	O Bullying e outras formas de violência vivenciadas na escola: demandas e desafios (im)postos aos profissionais da educação	Prof. Isaac de Luna Ribeiro – Prof. FIS-Serra Talhada
10/09/19	A gestão da educação municipal: desafios, avanços e perspectivas	Profª. Andreika Asseker, Secretária de Educação do município de Igarassu.
17/10/19	Financiamento da Educação: propostas e alternativas no contexto de finalização do Fundeb	Profª Socorro Valois
12/11/19	Estado, políticas educacionais e trabalho docente	Profª. Rosangela Lindoso
26/10/20	O que muda com o Novo Fundeb https://www.youtube.com/watch?v=2JIJr87syi8&t=699s	Profª Socorro Valois Profª Maria Elza da Silva Prof. Natanael José da Silva

Fonte: Memórias das reuniões. Ano de 2016 Disponível em:

http://www.preg.ufrpe.br/sites/www.preg.ufrpe.br/files/Relat%C3%B3rio_a%C3%A7%C3%B5es_2016_0.pdf

Anos de 2017 e 2019 Disponível em: <http://www.preg.ufrpe.br/cgcl>

O ano de 2020, impactado pelo contexto da pandemia da Covid-19 o cronograma mensal foi interrompido. A sessão do Fórum realizada nesse ano foi realizada sob a forma de Live transmitida pelo canal oficial da Universidade no Youtube.

As sessões do Fórum das Licenciaturas ofereceram subsídios para a Política de formação inicial e continuada de professores para a educação básica na UFRPE instituída pelo COAPI já preconizado no PDI (2013-2020) quando o referido documento dispõe que,

Para o acompanhamento e o planejamento estratégico da política institucional, a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG) deverá constituir um Colegiado para o Acompanhamento da Política Institucional de Formação de Professores para Educação Básica (COAPI), com os objetivos de:

1. Integrar a política de formação de profissionais do magistério da Educação Básica na UFRPE;
2. Promover a articulação entre licenciaturas, pesquisa, pós-graduação, extensão e programas/projetos de formação inicial e continuada de profissionais do magistério para a Educação Básica;
3. Aproximar as licenciaturas da UFRPE das escolas de Educação Básica;

Em consonância com os objetivos expressos no PDI, a Política de Formação elaborada pelo COAPI, institucionalizada através da Resolução UFRPE/CEPE nº 109/20, acrescenta como objetivos:

- I - propor princípios, diretrizes e objetivos para orientar a organização e o funcionamento dos cursos de Licenciatura da UFRPE, em consonância com os princípios e as políticas institucionais, a legislação vigente para a Formação Inicial e Continuada em Nível Superior de Profissionais do Magistério para a Educação Básica, respeitando as especificidades dos cursos ofertados na Sede e nas Unidades Acadêmicas;
- II - contribuir com o projeto de inserção e articulação da UFRPE com as redes públicas e privadas de ensino, com espaços educativos não escolares e com a sociedade em geral, colaborando para a consolidação de uma educação de qualidade em nosso país;
- III - contribuir com a formação de professores para a Educação Básica, no âmbito dos cursos de Licenciatura da UFRPE, através da

articulação entre os domínios curriculares e da integração das atividades de ensino, pesquisa e extensão;

IV - fortalecer as relações entre os cursos de Licenciatura da UFRPE e os Programas de Pós-Graduação.

V – contribuir com a construção, reformulação e gestão pedagógica dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) de Licenciatura, dialogando com as instâncias relacionadas.

Sobre a Formação o PDI (2013-2020) dispõe ainda que,

A fim de contribuir para a formação plena dos profissionais da educação, que atenda às especificidades do exercício de suas atividades e aos objetivos das diferentes etapas e modalidades da educação básica, a Política Institucional de Formação de Professores da UFRPE terá como princípios:

- I. A colaboração constante, articulada, entre a UFRPE, o MEC, os sistemas e as redes de ensino, e as instituições educativas – Decreto nº 8.752/2016;
 - II. A organização de suas ações em consonância com o PNE aprovado pela Lei nº 13.005/2014, e com os Planos decenais do estados e municípios atendidos pela UFRPE;
 - III. A organicidade com a Política Nacional de Formação de Professores e com as Diretrizes Nacionais do CNE.
- Somam-se a esse o disposto na Resolução UFRPE/CEPE nº 109/20 que informa ainda como princípios:
- I - indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
 - II - liberdade de cátedra;
 - III - valorização da educação superior;
 - IV - formação integral e processualidade dialógica na organização

- pedagógica;
- V - humanização dos processos, práticas e espaços educativos;
- VI - processo educativo como fator gerador de sentido para vida;
- VII - formação profissional como fator gerador de aplicabilidade para vida e o trabalho;
- VIII - formação política como fator gerador de liberdade, criticidade e participação;
- IX - apreço à tolerância;
- X - gestão democrática e o planejamento participativo;
- XI - interdisciplinaridade;
- XII - contextualização, democratização, pertinência e relevância social do conhecimento;
- XIII - ética, sensibilidade afetiva e estética;
- XIV - articulação entre teoria e prática

A Política de Formação considerará um conjunto de diretrizes que orientam o currículo, a organização das atividades de ensino, pesquisa, extensão e pós-graduação e os processos de organização pedagógica e de gestão acadêmica dos cursos, as quais emanam do arcabouço legal que rege a formação; dos princípios e normas instituídos na UFRPE; da política educacional; do Fórum das Licenciaturas; do Coapi. A Política de Formação traz ainda concepções importantes no sentido de nortear a prática formativa.

Por Formação de Profissionais do Magistério entende-se o conjunto de práticas didático-pedagógicas exercidas por profissionais formadores, legalmente habilitados no âmbito dos cursos de Licenciatura, no interior de processos complexos para os quais concorrem inúmeras

variáveis e diferentes práticas. Estas práticas se constituem de modo formal, planejado, metódico e intencional, sendo passíveis de legalizar e legitimar o exercício profissional. A Formação de Profissionais do Magistério dar-se-á mediante uma práxis pedagógica que garanta os conteúdos específicos da área de conhecimento do curso e os conteúdos pedagógicos, bem como o aprofundamento das formas de realizá-la na educação básica. Por Profissionais do Magistério da Educação Básica entendem-se aqueles que desempenham as atividades de docência ou as de suporte pedagógico à docência, incluindo a gestão educacional dos sistemas de ensino e das unidades escolares, bem como planejamento, inspeção, supervisão, orientação e coordenação de processos educacionais, exercidas no âmbito das unidades escolares de educação básica, em suas diversas etapas e modalidades, bem como em outros espaços educativos escolares e não escolares, com a formação mínima determinada pela legislação federal de diretrizes e bases da educação nacional.

A valorização dos profissionais do magistério compreende os processos de Formação Inicial e Continuada, o plano de carreira, salários condignos e condições de trabalho.

Por docência, entende-se a ação educativa, realizada por meio de processos pedagógicos planejados, metódicos e intencionais, construídos com base em conhecimentos científicos transformados didaticamente em objetos de ensino. A docência realizar-se-á mediante prática educativa fundamentada na articulação entre conhecimentos científicos, relações sócio-culturais, econômicas e políticas, valores éticos e estéticos inerentes a processos de aprendizagem, de socialização e de construção do conhecimento, no âmbito do diálogo entre diferentes visões de mundo.

Essa perspectiva de docência tem como finalidades promover o desenvolvimento humano a partir dos conhecimentos produzidos historicamente pelo conjunto da humanidade, mediante a definição e organização de métodos que viabilizem esse desenvolvimento em cada sujeito, particularmente, e promover o compromisso com a

democratização do conhecimento e da sociedade na perspectiva da melhoria da qualidade do ensino na Educação Básica.

É na direção da formação com qualidade e equidade que, na UFRPE, caminha a Política de formação inicial e continuada de profissionais da educação para atuarem na educação básica.

8.3.1.1. Objetivos e Metas - Formação Inicial e de Formação Continuada de Profissionais da Educação para a Educação Básica

Objetivo 8: Licenciatura e formação continuada

EIXO (Mapa estratégico)	Aprendizagem e Crescimento						
TEMA	Licenciatura e formação continuada						
OBJETIVO	Elevar a qualidade da formação inicial e continuada de profissionais do magistério – formadores e estudantes – nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre Educação Superior e Educação Básica						
INDICADOR(ES)	META 2022	META 2023		META 2024		META 2025	
		1º Sem. 2023	2º Sem. 2023	1º Sem. 2024	2º Sem. 2024	1º Sem. 2025	2º Sem. 2025
Oferta de programas (cursos) de formação continuada para formadores de professores e dos alunos de graduação	1 curso	1 curso	1 curso	1 evento	2 cursos	1 curso	3 cursos
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)							
PREG, PROEXC, PROGEPE e Coordenações de cursos							
AÇÕES ESTRATÉGICAS (DETALHAMENTO)							
Realização de atividades de Integração entre as licenciaturas da UFRPE							
Promover eventos que envolvam os diversos cursos de formação de professores ofertados pelo campus e por outras instituições de ensino superior							
Organizar momentos de planejamento coletivo, seminários, mesas-redondas, em que os docentes das áreas possam refletir sobre o currículo, as práticas e ações pedagógicas, as relações entre os conteúdos, assim como fazer avaliação geral do curso envolvendo questões acadêmicas e pedagógicas do curso							
Realizar periodicamente avaliação diagnóstica sobre as necessidades formativas para professores da educação básica							
Promover a formação continuada de profissionais do magistério da Educação Básica em cursos de segunda licenciatura, formação pedagógica e pós-graduação							

Objetivo 9: Interação Escola X Universidade

EIXO (Mapa estratégico)	Sociedade e Aprendizagem e Crescimento			
TEMA	Interação Escola X Universidade			
OBJETIVO	Inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino e aprendizagem			
INDICADOR(ES)	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
Aumento da quantidade de alunos com bolsa PIBID e em residência pedagógica	10%	15%	20%	25%
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)				
AÇÕES ESTRATÉGICAS (DETALHAMENTO)				
Construir uma matriz curricular imbricada com a escola, configurada por meio de exercícios de aproximação do estudante do início ao final do curso, convertendo a escola em locus de formação inicial e continuada				
Organização de espaços integradores de discussão interdisciplinar e a ampliação de laboratórios de ensino				
Articulação dos TCCs com a formação de professores e os estágios				
Criação de edital de iniciação científica específica para as licenciaturas				
Criação de alternativas institucionais para a iniciação à docência				
Construção de um programa de estágio na UFRPE - compatível com a licenciatura				

Objetivo 10: - Projeto Pedagógico Curricular (PPC) das Licenciaturas

EIXO (Mapa estratégico)	Aprendizagem e Crescimento			
TEMA	Projeto Pedagógico Curricular (PPC) das Licenciaturas			
OBJETIVO	Atualizar permanentemente os Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC), alinhando-se ao mundo do trabalho e a legislação educacional pertinente			
INDICADOR(ES)	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
Atualização dos PPC's dos cursos de licenciatura				
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)	10% dos PPC's	25% dos PPC's	50% dos PPC's	100% dos PPC's
AÇÕES ESTRATÉGICAS (DETALHAMENTO)				
Revisão periódica dos PPC dos cursos de licenciatura				
Articulação dos TCC's com a formação de professores e os estágios				
Garantir que a coordenação dos cursos exerça sua função pedagógica e trabalhe para que ela seja mais articulada com as demais licenciaturas				
Organizar momentos de planejamento coletivo, seminários, mesas-redondas, em que os docentes das áreas possam refletir sobre o currículo, as práticas e ações pedagógicas, as relações entre os conteúdos, assim como fazer avaliação geral do curso envolvendo questões acadêmicas e pedagógicas do curso				

Objetivo 11: Matrícula nas licenciaturas

EIXO (Mapa estratégico)	Sociedade e Aprendizagem e Crescimento		
TEMA	Matrícula nas Licenciaturas		
OBJETIVO	Atrair alunos para os cursos de licenciatura		
INDICADOR(ES)	META 2022	META 2024	
Número de matriculados no curso	Elevar em 15% a taxa de matrícula em cursos de licenciatura	Elevar em 30% a taxa de matrícula em cursos de licenciatura	
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)			
PREG e coordenações de cursos			
AÇÕES ESTRATÉGICAS (DETALHAMENTO)			
Realizar um trabalho de divulgação sobre a profissão docente, de modo que mais pessoas escolham a licenciatura como etapa inicial de sua formação			

Objetivo 12: TSG cursos de licenciaturas

EIXO (Mapa estratégico)	Aprendizagem e Crescimento			
TEMA	Taxa de Sucesso da Graduação			
OBJETIVO	Elevar a taxa de sucesso dos cursos de licenciaturas da UFRPE			
INDICADOR(ES)	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
Elevação da taxa de sucesso dos cursos de Licenciatura	10%	15%	20%	25%
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)				
AÇÕES ESTRATÉGICAS (DETALHAMENTO)				
Diagnosticar os processos de evasão e retenção e promover ações mais efetivas no âmbito dos colegiados das licenciaturas para sua superação				
Ampliar o padrão de qualidade dos cursos de licenciatura, levando em consideração o ENADE				
Planejar mais integradamente a oferta de componentes curriculares e a construção dos horários no âmbito das licenciaturas				
Fortalecer a integração no planejamento e desenvolvimento de ações, projetos e políticas no âmbito das pró-reitorias e dos colegiados de curso				

Objetivo 13: Práticas extensionistas na educação básica

EIXO (Mapa estratégico)	Aprendizagem e Crescimento			
TEMA				
OBJETIVO	Possibilitar a formação em extensão e a produção de pesquisa com a participação das escolas da educação básica, em alinhamento com a meta 16 do PNE			
INDICADOR(ES)	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
Ampliar as práticas extensionistas no contexto da educação básica	10%	15%	20%	25%
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)				
AÇÕES ESTRATÉGICAS (DETALHAMENTO)				
Fomentar a realização da extensão desenvolvida no contexto da educação básica.				
Definição de projetos “guarda-chuva”, de longa duração, abrangendo as diferentes áreas de conhecimento dos professores e articulando ensino, pesquisa e extensão				

8.3.2. Políticas de Ensino da Educação Básica, Técnica e Tecnológica (CODAI e UACSA/UFRPE)

A Educação Profissional e Tecnológica está inserida no Projeto Pedagógico Institucional da UFRPE devido à existência do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE (CODAI) desde a fundação desta Universidade. Pela Lei nº 12.677, de 25/6/2012, as Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais (ETFVUF) passaram a integrar a Rede Federal Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT), vinculada ao Ministério da Educação.

Não obstante compor a UFRPE, desde a sua fundação, a Lei 11.892, de 29/12/2008, incluiu o CODAI entre as trinta e duas Escolas

Técnicas Vinculadas às Universidades Federais acrescentando “da UFRPE” ao nome tradicional “Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas” (BRASIL, 2008, 2012). Colocadas ao lado dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e outras instituições federais na RFEPCT, as ETFVUF assumem a responsabilidade de executar as diretrizes da Educação Profissional e Tecnológica no âmbito das Universidades às quais são filiadas.

A lei 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da educação – LDB), alterada pela Lei nº 11.741/2008, estabeleceu que a Educação Profissional e Tecnológica abrange os cursos: de (i) formação inicial e continuada ou qualificação profissional; (ii) de Educação Profissional Técnica de Nível

Médio; e (iii) de Educação Profissional Tecnológica, de graduação e de pós-graduação.

Ao ser sancionada em 1996, a LDB separou o Ensino Médio, etapa final da Educação Básica, da Educação Profissional. A medida foi regulamentada pelo decreto nº 2208/1997 que, na prática, visava impor a extinção do Ensino Médio na RFEPCT, deixando essa oferta para as Redes Estaduais de Educação. Apesar do regramento legal, desde 2002, o Codai optou por ofertar o Ensino Médio de forma independente da Educação Profissional, justificando a decisão pela inserção na UFRPE. Considerou-se que a vinculação do CODAI requer uma atuação na oferta de estágio supervisionado curricular dos cursos de licenciatura, nos moldes de uma escola de aplicação. Também se levou em conta a localização geográfica do Colégio na Região Metropolitana do Recife e a grande demanda do público jovem da região pelo Ensino Médio em complementação à oferta da Rede Estadual de Educação.

Atualmente, o Codai oferece cursos de Educação Profissional no Nível Técnico e Educação Básica de Nível Médio, na Modalidade Presencial e cursos de Educação Profissional nos níveis de formação inicial e no Nível Técnico, na Modalidade Ensino a Distância (EAD).

8.3.2.1. Cursos na Modalidade Presencial

Quadro 14: Cursos regularmente oferecidos pelo CODAI

CURSOS PRESENCIAIS	
Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio	Técnico em Agropecuária
Técnico em Administração	Técnico em Alimentos
Ensino Médio	

8.3.2.1.1. Educação Profissional

A Lei 11.741, de 16 de julho de 2008, estabelece que a Educação profissional de Nível Médio será oferecida de forma articulada (Integrada ou concomitante) com o Ensino Médio e de forma Subsequente, destinada aos egressos do Ensino Médio. Os Projetos Pedagógicos dos Cursos estão passando por revisão, observando as diretrizes estabelecidas na Resolução CNE/CP nº 01, de 5 Janeiro de 2021, para implantação a partir do 1º semestre de 2021. São eles:

a) Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio

O Curso é ofertado desde o ano letivo de 2010, com Plano de Curso baseado na legislação vigente à época (Decreto nº 5154/2004, Resolução nº 3/2008 - CNE e Catálogo Nacional de Cursos Técnicos).

O plano do Curso Integrado, em vigor, é composto por disciplinas da área técnica em agropecuária bem como as disciplinas do ensino médio, visando assegurar simultaneamente, o cumprimento das finalidades estabelecidas para a formação geral e as condições de preparação para o exercício de profissões técnicas, conforme exigia o Decreto nº 5154/2004. Desta maneira, o curso tem 3 anos de duração, com dois turnos (manhã e tarde), subdividido em 6 semestres, totalizando 5.200 horas. Tal estrutura curricular torna o Curso muito extenso, submetendo o estudante adolescente a uma carga de 17 disciplinas semestrais nos cinco primeiros semestres letivos.

O estabelecimento de itinerários formativos, trazidos pela Lei nº 13.415, 16 de fevereiro de 2017, flexibiliza a carga horária para atendimento da BNCC-EM, com o máximo de 1800 horas. Prevê elaborar o perfil profissional dos cursos técnicos integrados, considerando o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos (CNCT), complementado, se

necessário, com a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) (CONIF, 2018). Desta forma, permite-se o estabelecimento de currículo um pouco mais leve para o estudante. O novo currículo do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio está em fase de aprovação para implantação no 1º semestre de 2021.

b) Ensino técnico subsequente e o Concomitante ao Ensino Médio

De acordo com a LDB a educação profissional técnica de nível médio desenvolvida na forma subsequente é ofertada aos candidatos que possuam o certificado de conclusão do ensino médio, ou equivalente; a forma articulada concomitante é oferecida a candidatos que ingressam no ensino médio ou o estejam cursando, efetuando-se matrículas distintas para cada curso.

Parágrafo único. Os cursos de educação profissional técnica de nível médio, nas formas articulada concomitante e subsequente, quando estruturados e organizados em etapas com terminalidade, possibilitarão a obtenção de certificados de qualificação para o trabalho após a conclusão, com aproveitamento, de cada etapa que caracterize uma qualificação para o trabalho. (BRASIL, 1996)

No CODAI, atualmente, os cursos Técnico em Administração e Técnico em Alimentos são ofertados exclusivamente na forma subsequente, enquanto o curso Técnico em Agropecuária além da forma subsequente também é ofertado de forma concomitante.

8.3.2.1.2. Ensino Médio

O Ensino Médio, com duração de três anos, é ofertado nos turnos da manhã e da tarde. Corresponde à última fase da educação básica, cuja finalidade, estabelecida na LDB, é a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o

prosseguimento de estudos; a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores; o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico; e a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina (BRASIL, 1996).

Com o advento da Lei 13.415, de fevereiro de 2017, foi dada uma nova redação ao artigo 36 da LDB:

”O currículo do ensino médio será composto pela Base Nacional Comum Curricular e por itinerários formativos, que deverão ser organizados por meio da oferta de diferentes arranjos curriculares, conforme a relevância para o contexto local e a possibilidade dos sistemas de ensino” (BRASIL, 2017)

O Conselho Nacional de Educação (CNE), na sua Resolução CNE/CP nº 4, de 17 de dezembro de 2018, que institui a Base Nacional Comum Curricular na etapa do Ensino Médio (BNCC-EM), no seu Artigo 12, estabeleceu um prazo para adequação dos currículos e sua completa implementação até o ano letivo de 2022.

No âmbito do Codai, foi instituída a Comissão de Atualização do Projeto Pedagógico do Ensino Médio, que apresentará proposta de nova organização curricular, definindo itinerário formativo, conforme estabelecido pela base legal citada.

O itinerário formativo 5, que trata da formação técnica profissional, já existente no Codai pela oferta do Curso Técnico em

Agropecuária integrado ao Ensino Médio, será apresentado no tópico seguinte.

8.3.2.2. Cursos na Modalidade Ensino a Distância

8.3.2.2.1. Criação da Rede E-tec Brasil

O Sistema Escola Aberta do Brasil foi criado em 2007 pelo Decreto nº 6.301/2007, embasado pela Lei nº 9.394/96 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Surgiu com a finalidade de desenvolver a Educação Profissional e Tecnológica por meio de educação a distância - EaD, a fim de expandir e interiorizar a oferta, como também democratizar o acesso a cursos técnicos de nível médio de forma gratuita. Em 2011, com a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica já instituída, e com a extinção da Secretaria de Educação a Distância no Ministério da Educação foi publicado o Decreto nº 7.589, de 26 de outubro de 2011, transformando o Sistema Escola Aberta do Brasil em “Rede e-Tec Brasil”, passando sua coordenação inteiramente para a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação – SETEC/MEC.

Ao longo de mais de 10 (dez) anos de existência, a Rede e-Tec Brasil ampliou o número de instituições ofertantes, vagas e polos de apoio presenciais. Em 2017 ela esteve presente em todo o território Nacional, com mais de 400 (quatrocentas) instituições, que já ofertaram mais de 450 mil vagas. Além disso, conta com 2.864 polos de apoio presencial, em uma parceria entre União, estado e municípios (FNETEC, 2017).

8.3.2.2.2. Cursos Técnicos e de Formação Inicial e Continuada a distância no CODAI

O Núcleo de Educação a Distância - NEaD do CODAI foi criado mediante aprovação da Resolução nº 127/2009 pelo Conselho Superior da Universidade, em 02 junho de 2009. No entanto, a integração da equipe ao programa teve início em 27 de abril de 2007, através da participação na Chamada Pública referente ao Edital de nº 01/2007 da Secretaria de Educação a Distância - SEED, do Ministério da Educação - MEC, que propôs a promover os Cursos Técnicos na modalidade a distância.

No segundo semestre de 2009, o NEaD do CODAI elaborou e ofereceu o Curso Técnico em Alimentos na modalidade de educação a distância de forma subsequente ao Ensino Médio, com atividades presenciais em 4 (quatro) polos.: Recife, Caruaru, Palmares e Escada, sendo ofertado 50 vagas em cada polo de apoio presencial.

Em 2012, atendendo ao programa de expansão da educação profissional técnica de nível médio do Plano Nacional de Educação do Governo Federal, iniciou-se a oferta de mais dois cursos técnicos na modalidade de educação a distância, o Curso Técnico em Administração nos polos de apoio presencial em Garanhuns e São Bento do Una e o Curso Técnico em Açúcar Alcool em Palmares, Escada e Cabo de Santo Agostinho.

Em 2015, com a publicação das Portarias nº 817, de 13 de agosto de 2015, e nº 1.152, de 22 de dezembro de 2015, houve nova alteração no funcionamento da Rede e-Tec do Brasil. Desde então, a oferta de cursos é feita mediante o Mapa de Demanda Identificada - MDI, ou seja, de acordo com as necessidades locais. Essa alteração teve como objetivo principal

otimizar a proposta do programa visando a maior empregabilidade dos formandos.

Nesse contexto, em 2017, o NEaD ofertou o Curso Técnico em Meio Ambiente, na forma concomitante ao Ensino Médio, bem como manteve a oferta dos cursos técnicos existentes. A ação do governo denominada MedioTec com propósito de ofertar cursos de educação profissional técnica de nível médio na forma concomitante para alunos matriculados no ensino médio regular nas redes públicas estaduais e distrital de educação. Entre seus objetivos, tem a missão de garantir que o estudante do ensino médio, após concluir essa etapa de ensino, esteja apto a se inserir no mundo do trabalho e produzir renda.

Partindo da premissa de diversificar a oferta e promover a inserção e reinserção de jovens e trabalhadores no mundo do trabalho, através de cursos de curta duração conforme previsto no Decreto nº 5.154/2004, alterado pelo Decreto nº 8.268/2014, o NEaD/CODAI a partir do ano de 2020 iniciou a oferta de 4.100 mil vagas distribuídas entre os 19 (dezenove) cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC ou qualificação profissional (Quadro 15). Os cursos, com 160 horas, foram produzidos com base no [Guia Pronatec de cursos FIC - 2016](#), aprovado pela [Portaria MEC nº 12/2016](#) e pelo Conselho Técnico Administrativo do CODAI - CTA.

Quadro 15: Cursos FIC ofertados pelo NEAD Codai e respectiva carga horária

Cursos a distância	
Açougueiro	Apicultor
Organizador de eventos*	Padeiro

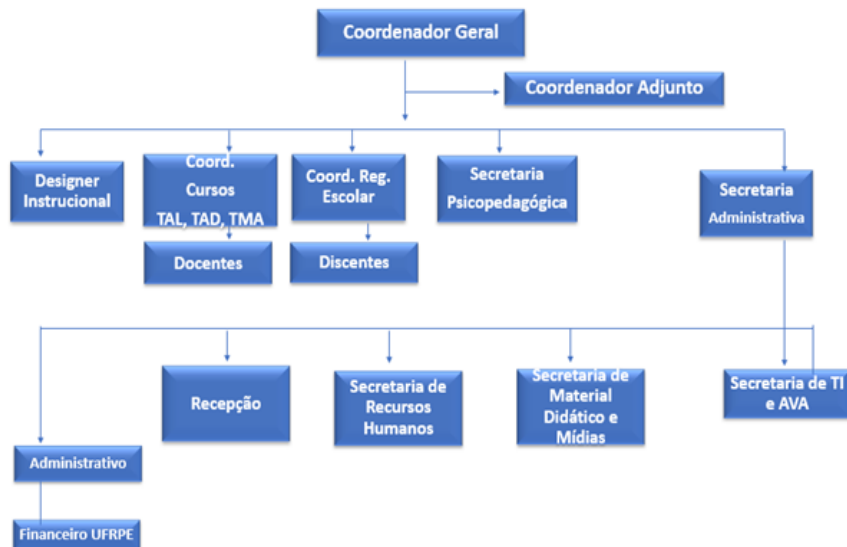
Operador de usina de compostagem	Produtor de cerveja
Produtor de derivado de leite	Produtor de licores
Agente de alimentação escolar	Almoxarife
Assistente administrativo	Assistente de crédito e cobrança
Assistente de recursos humanos	Microempreendedor individual**
<u>Produtor de frutas, hortaliças e plantas aromáticas processadas por secagem e desidratação.</u>	
Auxiliar de fiscalização ambiental	Cerimonialista e mestre de cerimônia**
Editor de projeto visual gráfico **	Ilustrador**

* Curso com 180h **Cursos ofertados em 2021

8.3.2.2.3. Gestão Operacional do NEAD/CODAI

A gestão dos cursos técnicos e de formação inicial e continuada na modalidade EaD é Coordenada pelo Núcleo de Educação a Distância – NEaD/CODAI sob a responsabilidade da Direção Geral do CODAI. O Núcleo conta com uma equipe gestora composta por: Coordenação Geral, Coordenação Adjunta, Coordenação de Cursos, Secretários Pedagógicos, Coordenação de Professores Mediadores a Distância, Equipe de Comunicação, Equipe de Tecnologia da Informação (TI), Equipe Audiovisual, Equipe de Registro Acadêmico, além de uma Equipe Administrativo e Coordenações de Polo presenciais (Figura 29). A equipe também é composta por bolsistas professores formadores e professores mediadores a distância.

Figura 29: Organograma Funcional Geral do NEAD/CODAI.



Fonte: NEAD/CODAI

Os cursos técnicos na modalidade de Educação a Distância são ofertados na forma semipresencial com polos em diferentes localidades do estado de Pernambuco distribuídos nas mesorregiões Metropolitana do Recife, Mata e Agreste Pernambucano, conforme mostra a Figura 30. Enquanto, os cursos FIC são ofertados inteiramente na modalidade a distância com abrangência para todos os estados do Brasil. Para os cursos técnicos com encontro semanal nos polos ofertantes, contamos com a presença do coordenador de polo e do professor mediador presencial

(tutor) que são os responsáveis por toda a logística das atividades presenciais desenvolvidas.

8.3.2.2.4. Gestão Administrativa e Financeira

A Gestão administrativa tem uma prática voltada para governança com planejamento detalhado das ações semestralmente. Além disso, implantou um programa de monitoramento ou controladoria das ações administrativas e financeiras, onde acompanha toda a execução financeira e a parte documental, visando a transparência da gestão e sua organização. Desta forma, podemos ofertar os cursos com mais qualidade e sempre com excelência na execução orçamentária e financeira.

Os recursos orçamentários são feitos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE com autorização da SETEC/MEC e como recursos descentralizados e cadastrados no Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle - SIMEC, onde são detalhados os elementos de despesas para cada semestre ou ano e o números de vagas pactuadas. Esse processo exige por parte dos gestores um planejamento eficiente e minucioso para que seja possível detalhar adequadamente os elementos de despesas na classificação orçamentária correta. Além disso, após a etapa de planejamento e antes da oferta dos cursos existe a etapa preparatória onde são realizados os processos licitatórios, celebração de contratos e editais de seleção da equipe acadêmica (professores formadores e mediadores) e dos alunos que formalizam a execução.

É importante registrar que o NEaD/CODAI participou entre os anos de 2012 e 2013 de uma pesquisa promovida pela SETEC/MEC e realizada pelo grupo de Pesquisa Científica em Educação a Distância - PCEADIS, do Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. Como resultado que consta no Relatório Executivo da Pesquisa: Metodologias e Experiências Exitosas Implementadas na Rede e-Tec Brasil, cita o NEaD/CODAI como uma das 10 Instituição de Ensino Profissional em EaD de melhor Gestão Institucional entre as 22 analisadas (UFSC, 2013).

8.3.2.2.5. Gestão dos Polos Presenciais NEAD/CODAI

Os polos surgiram após assinatura do convênio de Cooperação nº 05/2015 firmado entre a Universidade Federal Rural de Pernambuco-UFRPE e a Secretaria de Educação e Esporte do Estado de PE - SEDUC/PE, que indica em cada localidade as escolas de referências com melhores infraestruturas físicas e tecnológicas. Para início da oferta, essas escolas-polos foram submetidas à avaliação do MEC. Após o processo de pactuação dos cursos e liberação dos recursos financeiros pela SETEC/MEC, eles foram cadastrados no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica SISTEC.

Existe uma gestão compartilhada entre a Coordenação Geral do NEaD e as Coordenações de Polos, onde pode ser definido períodos para realização de aulas presenciais, aulas práticas, projeto de permanência de alunos, ações que integram as decisões com a oferta. Na Figura 30 está indicado a localização de cada polo ofertante do NEaD/CODAI, referente aos cursos técnicos inseridos nas cidades do estado de PE.

Figura 30: Polos com oferta dos cursos técnicos em EAD- NEaD/CODAI/UFRPE



Fonte: NEaD/CODAI/UFRPE (2021)

8.3.2.2.6. Gestão Pedagógica

Cada curso é composto por um coordenador de curso com seu respectivo secretário pedagógico, que planejam o calendário acadêmico, organizam, acompanham e monitoram todas as ações executadas pelos professores formadores desde a construção da sala de aula virtual até a condução do processo ensino-aprendizagem no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA.

A coordenação de professores mediadores a distância (tutor a distância), acompanha e monitora os atendimentos virtuais realizados aos discentes durante a oferta da disciplina.

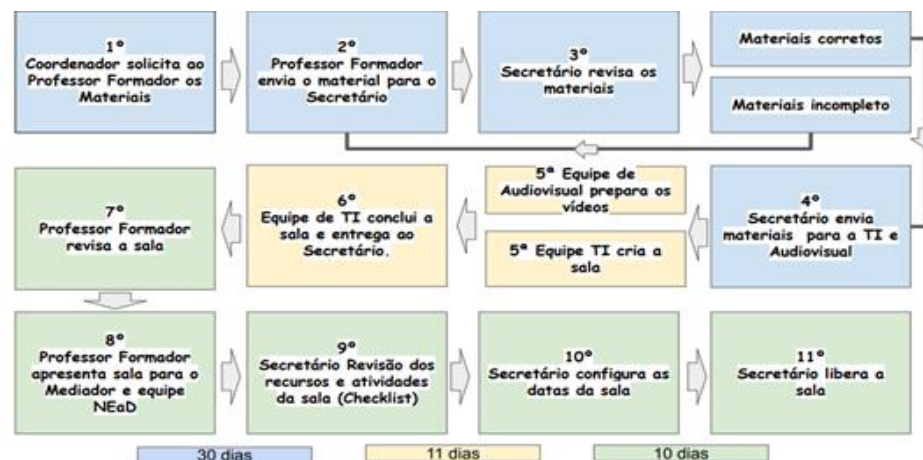
A equipe didático-pedagógica conta também com apoio de profissionais como psicopedagogo, intérprete de libras e equipe de Registro Escolar.

As atividades didático-pedagógicas utilizadas no processo de ensino-aprendizagem do NEaD/CODAI, bem como a integração entre toda equipe com os discentes ocorrem preferencialmente por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem -AVA, em momentos síncronos ou assíncronos, com uso de diversificadas ferramentas, conforme natureza da demanda. As ferramentas mais utilizadas são fóruns, chat, questionários, glossários, videoaulas, mensagens, wikis, dentre outros. Semanalmente são realizadas atividades presenciais no polo onde são ministradas aulas teóricas, aulas práticas ou visitas técnicas.

Os professores mediadores a distância têm como atribuições acompanhar os discentes nas visitas técnicas, aplicar as avaliações de aprendizagem, realizar o acompanhamento dos grupos de estudo, participar de reuniões de orientações com auxílio da psicopedagoga, dentre outras atividades.

Os atores envolvidos na produção do material de validação das salas de aula virtuais postadas no AVA são: professores formadores e mediadores a distância, coordenação de curso, secretário pedagógico, pessoal de Tecnologia da Informação (TI) e audiovisual. Cada um com sua função e atribuições próprias que analisam ou editam o material recebido pelo professor formador e segue atendendo a um fluxograma de etapas de elaboração com prazos determinados (Figura 31).

Figura 31: Fluxograma das etapas de produção da sala de aula virtual no AVA do NEaD/CODAI



Fonte: NEaD/CODAI, 2021

Existe uma equipe no NEaD/CODAI caracterizada como “*permanência dos discentes*”, que analisa as informações extraídas do programa Power BI (que significa?) visando monitorar o acompanhamento de acesso dos discentes no AVA. Essa análise contribui para que os gestores possam tomar decisões, com foco na diminuição da evasão escolar.

Com um planejamento detalhado da avaliação da educação profissional, que considere os objetivos, a execução e a devolução dos resultados para os estudantes, os docentes e para a sociedade, de forma sistemática, analítica e construtiva, pode-se aumentar a eficácia do processo de ensino e de aprendizagem e contribuir, de forma significativa, para o pleno desenvolvimento da competência. (MORAIS, 2020).

O NEaD no que tange avaliação dos cursos ofertados utiliza o Sistema de Acompanhamento e Avaliação dos Cursos e-Tec Brasil (SAAS). Esse sistema web possibilita que todos os atores envolvidos tanto nas Instituições que oferecem os cursos quanto em cada um dos polos que acolhem os encontros presenciais – acessem aos questionários utilizados nas respectivas avaliações e que estas sejam coletadas e processadas de maneira centralizada. (CATAPAN, 2015). Esses dados são baseados em atendimento a um conjunto de dimensões avaliativas relacionadas ao: curso (coordenação, infraestrutura, AVA, discente); disciplinas (plano de ensino, material didático, corpo pedagógico) e polos (laboratórios, biblioteca, infraestrutura).

8.3.2.2.7. Produção de Material Didático.

Considerado um recurso imprescindível no processo ensino-aprendizagem, o NEaD/CODAI entrega aos discentes nos polos de apoio presencial os materiais didáticos utilizados nos cursos na forma impressa (livros ou apostilas), bem como disponibiliza na forma digital nas salas de aula virtuais. Essa ação auxilia o discente na complementação de conhecimento das aulas postadas, bem como facilita o acesso aos materiais didáticos.

Periodicamente, a equipe de diagramação e comunicação atua para aprimorar ou elaborar novos materiais didáticos, que são estruturados a partir de manual norteador elaborado pela gestão para esse fim.

Dependendo da proposta pedagógica, o material didático utilizado no curso pode ser produzido sob supervisão da equipe NEaD/CODAI, cedido por outra instituição de ensino ou captado gratuitamente do repositório do Portal da Rede e-Tec-Brasil. Vale

salientar que, o NEaD/CODAI foi o responsável pela oferta do primeiro Curso Técnico em Alimentos na modalidade EaD no Brasil, produzindo 19 (dezenove) livros didáticos, todos com certificados ISBN e disponíveis em mídia digital no Portal da Rede e-Tec-Brasil.

É importante registrar também que, no ano de 2011, membros da coordenação do NEaD/CODAI participaram na elaboração do “Currículo de Referência Nacional para o Sistema da Rede e-Tec-Brasil” na condição de Pesquisadores na Área de Produção Alimentícia sob orientação do Grupo de Pesquisa Científica em EaD- PCEADIS da Universidade Federal de Santa Catarina = UFSC em parceria com a Coordenação Geral do Sistema e-Tec Brasil.

Outra ação vinculada à UFSC e com participação de membros do NEaD foi a publicação em 2015 da coleção “Projeto de Gestão e Docência na EaD”, onde constam 8 (oito) volumes em formato de livro: O Processo de Gestão Institucional, Gestão de Informação e Comunicação; Polo de Apoio Presencial: Tecnologia e Infraestrutura, SAAS: Um Sistema de Acompanhamento e Avaliação de Cursos, PROEJA: Dimensões Curriculares, Material Didático: Construindo Referências. Formação Continuada: Diagnóstico e Proposições e Projeto Pedagógico do Curso: Protocolo de Referência. A coleção está disponível em <<http://www.etec.ufsc.br/file.php/1/etec/index.html>>.

8.3.2.3. Diretrizes para a Educação Básica, Técnica e Tecnológica no Codai

O início do 2º decênio do século XXI, apresenta desafios às instituições que compõem a RFEPT em geral e as ETFVUF's, em particular, com as alterações no regramento na Educação Profissional e no Ensino Médio, e com a urgência do Ensino Remoto imposta pela

Pandemia do SARS-CoV-2. No âmbito do Codai, soma-se a necessidade de inovar e reforçar o vínculo histórico da instituição com o Ensino Agrícola, com foco nas necessidades de formação profissional dos municípios ao norte e oeste da Região Metropolitana do Recife e da Zona da Mata Setentrional do Estado de Pernambuco.

Este cenário aponta para a adoção de diretrizes estratégicas para a EBTT no, tais como: (1) Revisão constante do Projeto Político Pedagógico do Colégio, cuja última versão, datada de 2004, já se encontra em andamento na Comissão já instituída pela Direção-Geral do Codai (Objetivo 14); (2) Transformação radical na proposta pedagógica com a transição do modelo tradicional de ensino para o modelo de Ensino

Híbrido pela adoção de ferramentas tecnológicas de informação, sem desprestigiar a peculiaridade do fazer prático dos Cursos Técnicos (Objetivo 15); (3) Atualizar e implantar Planos de Cursos de Educação Profissional, presenciais e a distância, nos níveis qualificação profissional, técnico de nível médio e tecnológico, que orbitem nos eixos tecnológicos de interesse da vocação regional e da demanda social (Objetivo 16); (4) Aproximar o Codai das demais unidades acadêmicas e administrativas da UFRPE promovendo mais parcerias e ações integradoras nas áreas de estágio dos cursos de licenciaturas, pesquisa de graduação e pós-graduação, ações extensionistas, entre outras (Objetivo 17).

Objetivo 14: Detalhamento da Diretriz 1 - Revisão constante do Projeto Político Pedagógico do Colégio, cuja última versão, datada de 2004

EIXO	PROCESSOS INTERNOS	
TEMA	ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO	
OBJETIVO	REVISAR E ATUALIZAR PERIODICAMENTE O PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO (PPP) DO CODAI	
INDICADOR(ES)	META 2022	META 2024
PPP atualizado e publicado	1ª Atualização do PPP	2ª Atualização do PPC
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)		
Diretoria-Geral do Codai Diretoria de Ensino do Codai		
AÇÕES ESTRATÉGICAS (DETALHAMENTO)		
Emissão de Portaria instituindo Comissão de Construção Participativa do PPP		
Realização de Assembleias com docentes, técnicos administrativos e representantes de classe para avaliar, propor e construir o texto do PPP		
Aprovação no CTA/Codai e CEPE/UFRPE		
Publicação do PPC no sítio oficial da UFRPE/Codai		
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	ITENS AVALIAÇÃO CPA Ano Base 2020	Sugestão apresentada no Quadro 15: Institucionalizar práticas de autoavaliação e planejamento em Cursos/Departamentos ou Unidades Acadêmicas/Unidades Organizacionais; Dar visibilidade às ações de planejamento em Cursos/Departamentos ou Unidades Acadêmicas/Unidades Organizacionais por meio de cartazes e mídias.

Objetivo 15: Detalhamento da Diretriz 2 - Transição para o modelo de Ensino Híbrido pela adoção de ferramentas tecnológicas de informação

EIXO	RESULTADOS INSTITUCIONAIS			
TEMA	ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO			
OBJETIVO	CONSOLIDAR O MODELO HÍBRIDO DE ENSINO			
INDICADOR(ES)	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
Apresentação de experiências de aprendizagem	50% de Avaliação positiva pelos estudantes	60 % de Avaliação positiva dos estudantes	70 % de Avaliação positiva dos estudantes	80% de Avaliação positiva dos estudantes
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)				
Diretoria de Ensino do Codai Coordenações dos Cursos				
AÇÕES ESTRATÉGICAS (DETALHAMENTO)				
Realização de treinamento com os docentes sobre técnicas de Ensino Híbrido				
Adoção e práticas de ensino híbrido nos planos de curso dos professores				
Pesquisa da percepção dos estudantes sobre a importância da adoção do ensino híbrido na aprendizagem				
Publicação do resultado da pesquisa com os alunos no sítio oficial da UFRPE/Codai				
ALINHAMENTO	CPA Ano Base 2020	Sugestão apresentada no quadro 26 - Plano de ação referente a Políticas Acadêmicas (Ensino): Manter e fortalecer formação didático-pedagógica contínua, além das ofertadas no período probatório docente; Manter evento institucional sobre a prática pedagógica docente, a exemplo do seminário sobre ensino remoto; Discutir no nível institucional temas como evasão, retenção, avaliação, ensino híbrido ou temas relevantes para a prática docente.		
	PPA Eixo Estratégico: Aprendizagem e Crescimento	Objetivo Estratégico 1: Promover a gestão do conhecimento por meio da tecnologia da informação e comunicação.		

Objetivo 16: Detalhamento da Diretriz 3 - Atualizar e implantar Planos de Cursos de Educação Profissional, presenciais e a distância

EIXO	RESULTADOS INSTITUCIONAIS		
TEMA	ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO		
OBJETIVO	ATUALIZAR DOS PLANOS PEDAGÓGICOS DOS CURSOS (PPC) DA EBTT PRESENCIAIS E A DISTÂNCIA		
INDICADOR(ES)	META 2021	META 2022	META 2023
APROVAÇÃO DO PPC CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE	Ajuste de Carga Horárias e Matriz curricular	Aprovação dos PPC dos Cursos Técnicos no CEPE	100% dos Cursos com PPC atualizado
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)			
Diretoria de Ensino do Codai Coordenações dos Cursos			
AÇÕES ESTRATÉGICAS (DETALHAMENTO)			
Emissão de Portaria instituindo Comissão de Atualização dos PPCs dos Cursos			
Reuniões com docentes e técnicos para ajuste dos planos de cursos			
Pesquisa da percepção dos estudantes sobre a estrutura e funcionamento dos Cursos implantados			
Publicação dos PPCs e resultado da pesquisa com os alunos no sítio da UFRPE/Codai no sítio oficial da UFRPE/Codai			
ALINHAMENTO	AVALIAÇÃO CPA Ano Base 2020	Sugestão apresentada no quadro 26 - Disponibilizar todos os PPCs no site institucional da UFRPE, das Unidades Acadêmicas e dos cursos.	

Objetivo 17: Detalhamento da Diretriz 4 - Aproximar o Codai das demais unidades acadêmicas e administrativas da UFRPE

EIXO	RESULTADOS INSTITUCIONAIS				
TEMA	ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO				
OBJETIVO	AMPLIAR A PARTICIPAÇÃO DO CODAI NOS MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS DA UFRPE				
INDICADOR(ES)	META 2021	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
1. Participação de docentes e técnicos da Sede em reuniões com setores do Codai. 2. Quantitativo de projetos dos Codai nos Programas de Ensino, Pesquisa, Extensão, Gestão e Inovação da UFRPE.	1. 2/ano 2. 10/ano	1. 4/ano 2. 15/ano	1. 6/ano 2. 20/ano	1. 8/ano 2. 25/ano	1. 10/ano 2. 30/ano
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)					
Diretoria de Ensino do Codai Coordenações dos Cursos					
AÇÕES ESTRATÉGICAS (DETALHAMENTO)					
Reuniões com docentes, técnicos e discentes visando divulgar e incentivar participação nos Projetos da UFRPE					
Criação de método de mensuração de projetos do Codai aprovados no Ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação da UFRPE					
Publicação dos quantitativos de projetos por macroprocesso finalísticos da UFRPE no sítio oficial da UFRPE/Codai					
ALINHAMENTO	Eixo Estratégico: Política	Objetivo Estratégico: Desenvolver estratégias de ensino, pesquisa e extensão fortalecendo sua posição institucional e social.			

8.3.3. Políticas de Ensino de Graduação

Na UFRPE, são ofertados cursos de graduação presencial e na modalidade a distância nas categorias bacharelado, licenciatura e tecnológico. A seleção é realizada por meio do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), além do processo extravestibular. Pelo extravestibular, a transferência pode ser interna através de mudança de curso, ou entre unidades acadêmicas, ou entre instituições, há também a possibilidade do ingresso de alunos já graduados, esses entram como portador de diploma. A UFRPE adota, também, política de cotas sociais e raciais, pela qual há reserva de vagas para alunos oriundos de escolas públicas e para autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (PPIs) egressos da escola pública.

A política de Ensino de Graduação da universidade representa o resultado da busca pela sistematização de práticas permanentemente refletidas que visa aprimorar o ensino, tendo em vista as constantes mudanças sociais e do mundo do trabalho, em conformidade com as políticas públicas de educação.

A organização curricular adotada, no âmbito da política de ensino de graduação, busca expressar concepções de ensino e de currículo orientadoras das práticas educativas que concretizam os projetos dos cursos de graduação, reconhecendo sua diversidade e preservando sua identidade, em consonância com a realidade da região em que cada curso está inserido. Nessa perspectiva, a política de ensino de graduação se organiza em torno dos seguintes princípios:

- I.Flexibilidade curricular;
- II.Formação continuada;
- III.Gestão colegiada dos cursos;

- IV.Interdisciplinaridade e organicidade;
- V.Ensino inclusivo;
- VI.Formação de qualidade associada ao desenvolvimento humano;
- VII.Educação como um processo de formação integral;
- VIII.Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- IX.Formação de cidadãos críticos, inovadores e éticos;
- X.Formação profissional pautada na responsabilidade social;
- XI.Valoração das pessoas e dos aspectos sócio-histórico-culturais.

8.3.3.1. Cursos de Graduação Presenciais

A UFRPE possui 64 cursos de graduação com uma oferta anual de mais de 4.000 vagas. Com as políticas de extensão universitária, contamos com cursos que abrangem quase todo o Estado de Pernambuco, desde o litoral até o sertão, incluindo, mais recentemente, o arquipélago de Fernando de Noronha. Hoje a UFRPE é composta pelo *campus* Sede, a Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho (UACSA), a Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UAST) e a Unidade Acadêmica de Belo Jardim (UBJ).Todas essas unidades estão voltadas para os cursos de graduação presencial. Em se tratando dos cursos a distância, temos a Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia (UAEADTec). Abaixo temos a distribuição dos cursos de graduação da UFRPE.

SEDE	
Administração	Engenharia de Pesca
Agronomia	Engenharia Florestal

Aquicultura	Licenciatura em Ciências Agrícolas
Bacharelado em Agroecologia	Licenciatura em Ciências Biológicas
Bacharelado em Ciência da Computação	Licenciatura em Computação
Bacharelado em Ciências Biológicas	Licenciatura em Educação Física
Bacharelado em Ciências do Consumo	Licenciatura em Física
Bacharelado em Ciências Econômicas	Licenciatura em História
Bacharelado em Ciências Sociais	Licenciatura em Letras (Português e Espanhol)
Bacharelado em Gastronomia	Licenciatura em Matemática
Bacharelado em Sistemas da Informação	Licenciatura em Pedagogia
Economia Doméstica	Licenciatura em Química
Engenharia Agrícola e Ambiental	Medicina Veterinária
Engenharia Ambiental	Zootecnia
UACSA	
Engenharia Civil	Engenharia de Materiais
Engenharia Elétrica	Engenharia Mecânica
Engenharia Eletrônica	

UABJ	
Engenharia da Computação	Engenharia Hídrica
Engenharia de Controle e Automação	Engenharia Química
UAST	
Administração	Engenharia de Pesca
Agronomia	Licenciatura em Letras
Bacharelado em Ciências Biológicas	Licenciatura em Química
Bacharelado em Ciências Econômicas	Zootecnia
Bacharelado em Sistemas da Informação	

Na avaliação do MEC através do Índice Geral dos Cursos, os cursos de graduação da UFRPE vêm obtendo bons resultados. Em um total de 29 cursos avaliados em uma escala de conceito de 1 a 5, 18 foram avaliados com conceito 4, 8 com o conceito 3 e, por fim, 3 cursos com conceito 2.

8.3.3.1.1. Objetivos específicos e Metas para o Ensino de Graduação Presencial

Para a política de ensino de graduação, a UFRPE intenta, conforme citado neste PDI, o alcance dos seguintes resultados para o período de 2021 a 2030: i. Melhoria na política de estágios; ii. Formação continuada a docentes e técnico-administrativos; iii. Criação de programas de nivelamento; e iv. Acompanhamento dos alunos da graduação.

Estes temas serão detalhados em Objetivos específicos e metas para o Ensino de Graduação nas tabelas abaixo:

Objetivo 18: Política de Estágios

EIXO	SOCIEDADE									
TEMA	POLÍTICA DE ESTÁGIOS									
OBJETIVO	Fortalecer o instrumento político pedagógico para a promoção de estágios de qualidade em prol da formação profissional articulada entre ensino, pesquisa e extensão									
INDICADOR(ES)	META 2021		META 2022		META 2023		META 2024		Meta 2025	
	1º Sem. 2021	2º Sem. 2021	1º Sem. 2022	2º Sem. 2022	1º Sem. 2023	2º Sem. 2023	1º Sem. 2024	2º Sem. 2024	1º Sem. 2025	2º Sem. 2025
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)	Iniciar diálogo com as secretarias	realizar reuniões para discussões com o setor de Estágio, CGCL e secretarias realizar reuniões com os professores de ESO	montar proposta de inicial de acompanhamento dos estagiários; iniciar seleção das escolas parceiras; realizar reuniões com os professores de ESO;; realizar reuniões para discussões com o setor de Estágio, CGCL e secretarias	colocar a proposta para avaliação; reuniões com os professores de ESO;; realizar reuniões para discussões com o setor de Estágio, CGCL e secretaria	apresentar a seleção das escolas parceiras;					
AÇÕES ESTRATÉGICAS (DETALHAMENTO)										
Fortalecer a parceria entre a UFRPE e a Secretaria Estadual de Educação, a fim de criar projetos de formação pedagógica para professores da educação básica										
Criação de vínculo público-privado objetivando estágios, participações em seminários/palestras, ao público da UFRPE.										
Criação de vínculo público-privado objetivando estágios, participações em seminários/palestra										

Objetivo 19: Redução da Evasão

EIXO	SOCIEDADE				
TEMA	ENSINO E APRENDIZAGEM				
OBJETIVO	Aprimorar o processo de ensino aprendizagem e conseqüentemente reduzir evasão				
INDICADOR(ES)	META 2021	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
1. Cursos de formação continuada para docentes 2. Fóruns para discussão de metodologias e propostas pedagógicas 3. Taxa de Evasão 4. Percentual de cursos com atualizações curriculares		1.1 2.1 3. reduzir em 3% 4.	1.1 2.1 3. reduzir em 3% 4.	1.1 2.1 3. reduzir em 5% 4. Atualizar 60%	1.1 2.1 3. reduzir em 5% 4. Atualizar 80%
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)					
PREG, PROGEPE, PROEXC					
AÇÕES ESTRATÉGICAS (DETALHAMENTO)					
Realizar ações de formação continuada para a docência.					
Reavaliar metodologias e propostas pedagógica.					
Elaboração de currículos flexíveis que atendam as necessidades para uma melhor articulação teórico-prática.					
Adotar projetos interdisciplinares					
Analisar a necessidade de adaptação curricular a fim de garantir maior inclusão					

Objetivo 20: Acompanhamento de Discente

EIXO	SOCIEDADE								
TEMA	ACOMPANHAMENTO DE DISCENTES								
OBJETIVO	Otimizar o acompanhamento de discentes								
INDICADOR(ES)	META 2021	META 2022		META 2023		META 2024		META 2025	
		1º Sem.	2º Sem.	1º Sem.	2º Sem.	1º Sem.	2º Sem.	1º Sem.	2º Sem.
1. Ações de acolhimento promovidas 2. Percentual de Discentes acompanhados/Discentes com baixo desempenho acadêmico 3. Percentual de Discentes acompanhados/Discentes nos Programas de Auxílios	2. acompanhar 50% dos discentes com baixo desempenho (ou aumentar 5%...) 3. Acompanhar 90% dos discentes nos programas de Auxílio	1.1	2. 50% 3. 90%	1.1	2. 70% 3. 100%	1.1	2. 70% 3. 100%	1.1	2. 70% 3. 100%
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)									
PREG, PROGESTI									
AÇÕES ESTRATÉGICAS (DETALHAMENTO)									
Promover ações estratégicas de apoio e orientação pedagógica ao discente									
Orientar e supervisionar estudantes da instituição com baixo rendimento acadêmico devido à dificuldades de aprendizagem, bem como organização para os estudos e/ou adaptação à vida acadêmica									
Acompanhar o rendimento acadêmico dos discentes de graduação, especialmente dos alunos beneficiados pelo Programa de Auxílios									
Promover ações de acolhimento aos alunos ao divulgar a Assistência Estudantil, no que tange às atividades do setor									
Progredir com comissões, reuniões, grupos de trabalho, pesquisa e eventos relacionados às atividades desenvolvidas pelo setor pedagógico									

8.3.3.2. Cursos de Graduação a Distância

No Brasil, a modalidade de Educação a Distância (EaD) obteve respaldo legal com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) – Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a qual estabelece, em seu Artigo 80, a possibilidade de uso orgânico da EaD em todos os níveis, modalidades de ensino e educação continuada. A LDB contempla a Educação a Distância em diversos artigos, destacando-se, no Art. 80, a EaD como modalidade de ensino:

Art. 80. O Poder Público incentivará o desenvolvimento e a veiculação de programas de ensino a distância, em todos os níveis e modalidades de ensino, e de educação continuada.

§ 1º. A educação a distância, organizada com abertura e regime especiais, será oferecida por instituições especificamente credenciadas pela União.

§ 2º. A União regulamentará os requisitos para a realização de exames e registro de diploma relativos a cursos de educação a distância.

§ 3º. As normas para produção, controle e avaliação de programas de educação a distância e a autorização para sua implementação, caberão aos respectivos sistemas de ensino, podendo haver cooperação e integração entre os diferentes sistemas.

§ 4º. A educação a distância gozará de tratamento diferenciado, que incluirá:

I - custos de transmissão reduzidos em canais comerciais de radiodifusão sonora e de sons e imagens;

II - concessão de canais com finalidades exclusivamente educativas;

III - reserva de tempo mínimo, sem ônus para o Poder Público, pelos concessionários de canais comerciais.

8.3.3.2.1. Regulamentação da Educação a Distância (EaD)

(BRASIL, MEC, *Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB)* – Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996).

Ressalta-se, também, o Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005, documento que apresenta a Educação a Distância como modalidade distinta do ensino presencial nos aspectos relativos à: metodologia, gestão e avaliação da aprendizagem. O Art. 1º do referido Decreto define a EaD da seguinte forma:

[...] caracteriza-se a educação a distância como modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos.

(BRASIL, MEC, *Decreto nº 5.622*, de 19 de dezembro de 2005).

Em 2006, a EaD torna-se estratégica para a expansão da educação superior no Brasil, com foco no processo de interiorização de Cursos de Graduação pelo Sistema UAB/ Universidade Aberta do Brasil, visando a contribuir, sobretudo, para ampliação de cursos direcionados à formação inicial docente, a exemplo das licenciaturas. O Decreto nº 5.800, de 08 de junho de 2006, em seu Art. 1º, contempla o Sistema da Universidade Aberta no Brasil (UAB) e evidencia objetivos do Programa:

Art. 1º Fica instituído o Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB, voltado para o desenvolvimento da modalidade de educação a distância, com a finalidade de expandir e interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior no País.

Parágrafo único. São objetivos do Sistema UAB:

I - oferecer, prioritariamente, cursos de licenciatura e de formação inicial e continuada de professores da educação básica;

- II - oferecer cursos superiores para capacitação de dirigentes, gestores e trabalhadores em educação básica dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- III - oferecer cursos superiores nas diferentes áreas do conhecimento;
- IV - ampliar o acesso à educação superior pública;
- V - reduzir as desigualdades de oferta de ensino superior entre as diferentes regiões do País;
- VI - estabelecer amplo sistema nacional de educação superior a distância; e
- VII - fomentar o desenvolvimento institucional para a modalidade de educação a distância, bem como a pesquisa em metodologias inovadoras de ensino superior apoiadas em tecnologias de informação e comunicação.

O Sistema da Universidade Aberta do Brasil (UAB) é um Programa do Ministério da Educação (MEC), criado em 2006, cujo objetivo principal é estimular a articulação e integração de um sistema nacional de educação superior, com vistas à formação de professores da educação básica. A UAB não propõe a criação de uma nova instituição de ensino, visto que apoia a articulação das instituições já existentes, possibilitando a oferta da educação superior pública de qualidade aos municípios brasileiros que não possuem cursos de formação superior, ou cujos cursos ofertados não são suficientes para atender às demandas por qualificação profissional.

Os cursos ofertados na modalidade a distância precisam seguir as orientações dos Referenciais de Qualidade (BRASIL, 2003, 2007), considerando-se as especificidades da EaD. Com o objetivo de regulamentar os padrões de qualidade para a modalidade EaD, em 2007, o MEC atualiza a versão, já publicada em 2003, dos Referenciais de Qualidade para a Educação Superior a Distância. Este documento orienta

sobre a gestão de qualidade para os cursos ofertados na modalidade a distância, tendo em vista aspectos, como: organização de Projetos Pedagógicos dos Cursos EaD, produção de materiais didáticos adequados para EaD, equipe multidisciplinar, ambientes virtuais de aprendizagem, dentre outros assuntos específicos relativos à educação superior na modalidade a distância. Os Referenciais de Qualidade para a Educação Superior a Distância apontam para a necessidade de o Projeto Político Pedagógico de um curso EaD contemplar as seguintes dimensões:

- (i) Concepção de educação e currículo no processo de ensino e aprendizagem;
- (ii) Sistemas de Comunicação;
- (iii) Material didático;
- (iv) Avaliação;
- (v) Equipe multidisciplinar;
- (vi) Infraestrutura de apoio;
- (vii) Gestão Acadêmico-Administrativa;
- (viii) Sustentabilidade financeira.

(BRASIL. MEC. *Referenciais de Qualidade para a Educação Superior a Distância*, 2007).

Os Referenciais de Qualidade para a Educação Superior a Distância circunscrevem-se no ordenamento legal vigente, em complemento às determinações específicas da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, do Decreto nº 5.622, de 20 de dezembro de 2005, do Decreto nº 5.773 de junho de 2006 e das Portarias Normativas 1 e 2, de 11 de janeiro de 2007. (BRASIL, 2007).

A proposta de Referenciais de Qualidade para Educação Superior a Distância, publicada em 2007, atualiza o primeiro texto oficial

do MEC, de 2003, em razão das alterações provocadas pelo “amadurecimento dos processos, principalmente no que diz respeito às diferentes possibilidades pedagógicas, notadamente quanto à utilização de tecnologias de informação e comunicação, em função das discussões teórico-metodológicas que tem permeado os debates acadêmicos.”. (BRASIL, 2007, p. 03).

Outra publicação referente à Educação a Distância é o Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, o qual regulamenta o Art. 80 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). Conforme o referido Decreto, concebe-se Educação a Distância da seguinte forma:

Art. 1º Para os fins deste Decreto, considera-se educação a distância a modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorra com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com pessoal qualificado, com políticas de acesso, com acompanhamento e avaliação compatíveis, entre outros, e desenvolva atividades educativas por estudantes e profissionais da educação que estejam em lugares e tempos diversos.

(BRASIL. MEC. *Decreto nº 9.057*, de 25 de maio de 2017).

O Decreto nº 9.057 (BRASIL, 2017) regulamenta que a educação básica e a educação superior poderão ser ofertadas na modalidade a distância, com base nos dispositivos apresentados no referido documento. No capítulo III, o documento trata da oferta de cursos na modalidade a distância na educação superior, evidenciando regulamentação para credenciamento e credenciamento das instituições públicas e privadas que atuam com EaD no Brasil.

O processo de institucionalização da Educação a Distância revela-se fundamental para que as instituições de ensino superior

desenvolvam políticas específicas direcionadas para as demandas dos cursos EaD. A Resolução CNE/CES nº 1/2016, em seu Art. 2º, § 1º salienta que a Educação Superior na modalidade a Distância:

deve compor a política institucional das IES, constando do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), do Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC), ofertados nessa modalidade, respeitando, para esse fim, o atendimento às políticas educacionais vigentes, às Diretrizes Curriculares Nacionais, ao Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) e aos padrões e referenciais de qualidade, estabelecidos pelo Ministério da Educação (MEC), em articulação com os comitês de especialistas e com o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). (BRASIL, 2016).

Nesse sentido, fica clara a intenção de se colocar a EaD como integrante das políticas institucionais, com a mesma igualdade de condições de funcionamento dos cursos ofertados na modalidade presencial. Além disso, os documentos reforçam a necessidade de organicidade. A oferta dos Cursos de Graduação EaD e a qualidade da formação devem primar pela equidade, organizando-se de modo sistêmico e de maneira articulada. A esse respeito o Parecer CNE/CES nº 564/2015 complementa: “É preciso superar a implementação da EaD, como política à parte, e, em muitos casos, dissociada do PDI, de modo que se consolide políticas institucionais, que articulem as dinâmicas político- pedagógicas para a educação superior oferecidas pelas IES. (BRASIL, 2015, p. 11).

Diante do exposto, o PDI da UFRPE busca dialogar com a regulamentação da Educação a Distância, considerando essa modalidade em seu potencial estratégico para a expansão da educação superior.

Considerando as Metas previstas no PNE/Plano Nacional de Educação (BRASIL, 2014), sobretudo as Metas 12 e 15, a Educação a Distância pode ratificar seu papel estratégico no processo de interiorização da UFRPE, bem como no incremento da expansão de vagas e do número de matrículas em diversos polos/municípios com a oferta de Cursos de Graduação EaD. A Meta 12 do PNE propõe:

META 12: Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público. (BRASIL, PNE, Lei nº 13.005/2014).

Uma estratégia indicada pelo PNE para alcançar a Meta 12 é:

12.2) ampliar a oferta de vagas, por meio da expansão e interiorização da rede federal de educação superior, da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e do sistema Universidade Aberta do Brasil, considerando a densidade populacional, a oferta de vagas públicas em relação à população na idade de referência e observadas as características regionais das micro e mesorregiões definidas pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, uniformizando a expansão no território nacional. (BRASIL, PNE, Lei nº 13.005/2014).

Nesse sentido, políticas institucionais para expansão dos Cursos de Graduação EaD são necessárias para atender ao PNE, tendo em vista o processo de interiorização da educação superior em diversos municípios. Somando-se às demandas de expansão de matrículas e ofertas de Cursos de Graduação, a Educação a Distância pode impulsionar a formação docente, com base na Meta 15 do PNE.

META 15: Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam. (BRASIL, PNE, Lei nº 13.005/2014).

Reconhecendo a importância da Educação a Distância nos processos formativos no contexto da graduação, a UFRPE tem investido continuamente na oferta de diversos cursos EaD, conforme histórico apresentado na próxima seção.

8.3.3.2.2. Implantação dos Cursos de Graduação a Distância na UFRPE

A UFRPE iniciou sua trajetória na Educação a Distância em 2006, com a adesão ao Programa Pró-Licenciatura do Ministério da Educação, tendo em vista a oferta do primeiro curso de graduação na modalidade a distância: Licenciatura em Física. Em 2006, o MEC implantou, o Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB), tendo como prioridade a formação de profissionais para Educação Básica. Para atingir este objetivo central, a UAB realizou ampla articulação entre instituições públicas de ensino superior, estados e municípios brasileiros. Com a implantação do Programa Universidade Aberta do Brasil/UAB, a UFRPE já aderiu, em 2006, à oferta de Cursos de Graduação EaD, tendo em vista plano estratégico para o aumento da capilaridade do ensino superior em direção ao interior do Estado de Pernambuco e até mesmo para outros

Estados, visando à difusão de cursos para atender a uma demanda de formação profissional reprimida em vários municípios.

A UFRPE teve seu primeiro Ato Regulatório para a oferta de Educação a Distância com a publicação do Credenciamento EaD, por meio da Portaria nº 1369 de 07 de dezembro de 2010, publicada em 08/12/2010, processo vinculado ao ciclo avaliativo do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). A partir do Credenciamento EaD, a expansão da oferta de cursos a distância submeteu-se aos processos avaliativos determinados pelo MEC. A Educação a Distância, enquanto modalidade indissociável do desenvolvimento institucional, deverá ser prevista, planejada e integrada aos documentos institucionais da UFRPE. De acordo com as normas legais, os Cursos de Graduação EaD são avaliados, continuamente, com base em instrumentos e indicadores de avaliação articulados aos padrões do MEC previstos para garantir a qualidade da educação superior.

Em 2010, a UFRPE promoveu uma grande expansão da EaD, com a criação de diversos cursos, tendo em vista a forte interiorização de cursos de graduação EaD em diversos polos/municípios. A Portaria nº 1.104/2010-GR, de 08 de setembro de 2010, regulamenta a criação da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia (UAEADTec) como Unidade Universitária da UFRPE, visando a contribuir efetivamente para o desenvolvimento do Estado de Pernambuco e demais estados do Nordeste, expandindo o ensino superior às regiões interioranas. A Resolução CONSU/UFRPE nº 017/2010 ratifica a regulamentação das atividades da UAEADTec na instituição.

Também em 2010, em conformidade com o Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica, instituído pelo Decreto nº

6.755/2009, a UFRPE ofertou 790 vagas, distribuídas em cinco cursos de graduação a distância (Licenciatura em Licenciatura em Artes Visuais (com ênfase em digitais), Licenciatura em História, Licenciatura em Computação, Licenciatura em Letras e Licenciatura em Pedagogia). Ainda em 2010, por meio do Programa Nacional de Formação em Administração Pública (PNAP), a UFRPE implantou o Curso de Bacharelado em Administração Pública.

O quadro a seguir apresenta breve histórico de implementação de Cursos de Graduação EaD na UFRPE, considerando os programas de apoio à oferta:

Quadro 16: Breve histórico dos Cursos de Graduação EaD – UAEADTec/UFRPE

ANO	CURSO – EAD	PROGRAMA
2006	Licenciatura em Física	Programa Pró-Licenciatura Adesão da UFRPE ao Programa Universidade Aberta do Brasil- UAB
2008	Licenciatura em Computação Bacharelado em Sistemas de Informação	Programa Universidade Aberta do Brasil- UAB
2010	Licenciatura em Artes Visuais, com ênfase em Digitais Licenciatura em História Licenciatura em Pedagogia Licenciatura em Letras Segunda Licenciatura em Computação Segunda Licenciatura em Pedagogia	PARFOR- Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica
2010	Bacharelado em Administração Pública	Programa Nacional de Formação em Administração Pública (PNAP)
2014	Licenciatura em Artes Visuais, com ênfase em digitais Licenciatura em Computação Licenciatura em Física Licenciatura em História Licenciatura em Pedagogia Licenciatura em Letras Bacharelado em Administração Pública Bacharelado em Sistemas de Informação	Expansão do Programa UAB na UFRPE Novas ofertas dos Cursos de Graduação EaD Programa UAB- Universidade Aberta do Brasil
2017	Licenciatura em Artes Visuais, com ênfase em digitais Licenciatura em Computação	Programa UAB- Universidade Aberta do Brasil

	Licenciatura em Física Licenciatura em História Licenciatura em Pedagogia Licenciatura em Letras Bacharelado em Administração Pública Bacharelado em Sistemas de Informação	
2020	Licenciatura em Artes Visuais, com ênfase em digitais Licenciatura em Física Licenciatura em História Licenciatura em Letras Bacharelado em Administração Pública	Programa UAB- Universidade Aberta do Brasil

Fonte: UAEADTec/UFRPE (2021)

No cenário atual, a UFRPE possui os seguintes Cursos de Graduação na modalidade a distância em funcionamento na Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia- UAEADTec/UFRPE. Os cursos são ofertados pelo Programa UAB/Universidade Aberta do Brasil, conforme quadro a seguir:

Quadro 17: Cursos de Graduação EaD ativos na UAEADTec/UFRPE

Cursos de Graduação – EaD LICENCIATURAS	Cursos de Graduação- EaD BACHARELADOS
Artes Visuais, com ênfase em Digitais	Administração Pública
Computação	Sistemas de Informação
Física	
História	
Letras – Português	
Pedagogia	

Fonte: UAEADTec/UFRPE (2021)

A partir de 2014, a UFRPE passou a utilizar as notas do Exame Nacional do Ensino Médio/ENEM também para o ingresso nos Cursos de Graduação EaD. Em 2015 e 2016, foram abertas novas vagas, atendendo à demanda social, por meio do Edital nº 75/2014 da UAB, e da Resolução do Conselho Nacional de Educação 02/2015, com vistas à oferta de vagas em cursos superiores na modalidade a distância no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil. Desse modo, o ingresso dos discentes foi efetivado pelo Edital nº 21/2014-PREG/UFRPE, contemplando os cursos de licenciatura na modalidade EaD da UFRPE. O processo de inscrição de 2014 na modalidade a Distância ofereceu um total de 295 (duzentos e noventa e cinco) vagas para matrícula no segundo semestre letivo de 2014, distribuídas nos Polos localizados nos municípios de Carpina, Surubim, Tabira, Pesqueira e Trindade, no estado de Pernambuco e Campo Alegre de Lourdes, Euclides da Cunha, Ilhéus, Itaberaba, Macaúbas e Vitória da Conquista, no estado da Bahia.

Em 2017, o Edital PREG/UFRPE nº 31/2017 regulamentou o processo de seleção para cursos de graduação na modalidade a distância para o segundo semestre letivo do ano de 2017. O processo seletivo para o segundo semestre letivo de 2017 na modalidade a distância ofereceu um total de 950 (novecentas e cinquenta) vagas distribuídas nos polos localizados nos municípios de Camarari-BA, Carpina-PE, Gravatá-PE, Ilhéus-BA, Limoeiro-PE, Palmares-PE, Pesqueira-PE, Recife-PE, Surubim-PE e Vitória da Conquista-BA, para os cursos de licenciatura em: Artes Visuais com ênfase em Digitais, Computação, Física, História, Letras - Português e Pedagogia.

No ano de 2020, o processo de seleção para a Graduação EaD foi regulamentado pelo Edital PREG/UFRPE nº 01/2020. O processo seletivo

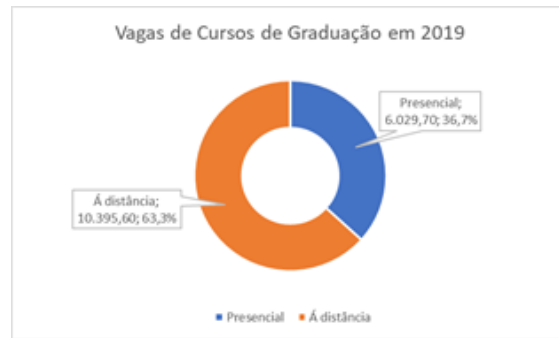
para o primeiro semestre de 2020 ofereceu um total de 650 (seiscentas e cinquenta) vagas, distribuídas para os cursos de licenciatura em: Artes Visuais com ênfase em digitais, Física, História e Letras. O processo seletivo para o segundo semestre de 2020 ofereceu um total de 150 (cento e cinquenta) vagas para o curso de bacharelado em Administração Pública.

A expansão da EaD na UFRPE vem se consolidando por meio do Programa UAB e de ações institucionais ancoradas em demandas por formação e qualificação profissional no âmbito da educação superior.

8.3.3.2.3. A EaD como política estratégica para expansão da educação superior e articulações com o sistema híbrido

Estamos vivendo momentos de mudanças educacionais no Brasil com a consolidação e aumento significativo da Educação a Distância (EaD), contexto no qual, pela primeira vez na história, as matrículas no Ensino Superior a distância superaram a modalidade presencial, para algumas formações. Tal informação foi comprovada em resultados do Censo da Educação Superior 2019, divulgados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) e pelo Ministério da Educação (MEC). Segundo os dados obtidos, 63,3% (10.395.600) das vagas ofertadas no ensino superior em 2019 foram na modalidade EaD, entre as 16.425.302 vagas disponíveis para o nível de ensino, no total. Além disso, houve um aumento de 45% na modalidade a distância quando comparado ao ano de 2018. (INEP, 2019).

Figura 32: Gráfico - Vagas de Cursos de Graduação em 2019



Fonte: INEP (2019)

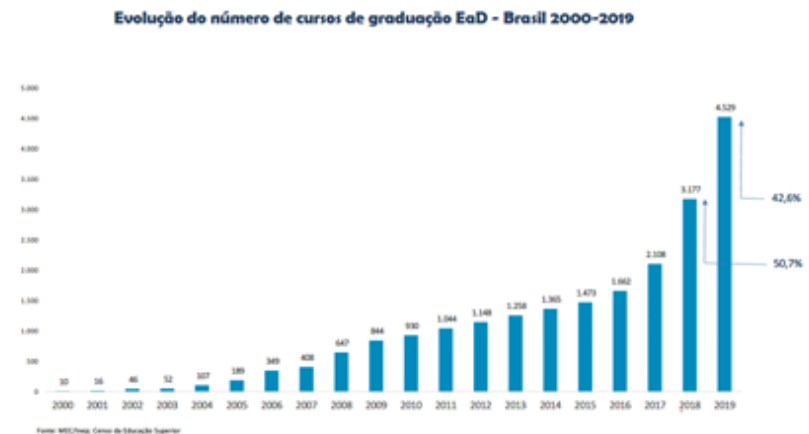
Os discentes matriculados em cursos de bacharelado são a maior parte na modalidade presencial, por outro lado, na EaD, predominam os cursos de licenciatura. Entre 2009 e 2019, o número de ingressos nos cursos a distância aumentou 378,9%, enquanto esse aumento, na educação presencial, foi de apenas 17,8%. Outro dado importante é que, nos últimos anos, a participação no total de ingressantes saltou de 16,1% em 2009, para 43,8% em 2019. (INEP, 2019)

Durante muito tempo, a eficácia da Educação a Distância foi questionada quando comparada à educação presencial. Entretanto, este panorama vem sendo modificado substancialmente. No cenário atual, a EaD tem se destacado no quantitativo de matrículas de novos discentes. A busca por essa modalidade ocorre, principalmente, em função da flexibilidade que a EaD possibilita, quanto ao horário disponível para estudar, bem como o rápido acesso a tecnologias, materiais e recursos educacionais.

A chegada da Pandemia do novo Coronavírus - COVID-19 em 2020 voltou o olhar do mundo para a Educação a Distância e processos de

educação mediados por tecnologias digitais, a exemplo do ensino remoto, tendo em vista a paralisação de aulas presenciais nas escolas de educação básica e nas universidades para manter o isolamento social. As aulas online passaram a fazer parte da rotina de milhares de estudantes brasileiros do ensino superior e da educação básica. Diante disto, a expectativa é que o número de adeptos da modalidade EaD continue a crescer nos próximos anos. O gráfico a seguir mostra a evolução, no Brasil, do número de Cursos de Graduação na modalidade a distância.

Figura 33: Gráfico - Evolução do número de cursos de graduação EaD - Brasil 2000- 2019



Vislumbrando novas fronteiras para o ensino de graduação no Brasil, com a inserção de tecnologias digitais e metodologias diversificadas, em Portaria nº 2.117, publicada em 6 de dezembro de 2019, o MEC dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Educação a Distância em Cursos presenciais de Graduação, exceto Medicina, ofertados por Instituições de Educação Superior - IES

pertencentes ao Sistema Federal de Ensino. No Art. 2º da referida Resolução estão definidas as diretrizes quanto à carga horária máxima que deve ser implementada na seguinte forma:

Art. 2º As IES poderão introduzir a oferta de carga horária na modalidade de EaD na organização pedagógica e curricular de seus cursos de graduação presenciais, até o limite de 40% da carga horária total do curso.

§ 1º O Projeto Pedagógico do Curso - PPC deve apresentar claramente, na matriz curricular, o percentual de carga horária a distância e indicar as metodologias a serem utilizadas, no momento do protocolo dos pedidos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de curso.

§ 2º A introdução de carga horária a distância em cursos presenciais fica condicionada à observância das Diretrizes Curriculares Nacionais - DCN dos Cursos de Graduação Superior, definidas pelo Conselho Nacional de Educação - CNE, quando houver.

§ 3º As atividades extracurriculares que utilizarem metodologias EaD serão consideradas para fins de cômputo do limite de 40% de que trata o caput.

§ 4º Os processos de pedidos de autorização de cursos ofertados por IES não credenciada para EaD, em que houver previsão de introdução de carga horária a distância, não serão dispensados de avaliação externa in loco.

§ 5º As universidades e os centros universitários, nos limites de sua autonomia, observado o disposto no art. 41 do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, devem registrar o percentual de oferta de carga horária a distância no momento da informação de criação de seus cursos à Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação - SERES-MEC.

§ 6º A introdução opcional de carga horária na modalidade de EaD prevista no caput não desobriga a IES do cumprimento do

disposto no art. 47 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, em cada curso de graduação.

(BRASIL, MEC, *Portaria nº 2.117*, de 6 de dezembro de 2019).

Como podemos notar, a legislação já indica caminhos para a adoção do modelo híbrido, bimodal, com atividades acadêmicas presenciais e não presenciais, combinando as características da EaD e do ensino presencial, em função das demandas da educação superior no cenário da cultura digital e das inovações tecnológicas.

Como já destacamos, o Plano Nacional de Educação (PNE) estabelece o crescimento na formação superior do Brasil, contribuindo para a institucionalização da modalidade EaD, tendo em vista a importância política da EaD, sobretudo, se levarmos em conta os desafios colocados na Meta 12 do PNE, no tocante à expansão da educação superior. A UFRPE pode contribuir para a expansão das matrículas na educação superior, considerando o desenvolvimento de políticas institucionais direcionadas à oferta de Cursos de Graduação EaD, tendo em vista, também, a integração da EaD com o ensino presencial, por meio da oferta de até 40% da carga horária de cursos presenciais com foco em componentes curriculares ofertados por meio da EaD. (BRASIL, MEC, *Portaria Nº 2.117*, de 6 de dezembro de 2019).

Destacamos que os cursos ofertados na modalidade a distância pela UFRPE apresentam modelo pedagógico diferenciado, conforme os padrões de qualidade indicados pelo MEC (BRASIL, 2007). Os Projetos Pedagógicos dos Cursos – PPC seguem a regulamentação para a oferta da modalidade EaD e obedecem às DCN/Diretrizes Curriculares Nacionais, bem como a legislação em vigor para as áreas específicas de oferta dos cursos.

A seguir é apresentado o modelo que orienta os Cursos de Graduação EaD da UFRPE- UAEADTec.

8.3.3.2.4. Modelo de Educação a Distância na UFRPE

8.3.3.2.4.1. Gestão dos Cursos de Graduação EaD – UAEADTec/UFRPE

A gestão dos Cursos de Graduação EaD da UFRPE é de responsabilidade da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia (UAEADTec), situada no bairro de Dois Irmãos em Recife. A UAEADTec conta com uma equipe de gestão geral formada por: Direção Geral e Acadêmica, Direção Administrativa, Coordenação UAB/Universidade Aberta do Brasil, Coordenação Geral de Cursos de Graduação, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenação de Produção de Material Didático, Equipe Multidisciplinar de apoio técnico e administrativo.

Os Cursos de Graduação são ofertados nos Polos UAB, situados em diferentes municípios nos estados de Pernambuco e da Bahia. Cada Polo UAB é autorizado pela CAPES e conta com uma estrutura técnico-administrativa para a gestão das ações relativas à dinâmica dos cursos EaD, com participação de Coordenação de Polos, Assistente à Docência, Tutores Presenciais, além de outros atores, a depender da dinâmica de cada Polo.

No tocante à gestão administrativa dos Cursos de Graduação, a Coordenação de Curso de Graduação da UAEADTec conta com o apoio de uma equipe formada por: Coordenação de Tutoria, Coordenação Pedagógica, Apoio ao Discente e Recepcionista do Curso.

No âmbito da gestão pedagógica dos cursos, Professores Formadores e Tutores atuam de modo colaborativo no acompanhamento dos processos de ensino e aprendizagem construídos nos ambientes virtuais por meio do auxílio de Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC).

8.3.3.2.4.2. A importância dos Polos UAB para Cursos EaD

É importante destacar a diversidade de estudantes matriculados em Cursos de Graduação EaD, considerando o processo de interiorização da educação superior. Nesse sentido, o Polo tem papel fundamental para todos os discentes, sobretudo, para aqueles que não têm acesso aos recursos tecnológicos e contam, preferencialmente, com a infraestrutura disponível nos Polos UAB. É preciso que o Polo funcione como local de apoio aos discentes, apresentando as seguintes características:

- O Polo UAB precisa funcionar como local estruturado para dar suporte aos discentes dos cursos EaD.
- O Polo UAB precisa ser o espaço de apoio para que o discente tenha acesso à biblioteca, facilitando pesquisas e contribuindo para uma metodologia de estudo com base na autonomia do estudante. A biblioteca precisa dar suporte para os discentes realizarem suas pesquisas e deve ser compreendida como espaço de trocas de experiências, por meio da organização de grupos de estudo.
- Os laboratórios de informática são fundamentais nos Polos, contribuindo para que os estudantes se apropriem dos recursos tecnológicos e ampliem o seu grau de letramento digital. Nos modelos de Cursos de Graduação a distância, os estudantes

precisam ler e produzir textos de modo eficaz, aperfeiçoando as práticas de letramento em novos suportes de comunicação e de interação.

- O acesso aos laboratórios de informática também facilita a interação dos estudantes com os materiais didáticos disponíveis nos ambientes virtuais de aprendizagem, contribuindo para que o discente desenvolva uma metodologia de estudo baseada na autonomia.
- Vivências práticas também podem ser realizadas nos Polos UAB, tendo em vista a necessidade de os cursos articularem teoria e prática, facilitando os percursos de aprendizagem dos discentes.
- Os Polos UAB também são importantes nas etapas de avaliações presenciais, nas quais os discentes precisam realizar exames, testes, provas, seminários, apresentação de TCC/monografias, socialização de relatórios e experiências de estágios obrigatórios, bem como outros instrumentos de avaliação.

8.3.3.2.4.3. Polos UAB: a expansão da graduação na modalidade a distância e a inserção regional da UFRPE

Os Polos UAB estão cadastrados no sistema e-MEC e foram estabelecidos pela CAPES a partir da implantação do Programa UAB. Os Polos UAB são mantidos por meio de uma gestão estadual e/ou municipal e permitem que várias universidades firmem parcerias para a oferta de cursos EaD no Programa UAB. Os Polos são continuamente avaliados pela equipe da Diretoria de Educação a Distância da CAPES, de acordo com critérios específicos relativos à infraestrutura física e tecnológica, bem como à gestão administrativa.

Quadro 18: Cursos de Graduação EaD - UAEADTec/UFRPE por Polos UAB

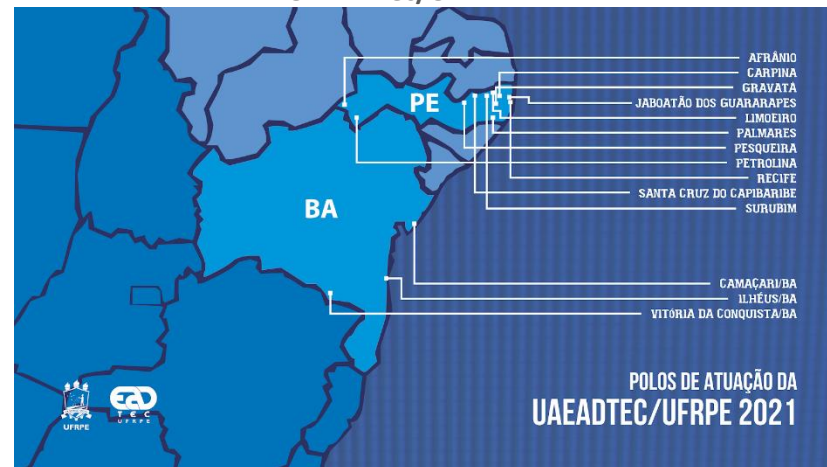
Polo UAB	Cursos de Graduação EaD
Afrânio – PE	Bacharelado em Administração Pública Licenciatura em Artes Visuais, com ênfase em Digitais Licenciatura em História Licenciatura em Letras
Carpina – PE	Bacharelado em Administração Pública Bacharelado em Sistemas de Informação Licenciatura em Artes Visuais, com ênfase em Digitais Licenciatura em Física Licenciatura em História Licenciatura em Letras
Gravatá – PE	Licenciatura em Artes Visuais, com ênfase em Digitais Licenciatura em Física Licenciatura em História Licenciatura em Pedagogia
Jaboatão dos Guararapes- PE	Licenciatura em Letras Especialização em Gestão Pública Municipal
Limoeiro – PE	Bacharelado em Administração Pública Licenciatura em Computação Licenciatura em Física
Palmares – PE	Bacharelado em Sistemas de Informação Licenciatura em História Licenciatura em Pedagogia
Pesqueira – PE	Bacharelado em Sistemas de Informação Licenciatura em História Licenciatura em Pedagogia
Petrolina- PE	Licenciatura em Artes Visuais, com ênfase em Digitais Licenciatura em História
Recife- PE	Bacharelado em Administração Pública

	Licenciatura em Artes Visuais, com ênfase em Digitais Licenciatura em História Licenciatura em Computação Licenciatura em Letras Licenciatura em Pedagogia
Santa Cruz do Capibaribe – PE	Licenciatura em Artes Visuais, com ênfase em Digitais
Surubim – PE	Licenciatura em Computação Licenciatura em Física Licenciatura em Letras
Tabira- PE	Bacharelado em Administração Pública Licenciatura em Física
Camaçari- BA	Licenciatura em Artes Visuais, com ênfase em Digitais Licenciatura em História
Ilhéus- BA	Licenciatura em Artes Visuais, com ênfase em Digitais
Vitória da Conquista – BA	Licenciatura em Artes Visuais, com ênfase em Digitais

Fonte: UAEADTec/UFRPE (2021)

Os mapas a seguir apresentam a inserção regional da UFRPE por meio da oferta dos Cursos de Graduação EaD em diferentes municípios de Pernambuco e da Bahia.

Figura 34: Polos UAB com a oferta de Cursos de Graduação EaD- UAEADTec/UFRPE



Fonte: UAEADTec (2021)

Figura 35: Polos UAB com a oferta de Cursos de Graduação EaD - UAEADTec/UFRPE em Pernambuco



Fonte: UAEADTec (2021)

Figura 36: Polos UAB com a oferta de Cursos de Graduação EaD - UAEADTec/UFRPE na Bahia



Fonte: UAEADTec (2021)

Quadro 19: Distribuição dos Polos UAB- UFRPE/UAEADTec por Região de desenvolvimento de PE

Região de desenvolvimento de Pernambuco- PE	POLO UAB UFRPE-UAEADTec
Agreste Central	Gravatá Pesqueira
Agreste Setentrional	Surubim Limoeiro Santa Cruz do Capibaribe
Mata Norte	Carpina
Mata Sul	Palmares
Metropolitana	Jaboatão dos Guararapes Recife
Sertão do Araripe	Trindade
Sertão do São Francisco	Afrânio Petrolina

Fonte:

http://www.bde.pe.gov.br/visualizacao/Visualizacao_formato2.aspx?CodInformacao=798&Cod=1

O processo de interiorização da EaD é fruto da implantação dos Polos UAB em diversos municípios. Para implementar o funcionamento dos Cursos de Graduação EaD nos Polos UAB é realizado estudo diagnóstico, conforme descrição a seguir.

8.3.3.2.4.4. Estudo diagnóstico para implantação de Polos UAB – UFRPE

Os Polos UAB estão localizados em diferentes regiões de desenvolvimento de Pernambuco, tais como: Agreste Central, Agreste Setentrional, Mata Norte, Mata Sul, Metropolitana, Sertão do Araripe, Sertão do São Francisco.

Conforme o Quadro 19, os diversos Polos UAB da UFRPE distribuem-se em microrregiões de Pernambuco, propiciando ao estudante do ensino médio optar pelo ingresso na educação superior pública, por meio da modalidade EaD.

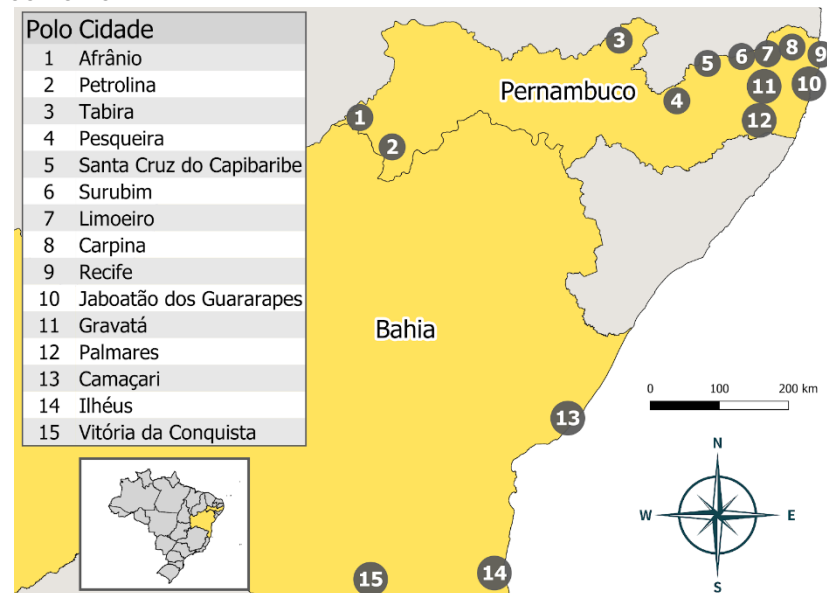
O Censo Escolar da Educação Básica de 2019, organizado pelo INEP e publicado em 2020, revela o panorama atual da educação básica no estado de Pernambuco, com algumas estatísticas sendo apresentadas em série histórica, o que também possibilita traçar algumas tendências da área. O Censo Escolar é o principal instrumento de coleta de informações da educação básica, realizado em regime de colaboração entre as secretarias estaduais e municipais de Educação, com a participação de

todas as escolas públicas e privadas de Pernambuco. Os dados abrangem as diferentes etapas e modalidades da educação básica: ensino regular, educação especial, EJA e educação profissional.

No contexto do ensino médio, em 2019, foram registradas 335.117 matrículas no ensino médio. Esse valor é 8,1% menor do que o número de matrículas registradas para o ano de 2015. O ensino médio não integrado à educação profissional apresentou uma redução de 9,2% no número de matrículas entre 2015 e 2019 e o ensino médio integrado à educação profissional apresentou um aumento de 7,0% no mesmo período. A rede estadual possui a maior participação na matrícula do ensino médio com 87,2% das matrículas, sendo seguida pela rede privada (10,4%). (INEP, *Censo Escolar: Resumo Técnico do Estado de Pernambuco*, 2020).

Nos municípios do interior de Pernambuco, as dificuldades de acesso à educação superior são visíveis e a EaD pode contribuir para apoiar a continuidade dos estudos dos discentes oriundos do ensino médio, considerando, sobretudo, o contexto da rede pública estadual. O mapa a seguir apresenta a capilaridade dos Polos UAB da UFRPE nos estados de Pernambuco e da Bahia.

Figura 37: Distribuição de Polos UAB UFRPE nos estados de Pernambuco e da Bahia



Fonte: UAEADTec (2021)

O detalhamento de cada Polo UAB UFRPE é apresentado a seguir com dados gerais do município e informações sobre o panorama da educação básica em cada município.

Quadro 20: Polo UAB UFRPE – Pernambuco - Afrânio

Nome do Polo	AFRÂNIO – PE
Endereço do polo e contatos	Avenida Dom Malan s/n, ao lado da BR 407 s/n Escola Municipal Mundo Infantil, CEP 5554-000; E-mail - poloafranio@gmail.com Telefone - (87) 9 8842-2784
Dados gerais da população do município (quantidade de habitantes)	19.810 População estimada (2020)
Dados gerais da educação básica no município	Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade [2010] 98,7 % IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental [2015] 4,6 IDEB – Anos finais do ensino fundamental [2015] 3,5 Matrículas no ensino fundamental [2015] 3.155 matrículas Matrículas no ensino médio [2015] 937 matrículas Docentes no ensino fundamental [2015] 194 docentes Docentes no ensino médio [2015] 42 docentes Número de estabelecimentos de ensino fundamental [2015] 29 escolas; Número de estabelecimentos de ensino médio [2015] 2 escolas; Fonte: https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pe/afranio/panorama
Cursos da UAEADTec- UFRPE no polo UAB	Bacharelado em Administração Pública; Bacharelado em Sistemas de Informação; Licenciatura em Artes Visuais com ênfase em Digitais; Licenciatura em Física Licenciatura em História Licenciatura em Letras
Nome do Polo	PETROLINA – PE
Endereço e Contato	Prédio da GRE - Gerência Regional de Educação. Av. Monsenhor Angelo Sampaio, S/N, Bairro Vila Eduardo. CEP 56328 - 905. Petrolina - PE. Email: uab.grepetrolina@gmail.com Telefone: (87) 3866-6345, (87) 3866-6349
Dados gerais da população do município (quantidade de habitantes)	354.317 População estimada (2020)
Dados gerais da educação básica no município	Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade [2010] 97 % IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública) [2017] 5,8 IDEB – Anos finais do ensino fundamental (Rede pública) [2017] 4,7 Matrículas no ensino fundamental [2018] 58.632 matrículas Matrículas no ensino médio [2018] 16.170 matrículas

	<p>Docentes no ensino fundamental [2018] 2.245 docentes Docentes no ensino médio [2018] 1.007 docentes Número de estabelecimentos de ensino fundamental [2018] 182 escolas Número de estabelecimentos de ensino médio [2018] 56 escolas Fonte: IBGE Cidades@ Pernambuco Petrolina Panorama</p>
Cursos da UAEADTec- UFRPE no polo UAB	<p>Licenciatura em Artes Visuais com ênfase em Digitais Licenciatura em História</p>

Fonte: UAEADTec/UFRPE (2021)

Quadro 21: Polo UAB UFRPE – Pernambuco - Tabira

Nome do Polo	TABIRA – PE
Endereço do polo e contatos	<p>Polo UAB de Educação a Distância Professora Maria Celeste Vidal Rua São Cristovão S/n – Bairro da Jureminha– Tabira - CEP 56780-000 Email: polotabiraupe@gmail.com Telefone: (87) 3847 - 3923 – (87) 3847 – 2366.</p>
Dados gerais da população do município (quantidade de habitantes)	28.704 População estimada (2020)
Dados gerais da educação básica no município	<p>Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade [2010] 97,2 % IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública) [2017] 5,5 IDEB – Anos finais do ensino fundamental (Rede pública) [2017] 4,3 Matrículas no ensino fundamental [2018] 4.150 matrículas Matrículas no ensino médio [2018] 881 matrículas Docentes no ensino fundamental [2018] 186 docentes Docentes no ensino médio [2018] 58 docentes Número de estabelecimentos de ensino fundamental [2018] 21 escolas Número de estabelecimentos de ensino médio [2018] 3 escolas Fonte: IBGE Cidades@ Pernambuco Tabira Panorama</p>
Cursos da UAEADTec- UFRPE no polo UAB	<p>Bacharelado em Administração Pública Licenciatura em Física Especialização Gestão Pública Municipal</p>

Fonte: UAEADTec/UFRPE (2021)

Quadro 22: Polo UAB UFRPE – Pernambuco - Pesqueira

Nome do Polo	PESQUEIRA -PE
Endereço e Contato	Monsenhor Fausto de Souza Ferraz Rua Anísio Galvão, 36- Centro, Pesqueira -PE CEP : 55200-000; Emails:uabpolopesqueira@yahoo.com.br polopesqueira@gmail.com ; Telefone: 87-3835 8771 (polo) 87- 3835-8720 (Secretaria da Educação)
Dados gerais da população do município (quantidade de habitantes)	67.735 População estimada (2020)
Dados gerais da educação básica no município	Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade [2010] 97,4 % IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública) [2017] 4,5 IDEB – Anos finais do ensino fundamental (Rede pública) [2017] 4,1 Matrículas no ensino fundamental [2018] 10.102 matrículas Matrículas no ensino médio [2018] 2.765 matrículas Docentes no ensino fundamental [2018] 558 docentes Docentes no ensino médio [2018] 198 docentes Número de estabelecimentos de ensino fundamental [2018] 93 escolas Número de estabelecimentos de ensino médio [2018] 11 escolas Fonte: IBGE Cidades@ Pernambuco Pesqueira Panorama
Cursos da UAEADTec- UFRPE no polo UAB	Bacharelado em Administração Pública Bacharelado em Sistemas de Informação Licenciatura em História Licenciatura em Letras Licenciatura em Pedagogia Especialização em Gestão Pública Municipal

Fonte: UAEADTec/UFRPE (2021)

Quadro 23: Polo UAB UFRPE – Pernambuco - Santa Cruz do Capibaribe

Nome do Polo	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE -PE
Endereço do polo e contatos	Av. 29 de Dezembro, Centro, Santa Cruz do Capibaribe - PE CEP: 558190 - 000. Email: polo.uab.scc@gmail.com Telefone: (81) 3759 - 8221./ (83) 9 99888361

Dados gerais da população do município (quantidade de habitantes)	109.897 População estimada (2020)
Dados gerais da educação básica no município	Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade [2010] 95,7 % IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública) [2017] 5,3 IDEB – Anos finais do ensino fundamental (Rede pública) [2017] 4,4 Matrículas no ensino fundamental [2018] 14.816 matrículas Matrículas no ensino médio [2018] 4.077 matrículas Docentes no ensino fundamental [2018] 604 docentes Docentes no ensino médio [2018] 209 docentes Número de estabelecimentos de ensino fundamental [2018] 41 escolas Número de estabelecimentos de ensino médio [2018] 12 escolas Fonte: IBGE Cidades@ Pernambuco Santa Cruz do Capibaribe Panorama
Cursos da UAEADTec- UFRPE no polo UAB	Licenciatura em Artes Visuais com ênfase em Digitais Especialização em Gestão Pública Municipal

Fonte: UAEADTec/UFRPE (2021)

Quadro 24: Polo UAB UFRPE – Pernambuco - Surubim

Nome do Polo	SURUBIM -PE
Endereço do polo e contatos	UAB Polo Surubim Rua Frei Ibiapina. Nº: 300, Bairro São José. CEP 55750000 Email: polouabsurubim@yahoo.com.br Telefone: (81) 3634-1434
Dados gerais da população do município (quantidade de habitantes)	65.647 População estimada (2020)
Dados gerais da educação básica no município	Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade [2010] 97,8 % IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública) [2017] 5,0 IDEB – Anos finais do ensino fundamental (Rede pública) [2017] 4,4 Matrículas no ensino fundamental [2018] 9.170 matrículas Matrículas no ensino médio [2018] 2.376 matrículas Docentes no ensino fundamental [2018] 398 docentes Docentes no ensino médio [2018] 132 docentes Número de estabelecimentos de ensino fundamental [2018] 47 escolas Número de estabelecimentos de ensino médio [2018] 8 escolas Fonte: IBGE Cidades@ Pernambuco Surubim Panorama

Cursos da UAEADTec- UFRPE no polo UAB	Licenciatura em Computação Licenciatura em Física Licenciatura em Letras
--	--

Fonte: UAEADTec/UFRPE (2021)

Quadro 25: Polo UAB UFRPE – Pernambuco - Limoeiro

Nome do Polo	LIMOEIRO – PE
Endereço do polo e contatos	Rua São Vicente Férrer, 97 - Juá, Limoeiro - PE, 55700-000 E-mail: uablimoeiro.pe@gmail.com, uab.limoeiro.pe@gmail.com. Telefone: (81)3628-0988 .
Dados gerais da população do município (quantidade de habitantes)	55.439 População estimada (2020)
Dados gerais da educação básica no município	Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade [2010] 98 % IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública) [2017] 5,4 IDEB – Anos finais do ensino fundamental (Rede pública) [2017] 4,7 Matrículas no ensino fundamental [2018] 8.564 matrículas Matrículas no ensino médio [2018] 2.857 matrículas Docentes no ensino fundamental [2018] 427 docentes Docentes no ensino médio [2018] 196 docentes Número de estabelecimentos de ensino fundamental [2018] 43 escolas Número de estabelecimentos de ensino médio [2018] 12 escolas Fonte: https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pe/limoeiro/panorama
Cursos da UAEADTec- UFRPE no polo UAB	Bacharelado em Administração Pública Licenciatura em Computação Licenciatura em Física

Fonte: UAEADTec/UFRPE (2021)

Quadro 26: Polo UAB UFRPE – Pernambuco - Carpina

Nome do Polo	CARPINA – PE
Endereço do polo e contatos	Escola Jose de Lima Junior Avenida Agamenon Magalhães s/n, Bairro São José, CEP 55815-060; Emails: polocarpina@gmail.com Telefone: Pólo: (81) 3622-8944
Dados gerais da população do município (quantidade de habitantes)	84.395 População estimada(2020)
Dados gerais da educação básica no município	Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade - 95,5 %;

	<p> IDEB – Anos finais do ensino fundamental (Rede pública) - 4,2; IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública) - 4,7; Matrículas no ensino fundamental [2018] 10.481 matrículas Matrículas no ensino médio [2018] 2.983 matrículas Docentes no ensino fundamental [2018] 574 docentes Docentes no ensino médio [2018] 203 docentes Número de estabelecimentos de ensino fundamental [2018] 60 escolas Número de estabelecimentos de ensino médio [2018] 12 escolas Fonte: IBGE Cidades@ Pernambuco Carpina Panorama </p>
Cursos da UAEADTec- UFRPE no polo UAB	<p> Bacharelado em Administração Pública Bacharelado em Sistemas de Informação Licenciatura em Artes Visuais com ênfase em Digitais Licenciatura em Física Licenciatura em História Licenciatura em Letras </p>

Fonte: UAEADTec/UFRPE (2021)

Quadro 27: Polo UAB UFRPE – Pernambuco - Recife

Nome do Polo	RECIFE – PE
Endereço do polo e contatos	<p> Centro de Formação Paulo Freire Rua Real da Torre, Torre, Recife Email: polo.uab.recife@gmail.com; Telefone: Email: 81- 33555855 – Ramal 5460/ 81 - 987678563 </p>
Dados gerais da população do município (quantidade de habitantes)	1.653.461 População estimada (2020)
Dados gerais da educação básica no município	<p> Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade [2010] 97,1 % IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública) [2017] 5,0 IDEB – Anos finais do ensino fundamental (Rede pública) [2017] 4,4 Matrículas no ensino fundamental [2018] 184.266 matrículas Matrículas no ensino médio [2018] 64.142 matrículas Docentes no ensino fundamental [2018] 8.705 docentes Docentes no ensino médio [2018] 3.603 docentes </p>

	Número de estabelecimentos de ensino fundamental [2018] 753 escolas Número de estabelecimentos de ensino médio [2018] 199 escolas Fonte: IBGE Cidades@ Pernambuco Recife Panorama
Cursos da UAEADTec- UFRPE no polo UAB	Bacharelado em Administração Pública; Licenciatura em Artes Visuais com ênfase em Digitais; Licenciatura em História; Licenciatura em Computação; Licenciatura em Letras; Licenciatura em Pedagogia.

Fonte: UAEADTec/UFRPE (2021)

Quadro 28: Polo UAB UFRPE – Pernambuco - Jaboatão dos Guararapes

Nome do Polo	JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE
Endereço do polo e contato	Rua 07, Curado IV. CEP 54250-060. Jaboatão dos Guararapes - PE. Emails: ead.jaboatao@gmail.com ; Telefone: (81) 3452-3248
Dados gerais da população do município (quantidade de habitantes)	706.867 População estimada (2020)
Dados gerais da educação básica no município	Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade [2010] 96,8% IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública) [2017] 5,2 IDEB – Anos finais do ensino fundamental (Rede pública) [2017] 4,4 Matrículas no ensino fundamental [2018] 75.523 matrículas Matrículas no ensino médio [2018] 20.336 matrículas Docentes no ensino fundamental [2018] 3.635 docentes Docentes no ensino médio [2018] 1.052 docentes Número de estabelecimentos de ensino fundamental [2018] 322 escolas Número de estabelecimentos de ensino médio [2018] 63 escolas Fonte: IBGE Cidades@ Pernambuco Jaboatão dos Guararapes Panorama
Cursos da UAEADTec- UFRPE no polo UAB	Licenciatura em Letras Especialização em Gestão Pública Municipal

Fonte: UAEADTec/UFRPE (2021)

Quadro 29: Polo UAB UFRPE – Pernambuco - Gravatá

Nome do Polo	GRAVATÁ – PE
Endereço do polo e contatos	Escola de Referência em Ensino Médio Devaldo Borges Av. Joaquim Didier, n 153 - Bairro Centro CEP: 55644-190 Emails: polouabgravata@gmail.com; Telefone: (81) 996845007
Dados gerais da população do município (quantidade de habitantes)	84.690 População estimada (2020)
Dados gerais da educação básica no município	Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade [2010] 97,2% IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental [2015] 4,6 IDEB – Anos finais do ensino fundamental [2015] 3,9 Matrículas no ensino fundamental [2015] 11.473 matrículas Matrículas no ensino médio [2015] 3.023 matrículas Docentes no ensino fundamental [2015] 529 docentes Docentes no ensino médio [2015] 138 docentes Número de estabelecimentos de ensino fundamental [2015] 85 escolas; Número de estabelecimentos de ensino médio [2015] 8 escolas; Fonte: IBGE Cidades@ Pernambuco Gravatá Panorama
Cursos da UAEADTec- UFRPE no polo UAB	Licenciatura em Artes Visuais com ênfase em Digitais Licenciatura em Física Licenciatura em História Licenciatura em Pedagogia

Fonte: UAEADTec/UFRPE (2021)

Quadro 30: Polo UAB UFRPE – Pernambuco - Palmares

Nome do Polo	PALMARES – PE
Endereço do polo e contatos	Escola Maquinista Amaro Monteiro Rua do Eucalipto, s/n bairro: Engenho Bom destino - Palmares CEP 55540-000 Email: polopalmares@gmail.com Telefone: (81) 3661-8426
Dados gerais da população do município	63.500 População estimada (2020)

(quantidade de habitantes)	
Dados gerais da educação básica no município	Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade [2010] 96.3 % IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública) [2017] 4,8 IDEB – Anos finais do ensino fundamental (Rede pública) [2017] 3,8 Matrículas no ensino fundamental [2018] 9.207 matrículas Matrículas no ensino médio [2018] 2.838 matrículas Docentes no ensino fundamental [2018] 380 docentes Docentes no ensino médio [2018] 184 docentes Número de estabelecimentos de ensino fundamental [2018] 67 escolas Número de estabelecimentos de ensino médio [2018] 14 escolas Fonte: IBGE Cidades@ Pernambuco Palmares Panorama
Cursos da UAEADTec- UFRPE no polo UAB	Bacharelado em Sistemas de Informação; Licenciatura em História; Licenciatura em Pedagogia

Fonte: UAEADTec/UFRPE (2021)

Quadro 31: Polo UAB UFRPE Bahia - Camaçari

Nome do Polo	CAMAÇARI – BA
Endereço do polo e contatos	Rua do Telégrafo, s/n, Bairro Bomba, Camaçari - BA Prédio de capacitação, 2º andar CEP: 42800-000; Emails: polouabcamacari@yahoo.com.br/ polocamacari@gmail.com , uabcamacari@yahoo.com.br ; Telefones: 71-3644 2095 r.259 (Polo) 71-3622 9312 r.227 (Polo)
Dados gerais da população do município (quantidade de habitantes)	304.302 População estimada (2020)
Dados gerais da educação básica no município	Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade [2010] 96.7 % IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública) [2017] 4,8 IDEB – Anos finais do ensino fundamental (Rede pública) [2017] 3,9 Matrículas no ensino fundamental [2018] 37.341 matrículas Matrículas no ensino médio [2018] 13.659 matrículas Docentes no ensino fundamental [2018] 1.784 docentes Docentes no ensino médio [2018] 563 docentes

	Número de estabelecimentos de ensino fundamental [2018] 173 escolas Número de estabelecimentos de ensino médio [2018] 20 escolas Fonte: IBGE Cidades@ Bahia Camaçari Panorama
Cursos da UAEADTec- UFRPE no polo UAB	Licenciatura em Artes Visuais com ênfase em Digitais; Licenciatura em História

Fonte: UAEADTec/UFRPE (2021)

Quadro 32: Polo UAB UFRPE Bahia - Ilhéus

Nome do Polo	ILHÉUS – BA
Endereço do polo e contatos	Rua Epitácio Pessoa, nº 42, Outeiro de São Sebastião, CEP: 45.659- 050 Ilhéus/BA. Antigo Colégio São Sebastião Emails: polouabilheus@gmail.com Telefone: (73) 3634-1747
Dados gerais da população do município (quantidade de habitantes)	159.923 População estimada(2020)
Dados gerais da educação básica no município	Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade [2010] 96.7 % IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública) [2017] 4,6 IDEB – Anos finais do ensino fundamental (Rede pública) [2017] 3,4 Matrículas no ensino fundamental [2018] 24.231 matrículas Matrículas no ensino médio [2018] 6.848 matrículas Docentes no ensino fundamental [2018] 1.183 docentes Docentes no ensino médio [2018] 520 docentes Número de estabelecimentos de ensino fundamental [2018] 88 escolas Número de estabelecimentos de ensino médio [2018] 26 escolas Fonte: IBGE Cidades@ Bahia Ilhéus Panorama
Cursos da UAEADTec- UFRPE no polo UAB	Licenciatura em Artes Visuais com ênfase em Digitais

Fonte: UAEADTec/UFRPE (2021)

Quadro 33: Polo UAB UFRPE Bahia - Vitória da Conquista

Nome do Polo	VITÓRIA DA CONQUISTA – PE
Endereço do polo e contatos	Rua Sifredo Pedral Sampaio, s/n. Bairro Recreio. CEP 45020190; Email: uab.vitoriadaconquista@educacao.ba.gov.br, polouabvitoriadaconquista.blogspot.com.br Telefone: (77) 3421-3692, (77) 3421-4500
Dados gerais da população do município (quantidade de habitantes)	341.128 População estimada (2020)
Dados gerais da educação básica no município	Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade [2010] 96,8 % IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública) [2017] 4,7 IDEB – Anos finais do ensino fundamental (Rede pública) [2017] 3,6 Matrículas no ensino fundamental [2018] 49.889 matrículas Matrículas no ensino médio [2018] 13.882 matrículas Docentes no ensino fundamental [2018] 2.044 docentes Docentes no ensino médio [2018] 929 docentes Número de estabelecimentos de ensino fundamental [2018] 231 escolas Número de estabelecimentos de ensino médio [2018] 36 escolas Fonte: IBGE Cidades@ Bahia Vitória da Conquista Panorama
Cursos da UAEADTec- UFRPE no polo UAB	Licenciatura em Artes Visuais com ênfase em Digitais

Fonte: UAEADTec/UFRPE (2021)

8.3.3.2.4.5. Processo de seleção e implantação dos Polos UAB

A seleção de Polos UAB para funcionamento dos Cursos de Graduação EaD da UAEADTec/UFRPE está atrelada aos editais específicos de financiamento da CAPES e dos órgãos de fomento para as ações da EaD na educação superior. Os Cursos de Graduação EaD - UAEADTec/UFRPE funcionam com apoio dos Polos UAB, os quais funcionam com estrutura acadêmica de apoio pedagógico, tecnológico e

administrativo para as atividades de ensino e aprendizagem dos cursos e programas de EaD.

Conforme orientações da CAPES, o “Polo UAB é localizado, preferencialmente, em municípios de porte médio, que apresentam um total de habitantes entre 20 e 50 mil, e que não possuam instalações acadêmicas públicas de nível superior”. (CAPES, 2021). Nesse sentido, a UAEADTec oferta Cursos de Graduação EaD, considerando os Polos com avaliações positivas, em conformidade com os padrões da CAPES,

considerando infraestrutura física e tecnológica, com laboratórios, computadores, ferramentas tecnológicas para webconferência e outros recursos necessários para apoiar as atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão no contexto da graduação EaD. O quadro a seguir apresenta a composição da equipe do Polo UAB:

Quadro 34: Composição da equipe do Polo UAB

<p>1.Coordenador de Polo (indicação do mantenedor do Polo). 2.Assistente à Docência (de acordo com a quantidade de alunos no Polo) (indicação das IES ofertantes de curso no Polo). 3.Secretária (o) ou Apoio Administrativo 4.Técnico (s) de informática 5.Bibliotecário ou auxiliar de biblioteca 6.Técnico (s) para laboratórios pedagógicos, desde que exista laboratório de biologia (biologia), química (química), física (física), ateliê de artes (artes), ou quadra poliesportiva (educação física). 7.Pessoal de manutenção e limpeza.</p>

Fonte: CAPES (2021)

No planejamento de ofertas de vagas para os Polos UAB, a UAEADTec desenvolve os seguintes procedimentos:

- Estudo de avaliação diagnóstica para ofertas de novos cursos nos Polos, considerando as demandas dos Polos/municípios.
- As demandas dos Polos são enviadas para as Coordenações de Cursos, que, por sua vez, comunicam à Coordenação UAB e à Direção Geral da UAEADTec.
- A Coordenação UAB organiza as demandas enviadas pelas Coordenações de Cursos e encaminha as solicitações à CAPES,

com base nas chamadas dos editais específicos para articulações via Sistema UAB.

- A Coordenação UAB estabelece comunicação com a CAPES para obter as orientações necessárias para novas ofertas de Polos e Cursos de Graduação, conforme Editais específicos para o financiamento das atividades no âmbito da EaD.
- Para novos cursos, a CAPES orienta que a Coordenação UAB informe à Direção da UAEADTec e à Coordenação Geral de Cursos de Graduação, visando providenciar os documentos necessários para as devidas ofertas, a exemplo do Projeto Pedagógico de Cursos (PPC), com atualização da matriz curricular devidamente aprovados pelas instâncias superiores da IPES, responsável em emitir portaria de aprovação dos respectivos cursos.
- Após o PPC ser aprovado, toda documentação deverá ser inserida no sistema acadêmico SISUAB, seguindo todos os trâmites definidos pela CAPES, em conformidade com editais para as possíveis novas ofertas.
- A Coordenação UAB, em parceria com a Direção Geral, Coordenação Geral de Cursos de Graduação e Coordenações de Cursos de Graduação da UAEADTec, começam o processo de divulgação dos editais nos Polos.

No que se refere à oferta de novos Polos, a Coordenação UAB é responsável por manter contato com a CAPES, com vistas à autorização dos encaminhamentos para firmar contrato de parceria com os municípios, que manifestem interesse e estrutura necessária, para se constituírem em Polos de apoio presencial para oferta de cursos EaD.

As informações dos Polos UAB são inseridas nos editais de novas ofertas de cursos pretendidos, conforme determinação da Portaria nº 218, de 24 de setembro de 2018, a qual regulamenta as diretrizes de admissibilidade de novos Polos, permanência e desligamento dos Polos no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB.

É importante salientar que as demandas para a expansão da educação superior na modalidade a distância são indicadas pela CAPES em editais específicos que contextualizam as áreas prioritárias, com base na Lei 13.005, de 25 de junho de 2014 (PNE) e na Política Nacional de Formação de Professores. Nesse sentido, as licenciaturas são indicadas como prioritárias, sobretudo nas áreas de conhecimento/componentes da BNCC, bem como em áreas específicas com demandas formativas, como: Língua Portuguesa, Pedagogia, Matemática, Física, Química, Biologia e Ciências, no sentido de atender à formação de educadores para educação básica, em conformidade com a Meta 15 do PNE, “assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam”. (BRASIL, PNE, 2014).

Os Editais da CAPES apresentam-se em sintonia com a Política Nacional de Formação de Professores, conforme Decreto 8.752, de 9 de maio de 2016, impulsionado a seleção de propostas das Instituições Públicas de Ensino Superior integrantes do Programa Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância, com vagas prioritárias para cursos na área de Formação de Professores.

8.3.3.2.4.6. Dinâmica de encontros presenciais nos polos UAB

Nos Cursos de Graduação EaD da UAEADTec/UFRPE, os encontros presenciais nos Polos UAB estão programados no calendário acadêmico disponibilizado em cada início de semestre letivo. Os encontros presenciais são realizados aos finais de semana nos Polos de apoio presencial, preferencialmente aos sábados. De acordo com as dinâmicas dos diversos cursos e dos componentes curriculares ofertados, em geral, os encontros presenciais nos polos UAB organizam-se com base na seguinte frequência.

- *1º encontro presencial:* neste encontro, o tutor virtual viaja ao Polo de apoio presencial para apresentar algumas orientações iniciais do componente curricular, como o plano de ensino, os conteúdos propostos, mecanismos e instrumentos de avaliação.
- *2º encontro presencial:* neste segundo encontro, é realizada a primeira avaliação presencial do componente curricular. O tutor virtual viaja ao Polo UAB e realiza as atividades propostas para os fluxos avaliativos da 1ª VA-Verificação da Aprendizagem.
- *3º encontro presencial:* neste terceiro encontro, é realizada a segunda avaliação presencial do componente curricular. O tutor virtual viaja ao Polo e realiza as atividades propostas para os fluxos avaliativos da 2ª VA-Verificação de Aprendizagem.
- *4º encontro presencial:* o tutor presencial aplica a atividade avaliativa referente à terceira avaliação presencial- 3ª VA-Verificação de Aprendizagem.

- *5º encontro presencial:* o tutor presencial aplica a atividade avaliativa referente à avaliação final- Avaliação Final de Aprendizagem.

Ressalta-se que é priorizada a avaliação presencial para a EaD, conforme Decreto nº 5.622/2005, art. 4, inciso II, §2. A frequência dos encontros presenciais nos Polos UAB é norteadora por recursos financeiros específicos para deslocamentos de tutores, docentes, gestores, colaboradores e equipe multidisciplinar aos Polos UAB, podendo sofrer ajustes, de acordo com previsão orçamentária proposta para cursos de graduação EaD, com base em fomento da CAPES. Para os deslocamentos aos Polos UAB, tutores, docentes, Coordenações de Cursos, equipe multidisciplinar e colaboradores podem realizar viagens, de acordo com recursos orçamentários disponíveis para a logística de encontros e atividades acadêmicas presenciais.

8.3.3.2.4.7. Metodologias utilizadas na EaD

No contexto dinâmico da cultura digital, as tecnologias e as mídias digitais têm proporcionado novas relações entre discentes e docentes, em função da construção de redes, da disseminação e do compartilhamento dinâmico de informações. Com as inovações tecnológicas, as estratégias metodológicas precisam ser repensadas, de acordo com as demandas de aprendizagem dos “nativos digitais”. Nesse sentido, as metodologias ativas têm sido valorizadas, no sentido de evidenciarem o estudante como protagonista dos processos de ensino e aprendizagem, criando oportunidades para construção de percursos formativos pautados na autonomia e na flexibilidade de situações interativas para construção de aprendizagens significativas. O quadro a seguir apresenta algumas

propostas de metodologias ativas que podem ser exploradas na dinâmica dos cursos EaD.

Quadro 35: Metodologias Ativas no cenário da EaD

Metodologia	Breve descrição
Aprendizagem baseada em problemas	Tem como objetivo principal estimular os estudantes por meio da resolução colaborativa de desafios. Ao explorar soluções dentro de um contexto específico de aprendizagem, que pode utilizar a tecnologia e/ou outros recursos, essa metodologia incentiva as habilidades de investigar, refletir e criar diante de uma dada situação desafio.
Aprendizagem baseada em projetos	Aprendizagem Baseada em Projetos (ABP) é uma metodologia ativa que utiliza projetos como o foco central nos processos de ensino e aprendizagem. Os projetos surgem de um problema ou de uma questão norteadora, envolvendo investigação, hipóteses, objetivos, trabalho colaborativo, com vistas a buscar uma solução.
Aprendizagem entre times	Tem por finalidade a formação de equipes dentro da turma, considerando a aprendizagem que privilegia o fazer em conjunto para compartilhar ideias. O(a) docente pode trabalhar essa aprendizagem por meio de um estudo de caso ou projeto, para que os discentes resolvam os desafios de forma colaborativa. Dessa forma, eles aprendem uns com os outros, empenhando-se para formar o pensamento crítico, que é construído por meio de discussões e reflexões entre os grupos.
Sala de aula invertida	Busca colocar o estudante como protagonista dos processos de ensino e aprendizagem, considerando-se rever as aulas expositivas com foco no ensino

	tradicional. Os espaços de aprendizagem ultrapassam os limites das salas de aulas físicas, reconfigurando-se aprendizagens mais dinâmicas, flexíveis e abertas, com foco no protagonismo estudante.
--	---

Fonte: UAEADTec (2021)

As metodologias utilizadas precisam destacar a aprendizagem ativa, considerando a avaliação formativa no processo de acompanhamento dos discentes.

8.3.3.2.4.8. Avaliação e acompanhamento da aprendizagem

A avaliação da aprendizagem dos cursos é definida no Projeto Pedagógico (PPC). Com as possibilidades metodológicas ampliadas pelo AVA, os docentes contam com mais elementos para acompanhar e avaliar os discentes de forma contínua, considerando, por exemplo, o processo de avaliação formativa. Ao mesmo tempo em que ao discente também é permitida a verificação de seu rendimento, por meio da interação com o docente e com os seus pares e, ainda, de ferramentas disponíveis, a exemplo, do quiz e do questionário online. Esse processo avaliativo estende-se aos momentos presenciais, com atividades que permitem aos docentes e discentes expandirem e aprofundarem os conteúdos abordados no AVA. Destaca-se que a avaliação da aprendizagem, nesse contexto, ocorre por meio de atividades avaliativas realizadas continuamente no AVA e presencialmente nos Polos UAB. De acordo com o Decreto nº 5.622/2005, as avaliações presenciais são obrigatórias e prevalecem sobre outras formas avaliativas para os cursos EaD.

8.3.3.2.4.9. Políticas de avaliação de Cursos de Graduação EAD- UFRPE

Os Cursos de Graduação EaD da UAEADTec/UFRPE são continuamente avaliados, em conformidade com os parâmetros das práticas avaliativas institucionais da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UFRPE, bem como tendo em vista os instrumentos de avaliação externa propostos pelo INEP nos processos de credenciamento/recredenciamento.

A CPA da UFRPE realiza ciclos avaliativos, considerando as demandas e as especificidades dos Cursos de Graduação EaD, por meio da aplicação de instrumento de avaliação que contempla características das dimensões pedagógicas e tecnológicas da EaD. Nesse sentido, os instrumentos avaliativos da CPA são aplicados a docentes, discentes, servidores técnicos, tendo em vista eixos avaliativos propostos na Lei nº 10.861/2004, a qual instituiu o Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior/SINAES (BRASIL, 2014).

A Lei nº 10.861/2004 instituiu o Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior/SINAES com a finalidade de analisar, oferecer subsídios, fazer recomendações, propor critérios e estratégias para a reformulação dos processos e políticas de avaliação da Educação Superior e elaborar a revisão crítica dos seus instrumentos, metodologias e critérios utilizados. As dimensões para os ciclos avaliativos são definidas na Lei nº 10.861/2004, em seu artigo 3º.

A Nota Técnica nº 14 /2014 – CGACGIES/DAES/INEP/MEC contempla as 10 dimensões do SINAES, organizando os eixos: planejamento e avaliação institucional, desenvolvimento institucional,

políticas acadêmicas, políticas de gestão, infraestrutura, conforme quadro a seguir.

Quadro 36: Eixos de autoavaliação propostos pela Nota Técnica nº 14 /2014 – CGACGIES/DAES/INEP/MEC

EIXOS	DIMENSÕES/SINAES
PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	D.8 - Planejamento e Autoavaliação
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	D.1 - Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional
	D.3 - Responsabilidade Social da Instituição
POLÍTICAS ACADÊMICAS	D.2 - Políticas para o Ensino, Pesquisa e Extensão
	D.4 - Comunicação com a Sociedade
	D.9 - Políticas de Atendimento aos Discentes
POLÍTICAS DE GESTÃO	D.5 - Políticas de Pessoal
	D.6 - Organização e Gestão da Instituição
	D.10 - Sustentabilidade Financeira
INFRAESTRUTURA	D.7 - Infraestrutura Física

Fonte: Nota Técnica nº 14 /2014 – CGACGIES/DAES/INEP/MEC

No caso das avaliações para a dinâmica dos Cursos de Graduação EaD, a CPA/UFRPE inseriu nos instrumentos avaliativos as dimensões características da modalidade EaD, tais como: materiais didáticos, recursos educacionais, tecnologias digitais, Ambiente Virtual de Aprendizagem, Polos, e outros itens importantes nos processos de

avaliação para cursos EaD. Os discentes, docentes e servidores técnicos acessam os instrumentos avaliativos organizados pela CPA nas bases SIG@/SIGAA com login e senha de acesso. Não há a obrigatoriedade em relação às respostas aos questionários, ou seja, docentes, discentes e técnicos podem escolher responder ou não. Esse processo é feito para se criar uma cultura de avaliação institucional em que os sujeitos percebam a importância da construção do processo formativo nos fluxos de autoavaliação institucional.

Em 2020, a CPA realizou processo avaliativo referente ao Eixo Temático: Políticas Acadêmicas - Ensino, Pesquisa, Extensão, Assistência Estudantil e Comunicação Institucional. Considerando a participação dos membros da comunidade acadêmica da UAEADTec aptos a participar da avaliação, 41.02% dos estudantes responderam ao questionário (258 de 629), 92.11% dos docentes responderam ao questionário (35 de 38), e 100% dos técnicos responderam ao questionário (13 de 13). (UFRPE. *Relatório de Autoavaliação CPA UFRPE, 2020*).

O quadro a seguir apresenta os dados referentes ao ciclo avaliativo – 2020, considerando a avaliação do item Políticas Acadêmicas.

Quadro 37: Dados do Relatório da CPA (2020)

Perfil	Descrição
DISCENTES	Dos 629 discentes aptos a participar da avaliação, 258 (41.02%) responderam ao questionário. Do total das respostas referentes às Políticas Acadêmicas, 3.94% foram “péssimo”, 4.71% foram “ruim”, 16.87% foram “regular”, 33.79% foram “bom”, 16.49% foram “excelente”, e 24.21% foram outras opções de resposta.
DOCENTES	Dos 38 docentes aptos a participar da avaliação, 35 (92.11%) responderam ao questionário. Do total das respostas

	referentes às Políticas Acadêmicas, 3.25% foram “péssimo”, 7.17% foram “ruim”, 17.54% foram “regular”, 38.66% foram “bom”, 15.41% foram “excelente”, e 17.98% foram outras opções de resposta.
TÉCNICOS	Dos 13 técnicos aptos a participar da avaliação, 13 (100%) responderam ao questionário. Do total das respostas referentes às Políticas Acadêmicas, 2.4% foram “péssimo”, 11.06% foram “ruim”, 18.75% foram “regular”, 28.85% foram “bom”, 12.02% foram “excelente”, e 26.92% foram outras opções de resposta.

Fonte: Relatório CPA (2020) - Eixo avaliativo: Políticas Acadêmicas (Ensino, Pesquisa, Extensão, Assistência Estudantil e Comunicação Institucional)
<https://jhcp.github.io/cpa2020/reports/unidades/uaeadtec.html>

A Educação a Distância na UFRPE vem se destacando no que se refere aos processos avaliativos dos Cursos de Graduação, como no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE), com destaque para dois Cursos de Graduação da UAEADTec que elevaram seus Conceitos ENADE (CE) referentes ao Ciclo Avaliativo 2017. Os Cursos de Licenciatura em Pedagogia e Licenciatura em Letras elevaram conceitos ENADE de 3 e 2 (2014), respectivamente, para 4 (2017). (UFRPE-CPA, *Relato Institucional*, 2019).

8.3.3.2.4.10. Profissionais vinculados à EAD

Os docentes dos cursos a distância podem ser servidores da UFRPE, contratados mediante concurso público para área específica de formação, podendo ser Doutores ou Mestres nas áreas de competência dos cursos. Os docentes são regidos pela Lei 8112/1990 que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, Autarquias e fundações públicas federais.

O Programa da UAB/Universidade Aberta do Brasil, implementado pela SEED/MEC em 2006 e continuado pela CAPES, abriu a possibilidade de selecionar bolsistas para a função de Professor Pesquisador para atuação como docentes nos cursos EaD ofertados no âmbito da UAB. Tais bolsas são financiadas pela CAPES nos termos da Lei nº 11.273/2006 que autoriza a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa a participante de programas de formação inicial e continuada de professores para a educação básica.

Tal Lei foi modificada pela Lei nº 11.502/2007 que atualizou as competências e a estrutura organizacional da CAPES e autoriza a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa a participantes do programa de formação inicial e continuada de professores para a educação básica. Dessa forma, a UFRPE apresenta um corpo docentes de servidores da Universidade, contratados por concurso público e professores colaboradores na categoria de bolsistas, selecionados a partir de processo seletivo específico, atendendo aos critérios estabelecidos pela CAPES.

O corpo técnico é selecionado por meio de concurso público e contratado de acordo com o estabelecido na Lei 8112/90, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais. Além dos docentes, os Cursos de Graduação EaD da UFRPE contam com um ator muito importante nos processos de ensino e aprendizagem: o tutor. Os requisitos de titulação e experiência profissional para a contratação de tutores são: formação superior na área do conhecimento do curso/disciplina e experiência de, no mínimo 1 (um) ano no exercício da docência no ensino básico ou superior ou ter Pós-graduação (Especialização, Mestrado ou Doutorado) concluída ou em andamento.

Os tutores dos Cursos de Graduação EaD são selecionados para atuação nos cursos por meio de bolsas de Tutoria do Programa Universidade Aberta do Brasil, implementado pela SEED/MEC em 2006 e continuado pela CAPES até os dias atuais. Os tutores atuam nos cursos EaD ofertados no âmbito da UAB, com apoio de bolsas financiadas pela CAPES nos termos da Lei nº 11.273/2006, a qual permite, no Art. 5º, acesso público permanente aos critérios de seleção e de execução do Programa UAB, bem como a relação dos beneficiários e dos respectivos valores das bolsas previstas nesta Lei. Além de docentes e tutores, os Cursos possuem um Coordenador de Curso estando vinculados à Coordenação Geral de Cursos de Graduação a Distância que trabalham conjuntamente na gestão pedagógica dos cursos.

O quadro a seguir apresenta os perfis e as funções dos atores que atuam na dinâmica dos Cursos de Graduação EaD, conforme Portaria CAPES nº 15, de 23 de janeiro de 2017.

Quadro 38: Perfil e função dos profissionais que atuam na EaD – Programa UAB

TIPO	FUNÇÃO
Coordenadoria Geral	Responsável institucional pelos aspectos administrativos, financeiros e pedagógicos de todas as ações no âmbito do Sistema UAB, assim como desenvolvimento de projetos de pesquisa relacionados aos cursos, sendo exigida experiência de 3 (três) anos no magistério superior.
Coordenadoria Adjunta	Auxilia a coordenadoria geral nas suas atividades atinentes, assim como desenvolvimento de projetos de pesquisa relacionados aos cursos, sendo exigida experiência de 3 (três) anos no magistério superior.

Coordenadoria de Curso	Responsável pelas atividades de coordenação dos cursos implantados no âmbito do Sistema UAB e no desenvolvimento de projetos de pesquisa relacionados aos cursos, sendo exigida experiência de 3 (três) anos no magistério superior
Coordenadoria de Tutoria	Atua em atividades de coordenação de tutores dos cursos implantados no âmbito do Sistema UAB e no desenvolvimento de projetos de pesquisa relacionados aos cursos, sendo exigida experiência de 3 (três) anos no magistério superior.
Professor Formador	Desenvolve atividades típicas de ensino, participantes de projetos de pesquisa e de desenvolvimento de metodologias de ensino na área de formação inicial e continuada de professores de educação básica no âmbito do Sistema UAB, sendo exigida experiência de 03 (três) anos no magistério superior.
Tutor	Desenvolve atividades típicas de tutoria desenvolvidas no âmbito do Sistema UAB, sendo exigida formação de nível superior e experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior.
Professor Conteudista	Desenvolve atividades de elaboração de material didático, de desenvolvimento de projetos e de pesquisa, relacionadas aos cursos e programas implantados no âmbito do Sistema UAB, sendo exigida experiência de 3 (três) anos no magistério superior.
Coordenador de Polo	Profissional graduado que atuará no Polo com o apoio do Assistente à Docência, se existente, com o objetivo de administrar, zelar pela infraestrutura física do polo e dar suporte nas atividades de ensino, no acolhimento, manutenção dos alunos, redução da evasão, assim como assegurar o bom funcionamento do polo e manter diálogo

	com o mantenedor, Instituições Públicas de Ensino Superior - IPES e DED/CAPEs, com o intuito de dar continuidade às atividades do Polo e ao Sistema Universidade Aberta do Brasil no Município ao qual pertence. Sendo exigida a condição de discente da Educação Básica com, no mínimo, 1 (um) ano de experiência no magistério e formação de nível superior.
Assistente à Docência	Atua em atividades típicas de ensino, de desenvolvimento de projetos e de pesquisa, relacionadas aos cursos e programas implantados no âmbito do Sistema UAB, sendo exigida formação mínima em nível superior e experiência de 1 (um) ano no magistério.

Fonte: Portaria nº 15, de 23 de janeiro de 2017- Altera a Portaria nº 183, de 21 de outubro de 2016, que regulamenta as diretrizes para concessão e pagamento de bolsas aos participantes da preparação e execução dos cursos e programas de formação superior, inicial e continuada no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB). Portaria nº 183, de 21 de outubro de 2016 - Regulamenta as diretrizes para concessão e pagamento de bolsas aos participantes da preparação e execução dos cursos e programas de formação superior, inicial e continuada no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

Além da equipe de profissionais mencionadas e definidas pela Portaria nº 15, de 23 de janeiro de 2017, a Instrução Normativa nº 2, de 19 de abril de 2017, prevê a atuação de uma equipe multidisciplinar, que de acordo com o parágrafo VII, as mensalidades de conteudista serão concedidas de acordo com as seguintes especificidades e alocadas na Equipe Multidisciplinar, que recebe mensalidades de bolsa de Professor Conteudista correspondente a 6% do total financeiro das modalidades de bolsas disponibilizadas para instituição. As mensalidades são concedidas em função das informações atualizadas no sistema eletrônico de gestão designado pela CAPES, para:

b) Produção de Recursos Educacionais Abertos (REA): uma mensalidade de bolsa para cada 15 horas/aula, de acordo com matriz curricular cadastrada no sistema eletrônico de gestão da CAPES, durante o período letivo anterior à oferta efetiva dos recursos produzidos, destinada às disciplinas a serem ofertadas pela primeira vez no conjunto das ofertas do Sistema UAB, concedida mediante requerimento a ser apresentado pela IES e deferido pela DED/CAPEs. A concessão das mensalidades para cursos a serem iniciados, ocorrerá, de forma retroativa, após início efetivo do curso, durante o primeiro período letivo. (BRASIL. *Instrução Normativa nº 2*, de 19 de abril de 2017).

8.3.3.2.4.11. Políticas de formação docente/tutorial e formação discente

8.3.3.2.4.11.1. Seleção e formação docente/tutorial para Cursos de Graduação EaD

Na UAEADTec, os colaboradores (docentes, tutores e equipe multidisciplinar) que atuam nos Cursos EaD são selecionados por meio de Editais organizados pela Comissão de Seleção da UAEADTec/UFRPE, em conformidade com os perfis propostos pela regulamentação da CAPES para cadastro de bolsas no Programa UAB. Em geral, os processos seletivos são realizados semestralmente, de acordo com as demandas dos diversos Cursos de Graduação EaD. Os editais são específicos para perfis, como tutores, docentes e equipe multidisciplinar.

Os aprovados nos editais de seleção participam do Curso de Formação em EaD, realizado em duas etapas. A primeira etapa consiste no Curso de Formação Inicial para EaD/UFRPE, o qual contempla questões pedagógicas, Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), tecnologias para

EaD, logística dos encontros presenciais nos Polos, dentre outras. A segunda etapa é de responsabilidade das Coordenações de Curso, as quais apresentam os Projetos Pedagógicos (PPC), as matrizes curriculares e as informações específicas de acordo com a dinâmica de cada curso de graduação EaD.

8.3.3.2.4.11.2. Formação Discente

Os discentes aprovados nos Cursos EaD também participam de Curso de Formação em EaD, com foco no processo de ambientação dos estudantes que precisam conhecer as ferramentas e os recursos do AVA Moodle UFRPE, ambiente virtual no qual as salas virtuais das disciplinas são alocadas logo após processo de matrícula dos estudantes. A UAEADTec organiza a etapa de formação discente direcionada para a ambientação no AVA, bem como para as demandas formativas dos ingressantes, a exemplo de ações direcionadas para cursos de extensão e nivelamento, voltados para as principais demandas e fragilidades dos discentes matriculados no primeiro período do curso. Nos processos de formação discente, as Coordenações de Curso organizam interações síncronas e assíncronas, por meio de mediações com apoio de tecnologias digitais, bem como por meio de encontros presenciais nos Polos UAB, a depender das previsões orçamentárias para deslocamentos aos Polos.

8.3.3.2.5. Tecnologias e recursos educacionais na EaD

No contexto dinâmico da cultura digital, vivemos um novo cenário marcado pelas inovações tecnológicas que estão redesenhando novas formas de ensino e aprendizagem. As Tecnologias da Informação e

Comunicação (TDIC) ganham destaque e revelam papel fundamental para apoiar as interações síncronas e assíncronas entre docentes e discentes. É importante compreender que as TDIC são mais do que simples suportes ou equipamentos, influenciam os comportamentos dos indivíduos, os modos de pensar, agir e as relações dos sujeitos.

No âmbito da Educação a Distância, os recursos tecnológicos são primordiais para apoiar a aprendizagem dos estudantes e minimizar as distâncias físicas entre educandos e educadores. Ambientes Virtuais de Aprendizagem, materiais didáticos, videoaulas, fóruns de discussão, *chats*, enfim, diversos recursos podem ser utilizados nos Cursos EaD para dinamizar os fluxos de interação e comunicação online.

8.3.3.2.5.1. Ambiente Virtual de Aprendizagem- AVA

No âmbito dos Cursos de Graduação EaD da UAEADTec/UFRPE, os processos de ensino e aprendizagem são mediados pelas tecnologias digitais e efetivados no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da UFRPE, com a participação de docentes, discentes, tutores, além do apoio pedagógico da Coordenação de Curso, Coordenação Pedagógica, Coordenação de Tutoria e Apoio ao Discente. Os Cursos de Graduação EaD – UAEADTec/UFRPE funcionam com o auxílio do Moodle (*Modular Object-Oriented Dynamic Learning Environment*), ou seja, sistema de gestão para processos de ensino e aprendizagem online. No que diz respeito ao AVA, verifica-se que sua grande contribuição está na possibilidade de uso de várias ferramentas para comunicação, seja de forma assíncrona ou síncrona. Ressalta-se que o AVA está hospedado no site institucional da UFRPE.

Considerando o eixo de interação, o AVA prioriza os processos de comunicação assíncrona, por meio dos fóruns de discussão online. A

interação assíncrona pode ser observada nos fóruns de discussão, em que as mensagens são postadas por meio de tópicos de discussão e os sujeitos participantes da comunicação vão sugerindo novos tópicos e fornecendo respostas às mensagens já postadas. A interatividade não ocorre de modo simultâneo, como no *chat*. O fórum de discussão revela-se como ferramenta muito importante nos modelos de EaD para trocas de informações e permite aos tutores avaliar a participação efetiva do discente, tanto em termos quantitativos quanto em termos qualitativos.

Observa-se a utilização de fóruns permanentes, nos quais os tutores virtuais dão plantões de atendimento aos discentes, a fim de tirar dúvidas ou dar informações solicitadas sobre a organização das disciplinas. Assim, os fóruns funcionam como tira-dúvidas, orientando os estudantes sobre as atividades a serem realizadas, de acordo com a supervisão dos professores. Além dos fóruns permanentes, os discentes podem utilizar os fóruns temáticos no ambiente da agenda de curso, conforme orientações dos professores e tutores que acompanham os percursos de aprendizagem dos educandos.

O uso do AVA articula-se a outras atividades realizadas em contínuo diálogo com os Polos UAB, a exemplo de encontros presenciais nos finais de semana, atividades avaliativas presenciais, eventos de extensão, seminários, fóruns de debates, apresentação de TCC, mostras de experiências pedagógicas de estágios supervisionados, de acordo com os calendários acadêmicos dos Cursos de Graduação EaD.

O quadro a seguir revela alguns recursos e ferramentas do AVA Moodle, os quais podem apoiar processos de ensino e aprendizagem no contexto da EaD.

Quadro 39: Recursos e ferramentas - AVA MOODLE

FÓRUNS	Os fóruns revelam diversos tipos de estrutura e podem incluir a avaliação recíproca de cada mensagem. As mensagens são visualizadas em diversos formatos e podem incluir anexos.
GLOSSÁRIO	Esta atividade permite que os participantes criem e atualizem uma lista de definições como em um dicionário ou em um FAQ. As listas podem ser visualizadas em diversos formatos. É possível criar automaticamente <i>links</i> que levam aos itens definidos no glossário.
ESCOLHA QUIZ	Este recurso serve para fazer pesquisas de opinião, visando a estimular a reflexão sobre um tópico para escolher entre sugestões dadas para a solução de um problema ou para obter a permissão de utilizar dados pessoais dos discentes em pesquisas.
LIÇÃO	Uma lição publica o conteúdo de modo interessante e flexível, considerando a organização de certo número de páginas. Cada página, normalmente, termina com uma questão e uma série de possíveis respostas. Dependendo da resposta escolhida pelo discente, ou ele passa para a próxima página ou é levado de volta para uma página anterior. A navegação através da lição pode ser direta ou complexa, dependendo em grande parte da estrutura do material que está sendo apresentado.
QUESTIONÁRIO	Consiste em um instrumento de composição de questões e de configuração de questionários. As questões são arquivadas por categorias em uma base de dados e podem ser reutilizadas em outros questionários e em outros cursos. A configuração dos questionários compreende, entre outros, a definição do período de disponibilidade, a apresentação de <i>feedback</i> automático, diversos sistemas de avaliação, a possibilidade de diversas tentativas. Alguns tipos de questões: múltipla escolha, verdadeiro ou falso, resposta breve, e outros.
TAREFAS ATIVIDADES	Uma tarefa consiste na descrição ou enunciado de uma atividade a ser desenvolvida pelo participante, que pode ser enviada em formato digital ao servidor do curso utilizando a

	plataforma. Alguns exemplos: redações, projetos, relatórios, imagens e outros. Este módulo inclui a possibilidade de descrever tarefas a serem realizadas <i>off line</i> .
WIKI	Permite que os participantes trabalhem juntos, de forma colaborativa, adicionando novas páginas <i>web</i> ou completando e alterando o conteúdo das páginas publicadas. As versões anteriores não são canceladas e podem ser restauradas.

8.3.3.2.6. Materiais Didáticos para EaD

Na EaD, os processos de ensino e aprendizagem têm no material didático pedagógico um de seus principais suportes. Nesse sentido, os Projetos Pedagógicos da UFRPE preveem recursos e materiais didáticos que ficam disponíveis digitalmente no AVA e/ou em formato impresso, distribuídos nos Polos presenciais de apoio. São utilizados materiais desenvolvidos pela UAEADTec/UFRPE ou produzidos por outras instituições de ensino que fazem parte do sistema UAB. Diversas instituições de ensino disponibilizam materiais didáticos e recursos educacionais no portal EDUCAPES, disponível em: <https://educapes.capes.gov.br/>. Os formatos dos materiais didáticos são diversos, como, por exemplo: livros, roteiros de estudos, videoaulas, quiz, quadrinhos, REA, dentre outros recursos, que os docentes podem utilizar, permitindo uma ampliação da comunicação com os discentes, favorecendo a interatividade e oferecendo mais subsídios aos discentes para a compreensão dos conteúdos abordados.

Os recursos e materiais didáticos articulam-se com a proposta pedagógica dos cursos, tendo em vista, demandas de aprendizagens dos discentes, além de questões sobre inclusão e acessibilidade dos atores envolvidos no processo formativo, isto é, docentes e discentes. Portanto, um mesmo material, além de poder ser apresentado em diversos

formatos (ex. PDF e impresso), primam pela fácil navegabilidade, flexibilidade e acessibilidade, conforme orienta o Parecer CNE/CES nº 564/2015.

Os Referenciais de Qualidade para Educação Superior a Distância (BRASIL, 2007) apontam para a necessidade de compor equipe multidisciplinar no processo de elaboração de conteúdos didáticos para EaD:

A produção de material impresso, vídeos, programas televisivos e radiofônicos, teleconferências, CD-Rom, páginas WEB e outros, para uso a distância, atende a diferentes lógicas de concepção, produção, linguagem, estudo e controle de tempo. Para atingir estes objetivos, é necessário que os docentes responsáveis pela produção dos conteúdos trabalhem integrados a uma equipe multidisciplinar, contendo profissionais especialistas em desenho instrucional, diagramação, ilustração, desenvolvimento de páginas web, entre outros. (BRASIL, 2007, p. 13).

Destaca-se que a UFRPE possui equipes, que passam por processo de formação para a produção dos recursos e materiais pedagógicos, considerando as necessidades das pessoas com deficiência. Nesse sentido, no AVA, é possível ao deficiente visual realizar a leitura do material, através de programas de audiodescrição de imagens, vídeos e produções textuais. No que diz respeito aos surdos, pode-se fazer uso de vídeos para a tradução em Libras, bem como a utilização de chats para conversação.

Na UAEADTec, além dos materiais didáticos em forma de livros, outros tipos poderão ser priorizados, tais como:

TIPO DE MATERIAL/RECURSO EDUCACIONAL	DESCRIÇÃO
Livros didáticos	Materiais didáticos elaborados em forma de livros/volumes para serem disponibilizados em meio impresso e/ou digital.
Histórias em Quadrinhos (HQ)	Materiais didáticos complementares que exploram as conexões entre linguagens verbais e não verbais, escritos em forma de revistas de HQ.
Videoaulas	Orientações em vídeo com conteúdos específicos dos programas curriculares obrigatórios e optativos dos cursos.
Roteiros de atividades e guias de estudo	Materiais complementares elaborados em formato de livro de bolso, com orientações de estudo e atividades para apoiar os processos de ensino-aprendizagem na modalidade EAD.
Podcasts	Gravações de conteúdos didáticos para serem disponibilizados no ambiente virtual de aprendizagem, contribuindo para a acessibilidade e inclusão de discentes com necessidades especiais.
Webquest	Material complementar elaborado com finalidade de contribuir para o estímulo à pesquisa.

Os materiais didáticos para os Cursos de Graduação EaD são produzidos pela Gráfica da UAEADTec. A Unidade dispõe de uma gráfica específica para produção de materiais didáticos para os cursos ofertados na modalidade a distância. Os materiais didáticos são produzidos em meio impresso e disponibilizados aos discentes nos polos de apoio presencial, bem como disponibilizados nos Ambientes Virtuais de Aprendizagem das disciplinas ofertadas. A gráfica da UAEADTec cuida da logística de impressão e transporte dos materiais didáticos aos Polos UAB, juntamente com a equipe de logística Unidade. Esta gráfica fica localizada no campus de Dois Irmãos, na sede da UFRPE em Recife/PE. A

Coordenação de Produção Materiais Didáticos da Unidade atua na gestão da Gráfica da UAEADTec, considerando os processos de produção, diagramação e impressão de materiais didáticos dos diversos cursos EaD.

Após produção dos materiais didáticos na gráfica, a equipe de logística da Unidade organiza o transporte dos materiais aos Polos de apoio presencial, com protocolos de envio e recebimento dos livros didáticos. Os Polos recebem os materiais didáticos e disponibilizam aos discentes em encontros presenciais das disciplinas ofertadas na Graduação EaD.

8.3.3.2.7. Recursos Educacionais Abertos – REA

A UAEADTec planeja criar espaços institucionais para que o debate sobre Educação Aberta (EA) e Recursos Educacionais Abertos (REA), em diálogo com a proposta da CAPES em seu portal EDUCAPES, criado para organização e compartilhamento de Recursos Educacionais elaborados pelas universidades que participam do Sistema UAB. A CAPES busca desenvolver política para produção de disseminação de REA, com base nos materiais didáticos produzidos pelas Universidades que participam do Programa UAB, em conformidade com as Diretrizes da UNESCO para Educação Aberta. A UNESCO (2015, p. 07) define Recursos Educacionais Abertos (REA) como “materiais de ensino, aprendizado e pesquisa em qualquer meio disponível no domínio público, que foram disponibilizados com licenças abertas, permitindo acesso, uso, redirecionamento, reutilização e redistribuição por terceiros, com poucas ou sem nenhuma restrição”.

A produção de materiais didáticos para EaD e Recursos Educacionais Abertos precisa buscar articulações com o Repositório Institucional da UFRPE, visando proporcionar maior visibilidade aos

processos de produção e divulgação de materiais didáticos da Unidade. Além disso, é importante que os materiais didáticos produzidos pela UAEADTec sejam disponibilizados no portal EDUCAPES, disponível em <<https://educapes.capes.gov.br/>>, a fim de garantir maior divulgação da produção técnica da Unidade, além de ser uma recomendação da CAPES para as instituições de ensino superior que trabalham no Sistema da UAB/Universidade Aberta do Brasil.

8.3.3.2.8. Objetivos Específicos e Metas para o Ensino de Graduação a Distância

O planejamento estratégico é fundamental para ampliar e consolidar ações no contexto dos Cursos de Graduação EaD da UAEADTec/UFRPE. Os quadros apresentados a seguir revelam a organização de objetivos estratégicos, metas, indicadores e estratégias, considerando as demandas dos Cursos de Graduação EaD, com foco nos eixos temáticos:

Quadro 40: Dimensões para organização do Planejamento Estratégico para Cursos de Graduação- EaD

- | |
|--|
| <ol style="list-style-type: none">1. Ensino2. Pesquisa3. Extensão4. Formação docente/tutorial e formação discente,5. Infraestrutura física, tecnológica e inovação |
|--|

As dimensões para a organização do Planejamento Estratégico para Cursos de Graduação - EaD foram estruturadas, considerando-se as demandas nos processos de credenciamento e reconhecimentos de

Cursos, com base nas especificidades da modalidade de Educação a Distância.

Ressalta-se que o planejamento estratégico para a graduação na modalidade a distância é necessário para o processo de institucionalização da EaD como política estratégica para expansão da educação superior e interiorização da UFRPE, em conformidade com a Meta 12 do PNE. (BRASIL, 2014).

Para o processo de institucionalização da Educação a Distância na UFRPE, a UAEADTec apresenta as seguintes proposições estratégicas:

- Criar um Conselho específico para elaborar política de Educação a Distância da UFRPE, com participação de diversos segmentos da comunidade acadêmica.
- Implementar política institucional de Educação a Distância, promovendo acompanhamento e monitoramento das ações estratégicas direcionadas ao processo de institucionalização da EaD.
- Apoiar a elaboração e a execução de Projetos Pedagógicos que envolvam a modalidade de EaD.
- Promover ações e parcerias nos diferentes setores da UFRPE, bem como em Polos UAB, no atendimento aos Referenciais de Qualidade traçados pela política de EaD da UFRPE na oferta de cursos EaD.
- Supervisionar e monitorar o funcionamento e as instalações dos Polos UAB, tendo em vista a manutenção adequada do espaço acadêmico e o atendimento presencial aos discentes da UFRPE, permitindo a articulação entre os diferentes Polos e a Universidade.

- Elaborar e implementar plano de formação continuada para docentes, técnico-administrativos, discentes, tutores e outros membros da comunidade acadêmica da UFRPE, visando apoiar a utilização das Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDIC) em atividades educacionais que envolvam a EaD, sejam elas para cursos na modalidade de Educação a Distância, modalidade presencial ou no formato híbrido (EaD e presencial).
- Assessorar as Pró-Reitorias na formulação e reformulação de projetos pedagógicos que envolvam a modalidade de Educação a Distância ou que utilizem o percentual permitido por lei para as atividades na modalidade a distância em cursos presenciais.
- Propor regulamentação de política para elaboração de materiais didáticos e recursos educacionais para EaD, considerando diversidade de tipos, formatos, tecnologias e suportes, em conformidade com os Referências de Qualidade para Educação Superior a Distância (BRASIL, 2007).
- Criar comissão específica para construir política institucional de Educação Aberta, com vistas a articular ações nos campos de EaD e Educação Aberta.
- Elaborar e divulgar REA- Recursos Educacionais Abertos para apoiar processos de ensino e aprendizagem mediados por tecnologias digitais.
- Acompanhar a elaboração de materiais didáticos e recursos educacionais para EaD, com apoio de equipe multidisciplinar.
- Promover ações para a adoção de direitos autorais para materiais didáticos e recursos educacionais produzidos na UFRPE.
- Propor, subsidiar e acompanhar políticas de avaliação de materiais didáticos e recursos educacionais dos cursos na modalidade de EaD.
- Propor e apoiar a organização de eventos de ensino, pesquisa ou extensão com foco na EaD.
- Propor métricas e métodos de análise de qualidade na modalidade de EaD, análise de soluções logísticas e comunicacionais com os Polos UAB, definindo estratégias e instrumentos de acompanhamento das atividades presenciais e a distância dos cursos.
- Fomentar o desenvolvimento de pesquisas em EaD e interagir com outros grupos de pesquisa.
- Oferecer subsídios para a definição de oferta de cursos e vagas, tendo em vista as características dos Polos de Educação a Distância.
- Ampliar canais de comunicação e de divulgação das ações no âmbito da EaD, considerando a necessidade de divulgar atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão em EaD.
- Atuar junto à Reitoria e às Pró-Reitorias da UFRPE na captação e administração de recursos financeiros para

investimentos em equipamentos e bolsas (iniciação científica, de treinamento, estagiários e outras modalidades) para a EaD e para apoio ao ensino presencial.

- Manter a interlocução com representantes de órgãos, agências e instituições interessadas nos cursos da UFRPE

oferecidos pela modalidade de Educação a Distância, especialmente entre a UFRPE e os mantenedores de Polos, o Ministério da Educação e outras instituições de ensino superior interessadas.

8.3.3.2.8.1. Planejamento estratégico para Cursos de Graduação EaD - EIXO ENSINO

Objetivo 21: Graduação EaD - EIXO ENSINO

EIXO	SOCIEDADE				
TEMA	ENSINO DE GRADUAÇÃO – EaD EIXO – ENSINO				
OBJETIVO	Promover políticas institucionais de acordo com as demandas dos Cursos de Graduação EaD, visando ao incremento dos padrões de qualidade no eixo ENSINO, com foco em: expansão de ofertas/matrículas, qualificação dos cursos em termos dos indicadores do INEP, ampliação de indicadores do ENADE, elevação das Taxas de Sucesso.				
INDICADOR(ES)	META 2021- 2022	META 2023- 2024	META 2025-2026	META 2027-2028	META 2029-2030
<p>1. Taxa de matrícula 2. Índice CPC 3. Participação quanti/qualitativa do discente EaD no ENADE 4. Taxa de Sucesso na Graduação, Índice de Retenção e Índice de Evasão 5. Quantidade de Cursos de Graduação EaD e Cursos de Graduação no formato híbrido (EaD e presencial) novos</p>	<p>META 1 Elevar a taxa bruta de matrícula na Graduação EaD em 10%, em consonância com o disposto na Meta 12 do PNE, considerando a diversidade de Polos UAB e a necessidade de interiorização da UFRPE por meio da EaD como modalidade estratégica.</p>	<p>META 2 Consolidar a qualificação dos Cursos de Graduação EaD, com foco na integração ensino-pesquisa-extensão e na inovação (pedagógica/tecnológica), seguindo indicadores do INEP, visando aos conceitos 4 (muito bom) ou 5 (excelente) nas avaliações do INEP em, pelo menos, 50% dos cursos de graduação EaD.</p>	<p>META 3 Ampliar e consolidar os padrões de qualidade de ensino dos Cursos de Graduação EaD, com base nos processos avaliativos do ENADE, ampliando número de Cursos com conceitos 4 (muito bom) ou 5 (excelente).</p>	<p>META 4 Elevar a Taxa de Sucesso, desenvolvendo políticas para diminuir em, no mínimo, 20% a retenção e a evasão nos Cursos de Graduação EaD.</p>	<p>META 5 Consolidar política de institucionalização da EaD na UFRPE, por meio da ampliação da oferta de Cursos de Graduação EaD, Cursos de Graduação no formato híbrido (presencial e EaD), com vistas ao processo de interiorização e expansão das atividades de ensino.</p>
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)					
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia- UAEADTec					
AÇÕES ESTRATÉGICAS (DETALHAMENTO)					
ESTRATÉGIAS - META 1					
1) Identificar áreas prioritárias para expansão na oferta de Cursos de Licenciaturas EaD, considerando demandas relativas aos processos de formação inicial docente, em conformidade com o PNE e com a Política Nacional de Formação Docente.					

- 2) Identificar áreas prioritárias para a expansão na oferta de Cursos de Bacharelados EaD, considerando demandas de formação profissional, em conformidade com o dinamismo no mercado de trabalho e tendo em vista demandas específicas dos Polos/municípios.
- 3) Enfatizar as matrículas para os Cursos de Licenciatura, tendo em vista a necessidade de ampliar investimentos nos processos de formação inicial de docentes, em conformidade com as Metas 12 e 15 do PNE e com a Política Nacional de Formação de Professores, de acordo com o Decreto 8.752, de 9 de maio de 2016.
- 4) Propor a criação de novos Cursos de Graduação EaD, com base em estudo diagnóstico para implementar novas ações no âmbito do ensino de graduação EaD, com foco na diversidade de Polos/municípios para oferta dos cursos propostos.
- 5) Em caso de criação de novas vagas, novas ofertas, novos cursos, aumentar o número de docentes e de técnicos- administrativos, observadas as relações discente/docente e discente/técnico-administrativo definidas pelo MEC.
- 6) Ampliar a adesão aos Editais de financiamento dos Cursos de Graduação EaD pelos órgãos de fomento à gestão EaD, como a CAPES, fortalecendo a oferta de vagas nos cursos.
- 7) Elaborar planejamento estratégico para viabilizar estudo para implantação dos Polos UAB, com vistas a atender aos eixos norteadores para processos avaliativos de credenciamento e recredenciamento de Cursos de Graduação EaD.
- 8) Planejar novas ofertas de vagas para matrículas de Cursos de Graduação EaD em diferentes Polos UAB, de acordo com as demandas específicas de cada município/Polo.
- 9) Buscar apoio em políticas e editais de financiamento da CAPES e de outros órgãos específicos para ações EaD, com vistas a ampliar e diversificar número de Polos atendidos pelo Programa UAB.
- 10) Otimizar a capacidade da estrutura física e de recursos humanos para EaD, mediante ações planejadas e coordenadas, de forma a ampliar e interiorizar o acesso à graduação na modalidade a distância.
- 11) Garantir a oferta de cursos de graduação EaD, prioritariamente para a formação de professores(as) para a educação básica, bem como para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas, de acordo com demandas específicas dos municípios Polos.

ESTRATÉGIAS - META 2

- 1) Atualizar os Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação- PPC, tendo como referência as Diretrizes Curriculares Nacionais e a legislação em vigor para oferta da graduação EaD.
- 2) Criar estratégias de acompanhamento dos processos de avaliação dos Cursos de Graduação EaD, considerando Relatórios de Avaliação e Relato Institucional elaborados pela CPA- UFRPE.
- 3) Investir na qualificação docente/discente, por meio de processos de formação continuada direcionados para demandas específicas da EaD.
- 4) Promover ações de integração entre os eixos ensino-pesquisa-extensão, promovendo articulações interdisciplinares entre os diferentes Cursos de Graduação EaD.
- 5) Inserir a inovação (pedagógica e tecnológica) como eixo transversal em planejamentos didáticos e revisão de Projetos Pedagógicos dos Cursos- PPC.
- 6) Implementar metodologias ativas, com foco no protagonismo do discente, dinamizando processos de ensino e aprendizagem mediados por Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC).
- 7) Priorizar a compra de títulos com a bibliografia básica dos PPC, considerando demandas em processos de avaliação *in loco*, com base nos instrumentos do INEP.
- 8) Promover estratégias que levem ao avanço nos Indicadores de Qualidade dos Cursos de Graduação.
- 9) Elevar a Taxa de Sucesso dos Cursos de Graduação EaD, com ações de combate à retenção e à evasão.
- 10) Prover a infraestrutura necessária para funcionamento dos cursos de graduação EaD, com foco nos referenciais de qualidade propostos pelo MEC, considerando: metodologias, tecnologias digitais de informação e comunicação, recursos educacionais, materiais didáticos, equipe multidisciplinar, ambientes virtuais adequados para

cursos EaD.

11) Propiciar a avaliação e o acompanhamento das atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão realizadas nos Polos UAB de apoio presencial, com vistas a consolidar os padrões de qualidade dos Cursos de Graduação EaD.

12) Elaborar e atualizar materiais didáticos e recursos educacionais para os Cursos de Graduação EaD, com vistas a apoiar processos de ensino e aprendizagem mediados pelas tecnologias digitais.

13) Elaborar REA- Recursos Educacionais Abertos, de acordo com demandas de aprendizagem dos discentes da EaD, visando à disseminação de materiais didáticos e recursos na plataforma EDUCAPES e em outros repositórios digitais.

14) Apoiar as ações da Comissão de Ensino da UAEADTec, visando ao processo de consolidação das ações de ensino na Unidade.

ESTRATÉGIAS - META 3

1) Acompanhar os processos avaliativos do ENADE, considerando os diferentes Cursos de Graduação EaD, visando à ampliação das notas nos processos avaliativos periódicos, priorizando notas 4 e 5.

2) Elaborar planejamentos estratégicos específicos para monitoramento dos processos avaliativos dos Cursos de Graduação EaD, com foco no ENADE.

3) Promover encontros, reuniões, eventos, fóruns de debates sobre o ENADE, a fim de conscientizar docentes, tutores e discentes para a importância do ENADE como componente curricular obrigatório para os Cursos de Graduação EaD.

4) Estreitar comunicação e interação com setores institucionais responsáveis pelo preenchimento de dados nos sistemas do INEP sobre processos avaliativos direcionados ao ENADE.

5) Elaborar plano global da Unidade para ações específicas direcionadas do ENADE, considerando as demandas dos diversos Cursos de Graduação EaD.

6) Estimular as Coordenações de Cursos de Graduação para criação de plano de ação para o ENADE, juntamente com apoio de seus respectivos colegiados (NDE, COAA, CCD), com foco nas especificidades das diferentes áreas dos Cursos EaD.

7) Criar e consolidar Comissão Geral na Unidade para organizar ações relativas ao ENADE.

8) Estimular os Cursos de Graduação para implementação de GT- Grupos de Trabalho e comissões específicos para planejamento de ações relativas ao ENADE.

ESTRATÉGIAS - META 4

1) Implementar e consolidar política de acompanhamento das taxas de sucesso dos Cursos de Graduação EaD.

2) Criar comissão específica para acompanhamento dos índices de retenção e evasão dos Cursos de Graduação EaD.

3) Estimular os Cursos de Graduação EaD para implementação de GT- Grupos de Trabalhos para planejamento de ações relativas ao monitoramento dos índices de retenção e evasão.

4) Organizar ações estratégias para diminuir índices de retenção e evasão de discentes, em parceria com as Comissões de Orientação e Acompanhamento Acadêmico-COAA dos Cursos de Graduação EAD.

5) Estreitar canais de interação com Coordenações de Polos, Assistência Pedagógica dos Polos e Tutores Presenciais para a realização de ações e planejamentos articulados às demandas específicas dos diferentes Cursos de Graduação, com foco na ampliação das Taxas de Sucesso.

6) Produzir relatórios sistemáticos, com base nos dados do SIGA/SIGAA, para socializar com as Coordenações de Cursos de Graduação EaD, com vistas à elaboração de planejamentos estratégicos direcionados ao incremento das Taxas de Sucesso dos Cursos de Graduação.

7) Estimular mecanismos para ocupar as vagas ociosas em cada período letivo, conforme demandas específicas dos Cursos de Graduação EaD.

ESTRATÉGIAS - META 5

- 1) Viabilizar processo de criação Conselho de Educação a Distância (ConEaD) da UFRPE, com o objetivo de sistematizar e consolidar políticas de institucionalização da EaD.
- 2) Propor política de Educação a Distância da UFRPE, submetendo-a à apreciação dos conselhos superiores específicos e à aprovação do Conselho Universitário.
- 3) Acompanhar a execução da política de EaD na UFRPE.
- 4) Diversificar a oferta de Cursos de Graduação EaD, em diferentes Polos UAB, e Cursos de Graduação no formato híbrido (EaD e presencial), com foco no processo de institucionalização da EaD na UFRPE.

ODS RELACIONADO (S)	ALINHAMENTO PNE 2014-2024	ALINHAMENTO PPA 2020-2023	ITENS AVALIAÇÃO CPA	INDICADORES DE QUALIDADE RELACIONADOS	RISCOS ASSOCIADOS
4, 8 e 10.	META 12 PNE	PROGRAMA: 5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	Eixo avaliativo: Políticas Acadêmicas no âmbito do Ensino	TSG, ENADE, CPC, indicadores de avaliação do INEP.	<ul style="list-style-type: none"> - Redução de recursos orçamentários para atividades relativas ao ensino de graduação EaD. - Interrupção do Programa UAB- CAPES. - Descontinuidade de políticas de incremento/financiamento para EaD.

8.3.3.2.8.2. Planejamento estratégico para Cursos de Graduação EAD - EIXO PESQUISA

Objetivo 22: Graduação EaD - Eixo Pesquisa

EIXO	SOCIEDADE				
TEMA	ENSINO DE GRADUAÇÃO – EaD				
OBJETIVO	EIXO – PESQUISA				
INDICADOR(ES)	META 1 2021- 2022	META 2 2023- 2024	META 3 2025-2026	META 4 2027-2028	META 5 2029-2030
<p>Promover políticas institucionais de acordo com as demandas dos Cursos de Graduação EaD, visando ao incremento dos padrões de qualidade no eixo PESQUISA, com foco em: expansão de atividades de pesquisa e inovação; incremento nos índices de produção científica de docentes; tutores e discentes; aumento de indicadores quanti/qualitativos na organização de projetos de pesquisa, formação de grupos de pesquisa, promoção e participação de docentes, tutores e discentes em eventos científicos.</p>					
<p>1. - Índices de publicações e produções científicas integradoras nos contextos da Graduação e da Pós-graduação EaD.</p> <p>- Número de egressos da Graduação EaD aprovados em Editais de Programas de Pós-graduação.</p> <p>2. Índices de produção científica, com base na plataforma Lattes- CNPq e nos Diretórios de Produção Científica.</p> <p>3. Quantidade de Projetos de Pesquisa aprovados em Editais de Fomento da UFRPE e de órgãos de pesquisa- FACEP, CNPq e outros.</p> <p>4. - Quantidade de Grupos de Pesquisa cadastrados na base do Diretório do CNPq.</p> <p>- Quantidade de produções científicas geradas pelos Grupos de Pesquisa</p> <p>5. - Inserção e consolidação de Políticas de Pesquisa nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação EaD, com foco nos padrões de qualidade para educação superior no âmbito da Pesquisa.</p>	<p>META 1 Expandir em, no mínimo, 20% as atividades de PESQUISA e INOVAÇÃO no âmbito dos Cursos de Graduação EaD, promovendo articulações entre pesquisas nos contextos da Graduação e da Pós-graduação da Unidade, com vistas a fortalecer a formação/produção científica dos discentes.</p>	<p>META 2 Ampliar em, no mínimo, 20% os índices de produção científica de docentes, tutores, técnicos e discentes, considerando publicações em periódicos, livros, anais de eventos, publicações técnicas, e outros canais de divulgação científica.</p>	<p>META 3 Aumentar em, no mínimo, 20%, indicadores quanti/qualitativos na elaboração e submissão de Projetos de Pesquisa para editais de fomento, como editais internos da UFRPE, editais externos- FACEPE, CNPq e outros, visando à concessão de Bolsas de Pesquisa.</p>	<p>META 4 Ampliar em, no mínimo, 20% a formação e consolidação de Grupos de Pesquisa, na base do Diretório do CNPq, considerando a diversidade de áreas de conhecimentos dos diversos Cursos de Graduação EaD.</p>	<p>META 5 Consolidar atividades de Pesquisa, por meio da institucionalização da EaD, ampliando ações direcionadas a Políticas de Pesquisa em Cursos de Graduação EaD.</p>
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)					
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia- UAEADTec					
AÇÕES ESTRATÉGICAS (DETALHAMENTO)					

ESTRATÉGIAS - META 1
<ol style="list-style-type: none"> 1) Apoiar e divulgar as ações da Comissão de Pesquisa da UAEADTec, visando ao processo de consolidação das ações de pesquisa na Unidade. 2) Promover articulações entre pesquisas realizadas no âmbito dos Cursos de Graduação EaD e aquelas consolidadas nos cursos de pós-graduação (<i>lato sensu</i> e <i>stricto sensu</i>), sobretudo nos Mestrados, conforme demandas dos processos avaliativos internos e externos para o eixo pesquisa. 3) Ampliar as interações entre docentes e discentes dos Cursos de Graduação e de Pós-graduação da Unidade, com vistas ao desenvolvimento de pesquisas integradas e interdisciplinares. 4) Estimular os discentes egressos dos cursos de graduação para a organização de Projetos De Pesquisa, com foco no ingresso futuro em Cursos de Pós-graduação, ampliando a qualificação profissional/científica dos egressos. 5) Articular ações de pesquisa alinhadas ao PNE, visando fomentar estudos e pesquisas com foco na articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais.
ESTRATÉGIAS - META 2
<ol style="list-style-type: none"> 1) Estimular a produção científica do corpo docente/tutorial e do corpo discente, por meio do incentivo à publicação científica em livros, periódicos e anais de eventos. 2) Organizar chamadas para publicação de capítulos em livros organizados, com foco na divulgação de experiências de pesquisas dos Cursos de Graduação e Pós-graduação da Unidade. 3) Criar canais de divulgação de chamadas de eventos e publicações, oportunizando docentes, tutores, técnicos e discentes para o incremento da produção científica. 4) Prover recursos para ampliar a publicação de livros, anais de eventos, materiais didáticos e produções técnicas, visando aumentar os índices de produção científica de docentes, tutores, técnicos e discentes.
ESTRATÉGIAS - META 3
<ol style="list-style-type: none"> 1) Estimular a participação de docentes em editais de agências de fomento referentes à concessão de bolsas de pesquisa, de desenvolvimento tecnológico e inovação tecnológica, com vistas à concessão de bolsas para discentes dos Cursos de Graduação EaD. 2) Implementar ações que possibilitem ampliar a captação de recursos para projetos de pesquisa. 3) Impulsionar a elaboração e a aprovação de projetos de pesquisa, conforme trâmites institucionais. 4) Aumentar a quantidade de bolsas de Iniciação Científica para discentes dos cursos de graduação EaD, considerando as cotas nos editais internos da UFRPE, propiciando a equidade de cotas de acordo com número discentes com matrículas ativas na Unidade. 5) Ampliar a adesão aos Editais da FACEPE e do CNPq, visando ao incremento do número de bolsas de Iniciação Científica.
ESTRATÉGIAS - META 4
<ol style="list-style-type: none"> 1) Incentivar a criação de novos grupos de pesquisas cadastrados no Diretório do CNPq, considerando a diversidade de áreas de conhecimento dos diferentes cursos de graduação EaD. 2) Consolidar a continuidade de grupos de pesquisas já existentes, com foco na divulgação de ações de pesquisa e na interação entre os diversos grupos. 3) Promover maior integração entre discentes de graduação e de pós-graduação quanto à participação nos diferentes grupos de pesquisa.
ESTRATÉGIAS - META 5
<ol style="list-style-type: none"> 1) Consolidar políticas institucionais de Pesquisa no âmbito dos Cursos de Graduação EaD. 2) Fortalecer políticas institucionais de Pesquisa nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação EaD, com foco nos padrões de qualidade para educação superior no

âmbito da Pesquisa.					
ODS RELACIONADO (S)	ALINHAMENTO PNE 2014-2024	ALINHAMENTO PPA 2020-2023	ITENS AVALIAÇÃO CPA	INDICADORES DE QUALIDADE RELACIONADOS	RISCOS ASSOCIADOS
4, 8 e 10.	META 12 PNE META 13 PNE	PROGRAMA: 5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão PROGRAMA: 2204 – Brasil na Fronteira do Conhecimento	Eixo avaliativo: Políticas acadêmicas no âmbito da Pesquisa	IGC, indicadores do INEP para o eixo pesquisa em processos de credenciamento e reconhecimentos de Cursos de Graduação EaD.	<ul style="list-style-type: none"> - Redução de recursos orçamentários para atividades relativas à pesquisa. - Redução de cotas bolsas de pesquisa no contexto dos Programas PIBIC/PIC- UFRPE, CNPq. - Redução do número de editais de fomento à pesquisa científica. - Diminuição de chamadas para publicações, a depender da área de pesquisa associada ao curso de graduação.

8.3.3.2.8.3. Planejamento estratégico para Cursos de Graduação EaD - EIXO EXTENSÃO

Objetivo 23: Graduação EaD - Eixo Extensão

EIXO	ENSINO DE GRADUAÇÃO – EaD				
TEMA	EIXO – EXTENSÃO				
OBJETIVO	Promover políticas institucionais de acordo com as demandas dos Cursos de Graduação EaD, visando ao incremento dos padrões de qualidade no eixo do EXTENSÃO, com foco em: expansão de atividades de extensão e inovação; aumento de indicadores quanti/qualitativos na organização/promoção de eventos de extensão, elaboração de Projetos de Extensão, adesão a Editais de Extensão para concessão de bolsas.				
INDICADOR(ES)	META 1 2021- 2022	META 2 2023- 2024	META 3 2025-2026	META 4 2027-2028	META 5 2029-2030
<p>1. Atualização de Projetos Pedagógicos dos Cursos- PPC da Graduação EaD para atender à META 12 do PNE, assegurando, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em Programas e Projetos de Extensão universitária, priorizando-se áreas de grande pertinência social.- Organização de eventos semestrais e atividades de extensão nos Polos e na sede, visando à integração dos Cursos de Graduação EaD.</p> <p>2. - Cadastro anual de, no mínimo, 8 Projetos de Extensão BEXT no Sigproj para aprovação em Editais de Fomento da UFRPE e de órgãos externos de apoio à Extensão Universitária, contemplando, pelo menos, 1 projeto de extensão por Curso de Graduação EaD.</p> <p>3.- Organização de 1(um) evento anual na sede, com foco nas articulações entre os eixos de ensino, pesquisa e extensão, aproximando Universidade e Comunidade.</p> <p>4. - Cadastro de cursos e eventos de extensão no Sigproj, com foco na extensão organizada nos Polos UAB; - Organização de eventos e atividades extensionistas nos Polos UAB, com oferta anual, em conformidade com as demandas dos polos municípios.</p> <p>5. Inserção e consolidação de Políticas de Extensão nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação EaD, com foco nos padrões de qualidade para educação superior no âmbito da Extensão Universitária.</p>	<p>META 1 Expandir as atividades de EXTENSÃO e INOVAÇÃO no âmbito dos Cursos de Graduação EaD, visando ao processo de curricularização o da extensão com base no PNE, bem como tendo em vista a Regulamentação das Atividades Complementares- ACC.</p>	<p>META 2 Aumentar indicadores quanti/qualitativos na elaboração e submissão de Projetos de Extensão para editais de fomento, como editais internos da UFRPE, editais externos, visando à concessão de bolsas de extensão.</p>	<p>META 3 Promover ações integradoras entre os eixos de ensino, pesquisa e extensão, com vistas a contribuir para a formação holística dos discentes dos Cursos de Graduação EaD.</p>	<p>META 4 Ampliar a integração Universidade, Polos e Comunidade, por meio de relações dialógicas entre os saberes construídos nas práticas extensionistas, considerando a realidade dos diversos municípios/polos.</p>	<p>META 5 Consolidar atividades de Extensão, por meio da institucionalização da EaD, ampliando ações direcionadas a Políticas de Extensão em Cursos de Graduação EaD.</p>
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)					
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia- UAEADTec					
AÇÕES ESTRATÉGICAS (DETALHAMENTO)					

ESTRATÉGIAS - META 1
<ol style="list-style-type: none"> 1) Apoiar as ações da Comissão de Extensão da UAEADTec, visando ao processo de consolidação das ações de extensão na Unidade. 2) Elaborar o planejamento global da Unidade para o processo de curricularização da extensão, considerando a diversidade de ações extensionista, tais como: programas, projetos, eventos, cursos, e outros tipos. 3) Promover ações para a atualização dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação EaD, com vistas às adequações para o processo de curricularização da extensão. 4) Consolidar a regulamentação das Atividades Curriculares- ACC nos Cursos de Graduação EAD, compreendendo a importância da formação complementar para os discentes. 5) Atualizar Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação EaD para atender à META 12 do PNE, assegurando, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em Programas e Projetos de Extensão universitária, priorizando-se áreas de grande pertinência social.
ESTRATÉGIAS - META 2
<ol style="list-style-type: none"> 1) Estimular a participação de docentes em editais de agências de fomento referentes à concessão de bolsas de extensão, de desenvolvimento tecnológico e inovação tecnológica, com vistas à concessão de bolsas para discentes dos Cursos de Graduação EaD. 2) Implementar ações que possibilitem ampliar a captação de recursos para Projetos de Extensão. 3) Impulsionar a elaboração e a aprovação de Projetos de Extensão, conforme trâmites institucionais. 4) Aumentar a quantidade de bolsas de extensão para discentes dos Cursos de Graduação EaD, considerando as cotas nos editais internos da UFRPE, com foco na equidade de cotas de bolsas, de acordo com o número discentes com matrículas ativas na Unidade. 5) Ampliar a adesão aos Editais externos, visando ao incremento do número de bolsas de extensão.
ESTRATÉGIAS - META 3
<ol style="list-style-type: none"> 1) Organizar atividades extensionistas integradoras, com foco nas articulações entre experiências de ensino, pesquisa e extensão. 2) Incentivar ações extensionistas nos polos UAB, com base no tripé ensino-pesquisa-extensão, visando ampliar a participação de docentes, tutores, técnicos e discentes.
ESTRATÉGIAS - META 4
<ol style="list-style-type: none"> 1) Ampliar articulações entre Universidade e Comunidade, considerando a extensão universitária como processo dinâmico e dialógico nas trocas de saberes entre docentes, tutores, discentes, monitores, comunidade, etc. 2) Identificar as demandas de práticas extensionistas dos diversos municípios/polos, a fim de planejar ações no âmbito da extensão. 3) Promover eventos de extensão na sede e nos Polos, como seminários, encontros, congressos, fóruns, mostras, semanas de integração nos Polos, e outros. 4) Ofertar cursos de extensão na sede e nos polos, considerando as demandas dos diferentes Cursos de Graduação EaD.
ESTRATÉGIAS - META 5
<ol style="list-style-type: none"> 1) Consolidar políticas institucionais de Extensão no âmbito dos Cursos de Graduação EaD. 2) Fortalecer políticas institucionais de Extensão nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação EaD, com foco nos padrões de qualidade para educação superior no âmbito da Extensão Universitária.

ODS RELACIONADO (S)	ALINHAMENTO PNE 2014-2024	ALINHAMENTO PPA 2020-2023	ITENS AVALIAÇÃO CPA	INDICADORES DE QUALIDADE RELACIONADOS	RISCOS ASSOCIADOS
4, 8 e 10.	META 12 PNE	PROGRAMA: 5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão PROGRAMA: 5025 - Cultura	Eixo avaliativo: Políticas acadêmicas no âmbito da Extensão	IGC, indicadores do INEP para o eixo EXTENSÃO em processos de credenciamento e recredenciamento de Cursos de Graduação EaD.	<ul style="list-style-type: none"> - Redução de recursos orçamentários para atividades relativas à EXTENSÃO; - Redução de cotas bolsas de extensão no contexto dos Programas de Extensão da UFRPE - Redução do número de editais de fomento à extensão universitária.

8.3.3.2.8.4. Planejamento estratégico para Cursos de Graduação EaD - EIXO FORMAÇÃO DOCENTE/TUTORIAL E FORMAÇÃO DISCENTE

Objetivo 24: Graduação EaD - Eixo formação docente/tutorial e formação discente

EIXO	APRENDIZAGEM E CRESCIMENTO				
TEMA	ENSINO DE GRADUAÇÃO – EaD				
OBJETIVO	EIXO – FORMAÇÃO DOCENTE/TUTORIAL E FORMAÇÃO DISCENTE				
INDICADOR(ES)	META 1 2021- 2022	META 2 2023- 2024	META 3 2025-2026	META 4 2027-2028	META 5 2029-2030
<p>Promover políticas institucionais de acordo com as demandas dos Cursos de Graduação EaD, visando ao incremento dos padrões de qualidade no eixo do FORMAÇÃO DOCENTE/TUTORIAL E FORMAÇÃO DISCENTE, com foco em: atividades de formação docente/tutorial; políticas de qualificação profissional; atividades no âmbito da formação discente; políticas de atendimento ao discente.</p> <p>1. Indicadores de participação de docentes em cursos de formação complementar. 2. - Relatórios de monitoramento da Comissão de Seleção UAB- UAEADTec. 3. - Quantidade de discentes em programas de cursos de formação em EaD. 4. - Inserção quantitativa e qualitativa de discentes nos programas institucionais e nas políticas de atendimento ao discente. 5. - Inserção quantitativa e qualitativa de discentes nos programas institucionais de assistência estudantil.</p>	<p>META 1</p> <p>Consolidar atividades de FORMAÇÃO DOCENTE/TUTORIAL, de acordo com as demandas dos diferentes Cursos de Graduação EaD e com base nos indicadores de avaliação do INEP.</p>	<p>META 2</p> <p>Implementar políticas de seleção e qualificação profissional no âmbito dos Cursos de Graduação EaD.</p>	<p>META 3</p> <p>Organizar atividades de FORMAÇÃO DISCENTE no âmbito dos Cursos de Graduação EaD.</p>	<p>META 4</p> <p>Implementar políticas de atendimento ao DISCENTE no âmbito dos Cursos de Graduação EaD.</p>	<p>META 5</p> <p>Implementar e consolidar políticas institucionais de assistência estudantil para discentes dos Cursos de Graduação EaD.</p>
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)					
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia- UAEADTec					
ESTRATÉGIAS					
ESTRATÉGIAS - META 1					

- 1) Realizar estudo diagnóstico das demandas dos processos formativos para docentes/tutores e equipe multidisciplinar, com foco na dimensão pedagógica e nas apropriações tecnológicas para apoiar processos de ensino e aprendizagem na EaD.
- 2) Ofertar cursos e eventos de formação continuada a docentes/tutores, considerando as especificidades e as demandas dos Cursos de Graduação EaD.
- 3) Criar, na Unidade, Comissão específica para organização da formação docente/tutorial, equipe multidisciplinar e formação discente, com foco nas demandas da EaD.
- 4) Ampliar o quadro de Recursos Humanos na Unidade para o setor de Formação Docente/Tutorial– Programa UAB.
- 5) Articular as ações de formação docente/tutorial e equipe multidisciplinar em EaD, tendo em vista a regulamentação institucional direcionada à progressão docente.

ESTRATÉGIAS - META 2

- 1) Ampliar o quadro de docentes efetivos na Unidade, a fim de atender às demandas específicas dos Cursos de Graduação EaD para garantir os Referenciais de Qualidade para Educação Superior a Distância indicados na Regulamentação da Graduação EaD. (BRASIL, 2007, 2017), em sintonia com as metas do PNE (2014).
- 2) Ampliar o quadro de equipe multidisciplinar na Unidade, com base na regulamentação em vigor para concessão de bolsas.
- 3) Implementar política para seleção de profissionais colaboradores (Docentes, Tutores, Coordenadores de Tutoria, Coordenadores Pedagógicos, Apoio ao Discente, Equipe Multidisciplinar), com base na regulamentação em vigor para a concessão de bolsas para o Programa UAB ou outros programas de financiamento da EaD.
- 4) Consolidar as ações da Comissão de Seleção para colaboradores no Programa UAB, com vistas às demandas específicas da UAEADTec.
- 5) Ampliar o quadro de Recursos Humanos na Unidade para o setor de Seleção – Programa UAB.
- 6) Realizar estudo diagnóstico das demandas dos processos formativos para apoiar a gestão de cursos EaD, considerando a participação de Coordenadores de Cursos, Coordenadores de Polos, Coordenações Pedagógicas, Coordenações de Tutoria, Assistência Pedagógica, Apoio ao Discente e Equipe Multidisciplinar.
- 7) Promover cursos e eventos de formação continuada para Coordenadores de Cursos, Coordenadores de Polos, Coordenações Pedagógicas, Coordenações de Tutoria, Assistência Pedagógica, Apoio ao Discente e Equipe Multidisciplinar.

ESTRATÉGIAS - META 3

- 1) Construir avaliação diagnóstica das demandas formativas dos discentes, considerando as especificidades dos diferentes Cursos de Graduação EaD.
- 2) Promover cursos e eventos de formação discente, com foco em ações direcionadas a processos de nivelamento, estudos dirigidos, grupos de estudos.
- 3) Desenvolver ações formativas específicas para os discentes ingressantes, com foco em processos de apropriação tecnológica e práticas de letramentos digitais para apoiar o ingresso do estudante nos cursos EaD.
- 4) Organizar ações formativas ampliar a participação dos discentes no ENADE, visando à conscientização dos discentes sobre a importância do exame para a avaliação do Curso de Graduação, bem como para aumento dos indicadores de IGC.
- 5) Consolidar ações do setor de Estágio na Unidade, promovendo articulações com a CGE- Coordenação Geral de Estágios da UFRPE.
- 6) Ampliar a oferta de Estágio Supervisionado não obrigatório para discentes dos Cursos de Graduação EaD como etapa importante da formação profissional do discente.

ESTRATÉGIAS - META 4

- 1) Contribuir para uma sólida formação política dos discentes EaD, oportunizando a efetiva participação em Diretórios Acadêmicos e Diretório Central dos Estudantes.
- 2) Ampliar canais de interação com a PROGESTI, visando à implantação de políticas institucionais de apoio ao discente o âmbito dos Cursos de Graduação EaD.
- 3) Consolidar a política de apoio ao discente no auxílio à gestão dos cursos, em parceria com a Coordenação Pedagógica dos Cursos de Graduação.
- 4) Inserir a EaD em programas e ações de incentivo à mobilidade estudantil e docente em Cursos de Graduação e Pós-graduação, em âmbito nacional e internacional, tendo em vista o enriquecimento da formação de nível superior.

ESTRATÉGIAS - META 5

- 1) Consolidar parcerias com a PROGESTI na inserção de discentes dos Cursos de Graduação EaD nas políticas institucionais de assistência estudantil.
- 2) Fortalecer ações e parcerias com Diretórios Acadêmicos e representações do segmento discente em processos de ampliação de políticas institucionais de apoio ao discente.

ODS RELACIONADO (S)	ALINHAMENTO PNE 2014-2024	ALINHAMENTO PPA 2020-2023	ITENS AVALIAÇÃO CPA	INDICADORES DE QUALIDADE RELACIONADOS	RISCOS ASSOCIADOS
4, 8 e 10.	META 12 PNE META 13 PNE	PROGRAMA: 5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	Eixo avaliativo: Políticas Acadêmicas – Ensino, Pesquisa e Extensão Formação docente/tutorial e formação discente Políticas de Atendimento aos Discentes	IGC, indicadores do INEP para o eixo FORMAÇÃO DOCENTE/TUTORIAL e FORMAÇÃO DISCENTE em processos de credenciamento e credenciamento de Cursos de Graduação EaD.	- Redução de recursos orçamentários para atividades relativas à formação docente/tutorial - Redução de recursos orçamentários para qualificação profissional, por meio de participação de docentes em eventos científicos, de extensão, de formação docente, programas de pós-graduação e outros.

8.3.3.2.8.5. Planejamento estratégico para Cursos de Graduação EaD - EIXO INFRAESTRUTURA FÍSICA, TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO

Objetivo 25: Graduação EaD - Eixo - Infraestrutura física, tecnológica e Inovação

EIXO	ENSINO DE GRADUAÇÃO – EaD				
TEMA	EIXO – INFRAESTRUTURA FÍSICA, TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO				
OBJETIVO	Promover políticas institucionais de acordo com as demandas dos Cursos de Graduação EaD, visando ao incremento dos padrões de qualidade nos eixos de INFRAESTRUTURA FÍSICA, TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO, seguindo indicadores do INEP e visando aos conceitos 4 ou 5 em processos avaliativos de credenciamento e/ou reconhecimentos.				
INDICADOR(ES)	META 1 2021- 2022	META 2 2023- 2024	META 3 2025-2026	META 4 2027-2028	META 5 2029-2030
<p>1. - Monitoramento da equipe de logística da UEADTec, quanto aos recursos, materiais didáticos enviados aos Polos UAB.</p> <p>2. - Relatórios dos Polos UAB encaminhados pelas Coordenações de Polos sobre a infraestrutura física e tecnológica.</p> <p>3. - Incremento da quantidade de Recursos Humanos para apoiar os serviços de produção gráfica, diagramação e impressão na Gráfica UAEADTec. - Aumento da quantidade de máquinas/equipamentos/recursos e qualidade na manutenção de equipamentos e materiais da Gráfica UAEADtec. - Quantidade de publicações produzidas pela Gráfica UAEADTec.</p> <p>4. - Aumento da quantidade de laboratórios de informática. - Aumento na quantidade de recursos tecnológicos - Aumento na quantidade de recursos e materiais educacionais direcionados à acessibilidade pedagógica e tecnológica.</p> <p>5. - Inserção e consolidação de Políticas Institucionais de Inovação Tecnológica nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação EaD, com foco nos padrões de qualidade para educação superior no âmbito da Inovação.</p>	<p>META 1</p> <p>Ampliar o apoio logístico aos Polos UAB, quanto a materiais didáticos, recursos didáticos, e outros recursos para auxiliar processos de ensino e aprendizagem em encontros/atividades acadêmicas presenciais.</p>	<p>META 2</p> <p>Prover os Cursos de Graduação EaD quanto à infraestrutura para laboratórios específicos dos cursos, tendo em vista os referenciais de qualidade para Cursos EaD e os indicadores do INEP.</p>	<p>META 3</p> <p>Ampliar investimentos na Gráfica UAEADTec, visando à produção e impressão de livros, materiais didáticos, produtos técnicos e outras produções científicas/bibliográficas para divulgação das atividades dos Cursos de Graduação EaD.</p>	<p>META 4</p> <p>Ampliar e fortalecer infraestrutura física e tecnológica para apoiar as ações de ensino, pesquisa e extensão no âmbito dos Cursos de Graduação EaD, em conformidade com a Meta 12 do PNE.</p>	<p>META 5</p> <p>Implementar política institucional de inovação tecnológica, com foco nas demandas dos Cursos de Graduação EaD e nos Cursos de Graduação no formato híbrido (presencial e EaD)</p>
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)					
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia- UAEADTec					
ESTRATÉGIAS					
ESTRATÉGIAS - META 1					
1) Elaborar plano de logística para prover recursos e materiais didáticos destinados aos Polos UAB, com vistas a apoiar as dinâmicas dos processos de ensino e aprendizagem em encontros presenciais.					

2) Monitorar o acervo dos polos, quanto à aquisição de livros e obras didáticas para empréstimo aos discentes dos cursos de graduação.					
ESTRATÉGIAS - META 2					
1) Apoiar à ampliação da infraestrutura dos Polos UAB para os laboratórios específicos dos cursos de graduação, como laboratório para a área de Pedagogia (Brinquedotecas), laboratório de Artes Visuais, laboratórios didáticos para licenciaturas, laboratórios de computação, em conformidade com indicadores de qualidade do INEP em processos de credenciamento e reconhecimentos para EaD.					
ESTRATÉGIAS - META 3					
1) Ampliar investimentos para o processo de produção, divulgação e impressão de materiais didáticos e recursos educacionais específicos para EaD.					
2) Diversificar recursos e materiais didáticos, como livros impressos, e-books, quadrinhos, quiz, videoaulas, podcasts e outros, visando apoiar processos de ensino e aprendizagem mediados por Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC).					
3) Ampliar a quantidade de recursos humanos com capacitação profissional para atuação na Gráfica UAEADTec, considerando demandas em processos de diagramação, produção de livros/obras didáticas, ilustração, gravação de vídeos, roteirização, processos técnicos de impressão de livros, etc.					
ESTRATÉGIAS - META 4					
1) Prover a infraestrutura física para o funcionamento das atividades acadêmicas dos Cursos de Graduação EaD, ampliando espaços físicos, como salas de aulas e laboratórios específicos para as dinâmicas dos cursos EaD.					
2) Prover a infraestrutura tecnológica na sede da UFRPE para apoiar as atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão dos Cursos de Graduação EaD.					
3) Ampliar aquisição de recursos tecnológicos, tais como computadores, notebooks, tablets e outros dispositivos tecnológicos para apoiar as ações dos Cursos de Graduação EaD.					
4) Prover e ampliar a infraestrutura de rede e internet para atendimento aos Cursos de Graduação EaD.					
5) Fortalecer as redes físicas de laboratórios multifuncionais da UFRPE, de acordo com as demandas dos Cursos de Graduação EaD, considerando as áreas prioritárias definidas pela política e estratégias nacionais de ciência, tecnologia e inovação, em conformidade com a Meta 12 do PNE.					
6) Ampliar a aquisição de recursos e materiais educacionais direcionados à acessibilidade pedagógica e tecnológica, com vistas a processos de educação com foco na inclusão.					
ESTRATÉGIAS - META 5					
1) Consolidar políticas institucionais de Inovação no âmbito dos Cursos de Graduação EaD.					
2) Fortalecer políticas institucionais de Inovação nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação EaD, com foco nos padrões de qualidade para educação superior no âmbito da Inovação Tecnológica.					
ODS RELACIONADO (S)	ALINHAMENTO PNE 2014-2024	ALINHAMENTO PPA 2020-2023	ITENS AVALIAÇÃO CPA	INDICADORES DE QUALIDADE RELACIONADOS	RISCOS ASSOCIADOS
4, 8 e 10.	META 12 PNE	PROGRAMA: 5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão PROGRAMA: 2208 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável	Eixo avaliativo: infraestrutura física, tecnológica e inovação	IGC, indicadores do INEP para os eixos infraestrutura física, tecnológica e inovação em processos de credenciamento e reconhecimentos de Cursos de Graduação EaD.	- Redução de recursos orçamentários para infraestrutura. - Interrupção do Programa UAB- CAPES; - Descontinuidade de políticas de incremento/financiamento para EaD.

8.3.4. Políticas de Ensino de Pós-graduação

A educação superior abrange os Programas de Pós-graduação *Stricto sensu*, com os cursos de mestrado e doutorado, a Pós-graduação *Lata Sensu* com os cursos de especialização, além das Residências Universitária, cursos de aperfeiçoamento e outros, abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação e que atendam às exigências das instituições de ensino (BRASIL, 1996).

Nessa perspectiva, a Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) oferece cursos de pós-graduação *stricto sensu* e *lato sensu*.

8.3.4.1. Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*

As pós-graduações *stricto sensu* compreendem cursos de mestrado e doutorado abertos a candidatos diplomados em cursos superiores de graduação e que atendam às exigências das instituições de ensino e ao edital de seleção de alunos (BRASIL, 1996). Ao final do curso, após cumprimento de todas as exigências legais, o aluno obterá o diploma.

Os Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFRPE são oferecidos pelos programas apresentados no Quadro 41.

Quadro 41: Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* oferecidos pela Universidade Federal Rural de Pernambuco com as respectivas notas/conceitos de acordo com a última avaliação quadrienal da CAPES (2017), por Modalidade. Recife, 2021.

Programas de Pós-Graduação	Nível			
	ME	DO	MP	DP
Sede Recife - Campus Dois irmãos				
	ME	DO	MP	DP
Administração e Desenvolvimento Rural	X			
Agroecologia e Desenvolvimento Territorial ¹				X
Agronomia (Melhoramento Genético de Plantas)	X	X		
Biociência Animal	X	X		
Biometria e Estatística Aplicada	X	X		
Biotecnologia (Renorbio) ²		X		
Biodiversidade	X	X		
Ciência do Solo	X	X		
Ciência e Tecnologia de Alimentos	X			
Ciências Florestais	X	X		
Controladoria	X			
Desenvolvimento e Inovação Tecnológica em Medicamentos ³		X		

Educação, Cultura e Identidades	X			
Engenharia Agrícola	X	X		
Engenharia Ambiental	X			
Ensino das Ciências	X	X		
Entomologia	X	X		
Estudos da Linguagem ⁴	X			
Etnobiologia e Conservação da Natureza	X	X		
Física Aplicada	X			
Fitopatologia	X	X		
História	X	X		
Informática Aplicada	X			
Medicina Veterinária	X	X		
Mestrado Profissional em Administração Pública			X	
Mestrado Profissional em Ensino de Física			X	
Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional			X	
Mestrado Profissional em Saúde Única			X	

Mestrado Profissional em Química em Rede Nacional			X	
Química	X	X		
Recursos Pesqueiros e Aquicultura	X	X		
Tecnologia e Gestão em Educação a Distância ⁴			X	
Zootecnia	X	X		
Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho				
Engenharia Física	X			
Unidade Acadêmica de Serra Talhada				
Biodiversidade e Conservação	X			
Produção Vegetal	X			

1 Trata-se de um programa de Doutorado Profissional, que se constitui numa associação de Universidades da Região Nordeste do Brasil, formada pela Universidade Federal do Vale do São Francisco, Universidade Federal Rural de Pernambuco, Universidade do Estado da Bahia.

2 É uma rede formada por instituições de ensino e pesquisa de todos os estados da Região Nordeste e do estado do Espírito Santo, agregando cerca de 200 pesquisadores, atuantes nas diferentes áreas da Biotecnologia, em nível de doutorado.

3 Programa de Doutorado em associação com Universidade Federal do Ceará, Universidade Federal da Paraíba, Universidade Federal Rural de Pernambuco e Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

4 São cursos de Mestrado ofertados no modelo presencial pela Unidade Acadêmica de Educação à Distância e Tecnologia (UAEADTec).

A UFRPE conta com 36 Programas de Pós-Graduação (PPG) que ofertam 30 cursos de mestrado e 19 cursos de doutorado. Totalizando 49 cursos. Desses programas, 02 estão vinculados à Educação à distância, e os demais as atividades são realizadas presencialmente.

A criação de PPG profissional em rede tem-se destacado nos últimos anos. Essa configuração agrega valor multidisciplinar à formação dos estudantes, além de promover a cooperação entre universidades de diferentes estados. A ação visa minimizar as assimetrias regionais e confere oportunidade ao público que trabalha e não pode se afastar de suas atividades.

O acesso aos PPG da UFRPE ocorre mediante a abertura de um edital geral de seleção de discentes para cada entrada letiva em que forem oferecidas vagas, com Normas Complementares para cada PPG. Poderão ocorrer entradas extraordinárias, em função da disponibilidade de vagas de cada curso.

Os PPG recebem apoio financeiro da UFRPE, bem como da CAPES, por meio do Programa de Apoio à Pós-graduação (PROAP), Programa de Demanda Social (DS) e do Programa de Excelência Acadêmica (PROEX), para fins de bolsas de estudo e de despesas de custeio.

Além disso, o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) concede bolsas de estudo diretamente aos Programas ou aos pesquisadores/orientadores por meio de projetos de pesquisa, bem como constitui um apoio imprescindível ao desenvolvimento das pesquisas realizadas na instituição.

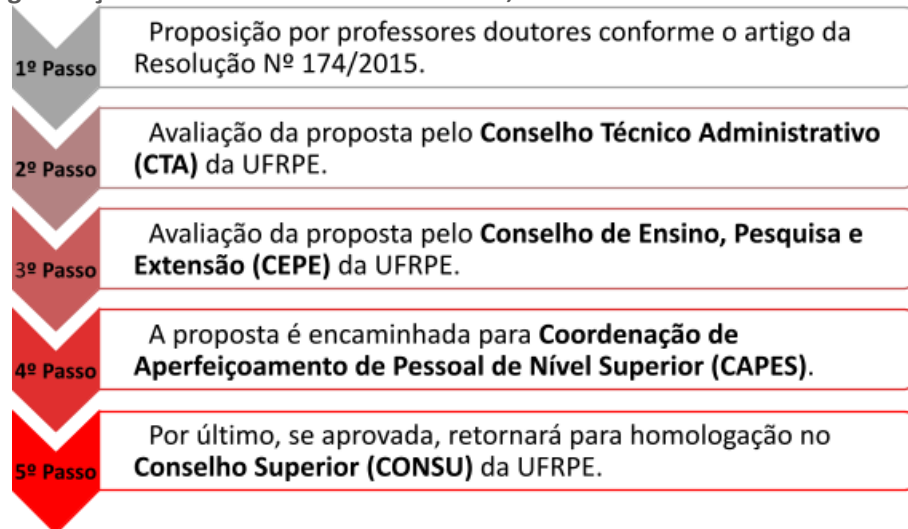
Desde 2006, a UFRPE recebe bolsas da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco (FACEPE) para alunos de Pós-Graduação *stricto sensu*, em atendimento a editais específicos, bem como apoio a projetos de pesquisa dos pesquisadores/professores vinculados aos PPG da Universidade.

As bolsas de estudos são relevantes para que os estudantes consigam manter a dedicação exclusiva aos cursos de pós-graduação *stricto sensu*, para que realizem suas atividades de pesquisa com qualidade e com a saúde física e mental preservadas. De acordo com o relatório de autoavaliação dos PPG da UFRPE, 36,63% dos motivos de desistência dos discentes estão relacionados a questões socioeconômicas.

8.3.4.1.1. Políticas de Criação de Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu*

A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), fundação do Ministério da Educação (MEC), desempenha papel fundamental na expansão e consolidação da pós-graduação *stricto sensu* em todos os estados da Federação. Assim, a política de criação de novos cursos de Pós-graduação da UFRPE perpassa pela regulamentação da CAPES e pela RESOLUÇÃO Nº 174 /2015, que aprova normas para avaliação das propostas de novos Cursos e/ou Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* pela UFRPE.

Figura 38: Trajetória das propostas de criação de novos cursos de Pós-graduação stricto sensu da UFRPE. Recife, 2021



8.3.4.1.2. Objetivos Específicos e Metas para a Pós-Graduação Stricto Sensu

Em sua essência, os Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu* (Mestrado Acadêmico e Doutorado Acadêmico e os profissionais) da UFRPE têm por objetivo a formação e qualificação de recursos humanos, destinados ao exercício das atividades técnico-científicas, de pesquisa e ensino superior nas respectivas áreas, visando ao atendimento das demandas dos setores público e privado (Resolução Nº 342/2019).

Entretanto, os objetivos e metas têm o caráter dinâmico. Assim, novas demandas surgem a partir de processos avaliativos bem como, da influência do meio que a universidade está inserida. Os resultados do relatório de autoavaliação sugerem a necessidade de reestruturação dos

PPG da UFRPE em relação a infraestrutura, internacionalização e inserção social, pesquisa e inovação, Avaliação da Elaboração da Dissertação/Tese e Publicação Discente.

Em relação as atividades inovadoras, o instituto de Inovação, Pesquisa e Empreendedorismo (IPE) desenvolve ações que envolvem a graduação e a pós-graduação, um exemplo é o Programa CATALISA ICT que objetiva transformar projetos em negócios inovadores. A cultura inovadora e empreendedora deve ser incentivada na UFRPE em todas as modalidades e níveis de ensino.

O conceito Capes, por sua vez, é responsável pela manutenção dos PPG. Por outro lado, de acordo com os indicadores de desempenho propostos pelo Tribunal de Contas da União, os resultados da avaliação dos cursos de Pós-Graduação pela Capes impactam quantitativamente no orçamento anual das universidades. Assim, as ações relacionadas à melhoria do conceito dos cursos de Pós-Graduação da UFRPE são necessárias.

Dentre as metas estabelecidas pelo Plano Nacional de Educação (PNE) as ações referentes a interiorização e estruturação dos PPG nas unidades acadêmicas devem ser discutidas e implementadas pela UFRPE. Por outro lado, as discussões sobre a saúde mental na pós-graduação têm crescido nos últimos anos. O contexto da pandemia da Covid 19, por sua vez, impôs novas maneiras de conduzir a pós-graduação. A concepção do capítulo referente a pós-graduação no PPI, demanda a observância de todos esses aspectos. Nesse sentido, a seguir serão apresentados os objetivos específicos e as metas para a pós-graduação da UFRPE.

Objetivo 26: Pós-Graduação - infraestrutura

EIXO																	
TEMA	Pós-graduação																
OBJETIVO	Melhorar a infraestrutura dos Programas de Pós-Graduação da UFRPE																
INDICADOR(ES)	META 2021	META 2022		META 2023		META 2024		META 2025									
		1º Sem.	2º Sem.	1º Sem.	2º Sem.	1º Sem.	2º Sem.	1º Sem.	2º Sem.								
1) Número de residência criadas 2) Número de salas multimídia. 3, 5, 8 e 9) Índice de Espaços Físicos. 4) Número de obras no acervo bibliográfico disponível em meio eletrônico. 6 e 7) Índice de Cursos com Bibliografia Básica e Complementar.	Meta 1: Disponibilizar residência provisória para os estudantes oriundos do interior, de outros estados e de outros países.	Meta 2: disponibilizar salas de multimídia com recursos para atividades via Videoconferência.	Meta 3: Ampliar o espaço físico para os PPG em consolidação.	Meta 4: Aumentar em 20% o acervo bibliográfico em meio eletrônico	Meta 5: Ampliar em 5% os espaços físicos destinados ao estudo individual e coletivo.	Meta 6: Aumentar em 10% o Índice de Cursos com Bibliografia Básica.	Meta 7: Aumentar em 10% o Índice de Cursos com Bibliografia complementar.	Meta 8: Disponibilizar e estruturar novos espaços para a realização das atividades dos PPG.	Meta 9: Disponibilizar e estruturar novos espaços físicos para os PPG do interior.								
UNIDADE(S)																	
RESPONSÁVEL(IS)																	
PRPG																	
AÇÕES ESTRATÉGICAS (DETALHAMENTO)																	
Meta 1: Destinar recursos financeiros para a aquisição de equipamentos multimídias.																	
Meta 2, 4, 7, e 8: Destinar recursos financeiros para construção e ampliação dos espaços físicos.																	
Meta 3: Adquirir bibliografia eletrônica.																	
Meta 5: Adquirir a bibliografia básica e complementar em consonância com as demandas de cada curso.																	
ALINHAMENTO PNE 2014-2024	Meta 8																

Objetivo 27: Pós-graduação - Internacionalização

EIXO				
TEMA	Pós-graduação			
OBJETIVO	Ampliar as ações de internacionalização nos Programas de Pós-Graduação da UFRPE			
INDICADOR(ES)	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
1) Número de docentes envolvidos em projetos com instituições estrangeiras. 2) Número de parcerias internacionais firmadas pelos PPG. 3) Número de Projetos de Cooperação Internacional Aprovados. 4) Número de publicação dos Programas em revistas, livros e/ou capítulos de livros em coautoria internacional. 5) Números de estudantes participantes de intercâmbios. 6) Número de programas de intercâmbio virtual criados. 7) Número de produtos ou patentes com coautoria internacional.	<p>Meta 1: Aumentar em 15% as relações internacionais dos docentes.</p> <p>Meta 2: Aumentar em 15% as ações de cooperação com outros Programas e centros de pesquisa internacionais.</p> <p>Meta 3: Aumentar em 15% de projetos de cooperação internacional.</p>	<p>Meta 4: Aumentar em 15% as publicações dos Programas em revistas, livros e/ou capítulos de livros em coautoria internacional.</p>	<p>Meta 5: Aumentar em 10% os intercâmbios entre estudantes do Brasil e outros países.</p> <p>Meta 6: Criar um programa de intercâmbio virtual destinado aos estudantes.</p>	<p>Meta 7: Aumentar em 20% os produtos ou patentes com coautoria internacional.</p>
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)				
PRPPG/IPE				
AÇÕES ESTRATÉGICAS (DETALHAMENTO)				
Promover a realização de eventos internacionais a fim de facilitar a integração com pesquisadores de instituições estrangeiras.				
Fomentar a participação de docentes, discentes e técnicos administrativos em grupo de pesquisa com o envolvimento de instituições estrangeiras.				
Ampliar a formação em línguas estrangeiras pela comunidade acadêmica.				
Criar programas específicos objetivando a integração com instituições estrangeiras.				

Objetivo 28: Pós-graduação - Inovação e Empreendedorismo

EIXO	SOCIEDADE							
TEMA	Pós-graduação							
OBJETIVO	Estimular o caráter inovador e empreendedor nas atividades de pesquisa dos Programas de Pós-Graduação da UFRPE							
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)	META 2022		META 2023		META 2024		META 2025	
	1º Sem.	2º Sem.	1º Sem.	2º Sem.	1º Sem.	2º Sem.	1º Sem.	2º Sem.
PRPPG/IPE	Meta 1: Monitorar o quantitativo de Patentes Vigentes oriundas da Pós-Graduação.	Meta 2: Aumentar o quantitativo de Eventos e Oficinas de P&D realizadas pela Pós-Graduação.	Meta 3: Aumentar o quantitativo de Parcerias-Convênios-Termos de Cooperação com Foco em P&D oriundos da Pós-Graduação	Meta 4: Aumentar o quantitativo de pesquisas com o potencial de gerar produtos ou empreendimentos.	Meta 5: Aumentar o quantitativo de produtos e empreendimentos oriundos das atividades de pesquisa da Pós-Graduação.	Meta 6: Introduzir disciplinas relacionadas à inovação e ao empreendedorismo nas grades curriculares dos cursos de Pós-Graduação.	Meta 7: Aumentar em 10% os pedidos de Patentes Depositados pela Pós-Graduação.	Meta 8: Aumentar em 20% as proteções de conhecimento requeridas pela Pós-Graduação.
	INDICADOR (ES)							
	1) Número de Patentes Vigentes oriundas da Pós-Graduação.	2) Número de Eventos e Oficinas de P&D realizadas pela Pós-Graduação.	3) Número de Parcerias-Convênios-Termos de Cooperação Vigentes. com Foco em P&D oriundos da Pós-Graduação.	4) Número de pesquisas com o caráter inovador e/ou empreendedor cadastradas.	5) Número de produtos e empreendimentos oriundos das atividades de pesquisa da Pós-Graduação.	6) Presença de disciplinas relacionadas à inovação e ao empreendedorismo nas grades curriculares dos cursos de Pós-Graduação.	7) Número de Pedidos de Patentes Depositados (INPI ou Instituições Internacionais) pela Pós-Graduação.	8) Número de Proteções de Conhecimento Requeridas pela Pós-Graduação.
AÇÕES ESTRATÉGICAS (DETALHAMENTO)								
Realizar Eventos e Oficinas de P&D.								
Realizar Convênios-Termos de Cooperação com Foco em P&D.								
Realizar o acompanhamento sistemático das atividades de pesquisa com o caráter empreendedor e inovador na Pós-Graduação.								
Apoiar as ações empreendedoras e inovadoras através de cursos, oficinas, palestras e workshops.								

Objetivo 29: Pós-graduação - Dissertações e teses

EIXO	PROCESSOS INTERNOS				
TEMA	Pós-graduação				
OBJETIVO	Facilitar o processo de Elaboração das Dissertações/Teses dos Programas de Pós-Graduação da UFRPE				
INDICADOR(ES)	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025	
				1º Sem. 2025	2º Sem. 2025
1) Relação entre o quantitativo de estudantes ingressantes e o quantitativo de dissertações e teses publicadas. 2) Número de artigos publicados em revistas indexadas. 3) Porcentagem de trabalhos de conclusão que resultaram em publicação de artigos qualificados de B4 a A1, livros ou capítulos de livros	Meta 1: Aumentar o quantitativo de Dissertações/Teses publicadas no prazo estipulado pelo PPG.	Meta 2: Aumentar o quantitativo de artigos publicados em revistas indexadas oriundos das Dissertações/Teses dos PPG.	Meta 3: Aumentar a agilidade do processo de elaboração das dissertações/teses dos PPG.	Meta 4: Aumentar o percentual de trabalhos de conclusão que resultaram em publicação de artigos qualificados de B4 a A1, livros ou capítulos de livros.	Meta 5: Melhorar qualidade e adequação das teses, dissertações em relação às áreas de concentração e linhas de pesquisa do programa.
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)					
PRPG/Coordenação dos Programas de Pós-Graduação					
AÇÕES ESTRATÉGICAS (DETALHAMENTO)					
Criação de metodologias ativas para a elaboração de Dissertações/Teses.					
Elaboração de um cronograma para o acompanhamento da escrita de Dissertações/Teses.					
Criação de manual prático e didático para facilitar a elaboração das Dissertações/Teses.					

Objetivo 30: Pós-graduação - conceito CAPES

EIXO								
TEMA	Pós-graduação							
OBJETIVO	Elevar o conceito CAPES dos cursos de Pós-Graduação da UFRPE.							
INDICADOR(ES)	META 2022		META 2023		META 2024		META 2025	
	1º Sem. 2022	2º Sem. 2022	1º Sem. 2023	2º Sem. 2023	1º Sem. 2024	2º Sem. 2024	1º Sem. 2025	2º Sem. 2025
<p>1) - Articulação, aderência e atualização das áreas de concentração, linhas de pesquisa, projetos em andamento e estrutura curricular, bem como a infraestrutura disponível, em relação aos objetivos, missão e modalidade do programa;</p> <p>- Perfil do corpo docente, e sua compatibilidade e adequação à Proposta do Programa;</p> <p>- Planejamento estratégico do programa, considerando também articulações com o planejamento estratégico da instituição, com vistas à gestão do seu desenvolvimento futuro, adequação e melhorias da infraestrutura e melhor formação de seus alunos, vinculada à produção intelectual – bibliográfica, técnica e/ou artística;</p> <p>- Os processos, procedimentos e resultados da autoavaliação do programa, com foco na formação discente e produção intelectual.</p> <p>2) - Qualidade da produção intelectual de discentes e egressos;</p> <p>- Destino, atuação e avaliação dos egressos do programa em relação à formação recebida;</p> <p>- Qualidade das atividades de pesquisa e da produção intelectual do corpo docente no</p>	<p>Meta 1: Ampliar o monitorament o do perfil docente, Planejamento estratégico e autoavaliação dos PPG.</p>	<p>Meta 2 Melhorar a formação dos PPG atentando para a qualidade da produção intelectual geradas pelos programas, bem como para o perfil dos egressos e dos docentes.</p>	<p>Meta 3: Aumentar o impacto econômico, social e cultural dos PPG.</p>	<p>Meta 4: Elevar o conceito dos cursos de pós-graduação recém criados.</p>	<p>Meta 5: Aumentar o quantitativo de Programas de Pós-Graduação com Avanço na Avaliação da CAPES.</p>	<p>Meta 6: Aumentar o quantitativo de Programas de Pós-Graduação com Nota Máxima</p>	<p>Meta 7: Elevar para 5 e 6 o conceito Capes dos PPG.</p>	<p>Meta 8: Implantar cursos em nível de Doutorado nos programas que ofertam apenas os cursos em nível de mestrado.</p>

<p>programa;</p> <p>- Qualidade e envolvimento do corpo docente em relação às atividades de formação no programa.</p> <p>3) - Número de nucleações, intercâmbios sistemáticos, integração e solidariedade com outros Programas/Instituições;</p> <p>- Número de participações em projetos de cooperação entre PPG, com níveis de consolidação diferentes, voltados para a inovação da pesquisa ou o desenvolvimento da pós-graduação em regiões ou sub-regiões geográficas menos aquinhoadas colaborando com a redução de assimetrias;</p> <p>4 e 7. Conceito dos PPG.</p> <p>5. Taxa de Programas de Pós-Graduação com Avanço na Avaliação da CAPES.</p> <p>6. Índice de Programas de Pós-Graduação com Nota Máxima.</p> <p>8. Número de PPG que ofertam cursos de doutorado.</p>								
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)								
PRPG								
AÇÕES ESTRATÉGICAS (DETALHAMENTO)								
Atender as demandas das fichas de avaliação propostas pela Capes em relação ao programa, formação e impacto na sociedade dos PPG.								
Fomentar a cultura de autoavaliação pelos PPG.								
Realizar, periodicamente, eventos com a temática voltada para a autoavaliação.								

Objetivo 31: Pós-graduação - Saúde mental

EIXO								
TEMA	Pós-graduação							
OBJETIVO	Ampliar as ações relacionadas à saúde mental na Pós-Graduação							
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)	META 2022		META 2023		META 2024		META 2025	
	1º Sem. 2022	2º Sem. 2022	1º Sem. 2023	2º Sem. 2023	1º Sem. 2024	2º Sem. 2024	1º Sem. 2025	2º Sem. 2025
PRPG/DQV	Meta 1: Diminuir o quantitativo de desistências em virtude de problemas relacionados à saúde mental.	Meta 2: Aproximar o DQV dos discentes da Pós-Graduação.	Meta 3: Aumentar o quantitativo de eventos relacionados à saúde mental na Pós-Graduação.	Meta 4: Melhorar a qualidade das dissertações/teses publicadas.	Meta 5: Aumentar o percentual de publicações em revistas e capítulos de livros.	Meta 6: Aumentar o quantitativo de produtos inovadores e de empreendimentos gerados pelos PPG.	Meta 7: Aumentar o quantitativo de discentes concluintes.	Meta 8: Aumentar o acompanhamento dos egressos dos PPG.
	INDICADOR(ES)							
	1) Número de desistência em virtude de problemas relacionados à saúde mental.	2) Número de busca por atendimento psicológico no Departamento de Qualidade de Vida.	3) Número de eventos relacionados à saúde mental na Pós-Graduação.	4) Qualidade das dissertações/teses.	5) Número de trabalhos que resultaram em publicação de artigos qualificados de B4 a A1, livros ou capítulos de livros.	6) Número de produtos inovadores e de empreendimentos gerados pelos PPG.	7) Número de discentes concluintes.	8) Perfil dos egressos dos PPG.
AÇÕES ESTRATÉGICAS (DETALHAMENTO)								
Ampliar as ações do DQV junto aos PPG.								
Realizar, periodicamente, eventos relacionados à saúde mental na Pós-Graduação.								
Monitorar os egressos da Pós-graduação.								
Monitorar a ocorrência de desistências relacionadas a saúde mental								

Objetivo 32: Pós-graduação - Contexto pós-pandêmico

EIXO					
TEMA	Pós-graduação				
OBJETIVO	Monitorar o contexto pós-pandêmico				
INDICADOR(ES)	META 2021	META 2022	META 2023		META 2024
Número de ações de cuidado humano			<p>Meta 1: Acompanhar o desenvolvimento das atividades acadêmicas de docentes e discentes</p>		
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)					
PRPG					
AÇÕES ESTRATÉGICAS (DETALHAMENTO)					
Realizar ações de acompanhamento do desenvolvimento das atividade acadêmicas de docentes e discentes da pós-graduação.					

8.3.4.2. Cursos de Pós-Graduação Lato sensu

As pós-graduações *lato sensu* (presencial e à distância) compreendem programas de especialização e incluem os cursos designados como Master Business Administration (MBA). Com duração mínima de 360 horas, ao final do curso o aluno obterá certificado e não diploma. Ademais são abertos a candidatos diplomados em cursos superiores e que

atendam às exigências das instituições de ensino – Art. 44, III, Lei nº 9.394/1996.

A Pró-Reitoria Pós-Graduação (PRPG), regula o funcionamento da Pós-graduação *Lato sensu*. No Quadro 42, são apresentados os cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* na Modalidade EaD.

Quadro 42: Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu

Curso de Pós-Graduação	Descrição- Histórico
Especialização em Mídias na Educação	O Programa Mídias na Educação contou com o apoio da Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco (SEDUC/PE) e visava à qualificação de professores da educação básica para usos pedagógicos das mídias digitais, disseminando o uso crítico e reflexivo dos meios tecnológicos no contexto educacional. Em 2007, o referido programa foi ampliado para o nível de aperfeiçoamento e, em 2009, iniciou as atividades no nível de especialização. De 2006 a 2008, 2.500 vagas foram oferecidas e, em 2009, 4.000 novas vagas foram ofertadas.
Especialização em Ensino de Ciências e Matemática	Este curso iniciou suas atividades em 2009 e visava contribuir para a formação docente, com foco na cultura científica e na construção de saberes nos campos de Ciências e Matemática. A proposta do curso estava voltada para uma abordagem pedagógica interdisciplinar, possibilitando a integração entre conhecimentos nas áreas de Ciência e Matemática, de acordo com as demandas de aprendizagens dos discentes da educação básica.
Especialização em Gestão Pública- PNAP Especialização em Gestão Pública Municipal.	No primeiro semestre de 2010, a UFRPE ofereceu vagas para os cursos de Especialização na área de Administração. Foram ofertados dois cursos de Especialização lato sensu: Gestão Pública- PNAP e Gestão Pública Municipal. O objetivo geral do curso de Especialização em Gestão Pública é capacitar profissionais dos setores privado e público em técnicas de gestão pública, por meio de ferramentas de otimização de processos (bens e prestação de serviços) direcionados à eficiência e à eficácia das funções da administração em organizações ligadas ao setor público. Este curso está ativo e vem sendo ofertado, de acordo com editais da CAPES. O curso de especialização em Gestão Pública Municipal, aprovado pela Resolução N° 214 do CEPE de 17/06/2010, teve como objetivo geral capacitar profissionais dos setores privados e públicos, considerando técnicas de gestão pública como ferramenta de otimização em matéria de gestão municipal.
Especialização em Artes e Tecnologias	No ano de 2018, a UAEADTec/UFRPE iniciou a oferta do curso de Especialização em Artes e Tecnologias, visando contribuir para a formação de docentes e demais profissionais no campo das artes visuais. Este curso articula-se às demandas formativas dos discentes oriundos da Licenciatura em Artes Visuais, com ênfase em digitais da UAEADTec.
Especialização em Ensino de Astronomia e Ciências afins ¹	Este é o mais recente curso de Especialização da UAEADTec, com o objetivo de formar profissionais especializados nas áreas de ensino de Astronomia e Ciências afins. O curso está sendo implementando em 2020 e busca contribuir para a formação profissional, considerando os desafios do contexto contemporâneo, associados ao crescimento das tecnologias espaciais e das Ciências da Terra. Além disso, o curso visa reforçar a história da Astronomia local, em Pernambuco, bem como no Brasil.

Especialização em Gestão Pública Municipal ²	O objetivo principal do curso é capacitar profissionais dos setores privado e público em técnicas de gestão pública, por meio de ferramentas de otimização de processos (bens e prestação de serviços) direcionados à eficiência e à eficácia das funções da administração em organizações ligadas ao setor público. Este teve sua primeira oferta em 2010, atualmente está ativo e vem sendo ofertado, de acordo com Editais da CAPES- UAB.
---	--

1. Curso ativo, a primeira oferta de vagas foi no ano de 2020 nos polos Jaboatão, Limoeiro, Pesqueira, Santa Cruz do Capibaribe e Tabira. Todos os municípios pertencem ao estado de Pernambuco.
2. Curso ativo, a primeira oferta de vagas foi no ano de 2020 no polo Recife.

Pernambuco apresenta uma aptidão para a produção animal, especialmente no ambiente semiárido. O Programa de Residência em Área Profissional da Saúde – Medicina Veterinária – constitui uma forma de pós-graduação *lato sensu* (Resolução N° 293/2019). Entre os anos de 2016 e 2017 a UFRPE ofertou o curso de Residência Veterinária Sanidade de Ruminantes e o curso residência em Área Profissional de Saúde na clínica de bovinos de Garanhuns (*Campus Avançado*) e na Sede, respectivamente. A residência confere o aperfeiçoamento de novos profissionais, permitindo a formação de recursos humanos para atuação no campo das ciências agrárias com competências voltadas para a produção animal.

O programa de Residência Profissional Agrícola também representa uma modalidade de pós-graduação *lato sensu*. O primeiro curso ofertado foi “Qualificação Técnica e Inserção de Engenheiros Florestais em Empresas da Área Florestal atuantes na Região Nordeste. O programa visa a inserção dos residentes recém-egressos do curso de Engenharia Florestal no ambiente real de trabalho, por meio de treinamento prático, orientado e supervisionado, propiciando o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias ao exercício profissional (EDITAL N.01/2020).

8.3.4.2.1. Políticas de criação de Cursos de Pós-graduação Lato Sensu

Os cursos poderão ser implementados por solicitação externa e/ou em parceria com outros órgãos ou entidades, desde que submetidos à apreciação do (s) Conselho(s) Técnico(s) Administrativo(s) (CTA) do(s) Departamento(a) Acadêmicos(s)/Unidade(s) Acadêmica(s) envolvido(s), exigindo-se para tanto a celebração de ajustes formais entre as partes interessadas e será vedada a abertura de projetos de novos cursos com a mesma nomenclatura e modalidade de cursos já existentes no DA/UA de origem (Resolução N° 293/2019).

Para implantação do Curso de pós-graduação *lato sensu* será exigido um projeto pedagógico/financeiro aprovado pelo CTA do DA/UA que o originou, o qual será, posteriormente, encaminhado: à Coordenação dos Cursos Lato sensu (CLASE) da PRPPG e, em seguida, ao NURIC – Núcleo de Relações Institucionais e Convênios. Após ser avaliado pelo NURIC, o projeto deverá ser reencaminhado à Coordenação Geral dos Cursos Lato sensu (CLASE) e ser submetido à apreciação da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE).

Após aprovação do projeto no CEPE, ele deverá ser encaminhado ao NURIC (em caso de projeto por meio de convênio) para apreciação, parecer jurídico e assinatura de convênio, podendo, então, ser iniciado.

As inscrições para a seleção de candidatos aos Cursos de pós-graduação *Lato sensu* serão abertas após homologação do projeto pedagógico/financeiro pela CLASE da PRPPG e após ser homologado pelo CEPE, mediante publicação de edital no Diário Oficial da União (DOU) e na página da UFRPE.

8.3.4.2.2. Objetivos específicos e Metas para a Pós-graduação *Lato sensu*

A pós-graduação *lato sensu* da UFRPE objetiva a formação de especialistas em determinados setores de estudo e a aquisição e

reconstrução de novos conhecimentos e de tecnologias mais modernas, com o objetivo de elevar o nível de capacitação e formação de recursos humanos (Resolução Nº 293/2019). Entretanto, novos objetivos e metas são necessários para ampliar as crescentes demandas da sociedade:

- Ampliar a oferta do ensino à distância na pós-graduação, com objetivo de facilitar o acesso à educação;
- Ampliar a oferta da Residência Profissional para a melhoria da formação discente;
- Ampliar a oferta de cursos *Lato sensu* nas Unidades Acadêmicas, para aumentar o alcance das ações de ensino da UFRPE no estado.

Objetivo 33: Pós-graduação - Especializações

EIXO (Mapa estratégico)				
TEMA	Pós-graduação			
OBJETIVO	Ampliar a oferta de especializações nas diversas áreas do conhecimento			
INDICADOR(ES)	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
1) Número de especializações presencial e EaD criadas; 2) Número de programas de residência criados; 3) Número de especializações nas unidades acadêmicas 4) Número de discentes formados.	Meta 1: Aumentar em 10% o quantitativo de especializações presencial e EaD nas diversas áreas do conhecimento.	Meta 2: Aumentar a oferta de programas de residência profissional para os cursos das ciências agrárias.	Meta 3: Aumentar o quantitativo de especializações na Unidades Acadêmicas	Meta 4: Aumentar o percentual de recursos humanos capacitados em diversas áreas do conhecimento.
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)				
PRPG				
AÇÕES ESTRATÉGICAS (DETALHAMENTO)				
Elaborar um planejamento para oferta das novas especializações.				
Consultar a comunidade interna e externa sobre a oferta de especializações.				
Realizar uma projeção do impacto social, ambiental e econômico da criação de novas especializações.				

8.3.5. Políticas de Pesquisa

Não é possível pensar nas políticas de pesquisa sem pensar no papel da Universidade para com a sociedade. Alinhados com o pensamento de Panizzi (2018), a liberdade de pensamento, a igualdade de condições e decisões, deve imperar no interior das Universidades, sem, no entanto, esquecer seus fins últimos “formar cidadão e profissionais aptos a pensar e repensar a sociedade em prol do bem comum e do desenvolvimento de condições que permitam à humanidade avançar em direção ao futuro” (p.5).

Isto posto, tais políticas precisam direcionar para ações que contribuam com o desenvolvimento social, com a transformação nas formas de ver, modos de pensar, compreender e produzir para além do presente, com visões para o futuro, projetando novos fazeres, conforme as especificidades de cada área do conhecimento e com o contexto histórico, político e social que estamos vivenciando. Gil (2017) nos apresenta que a pesquisa pode ser definida como

o procedimento racional e sistemático que tem como objetivo fornecer respostas aos problemas que são propostos. A pesquisa é requerida quando não se dispõe de informação suficiente para responder ao problema, ou então quando a informação disponível se encontra em tal estado de desordem que não possa ser adequadamente relacionada ao problema. A pesquisa é desenvolvida mediante o concurso dos conhecimentos disponíveis e a utilização cuidadosa de métodos e técnicas de investigação científica. Na realidade, a pesquisa desenvolve-se ao longo de um processo que envolve inúmeras fases, desde a

adequada formulação do problema até a satisfatória apresentação dos resultados (Gil, 2017, p. 3).

Tal definição apresenta, de modo geral, o aspecto balizador de qualquer pesquisa científica, que é a proposição da problemática. No entanto, conforme mencionado anteriormente, tais problemáticas devem buscar resolver demandas da sociedade, seja aquelas advindas de políticas públicas, das organizações sociais ou do setor produtivo, e que também estejam alinhadas com as comunidades científicas em diferentes áreas do conhecimento.

Sobre as diferentes áreas do conhecimento, a UFRPE possui cursos nas diversas áreas, a saber: Ciências Exatas e da Terra, Ciências Biológicas, Engenharia / Tecnologia, Ciências da Saúde, Ciências Agrárias, Ciências Sociais, Ciências Humanas, Linguística, Letras e Artes. A política de pesquisa aqui exposta busca estabelecer iguais condições para o desenvolvimento das pesquisas, considerando a importância de todas as áreas do conhecimento, garantindo certo grau de autonomia para os docentes pesquisadores, juntamente com seus orientandos, na condução dos seus trabalhos. Também é preciso deixar claro as diferentes pesquisas que podem ser/vem sendo desenvolvidas na UFRPE, seja na graduação ou pós-graduação.

Nesse sentido, as pesquisas podem ser classificadas quanto à sua natureza, quanto à temporalidade, quanto aos objetivos e conforme os procedimentos de coleta. Numa perspectiva da inovação, destaca-se as pesquisas de validação de produtos oriundos do setor industrial e empresarial. Para contemplar esse último segmento, houve a necessidade de estruturação de um órgão que centralizasse as diferentes dimensões das pesquisas realizadas pela UFRPE.

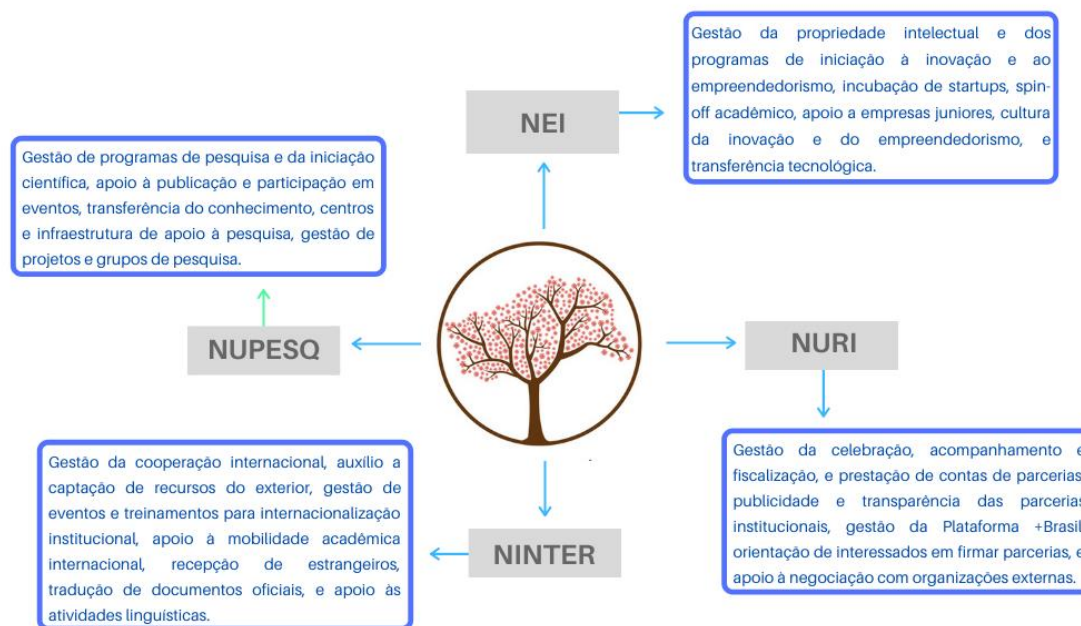
Na UFRPE, os pesquisadores e parceiros contam, a partir do ano de 2020, com o Instituto de Inovação, Pesquisa, Empreendedorismo, Internacionalização e Relações Institucionais (Instituto IPÊ), que foi criado buscando o fortalecimento da autonomia da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE). Além disso, respeitando a identidade institucional de universidade pública, gratuita e de qualidade, o Instituto Ipê busca fomentar a inovação, o empreendedorismo, a pesquisa científica, a internacionalização e as relações institucionais da UFRPE. Na organização do instituto, foram pensados, então, quatro eixos/áreas de atuação: pesquisa, empreendedorismo, internacionalização e as relações institucionais (Figura 39).

É no NUPESQ que está a gestão da pesquisa institucional, cabendo às coordenadorias que o compõe (Coordenadoria de Fomento e Apoio à Pesquisa - COPESQ, Coordenadoria do Centro de Apoio à Pesquisa - CENAPESQ e, Coordenadoria de Gestão de Programas de Pesquisa e da Produção Científica e Tecnológica - CGPROD), os diversos Programas, serviços e ações que viabilizam a pesquisa da UFRPE: cadastro de projetos e grupos de pesquisa, centros multiusuários (CENAPESQ e CEPEVE), iniciação científica, veículos destinados à condução de pesquisa, entre outros, os quais são avaliados, quanti e qualitativamente, a partir de diferentes [indicadores](#).

Segundo o último censo do Conselho Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), a Universidade Federal

Figura 39: Estrutura de funcionamento do Instituto de Inovação, Pesquisa e Empreendedorismo da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE). Recife-PE, 2021.

O Instituto IPÊ é estruturado em núcleos responsáveis pelas áreas de atuação do instituto.



Rural de Pernambuco conta com cerca de 248 grupos de pesquisa, mostrando um aumento significativo de grupos, visto que na primeira versão do PDI 2013-2020 havia o quantitativo de 111 grupos. Esses grupos representam as diversas áreas do conhecimento, supracitadas,

abrangendo temáticas relevantes para o desenvolvimento social, científico e tecnológico da região.

O aumento de mais de 100% do quantitativo de grupos de pesquisa entre 2013 e 2020, mostra o amadurecimento da universidade no que se refere à pesquisa, resultado da oferta de diversos programas institucionais, dos quais destacam-se: Programa Pesquisa em Movimento, Programa Pública Rural, Programa Pró-pesquisador Permanente, Programa Auxílio Pesquisa e, Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica, conforme detalhado abaixo:

1. Programa Pesquisa em Movimento: Oferta de veículos para que pesquisadores possam atuar mais intensamente na instalação, acompanhamento e coleta de dados de pesquisas desenvolvidas no âmbito da UFRPE de forma a incrementar qualitativa e quantitativamente a publicação científica e técnica dos resultados das pesquisas executadas.
2. Programa Pública Rural: Constituído de edital em fluxo contínuo, possibilita a concessão de recurso de apoio à publicação de artigos em periódicos qualificados nas respectivas áreas do conhecimento.
3. Programa Pró-pesquisador Permanente: Fornece um enxoval de microinformática aos docentes ou técnicos de nível superior, do quadro efetivo da instituição, que tenham concluído cursos pós-graduação e que estejam desenvolvendo pesquisas.
4. Programa Auxílio pesquisa: Apoia a atividade de pesquisa científica, tecnológica e de inovação, mediante seleção de propostas para concessão de apoio financeiro a projetos

de pesquisa científica, tecnológica e de inovação, visando o estabelecimento e a expansão das competências no âmbito da UFRPE em todas as áreas do conhecimento. A ação é baseada no Decreto 9.283 de 2018 e já teve três edições: 2009, 2014 e 2018.

5. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/CNPq/UFRPE): Voltado ao corpo discente da UFRPE, este programa tem por objetivo principal despertar a vocação científica e incentivar talentos potenciais entre estudantes de graduação, mediante sua participação em projetos de pesquisa que introduzem o(a) universitário(a) no domínio do método científico.

Em 2020, além do PIBIC/CNPq/UFRPE, foi lançado pela UFRPE, o primeiro edital PIBIC-Ações Afirmativas (PIBIC-Af/CNPq/UFRPE), que tem por missão complementar as ações afirmativas já existentes na nossa Universidade, possibilitando aos nossos estudantes beneficiados pelas políticas afirmativas a participação em atividades acadêmicas de iniciação científica através da oferta cotas de bolsas.

Além dos laboratórios vinculados aos departamentos e unidades acadêmicas e dos centros multiusuários, a UFRPE também dispõe dos *Campi* Avançados que funcionam como um espaço para a realização das atividades de pesquisas dos programas de Pós-Graduação *stricto sensu* e *lato sensu* e também da Iniciação Científica. Os *campi* estão situados estrategicamente no Estado de Pernambuco, no Litoral, Zona da Mata, Agreste e Sertão e integram a infraestrutura do ensino, da pesquisa e de extensão:

1. Clínica de bovinos: A Clínica de Bovinos, no município de Garanhuns, foi fundada em junho de 1979, a partir de um

convênio entre a Universidade Federal Rural de Pernambuco e a Secretaria de Agricultura do Estado de Pernambuco (Polonordeste), tendo recebido apoio técnico-científico da Escola Superior de Medicina Veterinária de Hannover, Alemanha, assim como do Ministério da Agricultura. Desenvolve atividades de pesquisa e extensão, desde ações nas áreas de clínicas médica e cirúrgica, laboratório em ruminantes e eqüídeos. O núcleo também promove cursos e palestras para criadores da região, além de educação continuada para médicos veterinários. A Clínica possui ainda um programa de Residência em Medicina Veterinária e também estágio curricular e extracurricular para alunos da UFRPE e de outras universidades brasileiras.

2. Estação Experimental de Cana-de-Açúcar do Carpina (EECAC): Situada no Município de Carpina, Mata Setentrional, numa altitude média de 180 m, distante do Recife 56 Km, a EECAC realiza pesquisas no setor sucroalcooleiro, o mais expressivo sustentáculo agrícola da economia pernambucana, por meio de estudos com a cultura da cana-de-açúcar, seus produtos e subprodutos. Dentre os programas realizados na Estação, destacam-se os de melhoramento genético, manejo varietal, controle biológico de pragas e estudos sobre a viabilidade de novos produtos a partir da cana-de-açúcar. Além da programação de pesquisa, a Estação realiza trabalhos de capacitação de recursos humanos, assistência técnica, produtos e serviços.
3. Estação Experimental de Pequenos Animais do Carpina (EEPAC): Localizada no município do Carpina, Mata Setentrional, a Estação realiza pesquisa e capacitação sobre pequenos animais, cuja atividade de criação constitui importante contribuição para os sistemas produtivos da Zona da Mata pernambucana. Os

trabalhos efetuados pela Estação têm proporcionado a oferta de animais de superior qualidade genética, importantes para o melhoramento dos plantéis regionais. Dessa maneira, a Estação desenvolve seus trabalhos de pesquisa e oferece estágios e outras formas de capacitação, abordando os criatórios de suínos, coelhos e aves (galinhas e codornas).

4. Estação de Agricultura Irrigada de Ibimirim (EAIL - Ibimirim): Base de apoio das pesquisas realizadas na região do Sertão do Moxotó, a Estação de Agricultura Irrigada de Ibimirim realiza ações de capacitação, como treinamento para irrigantes, estágios, aulas práticas sobre agricultura irrigada.
5. Estação de Agricultura Irrigada de Parnamirim (EAIP): Localizada no Município de Parnamirim, Sertão Central de Pernambuco, a Estação de Agricultura Irrigada tem como objetivo estimular a introdução de atividades como a fruticultura e a apicultura na região, contribuindo para a melhoria do desempenho das atividades já existentes. A estação dispõe de 59,9 hectares e conta com dois alojamentos, refeitório e setor administrativo. Esta infraestrutura é adequada à realização de atividades de ensino, pesquisa e extensão, relacionadas à produção vegetal e animal.
6. Estação Ecológica do Tapacurá: Situada no Município de São Lourenço da Mata, ocupando uma área de 776 hectares, a Estação Ecológica do Tapacurá destina-se a pesquisas na área de botânica, zoologia e ecologia. O trabalho realizado tem como objetivo desenvolver hábitos de conservação de recursos florestais e da fauna da Mata Atlântica. A Estação Ecológica do Tapacurá também realiza atividades de produção de mudas de espécies frutíferas e florestais de interesse da Mata Atlântica,

com destaque para o Pau-Brasil, Pau-Jangada e Ipê. Na área em que atua, encontram-se matas primitivas, capoeiras e terrenos vagos, além de uma bacia hidrográfica, representada pelo lago formado pela represa do Rio Tapacurá. Além de incentivar a educação ambiental, através da realização de visitas ecológicas, a Estação é uma importante base de pesquisas, como o estudo da recuperação espontânea e orientada em solos fora de uso, reintrodução de espécies vegetais e animais extintos na região. A Estação funciona também como um banco permanente de sementes, dando suporte a empresas de reflorestamento e silvicultura.

7. Base de Piscicultura Ornamental e Pesquisa Marinha (POPOMAR): localizada no município de Ilha de Itamaracá, Região Metropolitana do Recife, destina-se a subsidiar atividades de ensino, pesquisa e extensão por meio de aulas práticas, projetos, capacitações que atendam aos estudantes da UFRPE e comunidades locais. A POPOMAR é utilizada para aulas práticas de componentes curriculares dos cursos de Biologia, Engenharia de Pesca e Zootecnia da UFRPE/Sede e Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UAST). A Base também atende aos cursos de Engenharia de Pesca de instituições de ensino de outros Estados, como Maranhão, Pará e Piauí.

Em termos de acesso a textos completos de artigos científicos, bases referenciais e de patentes, livros, normas técnicas, estatísticas entre outros conteúdos, os pesquisadores da UFRPE contam com o acervo disponibilizado pelo Portal de Periódicos da CAPES, o qual, dentre as inúmeras funcionalidades mencionadas, viabiliza o acesso remoto via CAFe (Comunidade Acadêmica Federada) aos seus usuários sem a necessidade de conexão direta a rede da UFRPE. Na Figura 40, são

apresentados alguns dos periódicos que integram o Portal de Periódicos da CAPES em que há produção científica da UFRPE.

Figura 40: Periódicos da Universidade Federal Rural de Pernambuco que integram os periódicos da Capes.



8.3.5.1. Objetivos e metas para a pesquisa

No intuito de projetar as pesquisas que serão desenvolvidas na Universidade, torna-se imperativa a definição de objetivos e metas da

UFRPE referente às suas atividades de pesquisa para o ano 2022 e 2025.

Estes encontram-se sumarizados nos quadros a seguir:

Objetivo 34: Pesquisa científica na graduação e pós-graduação

EIXO (Mapa estratégico)	Aprendizagem e Crescimento		
TEMA	PESQUISA		
OBJETIVO	Fortalecer o trabalho de pesquisa científica na graduação e pós-graduação		
INDICADOR(ES)	META 2022	META 2023	META 2025
1) Quantidade de grupo de pesquisa credenciado; 2) Número de projetos de pesquisa em execução; 3) Número de projetos de pesquisa financiados; 4) Número de projetos de pesquisa com cooperação internacional aprovados; 5) Quantidade de estudantes em iniciação científica.	META 1 Ampliar em, no mínimo, 3% $\pm 1\%$ a formação e consolidação de Grupos de Pesquisa, na base do Diretório do CNPq, considerando a diversidade de áreas de conhecimentos dos diversos Cursos de Graduação e pós-graduação, em relação ao ano base 2020.	META 2 Expandir em, no mínimo, 3% $\pm 1\%$ as atividades de pesquisa no âmbito dos Cursos de Graduação e pós-graduação nas diferentes áreas de conhecimentos.	META 3 Aumentar em 3% $\pm 1\%$ a participação de estudantes de graduação em projetos de pesquisa.
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS) (Todos que vão colaborar para atingir o objetivo) Comissões de Pesquisa, PREG, PRPG, Departamentos, Unidades Acadêmicas e IPÊ.			
AÇÕES ESTRATÉGICAS (DETALHAMENTO)			
ESTRATÉGIAS META 1			
1) Incentivar a criação de novos grupos de pesquisas cadastrados no Diretório do CNPq, considerando a diversidade de áreas de conhecimento dos diferentes cursos de graduação e pós-graduação, divulgando o processo de consolidação, principalmente, com os recém doutores. 2) Consolidar os grupos de pesquisas já existentes, com foco na divulgação de ações de pesquisa e interação entre os diversos grupos. 3) Promover maior inserção e integração entre discentes de graduação e de pós-graduação quanto à participação nos diferentes grupos de pesquisa.			
ESTRATÉGIAS META 2			
1) Apoiar e divulgar as ações das Comissões de Pesquisa da UFRPE, visando ao processo de consolidação das ações de pesquisa nos diferentes <i>Campi</i> . 2) Promover articulações entre pesquisas realizadas no âmbito dos Cursos de Graduação e aquelas consolidadas nos cursos de pós-graduação (<i>lato sensu e stricto sensu</i>). 3) Criação de cadastro de pesquisas em execução.			

ESTRATÉGIAS META 3			
1) Estimular a participação de docentes em editais de agências de fomento referentes à concessão de bolsas de Iniciação Científica para discentes dos Cursos de Graduação. 2) Implementar ações que possibilitem ampliar a captação de recursos para projetos de pesquisa de iniciação científica. 3) Aumentar a quantidade de bolsas de Iniciação Científica para discentes dos cursos de graduação.			
ODS RELACIONADO (S)	ALINHAMENTO PNE 2014-2024	ITENS AVALIAÇÃO CPA	INDICADORES DE QUALIDADE RELACIONADOS
4, 17.	META 13 e 14	Avaliação da Pesquisa	Indicador de Eficiência

Objetivo 35: Política de Publicação

EIXO (Mapa estratégico)	PESQUISA			
TEMA	Constituir uma política de publicação			
OBJETIVO	Constituir uma política de publicação			
INDICADOR(ES)	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
1) Número de artigos publicados qualificados de B4 a A1, livros ou capítulos de livros; 2) Qualis e fator de impacto dos periódicos da UFRPE; 3) Registro de número de publicações e citações das publicações de pesquisadores da UFRPE; 4) Taxa de publicação da graduação e da pós-graduação	META 1 Aumentar em 2% ±1% a taxa de publicações das pesquisas oriundas da graduação e da pós-graduação.	META 2 Aumentar o Qualis CAPES e o fator de impacto das revistas integrantes dos periódicos da UFRPE.	META 3 Aumentar qualitativamente em 2% ±1% o quantitativo de publicações oriundas da graduação e da pós-graduação em revistas de alto fator de impactos e Qualis.	META 4 Aumentar em 2% ±1% o número de publicações em coautoria com pesquisadores estrangeiros
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)				
IPÊ/NUPESQ/NINTER				
AÇÕES ESTRATÉGICAS (DETALHAMENTO)				
ESTRATÉGIAS META 1				
1) Criar editais de chamamentos de publicação de livros físicos e/ou digitais, organizados por docentes e estudantes de pós-graduação da UFRPE; 2) Destinar recursos financeiros à publicação de artigos qualificados de A1 a B4 (metas 1, 3 e 4)				
ESTRATÉGIAS META 2				
1) Facilitar aquisição do Digital Object Identifier (DOI) 2) Aproximar a comunidade acadêmica dos portais de periódicos da UFRPE, através da divulgação. 3) Ampliar a oferta de cursos sobre processo editorial, tendo como foco docentes editores das revistas da UFRPE.				
ESTRATÉGIAS META 3				

- 1) Criar ou ampliar espaços institucionais para divulgação das publicações de estudantes e docentes da UFRPE;
- 2) Realizar eventos em parcerias institucionais de modo que as pesquisas desenvolvidas pela UFRPE sejam compartilhadas com outras instituições de ensino;
- 3) Incentivar a inserção de docentes em comunidades virtuais de divulgação de pesquisas e formação de redes de pesquisadores nacionais e internacionais.

ESTRATÉGIAS META 4

- 1) Ampliar e consolidar as parcerias internacionais existentes;
- 2) Fomentar e concretizar novas parcerias e projetos internacionais.

ALINHAMENTO PNE 2014-2024	ITENS AVALIAÇÃO CPA	INDICADORES DE QUALIDADE RELACIONADOS
META 13 e 14	Avaliação da Pesquisa	Indicador de Eficiência

Objetivo 36: Valorizar a pesquisa e as atividades inovadoras

EIXO (Mapa estratégico)	Sociedade			
TEMA	PESQUISA			
OBJETIVO	Valorizar a pesquisa científica e as atividades inovadoras desenvolvidas pela UFRPE perante à sociedade			
INDICADOR(ES)	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
	1º Sem. 2022	1º Sem. 2023	2º Sem. 2024	2º Sem. 2025
1) Quantidade de atividades virtuais realizadas no canal oficial da UFRPE. 2) Quantidade de ações de comunicação desenvolvidas junto à sociedade no canal oficial da UFRPE. 3) Fortalecimento de eventos institucionais (JEPEX etc)	META 1 Promover a divulgação das atividades de pesquisa científica da UFRPE por meio das mídias sociais.	META 2 Desenvolver ações integrativas relacionadas à pesquisa científica desenvolvida pela UFRPE.	Meta 3 Fortalecer os eventos institucionais.	META 4 Construir canais de comunicação entre sociedade e a universidade. Visando a participação da comunidade externa no direcionamento das ações da UFRPE.
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)				
IPÊ/PROEXC				
AÇÕES ESTRATÉGICAS (DETALHAMENTO)				
ESTRATÉGIAS META 1				
Realizar uma ampla divulgação dos trabalhos científicos realizados pela UFRPE na web, em linguagem acessível, envolvendo toda comunidade acadêmica (discentes, docentes e técnicos administrativos). Promover eventos científicos de forma híbrida;				
ESTRATÉGIAS META 2				
Realizar atividades que envolvam empresas públicas e privadas no campo da pesquisa científica.				
ESTRATÉGIAS META 3				
Realizar eventos acadêmicos abertos à participação da comunidade externa. Promover eventos científicos direcionados por área de pesquisa.				
ESTRATÉGIAS META 4				
Criar uma <i>Newsletter</i> para divulgação das ações de pesquisa da UFRPE. Criar o “Minuto pesquisa”, com vídeos produzidos pelos pesquisadores da UFRPE sobre pesquisas publicadas em periódicos, que poderão ser veiculados através das redes sociais oficiais.				
ALINHAMENTO PNE 2014-2024			ITENS AVALIAÇÃO CPA	
12, 13 e 14			Avaliação do ensino, pesquisa e extensão.	

Objetivo 37: Integração atividades de pesquisa e os Campi Avançados

EIXO (Mapa estratégico)	Sociedade	
TEMA	PESQUISA	
OBJETIVO	Promover a integração entre as atividades de pesquisa e os <i>Campi Avançados</i>	
INDICADOR(ES)	META 2024	META 2025
1) Número de atividades de pesquisa e inovação realizadas nos <i>Campi Avançados</i> ; 2) Número de instituições envolvidas nas atividades de pesquisa com os <i>Campi Avançados</i> .	META 1 Aumentar em 2% ±1% o quantitativo de discentes, docentes e técnicos envolvidos em atividades de pesquisa e inovação nos <i>Campi avançados</i> .	META 2 Aumentar em 2% ±1% o número de instituições envolvidas nas atividades de pesquisa com os <i>Campi Avançados</i> .
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)		
IPÊ/ <i>Campi Avançados</i>		
AÇÕES ESTRATÉGICAS (DETALHAMENTO)		
ESTRATÉGIAS META 1		
Realizar uma ampla divulgação das atividades de pesquisa e inovação, através das mídias sociais, dos <i>Campi Avançados</i> da UFRPE.		
ESTRATÉGIAS META 2		
Promover a integração dos <i>Campi Avançados</i> com diferentes instituições de Ensino e Pesquisa. Monitorar os relatórios anuais produzidos pelos <i>Campi avançados</i> .		

8.3.6. Políticas de Extensão

A UFRPE é uma universidade atenta aos saberes tradicionais, plurais e memorialísticos, fortalecendo seu papel crítico-reflexivo e em estreito diálogo com os direitos humanos e cidadãos. O Conselho Nacional de Educação – CNE/MEC instituiu em dezembro de 2018 a Resolução Nº 007/2018 MEC/CNE/CES, marco regulatório que estabelece os princípios, fundamentos e procedimentos para a Extensão Universitária

brasileira e regimenta à Creditação da Extensão prevista no Plano Nacional de Educação (PNE – 2014-24) com a inclusão da Extensão em, no mínimo, 10% da carga horária dos currículos dos cursos de graduação. Objetivando à promoção da interação dialógica Universidade/Sociedade, discentes com formação cidadã, a produção de um novo arranjo curricular para as instituições de ensino superior baseado em saberes e conhecimentos transformadores, fortalecendo a indissociabilidade Ensino, Pesquisa e Extensão.

MISSÃO DA EXTENSÃO

Democratizar o conhecimento acadêmico e a participação da UFRPE junto à sociedade integrando com o Ensino e a Pesquisa, em todos os níveis, estabelecendo mecanismos que relacionem o saber acadêmico ao saber popular incentivando a prática acadêmica de forma que contribua para o desenvolvimento da consciência social e política, formando profissionais-cidadãos;

VALORES DA EXTENSÃO

INTERAÇÃO DIALÓGICA - RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL - RESPEITO AO PLURALISMO DE IDEIAS - PROTAGONISMO DA COMUNIDADE - Impacto e Transformação Social - DIÁLOGO ENTRE AÇÕES EXTENSIONISTAS - Interação Dialógica - FORMAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE SABERES - Indissociabilidade ensino – pesquisa – extensão - Impacto na Formação do Estudante

Realizar diagnóstico - participativo, crítico e reflexivo - das ações de Extensão Universitária, realizadas pela UFRPE, no campo e na cidade. Construir um processo de planejamento participativo e descentralizado da Política de Extensão Universitária da UFRPE. Realizar Fóruns Itinerantes nas Unidades Acadêmicas e Departamentos da Sede, com base nas potencialidades e perfil de cada curso da UFRPE. Fortalecer e dinamizar a Câmara de Extensão. Promover a participação dos/as servidores/as em comissões e conselhos da sociedade civil relativos às temáticas com foco na Extensão Universitária.

FORMAÇÃO CONTINUADA

Realizar oficinas e palestras sobre a Política Nacional de Extensão Universitária. Promover intercâmbios entre experiências da UFRPE e de

outras Universidades e instituições. Fortalecer, qualificar e dinamizar as Semanas de Extensão Universitária e o Congresso de Extensão (CONEX). Proporcionar momentos de encontro e diálogo entre os projetos/programas/ações da UFRPE, viabilizando a confluência e parceria entre as diversas ações de extensão, num diálogo inter, multi e transdisciplinar, especialmente as realizadas no mesmo território.

DIÁLOGO PERMANENTE

Elaborar editais direcionados aos territórios onde a UFRPE está localizada para fortalecer as relações com as comunidades do entorno em consonância também às ODS. Realizar parcerias institucionais com Organizações e movimentos sociais, ONGs, Grupos Organizados que tenham trabalho de relevância reconhecidos pela sociedade. Realizar parcerias com outras instituições que estejam nos mesmos territórios de ação da UFRPE e/ou atuem nas mesmas temáticas.. Desenvolver estratégia de internacionalização da Extensão Universitária a partir do diálogo com outras IES e com a comunidade universitária

INDISSOCIABILIDADE COM ENSINO E PESQUISA

Flexibilização curricular para construção de projetos pedagógicos pautados em perspectivas inter e transdisciplinares. Implementação da Curricularização da Extensão Universitária em parceria com a PREG. Implantação de metodologias ativas e inovadoras, articuladas ao ensino, com vistas à interface extensão-tecnologia-ensino. Integralização de créditos curriculares dos discentes participantes de programas e projetos de Extensão. Fortalecimento de Programas de Extensão alinhados à formação do discente e à internacionalização.. Desenvolvimento de ações de Extensão que promovam a integração dos discentes dos Cursos de Graduação em Educação a Distância.

POLÍTICAS DE EXTENSÃO

Em 2020 a PROExC amplia a compreensão do conceito de CIDADANIA, não mais restrito apenas aos marcos do Estado-Nação, aos direitos e deveres individuais, mas lida com um conjunto de dimensões ligadas ao exercício ampliado e coletivo de direitos, fundamentados nos novos referenciais teóricos-conceituais e legais. Assim sendo, incorporamos à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura o nome Cidadania, e incluímos as Coordenações de Gestão de Programas, Projetos e Eventos, e a Coordenação de Direitos Humanos, Ações Afirmativas e Diversidades. Essa mudança fortalece a interação transformadora entre a universidade e outros setores da sociedade. Estando alinhada ao Plano Nacional de Extensão Universitária aprovado no Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras, 2012.

Com a crescente expansão da UFRPE e a criação de novos cursos de graduação e pós-graduação, surge a necessidade de fortalecer a extensão universitária para públicos diversos, firmando um compromisso da Instituição. Trata-se de momento marcado pela ampliação do foco de atuação para outros ramos do conhecimento, em virtude das novas áreas trabalhadas pela Instituição, no qual o espaço urbano passou a ser um objeto cada vez mais presente nas ações de extensão universitária, sem perder o foco no ambiente rural.

A partir da interiorização dos cursos de graduação da UFRPE, as ações de extensão, assim como as atividades de ensino e pesquisa, passaram a dividir a estrutura com a Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UAST), a Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho (UACSA), a Unidade Acadêmica de Belo Jardim (UABJ) e a Unidade Acadêmica de Ensino à Distância (UEADTec), assim como, o Colégio Agrícola Dom

Agostinho Ikas (CODAI) e os *Campi* Avançados. Ampliando, de forma bastante expressiva, seu quantitativo produtivo em relação aos projetos, programas, serviços e atividades de extensão. Em conformidade com o Plano Nacional de Extensão Universitária, sobretudo, com as demandas sociais da sociedade, obedeceu-se ao mandamento constitucional de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, baseando-se na LDB, que estabelece a extensão universitária como uma das finalidades da Universidade (Art. 43) e institui a possibilidade de apoio financeiro do Poder Público, inclusive mediante bolsas de estudo (Arts. 44, 52, 53 e 77).

As ações de extensão da UFRPE, a partir do ano de 2006, passaram a diversificar e a qualificar ainda mais suas atividades, integrando-as com o ensino e a pesquisa, sendo assim fortalecidas e articuladas com diversos setores da sociedade, a exemplo de parcerias com Organizações Não Governamentais, sindicatos, secretarias municipais de educação, de agricultura e meio ambiente, além de movimentos populares.

Nesse sentido, com o crescente aumento da demanda das ações de extensão universitária, foi ampliada a oferta de bolsas de extensão para estudantes de graduação da UFRPE, levando as ações de extensão a serem mais articuladas com os projetos pedagógicos de seus respectivos cursos, contribuindo com a formação complementar dos atores envolvidos.

As atividades de cultura e extensão universitária devem ser entendidas como um processo educativo, cultural e científico que integra o ensino e a pesquisa, viabilizando a relação transformadora entre a Universidade e a sociedade. Sendo assim, o componente cultural passa a agregar as ações da PROExC no que diz respeito às atividades culturais

que preservam e/ou ampliam o patrimônio cultural, material ou imaterial, valorizando os marcos e as manifestações artísticas, estimulando a adoção de uma postura crítica na Universidade.

Pensar numa política artística e cultural para UFRPE se faz relevante para a contribuição na construção de uma sociedade mais equânime e dotada de princípios éticos e sociais nas práticas acadêmicas. Ações dessa natureza representam o devido valor que a arte e a cultura exercem na constituição das identidades culturais, não relegando as atividades culturais a meros entretenimentos. A PROExC, portanto, reconhece que a cultura, no âmbito universitário, tem o papel de proporcionar não só interação e integração entre discentes, servidores de um modo geral e comunidade externa, mas lidar com os problemas estruturais formadores de nossas identidades culturais, o racismo e o patriarcalismo fortalecendo uma Universidade que se preocupa e se compromete com o fomento, de modo amplo e permanente, de políticas artístico-culturais e de ações afirmativas que contribuam com a formação de identidades plurais e comprometidas com os Direitos Humanos.

Para ampliar os espaços de participação ativa da comunidade acadêmica e da sociedade junto às ações de extensão, a PROExC criou o Fórum Permanente de Extensão Cultura e Cidadania - FORPEXC com o objetivo de promover e articular diálogo permanente entre a implementação e articulação de ações de extensão, sistematizar, produzir e socializar conhecimentos, produtos e serviços, por meio das ações de extensão, nos âmbitos regional, nacional e internacional; este Fórum tem a participação representativa dos vários segmentos da instituição.

A PROExC desenvolverá, em articulação com o FORPEXC, processos de participação, discussão e mobilização da comunidade

acadêmica visando a formulação de Programas Estratégicos de Extensão, conectados às oito áreas temáticas da Política Nacional de Extensão do Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras (FORPROEX, 2012), com o intuito de definir a Política de Extensão, Cultura e Cidadania da UFRPE de modo dialógico e referenciado nos trabalhos realizados pelas/os extensionistas.

Os Programas visam criar maior articulação, organicidade, dinamicidade ao conjunto de ações de Extensão (projetos, cursos, eventos, prestação de serviços, etc.) voltadas para os objetivos estratégicos institucionais, organicamente integrados às Políticas de Extensão, Pesquisa, Ensino e Inovação da Universidade.

A sua concepção e implementação estarão orientadas por uma abordagem transversal que incorpore os fundamentos do feminismo, de uma educação antirracista, da sustentabilidade ecológica, da diversidade sociocultural e da participação dialógica. É fundamental para a UFRPE cumprir a Política Nacional de Extensão em relação ao enfrentamento dos problemas das desigualdades sociais, econômicas, raciais, de gênero, culturais e ambientais.

A PROExC criou duas novas coordenações visando melhorar o impacto e a eficiência das ações de extensão. A PROExC Coordenação de Gestão de Programas, Projetos e Eventos e a Coordenação de Direitos Humanos, Ações Afirmativas e Diversidades, Resolução 059/2020 – CONSU, que amplia os referenciais teóricos e conceituais institucionais, e adensam as políticas acadêmicas para considerar as emergências das políticas de democratização do acesso às universidades com novos repertórios de pesquisa, ensino e extensão, além de estabelecer um acolhimento mais qualificados das demandas da comunidade acadêmica

em sua diversidade. A PROExC, por intermédio do desenvolvimento dos Programas Estratégicos criará um Programa de Ações Afirmativas de natureza transversal, articulado com o ensino de graduação e pós-graduação, a gestão, pesquisa e a internacionalização da instituição. Nesse intuito, a UFRPE integrará a Cátedra da Unesco para Educação Superior, Povos Indígenas e Afrodescendentes na América Latina;

A PROExC auxilia os Campi Avançados no que tange ao desenvolvimento de ações integradas nos diversos campi da UFRPE, com o objetivo de fortalecer ainda mais as ações de ensino, pesquisa e extensão da Instituição. A capilaridade geográfica da localização dos Campi Avançados permite que as ações atendam não só os municípios que os sediam, mas também os municípios circunvizinhos, tendo em vista que a extensão é uma via de mão dupla, assegurando à comunidade a possibilidade de contribuir com o desenvolvimento local por intermédio de ações realizadas em diálogo e articulação com as comunidades locais, respeitando os conhecimentos tradicionais numa perspectiva transdisciplinar.

Com o foco, mais uma vez, na indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão, por meio de ações transformadoras, a PROExC vem desempenhando um papel fundamental junto ao Consórcio de Universidades de Pernambuco, UNIVERSITAS, que criou esse modo inédito de articulação entre as instituições públicas e comunitária de Ensino Superior com o intuito de promover a cooperação técnica, científica, educacional e cultural entre as cinco universidades, visando o desenvolvimento e a execução conjunta de programas e projetos, e o intercâmbio em assuntos educacionais, culturais, científicos e tecnológicos. A PROExC tem priorizado também a ação junto aos órgãos

de fomento da extensão universitária, bem como junto ao Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras (FORPROEX), visando ainda a uma maior propagação das ações de extensão desta Instituição. Esse conjunto de iniciativas de ações de articulação transinstitucional visa desenvolver e fortalecer ações em redes de cooperação.

A PROExC trabalha com base em cinco diretrizes fundamentais da prática extensionista e está produzindo novas arquiteturas formativas que visam articular as dimensões de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Gestão participativas em Redes Interinstitucionais, locais, nacionais e internacionais. Reafirmamos como fundamentais as diretrizes que apontam a pertinência da I. Interação dialógica; II. Interdisciplinaridade e Interprofissionalidade; III. Indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão; IV. Impacto na formação do discente; V. Impacto na transformação social.

No entanto, a PROExC concebe que essas diretrizes necessitam ser incorporadas criativamente, considerando os desafios institucionais e civilizatórios que apontam para a necessidade de realizarmos uma transição agroecológica gradual das bases produtivas, sociais e culturais ancoradas na necessidade de reequilíbrio ecológico do agroecossistema; da governança digital; da produção de conhecimentos e formação em redes mediadas pelas tecnologias de informação e comunicação; pelos direitos humanos, geracionais, crianças, adolescentes e idosos; dos saberes tradicionais dos povos originários e afrobrasileiros; das lutas decoloniais e antirracistas; dos direitos das mulheres originados das lutas feministas.

Para atender a tais diretrizes, é necessário que ensino e pesquisa desenvolvidos na UFRPE, tanto em nível de ensino técnico, de graduação

e de pós-graduação, possam contribuir com a inovação tecnológica e de serviços que atendam às demandas da sociedade. Para isso, é importante o envolvimento de docentes, técnicos, discentes e da gestão com a comunidade, visando à transversalidade desejada. O conhecimento acadêmico precisa considerar outras formas de produção de conhecimento, para que os seus conhecimentos possam ser apropriados criticamente, numa relação dialética e respeitosa. Esse modo dialógico de produzir e compartilhar conhecimentos e saberes deve contribuir com a solução dos problemas sociais por intermédio dos conhecimentos científicos produzidos pela universidade. A articulação com o poder público também se faz necessária, pois a gestão universitária não pode estar alheia às políticas públicas, uma vez que elas orientarão as possibilidades de atuação e o relacionamento entre a Universidade e os demais setores da sociedade.

A UFRPE, no que se refere às ações de extensão à Distância, possibilita a chegada da universidade em cidades distantes e em Estados vizinhos. Na atualidade, a Educação a Distância (EAD) permite aprendizagem e formação que consideram flexibilidade de tempo, proximidade geográfica do aluno, grande disponibilidade de informação em rede, lançando mão da diversidade de recursos em convergência de mídias. Assim, a EAD na UFRPE, tem se mostrado como forte aliada à oferta de cursos e eventos de extensão diversos para formação de pessoas, seja do público interno seja do público externo a ela. Nesse sentido, a EAD impacta a formação de pessoas de modo focal ou interdisciplinar, atendendo a uma formação dialógica, tecnológica e assistiva.

PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Nesse sentido, a PROExC vem desenvolvendo projetos que se voltam para as demandas sociais, em especial, as demandas da comunidade do entorno da UFRPE, exercendo o seu papel de veículo de ações transformadoras da sociedade e da própria Universidade.

Como exemplo de ações integradoras de cunho social com a comunidade do entorno, há o Coro da UFRPE, que tem por objetivo despertar, apoiar e promover o interesse pela arte e pela música, integrando os três segmentos acadêmicos e a sociedade. Nesse período de expansão de bolsas de extensão, o Coro foi fortalecido com a oferta de bolsas para estudantes que compõem o quadro de coristas.

A Escola de Música Naná Vasconcelos busca, por meio da música, ampliar os repertórios formativos das crianças das comunidades circunvizinhas e proporcionar ações artístico-culturais que produzam identidades e fortaleçam os vínculos entre a sociedade e o espaço universitário. Para a Universidade Federal Rural de Pernambuco se faz necessário consolidar a importante iniciativa de criação da 'Escola de Música Naná Vasconcelos'. Visamos desenvolver no âmbito do Consórcio Universitário e das Secretarias Estadual e Municipais de Cultura e Educação, um Festival Anual de Arte, Cultura e Educação, Naná Vasconcelos, construindo um ambiente acadêmico que se preocupa e se compromete com o fomento, de modo amplo e permanente, de políticas artístico-culturais. A 'Naná' tem como principal ação a integração e socialização das comunidades do entorno da Universidade, a fim de desenvolver habilidades musicais com instrumentos de cordas, sopro e percussão, comprometidos com a valorização da diversidade cultural brasileira.

Outra importante iniciativa da PROExC é o projeto Barbatanas, que desenvolve atividades esportivas como pano de fundo para a

inclusão social de crianças e adolescentes que se encontram em vulnerabilidade social, além de contribuir com a saúde física e o bem-estar dos assistidos. Destacam-se ainda os projetos de preparação para o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), o PREPEX e o Pré-ENEM UACSA, que buscam auxiliar os estudantes das escolas públicas com um apoio em relação à educação emocional para enfrentar os medos e a ansiedade em frente às provas, e um reforço do conteúdo por meio da resolução de problemas de questões do Exame, além de orientar na inscrição do SISU. Estamos em diálogo com outras iniciativas institucionais que desenvolvem programas de preparação para o ingresso na pós-graduação.

8.3.6.1. Objetivos específicos e Metas para as Atividades de Extensão

I - Estímulo e apoio às ações de extensão nas áreas temáticas definidas no Plano Nacional de Extensão: Saúde, Educação, Cultura, Tecnologia, Direitos Humanos, Trabalho, Meio ambiente e Comunicação, de modo a contemplar as diversas demandas da sociedade;

II - Promoção da extensão enquanto processo educativo, cultural e científico que articule ensino e pesquisa, integrando as várias áreas do conhecimento e aproximando diferentes sujeitos sociais com vistas à construção de uma sociedade igualitária e justa;

III - Estímulo à cultura do empreendedorismo econômico e social ;

IV - Intensificação do envolvimento da instituição na participação e organização de eventos científicos, educativos, artísticos e culturais locais, regionais, nacionais e internacionais;

V - Curricularização da extensão por meio da Implementação das ações desenvolvidas pelos programas estratégicos, projetos extensão, atividades dos Núcleos Temáticos e dos Institutos da UFRPE, na condição

de componentes curriculares nos projetos pedagógicos dos cursos, 10% da carga horária do curso, visando a uma formação inovadora, integrada, participativa e humanística;

VI - Contribuição para com a formulação de uma Política de Preservação do Patrimônio-Histórico Cultural da UFRPE, ampliando ações como guarda, divulgação e estudo dos acervos de valor histórico e cultural relacionados à memória da Instituição;

VII - Reforço das ações de promoção dos valores democráticos, da justiça social e da liberdade, de garantia de direitos sociais e individuais e do combate a toda forma de discriminação – étnica, de gênero, geracional, social, sexual, religiosa, entre outras;

VIII - Fomento à construção e à socialização de tecnologias, incluindo as sociais, a fim de promover a sustentabilidade de comunidades, assim como atendendo os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU;

IX - Estímulo à criação e ao fortalecimento de ações – integradas com aquelas das instâncias governamentais da Educação Básica – na formação continuada de professores, gestores e técnicos que atuam nas escolas da rede pública federal, estadual e municipal, em uma perspectiva inclusiva, democrática e emancipatória;

X - Fomento à extensão através do incremento do orçamento para custeio e bolsas em ações, sobretudo, voltadas aos setores da população, histórica e sistematicamente excluídos de seus direitos e sua cidadania;

XI - Ampliação do diálogo da Universidade com setores da iniciativa pública e privada, Organizações Não-Governamentais e Movimentos Sociais em geral, a fim de intensificar Ações de extensão em regime colaborativo;

XII - Elaboração e socialização entre os setores da Instituição de uma agenda de ações de extensão, internas e externas, nacionais e internacionais nas áreas temáticas elencadas no Plano Nacional de Extensão Universitária.

Indicadores de Desempenho da Extensão

- Nº 01 Percentual Anual de Projetos de Extensão que Captam Recursos Financeiros Externos
- Nº 02 Taxa de Inclusão de População Vulneráveis às Ações Extensionistas

- Nº 03 - Taxa de Representatividade das Comissões de Extensão da UFRPE nos Grupos de Trabalho de Elaboração das Políticas e Programas Estratégicos de Extensão, Cultura e Cidadania- TRCEGTEECC
- Nº 04 –Taxa de Participação dos Membros das Comissões de Extensão da UFRPE nos Grupos de Trabalho de Elaboração das Políticas e Programas Estratégicos de Extensão, Cultura e Cidadania- TPMCEGTEECC

Objetivo 38: Extensão - Curricularização/creditação

EIXO										
TEMA										
OBJETIVO	Implantar a curricularização/creditação da Extensão em conjunto com a PREG									
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)	META 2021	META 2022		META 2023		META 2024		META 2025		
		1º Sem.	2º Sem.	1º Sem.	2º Sem.	1º Sem.	2º Sem.	1º Sem.	2º Sem.	
PROExC PREG	Construir o documento inicial de referência com diagnóstico, orientação e diretrizes para uma ampla discussão com a comunidade acadêmica. Realizar um amplo processo de discussão do documento inicial produzido. Produzir o documento final que será submetido às instâncias institucionais (Câmaras, Conselhos) para aprovação.	.Aprovar a resolução de regulamentação da Curricularização da Extensão da UFRPE nos Conselhos Superiores.	Implementação da Resolução de Curricularização da Extensão da UFRPE em 100% dos cursos.	Avaliar 30% dos cursos que passaram pelo processo de implantação da Resolução de Curricularização da UFRPE.	Avaliar 40% dos cursos que passaram pelo processo de implantação da Resolução de Curricularização da Extensão da UFRPE. I evento de discussão e avaliação dos resultados do processo de implementação da Resolução de Curricularização da Extensão da UFRPE	Avaliar 60% dos cursos que passaram pelo processo de implantação da Resolução de Curricularização da UFRPE.	Avaliar 70% dos cursos que passaram pelo processo de implantação da Resolução de Curricularização da Extensão da UFRPE. II evento de discussão e avaliação dos resultados do processo de implementação da Resolução de Curricularização da Extensão da UFRPE	Avaliar 80% dos cursos que passaram pelo processo de implantação da Resolução de Curricularização da Extensão da UFRPE.	Avaliar 100% dos cursos que passaram pelo processo de implantação da Resolução de Curricularização da Extensão da UFRPE. III evento de discussão e avaliação dos resultados do processo de implementação da Resolução de Curricularização da Extensão da UFRPE	
	INDICADRO(ES)									
		2021	1º Sem. 2022	2º Sem. 2022	1º Sem. 2023	2º Sem. 2023	1º Sem. 2024	2º Sem. 2024	1º Sem. 2025	2º Sem. 2025
		Nível de participação dos Fóruns, das Comissões de Extensão	Finalizar a construção do	Implementação da Resolução	Instrumento de avaliação	I Evento de discussão e avaliação dos	Aprimorar e ajustar o Instrumento	II Evento de discussão e avaliação	Instrumento de avaliação	III Evento de discussão e avaliação

	e Ensino no processo de discussão e elaboração do documento final e coordenação de curso	documento inicial de referência com diagnóstico, orientação e diretrizes para uma ampla discussão com a comunidade acadêmica.	de Curricularização da Extensão da UFRPE.	quantitativo e qualitativo do processo da Resolução de Curricularização da Extensão da UFRPE.	resultados do processo de implementação da Resolução de Curricularização da Extensão da UFRPE.	de avaliação do processo da Resolução de Curricularização da Extensão da UFRPE.	quantitativo e qualitativo dos resultados do processo de implementação da Resolução de Curricularização da Extensão da UFRPE.	do processo da Resolução de Curricularização da Extensão da UFRPE.	quantitativo e qualitativo dos resultados do processo de implementação da Resolução de Curricularização da Extensão da UFRPE.
ESTRATÉGIAS									
1. Criação de uma comissão institucional da UFRPE com membros da PROExC, PREG, Fórum das Licenciaturas e Fórum de Extensão, Câmaras de Ensino e Extensão, Departamento de Educação e Membros das Unidades Acadêmicas.									
2. Produção de um documento inicial de referência com diagnóstico, orientação e diretrizes que articulem ensino-pesquisa-extensão para uma ampla discussão com a comunidade acadêmica.									
3. Produção do documento a partir da ampla discussão com a comunidade acadêmica para ser submetido às instâncias institucionais (Câmaras, Conselhos) para aprovação.									
4. Implementação da Resolução de Curricularização da Extensão da UFRPE.									
5. Criação de um instrumento de avaliação do processo da Resolução de Curricularização da Extensão da UFRPE.									
ODS RELACIONADO (S)	ALINHAMENTO PNE 2014-2024				ALINHAMENTO PPA 2020-2023		ITENS AVALIAÇÃO CPA		
- TODOS	O Conselho Nacional de Educação – CNE/MEC instituiu em dezembro de 2018 a Resolução Nº 007/2018 MEC/CNE/CES, marco regulatório que estabelece os princípios, fundamentos e procedimentos para a Extensão Universitária brasileira e regimenta à Creditação da Extensão prevista no Plano Nacional de Educação (PNE – 2014-24). Lei 13.005/2014 Meta 12.7 PNE 2014-2024				- Item 4.5. Regionalização		- TODOS		

Objetivo 39: Extensão - comunicação, arte, cultura e cidadania

EIXO									
TEMA									
OBJETIVO	Consolidar e expandir as ações de Comunicação, Arte, Cultura e Cidadania								
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)	META 2021	META 2022		META 2023		META 2024		META 2025	
		1º Sem. 2022	2º Sem. 2022	1º Sem. 2023	2º Sem. 2023	1º Sem. 2024	2º Sem. 2024		
PROExC, Sistema Integrado de Bibliotecas e ASCON	<p>Construir o documento de referência para o estabelecimento de programas estruturantes de comunicação, arte, cultura e cidadania . Realizar um amplo processo de discussão do documento inicial produzido. Realizar o I Festival Integrado de Arte, Cultura e Cidadania Naná Vasconcelos</p>	<p>Captar 50% dos recursos para construção de um Centro Cultural da UFRPE</p>	<p>Captar +50% dos recursos para construção de um Centro Cultural da UFRPE Realizar o II Festival Integrado de Arte, Cultura e Cidadania Naná Vasconcelos</p>	<p>Construir 30% do Centro Cultural da UFRPE</p>	<p>Construir +30% do Centro Cultural da UFRPE Realizar o III Festival Integrado de Arte, Cultura e Cidadania Naná Vasconcelos</p>	<p>Construir +40% do Centro Cultural da UFRPE</p>	<p>Realizar o IV Festival Integrado de Arte, Cultura e Cidadania Naná Vasconcelos</p>	<p>Realizar o V Festival Integrado de Arte, Cultura e Cidadania Naná Vasconcelos</p>	
	INDICADOR (ES)								
		2021	1º Sem. 2022	2º Sem. 2022	1º Sem. 2023	2º Sem. 2023	1º Sem. 2024	2º Sem. 2024	2025
		Nível de participação dos Fóruns, das Comissões de Extensão e Ensino no processo de discussão e elaboração do	Escrever os Projetos Estruturantes em editais de fomento	Realização do II Festival Integrado de Arte, Cultura e Cidadania Naná Vasconcelos	Construção de +30% do Centro Cultural da UFRPE	Construção de +30% do Centro Cultural da UFRPE Realização do III	Construção de +40% do Centro Cultural da UFRPE	Realização do IV Festival Integrado de Arte, Cultura e Cidadania Naná Vasconcelos	Realização do V Festival Integrado de Arte, Cultura e Cidadania Naná Vasconcelos

	documento final Realização do I Festival Integrado de Arte, Cultura e Cidadania Naná Vasconcelos				Festival Integrado de Arte, Cultura e Cidadania Naná Vasconcelos			
ESTRATÉGIAS								
1. Criação de uma comissão com membros da PROExC, Sistema Integrado de Bibliotecas, ASCON, Departamento de História e Membros das Unidades Acadêmicas.								
2. Produção de um documento de referência para o estabelecimento de programas estruturantes de comunicação, arte, cultura e cidadania.								
3. Catalogação do acervo artístico da UFRPE e busca por parcerias com Institutos da região a fim de democratizar o acesso à arte, cultura criativa e conhecimentos afins.								
4. Elaboração e desenvolvimento de programa de restauração e guarda do acervo histórico do memorial da UFRPE.								
5. Articulação Nacional, Regional e Local para fortalecer o Fórum Nacional de Gestão Cultural das Instituições de Ensino Superior visando a construção de uma política cultural pelas instituições de Ensino Superior								
6. Realização de um Festival Integrado de Arte, Cultura e Cidadania Naná Vasconcelos								
7. Capitação de recursos para os Programas Estruturantes e construção de um Centro Cultural da UFRPE que comporte a Escola de Música Naná Vasconcelos, o Coro da UFRPE e a loja livraria UFRPE, dentre outras ações culturais.								
ODS RELACIONADO (S)	ALINHAMENTO PNE 2014-2024			ALINHAMENTO PPA 2020-2023		ITENS AVALIAÇÃO CPA		
5, 8, 10,11, 16 e 17	O Conselho Nacional de Educação – CNE/MEC instituiu em dezembro de 2018 a Resolução Nº 007/2018 MEC/CNE/CES, marco regulatório que estabelece os princípios, fundamentos e procedimentos para a Extensão Universitária brasileira e regimenta à Creditação da Extensão prevista no Plano Nacional de Educação (PNE – 2014-24). Lei 13.005/2014 Meta 12.7 PNE 2014-2024			Item 4.5. Regionalização		TODOS		

Objetivo 40: Direitos humanos e diversidade

EIXO									
TEMA									
OBJETIVO									
Planejar e promover ações institucionais transversais de direitos humanos, ações afirmativas e diversidades									
INDICADOR(ES)	META 2021	META 2022		META 2023		META 2024		META 2025	
		1º Sem.	2º Sem.	1º Sem.	2º Sem.	1º Sem.	2º Sem.	1º Sem.	2º Sem.
1. Realização do I webnário de ações institucionais transversais de direitos humanos, ações afirmativas e diversidades 2. Implementação de programas de ações afirmativas transversais 3. Criação de um instrumento de avaliação do processo de implementação das ações afirmativas transversais	Realizar o I webnário de ações institucionais transversais de direitos humanos, ações afirmativas e diversidades	Implementar programas de ações afirmativas transversais	Implementar programas de ações afirmativas transversais Criar um instrumento de avaliação do processo de implementação das ações afirmativas transversais	Implementar programas de ações afirmativas transversais Divulgação dos resultados das políticas de ações afirmativas implementadas	Implementar programas de ações afirmativas transversais Divulgação dos resultados das políticas de ações afirmativas implementadas	Implementar programas de ações afirmativas transversais Divulgação dos resultados das políticas de ações afirmativas implementadas	Implementar programas de ações afirmativas transversais Divulgação dos resultados das políticas de ações afirmativas implementadas	Implementar programas de ações afirmativas transversais Divulgação dos resultados das políticas de ações afirmativas implementadas	Implementar programas de ações afirmativas transversais Divulgação dos resultados das políticas de ações afirmativas implementadas
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)									
PROExC, PROGESTI, PREG, PROPLAN, PRPG, PROGEPE, Instituto IPÊ, Instituto Menino Miguel, DQV, Comissão de Direitos Humanos Gregório Bezerra e núcleos/grupos de pesquisa									
ESTRATÉGIAS									
5. Realização de um webnário visando planejar ações institucionais transversais de direitos humanos, ações afirmativas e diversidades									
6. Definição de um programa de ações afirmativas transversal às ações de ensino-pesquisa-extensão e gestão									
7. Criação do instrumento de avaliação da implementação das ações afirmativas									
8. Fortalecer formas de combate ao preconceito e à intolerância, à violência de gênero, à homofobia e à transfobia.									
ODS RELACIONADO (S)	ALINHAMENTO PNE 2014-2024			ALINHAMENTO PPA 2020-2023			ITENS AVALIAÇÃO CPA		
3, 4, 5, 8, 10, 11, 16 e 17	O Conselho Nacional de Educação – CNE/MEC instituiu em dezembro de 2018 a Resolução Nº 007/2018 MEC/CNE/CES, marco regulatório que estabelece os princípios, fundamentos e procedimentos para a Extensão Universitária brasileira e regimenta à Creditação da Extensão prevista no Plano Nacional de Educação (PNE – 2014-24). Lei 13.005/2014 Meta 12.7 PNE 2014-2024			Item 4.5. Regionalização			TODOS		

Objetivo 41: Extensão - Política de extensão

EIXO									
TEMA									
OBJETIVO									
Elaborar o documento da Política de Extensão									
INDICADOR(ES)	META 2021	META 2022		META 2023		META 2024		META 2025	
		1º Sem.	2º Sem.	1º Sem.	2º Sem.	1º Sem.	2º Sem.	1º Sem.	2º Sem.
1. Finalizar a construção do documento da Política de extensão, cultura e cidadania. 2. Lançar editais conforme a Política de Extensão, Cultura e Cidadania aprovada. Verificar se os editais estão em consonância com os Programas estratégicos definidos na política. 3. Analisar a participação das comissões de Extensão	Construir o documento da Política de extensão, cultura e cidadania a partir das minutas dos Programas Estratégicos e da Política Nacional de Extensão.	Lançar 4 editais conforme a Política de Extensão, Cultura e Cidadania aprovada.	60% do número total de comissões de Extensão na participação da formulação, acompanhamento e avaliação da Política de Extensão (15,6 das 26 comissões)	Lançar 5 editais conforme a Política de Extensão, Cultura e Cidadania aprovada.	70% do número total de comissões de Extensão na participação da formulação, acompanhamento e avaliação da Política de Extensão (15,6 das 26 comissões)	Lançar 5 editais conforme a Política de Extensão, Cultura e Cidadania aprovada.	80% do número total de comissões de Extensão na participação da formulação, acompanhamento e avaliação da Política de Extensão (15,6 das 26 comissões)	Lançar 5 editais conforme a Política de Extensão, Cultura e Cidadania aprovada.	85% do número total de comissões de Extensão na participação da formulação, acompanhamento e avaliação da Política de Extensão (15,6 das 26 comissões)
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)	Realizar um webnário para apresentação do documento.								
PROExC									
ESTRATÉGIAS									
1. Realização de discussão sobre as minutas elaboradas pelo GT's responsáveis pela formulação das propostas de Programas Estratégicos.									
2. Consolidação do Fórum Permanente de Extensão, Cultura e Cidadania para contribuir na Política de Extensão.									
3. Ampliação quantitativa da representação da Câmara de Extensão no CEPE.									
4. Aprovação de documento da Política de Extensão da PROExC.									
ODS RELACIONADO (S)	ALINHAMENTO PNE 2014-2024					ALINHAMENTO PPA 2020-2023		ITENS AVALIAÇÃO CPA	
TODOS	O Conselho Nacional de Educação – CNE/MEC instituiu em dezembro de 2018 a Resolução Nº 007/2018 MEC/CNE/CES, marco regulatório que estabelece os princípios, fundamentos e procedimentos para a Extensão Universitária brasileira e regimenta à Creditação da Extensão prevista no Plano Nacional de Educação (PNE – 2014-24). Lei 13.005/2014 Meta 12.7 PNE 2014-2024					-Item 4.5. Regionalização		- TODOS	

8.3.7. Acessibilidade pedagógica e Educação Inclusiva

À luz de uma perspectiva inclusiva, e em resposta aos dispositivos legais que preconizam a garantia de um sistema educacional acessível em todos os níveis de ensino, a política de gestão da UFRPE tem sido pautada sob os ideais da inclusão e da acessibilidade, com vistas a implementar práticas que garantam a todos os estudantes, indiscriminadamente, os recursos e os meios necessários para plena participação e autonomia no exercício de sua vida acadêmica e social.

8.3.7.1. O Núcleo de Acessibilidade

Nesse sentido, após a institucionalização do Programa Incluir, projeto federal desenvolvido com o objetivo de fomentar a criação e a consolidação de núcleos de acessibilidade nas Instituições Federais de Educação Superior, a UFRPE instituiu, em 2013, o seu Núcleo de Acessibilidade (Naces) que teve suas atividades regulamentadas através da Resolução 172/2013-CONSU/UFRPE, sendo definido em seu Regimento Interno como órgão executivo da Administração Superior, diretamente subordinado à Reitoria.

Em 2020, iniciaram-se as discussões sobre a reestruturação organizacional do Naces e a atualização do seu regimento, ainda em processo. Atualmente, encontra-se em construção também a Política de Acessibilidade da UFRPE, um projeto coletivo que pretende reafirmar o compromisso da Universidade com uma sociedade inclusiva, formalizando as diretrizes que pautarão as ações institucionais sob uma perspectiva inclusiva.

A estrutura física do Núcleo de Acessibilidade está situada no Campus Dois Irmãos e desenvolve suas atividades em articulação com Setores de Acessibilidade presentes nas demais unidades acadêmicas.

Tem como objetivo a promoção e o desenvolvimento de ações que visem eliminar ou minimizar barreiras físicas, atitudinais, pedagógicas e na comunicação e informação que restringem a participação, a autonomia pessoal e o desenvolvimento acadêmico, social e profissional da pessoa com deficiência, tendo como público alvo os discentes, docentes, técnicos-administrativos e terceirizados com deficiência ou mobilidade reduzida inseridos na comunidade acadêmica da UFRPE. Além de discentes com transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação e/ou outras necessidades educacionais especiais.

O Naces possui também, em sua estrutura, um Laboratório de Acessibilidade, situado na Biblioteca Central, espaço dotado de tecnologias assistivas onde é realizada a adaptação dos materiais para discentes com deficiência visual. As tecnologias assistivas foram adquiridas com recurso do Programa Incluir e são distribuídas também para as Unidades Acadêmicas, com vistas à implementação de Laboratórios descentralizados. Estas tecnologias contribuem para proporcionar e ampliar habilidades funcionais das pessoas com deficiência, promovendo autonomia e inclusão. Entre elas, o laboratório dispõe de lupas eletrônicas, impressora braille, linhas braille, leitores autônomos, mouses adaptados, máquinas de escrever em braille, planos inclinados, leitores de audiolivros, scanners de mesa, teclados com fonte ampliada, licença de softwares leitores de tela, para uso no laboratório e/ou empréstimo.

Para contribuir com a proposição, articulação e desenvolvimento de ações institucionais de acessibilidade, assegurando o direito da pessoa com deficiência à educação superior, fundamentado nos princípios e diretrizes contidos na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com

Deficiência (ONU, 2006), nos Decretos nº. 186/2008, nº 6.949/2009, nº 5.296/2004, nº 5.626/2005 e nº 7.611/2011, nas Leis nº. 10.098/2000, nº. 10.436/2002, nº. 13.143/2015 e demais dispositivos legais relacionados à inclusão e acessibilidade, são ofertados os seguintes serviços na UFRPE: Apoio pedagógico ao discente com necessidades educacionais especiais; Adaptação de Materiais; Tradução e interpretação em Língua Brasileira de Sinais (Libras); Orientação aos docentes sobre estratégias pedagógicas e adequações e adaptações na dinâmica das aulas, incluindo a publicação do [Guia de Acessibilidade: orientação aos docentes](#); Cursos de Libras e de Formação sobre Acessibilidade e Inclusão para técnicos e docentes; Promoção de eventos e palestras sobre Acessibilidade e Inclusão a todos da comunidade acadêmica.

O Naces também conta com o apoio de estagiários de Libras e monitores, esses últimos fazem parte do Programa Monitor Apoiador, parceria com a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação. Programa desenvolvido através da tutoria por pares, compreendida como uma atividade acadêmica de estudante para outro estudante na qual utilizam estratégias pedagógicas específicas e individuais que contribuem para o desenvolvimento de competências educacionais, sociais e interpessoais.

Desta forma, o Naces atua como um setor de referência na instituição, no entendimento de que a inclusão é um tema transversal construído por toda a universidade que garante condições de permanência dos estudantes com deficiência na UFRPE relacionada ao seu melhor desempenho nas atividades acadêmicas bem como a promoção de sua autonomia e protagonismo. O Naces, portanto, tem sido um espaço que tem proporcionado a quebra da invisibilidade de

estudantes com deficiência através de estratégias, ações e instrumentos que visam sua inclusão em todos os espaços da universidade.

8.3.7.2. Acessibilidade Pedagógica

As ações para construção de uma universidade inclusiva começam desde o momento de ingresso do estudante, ao destinar uma reserva de vagas para as pessoas com deficiência, e seguem até a conclusão do curso, prezando pela qualidade social de sua permanência na instituição.

A Universidade coopera para a inserção da temática da acessibilidade na formação acadêmica dos estudantes de graduação, uma vez que oferece a disciplina de Libras como optativa para os bacharelados e obrigatória para todas as licenciaturas.

Propõe-se a possibilidade de flexibilização e adaptações curriculares que considerem metodologias de ensino e recursos didáticos diferenciados, processos de avaliação compreensivos adequados ao desenvolvimento dos alunos e em consonância com o projeto pedagógico da instituição. Também, busca-se garantir o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem, por meio da oferta de serviços e de recursos de acessibilidade que eliminem as barreiras e promovam a inclusão, atendendo às características dos estudantes com deficiência, garantindo o pleno acesso ao currículo em condições de igualdade, favorecendo a ampliação e diversificação dos tempos e dos espaços curriculares por meio da criatividade e inovação dos profissionais de educação e dinamismo curricular e educacional.

Com esse entendimento, o princípio da inclusão deverá nortear o processo de ensino e aprendizagem, garantindo que os professores, ao realizarem suas avaliações, promovam adaptações em função das necessidades educacionais especiais dos estudantes. Desta forma, a

UFRPE busca garantir caminhos para viabilizar um processo de ensino e aprendizagem inclusivo.

**8.3.7.3. Objetivos específicos e Metas para a
Acessibilidade Pedagógica e Educação Inclusiva**

Diante do quadro de desafios diretamente relacionados com o atendimento de discentes com necessidades educacionais especiais e da

necessidade de respostas institucionais para as diversas demandas identificadas no campo da acessibilidade e educação inclusiva, apresentam-se os seguintes objetivos para os próximos anos:

Objetivo 42: Política de Acessibilidade Institucional

EIXO	Processos internos			
TEMA	Transversal			
OBJETIVO	DIFUNDIR A POLÍTICA DE ACESSIBILIDADE INSTITUCIONAL			
INDICADOR(ES)	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
Avaliação da implementação pela comissão	25% dos departamentos/setores	50% dos departamentos/setores	75% dos departamentos/setores	100% dos departamentos/setores
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)				
Reitoria, NACES				
AÇÕES ESTRATÉGICAS (DETALHAMENTO)				
Elaborar guias, manuais, divulgação nas redes sociais e capacitações sobre a política de acessibilidade				
Criação de comissão para avaliar anualmente a implementação da política de acessibilidade na universidade				
Reuniões com docentes, técnicos e discentes visando divulgar a Política de Acessibilidade				

Objetivo 43: Formação de servidores em acessibilidade

EIXO (Mapa estratégico)	Processos internos									
TEMA	Transversal									
OBJETIVO	PROMOVER FORMAÇÃO DE SERVIDORES NAS TEMÁTICAS RELACIONADAS À INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE									
INDICADOR(ES)	META 2021		META 2022		META 2023		META 2024		META 2025	
	1º Sem. 2021	2º Sem. 2021	1º Sem. 2022	2º Sem. 2022	1º Sem. 2023	2º Sem. 2023	1º Sem. 2024	2º Sem. 2024	1º Sem. 2025	2º Sem. 2025
Formação de servidores	1	1	2	2	3	3	4	4	4	4
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)										
NACES, PROGEPE										
AÇÕES ESTRATÉGICAS (DETALHAMENTO)										
Formação em Libras para servidores										
Formação sobre adaptações acessíveis em meios digitais para docentes										
Formação sobre boas práticas inclusivas para servidores										
Formação sobre acessibilidade e inclusão na prática docente										

8.4. Coordenadoria de Acompanhamento e

Monitoramento de Egressos (CAME)

8.4.1. Perfil do egresso

O perfil do aluno egresso da UFRPE em quaisquer áreas de formação profissional deverá estar pautado por uma conduta ética e comprometida com as questões sociais e ambientais que afetam as populações, em especial, aquelas em situação de desvantagem socioeconômica, como característica de uma atuação profissional apoiada em princípios éticos de solidariedade, cooperação, respeito à alteridade e justiça social.

Esse compromisso implica no preparo técnico-científico indispensável à produção e aplicação do conhecimento, além de competências, atitudes e habilidades que caracterizam a capacidade de diagnosticar, analisar e contextualizar problemas próprias a um profissional da área; a defesa dos Direitos Humanos e a capacidade de atuar de forma crítica, autônoma e criativa no atendimento às demandas da vida social; o desenvolvimento da capacidade para atuar em equipe na defesa, individual e coletiva, do bem comum; a capacidade comunicativa para compor equipes no desenvolvimento de um trabalho integrado e contributivo, que supõe investimentos na própria formação contínua, reconhecendo-se como ser inacabado e em busca de constante aprimoramento científico e técnico.

O percurso formativo dos acadêmicos da UFRPE prima por preparar profissionais com sólida base científica, humanística e cultural para uma atuação que, sendo propositiva, estará empenhada na busca de soluções para as questões sociais demandadas pela contemporaneidade.

Atendendo às disposições regulamentadoras do sistema de acompanhamento de processo das Instituições de Ensino Superior no que tange às instruções para elaboração do Plano de Desenvolvimento

Institucional (PDI), a UFRPE implementou a temática egressos através da Coordenação de Acompanhamento e Monitoramento de Egressos (CAME).

Criada pela Resolução Conselho Universitário UFRPE n. 263/2012, de 05/11/2012, a CAME tem por diretriz desenvolver política de acompanhamento e monitoramento de egressos, levando em consideração as oportunidades de formação profissional e educação continuada de inserção no mundo do trabalho e de implementação de ações institucionais para atender às exigências científicas, mercadológicas, econômicas e sociais. Obedece ao disposto na Lei 10.861/2004, que normatiza a avaliação institucional externa, e ao Decreto Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino. Também atende ao disposto no artigo 43 da lei 9.394/96 (LDB), que versa sobre a finalidade de colaborar com a formação contínua, aperfeiçoamento e prestação de serviço à comunidade universitária.

O trabalho desenvolvido pela CAME tem, desde sua criação, as seguintes ações para a política de acompanhamento de egressos:

- Apresentar dados da gestão superior à comunidade universitária: Departamentos, Cursos, Núcleo Docente Estruturante (NDE), vinculado à Comissão de Orientação e Acompanhamento Acadêmico (COAA), e Unidade acadêmica de Belo Jardim (UABJ), de Serra Talhada (UAST), do Cabo de Santo Agostinho (UACSA), de Educação a Distância e Tecnologia (UEAD-Tec) e Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE (Codai) As políticas e as ações da UFRPE vinculam-se à ideia da formação de

"profissionais competentes, em sintonia com as necessidades da sociedade e pela produção de conhecimento" sobretudo "comprometidos com valores éticos e com a construção de uma sociedade justa e democrática". Nesta intenção, a UFRPE vem desenvolvendo um amplo processo de Avaliação Institucional, com o objetivo de fomentar a autocrítica institucional, garantir a qualidade das ações no âmbito da instituição e informar à sociedade da consonância dessas ações com as demandas científicas e sociais. A autocrítica institucional pressupõe a análise retroativa daqueles que trilharam sua formação acadêmica e que hoje, possivelmente, encontram-se atuando no mundo de trabalho. Para tanto, estabelecer a Política de Acompanhamento do Egresso é condição indispensável.

O acompanhamento do egresso compõe, junto a outros parâmetros, uma das ferramentas fundamentais na construção de indicadores, contribuindo para a discussão das ações implementadas, considerando sua eficácia e repercussão. Pretende-se que o acompanhamento dos concluintes possa destacar aspectos referentes aos cursos oferecidos pela UFRPE, a partir das expectativas sociais e mercadológicas, contribuindo para o aperfeiçoamento dos projetos pedagógicos. Constituem objetivos da Política de Acompanhamento do Egresso:

- I. Identificar o perfil do egresso e criar mecanismos para avaliação de seu desempenho nos postos de trabalho quer no setor público, no privado ou no terceiro setor; (SIGA A?)
- II. Manter base de dados com informações que possibilitem manter com o egresso comunicação permanente e estreito vínculo institucional;

- III. Fomentar o relacionamento entre a UFRPE e seus egressos, visando ao aperfeiçoamento das ações institucionais concernentes à implementação de cursos e programas no âmbito da educação superior;
- IV. Obter informações dos empregadores e órgãos de classe que, associadas às do egresso, direcionem à tomada de decisões institucionais ou do curso;
- V. Estimular e criar condições para a educação continuada através de parcerias internas e externas;
- VI. Construir indicadores que subsidiem a adequação curricular às necessidades do desenvolvimento de competências e habilidades em consonância com as diretrizes nacionais para os cursos superiores.
- VII Promover ações de apoio à empregabilidade dos egressos no mundo de trabalho através do observatório de mercado e disponibilização de banco de currículos;
- VIII Divulgar possibilidades e eventuais ofertas de vagas de emprego pertinentes à formação através de entidades parceiras ;
- VIV Promoção e participação nas ações da Comissão de Interação Universidade x Mundo do trabalho;
- X Apresentar os dados dos egressos à comunidade universitária
- XII Subsidiar informacionalmente à gestão para ações institucionais

A viabilidade para atender as necessidades previstas na Política de Acompanhamento do Egresso se concretiza pela criação do Portal do Egresso, desenvolvido para ser um canal permanente e dinâmico de comunicação entre a UFRPE e seus egressos, possibilitando um vínculo

contínuo, bem como buscando estender e estreitar a relação de confiança já estabelecida.

O Portal do Egresso apresenta como objetivos:

- Promover atualização acadêmica oferecendo cursos, seminários e palestras direcionadas à educação profissional continuada do egresso;
- Integrar o egresso à comunidade acadêmica através da participação em eventos promovidos pela Universidade;
- Proporcionar a participação de egressos em atividades extensionistas (como proponente de cursos de extensão,

palestrante/conferencista em eventos acadêmicos e científicos, e como colaborador em atividades de responsabilidade social);

- Oferecer e divulgar a política de benefícios direcionada aos egressos da UFRPE; - Proporcionar ao egresso espaço para socialização e divulgação de contribuições à sociedade (conquistas, premiações e produção científica e literária);
- Possibilitar e promover o relacionamento entre os egressos e o curso através do café de interação
- Captar informações, através de ferramenta própria, para construção de indicadores que irão subsidiar a política institucional de acompanhamento do egresso.

POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AO DISCENTE (PRESENCIAL E A DISTÂNCIA)

As Políticas de Atendimento ao Discente da UFRPE, eixo importante da missão institucional, promovem e visam assegurar o acesso, a permanência e o êxito acadêmico dos estudantes. A UFRPE conta com os seguintes órgãos para o atendimento ao estudante:

a) Pró-Reitoria de Gestão Estudantil e Inclusão (PROGESTI): visa incentivar, apoiar, orientar e acompanhar, de forma articulada com as demais Pró-Reitorias, Departamentos Acadêmicos, Departamentos Administrativos e Órgãos Suplementares, o estudante em vulnerabilidade socioeconômica, em suas múltiplas demandas, no decorrer de sua trajetória estudantil, através de ações afirmativas de permanência e inclusão nas áreas social, técnico-científica, cultural, política e esportiva.

b) Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG): uma de suas finalidades é, responder institucionalmente pelas questões relacionadas à graduação nos conselhos superiores, em entidades representativas e

órgãos do Ministério da Educação (MEC), principalmente no que diz respeito ao cadastro de cursos, normas da graduação, controle acadêmico, processos seletivos, regulação, supervisão e avaliação dos cursos de graduação.

c) Coordenações de Cursos: é responsável pelo atendimento das demandas específicas de cada curso.

d) Comissão de Orientação e Acompanhamento Acadêmico (COAA): é responsável pelo acompanhamento de estudantes para melhoria do desempenho acadêmico daqueles alunos com dificuldade na aprovação de uma disciplina reprovada por duas vezes.

e) Departamento de Qualidade de Vida (DQV): está vinculado à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE) e promove ações relacionadas à promoção da saúde e bem-estar da comunidade acadêmica.

f) Sistemas Integrados de Bibliotecas: O Sistema Integrado de Bibliotecas da UFRPE é constituído por

- SEDE: 01 Biblioteca Central (BC) e uma biblioteca setorial (BSMCA)
- UABJ: 01 Biblioteca (está em processo de instalação)
- UACSA: 01 Biblioteca
- UAST: 01 Biblioteca
- CODAI: 01 Biblioteca

Durante a pandemia da COVID-19, a UFRPE disponibilizou a plataforma de livros eletrônicos nacionais Minha Biblioteca.

g) Núcleo de Acessibilidade (Naces): promove e desenvolve ações que visem eliminar ou minimizar barreiras físicas, atitudinais, pedagógicas e na comunicação e informação que restringem a participação, a autonomia pessoal e o desenvolvimento acadêmico, social e profissional da pessoa com deficiência.

Em relação às Unidades Acadêmicas, a PREG é representada pela Coordenação Geral dos Cursos de Graduação (COGER). A PROGESTI é representada pela Coordenação de Gestão Estudantil e Inclusão (COGESTI). O DQV tem sua representação pelo Núcleo de Apoio e Atenção à Saúde (NAPS). Já o NACES é representado pelo Setor de Acessibilidade.

9.1. Acesso

A admissão aos cursos de graduação oferecidos pela UFRPE ocorre por meio do Sistema de Seleção Unificada (SisU), seleção baseada na nota do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), ou por processo seletivo extra. Na UFRPE são atendidas as exigências da Lei de Cotas. Com isso, a instituição reserva metade das vagas para os candidatos que

estudaram todo o Ensino Médio em escolas públicas, com porcentagem para candidatos de baixa renda, autodeclarados pretos, pardos e indígenas e pessoas com deficiência (PcD).

Em atendimento às ações afirmativas, o candidato que tenha cursado integralmente o ensino médio em qualquer uma das escolas situadas nas microrregiões do Agreste ou do Sertão de Pernambuco que façam inscrições na UFRPE, se devidamente comprovado, receberá um bônus de 10% no cômputo geral da nota do Enem, enquanto os egressos do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI, instituição vinculada à UFRPE receberão o mesmo percentual caso optem por concorrer a uma vaga nos cursos da SEDE (EDITAL Nº 008 DE 07 DE ABRIL DE 2021).

No caso de processo seletivo extra, a UFRPE tem mecanismos que permitem o ingresso de estudantes, duas vezes ao ano, em datas previstas e com editais publicados pela Pró-Reitoria de Graduação (PREG), nos quais são divulgados os cursos e as vagas disponíveis para esse acesso. As modalidades de acesso através de processo seletivo extra são: reintegração, reopção, transferência (obrigatória ou facultativa), portador de diploma e aluno especial.

Reintegração: Após ter perdido o vínculo com a UFRPE, o aluno que tenha se evadido há menos de 5 anos poderá requerer a reintegração, uma única vez, no mesmo curso (inclusive para colação de grau), desde que tenha condições de concluir o curso dentro do prazo máximo permitido (considerando o prazo do vínculo anterior e o que necessitaria para integralização do currículo) e que não possua 04 ou mais reprovações em 1 ou mais disciplinas.

Reopção: O aluno regularmente matriculado e ingresso na UFRPE através do SiSU que esteja insatisfeito com o seu curso poderá se

submeter à transferência interna para outro curso de Graduação da UFRPE, de uma área de conhecimento afim ao seu de origem, de acordo com a existência de vagas no curso pretendido, desde que tenha cursado, no mínimo, 40% do currículo original do seu curso e que disponha de tempo para integralização curricular, considerando os vínculos com o curso anterior e pretendido.

Transferência: A UFRPE recebe alunos de outras Instituições de Ensino Superior, vinculados a cursos reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), que desejam continuar o curso iniciado ou ingressar em curso de área afim, que estejam com vínculo ativo ou trancado com a Instituição de origem, que tenham condições de integralizar o currículo dentro do seu prazo máximo, considerando o prazo na outra Instituição de Ensino Superior e o que necessitaria cursar na UFRPE e que não possuam 4 reprovações em disciplina (s) no seu vínculo anterior. Salvo nos casos de transferência *ex-officio* (que independem de vagas), é necessário, para ingresso, que o curso tenha vagas ociosas.

Portador de diploma: Os portadores de diploma de curso superior pleno, reconhecido pelo CNE que desejam fazer outro curso superior na UFRPE, podem também requerer o ingresso, desde que sobrem vagas no curso desejado, após o preenchimento das demais modalidades.

Estudante-convênio: O Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G) oferece oportunidades de formação superior a cidadãos de países em desenvolvimento com os quais o Brasil mantém acordos educacionais e culturais.

Consórcio/Intercâmbio acadêmico: É competência da Assessoria de Competência Internacional (ACI), e oferece a possibilidade do aluno

estrangeiro cursar algumas disciplinas por dois semestres, podendo se estender por três semestres.

Aluno especial: Considera-se como especial aquele que cursa disciplinas isoladas e que não esteja vinculado a nenhum curso da UFRPE.

9.2. Permanência e Êxito Acadêmico

As políticas de permanência da UFRPE promovem a fluidez na trajetória dos seus estudantes, seja de graduação (presencial ou a distância), da educação básica, técnica e tecnológica, e, da pós-graduação, contribuindo para o seu êxito acadêmico, através da realização de ações multifatoriais tais como: acessibilidade através do NACES e da infraestrutura; apoio pedagógico através da PREG; alimentação através do Restaurante Universitário (RU); saúde através do atendimento no DQV; transporte com a disponibilidade de ônibus circular; creche com o Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Ariano Vilar Suassuna que disponibiliza 50% de suas vagas para a comunidade da UFRPE, dentre elas filhos e filhas, com idades entre 1 e 3 anos, de estudantes; ações de promoção ao esporte, cultura e lazer que contribuem para a preservação da saúde física e mental, desenvolvimento cognitivo, do pensamento criativo e inovador estimulando a socialização e permanência do estudante na Instituição.

Se tratando de estudantes em vulnerabilidade socioeconômica, sejam eles do ensino básico, técnico e tecnológico, graduação presencial ou a distância e pós-graduação, a UFRPE desenvolve políticas que promovem a permanência desses estudantes na Instituição.

Para os estudantes do Codai (Educação Básica Técnica e Tecnológica), as políticas de permanência são realizadas através da ação

programática orçamentária nº 2994 que destina recursos financeiros para manutenção dos programas de Apoio ao Discente (auxílio mobilidade e alimentação), aquisição de uniformes e excepcionalmente melhorias da infraestrutura que promova a permanência desses estudantes.

Estudantes de graduação do ensino a distância, recentemente, foram selecionados para o recebimento de bolsa de estudos concedida através de convênio entre a UFRPE e o setor privado. Essa ação constitui uma política de permanência para esse segmento que até então não havia sido implementada. Parcerias entre instituições privadas e a UFRPE são muito bem vindas e de fundamental importância, visto que complementam as ações voltadas para promover a permanência do estudante de recorte social na educação superior pública.

Em 19 de julho de 2010 foi instituído o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) que tem como finalidade ampliar as condições de permanência dos estudantes de graduação presencial na educação superior pública federal. As ações da assistência estudantil são desenvolvidas com recursos financeiros provenientes do Ministério da Educação nas seguintes áreas: moradia, alimentação, transporte, atenção à saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche, acessibilidade, e apoio pedagógico. A PROGESTI, em consonância com o PNAES, através de suas políticas e ações de assistência estudantil igualitária, contribui para a integração, permanência, e o êxito social-acadêmico dos referidos discentes. Essas ações facilitam e oferecem condições adequadas para que os estudantes encontrem o necessário incentivo, apoio logístico e financeiro para desenvolver, com sucesso, os seus estudos. Este investimento financeiro é essencial para a manutenção desses estudantes na Universidade.

A permanência do estudante em vulnerabilidade socioeconômica matriculado em cursos de graduação presencial no ensino superior constitui um desafio que compreende não apenas as condições acadêmicas, mas também as inter-relações como os fatores pessoais, interpessoais e sociais (Macedo, 2018). Nessa perspectiva, a PROGESTI através do incentivo de ações e programas acompanha a trajetória acadêmica do estudante assistido de recorte social, identificando precocemente possíveis fatores que possam levá-lo ao baixo desempenho acadêmico e conseqüentemente a evasão e/ou retenção. Ações como essas contribuem para permanência dos estudantes na Instituição favorecendo a igualdade de oportunidades e o combate às situações de retenção e evasão, por isso, a importância de uma visão global do beneficiário. Considerando informações coletadas a partir do indicador de pesquisa de satisfação do usuário, as políticas de assistência estudantil desenvolvidas podem influenciar positivamente na formação acadêmica do estudante (Costa *et al.*, 2019; Macedo *et al.*, 2020).

Nesse sentido, a PROGESTI com sua equipe multidisciplinar elaborou o Plano de Ação em Saúde Mental da Assistência Estudantil, cuja competência envolve colaborar com a promoção, prevenção e atenção à saúde mental por meio de ações voltadas prioritariamente aos discentes em situação de vulnerabilidade social, visando à garantia da sua permanência na Universidade (Resolução 049/2020, CONSU). Além disso, profissionais da psicologia, assistência social e educação física vêm continuamente ampliando discussões sobre elaboração de protocolos de atendimento ao estudante assistido que sofre violência doméstica, bem como sobre políticas de permanência para estudantes com deficiências. As políticas de assistência estudantil não se resumem apenas à concessão

de benefícios financeiros aos estudantes, mas também envolvem ações que contribuem para as dimensões sociais, emocionais, culturais que integram a vida acadêmica do estudante.

O resultado das ações desenvolvidas podem ser observadas na análise da Taxa de Sucesso da Graduação da Assistência Estudantil (TSG-AE) da UFRPE. No ano de 2019 a TSG-AE alcançou 77% e esse dado demonstra a importância das políticas de assistência estudantil para atingir o êxito acadêmico (Silva et al., 2020).

Com a criação da Câmara de Assistência Estudantil no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), a Progesti visa ampliar as discussões com o movimento estudantil a fim de construir políticas que atendam às necessidades reais do segmento.

9.2.1. Assistência estudantil durante a pandemia do coronavírus para a permanência do discente

Considerando o contexto da pandemia do coronavírus, em decisão histórica, a UFRPE lançou editais para a concessão do AUXÍLIO EMERGENCIAL DE INCLUSÃO DIGITAL, visando a aquisição de equipamentos eletrônicos para o acesso às aulas remotas. Tal benefício foi destinado aos estudantes dos cursos presenciais da SEDE e das Unidades Acadêmicas (Resolução nº 029/2020) e para os estudantes regularmente matriculados nos cursos presenciais de ensino médio e técnico do CODAI (Edital nº 01/2020). Além do benefício financeiro, houve a adesão ao projeto Alunos Conectados (Ministério da Educação - Rede Nacional de Ensino e Pesquisa MEC/RNP) em que a PROGESTI coordenou a distribuição de chips de acesso à internet a todos estudantes, em situação de vulnerabilidade socioeconômica da graduação presencial e a distância, para manutenção das atividades remotas durante

o período letivo excepcional (PLE) de 2020.3 e 2020.4 (Resolução nº 085/2020 - CEPE/UFRPE).

Quadro 43: Quantitativo de Beneficiários durante o PLE. Fonte: Progesti (2020)

	SEDE	UABJ	UACSA	UAST	NEaD-CODAI	TOTAL
Auxílio Emergencial de Inclusão Digital	1266	59	354	987	177	2843
Projeto Alunos Conectados	693	37	161	619	509	1461

É de ressaltar que os estudantes da pós-graduação tiveram acesso aos chips para internet e auxílio para compra de notebook e tablets para facilitar o desenvolvimento de suas atividades acadêmicas. Esta ação foi realizada através da Pró-reitoria de Pós-graduação, seguindo as normas da Resolução nº 036/2020.

A Progesti, comprometida com a inclusão digital dos discentes, visa a criação da coordenadoria de Inclusão Digital (CID), em consonância com as diretrizes do PNAES, consolidando, dessa forma, ações que envolvem desde o aprimoramento do processo de inscrição *on-line* dos editais, gerenciamento de recursos que promovam a inclusão digital dos estudantes assistidos, bem como otimização da comunicação com os beneficiários.

Adicionalmente, os atendimentos com os serviços de psicologia e assistência social foram intensificados e disponibilizados de forma remota em decorrência da demanda dos estudantes da UFRPE nesse período da pandemia.

9.3. Políticas de Assistência Estudantil

O Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES, 2010) norteia as políticas afirmativas na assistência estudantil da UFRPE, executadas pela PROGESTI, considerando os seguintes objetivos:

- (1) Democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública Federal;
- (2) Minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da Educação Superior;
- (3) Reduzir as taxas de retenção e evasão;
- (4) Contribuir para a promoção da inclusão social por meio da educação.

Um atendimento em excelência, prioritariamente aos estudantes assistidos, se deve não somente a uma equipe técnica multidisciplinar especializada mas também a ampliação do quantitativo desses profissionais abrangendo dessa forma todas as Unidades acadêmicas e modalidades educacionais.

9.3.1. Programas de Assistência Estudantil

Os Programas ofertados pela Pró-Reitoria de Gestão Estudantil e Inclusão são regidos por resoluções específicas, lançados através de editais semestrais,



publicados na página da PROGESTI, de acordo com o calendário acadêmico, e tem como público-alvo os estudantes, regularmente matriculados, nos cursos de graduação presencial em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Os programas têm recorte social e considera vulnerável socioeconomicamente o discente que comprovar renda familiar per capita igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário mínimo.

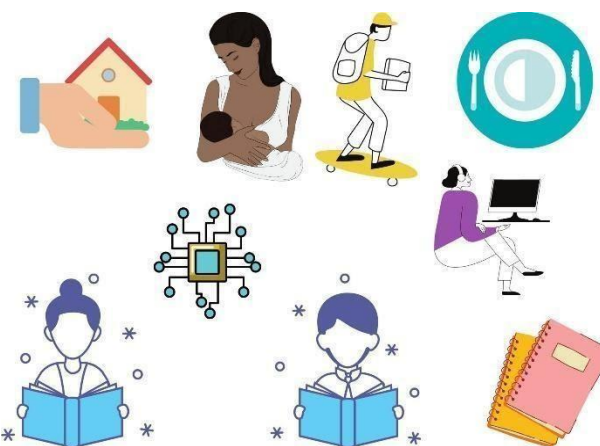
PAI (PNAES – Transporte)

Programa de Apoio ao Ingressante – Duração de 6 meses. Modalidades: Bolsa Tipo A: para discentes que residem em local diferente de onde funciona o curso. Bolsa Tipo B: para discentes domiciliados na cidade onde funciona o curso. Resolução nº 023/217 Consu.

PAD (PNAES: apoio pedagógico, transporte e alimentação)

Programa de Apoio ao Discente tem como principal objetivo promover a permanência dos discentes em vulnerabilidade socioeconômica durante a realização do curso de graduação presencial (Resoluções nº 021/2017 e nº 190/2019 Consu). Modalidades:

- (a) Bolsa de Apoio Acadêmico;
- (b) Auxílio Transporte;
- (c) Auxílio Alimentação.



PRUG e Auxílio Moradia (PNAES: Moradia) Programa de Residência Universitária para a Graduação tem por finalidade garantir a moradia, em instalações físicas, de estudantes vulneráveis socioeconomicamente que residam fora do município onde o curso funciona, e na Sede, fora da Região Metropolitana do Recife (Resoluções nº 108/2016 e nº 187/2019 Consu). Em falta de Residência na Unidade Acadêmica ou indisponibilidade de vagas onde ocorrem as moradias estudantis poderá ser concedido o Auxílio Moradia (Resolução nº 188/2019).

PPE (PNAES: Esporte)

Programa de Promoção ao Esporte tem por finalidade promover a inclusão do estudante vulnerável

socioeconomicamente, no esporte, contribuindo para sua permanência na UFRPE. Duração de 2 anos renovável por igual período (Resolução nº189/2019 Consu). São realizadas duas etapas no processo seletivo:

- (a) Por recorte social
- (b) Teste de aptidão ao esporte.

PAG (PNAES: Creche)

Programa de Apoio à Gestante. Para as discentes que tenham um filho durante o período da graduação. Duração máxima: 3 anos e 11 meses (Resolução nº 119/2018 Consu).



AEID (PNAES: inclusão digital)

O Auxílio Emergencial de Inclusão Digital foi criado em decorrência da Pandemia da COVID19. Com o objetivo de promover a inclusão digital dos estudantes em vulnerabilidade socioeconômica garantindo sua permanência e êxito no período de aulas remotas, essa política de assistência estudantil foi implementada. (Resolução nº 029/2020 Consu).

Plano de Ação em Saúde Mental (PNAES – Atenção à Saúde)

Esse plano envolve 2 programas e visa sistematizar as ações, em saúde mental, a serem desenvolvidas pela Pró-reitora de Gestão Estudantil e Inclusão - PROGESTI para discentes da Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE, normatizado pela Resolução 049/2020 Consu.

Programa de Acolhimento e Atendimento Psicológico

Corresponde às ações de acolhimento e atendimento psicológico com enfoque nas relações de ensino-aprendizagem e relacionamento acadêmico.



Programa de Promoção à Saúde Mental e Prevenção de Riscos

Consiste na realização de ações coletivas para promoção de saúde mental e a prevenção de seus agravos que possam ter relação com as situações de retenção e evasão no âmbito da assistência estudantil.

9.3.2. Auxílios de Fluxo Contínuo

Constituem auxílios de fluxo contínuo e/ou periódicos, os benefícios que podem ser solicitados de acordo com a necessidade, obedecendo os prazos e as Resoluções normativas vigentes.

Auxílio de atenção à saúde

O Auxílio de Atenção à Saúde consiste na concessão de benefício, uma vez ao ano, no valor máximo de duas bolsas de apoio acadêmico, para estudantes beneficiários da PROGESTI, com objetivo de auxiliá-los em eventuais e especializadas demandas de saúde (Resolução nº 140/2018 Consu).

De volta ao lar

O Auxílio de Volta ao Lar está vinculado ao Programa de Residência Universitária para Graduação e estabelece que os discentes residentes possam solicitar passagens de ida e volta para suas residências de origem em períodos de recesso acadêmico (Resolução nº 005/2018 Consu).



9.3.3. Restaurante Universitário

O Restaurante Universitário (RU) faz parte das políticas públicas de ações afirmativas realizadas pela PROGESTI, sendo seus beneficiários os discentes regularmente matriculados na UFRPE. Constitui uma política de permanência universal e seu principal objetivo é fornecer alimentação equilibrada e de qualidade contribuindo para que o discente conclua seu curso de graduação de maneira satisfatória.

A relação custo benefício garante o sucesso do RU, uma vez que, o valor reduzido das refeições, possibilita a utilização do mesmo pela maioria dos estudantes sem que haja perda na qualidade nutricional dos alimentos fornecidos. Para tanto, os restaurantes universitários contam com servidores especializados como nutricionista e economista doméstica. Além disso, parte dos insumos são provenientes da agricultura familiar de base ecológica, o que contribui para a qualidade dos alimentos fornecidos e a movimentação na economia local.

Como parte integrante da Política de Sustentabilidade da UFRPE, a PROGESTI através da Coordenadoria de Gestão de Alimentos e Restaurante Universitário (GGARU) vem desenvolvendo políticas de supressão de material descartável no RU. Os materiais descartáveis em sua totalidade foram substituídos (copos



descartáveis e embalagens das sobremesas) ou excluídos (mexedores de café) mantendo seu compromisso com o meio ambiente.

Visando atender a toda comunidade acadêmica com excelência, no Restaurante Universitário da Sede foram realizadas melhorias que incluem acesso exclusivo para pessoas com deficiência, sinalização nas mesas indicando assento prioritário, dentre outras benfeitorias. Os novos restaurantes já contam em seus projetos com políticas de acessibilidade.

Atualmente o RU está presente na SEDE podendo acomodar, simultaneamente, 482 usuários, e são produzidas diariamente, em média, 2.500 refeições no horário do almoço e 1.500 no jantar. O Restaurante da Unidade Acadêmica de Serra Talhada conta com 300 lugares para acomodar os usuários sentados e estima-se uma produção de 2.000 refeições ao dia quando iniciar suas atividades. Em projetos futuros pretende-se ampliar o RU da Sede e implantar novos restaurantes universitários nas demais unidades acadêmicas da UFRPE.

9.4. Objetivos específicos e Metas para o atendimento ao discente

Objetivo 44: Assistência Estudantil - Taxa de Sucesso, Taxa de retenção e evasão dos Estudantes Assistidos

EIXO	Processos Internos	
TEMA	Assistência Estudantil	
OBJETIVO	Aumentar a Taxa de Sucesso e mitigar a Taxa de Retenção e Evasão dos Estudantes Assistidos	
INDICADOR(ES)	META 2022	META 2024
1. TSG dos estudantes assistidos 2. Taxa de Retenção e Evasão dos estudantes assistidos	1. Alcançar 80% na TSG-AE 2. Diminuir para 12,5% e 3,0% as taxas de Retenção e evasão da AE	1. Alcançar 85% na TSG 2. Diminuir para 10,0% e 2,0% e as taxas de Retenção e evasão respectivamente
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)		
PROGESTI		
AÇÕES ESTRATÉGICAS (DETALHAMENTO)		
Aperfeiçoar o processo de monitoramento do desempenho acadêmico dos discentes assistidos visando a recuperação do baixo desempenho.		
Promover e garantir o encaminhamento daqueles que apresentem baixo rendimento para os serviços disponibilizados pela Progesti (pedagógico, social e de atenção à saúde)		
Aprimorar a articulação com as coordenações dos cursos de graduação, visando o combate à retenção e evasão dos discentes beneficiários da assistência estudantil.		
Priorizar o atendimento para reavaliação de benefícios para discentes em situação de agravo socioeconômico que compromete o desempenho acadêmico.		
Criar a premiação para discentes assistidos que se destacaram em eventos científicos da UFRPE.		
Aprimorar e estabelecer parcerias internas e externas que possam contribuir com o fortalecimento do Apoio Pedagógico na assistência estudantil.		
Relatório PROGESTI	http://www.progesti.ufrpe.br/sites/www.progesti.ufrpe.br/files/Retencao-Evasao-Progesti.pdf	

Objetivo 45: Assistência Estudantil – Acompanhamento de Discentes Assistidos

EIXO (Mapa estratégico)	Processos Internos										
TEMA	Assistência Estudantil										
OBJETIVO	Aferir os resultados obtidos com as políticas de permanência, desenvolvidas na UFRPE.										
INDICADOR(ES)	META 2021		META 2022		META 2023		META 2024		META 2025		
	1º Sem. 2021	2º Sem. 2021	1º Sem. 2022	2º Sem. 2022	1º Sem. 2023	2º Sem. 2023	1º Sem. 2024	2º Sem. 2024	1º Sem. 2025	2º Sem. 2025	
1. Avaliação do desempenho acadêmico da assistência estudantil 2. TSG da assistência estudantil, 3. Retenção e Evasão da assistência estudantil	(1) Aconham panhar 100% dos discentes assistidos	(1) Aconham panhar 100% dos discentes assistidos (2) e (3) Cálculo da TSG e TER com 100% dessa amostra	(1) Aconham panhar 100% dos discentes assistidos	(1) Aconham panhar 100% dos discentes assistidos ((2) e (3) Cálculo da TSG e TER com 100% dessa amostra	(1) Aconham panhar 100% dos discentes assistidos	(1) Aconham panhar 100% dos discentes assistidos (2) e (3) Cálculo da TSG e TER com 100% dessa amostra	(1) Aconham panhar 100% dos discentes assistidos	(1) Aconham panhar 100% dos discentes assistidos (2) e (3) Cálculo da TSG e TER com 100% dessa amostra	(1) Aconham panhar 100% dos discentes assistidos	(1) Aconham panhar 100% dos discentes assistidos	(1) Aconham panhar 100% dos discentes assistidos (2) e (3) Cálculo da TSG e TER com 100% dessa amostra
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)											
PROGESTI											
AÇÕES ESTRATÉGICAS (DETALHAMENTO)											
Monitoramento das informações acadêmicas no Sig@ e Sigaa, tabulação de dados, determinação da Taxa de Sucesso da Graduação Assistência Estudantil (TSG-AE)											
Determinação da Taxas de Retenção e Evasão dos discentes da Assistência Estudantil											
Relatório PROGESTI	http://www.progesti.ufrpe.br/sites/www.progesti.ufrpe.br/files/processos.pdf										

Objetivo 46: Políticas de apoio à permanência

EIXO	Processos Internos									
TEMA	Assistência Estudantil									
OBJETIVO	Criar e ampliar, qualitativa e quantitativamente, políticas de apoio à permanência									
INDICADOR(ES)	META 2022		META 2023		META 2024		META 2025		META 2027	
	1º Sem. 2022	2º Sem. 2022	1º Sem. 2023	2º Sem. 2023	1º Sem. 2024	2º Sem. 2024	1º Sem. 2025	2º Sem. 2025	1º Sem. 2027	2º Sem. 2027
1. Tempo atual da concessão (6 meses) do PAI 2. Número de benefícios concedidos nos Programas 3. Número de vagas na Residência Estudantil 4. Número de programas 5. Refeições oferecidas 6. Número de Restaurantes Universitário 7. Número programas criados para a UAEADTec	(5) Ampliar em 25% (estimativa referente ao ensino semipresencial)	(1) Ampliar em 100% do tempo de duração do programa concessão do PAI	(5) Ampliar em 25% (estimativa referente ao ensino semipresencial)	(2) Ampliar em 5% no número de beneficiários desses programas	(4) Criar 1 programa de apoio à permanência (3) Destinar 5% do total de vagas em cada unidade acadêmica para alunos em mobilidade	(2) Ampliar em 5% no número de beneficiários desses programas	(7) Criar políticas de assistência estudantil para os estudantes da graduação a distância.	(3) Ampliar em 10%o número de vagas na residência estudantil (6) Ampliar em 20% a estrutura física do RU da Sede		(6) Ampliar em 50% o número de restaurante universitário
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)										
PROGESTI UAEADTec										
AÇÕES ESTRATÉGICAS (DETALHAMENTO)										
Disponibilidade orçamentária Criação do programa de Promoção e Cultura										

Criação do Programa de Inclusão Digital

Formação de grupos de trabalho para elaboração das minutas de resolução

Manutenção e conservação das residências universitárias da Universidade

Desenvolver projeto estrutural de ampliação do RU da Sede

Desenvolver projeto estrutural de construção do RU das Unidades acadêmicas do Cabo de Santo Agostinho e Belo Jardim

Discutir políticas de assistência estudantil no ensino de graduação a distância

Objetivo 47: Assistência Estudantil - Inclusão Digital

EIXO	Processos Internos				
TEMA	Assistência Estudantil				
OBJETIVO	Consolidar a Inclusão Digital				
INDICADOR(ES)	META 2021		META 2022	META 2023	META 2024
	1º Sem. 2021	2º Sem. 2021			
1. Número de benefícios concedidos 2. Número de programas 3. Número de coordenadorias 4. Número de oficinas ofertadas 5. Número de aplicativos criados	(1) Aumentar 10% a concessão do auxílio para inclusão digital	(2) Criar 1 Programa de inclusão digital	(3) Criar 1 coordenadoria de Inclusão Digital	(4) Ofertar semestralmente oficinas referentes à Inclusão digital.	(5) Aumentar em 100% a disponibilidade de aplicativos.
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)					
PROGESTI					
AÇÕES ESTRATÉGICAS (DETALHAMENTO)					
Meta 1. Planejamento orçamentário					
Meta 2. Formação de grupos de trabalho para elaboração das minutas de resolução					
Meta 3. Formação de grupos de trabalho para discussão das atribuições e competências da coordenadoria. Elaboração de minuta de resolução para aprovação nos Conselhos					
Meta 4. Formação de grupos de trabalho para a oferta de oficinas relacionadas à inclusão digital.					
Meta 5. Criação de um aplicativo de Acompanhamento do desempenho acadêmico dos estudantes assistidos.					

Objetivo 48: Estrutura para atender pessoa com deficiência

EIXO (Mapa estratégico)	Processos Internos			
TEMA	Assistência Estudantil			
OBJETIVO	Adequação de estrutura física e capacitação de pessoal para atender pessoa com deficiência (PCD)			
INDICADOR(ES)	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
1. Número de servidores capacitados 2. Número de ações de requalificação do RU para acessibilidade 3. Número de eventos 4. Número de parcerias realizadas	1) Capacitar os servidores para atendimento ao estudante.	2) Ampliar em 10% a requalificação das condições estruturais dos RUs para otimizar a acessibilidade.	3) Ofertar anualmente eventos esportivos para estimular a inclusão da pessoa com deficiência.	4) Sensibilizar e fortalecer o estabelecimento de parcerias (outros setores da Instituição) e externas para garantir o direito da acessibilidade
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)				
PROGESTI				
AÇÕES ESTRATÉGICAS (DETALHAMENTO)				
Meta 1: Viabilizar a capacitação dos servidores com a oferta de eventos: que promovam o conhecimento para os tipos de acessibilidade: atitudinal, metodológica, instrumental (libras ou app)				
Meta 2 e 4: Elaborar ações inclusivas que garantam o direito à acessibilidade no âmbito da UFRPE.				
Meta 3: Criar a Jornada Estudantil Olímpica e Paralímpica da UFRPE como política de permanência e inclusão social.				

9.5. Programas e Ações de Incentivo à Vivência Acadêmica

O objetivo dos programas e ações de incentivo à vivência acadêmica é estimular os estudantes de graduação e de pós-graduação, através de programas e projetos que proporcionem o desenvolvimento da vida universitária. A vivência nessas ações estimula a pesquisa e a formação crítico-reflexiva dos acadêmicos, tornando a aprendizagem desafiadora, pois exige do discente dedicação e desenvolvimento de habilidades de trabalho em equipe.

A coordenação dessas ações de incentivo à vivência acadêmica são compartilhados pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) a Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Cidadania (PROEXC) e a Pró-Reitoria de Gestão Estudantil e Inclusão (PROGESTI)

1. Os principais programas vinculados à PREG são: Monitoria, Programa de Educação Tutorial, Programa de Vivência Interdisciplinar, Bolsa de Iniciação Acadêmica, Programa de Mobilidade Acadêmica e Programa de Estudantes-Convênio de Graduação.

Quadro 44: Programas vinculados a PREG

PROGRAMA	DESCRIÇÃO	CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO
Monitoria	Objetiva incentivar os estudantes que apresentem rendimento escolar satisfatório e demonstrem interesse e aptidão pela carreira acadêmica, assegurando a cooperação do corpo discente ao corpo docente nas atividades do ensino, pesquisa e extensão, baseado em planos elaborados pelos professores-orientadores, norteados pela resolução 262/2001 do CEPE. Oferece duas categorias: Monitor Bolsista e Monitor Voluntário	Para acessar o programa, o discente deve se submeter à seleção, estar regularmente matriculado e frequente em qualquer curso de graduação da UFRPE, além de apresentar coeficiente de rendimento maior que 5,0 e não possuir reprovação na disciplina pretendida. Após ser classificado em um processo seletivo, o monitor será orientado por um docente da área.
Programa de Educação Tutorial (PET)	Destinado a estudantes que demonstrem potencial, interesse e habilidade destacados no curso, o PET objetiva a formação integral dos discentes de graduação envolvidos direta ou indiretamente com o programa, estimulando a fixação de valores que reforcem a cidadania e a consciência social de todos os participantes e a melhoria dos cursos de graduação. O PET foi instituído pela Lei nº 11.180/2005 e regulamentado pelas Portarias do MEC n.º 3.385/2005, 1638/2006, 1046/2007, 976/2010	Para acessar o programa, o discente deve estar regularmente matriculado no curso que apresente o PET, além de ter coeficiente de rendimento superior a 6.0 e ter disponibilidade para dedicar 20h ao programa. Cada estudante fica sob a orientação de um Tutor.

Programa de Atividades de Vivência Multidisciplinar (PAVI)	Objetiva adquirir e aprimorar habilidades e competências essenciais para o desenvolvimento de suas atividades profissionais, de acordo com as normas estabelecidas na Resolução nº 676/2008 do CEPE. Tem caráter voluntário, não apresenta bolsa.	Pode acessar o programa qualquer estudante regularmente matriculado no semestre vigente. Para tanto, deverá ter um professor orientador da disciplina pretendida e um plano de atividade que será entregue à PREG juntamente com o formulário específico
Programa de Bolsa de Incentivo Acadêmico (BIA)	Objetiva favorecer a adaptação à vida universitária, por meio de ajuda financeira a discentes em seu primeiro ano do curso (preferencialmente, uma Licenciatura), que sejam egressos das escolas públicas da rede estadual de Pernambuco. Com a supervisão de um docente do curso, os discentes desenvolvem atividades acadêmicas em escolas públicas, contribuindo, assim, para o fortalecimento do ensino público e incentivando outros estudantes da rede pública a dar continuidade à sua formação após a conclusão do Ensino Médio.	Os discentes egressos de escola pública, ingressos em cursos de graduação serão selecionados mediante suas notas do SiSU.
Mobilidade Acadêmica	Tem como objetivo possibilitar aos discentes de graduação cursar, por até três períodos, componentes curriculares em outra IFES no mesmo curso ao qual está vinculado na instituição de origem; regido pela Resolução nº 444/2006-CEPE	O discente requerente deve estar vinculado a uma Instituição Pública de Ensino Superior e estar cursando, no mínimo, 3º período do curso e no máximo no penúltimo ano do curso. Também deverá apresentar um plano de estudo orientado por um professor ou pelo coordenador do curso.
Programa de Estudante Convênio de Graduação (PEC-G)	O PEC-G constitui um conjunto de atividades e procedimentos de cooperação educacional internacional, preferencialmente com os países em desenvolvimento, com base em acordos bilaterais vigentes. Tem como objetivo a formação e qualificação de estudantes estrangeiros por meio de oferta de vagas gratuitas em cursos de graduação em IES brasileiras.	Discentes regularmente matriculados em IES conveniadas.
Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid)	Objetiva incentivar o graduando de licenciatura a participar de projetos de iniciação à docência, desenvolvidos por IES conjuntamente com escolas de educação básica da rede pública de ensino.	O discente regularmente matriculado através de uma seleção pode concorrer à bolsa, de acordo com a disponibilidade de vagas publicadas semestralmente em edital.

Estágios	Informações gerais sobre ofertas de estágios, cadastramento e encaminhamento de estudantes/estagiários para diversas áreas, através de levantamentos de oferta de vagas junto às empresas e órgãos conveniados, bem como firmando novos convênios que atendam às áreas de atuação de cada curso. Promoção de eventos com empresas e agenciadoras de estágio, favorecendo a participação no mundo do trabalho e no processo de formação acadêmica	Discentes regularmente matriculados na UFRPE
----------	--	--

2. Os principais programas ligados à PRPG são: Programas de Pós-Graduação e o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), que seguem descritos na tabela.

Quadro 45: Programas vinculados à PRPG

PROGRAMA	DESCRIÇÃO	CRITÉRIOS	QUANTITATIVO DE BOLSAS
Programa de Iniciação Científica (PIBIC/CNPq)	O tem como objetivo contribuir com a formação do discente através do desenvolvimento da prática de pesquisa científica. Anualmente, no Congresso de Iniciação Científica (CIC), os discentes têm a oportunidade de apresentarem os seus trabalhos	Para participar do PIBIC, o discente deve entrar em contato com um docente, para, em conjunto, elaborarem um projeto e concorrerem a uma bolsa. O edital é publicado anualmente	Em 2020, tivemos apenas 349 bolsas
Os Programas de Pós-Graduação da UFRPE	visam à formação de recursos humanos em níveis de mestrado e doutorado acadêmicos para a atuação nos setores governamentais, privado e no Terceiro Setor, principalmente em ensino, pesquisa e extensão. Paralelamente, os cursos de mestrado profissional objetivam formar e aprimorar a formação de profissionais em atuação mais especializados em seus respectivos setores.		

3. A PROEXC é responsável por programas que possibilitam aos discentes participarem de atividades de extensão por meio de ações e projetos voltados à ação comunitária. Os resultados desses trabalhos também são apresentados em um evento próprio, o Congresso de Extensão (CONEX).

Quadro 46: Programas vinculados a PROEXC

PROGRAMA	DESCRIÇÃO
BEXT	O discente deve entrar em contato com um docente, para, em conjunto, elaborarem um projeto e concorrerem a uma das bolsas ofertadas anualmente no edital BEXT. No ano de 2020 144 projetos BEXT foram aprovados na UFRPE.

4. A PROGESTI visa ao aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais da UFRPE, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito às diferenças e à diversidade, da afirmação da autonomia e identidade institucional e do aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social, através do desenvolvimento de políticas que garantam a igualdade de oportunidades, proporcionando aos acadêmicos da UFRPE condições para sua permanência e conclusão do curso, objetivando atender o aluno em suas múltiplas demandas no decorrer de sua trajetória estudantil para um pleno desenvolvimento acadêmico. Sua missão é incentivar, apoiar, orientar e acompanhar, o estudante, em suas múltiplas demandas, no decorrer de sua trajetória estudantil, através de ações afirmativas de permanência nas áreas social, técnico-científica, cultural, política e esportiva, através dos Programas descritos na tabela

Quadro 47: Programas vinculados a PROGESTI

PROGRAMA	DESCRIÇÃO
<u>Residência Estudantil</u>	<p>A Residência Universitária é parte integrante dos Programas de Assistência ao Educando desenvolvidos pela PROGESTI.</p> <p>A residência universitária da UFRPE objetiva promover a permanência do estudante da Universidade, comprovadamente carente de recursos financeiros e residente fora da área metropolitana do Recife, oferecendo-lhe condições materiais que possibilitem o seu processo de formação acadêmica.</p> <p>São 134 vagas (112 masculinas e 22 femininas), distribuídas em três casas de estudantes masculinas (casas 1, 2 e 3) e uma feminina (casa 4), todas situadas no próprio campus.</p> <p>A inscrição para a residência estudantil é semestral e a seleção de novos residentes é realizada através de avaliação baseada em critérios sócio-econômicos, incluindo entrevistas, análise de documentação e visita domiciliar, com base na resolução No 327/2008 do Conselho Universitário.</p>

Programa de apoio ao discente (PAD)	<p>O PAD é um programa para discentes regularmente matriculados em curso de graduação presencial da UFRPE com renda familiar per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que não estejam matriculados em outra instituição de ensino superior e não sejam diplomados em qualquer outro curso de graduação.</p> <p>O Programa de Apoio ao Discente tem a duração do tempo médio do curso e possui as seguintes modalidades:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1 - Bolsa de Apoio Acadêmico; 2- Auxílio Transporte; 3- Auxílio Alimentação.
<u>Programa de Apoio ao Ingressante (PAI)</u>	<p>O PAI é um programa para discentes regularmente matriculados em seu primeiro período do curso de graduação presencial na UFRPE com renda familiar per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que não estejam matriculados em outra instituição de ensino superior e não sejam diplomados em qualquer outro curso de graduação.</p> <p>O Programa de Apoio ao Ingressante é um programa de curta duração contemplando o discente com o benefício por um período de 6 (seis) meses e possui as seguintes modalidades:</p> <p>Bolsa Tipo A: para discentes cuja família reside em local diferente de onde funciona o curso;</p> <p>Bolsa Tipo B: para discentes domiciliados na cidade onde funciona o curso.</p>
Programa de Apoio à Gestante (PAG)	<p>O PAG é um programa para discentes regularmente matriculados em curso de graduação presencial da UFRPE com renda familiar per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que não estejam matriculados em outra instituição de ensino superior e não sejam diplomados em qualquer outro curso de graduação. É necessário ainda que o discente apresente no ato da inscrição a certidão de nascimento e o cartão de vacina da criança.</p> <p>O Programa é voltado para discentes que tenham filho no período da graduação e tem duração máxima de 3 anos e 11 meses.</p>
Programa de Promoção ao Esporte (PPE)	<p>São realizadas duas etapas no processo seletivo:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1- Por recorte social (requisitos do PAD); 2- Teste de aptidão ao esporte.
Programa de Incentivo à Cultura (PIC)	<p>São realizadas duas etapas no processo seletivo:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1- Por recorte social (requisitos do PAD); 2- Teste de aptidão ao canto.
Programa de Residência Universitária para Graduação (PRUG)	<p>O PRUG é um programa para discentes regularmente matriculados em curso de graduação presencial da UFRPE com renda familiar per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que residam fora do município onde o curso funciona, e na SEDE fora da região metropolitana do Recife, além de não estar matriculado em outra instituição de ensino superior pública ou ser diplomado em qualquer curso de graduação.</p>

	O Programa de Residência Universitária para Graduação tem duração média o tempo médio do curso + 1 semestre.
Programa de Volta ao Lar	Para ser contemplado no Programa de Volta ao Lar o discente necessita estar vinculado ao PRUG. Este auxílio é concedido aos discentes para que possam retornar às suas residências durante o recesso escolar.
Bolsa Permanência do MEC	Poderão solicitar a Bolsa Permanência do MEC os Indígenas e Quilombolas devidamente matriculados na UFRPE que comprovem sua origem étnica segundo a portaria do MEC 389/2013 e a Nota Técnica 15/2018:

A PROGESTI também coordena os seguintes Auxílios:

Quadro 48: Auxílios coordenados pela PROGESTI

AUXÍLIO	DESCRIÇÃO
Acompanhamento e Atendimento Pedagógico	O acompanhamento pedagógico é uma estratégia de orientação que tem como objetivo auxiliar o estudante no seu processo educacional através de um planejamento individualizado de ações específicas de aprendizagem.
Acompanhamento e Atendimento Psicológico	O Serviço de Psicologia da Progesti se destina exclusivamente aos estudantes da UFRPE, prioritariamente aqueles beneficiados pelos programas de Assistência Estudantil. O acesso ao Serviço ocorre por meio do Plantão Psicológico, sem necessidade de marcação prévia.
Acompanhamento e Atendimento de Serviço Social	O trabalho do Serviço Social na Progesti consiste em facilitar o acesso dos(as) discentes da graduação presencial aos programas e ações da assistência estudantil da UFRPE, dessa maneira, trabalha na realização dos processos seletivos dos programas de permanência da assistência estudantil; atua na orientação, acolhimento e escuta aos discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica e realiza encaminhamentos aos outros serviços da PROGESTI (Pedagogia e Psicologia).
Ajuda de Custo para Eventos Acadêmicos	Para solicitação de ajuda de custos para eventos acadêmicos é necessário que o estudante leia atentamente a RESOLUÇÃO 188/2012 que rege o referido auxílio, além da entrada da documentação necessária

Além desses Programas e Auxílios, é de responsabilidade da PROGESTI, administração do Restaurante Universitário.

O Restaurante Universitário (RU) é parte integrante dos Programas de Assistência ao discente desenvolvido pela PROGESTI/UFRPE. Tem como valores básicos: qualidade, valorização profissional, comprometimento e

responsabilidade social. Sendo assim, seu principal objetivo é atender com qualidade, oferecer refeições a preços reduzidos aos discentes regularmente matriculados na UFRPE e proporcionar aos funcionários que compõem a equipe do restaurante um bom ambiente de trabalho. Oferece aos discentes, servidores técnicos-administrativos e docentes

refeições de qualidade, tem capacidade de acomodar simultaneamente 482 usuários, e atende em média 1600 pessoas no horário do almoço e 1000 pessoas no jantar. E por falar em refeições de qualidade, uma boa alimentação contribui como mais uma estratégia para o aumento do desempenho acadêmico, pois acarreta na melhoria de condições nutricionais dos discentes. Tudo isso pode ser comprovado através de estudos desenvolvidos pelos setores de assistência estudantil das IFEs. Nesses estudos se tem constatado a importância de investimentos no RU's como sendo parte integrante de políticas que visam a permanência dos discentes na universidade, a fim de contribuir para a conclusão do curso de graduação com maior qualidade acadêmica. Pensando nisso, a UFRPE tem investido na melhoria da estrutura física do RU, e conseqüentemente na melhoria do bem estar geral dos discentes por meio da oferta de uma alimentação de qualidade no local do próprio estudo. Em sua estrutura funcional, o RU é composto por uma Coordenadoria de Gestão de Alimentação e Restaurante Universitário, Nutricionista, Economista Doméstico e profissionais da área Administrativa, além de pessoal capacitado na produção e manipulação de alimentos, atuando também como espaço pedagógico para alguns cursos de graduação da UFRPE, a exemplo de Bacharelado em Economia Doméstica e Bacharelado em Gastronomia e Segurança Alimentar. Os cardápios dispõem de refeições em quatro categorias: 1) Trivial, 2) Vegetariano, 3) Dieta e 4) Fast Grill. Todo cardápio é planejado por nutricionistas, economistas domésticos e especialistas em gastronomia e segurança alimentar para atender o aporte calórico indicado para a população universitária.

9.6. Organização Estudantil

A UFRPE disponibiliza, em seus *campi*, espaços para a organização do Diretório Central dos Estudantes (DCE) e dos Diretórios Acadêmicos (DAs). O DCE é uma entidade máxima de representação do conjunto dos estudantes da Universidade, responsável pelo encaminhamento das reivindicações dos discentes aos órgãos de decisão da UFRPE. Sua sede social e administrativa, intitulada Odjias Carvalho de Souza, está situada na rua Dom Manoel de Medeiros, s/n, Dois Irmãos, Recife. Por meio do DCE, os estudantes têm espaço de representação nos principais órgãos deliberativos e consultivos da Instituição, como o Conselho Universitário (CONSU), o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), o Conselho de Curadores (CC), os Conselhos Técnico-Administrativo (CTAs) dos Departamentos Acadêmicos e Unidades Acadêmicas, os Colegiados de Coordenação Didática dos Cursos, as Comissões de Orientação e Acompanhamento Acadêmico (COAA) e a Comissão Própria de Avaliação (CPA). Os Diretórios Acadêmicos (DAs) se organizam conforme os cursos, pois são as suas entidades representativas. São responsáveis pelo encaminhamento de questões particulares de cada curso às instâncias superiores. A representação estudantil é extremamente importante, uma vez que participa diretamente dos destinos da Instituição, luta pelas reivindicações do corpo discente e participa da avaliação do desempenho dos Cursos e dos Departamentos.

Objetivos e Metas

Objetivo 49: Programa de Atividade de Vivência Multidisciplinar (PAVI)

EIXO	Aprendizagem e Crescimento								
TEMA	Incentivo a vivência Acadêmica								
OBJETIVO	Regulamentar adequadamente o Programa de Atividades de Vivência Multidisciplinar (PAVI)								
INDICADOR(ES)	META 2021	META 2022		META 2023		META 2024		META 2025	
	2º Sem.	1º Sem.	2º Sem.	1º Sem.	2º Sem.	1º Sem.	2º Sem.	1º Sem.	2º Sem.
Abertura de Editais do PAVI	1 edital	1 edital	1 edital	1 edital	1 edital	1 edital	1 edital	1 edital	1 edital
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)									
PREG									
AÇÕES ESTRATÉGICAS (DETALHAMENTO)									
Apresentar editais do PAVI explicando o funcionamento do programa e sugerindo a quantidade de vagas por Unidade/Departamento									
Permitir/incentivar que os alunos PAVI apresentem seus trabalhos no fórum de iniciação científica da UFRPE									

Objetivo 50: Programas de Monitoria

EIXO	Aprendizagem e Crescimento							
TEMA	Monitoria							
OBJETIVO	Incentivar a participação dos discentes do programa de Monitoria							
INDICADOR(ES)	META 2022		META 2023		META 2024		META 2025	
	1º Sem. 2022	2º Sem. 2022	1º Sem. 2023	2º Sem. 2023	1º Sem. 2024	2º Sem. 2024	1º Sem. 2025	2º Sem. 2025
Aumento da quantidade vagas de Monitoria	5%		10%		15%		20%	
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)								
PREG								
AÇÕES ESTRATÉGICAS (DETALHAMENTO)								
Levantamento nos Departamentos e Unidades da demanda represada de monitores								
Incentivar os alunos a participarem das seleções de monitoria frisando a importância da mesma no seu desenvolvimento profissional								

Objetivo 51: Bolsa de Incentivo Acadêmico (BIA)

EIXO	Aprendizagem e Crescimento			
TEMA	Bolsa de Incentivo Acadêmico (BIA)			
OBJETIVO	Aumentar a participação no programa BIA			
INDICADOR(ES)	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
Aumento na quantidade de bolsas BIA	10%	15%	20%	25%
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)				
PREG				
AÇÕES ESTRATÉGICAS (DETALHAMENTO)				
Apresentar o programa BIA aos ingressantes da UFRPE				
Aumento de bolsas do BIA				

Objetivo 52: Estágio de Discentes

EIXO (Mapa estratégico)	Sociedade e Aprendizagem e Crescimento			
TEMA	Estágio			
OBJETIVO	Diversificar as opções de estágio dos discentes da UFRPE			
INDICADOR(ES)	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
Formação de Parceria com empresas e escolas	5%	10%	15%	20%
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)				
PREG e coordenações de cursos				
AÇÕES ESTRATÉGICAS (DETALHAMENTO)				
Formar parcerias com empresas e escolas para que os discentes da UFRPE possam estagiar nestes locais				
Divulgar nas empresas os cursos da UFRPE				

Objetivo 53: Residência Pedagógica

EIXO	Sociedade e Aprendizagem e Crescimento			
TEMA	Residência Pedagógica			
OBJETIVO	Ampliar as oportunidades de formação inicial do licenciando			
INDICADOR(ES)	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
Reimplantação do programa na UFRPE	Implantação do programa	Manutenção do programa	Manutenção do programa	Manutenção do programa
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)				
PREG e coordenações de cursos				
AÇÕES ESTRATÉGICAS (DETALHAMENTO)				
Angariar recursos junto ao MEC para a ampliação do Programa				

Objetivo 54: Programa de Iniciação à Docência

EIXO (Mapa estratégico)	Sociedade e Aprendizagem e Crescimento			
TEMA	PIBID (202)			
OBJETIVO	Ampliação do Programa de Iniciação à Docência			
INDICADOR(ES)	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
Aumento de bolsas	5%	10%	15%	20%
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)				
PREG e coordenações de cursos				
AÇÕES ESTRATÉGICAS (DETALHAMENTO)				
Angariar recursos junto ao MEC para a ampliação do Programa				

Objetivo 55: PIBIC

EIXO	Aprendizagem e Crescimento			
TEMA	PIBIC			
OBJETIVO	Ampliar as oportunidades de formação inicial do licenciando			
INDICADOR(ES)	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
Ampliação das bolsas	5%	10%	15%	20%
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)				
Instituto Ipê				
AÇÕES ESTRATÉGICAS (DETALHAMENTO)				
Angariar recursos junto ao CNPQ e a gestão superior				
Incentivar os docentes a submeterem projetos de iniciação científica junto a FACEPE				

Objetivo 56: Bolsas de Extensão

EIXO	Sociedade Aprendizagem e Crescimento			
TEMA	Bolsa de Extensão			
OBJETIVO	Garantir bolsas de extensão			
INDICADOR(ES)	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
Ampliação das bolsas	5%	10%	15%	20%
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)				
Proexc				
AÇÕES ESTRATÉGICAS (DETALHAMENTO)				
Angariar recursos junto a gestão superior para o BEXT				
Estimular os docentes a apresentarem projetos que contemplem ações de intervenção social				

Objetivo 57: Restaurante Universitário (RU)

EIXO	Financeiro				
TEMA	Assistência Estudantil				
OBJETIVO	Implantação de Restaurante Universitário (RU) em todas as Unidades				
INDICADOR(ES)	META 2021	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
Implantação do RU		Implantação do RU			
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)					
Progesti, Proplan e Proad					
AÇÕES ESTRATÉGICAS (DETALHAMENTO)					
Angariar recursos junto ao MEC e a gestão superior para a finalização das obras dos restaurantes universitários das Unidades					

Objetivo 58: Residência Estudantil

EIXO (Mapa estratégico)	Financeiro				
TEMA	Assistência Estudantil				
OBJETIVO	Implantação de Residência Estudantil em todas as Unidades				
INDICADOR(ES)	META 2021	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
Implantação da residência estudantil		Implantação da residência estudantil			
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)					
Progesti, Proplan e Proad					
AÇÕES ESTRATÉGICAS (DETALHAMENTO)					
Angariar recursos junto ao MEC e a gestão superior para a ampliação das vagas na residência estudantil em todos os campi da UFRPE					

10

GESTÃO INSTITUCIONAL

A Gestão Institucional refere-se ao elemento norteador do planejamento, da organização, da liderança, do monitoramento e da avaliação das ações desenvolvidas pela instituição; deve estar em consonância com a identidade e os objetivos estratégicos propostos para a Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE). De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (Lei no 9.394/1996), a gestão democrática, eixo condutor da instituição, é considerada o fundamento de integração entre a educação e a sociedade, de maneira participativa e dialógica. Destarte, as políticas de gestão institucional da UFRPE atuam neste sentido e compõem as diretrizes da sua gestão administrativa, o que inclui a coordenação de pessoas, atividades e recursos, os papéis exercidos por seus servidores e o desenvolvimento das pessoas e das equipes.

A UFRPE é organizada por meio de órgãos colegiados deliberativos e executivos da administração superior, órgãos de apoio e assessoramento, pró-reitorias, órgãos executivos da administração geral,

unidades acadêmicas, administração departamental e órgãos suplementares.

Em consonância com o Plano Plurianual (PPA) 2020-2023, instrumento de planejamento governamental que define as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal (Constituição Federal, art. 165), dentre demais orientações típicas à Universidade, as políticas de gestão institucionais enfatizam:

- (i) a viabilização e o suporte ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão;
- (ii) a integração entre o planejamento e a gestão estratégica;
- (iii) a organização e a disponibilização de recursos;
- (iv) o aprimoramento da governança e da gestão pública efetiva e transparente, ações;
- (v) o monitoramento de programas, projetos e processos;
- (vi) a sistematização e a proteção da informação;
- (vii) o desenvolvimento da política de comunicação;
- (viii) a coordenação, o acompanhamento e o avaliação de pessoas e equipes;

(ix) as orientações para a promoção do equilíbrio e da qualidade de vida.

Este capítulo está organizado em 11 (onze) seções, as quais: Políticas de planejamento e de organização administrativa, Gestão da Comunicação, Gestão da Informação, Gestão Documental, Gestão Editorial, Gestão da Memória Institucional, Gestão das Tecnologias Digitais da Informação, Gestão Socioambiental, Gestão da Inovação e Empreendedorismo, Internacionalização e Cooperação Internacional, Parceria com outras entidades.

10.1. Políticas de planejamento e de organização administrativa

O planejamento ocupa posição de destaque na administração e gestão organizacional, estando presente no processo administrativo e no ciclo PDCA. Essa função da Administração pode ser definida como um processo sistemático de estabelecimento de intenções e cursos de ações futuras. Segundo Peter Drucker, considerado o pai da administração moderna, planejar estrategicamente significa tomar decisões, organizar atividades para executar tais decisões e medir os resultados alcançados.

O planejamento pode ser classificado em diferentes níveis, a saber: estratégico, tático e operacional. Sendo o primeiro o mais abrangente em termos institucionais, prazos e amplitude. Enquanto que o terceiro diz respeito ao planejamento de mais especificidade e menor amplitude. O planejamento tático está disposto em uma perspectiva intermediária, relacionado a unidades ou departamentos.

Todos os níveis de planejamento estão presentes na gestão da UFRPE, mas destaca-se o planejamento estratégico como um processo dinâmico, sistêmico, coletivo e contínuo na determinação de objetivos, metas, indicadores, estratégias e ações.

O processo de planejamento é dinâmico, não é rígido, isto é, tem a capacidade de ajustar-se à medida que mudem as condições de ambiente interno e externo. É sistêmico, pois é formado de partes interdependentes que interagem criando um contexto produtivo: o planejamento estratégico não é um conjunto de elementos isolados. Diz-se que o processo de planejamento estratégico é coletivo já que deve representar e voltar-se para a organização como um todo, e não apenas a sua cúpula. Relevante dizer que o processo de planejamento estratégico é contínuo, já que possui mecanismos de sustentabilidade para revisão, ajustes e continuidade ao longo do tempo.

A organização é a função administrativa que tem como objetivo dispor os diversos recursos organizacionais (financeiros, materiais, humanos, processos, etc.) de maneira estruturada e ordenada, visando alcance dos objetivos da organização. É um conceito clássico da administração e no processo de gestão possibilita o uso racional dos recursos disponíveis, em busca do alcance de objetivos com eficiência, eficácia e efetividade.

A função administrativa de organização compreende aspectos de estrutura e processos organizacionais, na medida em que define as condições que possibilitam execução das atividades; estabelece unidades que compõem a organização; determina relações de hierarquia e autoridade, descreve cargos e define funções; distribui responsabilidades; define divisão de trabalho (departamentalização); e estabelece como serão alocados os recursos para consecução dos objetivos organizacionais estabelecidos no planejamento.

Entende-se que as IFES têm como grande desafio a adoção de uma gestão que compreenda e envolva as variáveis decorrentes de sua complexidade organizacional e realize planejamento estratégico dinâmico

e flexível atrelado à avaliação institucional e na UFRPE as condições para atuação nesse sentido vêm sendo construídas desde 2013.

10.1.1. Justificativa

As instituições federais de ensino superior passam por diversas mudanças tanto na gestão como na administração para se moldar às necessidades advindas do seu tecido social. A gestão atualmente é incentivada a se adequar com rapidez às mudanças, quer seja de dispositivos legais nacionais (normas, leis decretos), ou internos (resoluções). Gerando, assim, uma série de desafios em produtividade, eficiência, eficácia, efetividade, transparência, governança, avaliação dos resultados, *accountability* que se relacionam entre si, configurando em um compromisso da instituição na construção de um modelo de gestão democrática e compartilhada.

O planejamento é uma atividade de fundamental importância para qualquer tipo de organização, e se configura como uma das melhores ferramentas da administração para a tomada de decisão. O Planejamento estratégico permite que recursos sejam priorizados e alocados na realização de ações que apontem para o atendimento da visão de futuro almejada pela instituição.

Atualmente, o planejamento vem sendo intensamente exigido como uma necessidade para o desenvolvimento da sociedade brasileira em todas as esferas públicas e privadas. A demanda por melhores resultados na utilização dos recursos exige a implementação dos melhores padrões de eficiência e eficácia. As Instituições Federais de Ensino Superior, dessa forma, além de serem favorecidas pelos benefícios do processo de planejamento, devem promovê-lo para atender aos anseios da sociedade e as cobranças dos órgãos de fiscalização e controle.

Nesse contexto, com ênfase na inovação e na constante melhoria do desempenho institucional, a Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) faz uso do planejamento estratégico na gestão da instituição, de forma técnica e participativa, no intuito de estabelecer uma governança alinhada aos objetivos e empenhada em alcançar resultados cada vez próximos de sua missão.

Além do planejamento, a gestão precisa exercer a função de organização, através da divisão do trabalho em tarefas, distribuição das tarefas entre as áreas que integram a estrutura, definição de competências, habilidades técnicas e responsabilidades e agrupamento de atividades conforme lógica processual.

A UFRPE possui estrutura organizacional complexa e sua representação gráfica - organograma - reflete tal característica na grande quantidade de níveis hierárquicos e tipos de unidades, bem como pela evidente departamentalização funcional. Diante desta complexidade estrutural a UFRPE promoveu, a partir de 2018, a formalização e adequação de sua estrutura organizacional por meio da formalização e uniformização das unidades organizacionais, elaboração de organogramas padronizados, definição de responsabilidades nos regimentos internos e controle da estrutura organizacional nos sistemas de gestão. Observou-se uma grande transformação na gestão da estrutura da universidade que possui atualmente sua estrutura organizacional permanentemente atualizada no Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal - SIOIG e no sistema de gestão interno utilizado pela instituição; regimentos internos de todas as unidades a e atualizados e aprovados pelo Conselho Universitário e processo de atualização e alteração estrutural definido e coordenado.

A gestão de processos visa a melhoria nas rotinas administrativas, tornando-as mais fluídas e eficazes, e em consonância com os objetivos

estratégicos da instituição, se configura como uma atividade cíclica e dinâmica, e requer além de adaptação à realidade da organização, monitoramento periódico e comunicação constante. A gestão de processos permite a observação clara de todas as atividades e seus fluxos de forma detalhada e lógica, disseminação do conhecimento, readequação dos recursos existentes e adição de melhorias, resultando em maior agilidade e qualidade dos serviços oferecidos.

Para adaptar-se à realidade desafiante e visando mudança no modelo atual de realização das tarefas e maior eficácia organizacional, a UFRPE iniciou atividades de gestão de processos. Considerando a maturidade organizacional e recursos existentes, o mapeamento foi realizado inicialmente em unidades voluntárias, este trabalho gerou resultados importantes, inclusive, houve a edição de Instruções Normativas advindas da gestão desses processos. A partir da aprovação da Política de Gestão de Processos - Resolução CONSU Nº 54/2020 - a UFRPE direcionou o trabalho para um nível mais maduro, institucionalizou a gestão de processos, com princípios e competências definidas.

No contexto da UFRPE, a Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional atua como uma unidade fundamental na gestão de processos e planejamento na universidade. A PROPLAN age como parceira no fomento a estratégias e planejamento na UFRPE, contribuindo para o desenvolvimento da instituição, promovendo uma

gestão de excelência e o pensamento estratégico, de modo eficiente e articulado.

Além disso, a PROPLAN, atenta às modificações na sistemática da administração na UFRPE, onde é crescente a necessidade por métodos, instrumentos e meios que apóie a tomada de decisão e as melhores práticas da gestão, e em, cumprimento às orientações do Tribunal de Contas da União - TCU, trabalha com a implantação do mapeamento de processos, nas unidades organizacionais, possibilitando atividades mais ágeis e rápidas por conseguinte entrega de um serviço de qualidade.

A PROPLAN, como Pró-reitoria que lida com amplos aspectos de gestão, possui atribuições em diversas frentes como, além das já citadas planejamento e gestão de processos: gestão de riscos e governança, informações institucionais, indicadores e gestão sustentável.

10.1.2. Planejamento e Organização Administrativa: Objetivos, indicadores e metas

Diante da necessidade e valorização do planejamento estratégico na administração pública, da gestão da estrutura baseada em competências definidas e ação transparente e gestão por processos foram definidos objetivos estratégicos específicos para gestão institucional.

A partir das considerações apresentadas, podem ser vislumbrados, até 2025 os seguintes objetivos com respectivos indicadores e metas:

Objetivo 59: Monitoramento dos objetivos do PDI

EIXO	Processos Internos				
TEMA	Gestão Institucional				
OBJETIVO 1	Promover e sistematizar o monitoramento dos objetivos estratégicos do PDI				
INDICADOR(ES)	META 2021	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
1. Minuta apresentada; 2. Total de metas monitoradas/total de metas elaboradas (geral, e por capítulo do PDI)	1. Apresentar minuta de política de monitoramento dos objetivos do PDI.	2. Monitorar 100% das metas planejadas no PDI para 2021	2. Monitorar 100% das metas planejadas no PDI para 2022	2. Monitorar 100% das metas planejadas no PDI para 2023	2. Monitorar 100% das metas planejadas no PDI para 2024
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(EIS)					
Comissão ampliada de acompanhamento sistemático dos objetivos estratégicos do PDI / PROPLAN					
AÇÕES ESTRATÉGICAS (DETALHAMENTO)					
Estabelecer critérios para a formação da Comissão Ampliada de Acompanhamento e as responsabilidades da comissão					
Formalizar comissão ampliada de acompanhamento sistemático dos objetivos estratégicos do PDI					
Elaborar e aprovar política de acompanhamento dos objetivos					
Desenvolver guias e documentos de registro das informações					
Realizar capacitação com os responsáveis por acompanhar os objetivos estratégicos do PDI, sobre ferramentas colaborativas e padronização de registro					
Apresentar anualmente para a comunidade da UFRPE (CONSU)					
Publicizar resultados nos canais de comunicação oficiais da UFRPE/PROPLAN					
Redirecionar ações a partir dos resultados do ano anterior					
ALINHAMENTO PPA 2020-2023			ITENS AVALIAÇÃO CPA		
<u>Incisos I e II do Artigo 3º LEI Nº 13.971</u>			<u>2º Relatório Parcial de Autoavaliação Institucional - Ano-Base 2019 (Págs. 99 E 100)</u>		

Objetivo 60: Planejamento participativo

EIXO	Processos Internos			
TEMA	Gestão Institucional			
OBJETIVO 2	Incentivar a participação da comunidade universitária e sociedade no Plano de Desenvolvimento Institucional da UFRPE			
INDICADOR(ES)	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
1. Quantidade de relatórios publicados sobre alcance de metas. 2. Quantidade de debates públicos sobre Plano de Desenvolvimento Institucional com a comunidade e sociedade	1.1 Relatório Publicado 2.1 Debate Público	1.1 Relatório Publicado 2.1 Debate Público	1.1 Relatório Publicado 2.1 Debate Público	1.1 Relatório Publicado 2.1 Debate Público
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(EIS)				
Comissão ampliada de acompanhamento sistemático dos objetivos estratégicos do PDI / PROPLAN e Reitoria				
AÇÕES ESTRATÉGICAS (DETALHAMENTO)				
Mapear membros da comunidade externa que sejam estratégicos para a UFRPE				
Realizar reuniões com a comunidade externa para discutir de forma consultiva o planejamento da UFRPE.				
Construir relatórios sobre gestão universitária e PDI				
Divulgar relatórios para comunidade universitária e sociedade				
Promover debates públicos sobre gestão				
ALINHAMENTO PPA 2020-2023	ITENS AVALIAÇÃO CPA			
<u>Inciso I do Artigo 3º LEI Nº 13.971</u>	<u>2º Relatório Parcial de Autoavaliação Institucional - Ano-Base 2019 (Págs. 99 E 100)</u>			

Objetivo 61: Cultura do Planejamento

EIXO	Processos Internos				
TEMA	Gestão Institucional				
OBJETIVO 3	Fomentar a cultura do planejamento na UFRPE				
INDICADOR(ES)	META 2021	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
1. Unidades com Planejamento Estratégico/Total de Unidades do Organograma	1. 10%	1. 20%	1. 35%	1. 50%	1. 60%
2. Índice de Cursos com Planejamento a partir da Autoavaliação	2. 10%	2. 20%	2. 30%	2. 50%	2. 70%
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(EIS)					
PROPLAN					
AÇÕES ESTRATÉGICAS (DETALHAMENTO)					
Elaborar e Implementar Política de Planejamento da UFRPE					
Elaborar guias, manuais e capacitações sobre planejamento estratégico					
Assessorar unidades na elaboração e monitoramento do Planejamento Estratégico					
Fazer uso de tecnologias digitais no processo de planejamento, no intuito de tornar o processo de planejamento mais eficiente e eficaz.					
Elaborar e implementar plano de comunicação, com o apoio da ASCOM, sobre a importância e benefícios do Planejamento Estratégico					
Sensibilizar as Comissões de Planejamento das unidades da UFRPE sobre a importância de sua atuação e o compromisso com resultados.					
ALINHAMENTO PPA 2020-2023	ITENS AVALIAÇÃO CPA				
<u>Incisos I, II e IV do Artigo 3º LEI Nº 13.971</u>	<u>2º RELATÓRIO PARCIAL DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL - Ano-base 2019 (Págs. 99 e 100)</u> <u>1º RELATÓRIO PARCIAL DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL ANO-BASE 2018 (PÁG. 46)</u>				

Objetivo 62: Estrutura Organizacional

EIXO	Processos Internos								
TEMA	Gestão Institucional								
OBJETIVO 4	Gerenciar estrutura organizacional da UFRPE considerando os documentos legais vigentes e orientações dos órgãos gestores e de controle								
INDICADOR(ES)	META 2021	META 2022		META 2023		META 2024		META 2025	
		1º Sem	2º Sem	1º Sem	2º Sem	1º Sem	2º Sem	1º Sem	2º Sem
1. Regimentos revisados/ total de regimentos	1. 10%		1. 30%		1. 50%		1. 70%		1. 80%
2. Realizar encontros para abordar a gestão da estrutura organizacional	2. 2		2. 2		2. 3		2. 4		2. 5
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(EIS)		2. 2		2. 3		2. 4		2. 5	
PROPLAN									
AÇÕES ESTRATÉGICAS (DETALHAMENTO)									
Atualizar manual com as orientações para alteração de estrutura e elaboração de regimento interno.									
Assessorar as unidades na elaboração dos regimentos internos.									
Manter atualizados procedimentos e fluxogramas relacionados a gestão de estrutura organizacional nos sistemas de gestão (SIORG e SIGADMIN).									
Atuar como órgão seccional do Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal - SIORG, mantendo atualizadas no referido sistema as informações sobre estrutura organizacional.									
Orientar as unidades a publicizar as atualizações dos regimentos, com as respectivas resoluções.									
Orientar unidades organizacionais - por meio de reuniões, palestras e/ou encontros - na gestão da estrutura organizacional.									
ALINHAMENTO PPA 2020-2023	ITENS AVALIAÇÃO CPA				DOCUMENTO LEGAL RELACIONADO				
<u>Incisos I, II e IV do Artigo 3º LEI Nº 13.971</u>	<u>1º RELATÓRIO PARCIAL DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL ANO-BASE 2018 (PÁGINAS 82 E 83)</u>				<u>Decreto Nº 9.739, DE 28 DE MARÇO DE 2019;</u> Estatuto e Regimento Geral da UFRPE				

Objetivo 63: Gestão de Processos

EIXO	Processos Internos				
TEMA	Gestão Institucional				
OBJETIVO 5	Implementar a gestão de processos considerando as disposições da Política de Gestão de Processos - PGPROCESSOS				
INDICADOR(ES)	META 2021	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
Quantidade de processos mapeados	8	12	16	20	25
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(EIS)					
Comitê de Riscos/ PROPLAN					
AÇÕES ESTRATÉGICAS (DETALHAMENTO)					
Elaborar manual de gestão de processos					
Disseminar metodologia de gestão de processos					
Apresentar anualmente plano de gestão de processos que será apreciado pelo Comitê de Riscos					
Assessorar unidades na execução da gestão de processos					
Capacitar equipe que atua como gerente de processos e como multiplicadora do conhecimento.					
Criar repositório de processos da UFRPE					
Incentivar a elaboração e utilização de manuais de procedimentos para atividades operacionais					
Elaborar propostas de resoluções que normatizam processos relacionados com atividades finalísticas					
ALINHAMENTO PPA 2020-2023	ITENS AVALIAÇÃO CPA		DOCUMENTO LEGAL RELACIONADO		
<u>Incisos I, II e IV do Artigo 3º LEI Nº 13.971</u>	<u>1º RELATÓRIO PARCIAL DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL ANO-BASE 2018 (PÁGINAS 80, 82 E 83)</u>		Resolução Nº 54/2020 CONSU/UFRPE (Política de Gestão de Processos); Decreto Nº 9.739, DE 28 DE MARÇO DE 2019; Decreto Nº 9.094, DE 17 DE JULHO DE 2017)		

10.2. Gestão da Comunicação

A gestão da comunicação, em organizações e instituições, compreende o gerenciamento de políticas, princípios e procedimentos que possibilitam a execução de ações, projetos e atividades de comunicação, nos níveis internos e externos (KUNSCH, 2016). Na UFRPE, esse aspecto da gestão permeia diversas instâncias institucionais, sob a coordenação do setor de Comunicação Social - Assessoria de Comunicação (Ascom), com o intuito de dar coerência e consistência às ações desenvolvidos pela Universidade, fortalecer a gestão da marca institucional e desenvolver os relacionamentos entre a Instituição e seus públicos.

10.2.1. Justificativa

A comunicação, há muito, deixou os limites do conceito primário de troca de informações para se tornar instrumento essencial dentro do contexto social e para seus atores. O diálogo de fluxos horizontais entre pessoas, instituições e diferentes comunidades, com as transformações culturais vivenciadas a partir do século XIX e principalmente no início do XXI, passou a ocupar posição de destaque nas preocupações sociais de todos os segmentos e impulsionou o crescimento de setores de comunicação dentro das organizações.

De acordo com Kunsch (2016), a organização emerge junto à comunicação, que se faz presente em todas as esferas institucionais, muito além da ultrapassada visão de comunicação como mera transmissão de informações.

Na percepção contemporânea permeada por paradigmas como cibercultura, pós-modernidade e convergência midiática e digital, as instituições públicas e privadas passaram a adotar estratégias para transmitir a mensagem e a imagem adequadas aos seus públicos, através

dos meios mais eficazes. No caso da universidade, todos os processos, práticas e realizações envolvem competências no campo da comunicação (BUENO, 2009). A maneira de gerenciar as informações e promover o diálogo entre os diversos atores está, portanto, profundamente atrelada ao modo como a organização vem se desenvolvendo e aos horizontes que quer alcançar.

Também, com a crescente sofisticação das ferramentas tecnológicas de comunicação, transformam-se e ampliam-se os canais e possibilidades de se comunicar, num dinâmico cenário em que se torna indispensável buscar diretrizes e caminhos que mantenham o foco da organização no alcance de seus objetivos, ou seja, que levem a instituição dialogar com seus públicos de maneira eficiente e eficaz, sem perder de vista sua estratégia e principalmente a difusão social de conhecimento por meio da educação e da ciência.

Importante ressaltar o caráter, na Universidade, de Comunicação Pública, conceituada em constante construção, mas que, conforme pondera Sena (2020), sua discussão contemporânea se relaciona tanto a práticas de popularização e democratização da comunicação quanto à democratização da própria sociedade.

Diante dessas circunstâncias, que se tornaram ainda mais latentes e urgentes no cenário da pandemia de Covid-19, que, com a necessidade de isolamento social, trouxe as pessoas e organizações para o ciberespaço de maneira avassaladora, agravaram-se também as necessidades, demandas e gargalos institucionais relacionados à comunicação em diversos níveis e setores.

Nas Instituições Federais de Educação Superior (IFES) brasileiras, a comunicação está presente em práticas distintas, desde os canais de diálogo com os públicos internos e externos, até a troca de informações intersetoriais e a gestão da imagem institucional, sendo gerenciada,

muitas vezes, por órgãos como Pró-Reitorias. Na UFRPE, a gestão da comunicação social é realizada pela Assessoria de Comunicação Social (Ascom), órgão de assessoramento da Reitoria, que desenvolve estratégias e ações voltadas aos públicos internos e externos. No âmbito interno, administra as notícias e técnicas de divulgação de informações de interesse de discentes, docentes e técnicos-administrativos, além de comunicados oficiais e projetos setoriais de divulgação e cobertura de eventos, criação de peças gráficas, cartilhas e campanhas. Entre as principais ferramentas de divulgação interna estão o portal institucional, boletins via e-mail e publicações diversas.

A comunicação institucional, que visa principalmente à gestão da imagem institucional/marketing institucional e ao diálogo com os cidadãos de maneira geral, é gerenciada por meio de estratégias de divulgação em diferentes frentes comunicativas, a exemplo da gestão do portal institucional e dos perfis em mídias sociais, do atendimento aos veículos de imprensa e da divulgação científica. Também participa da criação e desenvolvimento de projetos e campanhas institucionais que fortaleçam a imagem da Universidade a partir de temáticas atuais, posicionamentos críticos e ideias inovadoras.

Outros setores da Universidade também estão ligados direta ou indiretamente à comunicação, a exemplo da Divisão de Comunicação Administrativa (Protocolo) e os canais de participação e cidadania, como a Ouvidoria Geral e o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), bem como a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Diante das constantes transformações na comunicação institucional, alavancadas principalmente pela convergência midiática e digital em

torno do espaço virtual, torna-se imprescindível uma comunicação orgânica baseada numa política de integralidade, que leve em conta todas as esferas comunicativas da organização. No caso da UFRPE, a demanda e os desafios lançados pela complexidade contemporânea, assim como a descentralização dos fluxos da comunicação entre os setores internos e seus públicos específicos, exigem um plano e uma administração capazes de fazer pensar estrategicamente a comunicação. A implementação da Política de Comunicação da UFRPE surge, assim, como peça fundamental para suprir essa necessidade, aumentar a visibilidade, melhorar o relacionamento com os públicos de interesse, consolidar a imagem da Instituição e aprimorar os processos de comunicação interna.

A ideia de se implementar a Política de Comunicação, já prevista no PDI 2013-2020, vem para inovar, otimizar e propor uma comunicação para a UFRPE mais estratégica, dinâmica e, portanto, efetiva. A partir desse documento norteador, será possível instituir normativas, práticas, guias, instruções, ações e produtos que permitam o alinhamento do perfil institucional a partir de uma comunicação estratégica integrada. Compreende-se que, somente através desse documento amplo, pode-se promover o reconhecimento pelas melhores práticas universitárias, pautadas na gestão participativa, bem como valorizar e promover o envolvimento de todos os que compõem a Instituição, na contínua construção de uma universidade pública de excelência, democrática, plural e transparente. A partir dessas considerações, podem ser vislumbradas, a partir de 2021, os seguintes objetivos e metas.

10.2.2. Objetivos específicos e Metas para a Comunicação

Objetivo 64: Política de Comunicação

EIXO (Mapa estratégico)	GESTÃO DA COMUNICAÇÃO				
TEMA	Política de Comunicação				
OBJETIVO	Instituir a Política de Comunicação da UFRPE e seus produtos				
INDICADOR(ES)	META 2021	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
1. Política de Comunicação da UFRPE aprovada; 2. Resolução da Política de Comunicação aprovada; 3. Normativas e resoluções sobre procedimentos em comunicação aprovados; 4. Guias e Manuais de Comunicação Interna, Perfil Digital e Transmissões ao Vivo publicados.	1. Compilar e concluir ações da Comissão de Elaboração da Política de Comunicação 2. Oficializar a Política de Comunicação e apresentar à comunidade	3. Aprovar resoluções normativas de comunicação interna e externa 4. Produzir e publicar guias e manuais de comunicação	Revisar e atualizar a Política de Comunicação junto à Comissão de Elaboração	Revisar e atualizar a Política de Comunicação junto à Comissão de Elaboração	Revisar e atualizar a Política de Comunicação junto à Comissão de Elaboração
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)					
Assessoria de Comunicação (Ascom)					
AÇÕES ESTRATÉGICAS (DETALHAMENTO)					
A. Constituir Comissão de Elaboração da Política de Comunicação para estabelecer princípios, diretrizes, procedimentos e posturas a serem, adotados, de maneira homogênea, pelas instâncias da UFRPE, com o intuito de dar coerência e consistência a ações, projetos e programas desenvolvidos pela Universidade.					
B. Promover discussões com representantes de órgãos gestores acerca da Política de Comunicação, a fim de desenvolver melhor relacionamento entre a Instituição e seus públicos.					
C. Difundir, por meio de divulgações, guias, tutoriais e manuais, os procedimentos, posturas e normas entre a comunidade universitária para otimização da comunicação integrada.					
D. Realizar revisões permanentes da Política de Comunicação, de acordo com as novas tecnologias e circunstâncias acadêmicas e sociais.					

Objetivo 65: Gestão da imagem institucional

EIXO (Mapa estratégico)	GESTÃO DA COMUNICAÇÃO					
TEMA	Gestão da imagem institucional					
OBJETIVO	Consolidar a imagem e presença digital da UFRPE					
INDICADOR(ES)	META 2021	META 2022		META 2023	META 2024	META 2025
		1º Sem. 2022	2º Sem. 2022			
<p>1. Novo portal da UFRPE lançado;</p> <p>2. Guia de mídias lançado;</p> <p>3. UFRPE Digital consolidado;</p> <p>4. Novo Manual de Identidade Visual lançado;</p> <p>5. Relatórios permanentes de mídias/audiências implementados;</p> <p>6. Núcleo do Audiovisual inaugurado</p> <p>7. Grife UFRPE implementada.</p>	<p>1. Implementar o novo portal da UFRPE</p> <p>2. Lançar guia de mídias e sites</p> <p>3. Consolidar e desenvolver as ações o programa UFRPE Digital relacionadas às mídias e canais institucionais</p>	<p>4. Elaborar novo Manual de Identidade Visual</p> <p>5. Implementar metodologia de avaliação com base em relatórios de mídias e audiência</p> <p>6. Inaugurar o Núcleo do Audiovisual da UFRPE/Estúdio</p>	<p>7. Lançar grife UFRPE/Loja de produtos para divulgação da Universidade</p>	<p>Lançar novas e atualizar mídias e ações institucionais existentes a partir do programa UFRPE Digital</p>	<p>Lançar novas e atualizar mídias e ações institucionais existentes a partir do programa UFRPE Digital</p>	<p>Lançar novas e atualizar mídias e ações institucionais existentes a partir do programa UFRPE Digital</p>
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)						
Assessoria de Comunicação (Ascom) e Secretaria de Tecnologias Digitais (STD)						
AÇÕES ESTRATÉGICAS (DETALHAMENTO)						
<p>A. Lançar o novo portal da UFRPE para agregar e possibilitar ações a partir de programas, ferramentas e Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDICs), com a promoção da presença digital da UFRPE de maneira contemporânea, atrativa e em conformidade com os princípios do marketing</p>						

organizacional e da comunicação pública.
B. Produzir e divulgar guias e manuais de mídias sociais, identidade visual e procedimentos, a fim de padronizar perfis institucionais em mídias digitais e plataformas de comunicação com o público externo e auxiliar a comunidade interna.
C. Ampliar e fortalecer as estruturas tecnológicas e de pessoal da Ascom e STD, a fim de possibilitar a efetiva e adequada presença digital da UFRPE.
D. Inaugurar o Núcleo do Audiovisual, em espaço físico equipado como estúdio, para produção de materiais audiovisuais para a comunidade universitária, como produção de vídeos, podcasts, programas de rádio e TV para web e transmissões ao vivo.
E. Lançar a Grife UFRPE, a partir de loja online e física, a fim de promover a marca institucional e gerar renda para investimentos em equipamentos e estrutura comunicacional e tecnológica para a Universidade.

Objetivo 66: Comunicação Interna

EIXO (Mapa estratégico)	GESTÃO DA COMUNICAÇÃO					
TEMA	Comunicação interna					
OBJETIVO	Otimizar a comunicação interna da UFRPE					
INDICADOR(ES)	META 2021	META 2022		META 2023	META 2024	META 2025
		1º Sem. 2022	2º Sem. 2022			
<p>1. Utilização de e-mails institucionais consolidada;</p> <p>2. Produtos, canais e aplicativos de comunicação interna implementados;</p> <p>3. Campanhas para fortalecimento da utilização das ferramentas de comunicação interna realizadas;</p> <p>4. Central de Chamados implementada.</p> <p>5. Normativas e resoluções sobre procedimentos de comunicação interna aprovadas.</p>	<p>1.Consolidar a utilização dos e-mails institucionais para o Gmail/Google Workspace</p> <p>2. Criar newsletter /canais de comunicação via mala-direta</p>	<p>3. Promover campanhas para utilização e-mail e ferramentas internas</p> <p>4. Implementar Central de Chamados para atender demandas de comunicação interna</p>	<p>5. Aprovação de normativas/resoluções para procedimentos de comunicação interna</p>	<p>Revisar e adequar política, normativas e ferramentas</p>	<p>Revisar e adequar política, normativa e ferramentas</p>	<p>Revisar e adequar política, normativa e ferramentas</p>
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)						
Assessoria de Comunicação (Ascom), Secretaria de Tecnologias Digitais (STD) e Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progepe)						
AÇÕES ESTRATÉGICAS (DETALHAMENTO)						
Promover campanha para incentivar a utilização do e-mail institucional como canal para comunicados, demandas e informes de interesse de servidores docentes e técnicos.						
Lançar produtos para otimizar a comunicação interna, a exemplo de newsletter, listas de distribuição e periódicos informativos.						
Implementar central de chamados para melhor acompanhamento das demandas e solicitações da comunidade.						
Aprovar resolução/instrução normativa, a fim de provocar e estimular a cultura da comunicação interna e do trabalho mais institucional e menos setorial						

Objetivo 67: Diálogo com a sociedade

EIXO (Mapa estratégico)	PROCESSOS INTERNOS					
TEMA	Diálogo com a sociedade					
OBJETIVO	Ampliar o diálogo com a sociedade e a comunicação pública					
INDICADOR(ES)	META 2021	META 2022		META 2023	META 2024	META 2025
		1º Sem. 2022	2º Sem. 2022			
<p>1. Levantamento de fontes, parcerias e materiais de divulgação realizado.</p> <p>2. Rotina de produção de conteúdos de interesse social estabelecida;</p> <p>3. Canais de comunicação da UFRPE voltados à sociedade consolidados</p> <p>4. Parcerias e ações integradas com outras instituições efetivadas.</p>	<p>1. Realizar levantamento de fontes e parcerias institucionais para acesso a informações e produções de conteúdos para comunidade externa</p> <p>2. Produzir e destacar conteúdos voltados para a sociedade a partir do conhecimento construído na UFRPE</p>	<p>3. Otimizar a divulgação de conteúdos de interesse social nos canais da UFRPE, como YouTube, Instagram, Twitter, Telegram e Facebook.</p>	<p>4. Promover parcerias com instituições federais de ensino superior nacionais para ações integradas de comunicação</p>	<p>Criar novos e consolidar canais de comunicação existentes com a sociedade</p>	<p>Criar novos e consolidar canais de comunicação existentes com a sociedade</p>	<p>Criar novos e consolidar canais de comunicação existentes com a sociedade</p>
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)						
Assessoria de Comunicação (Ascom), Instituto Ipê, PRPG, Proexc, Departamentos Acadêmicos						
AÇÕES ESTRATÉGICAS (DETALHAMENTO)						
Realizar levantamento de fontes internas, em contatos com departamentos, programas de pós-graduação e de extensão e grupos de pesquisa, para banco de dados permanente para divulgação científica e comunicação de utilidade pública para a sociedade.						
Destacar, no novo portal da UFRPE e nas mídias digitais, conteúdos de interesse público, em pesquisa, extensão e inovação, a partir da produção de conteúdos de interesse público: reportagens, vídeos, programas e podcasts.						
Renovar os perfis em mídias sociais e buscar novos espaços para ofertar, em larga escala, conteúdos científicos e acadêmicos, para combate e contraponto às fake news e desinformações.						

Ampliar a visibilidade da ciência e da comunicação pública a partir de parcerias institucionais, com maior acessibilidade, transparência e acesso à informação pelos cidadãos, focando menos em setores e instituições isoladas e mais nos serviços e temáticas relevantes.

10.3. Gestão da Informação

A gestão da informação é a administração do uso e circulação da informação como elemento referencial, noção, ideia ou mensagem contidos em um documento ([DBTA](#)). Pode ser entendida como o procedimento sistematizado pelo qual todos os dados da Instituição são tratados. Desse modo as informações são produzidas, recebidas, armazenadas, organizadas, prospectadas, analisadas, monitoradas, protegidas e utilizadas a fim produzir valor documental, favorecer planejamentos e ações nos diversos âmbitos Institucionais.

10.3.1. Justificativa

A gestão de informação é vital para qualquer organização, seja ela pública ou privada. A gestão administrativa e acadêmica da UFRPE depende essencialmente da forma como suas informações são geridas, a fim de otimizar suas ações e a tomada de decisões.

O isolamento social decorrente da pandemia do COVID-19 enalteceu uma demanda latente que havia para gestão da informação online e remota. É preciso pensar na estrutura física e administrativa para atender essa demanda, com a valorização da força e atenção às fraquezas detectadas no [Planejamento Estratégico](#) do Núcleo de Tecnologia da Informação (2016-2019) e [Plano Diretor de Tecnologia da Informação](#) (PDTI) (2017-2020).

Com base no que foi proposto no [PDI 2013-2020](#) e nos dados do [Plano Diretor de Tecnologia da Informação](#) observou-se grandes

avanços no que diz respeito à gestão de informação, como por exemplo os avanços advindos da implementação do Sistema Integrado de Gestão Administrativa e do Sistema Integrado de Gestão de Processo Eletrônico. Este último encontra-se parcialmente implementado e deve ser concluído na vigência deste PDI. No entanto, para que qualquer sistema de gestão da informação seja eficaz é preciso que os documentos institucionais estejam inseridos nele de forma correta e que a produção documental siga os padrões de classificação estabelecidos.

Por meio da implementação dos objetivos propostos aqui espera-se que a gestão da informação dentro da Instituição passe a ocorrer de forma otimizada, com mais segurança e menos burocracia.

10.3.2. Objetivos, indicadores e metas

Diante das informações postas faz-se necessário valorizar e fortalecer a estrutura intelectual e tecnológica disponível na UFRPE e ao fazer isto obter ganhos para a gestão em outras áreas, sejam elas acadêmicas ou administrativas.

Nesse sentido, os objetivos traçados buscam promover uma gestão da informação que fortaleça a UFRPE por meio de ações sintonizadas com a gestão estratégica e participativa, considerando a gestão de riscos e governança.

Feitas estas considerações, espera-se alcançar durante a vigência deste PDI os seguintes objetivos, com seus indicadores e metas:

Objetivo 68: Gestão da informação

EIXO (Mapa estratégico)	Gestão Institucional				
TEMA	Gestão da Informação				
OBJETIVO	Otimizar a gestão da informação na UFRPE				
INDICADOR(ES)	META 2021	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
I - Percentual do Sistema de gestão informatizado (Processos de Negócios Transformados Digitalmente) implementado	I - 1º parecer técnico do STD	I - 2º parecer técnico do STD	I - 3º parecer técnico do STD	II - 1º parecer técnico do STD	II - 2º parecer técnico do STD
II - Percentual da integração do sistema de gestão informatizado (Processos de Negócios Transformados Digitalmente) no âmbito da UFRPE					
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)	I - 1º teste do Sistema com o uso pelos próprios servidores da UFRPE	I - 2º teste do Sistema com o uso pelos próprios servidores da UFRPE	I - Implementação concluída	II - Teste do Sistema com o uso pelos próprios servidores da UFRPE	II - Integração concluída
Principal: STD Secundário: Todas as Unidades Administrativas da UFRPE					
AÇÕES ESTRATÉGICAS (DETALHAMENTO)					
Ampliar os Sistemas de Gestão da UFRPE para que os sistemas de diferentes naturezas compartilhem o uso de informações, inclusive entre campi					
Otimizar a gestão da informação por meio de ações sintonizadas com a gestão estratégica e participativa da UFRPE, considerando a gestão de riscos e governança					
Promover o cruzamento de informações para reduzir a necessidade de inserção de documentos já existentes em outras Unidades Administrativas da Instituição em processos internos, bem como detectar incongruências em dados					
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL			INDICADORES DE QUALIDADE RELACIONADOS		
Decreto nº 10.332/20; Decreto nº 10.437/20; Lei nº 13.709/18; Lei nº 13.726/18; Resolução CONSU/UFRPE nº 071/20			Índice de Governança de Tecnologia da Informação e Índice Integrado de Governança e Gestão Pública emitidos pelo Tribunal de Contas da União no Levantamento de Governança e Gestão Públicas		

Objetivo 69: Trâmites informacionais e documentais - Capacitação

EIXO (Mapa estratégico)	Gestão Institucional								
TEMA	Gestão da Informação								
OBJETIVO	Capacitar a comunidade acadêmica com relação aos trâmites informacionais e documentais								
INDICADOR(ES)	META 2021	META 2022		META 2023		META 2024		META 2025	
		1º Sem.	2º Sem.	1º Sem.	2º Sem.	1º Sem.	2º Sem.	1º Sem.	2º Sem.
I - Capacitação sobre os procedimentos adotados no uso, tramitação, armazenamento e preservação das informações em documentos na Instituição	I - Oferta de uma (1) Capacitação aos servidores	II - Disponibilização de tutoriais para os módulos do Sistema de Gestão Informatizado implementado III - Informativos sobre: o que são documentos, porque, o que e como guardá-los, procedimentos para a adequada organização	I - Oferta de uma (1) Capacitação aos servidores	II - Disponibilização de tutoriais para os módulos do Sistema de Gestão Informatizado implementado	I - Oferta de uma (1) Capacitação aos servidores	II - Disponibilização de tutoriais para os módulos do Sistema de Gestão Informatizado implementado	I - Oferta de uma (1) Capacitação aos servidores	II - Disponibilização de tutoriais para os módulos do Sistema de Gestão Informatizado implementado	I - Oferta de uma (1) Capacitação aos servidores
II - Treinamento da comunidade acadêmica no uso dos módulos implementados do Sistema de Gestão Informatizado (Processos de Negócios Transformados Digitalmente)									
III - Informar aos servidores a respeito do valor documental da informação									
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)									
PROGEPE e STD									
AÇÕES ESTRATÉGICAS (DETALHAMENTO)									
Capacitação contínua dos servidores sobre uso, tramitação, armazenamento e preservação de documentos na Instituição									
Promover cursos e documentos informativos a respeito da gestão da informação, bem como capacitação e atualização sobre os novos recursos e sistemas que forem implementados									
Elaboração e disponibilização de tutoriais para cada módulo do Sistema de Gestão Informatizado implementado									
Informar os servidores a respeito do que são documentos, como e porque se deve guardá-los, bem como o procedimento para a adequada organização dos mesmos									
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL									
Lei nº 8.159/91; Lei nº 12.527/11; Lei nº 13.709/18; Decreto nº 7.724/12; Decreto nº 7.845/12; Decreto nº 8.777/16; Decreto nº 8.936/16; Decreto nº 9.203/17; Decreto nº 10.332/20; PDTI (2017-2020): Plano Diretor de Tecnologia da Informação da UFRPE									

Objetivo 70: Gestão da estrutura intelectual e tecnológica

EIXO (Mapa estratégico)	Gestão Institucional				
TEMA	Gestão da Informação				
OBJETIVO	Otimizar a gestão da estrutura intelectual e tecnológica disponível na UFRPE				
INDICADOR(ES)	META 2022		META 2023	META 2024	META 2025
	1º Sem.	2º Sem.			
I - Otimizar os recursos para gestão de informações	I - 1º parecer técnico do STD – levantamento do volume de informações	II - Criação de uma legislação da política arquivística na UFRPE	I - 2º parecer técnico do STD – mapeamento do fluxo de informações	I - 3º parecer técnico do STD – parâmetros orientadores	II - Implantação do módulo de sistema de preservação da memória Institucional
II - Criação do Arquivo Central e do Sistema de Arquivos da UFRPE					
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)					
STD, CPAD e SIC					
AÇÕES ESTRATÉGICAS (DETALHAMENTO)					
Promover manutenção e melhoria da infraestrutura tecnológica de modo a acompanhar as necessidades detectadas					
Verificar com cada Unidade Administrativa da Instituição as dificuldades e necessidades em relação a gestão da informação com que trabalham e alinhar as ações de tecnologia da informação a essas realidades					
Verificar se o quadro de pessoal da Instituição é compatível com as demandas das Unidades Administrativas					
Adequar a estrutura física e tecnológica as demandas da Instituição					
Armazenar, prospectar, filtrar, tratar, analisar, proteger e monitorar informações a partir da utilização tecnologias apropriadas e modernas					
ODS RELACIONADO(S)			FUNDAMENTAÇÃO LEGAL		
1, 11 e 13			Decreto nº 8.777/16; Decreto nº 8.936/16; Decreto nº 10.332/20; Lei nº 8.159/91; Lei nº 13.709/18		

Objetivo 71: Acesso a informações e documentos

EIXO (Mapa estratégico)	Gestão Institucional								
TEMA	Gestão da Informação								
OBJETIVO	Promover a comunicação informacional e o acesso a informações e documentos								
INDICADOR(ES)	META 2021	META 2022		META 2023		META 2024		META 2025	
		1º Sem.	2º Sem.	1º Sem.	2º Sem.	1º Sem.	2º Sem.	1º Sem.	2º Sem.
I - Contemplação da Política de Governança para o acesso à informação	I - Atualizações nos sites institucionais (conteúdo, interface, integração com sistemas institucionais)	I - Padronização dos processos e fluxos de trabalho dos serviços de TI II - Registro de todas as atividades por Unidade Administrativa II - Divulgação das atividades em meio institucional oficial	I - Atualizações nos sites institucionais (conteúdo, interface, integração com sistemas institucionais)	II - Registro de todas as atividades por Unidade Administrativa II - Divulgação das atividades em meio institucional oficial	I - Atualizações nos sites institucionais (conteúdo, interface, integração com sistemas institucionais) III - Quantificar o número de obras bibliográfico disponível em meio digital	II - Registro de todas as atividades por Unidade Administrativa II - Divulgação das atividades em meio institucional oficial	I - Atualizações nos sites institucionais (conteúdo, interface, integração com sistemas institucionais) III - Quantificar o número de obras bibliográfico indisponível em meio digital	II - Registro de todas as atividades por Unidade Administrativa II - Divulgação das atividades em meio institucional oficial	I - Atualizações nos sites institucionais (conteúdo, interface, integração com sistemas institucionais) III - Iniciar a digitalização do obtido
II - Controle de atividades desenvolvidas dentro e fora da Instituição									
III - Ampliação do acervo bibliográfico digital									
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)									
PROGEPE, CPAD e SIC									
AÇÕES ESTRATÉGICAS (DETALHAMENTO)									
Analisar, planejar e traçar metas para otimizar o trâmite de processos									
Promover uma gestão transparente das informações institucionais, garantindo disponibilidade de acesso, autenticidade, integridade e proteção das informações em conformidade com a Lei nº 12.527/11, que regulamenta o acesso a informações									
Revisão de procedimentos adotados por cada Unidade Administrativa a fim de otimizar os trâmites de informações, considerando a Lei 13.726/18, que trata da desburocratização e simplificação dos atos administrativos do poder público e a Resolução CONSU/UFRPE nº 071/20 sobre os procedimentos na padronização dos atos normativos da UFRPE, em consonância com Decreto nº 10.437/20.									
Agilizar a busca e acesso à informação a fim de proporcionar a comunicação informacional de forma eficiente									
Quantificar as obras no acervo bibliográfico disponível em meio eletrônico e também as obras indisponíveis digitalmente para posterior digitalização									
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL									
Lei nº 8.159/91; Lei nº 12.527/11; Lei nº 13.709/18; Decreto nº 7.724/12; Lei 13.726/18; Decreto nº 7.845/12; Decreto nº 8.777/16; Decreto nº 8.936/16; Decreto nº 9.203/17; Decreto nº 10.332/20; Decreto nº 10.437/20; Resolução CONSU/UFRPE nº 071/20; PDTI (2017-2020): Plano Diretor de Tecnologia da Informação da UFRPE									

10.4. Gestão Documental

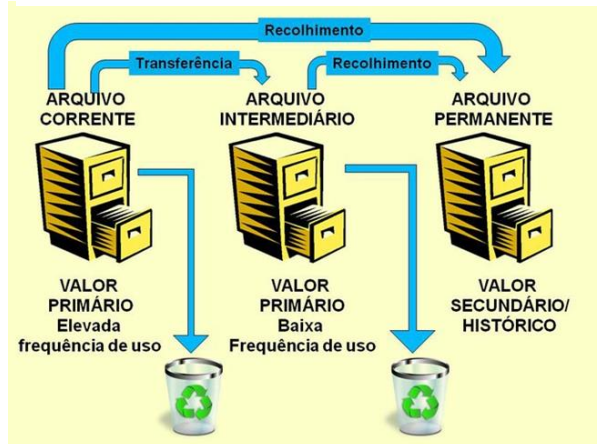
De acordo com o Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística, a Gestão de Documentos é um conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes à produção, tramitação, uso, avaliação e arquivamento de documentos produzidos pela instituição, nas fases corrente e intermediária, visando sua eliminação ou guarda permanente, independente de seu suporte físico em papel ou digital.

Figura 41: Gestão de documentos



A adequada aplicação da Gestão Documental visa operacionalizar por meio do planejamento, da organização, do controle, da coordenação dos recursos humanos, do espaço físico e dos equipamentos, aperfeiçoando todo o ciclo documental na UFRPE.

Figura 42: Ciclo documental



10.4.1. Justificativa

A Gestão de Documentos, tem a finalidade de contribuir com a eficiência da administração pública, concede transparência e viabiliza o direito à informação, com vistas à produção, preservação e acesso a documentos públicos.

A aplicação da gestão de documentos permite que a UFRPE controle e acompanhe toda a sua documentação arquivística, seja ela produzida ou recebida, garantindo uniformização de procedimentos, eficiência na recuperação da informação e criação e manutenção de documentos.

Essas medidas de controle e acompanhamento contribuem para a transparência, a desburocratização da instituição, a legalidade dos atos administrativos e a destinação correta dos documentos. Portanto a gestão de documentos envolve uma série de procedimentos e de atividades coordenadas e abrange três fases: produção, utilização e destinação de documentos.

A Universidade Federal Rural de Pernambuco demanda de um Sistema de Arquivos, que garanta a eficiente implementação de uma Gestão de Documentos, que esteja em consonância com a [Lei de Arquivos](#), A [Resolução 44 do CONARQ](#), a [Portaria 1.261/2013 do MEC](#), Lei de Acesso à Informação e a Lei Geral de Proteção de Dados.

10.4.2. Objetivos, indicadores e metas

Objetivo 72: Política de gestão de documentos

EIXO (Mapa estratégico)	Gestão Institucional					
TEMA	Gestão Documental					
OBJETIVO	Adequar a instituição à uma política de Gestão de Documentos na UFRPE.					
INDICADOR(ES)	META 2021	META 2022		META 2023	META 2024	META 2025
		1º Sem.	2º Sem.			
I - Legislação Arquivística para a Gestão de Documentos Contemplada	I - Consolidar da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD	I - Parecer técnico do STD sobre a produção de documentos no SIPAC	I - Atualizar nos sites institucionais (com informações sobre a gestão de documentos)	I - Divulgar das atividades de gestão de documentos no âmbito da UFRPE	I - Padronizar o processo de Classificação de documentos na UFRPE	I - Divulgar das atividades de Gestão de Documentos no site Institucional (com informação). II - Parecer técnico do STD sobre o Projeto de Digitalização do Acervo Acadêmico.
II - Atividades de Produção, tramitação, uso e destinação de documentos controlada						
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)						
STD, PROPLAN e CPAD						
AÇÕES ESTRATÉGICAS (DETALHAMENTO)						
Analisar, planejar e traçar metas que garantam a classificação de documentos e de processos no SIPAC atendendo a Portaria MEC nº 1261/2013 que determina Uso do Código de Classificação e Tabela de Temporalidade Fim das IFES						
Promover uma gestão de documentos, visando a disponibilidade de acesso de forma eficiente, garantindo a cadeia de custódia e a preservação das informações em conformidade com a Lei nº 8.159/91, que preconiza um programa de gestão documental						
Revisão de procedimentos adotados por cada Unidade Administrativa a fim de otimizar a Classificação de Documentos, considerando a Lei 8.159/91, e da avaliação dos documentos para o descarte da documentação, da UFRPE, em consonância com o Decreto 10.148/2019 que Institui a Comissão de Coordenação do Sistema de Gestão de Documentos e Arquivos (SIGA) da administração pública federal, dispõe sobre a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.						
Elaborarçõada minuta do Projeto de Digitalização do Acervo Acadêmico, contemplando a Resolução Nº 31/2010 CONARQ que dispõe sobre a adoção das Recomendações para Digitalização de Documentos Arquivísticos Permanentes.						
ODS RELACIONADO(S)				FUNDAMENTAÇÃO LEGAL		
1, 11 e 13				Lei nº 8.159/91; Decreto nº 10.148/19; Resolução nº 31/2010 do Conselho Nacional de Arquivos, Portaria MEC nº 1261/2013		

Objetivo 73: Ciclo Documental

EIXO (Mapa estratégico)	Gestão Institucional						
TEMA	Gestão de Documentos						
OBJETIVO	Aperfeiçoar o Ciclo Documental na UFRPE						
INDICADOR(ES)	META 2022		META 2023		META 2024	META 2025	
	1º Sem.	2º Sem.	1º Sem.	2º Sem.		1º Sem.	2º Sem.
I - Arquivo Central e do Sistema de Arquivos da UFRPE consolidado	I - Elaborar Minuta de Estruturação do Arquivo Central	I - Criar legislação da política arquivística na UFRPE	I - Elaborar o 1º parecer técnico de cenários para adequação física e Hierárquica do Arquivo Central	I - Elaborar o 2º parecer técnico de cenários para adequação física e Hierárquica do Arquivo Central	I - Construir parecer sobre a estruturação dos Arquivos Setoriais da UFRPE	I - Elaborar o parecer técnico do STD sobre módulo de sistema de preservação da memória institucional.	I - Implantar módulo de sistema de preservação da memória Institucional II - Estruturar o Arquivo Central da UFRPE.
II - Espaço Físico Para Guarda e Preservação do Acervo adequado							
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)							
CPAD, STD, PROPLAN e PROAD							
AÇÕES ESTRATÉGICAS (DETALHAMENTO)							
Promover manutenção e melhoria da infraestrutura física do Arquivo, conforme as necessidades detectadas, para o tratamento, descrição e preservação da documentação sob a guarda do arquivo							
Verificar com cada Unidade Administrativa da Instituição, as dificuldades e necessidades em relação a gestão documental, que garanta o ciclo documental na UFRPE.							
Verificar se o quadro de pessoal da Instituição é compatível com as demandas das Unidades Administrativas, promovendo treinamentos junto aos servidores da instituição.							
Identificar programas e sistemas de preservação da memória institucional							
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL							
Decreto nº 8.777/16; Decreto nº 8.936/16; Decreto nº 10.332/20; Lei nº 8.159/91; Lei nº 13.709/18							

10.5. Gestão Editorial

A gestão editorial é a administração das publicações da Universidade, sejam elas em formatos de livros ou de periódicos. Esta gestão é realizada, na UFRPE, por dois setores: a Editora Universitária, que cuida das publicações em forma de livros, e o Sistema de Bibliotecas da UFRPE, através do Portal de Periódicos, que cuida dos periódicos da universidade, através da aplicação de suas respectivas políticas editoriais.

10.5.1. Justificativa

A atividade editorial universitária – a publicação na forma de livro ou revista (periódico) – é importante parte da disseminação do conhecimento gerado dentro da universidade, dialogando não mais apenas entre pares acadêmicos, mas com uma porção ainda maior da comunidade científica e com a sociedade, que busca no saber acadêmico fonte de conhecimento para suas atividades profissionais e de entendimento do mundo contemporâneo.

Editora Universitária

Criada em 1955, ainda como Imprensa Universitária, a Editora Universitária da UFRPE tinha como principal função atender a comunidade acadêmica nas demais demandas por serviços gráficos da Universidade. Em 2 de maio de 2006, através da Resolução nº 65/2006, sofreu reestruturação, passando a ser denominada de Editora Universitária (EdUFRPE). A partir da Resolução nº 122/2014, é criado o Conselho Editorial da EdUFRPE, composto por diversos membros da comunidade acadêmica, incluindo servidores docentes e técnicos, que dão respaldo técnico-científico às publicações, além de formularem e defenderem a política editorial.

Política Editorial (Editora da UFRPE)

Instituída através da resolução nº 152/2014 do Conselho Universitário, a política Editorial da Editora Universitária versa sobre as linhas editoriais das obras a serem publicadas, das obras analisadas pelo Conselho Editorial, as formas de publicação, do fluxo da publicação, da edição, reedição e reimpressão de obras.

Portal de Periódicos

O Portal de Periódicos da UFRPE é um projeto que congrega o Sistema Integrado de Bibliotecas (SIB), a Secretaria de Tecnologias Digitais (STD), a Editora Universitária e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), visando integrar e disponibilizar, num único sítio, periódicos acadêmicos, científicos e culturais desenvolvidos pelas diferentes unidades da Instituição.

O Portal de Periódicos Eletrônicos da UFRPE, criado em agosto de 2013, atualmente, conta com 15 periódicos eletrônicos nas áreas de: Ciências Agrárias, Educação, Saúde, Linguística, Letras e Artes, Ciências Ambientais, Ciências Sociais e Aplicadas, Ciências Exatas e da Terra.

A Política do Portal de Periódicos da UFRPE foi aprovada pela comissão do Portal em março de 2016, enquanto sua resolução Nº 126/2018 foi aprovada pelo Conselho da UFRPE em 02 de outubro de 2018.

A criação e implementação do Portal vem oferecer à comunidade acesso livre à informação de qualidade num ambiente de alta visibilidade, dotado de ferramentas que facilitam a gestão e manutenção de periódicos eletrônicos otimizando, assim, o trabalho dos editores das publicações nele hospedadas.

O Portal utiliza o Sistema Eletrônico de Editoração de Revistas (SEER), que consiste numa ferramenta utilizada para construção e gestão de publicações periódicas eletrônicas, propiciando agilidade em todas as

etapas do processo editorial: submissão, avaliação, revisão, publicação online e indexação.

O Sistema de Eletrônico de Editoração de Revistas (SEER) é resultado da prospecção tecnológica realizada pelo IBICT para identificar aplicativos que possibilitassem o tratamento e a disseminação da produção científica brasileira na Web. O sistema SEER surgiu, assim, em 2003, a partir da customização do Open Journal Systems (OJS), software de gerenciamento e publicação de revistas eletrônicas desenvolvido pelo PublicKnowledge Project (PKP), da University of British Columbia. (IBICT, 2020).

As estatísticas de acesso ao Portal de Periódicos da UFRPE, avaliadas por meio do Google Analytics dos anos de 2013 a 2020, indicam mais de 70 mil acessos e 410 mil páginas visualizadas, com consultas realizadas nos seguintes países: Brasil, Espanha, Portugal, Estados Unidos, França, Emirados Árabes, Angola, Argentina, Áustria, Austrália, Aruba, Bangladesh, Bélgica, Bulgária, Benim e Itália. Esses resultados evidenciam o alcance nacional e internacional do Portal, conferindo visibilidade à UFRPE.

10.5.2. Objetivos, indicadores e metas

Considerando a divulgação do conhecimento gerado na universidade através de sua atividade editorial, traçamos objetivos que buscam fortalecer a gestão editorial da UFRPE, esperando-se alcançar, durante a vigência deste PDI, os seguintes objetivos, com seus indicadores e metas:

Objetivo 74: Gestão dos periódicos eletrônicos

EIXO (Mapa estratégico)	PROCESSOS INTERNOS				
TEMA	Editoração				
OBJETIVO	Promover a gestão dos periódicos eletrônicos da UFRPE através da manutenção dos serviços, visibilidade e preservação.				
INDICADOR(ES)	META 2021	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
1. Percentual de editores orientados; 2. Percentual de editores capacitados. 3. Qualis dos periódicos participantes do portal. 4. Percentual de revistas do Portal com políticas de qualidade padronizadas. 5. Visibilidade do Portal	1. Orientar 100% dos editores para o uso de boas práticas editoriais.	2. Capacitar 40% dos editores para indexação dos periódicos em bases de dados de livre acesso. 5. Obter Digital Object Identifier (DOI) para 50% dos periódicos com qualis B, participantes do Portal de Periódicos da UFRPE.	3. Contribuir para o aumento do qualis de 30% dos periódicos participantes do Portal.	2. Realizar capacitação do OJS para 70% dos editores. 5. Aumentar em 60% a visibilidade do Portal de Periódicos da UFRPE.	4. Padronizar a política de qualidade do Portal de Periódicos da UFRPE em 60% das revistas.
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)					
Sistema Integrado de Bibliotecas Gestão do Portal de Periódicos					
AÇÕES ESTRATÉGICAS (DETALHAMENTO)					
Dar continuidade ao Projeto Boas Práticas Editoriais, lançado no ano de 2020, que consiste em um momento de aprendizado de novas práticas na editoração eletrônica de revistas, assim como, de reflexões sobre diversos temas relacionados à área, contribuindo para o bom desempenho das revistas publicadas pela UFRPE.					
Realizar capacitações para uso do OJS 3.2 e todas suas atualizações, oferecidas pela gestão do Portal de Periódicos da UFRPE					
Elevar o nível do Qualis dos periódicos no WebQualis CAPES, com capacitações específicas para os editores.					
Oferecer capacitações para a indexação em bases de dados de livre acesso.					
Monitorar, junto ao Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT), a preservação digital de todas as revistas do Portal.					
Orientar os editores quanto à política de qualidade do Portal de Periódicos da UFRPE.					

Objetivo 75: Gestão das publicações de livros

EIXO (Mapa estratégico)	PROCESSOS INTERNOS				
TEMA	Editoração				
OBJETIVO	Promover a gestão das publicações de livros da UFRPE e sua divulgação.				
INDICADOR(ES)	META 2021	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
<ol style="list-style-type: none"> 1. Regimento da Editora aprovado 2. Percentual de obras publicadas. 3. Política Editorial revisada. 4. Conselho Editorial renovado. 5. Manuais criados 6. Edital contínuo de submissão de originais reaberto. 7. Novo site da Editora em funcionamento. 	<ol style="list-style-type: none"> 2. Realizar levantamento das obras em demanda reprimidas 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Aprovar o novo regimento da Editora junto ao Conselho Universitário 2. Publicar (digital e/ou impresso) 50% das obras em demanda reprimida 2. 100% das obras digitais publicadas no site da Editora 3. Publicar a política editorial (regras de submissão de originais) revisada. 6. Reabrir o edital contínuo de submissão de originais 	<ol style="list-style-type: none"> 2. Publicar (digital e/ou impresso) 50% das obras em demanda reprimida 2. 100% das obras publicadas no ano vigente divulgadas através dos canais oficiais (sites da UFRPE e Editora, Facebook, Instagram) 4. Publicar portaria de nomeação com Conselho Editorial renovado 	<ol style="list-style-type: none"> 5. Criar manuais de orientação para autores 	<ol style="list-style-type: none"> 7. Por em funcionamento novo site da Editora
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)					
Editora Universitária					
AÇÕES ESTRATÉGICAS (DETALHAMENTO)					
Realizar melhorias constantes no site da Editora, com foco na transparência e facilidade de uso para os autores, destacando as publicações chanceladas pelo Conselho Editorial e facilitando a submissão de originais					
Realizar capacitações para os servidores da Editora voltado melhoria técnica de suas publicações					
Realizar licitação para contratação de empresa para a impressão dos livros da Editora, aumentando sua qualidade e tornando a impressão mais ágil.					
Orientar os organizadores/autores sobre as regras e diretrizes para publicação na Editora					
Divulgar as publicações da Editora através do site da UFRPE, da Editora e demais canais digitais (Instagram, Facebook entre outros)					
Incentivar a publicação digital e de livre acesso entre os organizadores e autores de obras da UFRPE.					

10.6. Gestão da Memória Institucional

Conforme Halbwachs (2006), a memória, individual ou coletiva é um processo de reconstrução, ancorado por um aspecto social que conserva os processos de sedimentação e os acontecimentos passados na consciência, além de sua conservação e reconhecimento. Já na esfera dos estudos de comunicação organizacional, autores como Barbosa (2013) utilizam o termo memória institucional para tratar, com o aporte de outros teóricos, do uso que as instituições fazem de sua própria história, a partir do envolvimento das pessoas na redescoberta de valores e experiências, reforçando vínculos e provocando sentimento de pertencimento entre os servidores e funcionários. Também se pode ponderar a memória institucional como meio eficaz para a manutenção da informação com vistas à gestão organizacional, sendo ferramenta eficiente para a tomada de decisões estratégicas, salvaguarda de documentos, bens móveis e imóveis, produção intelectual e história institucionais.

10.6.1. Justificativa

A forma de memória coletiva relacionada à história e historiografia de instituições como as universidades seculares, colabora para a produção de conhecimento e a geração de inovação, ajudando a

fortalecer a identidade institucional perante a sociedade. Nesse sentido, a gestão da memória institucional se configura numa área com contribuição interdisciplinar, com vistas ao trânsito informacional e à comunicação no interior das instituições. A necessidade de inserir a gestão da memória institucional no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) se dá em função da necessidade da UFRPE de consolidar e relacionar o papel da Instituição ao seu tempo, meio social e cultural. Salvaguardar a memória institucional é um trabalho interdisciplinar necessário, que não deve ser resumir à mera coleta de depoimentos, uma Linha de Tempo, um livro ou uma exposição. Visa a fixar, preservar e divulgar a história da UFRPE, ao mesmo tempo em que reúne, organiza e disponibiliza fontes e informações contidas nos documentos. Os documentos devem estar disponíveis para a pesquisa, possibilitando não só entender o desenvolvimento histórico da UFRPE, mas também fornecer subsídios para a definição de políticas em relação ao presente e ao futuro da Instituição. A difusão de um saber histórico sobre a UFRPE também representa importante contribuição para a construção de uma identidade institucional e põe em relevo o papel da Universidade na história de Pernambuco e do Brasil.

10.6.2. Objetivos, indicadores e metas

Objetivo 76: Política de Gestão da Memória

EIXO (Mapa estratégico)	PROCESSOS INTERNOS								
TEMA	Consolidação da memória institucional								
OBJETIVO	Implantar uma Política de Gestão da Memória da UFRPE.								
INDICADOR(ES)	META 2021	META 2022		META 2023		META 2024		META 2025	
		1º Sem. 2022	2º Sem. 2022	1º Sem. 2023	2º Sem. 2023	1º Sem. 2024	2º Sem. 2024	1º Sem. 2025	2º Sem. 2025
1 Levantamento do acervo efetuado. 2. Investimentos em equipamentos para preservação do acervo. (*) 3. Manutenção do acervo efetuada (*) Implica na digitalização dos acervos e emprego de outras tecnologias inovadoras	3.1 10% do acervo atualizado 3.2 10% da manutenção realizada	3.1. 20% do acervo atualizado 3.2 20 % da manutenção realizada	1.1 100% do acervo levantado	2.1 10% Das necessidades supridas 3.1 40% do acervo atualizado 3.2 100% da manutenção realizada	2.2 20% Das necessidades supridas	2.1 40% Das necessidades supridas 3.1. 60% do acervo atualizado 3.2 100% da manutenção realizada	2.1 100% Das necessidades supridas	3.2 100% da manutenção realizada	3.1 100% do acervo atualizado
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)									
Memorial, Biblioteca Central e Setoriais, Arquivo									
AÇÕES ESTRATÉGICAS (DETALHAMENTO)									
1 Formação de uma comissão responsável pelo diagnóstico e apresentação de um planejamento das atividades									
2 .Apresentar plano de atividades e orçamento à Proad									
3. Realização de reuniões semestrais da comissão para avaliação dos processos em andamento									

Objetivo 77: Memorial da UFRPE

EIXO (Mapa estratégico)	PROCESSOS INTERNOS				
TEMA	Consolidação da memória institucional				
OBJETIVO	Consolidar o Memorial da UFRPE como espaço de constituição da identidade organizacional				
INDICADOR(ES)	META 2022	META 2023		META 2024	
		1º Sem. 2023	2º Sem. 2023	1º Sem. 2024	2º Sem. 2024
1 Acervo do memorial e disperso na UFRPE, levantado 2 Investimentos realizados no memorial .3. Memorial difundido na comunidade e para o publico externo	1.1 50% do acervo levantado	1.1 100% do acervo levantado	2.1 50% dos investimentos realizados	3.1 Memorial difundido para a comunidade (Interna e externa)	2.1 100% dos investimentos realizados
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)					
Memorial da UFRPE					
AÇÕES ESTRATÉGICAS (DETALHAMENTO)					
1 Formação de uma comissão responsável pelo diagnóstico e apresentação de um planejamento das atividades					
2 .Apresentar plano de atividades e orçamento à Proad					
3. Realização de reuniões semestrais da comissão para avaliação dos processos em andamento					

10.7. Gestão das Tecnologias Digitais da Informação

As Tecnologias Digitais da Informação e da Comunicação (TDICs) são bases tecnológicas que permitem - através do uso de equipamentos digitais e programas - uma melhor qualidade de interação entre indivíduos e ambientes, facilitando a comunicação e o armazenamento de dados e informações que irão apoiar as atividades acadêmicas e administrativas da organização. Objetivam o desenvolvimento de soluções que permitam cumprir com a sua missão, por meio de prestação de serviços de qualidade, satisfazendo os segmentos interessados e melhorando os sistemas corporativos e de ensino-aprendizagem da UFRPE com eficiência dos processos-chave.

10.7.1. Justificativa

Com a crescente comunicação entre o cidadão e as instituições, torna-se necessária a disponibilidade de recursos tecnológicos que favoreçam o diálogo permanente com a sociedade e com a comunidade interna sobre as suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, atividades culturais, sua inserção social e visibilidade institucional. A necessidade destes recursos tecnológicos de comunicação foi intensificada no ano de 2020 pela situação pandêmica, acelerando o processo de transformação digital das atividades administrativas da instituição e a utilização de novas abordagens de ensino-aprendizagem para o ensino remoto e híbrido.

Os desafios resultantes da evolução permanente dos processos tecnológicos exigem o uso racional e comprometido com a chamada TI verde, visando aos benefícios socioambientais. Nesta perspectiva o conceito de campus inteligente (*smart campus*) apresenta-se como uma solução para uma melhor utilização dos recursos e serviços da universidade, visando melhorar a qualidade de vida de todos os cidadãos

que frequentam o campus e utilizam seus serviços, além de incorporar inovações para o uso e gestão eficaz e eficiente do ambiente ao mesmo tempo que auxilia na melhoria do aprendizado - e do ambiente de ensino e aprendizagem - e fomenta a inovação tecnológica na instituição.

À governança da Tecnologia da Informação cabe, portanto, o planejamento e execução de políticas, estratégias e soluções digitais eficazes e eficientes que promovam a melhoria dos serviços técnico-administrativos, educacionais, de pesquisa e extensão da UFRPE, garantindo sua disponibilidade e segurança. Estas ações visam a manutenção e melhoria dos serviços digitais de tecnologia da informação, a melhor condução da universidade a partir da coleta de dados e informações, a comunicação intra e extra institucional e a transparência administrativa.

A partir dessa necessidade de disponibilidade total desses serviços, a gestão institucional buscará fortalecer a governança da Tecnologia da Informação, mediante o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), alinhado ao PDI. O PDTI tem como objetivo orientar as ações institucionais na área de Tecnologias Digitais da Informação da UFRPE. O PDTI é elaborado pela Secretaria de Tecnologias Digitais (STD) e submetido à aprovação [pelo Comitê de Governança Digital \(CGD\)](#), devendo ser periodicamente revisto e alinhado às diretrizes definidas pelo [Comitê de Segurança e Privacidade da Informação e Comunicação \(CSIC\)](#) e documentadas na [Política de Segurança da Informação e Comunicação \(POSIC\)](#); pelo Comitê de Transparência e Dados Abertos (CTDA), documentadas no [Plano de Dados Abertos \(PDA\)](#); e pela PROPLAN, através da Coordenadoria de Gestão de Riscos, orientada pela [Política de Gerenciamento de Riscos \(PGRiscos\)](#).

10.7.2. Objetivos específicos e Metas para a Gestão da Tecnologia da Informação

A gestão das TDICs é norteada pelas demandas educacionais, técnicas e administrativas da UFRPE, que precisa também estar em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Estratégia Brasileira para a Transformação digital, estabelecida no [DECRETO Nº 9.319, DE 21 DE MARÇO DE 2018](#); a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022, instituída no [DECRETO Nº 10.332, DE 28 DE ABRIL DE 2020](#); a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética, instituída no [DECRETO Nº 10.222, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020](#); a Política Nacional de Segurança da

Informação, instituída no [DECRETO Nº 9.637, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018](#); a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), [LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018](#); a Política de Segurança da Informação e Comunicações (Posic) da UFRPE, aprovada por meio da [Resolução de nº 006/2014 do Conselho Universitário](#); e o Plano de Dados Abertos da UFRPE 2017-2018, aprovada na [Resolução de nº 045/2017 do Conselho Universitário](#).

A partir dessas considerações, podem ser vislumbradas, até 2025 os seguintes objetivos com respectivos indicadores e metas:

Objetivo 78: Adequação a LGPD

EIXO (Mapa estratégico)	PROCESSOS INTERNOS		
TEMA	SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO		
OBJETIVO	Adequar os serviços da UFRPE a LGPD (Lei Nº13.709/2018)		
INDICADOR(ES)	META 2023	META 2024	META 2025
I- índice de serviços em conformidade com a LGPD	50% dos serviços em conformidade com a LGPD	75% dos serviços em conformidade com a LGPD	100% dos serviços em conformidade com a LGPD
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)			
CTDA, CSIC, CGD e STD			
AÇÕES ESTRATÉGICAS (DETALHAMENTO)			
Realizar o levantamento de atividades x legislação de segurança de dados e correlatas dentro dos departamentos e setores administrativos.			
Analisar os dados obtidos e relacionar com as diretrizes definidas na LGPD.			
Estabelecer método de adequação e conformidade dos serviços.			
Criar plano de implantação das diretrizes da LGPD.			
Criar plano de governança.			
Planejar e executar a avaliação de conformidade das diretrizes implantadas.			
ODS RELACIONADO(S)	PLANEJAMENTO PPA 2020-2023	ITENS AVALIAÇÃO CPA	Estratégia do Governo Digital (DECRETO Nº 10.332, DE 28 DE ABRIL DE 2020)
16	Diretriz I	Imagem institucional da UFRPE	Objetivo 10

Objetivo 79: Capacitação em Segurança da Informação

EIXO (Mapa estratégico)	APRENDIZAGEM E CRESCIMENTO			
TEMA	SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO			
OBJETIVO	Conscientizar e capacitar usuários da UFRPE em segurança da informação e comunicação.			
INDICADOR(ES)	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
I-treinamento para técnicos-administrativos II- treinamento para docentes III- Número de servidores alcançados	Realizar 5 treinamentos sobre segurança	Realizar 2 treinamentos sobre segurança	Realizar 2 treinamentos sobre segurança	Realizar 2 treinamentos sobre segurança
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)	Treinamentos com alcance de ao menos 30% dos servidores	Treinamentos com alcance de ao menos 50% dos servidores	Treinamentos com alcance de ao menos 70% dos servidores	Treinamentos com alcance de ao menos 90% dos servidores
CTDA, CSIC, CGD e STD				
AÇÕES ESTRATÉGICAS (DETALHAMENTO)				
Confecção e distribuição de cartilhas.				
Identificação das principais fraquezas relacionadas a segurança da informação na instituição.				
Execução de treinamentos sobre segurança da informação.				
Planejar rodadas de treinamentos para que alcance 100% dos departamento/setores				
ODS RELACIONADO(S)	PLANEJAMENTO PPA 2020-2023		Estratégia do Governo Digital (DECRETO Nº 10.332, DE 28 DE ABRIL DE 2020)	
16	Diretriz I		Objetivos 10 e 18	

Objetivo 80: Segurança de Dados e Serviços Digitais

EIXO (Mapa estratégico)	PROCESSOS INTERNOS			
TEMA	SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO			
OBJETIVO	Melhorar a segurança dos dados e serviços digitais ofertados na Universidade.			
INDICADOR(ES)	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
I- Índice de sistemas com risco avaliado.	Realizar análise de risco de pelo menos 20% dos sistemas	Realizar análise de risco de pelo menos 40% dos sistemas Monitorar 20% dos riscos de segurança cibernética	Realizar análise de risco de pelo menos 50% dos sistemas Monitorar 30% dos riscos de segurança cibernética	Atingir o nível 3 de maturidade. Realizar análise de risco de pelo menos 60% dos sistemas Monitorar 50% dos riscos de segurança cibernética Reduzir em 10% os incidentes de segurança cibernética
II- Índice de sistemas sob a gestão de riscos				
III- Nível de maturidade do processo formal de gestão de riscos				
IV- Número de incidentes de segurança cibernética				
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)				
CGR/PROPLAN, CSIC, CGD e STD				
AÇÕES ESTRATÉGICAS (DETALHAMENTO)				
Constituir equipe de segurança cibernética. (Premissa para realização das demais ações e atingir as metas especificadas)				
Sistematizar o comitê gestor de segurança cibernética.				
Definir o processo de tratamento de incidentes de segurança.				
Realizar o planejamento mais detalhado das ações de segurança cibernética e riscos associados e documentá-los no próximo PDTI.				
Levantar riscos de segurança a serem monitorados.				
Criar Plano de Gestão de Riscos.				
Criar plataforma de monitoramento dos riscos.				
Capacitar equipe de monitoramento de riscos.				
Institucionalizar processos de Gestão de segurança.				
Criar plano de Gestão e tratamento de incidentes.				
ODS RELACIONADO(S)	PLANEJAMENTO PPA 2020-2023		Estratégia do Governo Digital (DECRETO Nº 10.332, DE 28 DE ABRIL DE 2020)	
16	Diretriz I		Objetivo 10	

Objetivo 81: Segurança da informação

EIXO (Mapa estratégico)	PROCESSOS INTERNOS			
TEMA	SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO			
OBJETIVO	Aprimorar a segurança da informação.			
INDICADOR(ES)	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
I- Quantidade de iniciativas de segurança da informação formalizadas e executadas	Formalizar e executar 2 iniciativas de segurança da informação	Formalizar e executar 2 iniciativas de segurança da informação	Formalizar e executar 2 iniciativas de segurança da informação	Formalizar e executar 2 iniciativas de segurança da informação
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)				
CSIC, CGD e STD				
AÇÕES ESTRATÉGICAS (DETALHAMENTO)				
Analisar continuamente a aplicação das políticas de segurança da informação.				
Identificar possibilidades de melhoria.				
Documentar as possibilidades de melhoria, identificando problemas, soluções, envolvidos e necessidades de treinamentos.				
ODS RELACIONADO(S)	PLANEJAMENTO PPA 2020-2023	Estratégia do Governo Digital (DECRETO Nº 10.332, DE 28 DE ABRIL DE 2020)		
16	Diretriz I	Objetivo 10		

Objetivo 82: Dados Abertos

EIXO (Mapa estratégico)	PROCESSOS INTERNOS			
TEMA	ACESSO À INFORMAÇÃO			
OBJETIVO	Adequar a instituição de acordo com as normas de Dados abertos definidas pelas Estratégias do Governo Digital (Decreto Nº10.332/2020) e LGPD (Lei Nº13.709/2018)			
INDICADOR(ES)	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
I- Número de fontes dados abertos	I - Ampliar em 30 % a quantidade de bases de dados abertos.	I - Ampliar em 10% a quantidade de bases de dados abertos.	I - Ampliar em 10% a quantidade de bases de dados abertos.	I - Ampliar em 10% a quantidade de bases de dados abertos.
II- Índice OCDE para acessibilidade de dados		II- Melhorar em 15% a qualidade das bases de dados abertos.	II- Melhorar em 15% a qualidade das bases de dados abertos.	II - Melhorar em 10% a qualidade das bases de dados abertos
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)				
CTDA, CGD e STD				
AÇÕES ESTRATÉGICAS (DETALHAMENTO)				
Análise das bases de dados da Universidade para levantamento de informações passíveis de serem abertas de acordo com a LGPD.				
Atualizar o plano de implementação de dados abertos.				
Identificação dos pontos de melhoria de qualidade dos dados em conformidade com os critérios de acessibilidade de dados do índice organizado pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico				
ODS RELACIONADO(S)	PLANEJAMENTO PPA 2020-2023	ITENS AVALIAÇÃO CPA		Estratégia do Governo Digital (DECRETO Nº 10.332, DE 28 DE ABRIL DE 2020)
16 e 17	Diretriz I	Imagem institucional da UFRPE Site institucional da UFRPE (www.ufrpe.br) Acessibilidade do site da UFRPE para pessoas com deficiência Acesso às resoluções (normas acadêmicas) da UFRPE		Objetivos 10 e 13

Objetivo 83: Sistemas de informação de acordo com as diretrizes do governo digital

EIXO (Mapa estratégico)	APRENDIZAGEM E CRESCIMENTO		
TEMA	SOLUÇÕES DIGITAIS		
OBJETIVO	Avaliar e adotar sistemas de informação de acordo com diretrizes estabelecidas pelo Governo Digital.		
INDICADOR(ES)	META 2021	META 2023	META 2025
I- Número de rotinas implantadas / Número de rotinas selecionadas	Implantar 100% do dos módulos selecionados para o ano vigente	Implantar pelo menos 90% do dos módulos selecionados no PDTI 2022-2023	Implantar pelo menos 90% do dos módulos selecionados no PDTI 2024-2025
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)			
STD			
AÇÕES ESTRATÉGICAS (DETALHAMENTO)			
Realizar levantamento anual dos módulos dos sistemas a serem implantados no ano vigente, considerando prioridades e custos.			
Planejar e documentar no PDTI bienal os sistemas a serem implantados no biênio e a priorização dos módulos de cada um.			
Criar planos de implantação dos módulos selecionados anualmente.			
Avaliar a necessidade de criação de treinamentos para os módulos implantados.			
ODS RELACIONADO(S)	PLANEJAMENTO PPA 2020-2023	Estratégia do Governo Digital (DECRETO Nº 10.332, DE 28 DE ABRIL DE 2020)	
4 e 9	Diretrizes I, IV e XVI	Objetivo 1	

Objetivo 84: Processos de negócio transformados digitalmente

EIXO (Mapa estratégico)	APRENDIZAGEM E CRESCIMENTO				
TEMA	SOLUÇÕES DIGITAIS				
OBJETIVO	Ampliar o quantitativo de processos de negócio transformados digitalmente.				
INDICADOR(ES)	META 2021	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
I- Número de processos de negócio transformado digitalmente	Adicionar 1 processo de negócio transformado digitalmente.	Adicionar 1 processo de negócio transformado digitalmente.	Adicionar 1 processo de negócio transformado digitalmente.	Adicionar 1 processo de negócio transformado digitalmente.	Adicionar 1 processo de negócio transformado digitalmente.
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)					
STD					
AÇÕES ESTRATÉGICAS (DETALHAMENTO)					
Identificar processos a serem transformados digitalmente.					
Realizar uma priorização dos processos a serem transformados.					
Modelar os processos.					
Implementar digitalmente o processo de negócio.					
ODS RELACIONADO(S)	PLANEJAMENTO PPA 2020-2023		Estratégia do Governo Digital (DECRETO Nº 10.332, DE 28 DE ABRIL DE 2020)		
4, 9, 12 e 16	Diretrizes I e IV		Objetivo 1		

Objetivo 85: Infraestrutura tecnológica

EIXO (Mapa estratégico)	APRENDIZAGEM E CRESCIMENTO			
TEMA	SOLUÇÕES DIGITAIS			
OBJETIVO	Adequar infraestrutura para garantia de uso das soluções digitais.			
INDICADOR(ES)	META 2021	META 2022	META 2024	META 2025
I- Número de servidores com equipamentos	100% dos servidores em cargos de gestão com equipamentos.	100% dos servidores técnicos-administrativos com equipamentos.	50% de aumento de locais de atividades/trabalho com conectividade 50% dos locais de atividade com conectividade modernizados.	100% dos docentes com vulnerabilidade assistidos com equipamentos.
II- Número de Locais de atividade com conectividade adequada.				
III- Número de discente com vulnerabilidade				
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)				
STD				
AÇÕES ESTRATÉGICAS (DETALHAMENTO)				
Levantamento de demanda de equipamentos de TI.				
Aquisição dos equipamentos de TI com base no levantamento.				
Plano de priorização de equipamentos de TI (gestores, técnicos-administrativos, docentes e discentes).				
Instalação dos equipamentos nos locais de trabalho definidos.				
Plano de atualização de pontos de conectividade, com definição dos padrões a serem utilizados e identificação da demanda.				
Estruturação dos equipamentos de rede e pontos de conectividade do campus.				
ODS RELACIONADO(S)	PLANEJAMENTO PPA 2020-2023		Estratégia do Governo Digital (DECRETO Nº 10.332, DE 28 DE ABRIL DE 2020)	
4, 9, 12 e 16	Diretrizes I, IV e XVI		Objetivo 1	

Objetivo 86: Datacenter backup

EIXO (Mapa estratégico)	APRENDIZAGEM E CRESCIMENTO	
TEMA	SOLUÇÕES DIGITAIS	
OBJETIVO	Adequar infraestrutura para garantia de continuidade de uso das soluções digitais.	
INDICADOR(ES)	META 2022	META 2024
I- Número de Datacenter backup	1 datacenter backup instalado e em operação	1 estratégia de nuvem implantada
II- Número de estratégia de nuvem implantada.		
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)		
STD		
AÇÕES ESTRATÉGICAS (DETALHAMENTO)		
Identificar infraestrutura necessária para instalação e operacionalização de um datacenter espelho.		
Avaliação das estratégias de nuvem disponíveis, com relação a infraestrutura, espaço, custo e políticas.		
Adequação do site principal para os novos serviços digitais.		
Definição e documentação da estratégia de nuvem a ser implantada na UFRPE.		
Definição e documentação de políticas de continuidade de negócio.		
Criação e operacionalização do Plano de Confiabilidade de negócio para estratégia de nuvem a ser utilizada.		
ODS RELACIONADO(S)	PLANEJAMENTO PPA 2020-2023	Estratégia do Governo Digital (DECRETO Nº 10.332, DE 28 DE ABRIL DE 2020)
4, 9, 12 e 16	Diretrizes I, IV e XVI	Objetivo 1

Objetivo 87: Gerir ativos de TIC

EIXO (Mapa estratégico)	APRENDIZAGEM E CRESCIMENTO		
TEMA	SOLUÇÕES DIGITAIS		
OBJETIVO	Gerir os ativos de TIC.		
INDICADOR(ES)	META 2022	META 2024	META 2025
I- Índice de equipamentos ativos legalmente localizados.	Identificação da localização de pelo menos 70% dos equipamentos ativos legalmente.	Identificação da localização de 100% dos equipamentos ativos legalmente.	100% dos equipamentos localizados gerenciados.
II- Índice de equipamentos gerenciados.			
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)			
STD			
AÇÕES ESTRATÉGICAS (DETALHAMENTO)			
Levantamento dos equipamentos ativos legalmente da universidade, considerando os últimos 5 anos.			
Identificação dos setores/departamentos relacionados com a aquisição e possível localização dos equipamentos.			
Criação de um plano de gerenciamento de ativos.			
ODS RELACIONADO(S)	PLANEJAMENTO PPA 2020-2023		
9	Diretriz I		

Objetivo 88: Programa de Campus Inteligente

EIXO (Mapa estratégico)		PROCESSOS INTERNOS			
TEMA		CAMPUS INTELIGENTE			
OBJETIVO		Estabelecer um programa único de campus inteligente como Projeto de Desenvolvimento Institucional.			
INDICADOR(ES)		META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
I- Número de empresas parceiras		Aumentar em 5% a quantidade de empresas parceiras	Aumentar em 10% a quantidade de empresas parceiras Criar 1 laboratório de experimentação de dados com o protocolo implantado.	Aumentar em 10% a quantidade de empresas parceiras Criação e implantação de 5 projetos dentro do Plano do Campus	Geração de 2 patentes
II- Protocolo de funcionamento de laboratório de experimentação de dados estabelecido					
III- Número de projetos 100% implantados					
IV- Número de patentes depositadas					
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)					
CGD, STD e IPÊ					
AÇÕES ESTRATÉGICAS (DETALHAMENTO)					
Definir formalmente a cadeia produtiva do campus.					
Formalizar o Projeto de Desenvolvimento Institucional do Campus Inteligente da UFRPE					
Definir um protocolo de implantação (infraestrutura física, equipamentos, normas de funcionamento) de laboratório de experimentação de dados com tecnologias emergentes.					
Estabelecer parcerias com as iniciativas públicas e privadas para fomento dos projetos.					
ODS RELACIONADO(S)	ALINHAMENTO PNE 2014-2024	PLANEJAMENTO PPA 2020-2023	ITENS AVALIAÇÃO CPA		Estratégia do Governo Digital (DECRETO Nº 10.332, DE 28 DE ABRIL DE 2020)
4, 7, 8, 9, 11, 12, 16 e 17	Meta 13	Diretrizes I, IV, XV, XVI, XVIII e XX	<ul style="list-style-type: none"> -Práticas de integração entre atividades de ensino e Pesquisa -Participação em grupos e/ou núcleos de Pesquisa da UFRPE -Oferta de bolsas de iniciação científica -Inserção científica da UFRPE no âmbito nacional -Parcerias da UFRPE com as instituições externas de Pesquisa -Oferta de editais de incentivo à iniciação científica -Parcerias da UFRPE com empresas para o desenvolvimento de Pesquisas -Avaliação da extensão -Ações da UFRPE voltadas ao empreendedorismo econômico e social 		Objetivos 8, 15 e 18

Objetivo 89: Sistema único de gestão de serviços

EIXO (Mapa estratégico)		PROCESSOS INTERNOS		
TEMA		CAMPUS INTELIGENTE		
OBJETIVO		Implantar um sistema computacional único de gestão de serviços.		
INDICADOR(ES)		META 2023	META 2024	META 2025
I- Sistema implantado		Criar 1 sistema base de gestão de serviços de campus inteligente	Fomentar o sistema com ao menos 1 base de dados oriundas de projetos.	Fomentar o sistema com ao menos 2 base de dados oriundas de projetos.
II- Quantidade de bases de dados				
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)				
CGD, STD e IPÊ				
AÇÕES ESTRATÉGICAS (DETALHAMENTO)				
Estabelecer diretrizes do sistema.				
Formalizar o plano do Campus Inteligente da UFRPE.				
Estabelecer parcerias com as iniciativas públicas e privadas para fomento dos projetos.				
Levantar requisitos para o sistema base de gestão de serviços de campus inteligente, com suporte à tomada de decisão.				
Planejar o projeto do sistema e de suas interfaces.				
Definir padrão para integração dos dados dos projetos e o sistema de gestão.				
Fomentar dados para serviços preditivos e personalizados para os serviços e usuários do campus.				
ODS RELACIONADO(S)	ALINHAMENTO PNE 2014-2024	PLANEJAMENTO O PPA 2020-2023	ITENS AVALIAÇÃO CPA	Estratégia do Governo Digital (DECRETO Nº 10.332, DE 28 DE ABRIL DE 2020)
4, 7, 8, 9, 11, 12, 16 e 17	Meta 13	Diretrizes I, IV, XVI, XVIII e XX	<ul style="list-style-type: none"> -Práticas de integração entre atividades de ensino e Pesquisa -Participação em grupos e/ou núcleos de Pesquisa da UFRPE -Oferta de bolsas de iniciação científica -Inserção científica da UFRPE no âmbito nacional -Parcerias da UFRPE com as instituições externas de Pesquisa -Oferta de editais de incentivo à iniciação científica -Parcerias da UFRPE com empresas para o desenvolvimento de Pesquisas -Avaliação da extensão -Ações da UFRPE voltadas ao empreendedorismo econômico e social 	Objetivos 8, 15 e 18

Objetivo 90: Governança em TI

EIXO (Mapa estratégico)	PROCESSOS INTERNOS	
TEMA	GOVERNANÇA EM TI	
OBJETIVO	Aumentar o nível de maturidade de Governança de TI aplicada na UFRPE.	
INDICADOR(ES)	META 2023	META 2025
I- Índice de governança de TI (iGG) apurado bianualmente pelo TCU	Elevar o índice de capacidade (Ciclo 2021-2022), definido pelo iGG (critérios de TI), para ao menos 0,60.	Elevar o nível de capacidade (Ciclo 2023-2024), definido pelo iGG (critérios de TI), para Aprimorado (índice > 0,7).
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)		
Comitê de Governança Digital (CGD) e STD		
AÇÕES ESTRATÉGICAS (DETALHAMENTO)		
Elevar o nível de maturidade de forma gradual em governança de TI, considerando o trabalho em todos os campos de avaliação e focando nos com avaliações mais baixas.		
Planejamento e execução de um plano de governança de TI.		
Identificar, planejar e implantar processos em Governança de TI para aprimoramento contínuo dessa área.		
Criação de grupo(s) de trabalho(s) para assessorar o Comitê de Governança Digital.		
ODS RELACIONADO(S)	PLANEJAMENTO PPA 2020-2023	
16 e 17	Diretriz I	

Objetivo 91: Plano orçamentário em TI

EIXO (Mapa estratégico)	ORÇAMENTO	
TEMA	GOVERNANÇA EM TI	
OBJETIVO	Implementar e formalizar plano orçamentário de TI anual	
INDICADOR(ES)	META 2023	META 2025
I- Índice de execução do plano orçamentário de TI	Executar pelo menos 70% do plano orçamentário do PDTI 2021-2023. 20% de aumento do orçamento destinado a TI.	Executar pelo menos 70% do plano orçamentário do PDTI 2024-2025.
II- orçamento destinado a TI		
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)		
Comitê de Governança Digital (CGD) e STD		
AÇÕES ESTRATÉGICAS (DETALHAMENTO)		
Realizar o levantamento orçamentário de acordo com os objetivos bienal.		
Formalizar o plano orçamentário de TI no PDTI 2021-2023.		
Formalizar o plano orçamentário de TI no PDTI 2024-2025.		
ODS RELACIONADO(S)	PLANEJAMENTO PPA 2020-2023	Estratégia do Governo Digital (DECRETO Nº 10.332, DE 28 DE ABRIL DE 2020)
16 e 17	Diretrizes I e XVI	Objetivo 1

10.8. Gestão Socioambiental

10.8.1. Responsabilidade Socioambiental

A partir dos anos 1990 nasce uma visão nova sobre a Responsabilidade Socioambiental, ou simplesmente Responsabilidade Social, sendo justamente aquela que se concretiza por meio de estratégias e ações que miram, em última instância, o Desenvolvimento Sustentável. Com a evolução das discussões em torno do tema, foi em 2010 que a International Organization for Standardization (ISO), publicou a ISO 26000 – Diretrizes sobre Responsabilidade Social. Deixando claro que Responsabilidade Social aplica-se a todos os tipos e portes de organizações: privadas, públicas ou organizações sem fins lucrativos. A elaboração da ISO 26000 envolveu 99 países, 42 organizações que atuam no tema (como a Organização Mundial da Saúde - OMS, Global Reporting Initiative - GRI, Pacto Global da Organização das Nações Unidas - ONU, Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE), totalizando 450 especialistas de diversas partes. A definição cunhada pela ISO 26000, adotada e internalizada na norma Brasileira ABNT NBR 16001, foi a de que a Responsabilidade Social:

“é a responsabilidade de uma organização pelos impactos de suas decisões e atividades na sociedade e no meio ambiente, por meio de um comportamento ético e transparente, que contribua para o desenvolvimento sustentável, inclusive para a saúde e o bem-estar da sociedade; leve em consideração as expectativas das partes interessadas; esteja em conformidade com a legislação aplicável; seja consistente com as normas internacionais de comportamento e esteja integrada em toda a organização e seja praticada em suas relações.”

Portanto esta é a definição de que a Responsabilidade Socioambiental ou apenas Social mais usualmente aceita internacionalmente e que orientará a atuação da UFRPE.

10.8.2. Justificativa

Promover a responsabilidade socioambiental deve ser elemento norteador para todas as políticas adotadas dentro de uma universidade pública. Há uma crescente atuação da UFRPE na busca pela sustentabilidade institucional, respondendo ao anseio de toda sociedade, em contribuir para o alcance de um desenvolvimento sustentável no país. Em 1987, o termo Desenvolvimento Sustentável (DS) foi apresentado pela primeira vez no relatório “Nosso Futuro Comum” (denominado “Relatório Brundtland”), da Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, da Organização das Nações Unidas (ONU), sendo conceituado como

“o desenvolvimento que procura satisfazer as necessidades da geração atual, sem comprometer a capacidade das gerações futuras de satisfazerem as suas próprias necessidades, significa possibilitar que as pessoas, agora e no futuro, atinjam um nível satisfatório de desenvolvimento social e econômico e de realização humana e cultural, fazendo, ao mesmo tempo, um uso razoável dos recursos da terra e preservando as espécies e os habitats naturais.”

No ano de 2000 foram promulgados pela Organização das Nações Unidas (ONU) os 8 (oito) Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODMs) que deveriam ser alcançados até 2015 e buscavam combater a extrema pobreza e a fome no mundo, fatores majoritariamente presentes nas nações em desenvolvimento. Ainda nesse aspecto, em 25 de setembro de 2015, a ONU estabelece os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), um plano de ação composto por um conjunto de 17 objetivos e

169 metas universais. O documento também nomeado de “Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável”, apresenta os Objetivos a serem alcançados pelos esforços dos países até 2030..

A UFRPE já vem trabalhando com referência ao Plano de Gestão de Logística Sustentável na Administração Pública, de acordo com a IN 10/2012 do antigo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Este Plano é uma ferramenta de planejamento com objetivos e responsabilidades definidas, ações, metas, prazos de execução e mecanismos de monitoramento e avaliação, que permite ao órgão ou entidade estabelecer práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos e processos na Administração Pública a curto e médio prazo. No Brasil, a Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA) - Lei nacional nº 6.938/1981 - foi um marco legal na proteção do meio ambiente. Posteriormente, a Constituição da República Federativa do Brasil (1988), em seu artigo 170, inciso VI e artigo 225, determinou ao poder público e à coletividade, o dever de defender e preservar o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado para as gerações presentes e futuras. Desde então, um arcabouço jurídico-normativo brasileiro que trata da busca pela sustentabilidade, sobretudo no âmbito das organizações, com destaque para as organizações públicas, foram criados:

- Lei nacional nº 8.666/1993, art. 3º: critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal;
- Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), Portaria nº 510/2002 do Ministério do Meio Ambiente, foi um grande marco na administração pública. Fundamentada nas recomendações do Capítulo IV da Agenda 21, que recomenda o “estabelecimento de programas voltados ao exame dos padrões insustentáveis de produção e consumo e o desenvolvimento de políticas e

estratégias nacionais de estímulo a mudanças nos padrões insustentáveis de consumo”. Entretanto, a adesão à A3P é opcional.

- Decreto federal nº 5.940/2006, que instituiu a coleta seletiva no âmbito da Administração Pública Federal, determinando a destinação de resíduos recicláveis às associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis;
- Lei Nacional nº 12.305/2010: Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS, que instituiu em todos os setores públicos e privados a gestão dos resíduos sólidos;
- Instrução Normativa, do Ministério do Planejamento e gestão, nº 01/2010 - que estabeleceu critérios de sustentabilidade nas aquisições de bens e contratações de serviços e obras;
- Lei nacional nº 12.349/2010 - que visa a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nos objetivos das licitações;
- Acórdão TCU nº 1.752/2011 - que visa a implantação de medidas de eficiência e sustentabilidade por meio do uso racional de energia, água e papel na Administração Pública;
- Decreto Federal nº 7.746/2012 que visa a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações públicas com o objetivo de instituir práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos e de processos na Administração Pública;
- Instrução Normativa, do Ministério do Planejamento e gestão, nº 10/2012 que cria as regras para a elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável;
- Decreto Federal nº 8.540/2015 que estabelece medidas de racionalização do gasto público nas contratações para aquisição de bens e prestações de serviços e na utilização de telefones celulares corporativos;
- Acórdão nº 1.056, de 2017 do Tribunal de Contas da União, que consolida um novo entendimento sobre sustentabilidade,

apoiado sobre o tripé social, econômico e ambiental, com a exigência de inclusão dos Planos de Logística Sustentável (PLS) no planejamento estratégico de cada órgão.

No entanto, abraçar compromissos voluntários demonstrando comprometimento com a sociedade, para além do que nos determina a legislação brasileira, é fundamental. As instituições, sobretudo privadas, costumam perseguir os padrões recomendados pela Organização Internacional de Normalização (International Organization for Standardization – ISO), responsável por aprovar normas internacionais em um grande número de áreas de interesse econômico e técnico, tendo no Brasil a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), membro fundador da própria Organização Internacional de Normalização, como responsável por internalizar as normas ISO. No que diz respeito à gestão ambiental, no sentido mais estrito, as normas da ISO mais conhecidas são as da série ISO 14000, que trazem padrões de gestão sustentável em ambientes de produção. A UFRPE busca uma responsabilidade mais ampla, que abarque o conceito de sustentabilidade a partir de seu tripé ambiental, social e econômico, portanto, em busca de criar uma cultura de responsabilidade socioambiental na Instituição; portanto, a normatização mais relevante nestes termos é a ISO 26000. De acordo com a ISO 26000, responsabilidade social apresenta 7 princípios, que são: Accountability; Transparência; Comportamento ético; Respeito pelos interesses das partes interessadas (Stakeholders); Respeito pelo Estado de Direito; Respeito pelas Normas Internacionais de Comportamento e, por fim, Direitos humanos. A ISO 26000 apresenta também 7 temas centrais que devem ser trabalhados pela instituição: Governança organizacional; Direitos humanos; Práticas trabalhistas; Meio ambiente;

Práticas leais de operação; Questões dos consumidores e, por fim, Envolvimento e desenvolvimento da comunidade. Cada um dos temas supramencionados possui questões específicas, destacadas na norma e a eles relacionados, em um total de 37 questões distribuídas entre os 7 temas. Além disso, os temas centrais e suas questões devem ser inter-relacionados, portanto, não apenas neste capítulo de Responsabilidade Socioambiental, mas em todo o PDI, pois em todas as suas atividades a UFRPE deve estar atenta ao que está disposto na ISO 26000 e na AGENDA 2030. No que diz respeito ao tema “Meio ambiente” na ISO 26000, os quatro princípios que norteiam este tema são: Princípio da precaução; Gestão de risco ambiental e, por fim, Princípio do poluidor pagador. Por sua vez, as questões relativas ao Meio Ambiente nesta ISO são: Prevenção da poluição; Uso sustentável de recursos; Mitigação e adaptação às mudanças climáticas; Proteção do meio ambiente e da biodiversidade e, por fim, Restauração de habitats naturais.

10.8.3. Responsabilidade Socioambiental: objetivos, indicadores e metas

Com a inserção cada vez mais consubstanciada do tema no PDI, a UFRPE poderá trabalhar as metas com horizontes de médio e longo prazo, sendo também instrumento norteador da elaboração anual do próprio Plano de Gestão de Logística Sustentável, sempre relacionando e integrando os 17 ODS e os temas, princípios e questões da ISO 26000. Portanto, a partir das considerações apresentadas, podem ser vislumbrados, até 2025 os seguintes objetivos com respectivos indicadores e metas:

Objetivo 92: Gestão de recursos hídricos

EIXO	Processos Internos				
TEMA	Gestão de recursos hídricos				
OBJETIVO	Promover a Gestão Eficiente dos Recursos Hídricos na UFRPE				
INDICADORES	META 2021	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
Comissão Instituída	Instituir Comissão de Gestão de Recursos Hídricos na UFRPE	Realizar diagnóstico do cenário de uso de recursos hídricos na UFRPE	Elaborar Plano de eficiência hídrica da UFRPE	Executar e monitorar 100% das metas previstas no Plano de Eficiência Hídrica (PEH) da UFRPE para 2024	Executar e monitorar 100% das metas previstas no Plano de Eficiência Hídrica (PEH) da UFRPE para 2025
Diagnóstico realizado					
Plano de Eficiência Hídrica elaborado					
Campanhas de Conscientização divulgadas					
Total de metas monitoradas/total de metas elaboradas					
UNIDADES RESPONSÁVEIS	Realizar 02 campanhas de conscientização sobre consumo consciente de água na UFRPE	Realizar 02 campanhas de conscientização sobre consumo consciente de água na UFRPE	Realizar 02 campanhas de conscientização sobre consumo consciente de água na UFRPE	Realizar 02 campanhas de conscientização sobre consumo consciente de água na UFRPE	Realizar 02 campanhas de conscientização sobre consumo consciente de água na UFRPE
Delogs/Nemam/Ascom/Proplan					
AÇÕES ESTRATÉGICAS					
Estabelecer critérios e responsabilidades e formalizar a Comissão de Gestão de Recursos Hídricos na UFRPE					
Elaborar planejamento de campanha. Criação de material de divulgação e sensibilização: vídeos curtos, conteúdos de texto e hipertexto etc. para publicação nos canais oficiais da UFRPE					
Estabelecer grupo de trabalho e metodologia para elaboração de diagnóstico do cenário de consumo hídrico da UFRPE					
Divulgação dos resultados anuais nos meios de comunicação oficiais da UFRPE.					
ODS RELACIONADO (S)	06				

Objetivo 93: Energia limpa e acessível

EIXO	Processos Internos				
TEMA	Energia Limpa e Acessível				
OBJETIVO	Promover a eficiência energética e incremento de novas fontes de energias alternativas na UFRPE				
INDICADORES	META 2021	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
Grupo de Trabalho Instituído	Instituir Grupo de Trabalho para Eficiência Energética na UFRPE	Realizar diagnóstico do cenário de consumo energético da UFRPE Realizar 02 campanhas de conscientização sobre o uso racional da energia elétrica	Elaborar Plano de eficiência energética e novas alternativas de energia da UFRPE. Realizar 02 campanhas de conscientização sobre o uso racional da energia elétrica	Executar e monitorar 100% das metas previstas no Plano de eficiência energética e novas alternativas de energia da UFRPE para 2024 Realizar 02 campanhas de conscientização sobre o uso racional da energia elétrica	Executar e monitorar as metas previstas no Plano de eficiência energética e novas alternativas de energia da UFRPE para 2025 Realizar 02 campanhas de conscientização sobre o uso racional da energia elétrica
Diagnóstico realizado					
Plano de eficiência energética e novas alternativas de energia elaborado.					
Número de Campanhas de Conscientização divulgadas por ano					
Total de metas monitoradas/total de metas elaboradas					
UNIDADES RESPONSÁVEIS					
Delogs/Nemam/Ascom/Proplan					
AÇÕES ESTRATÉGICAS					
Estabelecer critérios e responsabilidades e formalizar o Grupo de Trabalho de Eficiência Energética					
Elaborar planejamento de campanha. Criação de material de divulgação e sensibilização: vídeos curtos, conteúdos de texto e hipertexto etc. para publicação nos canais oficiais da UFRPE					
Divulgação dos resultados nos meios de comunicação oficiais da UFRPE					
ODS RELACIONADO (S)	07				

Objetivo 94: Conscientização ambiental

EIXO	Processos Internos				
TEMA	Convivência social, mobilização e transparência				
OBJETIVO	Fortalecer relações socioculturais, econômicas e conscientização ambiental da UFRPE e entorno				
INDICADORES	META 2021	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
I -Plano de Ação para instalação de espaços de convivência e alimentação elaborado II - Número de debates sobre resultados do Plano de Logística Sustentável por ano III - Edital publicado IV - Departamentos acadêmicos com Comissão de sustentabilidade/Total Departamentos acadêmicos V - Total de metas monitoradas/total de metas elaboradas	Instituir Grupo de Trabalho	Elaborar Plano de Ação para instalação de espaços de convivência e alimentação Realizar 2 debates de divulgação dos resultados do Plano de Logística Sustentável da UFRPE do ano anterior	Publicar Edital para exploração de espaços de alimentação e convivência, por meio de cessão de uso, conforme legislação Instalar novas Comissões de Sustentabilidade em 4 Departamentos acadêmicos da UFRPE Realizar 2 debates de divulgação dos resultados do Plano de Logística Sustentável da UFRPE do ano anterior	Elaborar um Plano de promoção da mobilidade sustentável nos Campis da UFRPE Instalar novas Comissões de Sustentabilidade em 4 Departamentos acadêmicos da UFRPE Realizar 2 debates de divulgação dos resultados do Plano de Logística Sustentável da UFRPE do ano anterior	Executar e monitorar as metas previstas no Plano de promoção da mobilidade sustentável nos Campis da UFRPE para 2025 Instalar novas Comissões de Sustentabilidade em 4 Departamentos acadêmicos da UFRPE Realizar 2 debates de divulgação dos resultados do Plano de Logística Sustentável da UFRPE do ano anterior
UNIDADES RESPONSÁVEIS					
Delogs/Nemam/Proplan					
AÇÕES ESTRATÉGICAS					
Criar grupo de trabalho para elaboração do plano de ação para instalação dos espaços de convivências e criar grupo de trabalho para estudar alternativas de promoção da mobilidade sustentável nos Campis da UFRPE					
Definir os locais e prazos para instalação dos espaços de convivência					
Articular com Diretores de Unidades Acadêmicas, Diretores de unidades administrativas e Diretores de departamentos acadêmicos, para promoção de debates quanto aos resultados do Plano de Logística Sustentável					
Mapear departamentos acadêmicos sem comissão de sustentabilidade e articular a criação junto aos diretores					
ODS RELACIONADO (S)	11				

Objetivo 95: Resíduos sólidos

EIXO	Processos Internos				
TEMA	Gestão de resíduos				
OBJETIVO	Promover o manejo correto dos resíduos sólidos gerados pela UFRPE				
INDICADORES	META 2021	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
Parceria realizada	Estabelecer parceria com startup incubada no Instituto IPÊ para consultoria assessoramento na gestão de Resíduos da UFRPE	Elaborar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) Realizar 02 campanhas de conscientização sobre descarte adequado de resíduos do lixo	Elaborar Plano operacional para redução e gestão de resíduos sólidos na UFRPE Realizar 02 campanhas de conscientização sobre descarte adequado de resíduos do lixo	Executar e monitorar 100 % das metas previstas no Plano operacional para redução e gestão de resíduos sólidos UFRPE para 2024 Realizar 02 campanhas de conscientização sobre descarte adequado de resíduos do lixo	Executar e monitorar 100 % das metas previstas no Plano operacional para redução e gestão de resíduos sólidos UFRPE para 2025 Realizar 02 campanhas de conscientização sobre descarte adequado de resíduos do lixo
Plano elaborado					
Campanha realizada por ano e número de pessoas atingidas/público total					
Total de metas monitoradas/total de metas elaboradas					
UNIDADES RESPONSÁVEIS					
Delogs/Nemam/Ascom/Proplan					
AÇÕES ESTRATÉGICAS					
Elaborar guias, manuais informativos e divulgação de normatizações sobre a gestão de resíduos sólidos (comum e especial) na UFRPE					
Instituir Grupo de trabalho para elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos					
Elaborar manual com orientações quanto ao correto manejo de resíduos especiais (laboratoriais e hospital veterinário)					
ODS RELACIONADO (S)	12				

Objetivo 96: Trabalho Social

EIXO	Processos Internos				
TEMA	Educação, Equidade e o Trabalho Social				
OBJETIVO	Assegurar educação inclusiva e igualitária e estimular o trabalho voluntário na UFRPE				
INDICADORES	META 2021	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
Plano de trabalho elaborado	Instituir Grupo de Trabalho para Educação Inclusiva Instituir Grupo de Trabalho para ações voluntárias	Elaboração do Plano de educação inclusiva e igualitária. Elaboração do Plano de ações voluntárias permanente da comunidade da UFRPE.	Executar 100% das ações previstos nos planos para 2023	Executar 100% das ações previstos nos planos para 2024	Executar 100% das ações previstos nos planos para 2025
Grupo de trabalho instituído					
Total de metas monitoradas/total de metas elaboradas					
UNIDADES RESPONSÁVEIS					
PROGEPE/PROEXT/PREG/DQV/DED					
AÇÕES ESTRATÉGICAS					
Criar grupo de trabalho para elaboração do plano de educação inclusiva e voluntária					
Promover iniciativas e possibilidades de atuação do trabalho voluntário, considerando, quando necessário, requisitos técnicos para atuação.					
Mapear líderes comunitários do entorno e promover debates públicos					
Construir e melhorar instalações físicas apropriadas a deficiências e ao gênero que proporcionem ambientes de aprendizagem, inclusivos e eficazes para todos.					
ODS RELACIONADO (S)	04 e 05				

10.9. Gestão da Inovação e Empreendedorismo

A inovação não está associada a um tipo específico de tecnologia, mas sim ao novo conhecimento. Este conhecimento é gerado por pesquisas em todas as áreas do saber, sendo um dos princípios norteadores da UFRPE. Entre suas linhas de gestão, está a preocupação com a promoção da cultura da inovação, por meio da criação de mecanismos de estímulo, orientação e apoio à comunidade, da divulgação das ofertas internas e do estímulo ao empreendedorismo em todos os níveis – ensino de graduação e pós-graduação, pesquisa e extensão- em prol das atividades-fim da Universidade.

10.9.1. Justificativa

O incentivo ao desenvolvimento de pesquisas pioneiras que gerem processos e produtos inovadores está intrinsecamente relacionado à formação de profissionais qualificados e comprometidos com o avanço do conhecimento científico. Além da competência intelectual, espera-se das universidades a formação de pessoas com perfil inovador, capaz de contribuir para o desenvolvimento econômico e social do país, como enfatizado na Lei do Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação ([Lei no 13.243, de 11 de janeiro de 2016](#)). A UFRPE tem, entre seus princípios norteadores, a inovação e o anseio de transformar a UFRPE em uma Universidade empreendedora, cujos cursos possam atuar junto com o setor produtivo, gerando patentes e softwares licenciados, seguindo a legislação em vigor, revertendo todo o conhecimento desenvolvido em prol da sociedade.

É de responsabilidade da gestão da Inovação e Empreendedorismo identificar as demandas da sociedade e

oportunidades, apoiar, promover e estimular à inovação na UFRPE; promover a cultura da inovação, por meio da criação de mecanismos de estímulo, orientação e apoio à comunidade, da divulgação das ofertas internas, do estímulo ao empreendedorismo, da incubação de startups, do spin-off acadêmico, e do apoio a empresas juniores; e apoiar pesquisadores nas fases iniciais de desenvolvimento de projetos com potencial de inovação, para assegurar que os interesses da UFRPE e dos pesquisadores sejam efetivamente protegidos e transferência tecnológica realizada.

O Núcleo de Empreendedorismo e Inovação (NEI) é a unidade organizacional do Instituto IPÊ – ambos aprovados por meio da [Resolução de nº 027/2020 do Conselho Universitário](#) – responsável pela gestão institucional da Inovação e Empreendedorismo, incluindo o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI), voltado para os discentes de graduação da Universidade. Já a gestão da propriedade intelectual é normatizada pela Política de Propriedade Intelectual, formalizada por meio da [Resolução de nº 034/2017 do Conselho Universitário](#), a qual dispõe sobre a transferência de tecnologia e os direitos da propriedade resultantes da produção intelectual da UFRPE, além de subsidiar a elaboração e desenvolvimento de projetos conjuntos, a fim de trazer nova ótica para o processo ensino-aprendizagem na Universidade.

10.9.2. Objetivos, indicadores e metas

A partir das considerações apresentadas na seção anterior, podem ser vislumbradas, até 2025, os seguintes objetivos com respectivos indicadores e metas:

Objetivo 97: Cultura empreendedora

EIXO (Mapa estratégico)		PROCESSOS INTERNOS				
TEMA		INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO				
OBJETIVO		Fomentar a formação da cultura empreendedora entre discentes e servidores.				
INDICADOR(ES)		META 2022	META 2023	META 2024	META 2025	
I- NEBTI (Número de Empresas com Base Tecnológica Incubada)		Aumentar em 10% o número de <i>startups</i> apoiadas pelo Instituto IPÊ	Aumentar em 20% o número de startups apoiadas pelo Instituto IPÊ	Aumentar em 25% o número de startups apoiadas pelo Instituto IPÊ	Aumentar em 25% o número de startups apoiadas pelo Instituto IPÊ	
II- Spin off acadêmico apoiado pelo Instituto IPÊ			Possuir ao menos um Spin off acadêmico apoiado pelo Instituto IPÊ concretizado.	Aumento de 10% dos Spin off acadêmico apoiado pelo Instituto IPÊ	Aumento de 20% dos Spin off acadêmico apoiado pelo Instituto IPÊ	
III- Empresas Juniores apoiadas pelo Instituto IPÊ						
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)		Aumento de 10% do número de empresas juniores apoiadas pelo Instituto IPÊ	Aumento de 20% do número de empresas juniores apoiadas pelo Instituto IPÊ	Aumento de 20% do número de empresas juniores apoiadas pelo Instituto IPÊ	Aumento de 20% do número de empresas juniores apoiadas pelo Instituto IPÊ	
NEI						
AÇÕES ESTRATÉGICAS (DETALHAMENTO)						
Estimular a formação da cultura empreendedora com divulgação da ideia de transferência de conhecimento através da criação de soluções inovadoras.						
Aumentar a visibilidade interna e externa das ações e resultados do Instituto IPÊ como incubadora.						
Estimular a participação discente em empresas juniores.						
Estimular a participação discente em participação em projetos inovadores e criação de empresas através da divulgação de resultados, da criação de programas e lançamento de editais.						
Ampliar a abertura de editais para criação de empresas juniores.						
Estimular a participação de professores mentores.						
ODS RELACIONADO(S)	ALINHAMENTO PNE 2014-2024	PLANEJAMENTO PPA 2020-2023	ITENS AVALIAÇÃO CPA		Estratégia do Governo Digital (DECRETO Nº 10.332, DE 28 DE ABRIL DE 2020)	INDICADORES DE QUALIDADE RELACIONADOS
4 e 8		objetivo 1197	<ul style="list-style-type: none"> - Diversificação de estratégias de ensino - Práticas de integração entre atividades de ensino e Pesquisa - Articulação entre teoria e prática nas disciplinas - Parcerias da UFRPE com empresas para o desenvolvimento de Pesquisas - Ações da UFRPE voltadas ao empreendedorismo econômico e social - Inserção da extensão da UFRPE no âmbito regional 		Eixo II.1	

Objetivo 98: Inovações Sociais e econômicas

EIXO (Mapa estratégico)		PROCESSOS INTERNOS				
TEMA		INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO				
OBJETIVO		Fomentar o desenvolvimento de inovações sociais e econômicas				
INDICADOR(ES)		META 2022	META 2023	META 2024	META 2025	
I- NPPD (Número de Pedidos de Patentes Depositados (INPI ou Instituições Internacionais))		Aumentar em 5% o número de patentes depositadas	Aumentar em 10% o número de patentes depositadas	Aumentar em 10% o número de patentes depositadas	Aumentar em 10% o número de patentes depositadas	
II- NPV (Número de Patentes Vigentes)			Aumentar em 5% o número de patentes vigentes			Aumentar em 5% o número de patentes vigentes
III- Volume de recursos oriundos de royalties e parcerias						
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)						
NEI e NUPESQ					Aumentar em 5% os recursos oriundos de royalties e parcerias.	
AÇÕES ESTRATÉGICAS (DETALHAMENTO)						
Estimular dentro do corpo docente e discente a colaboração entre as competências interdisciplinares para a produção de conhecimento que subsidie inovações sociais e econômicas.						
Promover maior autonomia da universidade por meio da captação de recursos externos nacional e internacional, oriundos de pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, a serem aplicados em contratação de pessoal e infraestrutura para manutenção e fomento da produção de inovação.						
Promover a integração da área de inovação com as áreas de Pesquisa, Relações Institucionais e Internacionalização.						
ODS RELACIONADO(S)	ALINHAMENTO PNE 2014-2024	PLANEJAMENTO PPA 2020-2023	ITENS AVALIAÇÃO CPA		Estratégia do Governo Digital (DECRETO Nº 10.332, DE 28 DE ABRIL DE 2020)	
4, 8, 9 e 17	Meta 13	objetivos 1197 e 1237	<ul style="list-style-type: none"> - Diversificação de estratégias de ensino - Práticas de integração entre atividades de ensino e Pesquisa - Articulação entre teoria e prática nas disciplinas - Participação em grupos e/ou núcleos de Pesquisa da UFRPE - Oferta de bolsas de iniciação científica - Inserção científica da UFRPE no âmbito nacional - Parcerias da UFRPE com as instituições externas de Pesquisa - Oferta de editais de incentivo à iniciação científica - Parcerias da UFRPE com empresas para o desenvolvimento de Pesquisas 		Eixo I.2	

10.10. Internacionalização e Cooperação Internacional

(ver texto em “perfil institucional”)

10.10.1. Justificativa

10.10.2. Objetivos, indicadores e metas

Objetivo 99: Internacionalização capacitação

EIXO (Mapa estratégico)	APRENDIZAGEM E CRESCIMENTO				
TEMA	Internacionalização				
OBJETIVO	Capacitar servidores e discentes para viabilizar mobilidade acadêmica internacional.				
INDICADOR(ES)	META 2021	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
I - Disciplinas de graduação ministradas em outro idioma.	III - Realização de 16 a 20 cursos de idiomas e/ou preparatório para certificação.	I - Possuir ao menos 1 disciplina de graduação ministrada em outro idioma com oferta regular. III - Realização de 16 a 20 cursos de idiomas e/ou preparatório para certificação.	I - Possuir ao menos 3 disciplinas de graduação ministradas em outro idioma com oferta regular. II - Possuir ao menos 5 disciplinas de pós-graduação ministradas em outro idioma com oferta regular. III - Realização de 16 a 20 cursos de idiomas e/ou preparatório para certificação. IV - Aumentar em 5% a quantidade de alunos em mobilidades acadêmicas (mobilidade virtual). V - 6 alunos de pós-graduação em mobilidade acadêmica.	III - Realização de 16 a 20 cursos de idiomas e/ou preparatório para certificação. IV - Aumentar em 5% a quantidade de alunos em mobilidades acadêmicas (mobilidade virtual). V - 8 alunos de pós-graduação em mobilidade acadêmica.	I - Possuir ao menos 6 disciplinas de graduação ministradas em outro idioma com oferta regular. II - Possuir ao menos 10 disciplinas de pós-graduação ministradas em outro idioma com oferta regular. III - Realização de 16 a 20 cursos de idiomas e/ou preparatório para certificação. IV - Aumentar em 5% a quantidade de alunos em mobilidades acadêmicas (mobilidade virtual). V - 10 alunos de pós-graduação em mobilidade acadêmica.
II - Disciplinas de pós-graduação ministradas em outro idioma.					
III - Número de cursos de idiomas realizados.					
IV - Número de alunos de graduação ativos em mobilidades acadêmicas.					
V - Número de alunos de pós-graduação ativos em mobilidades acadêmicas.					
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)					
NINTER/IPE e PRPPG					
AÇÕES ESTRATÉGICAS (DETALHAMENTO)					
Oferecer cursos de idiomas em vários níveis para a comunidade acadêmica a fim de possibilitar a mobilidade <i>inbound</i> e <i>outbound</i> .					
Oferecer cursos preparatórios de certificação para a comunidade acadêmica e administrativa.					
Fechar acordos com instituições certificadoras para obtenção de desconto para membros da comunidade acadêmica e administrativa.					
Fomentar a disponibilização de disciplinas ministradas em outro idioma para possibilitar a realização de mobilidade <i>inbound</i> .					
Disponibilizar locais de trabalho para receber alunos de mobilidade <i>inbound</i> .					
Disponibilizar moradias temporárias para receber alunos de mobilidade <i>inbound</i> .					
ODS RELACIONADO(S)	PLANEJAMENTO PPA 2020-2023	ITENS AVALIAÇÃO CPA		Estratégia do Governo Digital (DECRETO Nº 10.332, DE 28 DE ABRIL DE 2020)	
4	Objetivo 1237	- Diversificação de estratégias de ensino - Práticas de integração entre atividades de ensino e extensão		Eixo I.5	

Objetivo 100: Cooperação Internacional

EIXO (Mapa estratégico)	SOCIEDADE				
TEMA	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL				
OBJETIVO	Fomentar as colaborações internacionais para o desenvolvimento de pesquisas e de negócios.				
INDICADOR(ES)	META 2021	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
I - NPCTInt (Número de Parcerias-Convênios-Termos de Cooperação com instituições internacionais de ensino e de pesquisa)	Formalizar 2 novas cooperações internacionais.	Formalizar 2 novas cooperações internacionais.	Formalizar 2 novas cooperações internacionais.	Formalizar 2 novas cooperações internacionais.	Formalizar 2 novas cooperações internacionais.
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)					
NINTER/IPE					
ESTRATÉGIAS					
Realizar o levantamento das cooperações técnicas (oficiais e não oficiais) existentes em cada departamento.					
Formalizar as cooperações técnicas.					
Aumentar os índices de internacionalização da UFRPE para aumentar a visibilidade da instituição e as chances de cooperação.					
Formalizar acordos amplos com instituições internacionais a fim de viabilizar cooperações técnicas.					
ODS RELACIONADO(S)	PLANEJAMENTO PPA 2020-2023		ITENS AVALIAÇÃO CPA		
4, 7 e 17	Objetivo 1237		- Diversificação de estratégias de ensino - Práticas de integração entre atividades de ensino e extensão		

10.11. Parceria com outras entidades

A Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) mantém relacionamento com diferentes órgãos e entidades nacionais e internacionais, públicas e privadas, com a finalidade de atingir objetivos em comum, em prol do desenvolvimento institucional, socioambiental, econômico e do saber.

10.11.1. Justificativa

As universidades são instituições pluridisciplinares de formação dos quadros profissionais de nível superior, de pesquisa, de extensão e de domínio e cultivo do saber humano. Este desenvolvimento do conhecimento deve ser promovido e incentivado com a colaboração da sociedade e de outras instituições, para a troca de ideias, expertise e recursos. A fim de fomentar esta colaboração, a UFRPE mantém parcerias e relações com diversas organizações, locais, nacionais e internacionais, seja na prática da extensão universitária, seja em projetos ligados à pesquisa, ao ensino ou ao desenvolvimento de pessoas.

A gestão de parcerias institucionais é responsável pela gestão da celebração, acompanhamento, fiscalização e prestação de contas de parcerias, dando publicidade e transparência as relações institucionais firmadas pela UFRPE com pessoas físicas e jurídicas, públicas e privadas, nacionais e internacionais; manter as resoluções internas atualizadas em alinhamento com as modernizações da legislação nacional sobre ciência e tecnologia; disseminar, através de capacitações para a comunidade universitária, os procedimentos internos e legais para captação de recursos externos e desenvolvimento de colaborações com organizações

nacionais e internacionais; orientar interessados em firmar parcerias; e apoiar à negociação com organizações externas.

As parcerias **intra e interinstitucionais são impulsionadas e fomentadas pela PROPLAN.** Após esta fase inicial, o Núcleo de Relações Institucionais (NURI) , aprovado pela [Resolução de nº 027/2020 do Conselho Universitário](#), e vinculado ao Instituto IPÊ, fica responsável pela interlocução com agentes externos, gestão de acordos e planejamento e implementação de programas e projetos da área de Relações Institucionais em alinhamento à estratégia do Instituto IPÊ e da UFRPE. Através da Coordenadoria de Celebração de Parcerias (CELPA), analisa, orienta e acompanha os processos administrativos de solicitação e celebração de parcerias, que são acompanhadas e fiscalizadas pela Coordenadoria de Acompanhamento e Fiscalização (CAFIS) com base nos procedimentos da [Plataforma +Brasil](#). Já a Coordenadoria de Prestação de Contas (CPCONT) é responsável pela análise, orientação e publicidade da prestação de contas dos recursos repassados por meio de termos de parcerias, em observância da legislação em vigor.

10.11.2. Objetivos, indicadores e metas

Em consonância com o Novo Marco Legal da Ciência e Tecnologia ([Lei no 13.243, de 11 de janeiro de 2016](#)), em especial ao tocante da promoção da cooperação e interação entre os entes públicos, entre os setores público e privado e entre empresas, e com as estratégias do Instituto IPÊ, podem ser vislumbrados até 2025 os seguintes objetivos com respectivos indicadores e metas:

Objetivo 101: Confeccionar Projetos de Desenvolvimento Institucional com recursos externos

EIXO (Mapa estratégico)	PROCESSOS INTERNOS		
TEMA	Relações Institucionais		
OBJETIVO	Fomentar projetos de Desenvolvimento Institucional com recursos externos.		
INDICADOR(ES)	META 2023	META 2025	
I- Número de projetos de Desenvolvimento Institucional formalizados.	Formalizar 1 projeto de Desenvolvimento Institucional.	Formalizar 3 projeto de Desenvolvimento Institucional.	
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)			
NURI e PROPLAN			
AÇÕES ESTRATÉGICAS (DETALHAMENTO)			
Confeccionar plano operacional com identificação de dimensionamento necessário de equipe para suportar a demanda crescente de processos e consultas. A identificação de necessidade de pessoal deve ser reportada para a Reitoria a fim de conhecimento e informação para tomada de decisão.			
Confeccionar e divulgar amplamente material audio-visual (cartilhas, e-books e videos) sobre projetos de Desenvolvimento Institucional.			
Consolidar modelo de processo para confecção de projetos de desenvolvimento institucional.			
ODS RELACIONADO(S)	ALINHAMENTO PNE 2014-2024	PLANEJAMENTO PPA 2020-2023	ITENS AVALIAÇÃO CPA
4, 8, 9, 16 e 17	Meta 13	Diretrizes I, III, IV e XV	- Parcerias da UFRPE com empresas para o desenvolvimento de Pesquisas

Objetivo 102: Prospecção e formalização de projetos acadêmicos

EIXO (Mapa estratégico)		PROCESSOS INTERNOS			
TEMA		Relações Institucionais			
OBJETIVO		Facilitar e agilizar a prospecção, formalização, desenvolvimento e sustentabilidade de projetos acadêmicos (ensino, pesquisa, extensão, inovação, e desenvolvimento institucional) através de parcerias.			
INDICADOR(ES)		META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
I- Número de parcerias relacionadas a projetos acadêmicos celebradas.		I - Aumentar pelo menos 2% o número de parcerias celebradas. II - Reduzir em 20% o número de prestações de contas com pendências de análise fora do prazo legal. III - Diminuir em 10% número de recomendações de controle pendentes de posicionamento*.	I - Aumentar pelo menos 2% o número de parcerias celebradas. II - Reduzir em 20% o número de prestações de contas com pendências de análise fora do prazo legal. III - Diminuir em 10% número de recomendações de controle pendentes de posicionamento	I - Aumentar pelo menos 2% o número de parcerias celebradas. II - Reduzir em 20% o número de prestações de contas com pendências de análise fora do prazo legal. III - Diminuir em 10% número de recomendações de controle pendentes de posicionamento	I - Aumentar pelo menos 2% o número de parcerias celebradas. II - Reduzir em 20% o número de prestações de contas com pendências de análise fora do prazo legal. III - Diminuir em 10% número de recomendações de controle pendentes de posicionamento
II- Número de prestações de contas com pendências fora do prazo legal.					
III- Número de constatação de controle pendentes de posicionamento					
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)					
NURI e NUPESQ					
AÇÕES ESTRATÉGICAS (DETALHAMENTO)					
Aumento de capital humano para suportar o aumento da demanda.					
Acordo de nível de serviço (Service Level Agreement - SLA) para formalização de parcerias com organizações externas, públicas ou privadas, nacionais ou internacionais.					
Confeccionar e divulgar amplamente material audio-visual (cartilhas, e-books e videos) sobre processos e normas para divulgação na comunidade acadêmica da UFRPE.					
Implantar o plano de trabalho eletrônico, aumentando a celeridade dos processos por identificação precoce de erros e realização de correções.					
Formalizar e consolidar processo de identificação precoce de possíveis constatações de controle para resolução imediata.					
*considerando o ano base 2021					
ODS RELACIONADO(S)	ALINHAMENTO PNE 2014-2024	PLANEJAMENTO PPA 2020-2023	ITENS AVALIAÇÃO CPA		
4, 8, 9, 16 e 17	Meta 13	Diretrizes I, II, III, IV, XIV e XV	<ul style="list-style-type: none"> - Parcerias da UFRPE com as instituições externas de Pesquisa - Parcerias da UFRPE com empresas para o desenvolvimento de Pesquisas - Inserção da extensão da UFRPE no âmbito regional - Imagem institucional da UFRPE 		

Objetivo 103: Cultura de realização de parcerias institucionais

EIXO (Mapa estratégico)		PROCESSOS INTERNOS			
TEMA		Relações Institucionais			
OBJETIVO		Criar e consolidar a cultura de realização de parcerias institucionais nos moldes legais disponíveis.			
INDICADOR(ES)	META 2021	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
I- Quantidade de atendimentos dentro do Programa Balcão de Parcerias II- Quantidade de atendimentos dentro do Programa Balcão de Serviços Técnicos especializados III- Quantidade de treinamentos realizados IV- Tempo médio para consolidar processo de firmar parcerias	I - Realizar 50 atendimentos dentro do Programa Balcão de Parcerias. II - Realizar 10 atendimentos dentro do programa Balcão de Serviços Técnicos especializados. III - Realizar 1 treinamento relacionado a processos de parcerias (formalização, fiscalização e/ou prestação de contas) IV - Diminuir em 10% o tempo médio de formalização de parceria.	I - Realizar 50 atendimentos dentro do Programa Balcão de Parcerias. II - Realizar 10 atendimentos dentro do programa Balcão de Serviços Técnicos especializados. III - Realizar 1 treinamento relacionado a processos de parcerias (formalização, fiscalização e/ou prestação de contas)	I - Realizar 50 atendimentos dentro do Programa Balcão de Parcerias. II - Realizar 10 atendimentos dentro do programa Balcão de Serviços Técnicos especializados. III - Realizar 1 treinamento relacionado a processos de parcerias (formalização, fiscalização e/ou prestação de contas) IV - Diminuir em 10% o tempo médio de formalização de parceria.	I - Realizar 50 atendimentos dentro do Programa Balcão de Parcerias. II - Realizar 10 atendimentos dentro do programa Balcão de Serviços Técnicos especializados. III - Realizar 1 treinamento relacionado a processos de parcerias (formalização, fiscalização e/ou prestação de contas)	I - Realizar 50 atendimentos dentro do Programa Balcão de Parcerias. II - Realizar 10 atendimentos dentro do programa Balcão de Serviços Técnicos especializados. III - Realizar 1 treinamento relacionado a processos de parcerias (formalização, fiscalização e/ou prestação de contas) IV - Diminuir em 10% o tempo médio de formalização de parceria.
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)					
NURI/IPÊ					
AÇÕES ESTRATÉGICAS (DETALHAMENTO)					
Confeccionar plano operacional com identificação de dimensionamento necessário de equipe para suportar a demanda crescente de processos e consultas. A identificação de necessidade de pessoal deve ser reportada para a Reitoria a fim de conhecimento e informação para tomada de decisão.					
Confeccionar e divulgar amplamente material audio-visual (cartilhas, e-books e videos) sobre processos e normas para divulgação na comunidade acadêmica da UFRPE.					
Realizar treinamentos sobre processo de formalização, acompanhamento e prestação de contas que atinjam todos os departamentos da universidade, a fim de aumentar o conhecimento da comunidade com relação aos processos e normas, diminuindo a necessidade de atendimentos individualizados nos programas de balcão de atendimento e aumentando a qualidade das informações que os pesquisadores precisam para auxiliar na celeridade dos processos.					
Implantar o plano de trabalho eletrônico, aumentando a celeridade dos processos.					
Divulgação da necessidade de uma digitalização correta dos documentos.					
ODS RELACIONADO(S)		PLANEJAMENTO PPA 2020-2023		ITENS AVALIAÇÃO CPA	
4, 8, 9, 16 e 17		Diretrizes I, II, III, IV e XV		- Parcerias da UFRPE com as instituições externas de Pesquisa - Parcerias da UFRPE com empresas para o desenvolvimento de Pesquisas	

11

GESTÃO DE PESSOAS

A gestão de pessoas é responsável por planejar e coordenar as ações que visem ao desenvolvimento e à satisfação dos servidores da instituição, bem como estabelecer estratégias de capacitação, motivação e gerenciamento de competências para o bom desempenho individual e coletivo no âmbito institucional. Visando ainda, propiciar um ambiente de trabalho saudável, levando-se em consideração os aspectos físicos e psicossociais que envolvam a organização do trabalho e a qualidade de vida, com vistas a favorecer um clima organizacional satisfatório como também, realizar a gestão dos atos de pessoal, no tocante à garantia de direitos e ao cumprimento de deveres, à luz da legislação vigente

Para a obtenção de resultados, a equipe de gestão de pessoas da UFRPE precisa planejar, elaborar, implementar e avaliar continuamente planos, programas e projetos que contribuam para o alcance dos objetivos da Universidade no desenvolvimento e no bem-estar da comunidade universitária.

11.1. A Função Estratégica da Gestão de Pessoas na UFRPE

Com a missão de “desenvolver e implementar ações de gestão de pessoas, de forma inclusiva, contribuindo para o desenvolvimento pessoal e profissional, a qualidade de vida e o desempenho institucional” a PROGEPE tem consigo o desafio de “ser reconhecida pela excelência na promoção das melhores práticas de gestão de pessoas”, alinhando-se ao macro objetivo da Instituição.

Desta forma, a gestão de pessoas como uma função administrativa estratégica na administração pública converge para com o que se propõe o modelo de gestão por competências, que exige flexibilidade, inovação e sobretudo foco nos resultados para garantir a excelência dos serviços prestados ao cidadão.

Nesse contexto, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), como órgão executivo diretamente vinculado à Reitoria e reconhecida como área estratégica de planejamento e gestão administrativa, contribui para a formulação e implementação da Política de Gestão de

Pessoas. Além disso, é responsável por supervisionar e coordenar as ações estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e no Plano de Gestão da instituição, colaborando para o desenvolvimento da UFRPE em sua totalidade, alinhada à sua missão e visão.

Em consonância com a missão e visão institucional, em nível organizacional, a PROGEPE adotará melhores práticas de Gestão de Pessoas, de forma inclusiva, para os servidores da instituição a fim de promover o desenvolvimento pessoal e profissional, zelando pelos direitos, deveres e qualidade de vida. Com isso, busca ser reconhecida, com excelência, na promoção das melhores práticas de gestão de pessoas.

11.2. Desenvolvimento, valorização e tecnologia

O crescimento da UFRPE nos últimos anos e os novos paradigmas do modelo de gestão pública exigem investimentos tanto nas pessoas quanto nos processos e sistemas tecnológicos. Nesse sentido, são realizadas várias ações que visam ao desenvolvimento e à valorização pessoal e profissional dos servidores, à inovação, bem como outras de cunho tecnológico. A realização dessas ações é pensado desde o momento do ingresso do servidor até o seu desligamento da instituição, quando da sua aposentadoria.

Para um melhor acompanhamento dos ingressantes, a Comissão Permanente de Concurso Docente - CPCD passará a integrar a estrutura da PROGEPE, transformando-se em Coordenação de Concursos e Seleção de Pessoal, ligada ao Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, que tratará das seleções dos servidores de todas as carreiras conjuntamente: Professor de Magistério Superior-MS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico- EBTT, Técnico-Administrativo-TAE e Estagiários.

O Programa de Capacitação e Qualificação passará por alterações, pois a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP) foi reformulada através do Decreto nº 9.991/2019, uniformizando o Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) para toda administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Além das capacitações e treinamentos, abrangendo as linhas de desenvolvimentos propostas no PDP, são implementadas ações específicas como Encontros, Ciclo de Palestras, Seminários Online, Formação de Gestores, Formação Continuada para os Professores, Educação para Aposentadoria, Gestão da Economia Familiar e Programa Parceiros UFRPE, em parcerias com vários setores e Pró-Reitorias. A instituição ampliou a oferta das ações de desenvolvimento, na modalidade EAD, permitindo capacitar um maior número de servidores com um menor custo.

Concomitantemente com as ações de capacitação e treinamento, a UFRPE tem potencializado o Programa de Incentivo à Qualificação, Resolução 173/2019, através da promoção da qualificação do servidor, buscando parceiros para ofertar Cursos de Graduação, Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, além de firmar parcerias em Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* que possibilitem a participação dos servidores. Um outro Programa que incentiva a elevação do nível de qualificação dos servidores é o Programa Qualificar, que contribui com um auxílio financeiro para servidores que estejam cursando Ensino Médio, Graduação e Pós-Graduação *lato sensu* e *stricto sensu* em instituições da rede particular de ensino, passando por alterações na sua resolução. Além dos Programas citados, o servidor conta com o apoio da Resolução CEPE nº. 096/2015, que torna obrigatória a disponibilidade de vagas institucionais para servidores da UFRPE nos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da Instituição.

Para atender a todas as ações de desenvolvimento de pessoal (capacitações, qualificações e treinamentos), a PROGEPE buscará meios para viabilizar a criação do Centro de Desenvolvimento dos servidores da UFRPE, a fim de centralizar todas as ações da instituição neste mesmo ambiente.

A UFRPE, buscando realizar as ações gerenciais necessárias à execução da estratégia de Tecnologia da Informação e Comunicação, em consonância com as diretrizes estabelecidas na instituição, implantará Sistema Integrado de Gestão (Sig's), o qual inclui o Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SigRH). A implantação do SigRH trará um maior gerenciamento e controle nas ações de gestão de pessoas, com previsão da implantação dos módulos de Registro de Frequência Eletrônico, Avaliação de Desempenho, Capacitação, Concursos, Banco de vagas, Dimensionamento, Escritório de ideias e Saúde. Vinculada a essa ação, serão criadas as Resoluções específicas.

Ainda nesta estratégia haverá o investimento, na aquisição de programas e software que auxiliem na gestão da vida funcional dos servidores, nos processos de trabalho, na gestão do laboratório de análises clínicas e no avanço do Programa de Assentamento Funcional Digital - AFD, no sentido de melhorar os processos de comunicação institucional e interna, a compreensão e a dinâmica dos processos de trabalho.

Visando desenvolver e aprimorar o mecanismo de avaliação dos servidores será proposta mudanças no Programa de Avaliação de Desempenho, inserindo a este o processo à avaliação dos docentes que exercem cargos de funções administrativas na UFRPE,

No que diz respeito à gestão da força de trabalho, pretende-se atualizar o Programa de Dimensionamento e Redimensionamento Organizacional, implementar o Programa de Gestão por Competências,

criar o Manual de Atribuições da UFRPE e uma Política de Movimentação de Pessoas, para o gerenciamento das vagas a fim de ajustar algumas alocações de acordo com a necessidade institucional, priorizando a remoção via seleção por edital.

Desta forma, no campo do desenvolvimento e valorização a UFRPE por meio da PROGEPE busca promover ações para desenvolver o crescimento contínuo das competências humanas e organizacionais dos servidores para obter melhor desempenho de suas funções, bem como fortalecer a cidadania organizacional contribuindo para o cumprimento da missão e o alcance da visão institucional.

11.3. Qualidade de Vida, Promoção à Saúde e Segurança no Trabalho

A Política de Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho do Servidor Público Federal (PASS) está ancorada em três eixos estruturantes: vigilância e promoção à saúde, assistência e perícia em saúde. Para o desenvolvimento dessa política, foi instituído o Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor (SIASS), por meio do Decreto 6.833/2009, com o objetivo de coordenar e integrar ações e programas nas áreas de assistência à saúde, perícia oficial, promoção, prevenção e acompanhamento da saúde dos servidores da administração federal direta, autárquica e fundacional.

A UFRPE integra o SIASS, como unidade de referência, desde 2016, e possui o SIAPE Saúde, o que possibilita um melhor gerenciamento do perfil epidemiológico dos servidores para o desenvolvimento das ações de vigilância e promoção à saúde.

Enquanto Unidade de Atenção à Saúde do Servidor/SIASS, a UFRPE, por meio do Departamento de Qualidade de Vida - DQV da PROGEPE, segue os dispositivos legais, normativos e operacionais da

PASS, como é o caso da Norma Operacional de Saúde do Servidor (NOSS), que integra a PASS e orienta a implantação de serviços e o desenvolvimento de ações de Vigilância e Promoção à Saúde do Servidor Público Federal.

O DQV, baseado nas orientações da PASS e de outras políticas institucionais, tem como objetivo desenvolver ações de vigilância e promoção à saúde, perícia e assistência à saúde. No que diz respeito à equipe de saúde, um dos objetivos é fornecer condições de trabalho para a realização das perícias oficiais em saúde e incentivar a constante atualização para melhoria dos serviços ofertados. Além de também conseguir consolidar ações de prevenção através da institucionalização de programas de promoção à saúde em diferentes abordagens multidisciplinares.

Na área de vigilância e perícias, localizam-se as ações de concessão de adicionais ocupacionais e avaliações laborais, assim como a realização de exames periódicos. Junta-se a isso uma maior efetividade das ações de intervenção para a melhoria das relações de trabalho, como a execução das medidas corretivas propostas nos laudos técnicos periciais de insalubridade/periculosidade para tornar o ambiente de trabalho mais saudável, identificando-se os locais com maior incidência de agravos relacionados ao trabalho, em parceria com a gestão local.

Na área de assistência, existem as atividades ambulatoriais que ajudam na compreensão das incidências epidemiológicas da nossa instituição, além de alimentar os programas de promoção à saúde com esses dados e apontar as diretrizes necessárias para as atividades em saúde.

Com a política de qualidade de vida e promoção à saúde no trabalho, a UFRPE busca impulsionar o desenvolvimento de programas que possibilitem o acompanhamento de servidores com deficiência, a

abordagem biopsicossocial dos servidores, o oferecimento de práticas de saúde em parceria com outros departamentos e instituições, o fortalecimento dos Programas e Projetos existentes e, por fim a integração das ações realizadas pelos Núcleos de Atenção e Promoção à Saúde - NAPS das Unidades Acadêmicas.

Para continuar realizando ações promotoras de qualidade de vida e fortalecer o desenvolvimento de ações de Atenção à Saúde do Servidor, o DQV oficializará e aumentará o número de programas de promoção da saúde, assim como ampliará as parcerias para que os mesmos possam ser oferecidos a toda universidade. Além disso, buscará divulgar as ações de promoção nas diferentes redes digitais e buscará melhorias na área de tecnologia voltados à saúde.

Na área de prevenção e vigilância o objetivo é ampliar o desenvolvimento de ações de Saúde e Segurança do Trabalho do Servidor, para isso realizará o levantamento do mapa de risco ambiental e implementará políticas de melhorias na área de segurança ocupacional. Para atendimento a legislação e para auxiliar no levantamento do perfil epidemiológico realizará os exames periódicos. E na área de assistência, buscará implementar um sistema de informação em rede que atenda as necessidades na área de gestão de saúde, assim como ações de melhorias e certificações da qualidade de serviço oferecidos.

Desta forma, no campo da qualidade de vida, saúde e segurança, a UFRPE por meio da PROGEPE busca promover o bem-estar e a saúde ocupacional, contribuindo para a motivação dos servidores e melhor desempenho profissional.

11.4. Outras perspectivas em gestão de pessoas

Diversos aspectos contingenciais, dos quais a UFRPE está inserida, vêm ocorrendo nos últimos anos e neste contexto a Gestão de Pessoas

vem sendo bastante afetada em termos de recursos orçamentário e de reposição do quadro de pessoal, tendo que enfrentar muitos desafios para assegurar a qualidade dos serviços prestados. Desta forma diante do cenário apresentado deverá promover o aperfeiçoamento da governança e da gestão das contratações/nomeações, mediante o desenvolvimento de políticas, estratégias e ações, que resultem na otimização dos recursos, com vistas a reduzir riscos e garantir a realização da missão institucional com qualidade, ética, eficiência, efetividade.

11.5. Gestão de serviços terceirizados

A terceirização é uma forma de contratação de empresas prestadoras de serviços ou fornecedoras de mão de obra para o desempenho de atividades que originalmente eram exercidas pela Administração. Este procedimento é utilizado no serviço público para reduzir ou extinguir a participação do Estado em atividades não essenciais, buscando redução dos gastos públicos, aumento da qualidade e maior eficiência da máquina administrativa.

Nos últimos anos, diversos fatores impulsionaram o crescimento dos serviços terceirizados na UFRPE. Essas atividades de apoio vêm sendo gradativamente ampliadas para acompanhar as demandas da Universidade a partir do surgimento de novos cursos e novas atividades de pesquisa e extensão - como também, para suprir as aposentadorias de cargos hoje extintos e para os quais não há mais a realização de concursos públicos.

Assim, a contratação desses serviços torna-se essencial para a continuidade das atividades acadêmicas, podendo-se citar, dentre eles, os serviços de limpeza e conservação, segurança patrimonial, recepção e portaria, apoio administrativo, apoio às atividades agrárias, manutenção predial, manutenção veicular, manutenção em sistemas de refrigeração, telefonia, impressão e muitos outros oferecidos à comunidade acadêmica.

Sua atuação se estende a todas as Unidades Acadêmicas e Estações Avançadas, que usufruem de serviços terceirizados, com e sem dedicação exclusiva de mão de obra, cujas contratações são, em sua maioria, planejadas, geridas e avaliadas pela equipe do Departamento de Logística e Serviços - DELOGS.

Dessa forma, a busca contínua pela melhoria dos serviços terceirizados, acompanhada por uma gestão eficiente, é primordial para a consecução dos objetivos institucionais da UFRPE, em seu tripé de Ensino, Pesquisa e Extensão, com qualidade ampliada e atendendo, continuamente, às expectativas das partes interessadas em cada processo.

Quadro 49: Quadro de Terceirizados quanto aos objetos de contratação

	VIGILÂNCIA	RECEPÇÃO E PORTARIA	APOIO ÀS ATIVIDADES AGRÁRIAS	MOTORISTA	APOIO ADMINISTRATIVO	VIGILÂNCIA	LIMPEZA	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO	TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS	TOTAL
SEDE	69	53	23	19	30		126	16	11	4	351
EAD		8		2	6						16
CODAI	12	3	4	2	2		8	2			33
NEAD		2		1	2						5
EET			1			8	6				15
POPMAR	4		4	1	1		2				12
UACSA		3		1	1		5			2	12
EECAC	8	2	2				4				16
EEPAC		1	5			4	3				13
CBG		1	4	2	1	4	6	1			19
FAZENDA			3			6	6				15
UAST	10	7	6	16	7	21	21	7			95
EAI		1	1			4	4				10
EAI		1	4			6	6				17
UABJ	8	1									9
TOTAL	111	83	57	44	50	53	197	26	11	6	638

11.6. Objetivos específicos e Metas de Gestão de Pessoas

Diante dos novos paradigmas organizacionais e das transformações que vêm sendo implementadas na área gestão de

pessoas da UFRPE, apresentam-se, para os próximos anos, os seguintes objetivos:

Objetivo 104: Capacitação e qualificação dos servidores

EIXO (Mapa estratégico)	APRENDIZADO E CRESCIMENTO				
TEMA	Gestão de Pessoas				
OBJETIVO	<i>Garantir a capacitação e qualificação dos servidores da UFRPE</i>				
INDICADOR(ES)	META 2021	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
(1) Resolução atualizada e aprovada (2) % de servidores capacitados (3) Quantitativo de gestores e docentes capacitados (4) Centro de desenvolvimento dos Servidores da UFRPE viabilizado (5) % de servidores qualificados em todos os níveis (6) % de ampliação de parceria firmadas (7) Parcerias firmadas (8) Centro de desenvolvimento dos Servidores da UFRPE implementado	(1) Atualizar e aprovar a Resolução de Plano de Capacitação e Qualificação. (2) Capacitar servidores para o módulo frequência do SigRH (20%).	(2) Capacitar servidores para o módulo avaliação de desempenho e concursos do SigRH (50%). (3) Capacitar 30% dos gestores e docentes em ações específicas.	(2) Capacitar servidores para o módulo capacitação do SigRH (50%). (4) Viabilizar a criação e funcionamento do Centro de Desenvolvimento dos Servidores da UFRPE. (5) Aumentar em 5% o quantitativo de servidores qualificados em todos os níveis.	(3) Capacitar 30% dos gestores e docentes em ações específicas. (6) Ampliar em 10% as parcerias para ofertar turmas de Mestrado na UFRPE exclusivo para servidores. (2) Capacitar servidores para o módulo Banco de vagas, Dimensionamento e Escritório de ideias do SigRH (50%).	(7) Articular 02 parcerias para a oferta de Doutorado na UFRPE exclusivo para servidores. (8) Implementar Centro de Desenvolvimento dos servidores da UFRPE. (5) Aumentar em 5% o quantitativo de servidores qualificados em todos os níveis.
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)					
PROGEPE, PROAD, NEMAN e PRPG					
AÇÕES ESTRATÉGICAS (DETALHAMENTO)					
Planejar as capacitações anuais ligadas ao PDP e as exigidas pelos órgãos de controle para elevar o número de capacitados.					
Fortalecer o programa de Formação de Gestores					

Monitorar a reestruturação e execução do Programa de Capacitação e Qualificação dos servidores.			
Ampliar a oferta de Programas Stricto Sensu para os servidores técnicos.			
Ampliar o valor de bolsas e auxílios para cursos de ensino médio, graduação e pós-graduação Lato Sensu dos servidores.			
Criar uma comissão com outras unidades organizacionais para viabilizar a criação do Centro de Formação dos Servidores da UFRPE.			
Identificar os níveis de qualificação dos servidores.			
Firmar parcerias com instituições de ensino para que haja aumento nos níveis de qualificação.			
Fortalecer a formação continuada dos docentes			
ODS RELACIONADO (S)	ALINHAMENTO PNE 2014-2024	ITENS AVALIAÇÃO CPA	INDICADORES DE QUALIDADE RELACIONADOS
04 e 17	Meta 18	Participação do segmento técnico nos cargos de gestão; inserção do servidores técnicos na pesquisa	Eficiência, eficácia

Objetivo 105: Sistemas e processos em gestão de pessoas

EIXO (Mapa estratégico)	PROCESSOS INTERNOS				
TEMA	Gestão de Pessoas				
OBJETIVO	Reorganizar sistemas e processos organizacionais e infraestrutura				
INDICADOR(ES)	META 2021	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
(1) Módulo(s) habilitado(s). (2) Módulo(s) em execução. (3) DQV informatizado com sistemas de gestão em saúde. (4) Meios de comunicação implementados. (5) % de fluxos de processos padronizados. (6) % de melhorias na infraestrutura física. (7) Módulos habilitados, implantados, servidores capacitados e em uso pelos servidores. (8) DQV com os sistemas de gestão em saúde implementado. (9) % de fluxos de processos atualizados no site.	(1) Habilitar os módulos, avaliação de desempenho e concursos do SigRH. (2) Executar o módulo frequência do SigRH. (1) Habilitar o módulo Boletim de serviço.	(1) Habilitar o módulo capacitação do SigRH. (2) Executar os módulos avaliação de desempenho e concursos do SigRH. (2) Executar o módulo Boletim de serviço.	(1) Habilitar os módulos Banco de vagas, Dimensionamento e Escritório de Ideias. (2) Executar o módulo capacitação do SigRH. (3) Informatizar o DQV com sistemas de gestão em saúde. (4) Implementar meios para a melhoria da comunicação e divulgação dos serviços. (5) Padronizar 50% dos fluxos de processos da PROGEPE. (6) Viabilizar 20% de melhorias da infraestrutura física da PROGEPE.	(2) Executar os módulos Banco de vagas, Dimensionamento e Escritório de Ideias.	(7) Garantir o funcionamento (habilitado, executado, e capacitação) dos módulos dos Sistemas do SigRH pelos servidores. (8) Implementar sistemas de gestão em saúde no DQV. (9) Atualizar no site da PROGEPE 50% dos fluxos de processos. (6) Viabilizar 20% de melhorias da infraestrutura física da PROGEPE.
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)					
PROGEPE, PROAD e STD					
AÇÕES ESTRATÉGICAS (DETALHAMENTO)					

Criar um grupo de trabalho para padronizar os fluxos de processos dos setores da PROGEPE.		
Mapear processos de gestão de pessoas de acordo com a Política de Gestão de Processos da UFRPE.		
Aplicar a Gestão de Riscos aos processos da PROGEPE de acordo com a Política de Gestão de Riscos da UFRPE.		
Revisar a estrutura organizacional da PROGEPE.		
Parceria com a STD para atualizar o site da PROGEPE.		
Parceria com a STD para implementação dos módulos e sistemas organizacionais.		
Planejar a aquisição de equipamentos de informática (computadores e softwares) para informatização dos setores de trabalho do DQV.		
Articular a aquisição e implantação do sistema de prontuário eletrônico com interface entre os setores e de software de gestão hospitalar-ambulatorial com ampla		
Articular a implantação de sistema informatizado para monitoramento da saúde do servidor (vigilância epidemiológica).		
Viabilizar o acesso aos resultados de exames laboratoriais de forma online.		
Planejar os treinamentos dos servidores nos módulos do SigRH e nos sistemas de gestão em saúde.		
Articular a realização de ações de qualificação da infraestrutura da PROGEPE.		
Descentralizar as atividades de cadastrador parcial da PROGEPE para as unidades acadêmicas.		
ODS RELACIONADO (S)	ALINHAMENTO PNE 2014-2024	ITENS AVALIAÇÃO CPA
8 e 17	Meta 18	Padronização de processos administrativos e acadêmicos

Objetivo 106: Gerenciamento do capital humano

EIXO (Mapa estratégico)	Aprendizagem e crescimento				
TEMA	Gestão de Pessoas				
OBJETIVO	Aprimorar o gerenciamento do capital humano				
INDICADOR(ES)	META 2021	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
<ul style="list-style-type: none"> (1) Política de Movimentação de Pessoas elaborada. (2) Percentual de servidores mapeados. (3) Coordenação criada e estruturada. (4) Resolução de Avaliação de Desempenho atualizada. (5) Manual criado. (6) Resolução sobre o Programa de Gestão na modalidade do teletrabalho na UFRPE aprovado. (7) Modelo de gerenciamento de clima organizacional proposto (8) Programa de Gestão na modalidade do teletrabalho na UFRPE disponibilizado. (9) Dimensionamento atualizado. (10) Modelo de Gestão por Competência implementado. (11) Modelo de gerenciamento de clima organizacional implementado 	<ul style="list-style-type: none"> (1) Elaborar uma Política de Movimentação de Pessoas da UFRPE. (2) Mapear competências de 50% dos servidores da UFRPE. (3) Criar e estruturar Coordenação para gerir concursos e seleções da UFRPE. 	<ul style="list-style-type: none"> (4) Atualizar a Resolução de Avaliação de Desempenho. (2) Mapear competências de 50% dos servidores da UFRPE. (5) Criar o Manual de Atribuições por Competências dos Gestores. (6) Aprovar a Resolução sobre o Programa de Gestão na modalidade do teletrabalho na UFRPE. 	<ul style="list-style-type: none"> (5) Criar o Manual de Atribuições por Competências corpo técnico-administrativo. (7) Propor modelo de gerenciamento de clima organizacional para a UFRPE. 	<ul style="list-style-type: none"> (8) Disponibilizar o Modelo de Gestão na modalidade do teletrabalho na UFRPE. 	<ul style="list-style-type: none"> (9) Atualizar o dimensionamento da força de trabalho da UFRPE. (10) Implementar o modelo de Gestão por Competência. (11) Implementar modelo de gerenciamento de clima organizacional para a UFRPE.
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)					
PROGEPE					
AÇÕES ESTRATÉGICAS (DETALHAMENTO)					
Consolidar a Política de Movimentação de Pessoas.					

Mapear as competências dos servidores.		
Criar uma comissão para elaborar o Manual de Atribuição de Competências.		
Instituir o Programa de Gestão por Competências.		
Criar o Manual de Atribuição de Competências.		
Aprovar a resolução do Programa de Gestão na modalidade teletrabalho.		
Instituir o Programa de Gestão na modalidade teletrabalho.		
Criar uma comissão para elaborar o modelo de gerenciamento de clima organizacional.		
Criar uma comissão para atualizar o Programa de Avaliação de Desempenho.		
Criar uma comissão para atualizar o dimensionamento da força de trabalho da UFRPE.		
Instituir a Política de Dimensionamento e Redimensionamento da força de trabalho na UFRPE.		
Aprimorar a Gestão de Concursos e Seleções da UFRPE.		
ODS RELACIONADO (S)	ALINHAMENTO PNE 2014-2024	ITENS AVALIAÇÃO CPA
8	Meta 18	Quantidade de técnicos no setor de trabalho Conhecimento sobre o trabalho e atuação das Pró-Reitorias

Objetivo 107: Ações de Atenção à Saúde do Servidor

EIXO (Mapa estratégico)	SOCIEDADE				
TEMA	Gestão de Pessoas				
OBJETIVO	<i>Fortalecer o desenvolvimento de ações de Atenção à Saúde do Servidor</i>				
INDICADOR(ES)	META 2021	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
(1) % de programas de atenção à saúde normatizados. (2) % de ações de acolhimento, orientação e promoção da saúde desenvolvidas. (3) % de atividades com parceiros intersetorial e interinstitucional. (4) % de ações de atenção à saúde desenvolvidas. (5) Serviços laboratoriais com certificação de qualidade	(1) Normatizar 25% dos programas de atenção à saúde. (2) Ampliar em 15% as ações de acolhimento, orientação e promoção da saúde. (3) Ampliar em 10% atividades em parcerias intersetorial e interinstitucional.	(1) Normatizar 25% dos programas de atenção à saúde. (2) Ampliar em 15% das ações de acolhimento, orientação e promoção da saúde . (3) Ampliar em 10% atividades em parcerias intersetorial e interinstitucional.	(1) Normatizar 25% dos programas de atenção à saúde. (2) Ampliar em 15% ações de acolhimento, orientação e promoção da saúde. (3) Ampliar em 10% atividades em parcerias intersetorial e interinstitucional.	(1) Normatizar 25% dos programas de atenção à saúde (2) Ampliar em 15% ações de acolhimento, orientação e promoção da saúde (3) Ampliar em 10% atividades em parcerias intersetorial e interinstitucional. (4) Ampliar as ações de atenção à saúde em 20%	(4) Ampliar as ações de atenção à saúde em 20% (5) Certificar o controle de qualidade dos serviços laboratoriais
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)					
PROGEPE e INSTITUTO MENINO MIGUEL					
AÇÕES ESTRATÉGICAS (DETALHAMENTO)					
Realizar estudo de redimensionamento das ações de assistência, vigilância, promoção e perícia em saúde desenvolvidas pelo DQV-PROGEPE .					
Organizar os programas de atenção à saúde e segurança do trabalho desenvolvidos pelo DQV para submissão ao CONSU-UFRPE					
Fortalecer o desenvolvimento e o gerenciamento de ações de acolhimento e orientação dos servidores da UFRPE.					

Reorganizar a demanda de acolhimento e acompanhamento em saúde mental.	
Realizar estudo exploratório (diagnóstico) sobre saúde do servidor (vigilância epidemiológica).	
Criar Protocolos de Atendimento para uso do serviço ambulatorial do Departamento de Qualidade de Vida (DQV), visando aprovação pelo CONSU-UFRPE.	
Qualificar as ações de comunicação e divulgação das atividades e serviços do DQV.	
Manter atividade permanente do grupo de trabalho das ações de prevenção e promoção da saúde.	
Realizar campanhas temáticas de acordo com o calendário nacional de saúde.	
Implantar canal de comunicação para as ações de promoção da saúde, com uma equipe de gerenciamento e feedback (Aplicativo Instagram).	
Desenvolver fluxo de atividades e ações em parceria com os Núcleos de Promoção à Saúde (NAPS) das Unidades Acadêmicas da UFRPE.	
Ampliar as articulações, parcerias e convênios com instituições (externas) e setores da UFRPE para realização de ações de promoção à saúde.	
Viabilizar a contratação de controle laboratorial de qualidade externo para assegurar a confiabilidade dos serviços laboratoriais prestados.	
ODS RELACIONADO (S)	ITENS AVALIAÇÃO CPA
03	<p>Criar programas ou ações permanentes voltadas aos servidores</p> <p>Ampliar estratégias de divulgação dos programas e serviços de saúde</p> <p>Implantar agendamento e prontuário eletrônico</p> <p>Elaborar um diagnóstico sobre as condições físicas dos laboratórios e de seus equipamentos</p>

Objetivo 108: Ações de saúde e segurança do trabalho do servidor

EIXO (Mapa estratégico)	SOCIEDADE				
TEMA	Gestão de Pessoas				
OBJETIVO	Ampliar o desenvolvimento de ações de Saúde e Segurança do Trabalho do Servidor				
INDICADOR(ES)	META 2021	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
(1) % de ações desenvolvidas (2) % de exames médicos periódicos realizados (3) % de laudos emitidos dentro dos prazos	(1) Aumentar em 10% ações de promoção, controle dos riscos e agravos à saúde (3) Garantir o cumprimento de prazos para emissão de 10% dos laudos periciais	(1) Aumentar em 10% ações de promoção, controle dos riscos e agravos à saúde (2) Realizar 10% dos exames médicos periódicos dos servidores (3) Garantir o cumprimento de prazos para emissão de 10% dos laudos periciais	(1) Aumentar em 10% ações de promoção, controle dos riscos e agravos à saúde (2) Realizar 20% dos exames médicos periódicos dos servidores (3) Garantir o cumprimento de prazos para emissão de 10% dos laudos periciais	(1) Aumentar em 15% ações de promoção, controle dos riscos e agravos à saúde (2) Realizar 30% dos exames médicos periódicos dos servidores (3) Garantir o cumprimento de prazos para emissão de 10% dos laudos periciais	(1) Aumentar em 15% ações de promoção, controle dos riscos e agravos à saúde (2) Realizar 40% dos exames médicos periódicos dos servidores (3) Garantir o cumprimento de prazos para emissão de 10% dos laudos periciais
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)					
PROGEPE					
AÇÕES ESTRATÉGICAS (DETALHAMENTO)					
Elaborar programa de prevenção de acidentes de trabalho.					
Implementar no calendário de ações em saúde a Semana Interna de Prevenção de Acidente de Trabalho (SIPAT) na UFRPE.					
Realizar estudo diagnóstico com a finalidade de elaborar proposta interventiva para redução dos fatores de riscos e agravos à saúde do servidor.					
Implantar mapas de risco nos laboratórios e ambientes laborais pertinentes.					
Elaborar Projeto de segurança contra incêndio e pânico.					
Implementar Comissão Interna da Saúde do Servidor Público CISSP, em conformidade com a Norma Operacional de Saúde do Servidor – NOSS.					
Viabilizar contratação de empresa especializada para levantamento de medições quantitativas de agentes químicos e físicos em ambientes insalubres.					
Viabilizar contratação de empresa para realizar os exames médicos periódicos dos servidores.					

Viabilizar a contratação de empresa para atualização dos projetos de combate a incêndio, em atendimento ao Código de Segurança e Pânico de Combate de Pernambuco – COSCIP-PE.

ODS RELACIONADO (S)	ITENS AVALIAÇÃO CPA
03	<p>Criar programas ou ações permanentes voltadas aos servidores</p> <p>Ampliar estratégias de divulgação dos programas e serviços de saúde</p>

Objetivo 109: Serviços Terceirizados

EIXO (Mapa estratégico)	PROCESSOS INTERNOS				
TEMA	GESTÃO DOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS				
OBJETIVO	PROMOVER A MELHORIA CONTÍNUA DOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS				
INDICADOR(ES)	META 2021	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
<p>I. Pesquisa de satisfação dos serviços terceirizados realizada</p> <p>II. Canal de sugestões com os terceirizados implementado</p>	<p>I. Realizar estudo sobre a elaboração da pesquisa de satisfação dos serviços terceirizados</p> <p>I. Realizar estudo sobre as formas de implementação de um canal de sugestões com os terceirizados sobre os serviços por eles prestados</p>	<p>I. Elaborar pesquisa de satisfação dos serviços terceirizados.</p> <p>II. Implementar canal de sugestões com os terceirizados sobre os serviços por eles prestados</p>	<p>I. Realizar pesquisa de satisfação com a comunidade acadêmica.</p>	<p>I. Realizar pesquisa de satisfação com a comunidade acadêmica.</p>	<p>II. Realizar pesquisa de satisfação com a comunidade acadêmica.</p>
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)					
PROAD/DELOGS					
AÇÕES ESTRATÉGICAS (DETALHAMENTO)					
Definir requisitos de avaliação. Definir meios de divulgação da pesquisa. Realizar a coleta de dados, avaliar os resultados obtidos e atuar nos pontos de melhorias identificados.					
Verificar meios de comunicação com os terceirizados (e-mail, WhatsApp, redes sociais..), coletar e avaliar as sugestões recebidas.					
Articular com o DQV e com a PROExC sobre realização de ações que visem o corpo terceirizado da UFRPE.					

12

INFRAESTRUTURA INSTALAÇÕES ACADÊMICAS E ACESSIBILIDADE

Os principais órgãos responsáveis pela prestação de serviços relacionados à infraestrutura institucional são o Departamento de Logística e Serviços (DELOGS), o Núcleo de Engenharia e Meio Ambiente (NEMAM) e a Secretaria de Tecnologias Digitais (STD).

O NEMAM e a STD estão vinculados diretamente a Reitoria, com atuação que abrange a Sede, as Unidades Acadêmicas e Estações Avançadas. O NEMAM tem sua importância gestão de obras e reformas na Instituição, por outro lado a STD tem por propósito direcionar, planejar, executar estratégias e ações que promovam a transformação digital da UFRPE, através da tecnologia digital para ensino, pesquisa e extensão.

O DELOGS integra a Pró-reitoria de Administração da UFRPE e é composto, em sua estrutura organizacional, por Diretoria, Coordenação Administrativa (CADM), Coordenação de Manutenção (CMAN), Divisão de Segurança Universitária (DSU), Divisão de Áreas Verdes e Vias (DAVV) e Divisão de Transporte (DTRANS). Suas equipes atuam continuamente para

garantir o funcionamento efetivo da instituição, por meio da promoção integrada de operações logísticas e serviços essenciais desempenhados por servidores e funcionários terceirizados. Pode-se citar, dentre eles, os serviços de limpeza e conservação, segurança patrimonial, recepção e portaria, apoio administrativo, apoio às atividades agrárias, telefonia fixa e móvel, impressão, manutenção predial, manutenção veicular e manutenção em sistemas de refrigeração.

Sua atuação se estende a todas as Unidades Acadêmicas e Estações Avançadas, que usufruem de serviços terceirizados, com e sem dedicação exclusiva de mão de obra, cujas contratações são, em sua maioria, planejadas, geridas e avaliadas pela equipe do DELOGS. Para além do nível operacional, o Departamento tem sua importância estratégica reconhecida, principalmente, na gestão das contratações terceirizadas, que requer vasta complexidade de conhecimentos e competências por parte dos servidores responsáveis.

12.1. Infraestrutura Física (cenário atual)

A infraestrutura nas instalações acadêmicas compreende um conjunto de elementos estruturais capaz de proporcionar o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão da Universidade.

O Núcleo de Engenharia e Meio Ambiente (NEMAM) é o principal órgão responsável pela gestão da infraestrutura da UFRPE. O NEMAM está diretamente vinculado à Reitoria e foi criado pela Resolução nº 090/2013 e reestruturado pela Resolução nº 013/2014, ambas do Conselho Universitário.

As principais atividades realizadas pelo NEMAM incluem: I - Realizar o planejamento físico e de execução de obras; II – Desenvolver projetos de engenharia, arquitetura e infraestrutura, além de promover a gestão e fiscalização desses projetos; III - Realizar ou autorizar a realização de intervenções no âmbito da engenharia e arquitetura das edificações, sempre que tal intervenção implicar ou possa vir a implicar na estrutura da edificação; e IV - Responder, em razão de sua competência e responsabilidade técnica legalmente instituída pelas Leis 5.194/66 e 12.378/10, por toda matéria referente à engenharia e arquitetura que afete o desenvolvimento de suas atividades.

O cenário atual é de grandes desafios em relação à infraestrutura física. A UFRPE, assim como a maioria das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) brasileiras, enfrenta problemas em sua infraestrutura decorrentes, principalmente, do processo de reestruturação e expansão das Universidades Federais brasileiras, proposto pelo Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni). Esse processo colocou a Universidade Federal Rural de Pernambuco diante do desafio de ampliar o seu conjunto de elementos

de infraestrutura e suas instalações acadêmicas para atender a uma população de estudantes e servidores cada vez mais expressiva, em decorrência da ampliação das vagas, da interiorização dos campi e da realização de concursos para docentes e técnicos-administrativos. Como exemplo bastante significativo da expansão da UFRPE, tem-se a construção de duas novas unidades acadêmicas: Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho (UACSA), com oferta de 5 cursos de graduação envolvendo as áreas das engenharias, e a Unidade Acadêmica de Belo Jardim (UABJ), com oferta de 4 cursos de graduação, também das engenharias. São dois grandes projetos de expansão, atendendo às demandas dos estudantes do litoral e do interior pernambucano, ampliando os alcances da educação pública, gratuita e de qualidade. Considerando a atual estrutura do NEMAM e a demanda institucional por serviços de engenharia e arquitetura, está sendo analisada a proposta de mudança do órgão para a criação da Superintendência de Infraestrutura (SINFRA). A SINFRA será o órgão responsável por projetar, coordenar, fiscalizar, sancionar e executar as ações de planejamento dos espaços físicos, construção e manutenção da infraestrutura e urbanismo, preservação do patrimônio e do meio ambiente pautados no desenvolvimento sustentável da UFRPE, fortalecendo os três pilares institucionais: ensino, pesquisa e extensão. Inserida no contexto de expansão institucional e aliada à responsabilidade em manter a qualidade das suas instalações físicas, compreendemos que a criação da SINFRA terá reflexos diretos sobre a qualidade acadêmica oferecida pela Instituição, assegurando aos alunos uma formação de qualidade, aos professores/pesquisadores, um ambiente propício ao desenvolvimento de suas pesquisas e ações, e à sociedade, enquanto principal beneficiária da qualidade acadêmica, a fruição desses espaços.

As ações previstas para a realização do plano de infraestrutura do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) UFRPE 2021-2030 serão baseadas nos seguintes objetivos estratégicos (OE):

OE1) Aperfeiçoar os processos de gestão departamental/setorial das instalações, promovendo a articulação de gestores e equipes, e a distribuição formal de responsabilidades - tanto na operação como no planejamento de intervenções para ampliação, requalificação ou manutenção da infraestrutura;

OE2) Ampliar e atualizar o quadro de competências em diferentes áreas da engenharia e da arquitetura, de modo a viabilizar agendas de intervenções em favor da ampliação, modernização e adequação da infraestrutura institucional, incluindo segurança, ergonomia, acessibilidade e a sustentabilidade nos campi da UFRPE;

OE3) Aperfeiçoar a comunicação e a governança em torno de consultas prévias e decisões que alterem o uso dos espaços, criando as bases dialógicas para a formação de Comitês e Planos Diretores de cada campus; e

OE4) Promover a inovação, incorporando novas tecnologias e ferramentas de gestão (projetos e contratos) e desenvolvimento de projetos, mantendo uma periodicidade no treinamento dos servidores e disponibilização de equipamentos adequados de trabalho, tendo em vista as modificações constantes de legislação.

Pelo exposto, observa-se que são inúmeros os desafios para a política de gestão da infraestrutura da UFRPE para o período 2021-2030, além de serem dependentes das ações da esfera governamental. Do ponto de vista interno, baseado nas diretrizes apontadas para a área de infraestrutura, busca-se alinhar as ações propostas de infraestrutura com os objetivos estratégicos institucionais. Assim, a gestão de infraestrutura da UFRPE tem como principal objetivo contribuir para que as atividades

finalísticas da instituição possam ser realizadas com a qualidade que a comunidade universitária e a sociedade necessitam e com respeito ao meio ambiente e às legislações vigentes.

12.2. Recursos tecnológicos e de audiovisual

Na Sociedade da Informação, as redes de computadores tornaram-se uma parte inseparável do nosso dia a dia. Assumem uma importância e fazem da tecnologia parte essencial na determinação das políticas em uma instituição de ensino. Atender as necessidades desse público bem como integrar objetos inteligentes à rede de dados com a intenção de melhorar o nível de ensino, a qualidade de vida das pessoas, e gerir de forma eficiente os seus recursos é apenas alguns dos desafios impostos num futuro próximo.

Um Campus Inteligente é a soma de ações em diversas áreas, tais como infraestrutura, governança, educação, etc. É capaz de coletar informações sobre os espaços e seus habitantes, e aplicar este conhecimento na melhoria da qualidade de vida e dos serviços ofertados à comunidade acadêmica.

Para atender a esse desafio futuro é necessária uma agenda de reformas e ampliações de infraestrutura, manter o corpo técnico capacitado nas novas tecnologias e mitigar os problemas hoje observados. Além disso, faz necessária, ao longo da vigência deste PDI, a realização das seguintes ações:

- ✓ Expandir a cobertura da rede de fibra ótica da UFRPE, pois a atual rede de fibra não atende todas as edificações ou inexistente em alguns casos, e também, já apresenta degradação pela ação do tempo (>25 anos);
- ✓ Adequar a fibra ótica nos pontos que apresentam degradação;
- ✓ Aumentar a cobertura da rede cabeada em todos os Campi da UFRPE;

- ✓ Ampliar o gerenciamento da rede da UFRPE, atualizando tecnologicamente os ativos;
- ✓ Universalizar a cobertura da rede WiFi para todos os Campi da UFRPE, pois a cobertura atual não atende com qualidade os espaços internos (indoor) e é inexistente nos espaços externos (outdoor);
- ✓ Definir uma infraestrutura padrão para todos os níveis de ensino (salas de aula e laboratórios), uma vez que grande parte das salas de aula não possuem recursos audiovisuais mínimos;
- ✓ Manter o DataCenter tecnologicamente atualizado;
- ✓ Capacitar de forma contínua a equipe de TI.

12.3. Promoção de acessibilidade física

À luz de uma perspectiva inclusiva, e respeitando os dispositivos legais que preconizam o direito do pleno acesso das pessoas com deficiência aos espaços, as ações de infraestrutura da UFRPE têm o compromisso de atender aos critérios de acessibilidade que possibilitem a utilização de maneira autônoma, independente e segura do ambiente, das edificações, dos mobiliários e elementos à maior quantidade possível de pessoas, segundo o Desenho Universal, considerando diversas condições de mobilidade e de percepção do ambiente, com ou sem a ajuda de aparelhos específicos (ABNT, 2015).

Nesse sentido, desde 2010, a UFRPE incorporou a dimensão da acessibilidade aos projetos arquitetônicos realizados e implementados na Instituição. Considerando a acessibilidade como questão prioritária, envolvendo desde adequações implementadas aos prédios existentes, à elaboração de projetos arquitetônicos que já contemplam as demandas da legislação sobre acessibilidade.

A adequação dos espaços físicos está fundamentada em diversos dispositivos legais, em especial: i) na Portaria nº 1.679/99, que determina a oferta de condições adequadas para o acesso das pessoas com

deficiência, e tem como foco central a acessibilidade das pessoas que frequentam a Universidade; ii) na Lei 10.098, de 23 de março de 1994, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida; iii) na Lei 13.146/2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência); e iv) na normalização específica estabelecida pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), NBR 9050/2004, e sua atualização NBR 9050/2020 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

Com isso, sobretudo nos últimos anos, a UFRPE entregou à sua comunidade universitária um conjunto de novas instalações acadêmicas e administrativas que atendem aos requisitos de acessibilidade física, como é o caso dos prédios localizados na Sede/UFRPE, Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UAST) e no Campus Senador José Hermínio de Moraes do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas (Codai), em Tiúma. Além da construção dos novos prédios das Unidades de Belo Jardim (UABJ) e do Cabo de Santo Agostinho (UACSA), que já contemplam, em seus projetos arquitetônicos, os critérios de acessibilidade.

Considerando o desafio de adaptar os prédios antigos, é importante ressaltar que a UFRPE, por meio do Núcleo de Engenharia e Meio Ambiente, tem realizado projetos na Sede e nas Unidades Acadêmicas com o objetivo de levantar alternativas de soluções para a situação apresentada por cada edificação existente, bem como planejando etapas de intervenção de acordo com o caráter prioritário de cada situação específica. Como resultado desse trabalho, algumas reformas e adaptações já foram realizadas e outras estão em fase de execução. Além disso, significativo número de projetos executivos já foi finalizado e

aguarda disponibilidade orçamentária para efetiva execução das demais obras de adequação física/arquitetônica.

Apesar do esforço institucional em garantir o atendimento aos requisitos de acessibilidade em todas as etapas dos seus novos projetos construtivos, a UFRPE assume o compromisso de realizar diversas obras de adequação física/arquitetônica em parcela significativa de suas instalações físicas mais antigas.

12.4. Agenda de Intervenções

A relevância do investimento em infraestrutura para as universidades públicas no Brasil é indiscutível. Diante disso, a UFRPE, comprometida com o desenvolvimento do ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão vem, ao longo dos anos, ampliando suas instalações para melhor atender à comunidade universitária, além de realizar diversas intervenções de melhorias nas construções existentes, sempre atenta aos requisitos fundamentais da sustentabilidade econômica, ambiental e social.

A agenda de intervenções é um instrumento de planejamento com foco na gestão do espaço físico da UFRPE, pois a infraestrutura de uma instituição pública de ensino deve ser a expressão de sua estrutura funcional, que precisa ser planejada de forma estratégica, a fim de suprir

as necessidades básicas das atividades que se desenvolvem em seus espaços, como: departamentos, salas de aula e de professores, laboratórios, bibliotecas, teatros, restaurantes, banheiros, instalações acessíveis, dentre outros (Quadro 50).

A proposta da agenda para os próximos dez anos foi construída a partir de sugestões apresentadas por representantes de diversos setores da UFRPE (presentes no grupo de trabalho responsável pela elaboração deste capítulo no processo de elaboração deste PDI) em conjunto com o Núcleo de Engenharia e Meio Ambiente (NEMAM), Reitoria e Vice-Reitoria Institucional.

As intervenções planejadas levaram em consideração as necessidades e prioridades institucionais para a próxima década, em observância ao crescimento institucional, às demandas já existentes e aos aspectos orçamentários.

Como em todo processo de planejamento estratégico, aliado ao atual cenário de pandemia que vivemos (com forte instabilidade nos âmbitos econômico e social), a respectiva agenda de intervenções estará sujeita a adequações juntamente com o período de revisão e atualização deste PDI UFRPE 2021-2030.

Quadro 50: Agenda de Intervenções Neman 2021-2030

Obras de Construção – SEDE		
Unidades Organizacionais	Intervenção	Justificativa
Departamento de Engenharia Agrícola	i) Construções do novo prédio.	-
Departamento de Medicina Veterinária	i) Construção do novo prédio.	i) Realocação de salas de aula, setores administrativos auditório e salas dos professores em área externa ao hospital veterinário.
Departamento de Pesca	i) Construção do novo prédio do Laboratório de Maricultura Sustentável (LAMARSU).	i) Necessidade de melhoria na estrutura do departamento, para atendimento às demandas do curso.
Departamento de Tecnologia Rural	i) Construção do novo prédio.	-
Pró-reitoria de Gestão Estudantil e Inclusão	i) Construção novo prédio da PROGESTI.	i) Criação de espaço físico suficiente para realização das atividades desenvolvidas pela PROGESTI.
Departamento de Zootecnia	i) Reforma com ampliação do Laboratório de Pesquisa com Aves (LAPAVE); ii) Ampliação do Laboratório de Biologia Molecular Aplicada à Produção Animal (BIOPA).	ieii) Necessidade de melhoria na estrutura do departamento, para atendimento às demandas do curso.
Obras de Construção - Unidades Acadêmicas e Campi Avançados		
Unidades Organizacionais	Intervenção	Justificativa

Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UAST)	<ul style="list-style-type: none"> i) Construção do bloco de apoio para funcionários de campo; ii) Construção do núcleo esportivo; iii) Construção do edifício de laboratórios da pós-graduação; iv) Construção do edifício do Núcleo de Apoio e Promoção à Saúde (NAPS); v) Aulas práticas Zootecnia. 	<ul style="list-style-type: none"> i) Promover melhores condições de trabalho para os funcionários de campo do Setor de Horticultura; ii) Ampliar os espaços físicos, para que a comunidade acadêmica da UAST passe a utilizar a atividade física e/ou práticas corporais no seu dia-a-dia e com isso obtenham melhoria no condicionamento físico, corporal e na saúde; ampliando o conhecimento através das informações e discussões sobre a importância do movimento para uma melhor qualidade de vida, fortalecendo políticas públicas de permanência e inclusão, facilitando o convívio entre os mesmos; iii) Crescimento do Programa de pós-graduação; iv) Construção de um ambiente de trabalho adequado para promoção de qualidade de vida aos assistidos pelo setor; v) Atendimento à crescente demanda por espaços adequados ao desenvolvimento das atividades acadêmicas, possibilitando pesquisas e atividades multidisciplinares.
Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho (UACSA)	i) Construção da UACSA.	
Unidade Acadêmica de Belo Jardim (UABJ)	i) Construção da UABJ.	
Obras de Reformas, Melhorias e Adequações – SEDE		
Unidades Organizacionais	Intervenção	Justificativa
Centro de Ensino de Graduação Obra-Escola (CEGOE)	<ul style="list-style-type: none"> i) Substituições esquadrias; ii) Infiltração coberta. 	<ul style="list-style-type: none"> i) Esquadrias danificadas, prejudicando a climatização das salas e favorecendo infiltrações; ii) Existência de diversas infiltrações nas salas e corredores.
Departamento de Agronomia	<ul style="list-style-type: none"> i) Reforma Laboratório de Expressão Gênica (LABEG); ii) Reforma do Laboratório de Melhoramento Vegetal (Estufa - LAMEVE); iii) Mudança da entrada da subestação Fitossanidade. 	<ul style="list-style-type: none"> i) Promover condições dignas e salutaras aos servidores, terceirizados ou não; ii) Demanda de maior estrutura para continuidade das pesquisas e aperfeiçoamentos das aulas práticas da graduação e pós-graduação; iii) Atendimento à NR-23 - Proteção contra incêndios, para estabelecer segurança numa possível evacuação do edifício.

Departamento de Biologia	<ul style="list-style-type: none"> i) Divisão gabinete professores; ii) Reforma do Laboratório de Fisiologia Vegetal e da Casa de Vegetação; iii) Reforma do Laboratório de Fisiologia Vegetal; iv) Substituição de tela de proteção de duas casas de vegetação; v) Reforma da Casa de Vegetação; vi) Reforma dos laboratórios da Zoologia. 	<ul style="list-style-type: none"> i) Oferecer ambiente adequado ao trabalho dos professores; ii, iii, v) Necessidade de melhoria na estrutura do departamento, para atendimento às demandas do curso; iv) Com a falta de telas, os experimentos de tese e dissertação, estão sofrendo danos por animais, comprometendo a qualidade dos estudos desenvolvidos; vi) Necessidade de melhoria na estrutura do departamento, para atendimento às demandas do curso e normas de segurança preconizadas na legislação.
Departamento de Ciências do Consumo (DCC)	<ul style="list-style-type: none"> i) Adequações em edifício existente; ii) Projeto elétrico. 	<ul style="list-style-type: none"> i) Adequação do antigo prédio de pesca para uso do DCC; ii) Redimensionamento na rede elétrica para a demanda do laboratório.
Departamento de Ciência Florestal	<ul style="list-style-type: none"> i) Adequações de acessibilidade; ii) Adequações na estrutura física. 	<ul style="list-style-type: none"> i) Garantir acesso a todos os usuários com necessidades especiais, permitindo mobilidade, comunicação, convivência e o acesso educacional; ii) Melhorar o funcionamento do departamento para atendimento dos requerimentos do MEC.
Departamento de Economia	<ul style="list-style-type: none"> i) Reforma do Departamento de Economia. 	<ul style="list-style-type: none"> i) Melhorar a estrutura do departamento para as demandas do curso.
Departamento de Medicina Veterinária	<ul style="list-style-type: none"> i) Adequações de acessibilidade; ii) Construção da clínica de equinos; iii) Adequações da sala de cirurgia de grandes animais; iv) Reparo das instalações da sala de esterilização; v) Pedidos diversos para o Hospital Veterinário; vi) Reforma do ambulatório de grandes animais; vii) Reforma ambulatórios 7, 8 e enfermaria; viii) Adequações da sala de ultrassonografia do hospital veterinário; ix) Reforma Centro de Caprinos e Ovinos - infiltrações. 	<ul style="list-style-type: none"> i) Garantir acesso a todos os usuários com necessidades especiais, permitindo mobilidade, comunicação, convivência e o acesso educacional; ii, iii, iv, v, vi,vii,viii) Necessidade de melhoria na estrutura do departamento, para atendimento às demandas do curso; viii) Criação de espaço adequado para instalação e uso dos equipamentos, visando possibilitar seu uso em atividades de ensino, pesquisa e extensão; ix) Existência de diversas infiltrações nas salas e corredores.

Morfologia e Fisiologia Animal	i) Reforma sala de microscopia.	Melhorar a estrutura dos laboratórios de aulas práticas.
Departamento de Pesca	i) Reformas gerais nos blocos 1 e 2.	i) Garantir condições adequadas de funcionamento.
Departamento de Química	i) Instalações janelas sala de aula 10B - Prédio Central; ii) Reformas salas 10A e 10B - Prédio Central; iii) Divisão sala 10B; iv) Reestruturação espaço docentes; v) Divisões salas blocos 2, 6, 8 e 10; vi) Reforma laboratório didáticos.	i) Vedação da sala que se encontra aberta para o uso nas atividades de ensino; ii e iii) Criação de espaços adequados para instalação e uso dos equipamentos, visando possibilitar seu uso em atividades de ensino, pesquisa e extensão; iv) Garantir condições adequadas de funcionamento; v) Criação de salas de aulas menores para melhor atendimento das demandas do curso; vi) Necessidade de melhoria na estrutura do departamento, para atendimento às demandas do curso.
Departamento de Zootecnia	i) Reforma (obra inacabada) no Laboratório de Digestibilidade; ii) Reforma bubalinocultura; iii) Conclusão das instalações bubalinocultura; iv) Adequação hídrica galpão de Bubalinocultura; v) Reforma geral (elétrica, hidráulica, civil, etc.), inclusive nas baias para suínos; vi) Reforma galpão avicultura; vii) Construção de salas em galpão e ampliação da Fábrica de Ração; viii) Colocação de divisórias por todo Departamento; ix) Reforma geral (piso, PVC etc.).	i, ii, iii, iv, v, vi, vii, viii) Melhorar a estrutura do departamento, para atendimento às demandas do curso.
Pró-Reitoria de Administração	i) Divisão e estruturação de salas para Diretórios Acadêmicos; ii) Reforma do arquivo geral.	i) Criação de espaço físico para acomodar os diretórios acadêmicos dos cursos de Letras, Licenciatura em Computação, Sistemas de Informação, Engenharia Agrícola e Ambiental, Ciência da Computação e Gastronomia; ii) Melhorar a estrutura do arquivo geral.
Pró-reitoria de Extensão e Cultura	i) Reforma nas instalações gerais.	i) Melhorar a estrutura do departamento para as demandas institucionais.

Departamento de Engenharia Agrícola	i) Adequações nas instalações existentes.	i) Melhorar a estrutura do departamento, para as demandas do curso.
Obras de Reformas, Melhorias e Adequações - Unidades Acadêmicas e Campi Avançados		
Unidades Organizacionais	Intervenção	Justificativa
Estação Avançada de Parnamirim	i) Projeto elétrico.	i) Redimensionar na rede elétrica para atender a demanda da Estação.
Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE (CODAI) - Sede	i) Substituição de esquadrias do laboratório de mecânica; ii) Acessibilidade salas de aula; iii) Infiltração telhado.	i) Esquadrias danificadas, prejudicando a climatização das salas e favorecendo infiltrações; ii) Garantir acesso a todos os usuários com necessidades especiais, permitindo mobilidade, comunicação, convivência e o acesso educacional; iii) Existência de diversas infiltrações nas salas e corredores.

Com o objetivo de sempre cumprir com sua responsabilidade social em termos de acessibilidade física institucional, o Núcleo de Acessibilidade (NACES) apresenta o seguinte plano:

AÇÕES DE ACESSIBILIDADE PLANEJADAS PARA 2021-2030

A1.Necropsia: reforma para melhoria da infraestrutura e adequações físicas para fins de acessibilidade

- Reforma geral da edificação;
- Reforma de sanitários e vestiários para tornar acessíveis;
- Construção de calçadas e rampas de acesso ao edifício;
- Rebaixamento de calçadas de entorno da edificação.
- Piso tátil.

A2.Departamentos de Agronomia e de Ciências Florestais (9 prédios): Dept. de Agronomia (professores); Centro de Pesquisa de solos; Dept. de Ciências Florestais; Lab. de Química do Solo; Laboratório de Sementes; Fitotecnia; Núcleo de Fix. Biológica; Química ambiental de solos.

- Construção de caixas corridas e passarelas para implantação de plataformas ou elevadores;
- Reforma de sanitários e vestiários para tornar acessíveis;

- Construção de calçadas e rampas de acesso e interligação entre os edifícios;
- Rebaixamento de calçadas de entorno da edificação.
- Criação de vagas especiais de estacionamento;
- Piso tátil.

A3.Departamento. de Ciências Domésticas (4 prédios): Prédio de aulas; Prédio de professores; Prédio de diretoria; Prédio antigo de Pesca.

- Reforma geral do antigo edifício de pesca para a implantação do DCC (falta definição final da administração quanto ao uso da edificação);
- Reforma de sanitários e vestiários para tornar acessíveis;
- Construção de calçadas e rampas de acesso aos edifícios;
- Rebaixamento de calçadas de entorno da edificação.
- Criação de vagas especiais de estacionamento;
- Piso tátil;
- Construção de caixa corrida para implantação de plataformas (antigo edifício pesca).

A4. Departamento. de Tecnologia Rural (7 prédios) e edifício de Sementes: Prédio salas de aula; Laboratórios do DTR; Diretoria; Prédio dos professores; 3 anexos; edifício de Sementes.

- Construção de caixas corridas e passarelas para implantação de plataformas ou elevadores;
- Reforma de sanitários e vestiários para tornar acessíveis;
- Construção de calçadas e rampas de acesso e interligação entre os edifícios;
- Rebaixamento de calçadas de entorno da edificação.
- Criação de vagas especiais de estacionamento;
- Piso tátil.

A5.CEAGRI I, CEAGRI II, Gastronomia, Pesca Novo

- adequações físicas para fins de acessibilidade.

A6.Hospital veterinário:

- Tornar acessíveis sanitários e vestiário pertencentes ao Hospital Veterinário. Realizar demarcações de vagas especiais em seu estacionamento. Executar rebaixamento de calçadas de acesso à edificação.

A7.Biblioteca central:

- Aquisição e instalação de um elevador para transporte vertical dos usuários e adequações nos sanitários.

A8.DLCH (5 blocos, antigos e novo)

- Reforma de sanitários e vestiários para tornar acessíveis;
- Construção de calçadas e rampas de acesso aos edifícios;
- Rebaixamento de calçadas de entorno da edificação.
- Criação de vagas especiais de estacionamento;
- Piso tátil.

A9.Prefeitura (6 prédios): DSG; Almoxarifado / Prefeitura; Editora prédio novo; Divisão de Manutenção; Divisão de Transportes; Divisão de áreas verdes.

- Reforma de sanitários e vestiários para tornar acessíveis;

- Construção de calçadas e rampas de acesso aos edifícios;
- Rebaixamento de calçadas de entorno da edificação.
- Criação de vagas especiais de estacionamento;
- Piso tátil.

A10.Construção do bloco para o NACES

- Construção de um novo bloco para acomodar de forma adequada o Núcleo de Acessibilidade.

A11.Reforma e adequações da Praça do CEGOE:

- Regularização de desníveis;
- Rebaixamento de meio-fio;
- Acesso ao PAPE e Decon;
- Faixas elevadas;
- Criação de vagas especiais de estacionamento;

12.5. Logística e Serviços (A tabela da Agenda de Intervenções não foi preenchida, pois é necessária a revisão dos outros setores)

12.5.1. Serviços de Manutenção Predial e Elétrica

A manutenção do espaço físico da instituição é imprescindível para a vida útil dos bens imóveis, de forma que seja garantida a segurança, o conforto e o bom uso dos espaços.

Iniciou-se a descentralização dos cuidados com a manutenção das Unidades Acadêmicas, importante passo para intervenções com tempos de resposta menores, devido às tomadas de decisões serem locais.

Porém, a Universidade é centenária e diversas intervenções são necessárias. Atualmente apenas existem ações corretivas, que acabam tornando a manutenção mais onerosa, necessitando significativo destacamento orçamentário para realizar todas as intervenções necessárias. Contudo, com as constantes contenções de gastos torna-se

inexequível a realização de todas em um mesmo ano, sendo importante analisar as ações necessárias e avaliar a gravidade, urgência, tendência e o custo.

A gravidade avaliará se existe risco aos usuários, a urgência tratará da velocidade que se deseja que seja solucionado, a tendência avalia a evolução da situação encontrada, e o custo, o porte do valor a ser empregado para a correção, cada um avaliado de 1 a 5, onde o 1 é a situação mais favorável e 5 a desfavorável.

Estabelecer metas para as ações preventivas que atualmente são inexistentes. Para as corretivas, estabelecer metas baseadas na análise do ano anterior, avaliar a tabela de ações realizadas pelos índices para planejamento financeiro e de ações de forma a permitir a migração de ações prioritariamente corretivas para prioritariamente preventivas.

Elaborar manual do usuário com acesso ao grande público quanto aos cuidados com o bem imóvel e quando deve ser acionada a equipe de manutenção, a fim de que sejam realizadas as manutenções nos primeiros sinais de desgaste, evitando maiores custos com as intervenções.

Realização de AS built das edificações e revisão das instalações para verificar as capacidades das instalações existentes.

12.5.2. Áreas Verdes

Dentre as disposições para a Divisão de áreas Verdes e Vias (DAVV) alguns critérios são estabelecidos quanto aos serviços, colaborações organizações e controle pelo departamento de logística e serviços. Compete à DAVV:

I -Elaborar normativo que apresente os trâmites existentes na DAVV;

II -Coordenar os serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos comuns (recicláveis e não recicláveis), dos

serviços de saúde dos grupos A (Riscos Biológicos), B (Riscos Químicos) e E (Perfurocortantes), e dos resíduos da classe 1 (perigosos) gerados pela UFRPE;

III -Coordenar os serviços de combate a pragas na UFRPE;

IV -Realizar a limpeza interna e externa de ambientes, bem como de calhas e telhados;

V -Remover o entulho gerado pelo serviço de manutenção interna, exceto entulhos de obras;

VI -Realizar os procedimentos necessários para autorização de poda e supressão vegetal junto aos órgãos competentes, exceto quando se tratar de obras;

VII -Colaborar na elaboração de termo de referência para aquisição de materiais e insumos necessários à manutenção das atividades da DAVV;

VIII -Participar do planejamento de contratações de serviços relacionados às atividades da DAVV;

IX -Colaborar na elaboração de projetos paisagísticos;

X - Realizar a jardinagem, gestão e preservação de espaços livres, urbanos ou naturais, de forma a processar micro e macropaisagens, desde jardins de edifícios às grandes áreas livres de uso público, como praças e bosques;

XI -Controlar o crescimento da vegetação no âmbito do Campus Dois Irmãos, realizando capinação, roço, varrição, poda das árvores, e erradicação, quando necessário;

XII -Realizar o planejamento de irrigação das áreas verdes úteis da UFRPE;

XIII -Organizar e instalar sementeiras, bem como proceder à realização de compostagem no âmbito da UFRPE;

XIV -Participar do planejamento de contratações de serviços relacionados às atividades da DAVV;

XV -Propor à Direção do Departamento de Logística e Serviços melhorias e inovações na área de sua competência;

XVI -Subsidiar a Direção do Delogs em eventuais questionamentos advindos de ouvidorias e auditorias internas e externas;

XVII -Fiscalizar os serviços terceirizados na sua área de competência;

XVIII -Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas à DAVV.

1.1.1.1. Elaborar projeto paisagístico em conformidade com o plano de Gestão e Logística Sustentável

A Constituição Federal do Brasil trata do desempenho ambiental em conformidade com as expectativas da sociedade em seu art. 225, no qual assevera que “todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, [...] impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações” (BRASIL, 2017).

A Instrução Normativa nº. 10, de 12 de novembro de 2012, estabelece a necessidade das Instituições Públicas Federais elaborarem o PLS (BRASIL, 2012b) para o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Dessa forma, investigar práticas de mudanças sustentáveis para promover mudanças voltadas para uma cultura sustentável nas Instituições de Ensino Superior, torna-se imprescindível para a comunidade universitária.

12.5.2.1. Criar, qualificar e manter as áreas de vivência (?)

12.5.2.2. Elaborar projetos de irrigação para áreas verdes de forma a utilizar a água de forma mais racional

Os projetos desenvolvidos na universidade devem ser organizados com base em objetivos de limitações de recursos hídricos com elaborações de projetos cooperativos integrados por redução do consumo de água com a participação de estudantes, professores e demais funcionários, visando a possibilidade de ações mais amplas quanto a racionalização de água em áreas verdes da instituição.

12.5.3. Vias Urbanas

Ações estratégicas:

- ✓ Implantação de bicicletários;
- ✓ Placas de sinalização e orientação ao visitante interna e externa;
- ✓ Implantação de ciclovias;
- ✓ Substituição de lâmpadas de vapor metálico por LED.

12.5.4. Gestão de Resíduos

De acordo com o Relatório Anual de Acompanhamento do Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS) da Universidade Federal Rural de Pernambuco- UFRPE de 2019: frente aos desafios de financiamento e orçamento da administração pública, faz-se imperativo a necessidade de formalizar as iniciativas de contenção de despesas, de racionalização do uso de recursos e materiais, de geração e destinação de resíduos de todo tipo, de inclusão de cobranças de sustentabilidade nas contratações e compras, por intermédio de um planejamento consubstanciado e estruturado em diálogo com os objetivos e metas do Planejamento Estratégico e do Plano de Desenvolvimento Institucional-PDI; isso foi o que resultou na formulação e publicação do Plano de Logística Sustentável.

Ações estratégicas:

- ✓ Intensificar as campanhas de coleta seletiva;
- ✓ Programas de reciclagem na instituição;
- ✓ Implantar sistemas para tratamento de matéria orgânica para reutilização;
- ✓ Incluir no calendário acadêmico atividades de conscientização acerca do Plano de Logística Sustentável e do Projeto UFRPE sustentável;
- ✓ Criar critérios de avaliação de compatibilização de carga de trabalho dos servidores envolvidos na comissão executiva do Projeto UFRPE Sustentável, a fim de efetivamente existir colaboração de toda a comissão.

12.5.4.1. Uso racional da água e melhora no sistema de esgoto

A Instituição vem buscando alternativas para redução do consumo de água. Para o cumprimento deste objetivo, o PLS sugere campanhas de conscientização para uso racional dos recursos; aquisição e substituição de novos equipamentos limitadores de consumo de água por prédio; estabelecer programas de monitoramento e controle dos recursos para gestão do consumo. Nesse sentido, seu compromisso com a sustentabilidade nessa área, priorizando otimizar os recursos já existentes.

Ações estratégicas:

- ✓ Campanha educativa para utilização correta dos banheiros; Utilização de vasos sanitários com sistema dual flush;
- ✓ Utilização de torneiras com temporizador;
- ✓ Realizar levantamento dos poços e análise da água;
- ✓ Estabelecer rotinas de monitoramento dos hidrômetros Companhia Pernambucana de Saneamento(Compesa) – destino;
- ✓ Realizar campanhas de conscientização para melhor uso da água;
- ✓ Eficiência da irrigação na jardinagem (horário e fisiologia da planta);
- ✓ Iniciar a instalação de hidrômetros simples por entrada de departamento ou prédio;
- ✓ Otimizar o serviço e sensibilizar o usuário de canais de atendimento para registro de ponto de vazamentos;
- ✓ Estabelecer para as novas edificações: medição individual e acessórios hidráulicos mais eficientes, do ponto de vista da durabilidade e da redução de consumo (ex.: caixas acopladas e torneiras com temporizadores);
- ✓ Inclusão de equipamentos de consumo eficiente de água na lista de compras permanentes;

- ✓ Elaboração de estudo da viabilidade de aproveitamento de água de chuva.

12.5.5. Transporte e Gestão da Frota

A frota de veículos da UFRPE contribui significativamente para a realização das atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, prestando o necessário apoio para o deslocamento dos docentes, discentes, servidores e colaboradores, além de propiciar maior eficiência aos serviços administrativos que necessitam deste meio para a realização de suas atividades. A exemplo do Programa Pesquisa em Movimento (PPM) da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPPG), que tem por objetivo ampliar a oferta de veículos para a pesquisa, busca-se a melhoria na oferta do serviço de transporte. Salienta-se que a UFRPE se localiza a partir da capital Recife até Serra Talhada, sertão pernambucano, sendo necessária a utilização de veículos oficiais.

Na UFRPE, Campus Dois Irmãos e estações experimentais, a unidade organizacional de transporte encontra-se no DELOGS, através da Divisão de Transporte (DTRANS), conjuntamente com a Seção de Conservação e Manutenção de Veículos (SCMV). A DTRANS e a SCMV têm a finalidade de administrar, controlar, bem como realizar a manutenção e preservação da frota, dentre outras atribuições, conforme Regimento Interno deste Departamento.

Nas Unidades Acadêmicas localizadas fora da sede, o transporte e gestão da frota é realizada pela Seção de Transportes, vinculada à Direção Administrativa (DIRAD), que em conjunto com a PROAD, realiza o planejamento, a fiscalização e execução de contratações de serviços relacionados ao uso, manutenção e preservação veicular. Tais atividades são desempenhadas no Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas (CODAI) pela Seção de Manutenção e Limpeza.

A gestão e a operacionalização do trabalho na UFRPE são executadas por servidores do quadro e por terceirizados, com predominância da terceirização nas atividades operacionais, sobretudo na

condução dos veículos, uma vez que, em virtude do Decreto nº 2.271, de 07 de julho de 1997, foi instituída a política de terceirização para atividades que poderiam ser objeto de execução indireta, como a de transportes.

A UFRPE e suas Unidades Acadêmicas contam com uma frota oficial de veículos de diversas categorias automotivas (veículos de transporte institucional e de serviços comuns) e, atualmente, possui 147 veículos, com idade média de 10,5 anos.

No entanto, em muitos casos, a frota torna-se insuficiente para atender à diversidade de demandas, sobretudo da área acadêmica (aulas de campo, viagens para participação em eventos acadêmicos, realização de eventos locais) que são de difícil execução, haja vista o horário das atividades, a temporalidade, os limites de horas extras etc., e para isso fez-se necessária a contratação da prestação de serviços de locação de veículos (veículo, motorista, combustível).

No entanto, a publicação da Portaria nº 17, de 7 de fevereiro de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, suspendeu, até o momento, tanto as aquisições de veículos como a locação desses, impossibilitando o avanço do Plano Anual de Aquisição de Veículos (PAAV) 2018, no qual foram consideradas as necessidades dos usuários da frota na UFRPE.

A crescente preocupação com questões relativas à sustentabilidade na UFRPE perpassa pelo tema abordado neste tópico. Em 2017, foi aprovado o Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS) da UFRPE, que trata em seu Plano de Ação 11 sobre ações voltadas à Mobilidade Sustentável, construído com base nos princípios adotáveis da Lei Federal nº 12.587, que trata da Política Nacional de Mobilidade Urbana. Destaca-se que o PLS será revisado e adequado periodicamente.

O objetivo, indicadores e metas para Transporte e Gestão da Frota são apresentados no Objetivo 110 no tópico 12.5.8.

12.5.6. Segurança Patrimonial e de Pessoas

Na UFRPE, Campus Dois Irmãos e estações experimentais, a unidade organizacional de segurança está vinculada ao DELOGS, através

Divisão de Segurança Universitária (DSU) que atua com a Seção de Vigilância Ostensiva e Patrimonial (SVOP) no fortalecimento da proteção patrimonial da UFRPE e na segurança da comunidade universitária. A DSU realiza o planejamento, execução e monitoramento das atividades na área de segurança.

Nas Unidades Acadêmicas e no CODAI, a Direção Administrativa realiza, em conjunto com a PROAD, o planejamento, a fiscalização e execução de contratações de serviços relacionados à segurança patrimonial e de pessoas.

A DSU trabalha em parceria com os órgãos de segurança pública na investigação de ocorridos ligados à UFRPE. Também realiza com frequência o monitoramento da Instituição através do Serviço de Monitoramento Aéreo (SMA) mediante técnicas de Segurança Pública com o uso de drone de propriedade da UFRPE.

A equipe da DSU, por meio de encontros voltados à formação dos profissionais e fortalecimento das ações realizadas pelo setor, busca a melhoria dos trabalhos de segurança no contexto universitário visando o âmbito das exigências específicas para o alcance de bons resultados nos espaços acadêmicos, como o diálogo, a escuta e boa convivência universitária, bem como a ênfase da necessidade de novas tecnologias de identificação e monitoramento.

Visto como se dá a gestão no quesito segurança patrimonial e de pessoas na UFRPE, indicam-se como pontos de melhoria a ampliação dos pontos de iluminação no Campus Dois Irmãos e nas Unidades Acadêmicas, a ampliação e a implantação de solução institucional de segurança universitária através de videomonitoramento, e também o aumento no número de rondas e reparo nos muros que limitam os Campi.

O objetivo, indicadores e metas para Segurança Patrimonial e de Pessoas são apresentados no Objetivo 111 no tópico 12.5.8.

12.5.7. Gestão de Espaços de Uso Comum e Centros de Ensino

O campus Dois Irmãos da UFRPE possui na sua infraestrutura física departamentos acadêmicos, bibliotecas e diferentes órgãos

administrativos, que apresentam espaços de uso comum, que ficam sob a gestão do DELOGS, por meio de suas Coordenadorias. Existem espaços comuns de ensino que são distribuídos em diferentes prédios, especificamente para este fim, em que a gestão administrativa, de manutenção e conservação é realizada através das Coordenadorias seguintes: Coordenadoria do Prédio Centro de Ensino de Ciências Agrárias – Edifício Rildo Sartori (CEAGRI 1), Coordenadoria do Prédio Centro de Ensino de Ciências Agrárias – Edifício João Vasconcelos Sobrinho (CEAGRI 2), Coordenadoria do Centro de Ensino de Graduação Obra-Escola (CEGOE).

12.5.8. Objetivos, Indicadores e Metas

Objetivo 110: Transporte e Gestão da Frota

Nas Unidades Acadêmicas, o planejamento e a organização dos espaços físicos e ambientais de uso comum ficam sob a responsabilidade da Seção de Engenharia e Manutenção, vinculada à Direção Administrativa da respectiva Unidade. No CODAI, cabe à Direção Administrativa e de Ensino a gestão desses espaços.

O objetivo, indicadores e metas para Gestão de Espaços de Uso Comum e Centros de Ensino são apresentados no Objetivo 112 no tópico 12.5.8.

EIXO (Mapa estratégico)	PROCESSOS INTERNOS				
TEMA	TRANSPORTE E GESTÃO DE FROTA				
OBJETIVO	Revisar, monitorar e efetuar melhorias no transporte e frota da UFRPE				
INDICADOR(ES)	META 2021	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
I. Veículo tipo VAN implementado nos contratos de locação de veículos da UFRPE; II. Percentual de paradas de ônibus circular cobertas; III. Novos pontos de paradas de ônibus circular implementados; IV. Projeto para acompanhamento em tempo real do ônibus circular implementado; V. Taxigov implementado na UFRPE; VI. Sistema de gerenciamento de utilização de veículos oficiais implementado.	I. Implementar a opção de VAN no planejamento de locação de veículos da Universidade.	I. Realizar a licitação e contratação para a prestação dos serviços de locação de veículos; II. Cobrir 50% das paradas do ônibus circular; III. Realizar estudo sobre a necessidade de novos pontos de paradas; V. Implementar a execução do serviço de Taxigov na UFRPE.	II. Cobrir 50% das paradas do ônibus circular; III. Instalar 50% dos pontos identificados no estudo; IV. Realizar estudo sobre as possibilidades de acompanhamentos em tempo real do ônibus circular; V. Avaliar o uso do serviço de Taxigov na UFRPE.	III. Instalar 50% dos pontos identificados no estudo; IV. Implementar solução identificada no estudo realizado; V. Ampliar o uso do serviço de Taxigov na UFRPE; V. Realizar estudo para implementação de sistema de gerenciamento de utilização de veículos oficiais.	VI. Implementar sistema de gerenciamento de utilização de veículos oficiais.
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)					
PROAD/DELOGS/UNIDADES ACADÊMICA/CODAI/PROGESTI					
AÇÕES ESTRATÉGICAS (DETALHAMENTO)					
Indicar a demanda para inclusão do veículo tipo VAN à equipe de planejamento;					

Definir as prioridades dos locais de instalações das cobertas, planejar a instalação das cobertas e monitorar sua execução;	
Identificar sugestões de novos pontos do ônibus circular;	
Criar grupo de trabalho para realização de projeto para acompanhamento em tempo real do ônibus circular;	
Definir situações para utilização do TaxiGov e acompanhar as utilizações do TaxiGov pelos usuários da UFRPE;	
Criar grupo de trabalho para implementação de sistema de gerenciamento de utilização de veículos oficiais.	
ITENS AVALIAÇÃO CPA	DOCUMENTO LEGAL RELACIONADO
Eixo 5- Infraestrutura	Instrução Normativa nº 5 de 26 de maio de 2017

Objetivo 111: Segurança Patrimonial e de Pessoas

EIXO (Mapa estratégico)	PROCESSOS INTERNOS				
TEMA	SEGURANÇA PATRIMONIAL E DE PESSOAS				
OBJETIVO	Revisar, monitorar e efetuar melhorias no serviço de segurança da UFRPE				
INDICADOR(ES)	META 2021	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
I. Drones adquirido pela UFRPE; II. Número de servidores da UFRPE qualificados para operar drones; III. Número de servidores da UFRPE qualificados para atuar com videomonitoramento; IV. Percentual de câmeras instaladas e iluminação; V. Percentual de aumento no número de rondas; VI. Serviços de segurança contratados de forma unificada; VII. Implementação de videomonitoramento iniciada nas unidades acadêmicas; VIII. Percentual de lâmpadas instaladas.	VI. Realizar Estudo Técnico Preliminar para unificação dos contratos de segurança patrimonial da UFRPE; VII. Realizar levantamento dos locais de baixa iluminação nos campi da UFRPE e elaborar cronograma de instalação para os pontos identificados.	I. Aquisição de 01 drone para reforço da segurança da UFRPE; II. Qualificar 04 servidores da UFRPE para operar drone; III. Qualificar 06 servidores vigilantes da UFRPE para atuar com videomonitoramento; IV. Instalar 20% das câmeras previstas em estudo e atualização da iluminação; V. Realizar estudo para aumento do número de rondas; VI. Realizar licitação para contratação unificada do serviço de segurança patrimonial; VII. Instalar 100% das lâmpadas/luminárias previstas para 2022.	IV. Instalar 30% das câmeras previstas em estudo e atualização da iluminação; V. Implementar 100% das rondas previstas no estudo para o ano de 2023; VII. Realizar estudo para ampliar o videomonitoramento para as Unidades Acadêmicas; VII. Instalar 100% das lâmpadas/luminárias previstas para 2023.	IV. Instalar 50% das câmeras previstas em estudo e atualização da iluminação; V. Implementar 100% das rondas previstas no estudo para o ano de 2024; VII. Realizar o planejamento da contratação para videomonitoramento nas Unidades Acadêmicas.	VII. Iniciar a implementação do videomonitoramento nas Unidades Acadêmicas.
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)					
PROAD/DELOGS/STD/UNIDADES ACADÊMICA/CODAI					
AÇÕES ESTRATÉGICAS (DETALHAMENTO)					
Realizar estudo, pesquisa de preço, edital e termo de referência para a aquisição do drone;					
Preparar a qualificação a ser ofertada, divulgar a qualificação e avaliar o resultado;					

Identificar os horários de maior circulação para ampliar a oferta de segurança através de rondas;	
Identificar locais prioritários de instalação, definir cronograma e monitorar execução das instalações das câmeras;	
Identificar melhorias no serviço de segurança patrimonial para inclusão na nova contratação, realizar pesquisa de preço, edital e termo de referência;	
Definir grupo de trabalho para ampliação do serviço de videomonitoramento para as Unidades Acadêmicas. Definir prazos e monitorar a execução.	
Designar equipe para identificação dos locais de baixa iluminação, identificar prioridades, realizar o levantamento dos materiais e mão de obra necessários para alcance da meta e monitorar cronograma de execução.	
ITENS AVALIAÇÃO CPA	DOCUMENTO LEGAL RELACIONADO
Eixo 3 - Infraestrutura	Instrução Normativa nº 5 de 26 de maio de 2017

Objetivo 112: Gestão de Espaços de Uso Comum e Centros de Ensino

EIXO (Mapa estratégico)	PROCESSOS INTERNOS				
TEMA	GESTÃO DE ESPAÇOS DE USO COMUM E CENTROS DE ENSINO				
OBJETIVO	Revisar, monitorar e efetuar melhorias espaços de uso comum e centros de ensino da UFRPE				
INDICADOR(ES)	META 2021	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
I. Espaços de convivência instalados; II. Revitalização dos espaços comuns realizada; III. Número de campanhas de conscientização divulgadas; IV. Nível de satisfação dos alunos quanto à Infraestrutura dos prédios de ensino.	I. Realizar o estudo sobre os espaços de convivência.	I. Instalar 50% dos espaços de convivência previstos para o ano de 2022; II. Realizar estudo e planejamento para revitalização de espaços comuns; III. Realizar 2 campanhas de conscientização sobre a conservação do ambiente de ensino; IV. Criação e aplicação de formulário de satisfação.	I. Instalar 50% dos espaços de convivência previstos para o ano de 2023; II. Executar 100% das revitalizações previstas no estudo para o ano de 2023; III. Realizar 2 campanhas de conscientização sobre a conservação do ambiente de ensino; IV. Mensurar o nível de satisfação dos alunos.	II. Executar 100% das revitalizações previstas no estudo para o ano de 2024; III. Realizar 2 campanhas de conscientização sobre a conservação do ambiente de ensino; IV. Aumentar o nível de satisfação identificado em 2023.	II. Executar 100% das revitalizações previstas no estudo para o ano de 2025; III. Realizar 2 campanhas de conscientização sobre a conservação do ambiente de ensino.
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)					
PROAD/DELOGS/UNIDADES ACADÊMICA/CODAI					
AÇÕES ESTRATÉGICAS (DETALHAMENTO)					
Criar grupo de trabalho para elaboração do plano de ação e elaborar Plano de Ação para instalação dos espaços de convivência e alimentação da UFRPE;					
Definir grupo de trabalho para revitalização dos espaços comuns, identificar os espaços comuns, abrir canal de comunicação para participação da comunidade acadêmica;					
Definir conteúdo e elaborar material de sensibilização para a campanha, identificar as plataformas de divulgação (site, Instagram, cartazes);					
Levantamento dos itens de avaliação, executar melhorias identificadas e re aplicar a pesquisa de satisfação.					
ITENS AVALIAÇÃO CPA	Eixo 5 - Infraestrutura				

12.6. Sistema Integrado de Bibliotecas (SIB)

O Sistema Integrado de Bibliotecas da Universidade Federal Rural de Pernambuco (SIB-UFRPE) é órgão suplementar, diretamente vinculado à Reitoria e criado pela Resolução nº 016/2020, do Conselho Universitário.

Este órgão tem como objetivo atuar no suporte às atividades de ensino, pesquisa e extensão, colaborando com docentes, discentes e técnicos quanto à utilização e acesso a: ferramentas de pesquisa, bases de dados, normativas técnicas e informação de conteúdo técnico-científico e cultural.

O Sistema Integrado de Bibliotecas da UFRPE é constituído por 01 Biblioteca Central Professor Mário Coelho de Andrade (BC) e uma biblioteca setorial Manuel Correia de Andrade (BSMCA), localizadas no campus de Dois Irmãos, Recife; 03 bibliotecas de unidades: a biblioteca Vanete Almeida da Unidade Acadêmica de Serra Talhada (B-UAST), a biblioteca Esmeraldina Pereira da Silva da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho (B-UACSA), a biblioteca Unidade Acadêmica de Belo Jardim (B-UABJ); e a biblioteca Roldão de Siqueira Campos de ensino médio e profissionalizante do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas (B-CODAI), localizada em São Lourenço da Mata, totalizando 06 bibliotecas.

12.6.1. Horário de funcionamento

As Bibliotecas do SIB-UFRPE buscam atender as demandas da comunidade acadêmica. Todas funcionando de segunda à sexta-feira, conforme horários especificados no Quadro 51 abaixo:

Quadro 51: Horário de funcionamento das bibliotecas da UFRPE

BIBLIOTECA	FUNCIONAMENTO
Biblioteca Central Professor Mário Coelho de Andrade	8h às 21h
Biblioteca Setorial Manuel Correia de Andrade	8h às 21h
Biblioteca Vanete Almeida da Unidade Acadêmica de Serra Talhada	8h às 21h

Biblioteca Esmeraldina Pereira da Silva da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho	8h às 16h30min
Biblioteca da Unidade Acadêmica de Belo Jardim	8h às 16h30min
Biblioteca Roldão de Siqueira Fontes do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas	8h às 17h

Estes horários de funcionamento poderão ser redefinidos de acordo com as demandas e as especificidades de cada Unidade.

12.6.2. Atividades técnicas

O SIB-UFRPE possui as seguintes coordenações técnicas, responsáveis pela normatização, padronização e qualidade dos serviços oferecidos pelo Sistema:

Atendimento ao Usuário: responsável por coordenar, dirigir e acompanhar todas as atividades de atendimento de seus usuários e público externo, com foco no acesso à informação em meio físico e digital.

Formação e Desenvolvimento do Acervo: responsável em planejar, organizar, coordenar, dirigir e controlar os serviços de seleção, aquisição, intercâmbio, desfazimento e registro de materiais bibliográficos do SIB-UFRPE.

Processamento Técnico: responsável por classificar e catalogar os materiais bibliográficos e não-bibliográfico; gerir, manter e alimentar as bases de dados; coordenar e executar o preparo final dos materiais a serem disponibilizados nos acervos, bem como orientações e intervenções sistêmicas de conservação, restauração e pequenos reparos.

Serviços Digitais de Informação: responsável por organizar, preservar e garantir o acesso à documentação científica, memorial e cultural da UFRPE em acervos digitais; atua na proposição de políticas e diretrizes de serviços digitais de informação; coordena a gestão das bases: Repositório Institucional da UFRPE, da Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD-UFRPE), Portal de Periódicos da UFRPE e de outras bases de dados a serem adquiridas pelo SIB.

Gestão Documental e Memória: responsável por reunir, organizar e disseminar acervos pessoais formados por documentos escritos,

fotografias, filmes e outros suportes que compõem a memória de professores e técnicos, e suas contribuições para a evolução da UFRPE.

12.6.3. Serviços oferecidos

O SIB-UFRPE atende aos usuários da comunidade interna: estudantes do ensino médio, técnico, graduação, pós-graduação, docentes e técnicos, os quais podem se cadastrar na sua respectiva biblioteca para ter acesso aos serviços de empréstimo de materiais. Segue relação de serviços ofertados por todas as bibliotecas do SIB:

- ✓ Cadastro de usuário;
- ✓ Empréstimo, devolução, renovação e reserva de materiais em diversos formatos;
- ✓ Empréstimo interbibliotecas;
- ✓ Consulta ao acervo;
- ✓ Consulta on-line pelo Pergamum;
- ✓ Pesquisa bibliográfica;
- ✓ Comutação bibliográfica – COMUT;
- ✓ Emissão da declaração de isenção de débito;
- ✓ Sistema automático de geração de ficha catalográfica para teses, dissertações e trabalhos de conclusão de cursos (TCCs);
- ✓ Elaboração de ficha catalográfica para livros e demais tipos de publicações produzidas pela comunidade acadêmica;
- ✓ Normalização de Trabalhos Acadêmicos;
- ✓ Orientação às normas da ABNT;
- ✓ Adaptação de materiais bibliográficos para formatos acessíveis;
- ✓ Acesso às normas da ABNT na íntegra;
- ✓ Treinamentos em Bases de Dados;
- ✓ Treinamento quanto ao uso das Normas da ABNT;
- ✓ Depósito de TCCs, teses e dissertações;
- ✓ Acesso às bases de dados nacionais e internacionais em diversas áreas do conhecimento via Rede CAFe;
- ✓ Tutoriais de acesso às plataformas digitais;

- ✓ Acesso às bibliotecas digitais e Repositório Institucional da UFRPE;
- ✓ Acesso ao Portal de Periódicos Eletrônicos da UFRPE;
- ✓ Espaços para pesquisas;
- ✓ Visitas dirigidas;
- ✓ Serviço de referência;
- ✓ Utilização do espaço físico para estudo;
- ✓ Elaboração de relatórios por área de conhecimento, a fim de subsidiar as coordenações de cursos, especialmente nas elaborações de PPCs.

O público externo tem acesso aos serviços que não necessitem de comprovação de vínculo institucional, como consulta ao acervo e acesso a salas de estudo.

12.6.4. Espaço físico para estudos

O SIB-UFRPE busca oferecer a seus usuários espaços que permitam o pleno desenvolvimento das atividades acadêmicas, contemplando os eixos de ensino, pesquisa e extensão, e contribuindo para a autonomia dos estudantes. Os espaços para pesquisa e estudo se dividem em duas categorias: individuais e coletivos. As bibliotecas do SIB são estruturadas para oferecer:

- ✓ Terminais de consulta ao catálogo *online* da biblioteca;
- ✓ Consulta *online* ao acervo
- ✓ Acervos circulantes abertos para consulta;
- ✓ Laboratório de informática para pesquisas;
- ✓ Sala de audiovisual;
- ✓ Estações de atendimento ao usuário para empréstimo, renovação e devolução de materiais;
- ✓ Sala para atendimento de serviços de referência;
- ✓ Espaços de estudo coletivos;
- ✓ Espaços de estudo individuais.

12.6.5. Recursos humanos

Os recursos humanos do SIB-UFRPE são compostos por servidores técnicos administrativos: bibliotecário-documentalistas, assistentes e auxiliares administrativos e prestadores de serviços terceirizados que desempenham a função de auxiliares de biblioteca.

Estes recursos humanos, têm-se mostrado insuficientes para a implantação de novos serviços e produtos, bem como na ampliação e melhoria dos já existentes, o que compromete a qualidade dos serviços prestados no SIB-UFRPE.

12.6.6. Acervo do SIB- UFRPE

Os acervos físicos e digitais do SIB-UFRPE são constituídos para atender às demandas bibliográficas das atividades de ensino, pesquisa e extensão da comunidade acadêmica, bem como para salvaguardar a produção intelectual e a memória Institucional da UFRPE.

12.6.6.1. Acervo físico

O acervo físico do SIB-UFRPE é formado por materiais em diversos formatos e suportes, com cerca de **166.466** mil exemplares, distribuídos nas 06 bibliotecas integrantes do Sistema (Quadro 52). A consulta a esse acervo pode ser realizada através do Catálogo Online do Pergamum (<http://ww2.bc.ufrpe.br/pergamum/biblioteca/index.php>). Os materiais encontram-se organizados em coleções e catalogados com base no Código de Catalogação Anglo-Americano (AACR2) e na Classificação Decimal de Dewey (CDD), e assim categorizados: Livros técnico-científicos (cobrindo todas as áreas do conhecimento), Folhetos, Periódicos, Multimeios (CDs, CD-ROMs, DVDs e VHS), Obras de Referências (dicionários gerais e especializados, guias, enciclopédias, glossários, atlas, manuais, resumos, índices, bibliografias) e Coleções Especiais (Coleção IBGE, Coleção Vasconcelos Sobrinho, Relatórios Administrativos publicados pela UFRPE, Memorial Institucional: livros editados pela Editora da UFRPE, Produção científica da UFRPE: monografias, teses e dissertações, e Teses e Dissertações de outras IFES).

Quadro 52: Quantitativo de títulos e exemplares (atualizado em 16/04/2021)

	Títulos	Exemplares
Biblioteca Central Professor Mário Coelho de Andrade	48.397	95.953
Biblioteca Setorial Manuel Correia de Andrade	12.627	37.300
Biblioteca Vanete Almeida da Unidade Acadêmica de Serra Talhada	3.852	21.699
Biblioteca Esmeraldina Pereira da Silva da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho	701	7.335
Biblioteca da Unidade Acadêmica de Belo Jardim	99	885

Biblioteca Roldão de Siqueira Fontes do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas	1.534	3.294
TOTAL	67.210	166.466

12.6.6.2. Acervo digital

O acervo digital do SIB-UFRPE é constituído por dois tipos de plataformas: as bases de dados contratadas, de acesso restrito à comunidade acadêmica; e as plataformas de conteúdo produzido pela UFRPE que armazenam e disponibilizam a produção científica, acadêmica e memorial da Instituição, de acesso aberto ao público em geral.

Estes acervos facilitam o acesso da comunidade acadêmica a livros e materiais bibliográficos, em suporte digital, que compõem as bibliografias dos cursos, e, em especial, a comunidade acadêmica da UEADTEC, que utiliza prioritariamente de fontes de informação em meio digital para o desenvolvimento das atividades de ensino.

12.6.6.3. Plataformas de acesso livre com conteúdo da UFRPE

✓ Repositório Institucional da UFRPE

Base de dados que abriga a produção intelectual e memorial da Universidade. Atualmente estão disponíveis trabalhos de conclusão dos cursos de Graduação, edições do periódico Caderno Ômega e outros. <https://repository.ufrpe.br/>

✓ Biblioteca digital de Teses e Dissertações

A Biblioteca Digital de Teses e Dissertações reúne as publicações produzidas pelos programas de Pós-Graduação da UFRPE (Mestrado e Doutorado) e disponibiliza na íntegra as teses e dissertações em formato digital (PDF). Integra a BDTD nacional, promovendo uma maior visibilidade da produção científica e tecnológica brasileira no contexto nacional e internacional. <http://www.tede2.ufrpe.br:8080/tede/>

✓ Portal de Periódicos da UFRPE

Abriga as revistas científicas produzidas no âmbito da universidade, de modo a garantir maior visibilidade da produção científica. O Portal utiliza o Sistema Eletrônico de Editoração de Revistas (SEER), traduzido pelo

Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT) a partir da versão do Open Journal System (OJS). <http://www.journals.ufrpe.br/>

12.6.6.4. Bases de dados de acesso restrito à comunidade da UFRPE

✓ Ebook Central

Base de dados de livros eletrônicos, que conta com um acervo com cerca de 230.000 livros, em formato digital, de acesso ilimitado, abrangendo todas as áreas de conhecimento. A base oferece acesso prático e rápido a livros de grandes editoras. Tutorial de acesso: <http://www.sib.ufrpe.br/ebook-central>
<https://ebookcentral.proquest.com/auth/lib/ufrpe-ebooks>

✓ Minha Biblioteca

Formada por mais de 12 grandes editoras acadêmicas do Brasil e 15 selos editoriais, por meio da Minha Biblioteca, estudantes, professores e profissionais têm acesso rápido, fácil e simultâneo a milhares de títulos. Com um amplo acervo multidisciplinar, são milhares de títulos técnicos, acadêmicos e científicos, em língua portuguesa. <https://dliportal.zbra.com.br/Login.aspx?key=UFRPE>

✓ Portal de Periódicos da CAPES

A UFRPE tem acesso integral ao conteúdo do Portal CAPES. Os usuários têm acesso a textos completos disponíveis em mais de 38 mil publicações periódicas, internacionais e nacionais, e de diversas bases de dados que reúnem desde referências e resumos de trabalhos acadêmicos e científicos até normas técnicas, patentes, teses e dissertações dentre outros tipos de materiais, cobrindo todas as áreas do conhecimento. Tutorial de acesso: <http://www.sib.ufrpe.br/acesso-remoto-portal-capes>
<https://www.periodicos.capes.gov.br/>

✓ Normas Técnicas

O Sistema GEDWeb oferece um banco de dados de normas técnicas nacionais e estrangeiras, incluindo as normas ABNT NBR/NM e de órgãos nacionais como o INMETRO, MAPA, CONAMA, ANEEL, MTE, dentre outros. www.gedweb.com.br/ufrpe/

12.6.7. Expansão dos acervos

A atualização e expansão dos acervos do SIB-UFRPE apoia-se na Política de Formação e Desenvolvimento de Acervos (PFDA), que estabelece as diretrizes para o processo de seleção e aquisição por compra, doação, permuta e desfazimento de materiais bibliográficos na UFRPE. A PFDA norteia a seleção e aquisição de novos títulos e exemplares e a aquisição e manutenção das plataformas digitais que atendam às demandas bibliográficas das atividades de ensino, pesquisa e extensão da UFRPE nos aspectos quantitativos, qualitativos e de acesso.

As aquisições por doação acontecem de forma voluntária por pessoas físicas ou jurídicas e seu recebimento e incorporação ao acervo do SIB-UFRPE obedecem aos critérios estabelecidos na PFDA. A partir de 2019, com a publicação do Decreto n.9764, de 11 de abril que instituiu o REUSE, ferramenta desenvolvida pelo Ministério da Economia que dispõe sobre o recebimento de doações para a administração pública, o SIB-UFRPE necessitou readequar seus critérios e fluxos para atendimento ao Decreto e no momento aguarda normativa a ser elaborada pela Divisão de Administração Patrimonial da UFRPE.

As aquisições por compra utilizam recursos do orçamento de capital previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA), distribuídos anualmente pela Pró-Reitoria de Administração. Diante do volume das bibliografias e com objetivo de economia de escala, as aquisições das bibliografias impressas são realizadas de forma centralizada, adotando como procedimento padrão a modalidade de Registro de Preços. Este tipo

de aquisição viabiliza um melhor planejamento das aquisições, uma vez que dispensa a liberação da dotação orçamentária no momento da licitação, possibilitando a compra de materiais à medida que os recursos estiverem disponíveis.

Quanto à permuta de materiais bibliográficos, esta aquisição é realizada com outras instituições públicas e privadas e tem como principal objetivo a aquisição de obras de interesse da UFRPE que não estão disponíveis para comercialização. É realizada de forma pontual e oferece como contrapartida: publicações da UFRPE e obras recebidas por doação e não incorporadas ao acervo.

12.6.8. Objetivos, Indicadores e Metas para o Sistema Integrado de Bibliotecas (SIB)

Os objetivos e metas foram estabelecidos a partir de um planejamento visando o fortalecimento das atividades já existentes, bem como a implantação de novos serviços a serem desenvolvidos pela equipe técnica do SIB-UFRPE, e são apresentados nos Objetivo 113, Objetivo 114 e Objetivo 115 nos tópicos a seguir.

12.6.8.1. Formação e Desenvolvimento do Acervo

A atividades de formação e desenvolvimento do acervo atua na seleção e aquisição de materiais bibliográficos, seja por compra e/ou doação, para compor os acervos das bibliotecas do SIB/UFRPE. Priorizando os Projetos Políticos Pedagógicos dos Cursos, avalia as demandas por bibliografias básicas e complementares dos cursos da UFRPE.

Objetivo 113: Formação e Desenvolvimento do Acervo Bibliográfico

EIXO (Mapa estratégico)	PROCESSOS INTERNOS			
TEMA	FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ACERVO			
OBJETIVO	Executar a aquisição de materiais bibliográficos de acordo com a Política de Formação e Desenvolvimento do Acervo do SIB-UFRPE			
INDICADOR(ES)	META 2021	META 2022	META 2023	META 2024
-	I. Atualizar a Política de Formação e Desenvolvimento de Acervo Do SIB-UFRPE; II. Renovação das plataformas digitais existentes III. Aquisição de novas plataformas digitais	I. Aderir as diretrizes estabelecidas pela Divisão de Administração Patrimonial para implementação do REUSE; II. Capacitação da equipe técnica para utilização do REUSE; III. Elaboração e a licitação de uma Ata de registro de preços para aquisição material bibliográfico físico.	I. Elaboração de um modelo de relatório de adequação, das bibliografias básicas e complementares para as avaliações de cursos de graduação.	I. Atualização da Política de Formação do Acervo.
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)				
Sistema Integrado de Bibliotecas da UFRPE				
AÇÕES ESTRATÉGICAS (DETALHAMENTO)				
Criar uma comissão para a atualização da Política de Formação do Acervo do SIB/UFRPE;				
Pesquisar no mercado editorial outras plataformas de livros eletrônicos que atendam as demandas bibliográficas da UFRPE;				
Elaborar um fluxograma de uso do REUSE compatível com a Política de Formação e Desenvolvimento do Acervo;				
Realizar levantamento das demandas bibliográficas, por livro físico;				
Criar uma comissão para discussão e elaboração de um modelo institucional de relatório de adequação para os cursos de graduação do SIB-UFRPE;				
Criar uma nova comissão para realizar a atualização da PFDA.				

12.6.8.2. Preservação e conservação dos acervos

A preservação e conservação devem ser entendidas como uma forma de garantir o acesso à informação pela sociedade presente e futura. Com o crescimento contínuo do acervo bibliográfico juntamente

com o crescimento da demanda por acesso, o SIB-UFRPE visa desenvolver ações e políticas que permitam que o documento permaneça em condições físicas de utilização por muito mais tempo.

Objetivo 114: Preservação e conservação dos Acervos

EIXO (Mapa estratégico)	PROCESSOS INTERNOS			
TEMA	SERVIÇO DE PRESERVAÇÃO DOS ACERVOS			
OBJETIVO	Desenvolver medidas visando a preservação e conservação física dos materiais informacionais.			
INDICADOR(ES)	META 2021	META 2022	META 2023	META 2024
-	I. Planejar e adequar espaço à instalação do laboratório na UACSA e na BC; II. Aquisição de equipamentos e insumos para o laboratório de restauro da UACSA e da BC.	I. Desenvolver ações de preservação do acervo; II. Levantamento do quantitativo das obras danificadas nos acervos das bibliotecas do SIB; III. Capacitar as equipes que realizarão as atividades de restauro.	I. Realizar parecer técnico dos espaços e dos acervos do SIB-UFRPE.	I. Elaborar uma política de preservação de acervos do SIB-UFRPE. -
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)	Sistema Integrado de Bibliotecas da UFRPE			
AÇÕES ESTRATÉGICAS (DETALHAMENTO)				
Aquisição de materiais e equipamentos para implantação do Laboratório de Conservação e Restauro de Acervos na Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho e da Biblioteca Central;				
Devolver por meios diversos a conscientização da comunidade acadêmica sobre a preservação dos materiais bibliográficos, bem como executar reparos nas coleções;				
Realizar cursos e oficinas para os profissionais que irão desenvolver as atividades de restauro;				
Apresentar por meio de uma comissão técnica um diagnóstico com avaliação das coleções e do ambiente físico das Unidades selecionadas;				
Criar Comissão para elaboração de uma política visando à regulamentação de ações necessárias para a preservação e conservação dos acervos.				

12.6.8.3. Repositório Institucional

O Repositório Institucional da UFRPE (RI-UFRPE), um sistema de informação que tem como objetivo: armazenar, preservar, organizar e

disseminar amplamente o conhecimento desenvolvido e produzido pelos diversos setores acadêmicos e administrativos que integram a Universidade Federal Rural de Pernambuco.

Objetivo 115: Repositório Institucional

EIXO (Mapa estratégico)	PROCESSOS INTERNOS			
TEMA	REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL DA UFRPE			
OBJETIVO	Armazenar, preservar, organizar e disseminar amplamente o conhecimento desenvolvido e produzido pelos diversos setores acadêmicos e administrativos que integram a Universidade Federal Rural de Pernambuco.			
INDICADOR(ES)	META 2021	META 2022	META 2023	META 2024
-	I. Realizar atualização do DSPACE, software utilizado na gestão do repositório; II. Aprovar a Resolução do RI UFRPE; III. Atualização do harversting dos metadados através do protocolo OAI-PMH junto ao IBICT.	I. Elaborar política de preservação digital do RI UFRPE; II. Planejar as ações de autoarquivamento dos trabalhos de conclusão de curso no RI UFRPE.	I. Implantar a política de preservação digital do RI UFRPE; II. Elaborar plano de ação para digitalização de coleções científicas e de memória para organização, preservação e acesso no RI UFRPE.	Revisar a Política do Repositório Institucional para fins de atualização.
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)	Sistema Integrado de Bibliotecas da UFRPE			
AÇÕES ESTRATÉGICAS (DETALHAMENTO)				
Executar calendário junto à STD para atualização do DSPACE;				
Monitorar, junto ao Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT), o <i>harversting</i> dos metadados através do protocolo OAI-PMH;				
Criar uma comissão para elaboração da Política de Preservação Digital do RI-UFRPE;				
Desenvolver plano de ação para o autoarquivamento no RI-UFRPE;				
Criar uma nova comissão para realizar a atualização da Política do Repositório Institucional.				

12.7. Laboratórios

A UFRPE oferece 46 cursos de graduação na modalidade presencial, 09 cursos EAD e 59 cursos de pós-graduação (mestrado e doutorado). Nesse contexto, a qualidade da infraestrutura dos laboratórios e equipamentos na Instituição é fundamental ao desenvolvimento dos conceitos para inovação e evolução das ciências.

Os laboratórios destinados às atividades de ensino estão vinculados aos Departamentos, Unidade Acadêmica e CODAI, onde os cursos de graduação e cursos técnicos estão lotados. A gestão desses ambientes e equipamentos é realizada em conjunto com a Reitoria, PROAD, NEMAM, Direções dos Departamentos, Unidades Acadêmicas e CODAI, que planejam, executam e avaliam as ações de construção, ampliação, aquisição manutenção e conservação dos laboratórios destinados às atividades de ensino, bem como o planejamento, aquisição, manutenção e conservação de equipamentos destinados a esses espaços.

No âmbito da pesquisa, os laboratórios estão situados nos Programas de Pós-Graduação lotados nos Departamentos e Unidades Acadêmicas. O espaço de laboratório e equipamentos multiusuário está no Centro de Apoio à Pesquisa (CENAPESQ), criado em 2012, que de acordo com a Resolução CONSU nº 212/2012 tem por finalidade: i) desenvolver atividades científicas e tecnológicas com vistas à criação e transmissão do conhecimento. ii) facultar suas instalações, equipamentos e seus recursos humanos ao melhoramento da qualidade do ensino e das pesquisas desenvolvidas pela Universidade Federal Rural de Pernambuco; iii) prestar os serviços que lhe são inerentes, de maneira complementar, a pessoas físicas e jurídicas de direito público ou de direito privado, mediante contratos ou convênios, em consonância com a Legislação Federal.

A gestão dos laboratórios destinados às atividades de equipamentos é planejada e realizada em conjunto pela Reitoria, os programas de pós-graduação e o Instituto de Inovação, Pesquisa, Empreendedorismo, Internacionalização e Relações Institucionais (Instituto IPÊ), associada à captação de recurso procedentes das

chamadas dos órgãos e agências de fomento à pesquisa, dos convênios e cooperação internacional.

O Instituto IPÊ foi criado recentemente através da Resolução CONSU nº 027/2020, sendo um órgão executivo diretamente vinculado à Reitoria. Dessa forma, a pesquisa foi desvinculada da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), que após tal reestruturação organizacional na Instituição, passou a ser denominada Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG). Na sua estrutura organizacional, destaca-se o Núcleo de Pesquisa (NUPESQ), que é a unidade responsável pela gestão de programas de pesquisa e da iniciação científica, apoio à publicação e participação em eventos, transferência do conhecimento, centros e infraestrutura de apoio à pesquisa e gestão de projetos e grupos de pesquisa.

A partir da avaliação pela comunidade acadêmica, categoria discentes, da infraestrutura, observou-se que o item laboratórios apresentou baixa média. De acordo com o relatório CPA 2020: *“....Embora a UFRPE possua 101 laboratórios nas mais diversas áreas e dos mais diferentes tipos (Censo da Educação Superior 2018), o resultado da avaliação dos itens “Quantitativo de laboratórios de pesquisa”, “Quantitativo de laboratórios de ensino”, “Qualidade dos equipamentos dos laboratórios de ensino” e “Qualidade dos equipamentos dos laboratórios de pesquisa” pode indicar uma possível necessidade de ajuste neste campo da infraestrutura para as atividades acadêmicas...”*

Por outro lado, o relatório de gestão de 2020 demonstra o esforço da Instituição em melhorar a infraestrutura dos espaços físicos de laboratórios, por exemplo, a Unidade Acadêmica de Ensino a distância usou os recursos do TED 9677, com valor total de R\$ 1.999.939,70, com o objetivo de atender às políticas institucionais e diretrizes da UFRPE, tais como: interação entre ensino presencial e a distância; avanço nos indicadores de qualidade dos cursos de graduação; implantação de metodologia de ensino híbrido; incentivo e apoio a eventos que utilizem as ferramentas da EAD; estímulo à produção científica e tecnológica.

Assim foram adquiridos estúdio de produção de videoaulas, laboratório de produção audiovisual móvel, dentre outros.

O objetivo, indicadores e metas para Laboratório são apresentados no Objetivo 116 a seguir.

(Solicitar ao IPE uma revisão do quadro, e se teria outros indicadores propostos, objetivos e ações)

Objetivo 116: Laboratórios

EIXO (Mapa estratégico)	PROCESSOS INTERNOS				
TEMA	LABORATÓRIOS				
OBJETIVO	Revisar, monitorar, expandir e efetuar melhorias na infraestrutura e equipamentos dos laboratórios da UFRPE				
INDICADOR(ES)	META 2021	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
I. Número e localização dos laboratórios e unidades de pesquisas; II. Número de equipamentos; III. Número de mapas de riscos dos laboratórios; IV. Número de laboratórios de informática; V. Número de atendimentos realizados pelo laboratório multiusuário.	V. Número de atendimentos realizados pelo laboratório multiusuário	I. Realizar o mapeamento da localização dos laboratórios e unidades de pesquisa; II. Realizar o mapeamento da localização equipamentos de laboratório para fins de manutenção e aquisição; III. Realizar o estudo e mapeamento, implantação de mapas de riscos dos laboratórios; IV. Realizar o mapeamento da localização equipamentos de laboratório de informática para fins de manutenção e aquisição.	I. Finalizar o mapeamento da localização dos laboratórios e unidades de pesquisa; II. Realizar o mapeamento da localização equipamentos de laboratório para fins de manutenção, expansão e aquisição; III. Realizar o estudo e mapeamento, implantação de mapas de riscos dos laboratórios; IV. Realizar o mapeamento da localização equipamentos de laboratório de informática para fins de manutenção e aquisição.	I. Realizar a normatização referente ao conceito de laboratório, núcleos e grupos de pesquisa; II. Finalizar o mapeamento da localização equipamentos de laboratório para fins de manutenção e aquisição.	I. Finalizar normatização referente ao conceito de laboratório, núcleos e grupos de pesquisa.
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)					
REITORIA/ PROAD/IPÊ/PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO/UNIDADES ACADÊMICAS/CODAI					
AÇÕES ESTRATÉGICAS (DETALHAMENTO)					
Expandir e aprimorar o número de laboratórios e unidades de pesquisas, considerando a disponibilidade orçamentária;					
Expandir e adquirir os equipamentos de laboratórios, quando possível, com eficiência energética e hídrica;					
Regulamentar o conceito de laboratório, núcleo e grupos de pesquisas;					

Estimular a política de laboratórios multiusuários e a aquisição de equipamentos compartilhados;	
Estimular a captação de recursos externos pelos laboratórios multiusuários;	
Expandir e aprimorar os laboratórios de pesquisa, a partir de oportunidades de financiamento externo.	
Expandir e adquirir os equipamentos de pesquisa, quando da possibilidade com eficiência energética e hídrica, a partir de oportunidades de financiamento externo.	
ODS RELACIONADO (S)	ITENS AVALIAÇÃO CPA
Eixo de Ação 3 – Uso racional de energia elétrica e incremento de energia sustentável Eixo de Ação 4 – Uso racional de recursos hídricos, tratamento de efluentes e melhor ordenamento territorial da UFRPE Eixo de Ação 5 – Incremento de co Eixo de Ação 6 – Qualidade de vida no ambiente de trabalho leta seletiva institucional e da destinação adequada de resíduos da UFRPE	Eixo 5- Infraestrutura

13

ASPECTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

13.1. Gestão orçamentária e financeira

De acordo com o Manual Técnico Orçamentário de 2021, as Unidades Orçamentárias são responsáveis pela apresentação da programação orçamentária detalhada da despesa por programa, ação e subtítulo. Na estrutura atual do orçamento público, as programações orçamentárias estão organizadas em programas de trabalho, que contêm informações qualitativas e quantitativas, sejam físicas ou financeiras. O programa de trabalho, que define qualitativamente a programação orçamentária é composto pelos seguintes blocos de informação: classificação por esfera, classificação institucional, classificação funcional, estrutura programática e principais informações do Programa e da Ação.

A gestão orçamentária e financeira da UFRPE é de competência da Pró-Reitoria de Administração (PROAD), sendo assessorada pela Coordenadoria de Orçamento e Finanças (COF). A execução ocorre de forma centralizada, porém algumas unidades administrativas e Pró-Reitorias fazem gestão dos recursos a elas destinados no momento da elaboração orçamentária. O controle do recurso destinado ao funcionamento da Universidade é feito através das Unidades Gestoras de

Recursos (UGRs) e dos Planos Internos (PIs), nos quais são orçamentariamente destacados os valores.

O montante de recurso destinado à Universidade é definido por Grupos e Fóruns nacionais onde todas as universidades têm representação. Por exemplo, Matriz ANDIFES (Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior no Brasil), Matriz PNAES (Plano Nacional de Assistência Estudantil), Matriz FORDHOV (Fórum dos Dirigentes de Hospitais Veterinários Universitários) e Matriz CONDETUF (Conselho Nacional dos Diretores de Escolas Técnicas vinculadas às Universidades Federais). Além desses montantes, as universidades recebem recurso com destinação específica.

No momento da elaboração da proposta orçamentária, cabe à Universidade a apresentação da programação orçamentária detalhada da despesa por programa, ação e subtítulo. É neste momento que, de acordo com planejamento interno, é feita a discriminação dos Planos Internos (PI) e Unidades Gestoras Responsáveis (UGR).

No orçamento de 2021, fazendo gestão dos recursos da Universidade, temos: a PROAD com recursos da Matriz ANDIFES alocados para funcionamento e REUNI; PROGEPE com recursos da Matriz ANDIFES

alocados para capacitação; IPÊ com recursos de convênios arrecadados pela Universidade para execução de projetos; PROGESTi com recursos da Matriz PNAES destinados à assistência estudantil; PREG, IPÊ, PRPG e PROExC com recursos da Matriz ANDIFES alocados na ação de Fomento às atividades de ensino, pesquisa e extensão para pagamento de bolsas; SIB com recurso da Matriz ANDIFES para suporte às atividades das Bibliotecas; CODAI com recursos da das Matrizes CONDETUF e CONDETUF - Assistência Estudantil para funcionamento do Colégio e pagamento de Ajudas de Custo; NACES com recurso do Programa INCLUIR para aquisição tecnologia assistiva; Hospital Veterinário e Clínica de Bovinos com recursos da Matriz FORDHOV para funcionamento e melhoria da estrutura dos hospitais.

Além dos respectivos recursos acima citados, existem as descentralizações orçamentárias referentes às transferências de recursos destinados ao atendimento específico de projetos de ensino, pesquisa e extensão, que são de gestão da área onde serão alocados.

13.2. Sustentabilidade financeira

A Universidade Federal Rural de Pernambuco tem como principal fonte de financiamento de atividades o Recurso do Tesouro Nacional repassado pelo Ministério da Educação (MEC) para manutenção de desenvolvimento do ensino. A União, através do MEC, é a principal mantenedora da Universidade, provendo a quase totalidade dos recursos que dão sustentação econômico-financeira às atividades fim e meio. Além dessa fonte, a UFRPE recebe recurso de convênios firmados entre entes federados, como, por exemplo, o Governo do Estado de Pernambuco, e

entre empresas, celebrados e administrados pelo NURIC. A instituição também recebe recursos descentralizados para diversas atividades, a exemplo da execução de atividades da educação à distância. E, por último, a receita própria, que é proveniente da arrecadação de taxas, emolumentos, aluguéis de imóveis da Instituição, alienação de veículos e material permanente, e da execução de contratos de prestação de serviços educacionais, pesquisa, serviços gráficos e serviços administrativos.

O orçamento recebido para pagamento de pessoal, precatórios e encargos sociais é de responsabilidade do Governo Federal, conforme disposto na Constituição Federal (CF/88) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Dessa forma, as demais despesas discricionárias de Custeio e Capital vinculadas a Programas, Projetos e Atividades ficam a cargo do orçamento da Universidade, aprovado pelo Congresso Nacional.

13.2.1. Evolução do orçamento da UFRPE

Esta seção se refere à reflexão sobre a evolução do orçamento da UFRPE entre os anos de 2016 e 2020 e suas relações com o cenário social no qual a Universidade está inserida. Esta análise possibilita a visualização da importância do acompanhamento de recursos públicos aplicados na UFRPE e seus reflexos na comunidade acadêmica.

13.2.1.1. Evolução do orçamento com pessoal

A evolução orçamentária das despesas com pessoal constantes na LOA dos exercícios de 2016 a 2020 estão presentes no Quadro 53 abaixo:

Quadro 53: Orçamento de pessoal

Soma de Dotação Atualizada		Ano Lançamento				
Ação Governo	Ação Governo (Descrição)	2020	2019	2018	2017	2016
0005	SENTENCAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO (PRECATORIOS)	775.626,00	1.047.371,00	2.463.777,00	2.885.394,00	3.322.124,00
00M1	BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DECORRENTES DO AUXILIO-FUNERAL E NATALIDADE				262.252,00	230.351,00
0181	APOSENTADORIAS E PENSOES CIVIS DA UNIAO	163.375.067,00	158.466.820,00	144.515.484,00	135.848.438,00	117.692.326,00
2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS E MILITARES	4.837.146,00	5.887.596,00	4.813.537,00	5.415.922,00	5.124.224,00
2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES CIVIS				1.471.122,00	1.426.431,00
2011	AUXILIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS E MILITARES				252.013,00	180.000,00
2012	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS E MILITARES				13.034.753,00	12.882.292,00
20TP	ATIVOS CIVIS DA UNIAO	320.284.661,00	391.993.053,00	344.768.208,00	308.808.226,00	274.934.340,00
212B	BENEFICIOS OBRIGATORIOS AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MILITARES	15.328.431,00	17.140.376,00	15.365.703,00		
216H	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXILIO-MORADIA A AGENTES PÚBLICOS					21.600,00
Total		504.600.931,00	574.535.216,00	511.926.709,00	467.978.120,00	415.813.688,00

Da análise do Quadro 53, observa-se que o orçamento com despesas de pessoal teve uma evolução percentual de 21% no período de 2016 a 2020. Grande parte desta evolução foi causada pelo crescimento

nos gastos com Aposentadorias e Pensões Civis da União, Ação Governo 0181. Esta teve um incremento orçamentário de 39% no quinquênio sob

análise, fato que nos chama atenção para uma eventual necessidade de reforço de pessoal no quinquênio 2021-2025.

Outra ação que merece análise destacada é a ação de Ativos Civis da União, Ação Governo 20TP, pois ela teve um incremento de 16% no período. Cabe ressaltar que este aumento percentual inferior ao da ação 0181 se deu, em grande parte, à segregação da folha de pessoal da Universidade Federal do Agreste Pernambucano – UFAPE, que está em fase de implementação e da qual a UFRPE é a tutora durante esse processo. Caso isso não tivesse ocorrido e considerando que o orçamento da ação 20TP em 2020 tivesse o mesmo valor orçado que em 2019, esta ação teria um incremento de 43% no período de 2016 a 2020.

13.2.1.2. Evolução do orçamento discricionário com recursos próprios

Feitas estas análises do orçamento com pessoal, cabe uma análise no orçamento discricionário da Universidade com recursos próprios constantes no Quadro 54 com dados da Receita Própria.

Pode-se observar que a Universidade não utiliza os recursos próprios para despesas com investimentos desde 2018, o que é explicado pela necessidade de sua utilização nas despesas correntes causada pelas reduções orçamentárias nos recursos com fonte do tesouro.

No tocante aos recursos com despesas correntes, observa-se uma evolução de 60% no período de 2016 a 2020. Na ação 20RK, observa-se uma evolução de 22% no quinquênio em análise. Um ponto de relevante análise nessa ação é a redução de 44% entre 2019 e 2020. Esta redução se deu, principalmente, em virtude de mudanças mais restritivas no critério de abertura de novos concursos públicos promovidas pelo Ministério da Economia. Dado que grande parte da arrecadação da UFRPE vem de inscrições em concursos, essa alteração refletiu diretamente na previsão

de arrecadação e pode ser percebida na redução orçamentária nesse biênio. Esse fato mostra um desafio a ser enfrentado pela Universidade nos próximos cinco anos, pois redução na arrecadação pode implicar redução na prestação de serviços, dado que os recursos com a fonte do tesouro também estão em processo de redução.

Com relação à ação 20GK, a atividade nesta ação com fonte de recursos próprios se concentra em convênios firmados entre a UFRPE e órgãos da administração direta e indireta de entes municipais e estaduais. Observa-se que no período 2018 a 2020 houve uma involução de 36% nos recursos orçamentários, ocasionado, principalmente, pela forte redução de 70% entre os anos de 2018 e 2019. No entanto, percebe-se uma recuperação de 110% de 2019 a 2020.

Ainda analisando o orçamento a ser executado com recursos próprios, observa-se do Quadro 55 com dados da Receita Própria, incluindo associações que as ações 00OL e 00PW, que são ações voltadas a pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, sofreu uma redução significativa de 67% de 2016 a 2020. Essa redução também encontra seu fundamento nas dificuldades com arrecadação de recursos próprios já mencionadas acima.

Da análise acima, é inegável a existência de uma forte tendência de dificuldades na arrecadação dos recursos próprios a serem utilizados tanto ação 20RK quanto na ação 20GK, pois, além dos fatores elencados, vive-se no Brasil e no mundo uma forte crise econômica cujo epicentro é a pandemia causada pelo COVID-19. Entretanto, a UFRPE já vem implementando soluções para atenuar essa externalidade negativa, a exemplo da criação do Instituto IPÊ, o qual tem como uma de suas ações elevar a arrecadação com a prestação de serviços administrativos para a sociedade.

Quadro 54: Receita Própria, exceto associações

Grupo Despesa	Ano Lançamento		2020	2019	2018	2017	2016
	Item Informação		DOTAÇÃO ATUALIZADA				
	Ação Governo						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20GK	FOMENTO AS ACOES DE GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUI	463.770,00	221.223,00	726.195,00		
	20RK	FUNCIONAMENTO DE INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR	1.241.661,00	2.203.077,00	1.197.159,00	965.748,00	1.016.885,00
	4572	CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO					50.000,00
	Total		1.705.431,00	2.424.300,00	1.923.354,00	965.748,00	1.066.885,00
INVESTIMENTOS	20RK	FUNCIONAMENTO DE INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR				663.643,00	360.006,00
	20RL	FUNCIONAMENTO DAS INSTITUICOES DA REDE FEDERAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL					5.850,00
	Total					663.643,00	365.856,00
Total			1.705.431,00	2.424.300,00	1.923.354,00	1.629.391,00	1.432.741,00

Quadro 55: Receita própria associações

Grupo Despesa	Ano Lançamento		2020	2019	2018	2017	2016
	Item Informação		DOTACAO ATUALIZADA				
	Ação Governo						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00OL	CONTRIBUICOES E ANUIDADES A ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS					150.000,00
	00PW	CONTRIBUICOES A ENTIDADES NACIONAIS SEM EXIGENCIA DE PROGRAMA	48.928,00	86.349,00	85.140,00	40.000,00	
Total			48.928,00	86.349,00	85.140,00	40.000,00	150.000,00

13.2.1.3. Evolução do orçamento discricionário com recursos do tesouro

Quadro 56: Discricionário Despesas Correntes com fonte tesouro

Item Informação		DOTAÇÃO ATUALIZADA				
		2020	2019	2018	2017	2016
Ano Lançamento						
Ação Governo						
20GK	FOMENTO AS ACOES DE GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	2.980.351,00	2.824.800,00	2.892.000,00	827.945,00	1.327.945,00
20RK	FUNCIONAMENTO DE INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR	46.637.815,00	52.564.001,00	61.795.113,00	59.456.780,00	56.310.824,00
20RL	FUNCIONAMENTO DAS INSTITUICOES DA REDE FEDERAL DE EDUCACAO P	1.805.961,00	2.075.355,00	1.414.083,00	1.729.431,00	2.145.609,00
2994	ASSISTENCIA AOS ESTUDANTES DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE EDUCAÇÃO	551.812,00	570.900,00	493.500,00	500.801,00	515.903,00
4002	ASSISTENCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR	10.855.187,00	12.265.273,00	11.238.849,00	11.223.921,00	11.561.357,00
4572	CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO	372.126,00	700.000,00	908.845,00	500.000,00	800.500,00
Total		63.203.252,00	71.000.329,00	78.742.390,00	74.238.878,00	72.662.138,00

Quadro 57: Discricionário Investimentos com fonte tesouro

Item Informação		DOTAÇÃO ATUALIZADA				
		2020	2019	2018	2017	2016
Ano Lançamento						
Ação Governo						
20GK	FOMENTO AS ACOES DE GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO				8.100,00	509.736,00
20RK	FUNCIONAMENTO DE INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR	6.127.263,00	2.272.511,00	13.533.737,00	131.139,00	14.903.388,00
20RL	FUNCIONAMENTO DAS INSTITUICOES DA REDE FEDERAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL	200.000,00				
4002	ASSISTENCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR	1.061.667,00	63.765,00	61.004,00	110.000,00	110.000,00
8282	REESTRUTURACAO E MODERNIZACAO DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO	1.300.000,00		2.849.382,00	25.536.665,00	34.313.843,00
Total		8.688.930,00	2.336.276,00	16.444.123,00	25.785.904,00	49.836.967,00

Observando o Quadro 56 acima, cabe fazer uma análise comparativa da evolução do orçamento discricionário de despesas correntes com recursos do tesouro. Em primeira instância, é válido observar que, em virtude da pandemia do COVID-19, houve alteração orçamentária para uma melhor adequação da Universidade ao novo cenário, buscando uma maior eficiência alocativa. Dessa forma, um montante de R\$ 5.504.470,00 foi realocado para a conta de capital. Assim, o valor correto da dotação em 2020 seria o de R\$ 68.707.772,00.

Em relação aos cinco anos analisados, percebe-se que havia uma tendência de crescimento do montante de despesas correntes discricionárias até 2018. Entretanto, de 2018 até 2020, houve uma diminuição de, aproximadamente, 12,8%. Essa grande queda no montante vai ao encontro do que pode ser observado na maioria das Universidades do país, em que há uma menor quantidade de recursos disponíveis para despesas discricionárias.

Pode-se observar que a ação “Capacitação de servidores públicos federais em processo de qualificação” apresenta, na tabela, uma notável diminuição de orçamento. Grande parte dessa queda de montante é justificada pela adequação orçamentária explicada acima. Dessa forma, R\$ 304.470,00 foram realocados da ação 4572 para a ação 20RK, evidenciando que a dotação da ação 4572, em 2020, era para ser R\$ 676.596,00, o que já representaria uma considerável diminuição de 4%, aproximadamente, quando comparado com 2019.

De acordo com o Quadro 57, alguns fatos interessantes do orçamento discricionário de investimentos com recursos do tesouro devem ser observados. Em uma primeira análise, percebe-se que, assim como explicado acima, o valor correto a ser comparado em 2020 seria de R\$ 3.184.460,00, já que o montante de R\$ 5.504.470,00 foi realocado para a conta de capital.

Convém observar, ainda, que os montantes totais de 2016 a 2018 representam *outliers* na análise dos dados, já que, nesse período, havia

uma maior dotação para a construção da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho (UACSA).

Dessa forma, comparando a dotação de 2020 com a de 2019, embora tenha ocorrido um aumento de, aproximadamente, 36%, vale a pena notar que R\$ 1.300.000,00 foram representados por emendas parlamentares. Tal fato tende a ilustrar a possível dependência da Universidade com parlamentares para possuir um orçamento mais robusto, já que, se não houvesse essas emendas ao orçamento, haveria uma redução de, aproximadamente, 20% no orçamento discricionário de investimentos com recursos do tesouro.

13.2.2. Matriz Andifes

A Matriz Andifes, também conhecida como Matriz OCC (Outros Custeios e Capital), é um instrumento de distribuição de recursos para as Universidades Federais destinado a outras despesas correntes – excluindo pessoal e benefícios – e de capital. Os recursos recebidos através da Matriz são avaliados para distribuição entre as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), utilizando, como indicador de produtividade, por exemplo, a abrangência do atendimento e aluno equivalente. Anualmente, a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças do MEC (SPO/MEC) divulga o Teto Orçamentário e estabelece prazo para que as IFES apresentem a proposta orçamentária de aplicação dos recursos.

A distribuição dos recursos de orçamento de Outros Custeios e de Capital para as universidades federais será baseada em uma equação cujas parcelas constituintes fornecem uma medida:

- a) do tamanho da instituição, e mensurado em termos do número de alunos equivalentes;
- b) da eficiência/eficácia da instituição, mensurada em termos RAP (relação aluno equivalente/ professor equivalente) e da qualidade dos cursos ofertados em cada instituição, mensurada com base nos conceitos constantes nas bases de dados do Inep e da Capes.

O aluno equivalente é o principal indicador utilizado para fins de análise dos custos de manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior. O cálculo desse indicador foi objeto de estudos realizados pela Secretaria de Educação Superior do MEC e pela Andifes. Para o cálculo do

aluno equivalente, são utilizados quatro indicadores parciais, referentes às atividades educacionais nos seguintes níveis: graduação, mestrado, doutorado e residência médica.

13.3. Objetivos, Indicadores e Metas para Aspectos Financeiros e Orçamentários

O Objetivo 117 e o Objetivo 118 a seguir apresentam os Objetivos, Indicadores e Metas para Aspectos Financeiros e Orçamentários.

Objetivo 117: Gestão Orçamentária e Financeira

EIXO	Aspectos Financeiros e Orçamentários				
TEMA	Gestão orçamentária e financeira				
OBJETIVO	Descentralizar o orçamento discricionário				
INDICADOR(ES)	META 2021	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
1. Quantidade de ações descentralizadas; 2. Número de UGRs beneficiadas; 3. Quantidade de resoluções construídas.					
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)	1. Seis (06) ações descentralizadas; 2. Oito (08) UGRs beneficiadas; 3. Três (03) resoluções construídas.				
PROAD					
AÇÕES ESTRATÉGICAS (DETALHAMENTO)					
Descentralizar a ação 20GK e parte da 20RK para a PREG, PRPG, PROEXC e para o Instituto IPÊ;					
Descentralizar os recursos do FORDHOV, na ação 20RK, para os HVET e para a Clínica de Bovinos;					
Descentralizar as ações 20RL e 2994 para o CODAI;					
Descentralizar a ação 4572 para a PROGEPE;					
Descentralizar a ação 4002 para a PROGESTI;					
Construir resoluções para normatizar as descentralizações.					
ODS RELACIONADO (S)	ALINHAMENTO PNE 2014-2024		ALINHAMENTO PPA 2020-2023		
ODS 4	Art. 2º, IV e VI.		Programa 5013 do PPA 2020-2023		

Objetivo 118: Transparência do Orçamento da UFRPE

EIXO	Aspectos Financeiros e Orçamentários				
TEMA	Transparência do orçamento da UFRPE				
OBJETIVO	Promover transparência e acessibilidade da informação sobre alocação de recursos orçamentários				
INDICADOR(ES)	META 2021	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
1. Criação de portal para divulgação das informações orçamentárias e financeiras da UFRPE.	1. Um (01) portal com as informações orçamentárias e financeiras da UFRPE.				
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)					
PROAD					
AÇÕES ESTRATÉGICAS (DETALHAMENTO)					
Criar portal contendo informações detalhadas sobre a alocação orçamentária;					
Criar portal contendo informações detalhadas da utilização dos recursos;					
Criar portal com informações da arrecadação da universidade.					
ODS RELACIONADO (S)	ALINHAMENTO PNE 2014-2024		ALINHAMENTO PPA 2020-2023		
ODS 4	Art. 2º, IV e VI.		Programa 5013 do PPA 2020-2023		

[EM CONSTRUÇÃO]

14

PROCESSO DE MONITORAMENTO, CONTROLE E REVISÃO DO PDI 2021-2030

- 14.1. Processo de monitoramento e controle do PDI 2021-2030
- 14.2. Processo de revisão do PDI 2021-2030